

PROSPECTO DEFINITIVO DA SEGUNDA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA
DE DEBÊNTURES SIMPLES DE EMISSÃO DA



Bradespar S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.847.461/0001-92 - NIRE nº 35.300.178.360
Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, CEP 01310-917, Cerqueira César, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN: Primeira Série: BRBRAPDBS015 - Segunda Série: BRBRAPDBS023

R\$800.000.000,00

800.000 Debêntures
Fitch Ratings: "AA+ (bra)"

Distribuição pública de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografia com garantia adicional, em duas séries, de emissão da **BRADESPAR S.A.** ("**Emissora**" ou "**Companhia**"), com valor nominal de R\$1.000,00 (um mil reais) ("**Debêntures**"), perfazendo o montante total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) na data de emissão, qual seja, para cada uma das séries, correspondente à data da primeira subscrição e efetiva integralização das Debêntures ("**Emissão**" ou "**Oferta**" e "**Data de Emissão**", respectivamente).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação para as Debêntures da primeira série ("**Debêntures da Primeira Série**") e sob regime de melhores esforços de colocação para a segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**"), sendo a Oferta realizada com intermediação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("**Coordenador Líder**") e do **BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO** ("**BES**" e em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**").

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário respectivamente através: (i) do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos ("**SDT**") e do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("**SND**"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("**CETIP**"), com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do Sistema BOVESPA FIX, respectivamente, ambos, administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A Emissão foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 24 de junho de 2009 ("**AGE**"), em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 28 de maio de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 193.764/09-0 em sessão do dia 03 de junho de 2009, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("**DOESP**") e no jornal "Valor Econômico", em 09 de junho de 2009, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), que deliberou sobre: (i) os termos e condições da Oferta e (ii) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. ("**RCA de 28 de maio de 2009**"). A ata da AGE foi arquivada na JUCESP sob o nº 232.781/09-6 em sessão do dia 06 de julho de 2009 e publicada no DOESP e no Valor Econômico em 02 de julho de 2009.

A Remuneração das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que ratificou a remuneração definida em Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo). A Reunião do Conselho de Administração mencionada neste item foi realizada em 01 de julho de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 232.907/09-2 em 06 de julho de 2009 e será publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do Anúncio de Início.

A Emissão é regulada pelo "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografia Com Garantia Adicional, em Duas Séries, De Emissão da **BRADESPAR S.A.**" ("**Escritura**"), celebrada entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, representando, perante a Emissora, a comunhão dos interesses dos debenturistas ("**Debenturistas**") da presente emissão ("**Agente Fiduciário**"), em 28 de maio de 2009. A Escritura foi devidamente registrada na JUCESP sob nº ED000411-0/000, em 16 de junho de 2009, conforme aditada.

A Oferta foi registrada na CVM em 08 de julho de 2009, sob o nº CVM/SRE/DEB/2009/007 para as Debêntures da Primeira Serie e sob o nº CVM/SRE/DEB/2009/008 para as Debêntures Segunda Série.

"O registro da presente Emissão não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas".

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar (i) que as informações constantes deste Prospecto são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para uma adequada tomada de decisão por parte dos investidores e que (ii) este Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes e com base nas informações prestadas pela Emissora, não implicando por parte do Coordenador Líder garantia de precisão ou de veracidade das informações prestadas, ou qualquer julgamento da situação e do desempenho da Emissora em suas atividades e/ou das Debêntures."

A Companhia e os Coordenadores recomendam aos potenciais investidores a leitura cuidadosa deste Prospecto antes da tomada da decisão de investimento nas Debêntures. Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição das Debêntures. Antes de subscrever as Debêntures, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da Companhia, de seus negócios e suas atividades, de sua condição financeira e dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures.

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 59 a 65 deste Prospecto.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

Definições.....	8
Resumo das características da Emissão.....	15
Identificação dos Coordenadores.....	24
Banco Bradesco BBI S.A.....	24
BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento.....	25
Informações sobre a Emissão de Valores Mobiliários.....	26
Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações.....	27
Nova Cidade de Deus Participações S.A.....	27
NCF Participações S.A.....	27
Elo Participações a Investimentos S.A.....	28
Características e Prazos da Distribuição Pública.....	28
A Emissora.....	28
Aprovações Societárias.....	28
Quantidade, Tipo, Conversibilidade, Forma e Espécie.....	28
Garantia Adicional.....	29
Número de Séries.....	29
Cessão dos Direitos Creditórios.....	29
Valor Nominal das Debêntures.....	30
Valor Total da Emissão.....	30
Preço de Subscrição e Forma de Integralização.....	30
Data de Emissão.....	30
Prazo e Data de Vencimento.....	30
Comprovação de Titularidade das Debêntures.....	30
Prazo de Colocação.....	30
Remuneração.....	31
Atualização.....	31
Juros Remuneratórios.....	31
Pagamento da Remuneração.....	33
Amortização.....	33
Repactuação.....	34
Resgate Antecipado.....	34
Oferta de Resgate Antecipado.....	34
Aquisição Facultativa.....	34
Vencimento Antecipado.....	35
Forma e Local de Pagamento.....	37
Prorrogação dos Prazos.....	37
Registro para Distribuição e Negociação.....	38
Assembleia Geral dos Debenturistas.....	38
Convocação.....	38
Quorum de Instalação.....	38
Mesa Diretora.....	38
Quorum de Deliberação.....	39
Multa e Encargos Moratórios.....	39
Decadência do Direito aos Acréscimos.....	39
Imunidade de Debenturistas.....	39
Publicidade.....	39
Classificação de Risco.....	40
Cronograma das Etapas da Emissão.....	40
Público Alvo.....	40
Procedimento da Oferta.....	40

Inadequação de Investimento	41
Suspensão e Cancelamento da Oferta	41
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta	42
Limite Legal	42
Contrato de Colocação	42
Regime de Colocação	42
Garantia Firme de Colocação	43
Demonstrativo do Custo de Distribuição	43
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	44
Relacionamento entre a Companhia e o BES	45
Destinação dos Recursos	45
Registro na CVM	45
Informações Complementares	45
Identificação de Administradores, Consultores e Auditores	46
Informações Cadastrais da Emissora	47
Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras	48
Resumo da Emissora	49
Introdução	49
Participação Efetiva nas Decisões Estratégicas das Investidas	50
Principais Investimentos	51
Valepar e Vale	51
CPFL Energia	51
Millennium	51
Eventos Recentes	52
Estrutura Societária da Emissora	52
Resumo das Informações Financeiras e Operacionais	53
Informações Financeiras	53
Introdução	53
Informações das Demonstrações de Resultado	56
Informações dos Balanços Patrimoniais	57
Fatores de Risco	59
Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos	59
Riscos Relacionados à Companhia	61
Riscos Relacionados à Emissão e às Debêntures	64
Destinação dos Recursos	66
Capacidade de Pagamento	67
Capitalização	71
Informações Sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	72
Geral	72
Histórico das Negociações das Ações de Emissão da Companhia	72
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	73
Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional	75
Introdução	75
Visão Geral	77
Reorganização Societária	79
Cenário Macroeconômico Brasileiro	79
Práticas Contábeis Mais Significativas	81
Ativos Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	81
Investimentos e Consolidação	82
Passivos Circulante e Não Circulante – Exigível a Longo Prazo	82
Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias	82
Resultado do Exercício/Período	83

Alterações na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 11.638/07.....	83
Principais Fatores que Afetam os Resultados Operacionais da Companhia.....	85
Resultados Operacionais dos Investimentos Contabilizados por Equivalência Patrimonial	85
Efeitos de Vendas de Participação e de Novos Investimentos	87
Desinvestimentos	87
Investimentos Adicionais	88
Efeitos da Amortização de Ágio.....	88
Efeitos do Endividamento e das Taxas de Juros.....	88
Efeitos dos Impostos	88
Resultados das Operações dos Exercícios e dos Períodos.....	89
Período de Três Meses Encerrado em 31 de Março de 2009 Comparado ao Período de Três Meses Encerrado em 31 de Março de 2008.....	89
Receitas Operacionais	90
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas.....	90
Receita (Despesa) Financeira	90
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	90
Resultado Operacional	90
Imposto de Renda e Contribuição Social	90
Lucro Líquido do Período	90
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2008 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2007.....	91
Receitas Operacionais	91
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas.....	92
Amortização de Ágio	92
Receita (Despesa) Financeira	92
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	92
Resultado Operacional	92
Imposto de Renda e Contribuição Social	92
Lucro Líquido do Exercício	92
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2007 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006.....	93
Receitas Operacionais	93
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas.....	94
Amortização de Ágio	94
Receita (Despesa) Financeira	94
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	94
Resultado Operacional	94
Imposto de Renda e Contribuição Social	94
Lucro Líquido do Exercício	95
Principais Alterações nas Contas Patrimoniais.....	95
Período de Três Meses Encerrado em 31 de Março de 2009 Comparado ao Período de Três Meses Encerrado em 31 de Março de 2008.....	95
Ativo Circulante	96
Realizável a Longo Prazo.....	96
Investimentos	96
Passivo Circulante.....	96
Exigível a Longo Prazo	96
Patrimônio Líquido	96
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2008 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2007.....	97
Ativo Circulante	98
Realizável a Longo Prazo.....	98

Investimentos	98
Passivo Circulante	98
Exigível a Longo Prazo	98
Patrimônio Líquido	98
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2007 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006	98
Ativo Circulante	99
Realizável a Longo Prazo	99
Investimentos	100
Passivo Circulante	100
Exigível a Longo Prazo	100
Patrimônio Líquido	100
Usos e Fontes de Recursos	100
Recursos Provenientes das Atividades Operacionais	101
Recursos Utilizados nas Atividades de Investimento	101
Recursos Provenientes das Atividades de Financiamento	102
Recursos Aplicados em Atividades de Financiamento	102
Fluxo de Caixa	102
Endividamento	104
Operações não Registradas nas Demonstrações Financeiras	106
Instrumentos Financeiros	106
Eventos Subsequentes a 31 de março de 2009	107
Atividades da Emissora	108
Histórico	108
Reorganização Societária	109
Política de Dividendos da Vale	109
Política de Dividendos da Valepar	110
Política de Dividendos da CPFL Energia	110
Celebração de Acordos de Acionistas	110
Acordo de Acionistas da Valepar	110
Listagem da CPFL Energia no Novo Mercado e sua Oferta Pública Inicial de Ações	112
Listagem da Vale no Nível 1 da BM&FBOVESPA	112
Principais Investimentos da Emissora	112
Valepar e Vale	112
CPFL Energia	114
Investimentos e Desinvestimentos	115
Propriedade Intelectual	116
Ativos Imobilizados	116
Sazonalidade	116
Empregados	116
Sindicatos	116
Contratos Relevantes	116
Plano de Opção de Compra de Ações	117
Contingências Judiciais e Administrativas	117
Responsabilidade Social, Política de Incentivo e Patrocínio Cultural	117
Meio Ambiente	117
Administração	118
Conselho de Administração	118
Diretoria	122
Conselho Fiscal	123
Remuneração	125

Relação Familiar entre os Administradores, bem como entre os Administradores e os Acionistas	
Controladores da Companhia	126
Alterações na Composição do Capital Social.....	126
Processos Judiciais ou Administrativos Envolvendo os Administradores da Companhia	126
Principais Acionistas	127
Geral	127
Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações	127
Nova Cidade de Deus Participações S.A.....	128
NCF Participações S.A.....	128
Elo Participações e Investimentos S.A.....	128
Alterações na Participação Acionária dos Acionistas Controladores.....	128
Descrição dos Principais Acionistas.....	129
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações.....	129
Fundação Bradesco	129
NCF Participações S.A.....	129
Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo	129
Nova Cidade de Deus Participações S.A.....	129
Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.	129
BlackRock, Inc.....	129
Schroder	130
Geração Futuro Corretora de Valores S.A.	130
Acordo de Acionistas	130
Operações com Partes Relacionadas	132
Operações Vinculadas à Emissão	133
Coordenador Líder	133
Banco Mandatário	133
Banco Escriturador.....	133
Agente Fiduciário.....	133
Descrição do Capital Social.....	134
Geral	134
Registro das Ações de Emissão da Companhia.....	134
Capital Social	134
Objeto Social.....	134
Ações em Tesouraria.....	135
Direitos das Ações Ordinárias.....	135
Direitos das Ações Preferenciais.....	136
Outros Valores Mobiliários.....	136
Acordo de Acionistas	136
Assembleias Gerais	136
Quorum	137
Convocação.....	138
Local da Realização de Assembleia Geral	138
Competência para Convocar Assembleias Gerais.....	138
Legitimação e Representação.....	139
Conselho de Administração.....	139
Operações de Interesse para os Conselheiros	139
Conselho Fiscal	140
Comitês	140
Direito de Preferência.....	140
Direito de Recesso e Resgate	140
Direito de Recesso	140
Resgate.....	141

Restrições à Realização de Certas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros e Diretores ..	142
Divulgação de Negociações com Ações Realizadas por Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal	142
Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante	143
Cancelamento do Registro de Companhia Aberta	144
Saída do Nível 1	144
Dividendos e Política de Dividendos	145
Valores Disponíveis para Distribuição	145
Reservas	146
Reservas de Lucros	146
Reserva Legal	146
Reserva para Contingências	146
Reserva de Lucros a Realizar	147
Reserva de Retenção de Lucros	147
Reserva de Capital	147
Distribuição Obrigatória	147
Dividendos	148
Juros sobre o Capital Próprio	148
Histórico de Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	149
Práticas de Governança Corporativa	152
Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC	152
Segmentos Especiais de Negociação da BM&FBOVESPA	153

2. ANEXOS

Estatuto Social	157
Cópia da Ata da AGEO da Companhia realizada em 29 de abril de 2009	169
Cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de maio de 2009	183
Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária que ratificou a autorização para a Emissão realizada em 24 de junho de 2009	187
Cópia da Ata de Reunião de Conselho de Administração da Companhia que aprovou a taxa de remuneração das Debêntures	193
Cópia da Escritura de Emissão	197
Cópia do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures	235
Declaração da Companhia nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400	253
Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400	257
Relatório de Classificação de Risco da Fitch Ratings do Brasil Ltda	261
Formulário IAN – Informações Anuais	265

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 31 de março de 2009, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes	305
ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 31 de março de 2008, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes	373
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes	417
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes	519
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes	601

PARTE I - INTRODUÇÃO

- Definições
- Resumo das Características da Oferta
- Identificação dos Administradores
- Informações Relativas à Oferta
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Informações Cadastrais da Emissora
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Resumo da Emissora
- Resumo das Informações Financeiras e Operacionais
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

DEFINIÇÕES

Acionistas Controladores ou Grupo Controlador	Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações, Nova Cidade de Deus Participações S.A., Fundação Bradesco e NCF Participações S.A.
Ações Alienadas	As Ações da Valepar.
Ações da Valepar	100% das ações preferenciais Classe C, ou seja, 23.724.193 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e três) ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar S.A. subscritas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Companhia Vale do Rio Doce realizada em 17 de julho de 2008.
Agência de Rating	Fitch Ratings do Brasil Ltda.
Agente Fiduciário	Oliveira Trust DTVM S.A.
AGD	Assembleia Geral de Debenturistas.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Antares	Antares Holdings Ltda.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Segunda Distribuição Pública de Debêntures de Emissão da Bradespar S.A., a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico pela Companhia e pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Segunda Distribuição Pública de Debêntures de Emissão da Bradespar S.A., a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico pela Companhia e pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Segunda Distribuição Pública de Debêntures de Emissão da Bradespar S.A., publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico pela Companhia e pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400.
Auditores Independentes da Emissora	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Babié	Babié Participações S.A.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Bradesco ou Bradesco	Banco Bradesco S.A.

Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Banco Mandatário	Banco Bradesco S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Bonds da Millennium	Eurobônus emitidos, pela Millennium, em 22 de maio de 2003, com vencimento em maio de 2006, no valor original de US\$50 milhões, remunerados à taxa de 7% e resgatados em 22 de maio de 2006 no montante de R\$ 118,4 mil.
BOVESPA FIX	Sistema de negociação BOVESPA FIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
Bradespar	Bradespar S.A.
Bradesplan	Bradesplan Participações S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Brumado	Brumado Holdings Ltda., subsidiária integral da Bradespar.
Caemi	Caemi Mineração e Metalurgia S. A., produtora de minério de ferro, cujas ações foram incorporadas pela Vale, em 31 de março de 2006.
Canico	Canico Resources Corp., empresa canadense de exploração mineral, focada no desenvolvimento de Onça Puma, projeto de níquel laterítico localizado no estado do Pará, Brasil, adquirida pela Vale, em 08 de dezembro de 2005.
CBLC	Central Depositária da BM&FBOVESPA.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
Cidade de Deus Participações	Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código Civil	Código Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Companhia, Emissora ou Bradespar	Bradespar ou o conjunto de empresas formado pela Bradespar e suas controladas. A Bradespar e o conjunto de empresas formado pela Bradespar e suas controladas podem, ainda, ser referidas neste Prospecto na primeira pessoa do plural.

Conselho de Administração	Conselho de Administração da Bradespar.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal da Bradespar.
Consolidado Holding	O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares, Brumado, Malta e Bradesplan, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	O Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado entre a Bradespar S.A. e a Oliveira Trust DTVM S.A. em 28 de maio de 2009, conforme aditado.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Duas Séries, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação Sobre a Primeira Série e Melhores Esforços De Colocação Sobre a Segunda Série, da Segunda Emissão da Bradespar S.A., conforme aditado.
Contrato de Alienação	Instrumento de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças firmado entre Bradespar S.A., Oliveira Trust DTVM S.A., Brumado Holdings Ltda e Valepar S.A., conforme aditado.
Coordenador ou BES	BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento.
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder e o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento
CHF ou Franco Suíço	Moeda corrente da Suíça.
COPOM	Comitê de Política Monetária.
CPFL Energia	CPFL Energia S.A.
CPFL Geração	CPFL Geração S.A.
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional.
CST	Companhia Siderúrgica de Tubarão, adquirida pela Vale em 24 de abril de 2003
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	Data da primeira subscrição e efetiva integralização das Debêntures.

Data de Vencimento	O vencimento da primeira série de debêntures ocorrerá em 361 (trezentos e sessenta e um) dias e o vencimento da segunda série de debêntures ocorrerá em 721 (setecentos e vinte e um) dias, ambos contados da Data de Emissão.
DDA	Sistema de Distribuição de Ativos administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
Debêntures	Debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, em duas séries, de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Debêntures da Primeira Emissão	Primeira Distribuição Pública de debêntures da Companhia realizada em 14 de janeiro de 2009 composta por 610.000 (seiscentos e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, em série única, com valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões), resgatadas integralmente em 19 de junho de 2009.
Debenturistas	Titulares das Debêntures da presente Emissão.
Dólar ou US\$	Moeda corrente dos Estados Unidos da América.
Emissão ou Oferta	Segunda Emissão para Distribuição Pública de 800.000 (oitocentas mil) Debêntures de emissão da Companhia, no montante total de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão.
Escritura	Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional, em Duas Séries, De Emissão da Bradespar S.A., celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 28 de maio de 2009, conforme aditado.
Estados Unidos ou EUA	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
Ferteco	Ferteco Mineração S.A., companhia adquirida pela Vale em 27 de abril de 2001.
Fundação Bradesco	Fundação Bradesco.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
Governo, Governo Federal ou Governo Brasileiro	Governo Federal do Brasil.
Grupo Banco Espírito Santo	Banco Espírito Santo S.A., sociedades controladas pelo Banco Espírito Santo S.A., sociedades controladas pelo mesmo controlador do Banco Espírito Santo S.A. e sociedades que sejam administradas pelo Banco Espírito Santo S.A.

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBOVESPA	Índice da BM&FBOVESPA que mede as variações dos preços das ações das companhias mais negociadas da BM&FBOVESPA.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFRS	Normas Contábeis Internacionais (<i>International Financial Reporting Standards</i>).
IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
Inco	Inco Limited, adquirida, em sua totalidade pela Vale em outubro de 2006 e incorporada, tornando-se subsidiária integral da Vale, em 04 de janeiro de 2007.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n° 325, de 27 de dezembro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n° 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 471	Instrução CVM n° 471, de 08 de agosto de 2008.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, apurado pelo IBGE.
JCP	Juros sobre capital próprio.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Latibex	Bolsa eletrônica criada em 1999 pela Bolsa de Madri para negociação em euros de ações de companhias da América Latina.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Malta	Malta Holdings Ltda., incorporada pela Antares em 15 de maio de 2006.
Millennium	Millennium Security Holdings Corp.
NCF	NCF Participações S.A.
NET	Net Serviços de Comunicação S.A., cuja totalidade da participação societária, detida pela Emissora, por meio da Bradesplan, em seu capital social, foi alienada em 1° de abril de 2005.

Notas Promissórias da Primeira Emissão	Notas Promissórias Comerciais da Primeira Emissão Pública da Companhia realizada em 18 de julho de 2008, composta por 1.400 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$1.400.000.000,00. As Notas Promissórias tiveram prazo de vencimento de 6 (seis) meses contado da emissão, ou seja, seu vencimento ocorreu em 14 de janeiro de 2009, e contemplaram remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 106,00% das taxas médias dos DIs.
Notas Promissórias da Segunda Emissão	Notas Promissórias Comerciais da Segunda Emissão Pública da Companhia realizada em 14 de janeiro de 2009, composta por 690 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$690.000.000,00. As Notas Promissórias têm prazo de vencimento de 6 (seis) meses contado da emissão, ou seja, seu vencimento ocorrerá em 13 de julho de 2009, e contemplam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 110,00% das taxas médias dos DIs.
NPC	Notas Promissórias Comerciais.
Nova Cidade de Deus	Nova Cidade de Deus Participações S.A.
NYSE	New York Stock Exchange, a bolsa de valores de Nova Iorque.
Ofertas de Ações	Oferta pública primária de ações preferenciais de emissão da Bradespar, realizada em dezembro de 2004, que totalizou R\$1,0 bilhão; e a oferta pública secundária de ações preferenciais de emissão da Bradespar realizada pela Gespar Participações Ltda. e pela Jampur – Trading Internacional, Lda., em setembro de 2005, que totalizou o valor de R\$439,2 milhões.
Pessoas Vinculadas	Pessoas que sejam (a) controladores ou administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores dos Coordenadores; e (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; bem como (d) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) ou (c).
PIB	Produto interno bruto, conforme divulgado pelo IBGE.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil referem-se às práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelas normas expedidas pela CVM e pelas normas e pronunciamentos do IBRACON vigentes à época das referidas demonstrações financeiras.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos Coordenadores, no âmbito da Oferta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23, e do artigo 44, ambos da Instrução CVM 400.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo da Segunda Emissão de Debêntures Simples de Emissão da Companhia.

Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Segunda Emissão de Debêntures Simples de Emissão da Companhia.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e este Prospecto Definitivo, conjuntamente considerados.
Real ou R\$	Moeda corrente do Brasil.
Regulamento Nível 1	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.
Rubi	Rubi Holding Ltda.
Samarco	Samarco Mineração S.A., empresa controlada pela Samitri e que passou ao controle da Vale em virtude da aquisição da Samitri, em 30 de maio de 2000.
Samitri	Sociedade Anônima Mineração da Trindade – Samitri, empresa adquirida pela Vale, em 30 de maio de 2000.
SDT	Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP.
SEC	Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América (<i>United States Securities and Exchange Commission</i>).
SELIC	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos da América.
SND	Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP.
SPE	Sociedade de Propósito Específico.
US GAAP	Práticas contábeis geralmente aceitas nos Estados Unidos da América.
Vale	Companhia Vale do Rio Doce.
Valepar	Valepar S.A.
VBC	Compreende a VBC Participações S.A. e a VBC Energia S.A., veículos, por intermédio das quais a Emissora detinha em conjunto com a Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia S.A. participação indireta na CPFL Energia.

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissora	Bradespar S.A.
Debêntures	Debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, em duas séries, de emissão da Bradespar S.A., com Valor Nominal de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão.
Debêntures da Primeira Série	140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, com Valor Nominal de R\$1.000,00 (um mil reais), e com vencimento em 361 (trezentos e sessenta e um) dias, a contar da Data de Emissão, perfazendo o montante total de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).
Debêntures da Segunda Série	660.000 (seiscentos e sessenta mil) Debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, com Valor Nominal de R\$1.000,00 (um mil reais), e com vencimento em 721 (setecentos e vinte e um) dias, a contar da Data de Emissão, perfazendo o montante total de R\$660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais).
Data de Emissão	Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão de cada uma das séries corresponderá à data da primeira subscrição e efetiva integralização das Debêntures.
Agente Fiduciário	Oliveira Trust DTVM S.A.
Banco Mandatário e Instituição Depositária	Banco Bradesco S.A.
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A.
Valor Nominal	R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão.
Valor Total da Emissão	O valor da Emissão é de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na Data da Emissão.
Número da Emissão	A presente Emissão constitui a segunda distribuição pública de Debêntures da Emissora.
Número de Séries	A Emissão será realizada em duas séries, nos termos da Escritura.
Quantidade de Debêntures	800.000 (oitocentas mil) Debêntures, sendo que R\$140,0 milhões (cento e quarenta milhões de reais), ou seja 140 mil Debêntures na Primeira Série e R\$660,0 milhões (seiscentos e sessenta milhões de reais), ou seja 660 mil Debêntures na Segunda Série, montantes estes definidos após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , perfazendo o total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão.
Espécie	As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional.
Garantia Adicional	A Emissora firmou sob condição suspensiva o Contrato de Alienação Fiduciária para garantir as obrigações decorrentes da Escritura (“ <u>Obrigações Garantidas</u> ”), o qual foi posteriormente aditado em 01 de julho de 2009, através do qual a Emissora e a Brumado alienaram fiduciariamente em favor dos

titulares das Debêntures 100% (cem por cento) das ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Companhia Vale do Rio Doce, realizada em 17 de julho de 2008.

As Ações da Valepar estão sujeitas à restrição de negociação até 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no Acordo de Acionistas Preferencialistas e Ordinariistas da Valepar, firmado em 10 de julho de 2008.

Integram a Garantia os seguintes direitos adicionais:

- todos os frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos às Ações da Valepar, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos pela Valepar, após a verificação de um dos eventos de vencimento antecipado e/ou inobservância das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;
- todas as ações que porventura, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, sejam atribuídas à Emissora e/ou a Brumado, ou seu eventual sucessor legal, por força de desmembramentos ou grupamentos das Ações da Valepar, distribuição de bonificações, redução de capital, distribuição de dividendos com pagamento em ações, conversão de outros valores mobiliários, capitalização de lucros ou outras reservas, ou exercício de direito de preferência referente às Ações da Valepar, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;
- todas as ações, valores mobiliários e demais direitos, desde que previamente aceitos pelo Agente Fiduciário, e que porventura, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, venham a substituir as Ações da Valepar, em razão de cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Valepar, exceto pelo disposto no item (iv) dos “Considerandos” do Contrato de Alienação Fiduciária; isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.; e
- quaisquer bens em que as Ações da Valepar sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos, valores mobiliários ou títulos de crédito, desde que previamente aceitos pelo Agente Fiduciário).

A constituição da garantia outorgada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária está parcialmente sujeita à condição suspensiva, passando a vigorar a partir do momento em que as Ações da Valepar encontrem-se liberadas para tanto. Conforme ressaltado no Fator de Risco “O Aperfeiçoamento da Garantia Adicional está sujeito a Condição Suspensiva”, na seção “Fatores de Risco” na página 65 deste Prospecto, parte das Ações da Valepar encontrar-se-ão liberadas para o aperfeiçoamento da condição suspensiva apenas após a quitação integral das obrigações principal e acessória das Notas Promissórias da Segunda Emissão. Durante este intervalo, as Debêntures estarão garantidas por intermédio do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, o qual foi posteriormente aditado em 01 de julho de 2009.

Cessão de Direitos Creditórios

Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Escritura, a Emissora e a Brumado cederam e transferiram ao Agente Fiduciário, em cessão fiduciária, os direitos creditórios sobre as Contas Garantia.

Forma e Conversibilidade	Forma nominativa e escritural, simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.
Prazo e Data de Vencimento	O vencimento das Debêntures da Primeira Série ocorrerá em 361 (trezentos e sessenta e um) dias a contar da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado e Resgate Antecipado estabelecidas na Escritura, e das Debêntures da Segunda Série ocorrerá em 721 (setecentos e vinte e um) dias, a contar da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado e Resgate Antecipado estabelecidas na Escritura. Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures em Circulação, pelo Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal acrescido da Remuneração devida.
Prazo de Colocação	Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.
Registro para Distribuição e Negociação	As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, através (i) do SDT e do SND ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA e pelo BOVESPA FIX, ambos, administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA, sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.
Preço de Subscrição e Forma de Integralização	<p>O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal na sua Data de Emissão.</p> <p>Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no item “Prazo de Colocação” acima, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.</p> <p>Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados para: (i) a quitação da obrigação principal relativa às Notas Promissórias da Segunda Emissão da Bradespar emitidas pela Companhia em 14 de janeiro de 2009, até o limite da data de seu vencimento, qual seja, 13 de julho de 2009; (ii) o saldo remanescente da quitação referenciada no item (i) será destinado para a recomposição de caixa da Emissora.</p>
Contas Garantia	Contas correntes abertas pela Emissora e pela Brumado junto ao Banco Bradesco S.A., a serem movimentadas única e exclusivamente pelo Agente Fiduciário, sendo que os recursos apenas serão liberados à Emissora para pagamento da obrigação principal das Notas Promissórias da Segunda Emissão, observado o disposto na cláusula 3.6 da Escritura, e/ou amortização ou resgate total das Debêntures.
Regime de Colocação	A colocação das Debêntures somente terá início após: (a) a obtenção do registro da Emissão na CVM; (b) a publicação do Anúncio de Início; e (c) a disponibilização deste Prospecto Definitivo para os investidores. A colocação das Debêntures deverá ser efetuada até o período máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Anúncio de Início (“ <u>Prazo de Distribuição</u> ”), devendo o plano de distribuição ser fixado nos seguintes termos:

(i) após o protocolo do pedido de registro da Oferta na ANBID, mas anteriormente ao registro da distribuição das Debêntures pela CVM, foram realizadas apresentações para potenciais investidores, conforme determinado pelos Coordenadores de comum acordo com a Emissora, durante os quais foram distribuídas versões do Prospecto Preliminar;

(ii) não existem lotes máximos ou mínimos de subscrição das Debêntures;

(iii) não foi concedido qualquer tipo de desconto e/ou repasse pelos Coordenadores aos investidores interessados em adquirir as Debêntures;

(iv) não foi constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures;

(v) não foi firmado contrato de estabilização de preços das Debêntures;

(vi) As Debêntures da Primeira Série serão colocadas pelos Coordenadores sob regime de garantia firme. As Debêntures da Segunda Série serão colocadas pelos Coordenadores sob regime de melhores esforços de colocação. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures da Segunda Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da Primeira Série ou cancelado o saldo não colocado.

(vii) **Pessoas que sejam (a) controladores ou administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores dos Coordenadores; e (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; bem como (d) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) ou (c) colocaram seus pedidos de reserva das Debêntures no dia 22 de junho de 2009, data essa que antecedeu em, pelo menos, sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, devendo ter indicado expressamente, sua condição de Pessoa Vinculada (“Pedido de Reserva para Pessoa Vinculada”), aplicando-se também às Pessoas Vinculadas, o procedimento de rateio previsto no item (ix) abaixo em caso de excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas.**

(viii) **Foram aceitas as ordens de Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*. NESTA HIPÓTESE, OS POTENCIAIS INVESTIDORES NAS DEBÊNTURES ESTAVAM CIENTES DE QUE, EM FUNÇÃO DA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVA DE PESSOAS VINCULADAS DURANTE O PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, EXISTE O RISCO MÁ FORMAÇÃO DE TAXA DE REMUNERAÇÃO. Pedidos de Reserva para Pessoas Vinculadas realizados fora do dia 22 de junho de 2009 serão cancelados caso tenha sido verificado excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas.**

(ix) **Caso haja excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de debêntures inicialmente ofertadas, será realizado o rateio de tais Debêntures entre todos os investidores de Oferta, de forma igualitária e proporcional aos valores dos Pedidos de Reservas entre todos os investidores da Oferta, exceto pelo disposto no item (viii) acima.**

(x) No contexto da Oferta, o montante máximo de até 10% das Debêntures, foi destinado à colocação pública junto a Pessoas Vinculadas que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas, independentemente do montante de Pedidos de Reserva para Pessoas Vinculadas que tenham sido apresentados.

Os investidores devem ler os Fatores de Risco “A Participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode impactar a definição da taxa de remuneração” e “O regime de colocação das Debêntures da Segunda Série – melhores esforços – não garante a colocação total de tais Debêntures da Segunda Série, podendo atingir a destinação dos recursos da Emissora” na seção “Fatores de Risco” na página 65 deste Prospecto para ter ciência dos riscos associados ao Regime de Colocação e à Participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*.

Atualização

O Valor Nominal das Debêntures não será atualizado.

Juros Remuneratórios

A partir da Data de Emissão, as Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios a taxa correspondente a 105% (cento e cinco por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI “*over extra grupo*” - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano (a “Taxa DI”), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures. As Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios a taxa correspondente a 108% (cento e oito por cento) da Taxa DI, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, de ambas calculadas desde a Data de Emissão até o final do Período de Capitalização, *pro rata temporis*.

Dia de Reserva para Pessoas Vinculadas

O montante máximo de até 10,0% da Oferta foi destinado a colocação junto a Pessoas Vinculadas, independentemente do montante de Pedidos de Reserva para Pessoas Vinculadas que tenham sido apresentados.

As Pessoas Vinculadas colocaram seus pedidos de reserva das Debêntures no dia 22 de junho de 2009, data essa que antecedeu em, pelo menos, sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, devendo ter indicado expressamente, sua condição de Pessoa Vinculada no Pedido de Reserva.

Serão aceitas as ordens de Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*. NESTA HIPÓTESE, OS POTENCIAIS INVESTIDORES NAS DEBÊNTURES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, EM FUNÇÃO DA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVA DE PESSOAS VINCULADAS DURANTE O PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, EXISTE O RISCO MÁ FORMAÇÃO DE TAXA DE REMUNERAÇÃO. Pedidos de Reserva para Pessoas Vinculadas realizados fora do dia 22 de junho de 2009 serão cancelados caso tenha sido verificado excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas. Para maiores informações sobre os riscos relacionados a má formação de taxa de remuneração, consulte o Fator de Risco “ A Participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode impactar a definição da taxa de remuneração” na seção “Fatores de Risco” na página 65 deste Prospecto.

Pagamento da Remuneração	A Remuneração será paga na Data de Vencimento.
Repactuação	As Debêntures desta Emissão não estão sujeitas à repactuação.
Amortização	<p>A Companhia poderá realizar a amortização (parcial) das Debêntures a qualquer tempo, independentemente de alienação das Ações da Valepar, desde que tal amortização contemple de forma proporcional todas as Debêntures em Circulação.</p> <p>Haverá a amortização antecipada obrigatória, caso a Emissora aliene parcialmente as Ações da Valepar por montante insuficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação da totalidade das Ações da Valepar por montante suficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, haverá resgate antecipado obrigatório conforme previsto na cláusula 4.6.1 da Escritura. Em caso de alienação parcial ou total das Ações por montante insuficiente para quitar a totalidade das Debêntures, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada à amortização das Debêntures. Em todas as hipóteses de alienação das Ações referenciadas, excetuar-se-á o disposto no item (iv) dos “Considerandos” do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.</p> <p>Nas hipóteses de Amortização Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Obrigatória, a Emissora deverá pagar aos Debenturistas percentual adicional de 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o valor total a ser amortizado das Debêntures da Primeira Série, calculado <i>pro rata temporis</i>, e o percentual adicional de 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre valor total a ser amortizado das Debêntures da Segunda Série calculado <i>pro rata temporis</i>.</p> <p>A Emissora poderá promover a amortização das Debêntures em Circulação, a qualquer momento, mediante publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita, (“Notificação ao Agente Fiduciário”) devendo também encaminhar cópia da referida notificação a BM&FBOVESPA e à CETIP, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, informando a data e o procedimento da amortização, obrigando-se o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias para a amortização dentro do prazo estipulado na Notificação de Amortização ao Agente Fiduciário. Para maiores informações sobre riscos associados a amortização das Debêntures, consulte o Fator de Risco “As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado ou amortização antecipada, a exclusivo critério da Emissora” na seção “Fatores de Risco” na página 65 deste Prospecto.</p>
Comprovação de Titularidade das Debêntures	A Emissora não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas na CETIP terão a titularidade comprovada pelo extrato expedido por esta Câmara e, para as Debêntures depositadas na CBLC, se for o caso, será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

Resgate Antecipado

Sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado obrigatório previstas nas cláusulas 4.2.2.5.(a) da Escritura, deverá haver resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures caso a Emissora aliene, direta ou indiretamente, a totalidade das Ações da Valepar por montante suficiente para quitar a totalidade das Debêntures. Caso ocorra a alienação parcial das Ações da Valepar ou alienação das Ações da Valepar por montante insuficiente para a quitação das Debêntures, haverá amortização obrigatória, conforme previsto na cláusula 4.3.8.2 da Escritura. Em todas as hipóteses de alienação das Ações da Valepar, excetuar-se-á o disposto no item (iv) dos “Considerandos” do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.

O resgate antecipado da totalidade das Debêntures poderá ser efetuado pela Emissora a qualquer tempo, devendo a Emissora pagar aos Debenturistas percentual adicional de 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o valor total a ser resgatado das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata temporis*, e o percentual adicional de 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre valor total a ser resgatado das Debêntures da Segunda Série calculado *pro rata temporis*.

As Debêntures somente poderão ser resgatadas antecipadamente se o forem em sua totalidade, sendo certo que a Emissora apenas poderá promover a quitação parcial de suas obrigações se o fizer por meio de amortização, conforme previsto na cláusula 4.3.8 da Escritura.

A Emissora poderá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação mediante publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita, (“Notificação ao Agente Fiduciário”) devendo também encaminhar cópia da referida notificação a BM&FBOVESPA e à CETIP, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, informando a data e o procedimento de resgate, obrigando-se o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias para o resgate dentro do prazo estipulado na Notificação ao Agente Fiduciário. Para maiores informações sobre riscos associados ao resgate antecipado das Debêntures, consulte o Fator de Risco “As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado ou amortização antecipada, a exclusivo critério da Emissora” na seção “Fatores de Risco” na página 65 deste Prospecto.

Oferta de Resgate Antecipado

As Debêntures não estarão sujeitas à oferta de resgate antecipado a critério da Emissora.

Aquisição Facultativa

As Debêntures em Circulação não estarão sujeitas à aquisição facultativa, ou seja, a aquisição de debêntures no mercado secundário a critério da Emissora, por preço não superior ao seu Valor Nominal acrescido da respectiva Remuneração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações.

Lock up das Ações da Valepar

Restrição de negociação das Ações da Valepar até 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no Acordo de Acionistas Preferencialistas e Ordinaristas da Valepar, firmado em 10 de julho de 2008.

Debêntures em Circulação

Todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de suas controladoras (ou grupo de controle), suas controladas diretas ou indiretas, e/ou administradores da Emissora, de empresas controladas pela Emissora (diretas ou indiretas), ou de controladoras da Emissora (ou grupo de controle) incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Quorum de Deliberação em Assembleias Gerais de Debenturistas

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não, observadas as formalidades e impedimentos legais.

Observado o disposto na cláusula 8.4 da Escritura, qualquer matéria de interesse dos Debenturistas, incluindo, mas não se limitando, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão, deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, salvo nos casos em que for estabelecido quorum específico, nos termos do item 8.4.3 da Escritura ou da legislação em vigor.

As alterações na Remuneração, garantias, prazos de vencimento, repactuação, resgate antecipado, amortização, quorum de deliberação das Debêntures ou cláusulas de vencimento antecipado, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação.

Os quoruns de deliberação para as AGDs são os previstos acima, inexistindo quaisquer outros quoruns, a não ser que legislação futura venha a prevê-los.

Forma e Local de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da CBLC, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP e na CBLC, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os Debenturistas que não estejam depositadas em custódia vinculada à CBLC e ao SND.

Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do Preço de Subscrição, até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo ou Osasco (em uma ou em ambas, sendo desnecessário que não haja expediente nas duas cidades para a prorrogação), ambas no Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

Público Alvo

A Emissão é destinada a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização.

Pessoas Vinculadas	Pessoas que sejam (a) controladores ou administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores dos Coordenadores; e (c) outras pessoas vinculadas a Oferta; bem como (d) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colorais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) e (c).
Inadequação do Investimento	O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (a) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco”, constante das páginas 59 a 65 deste Prospecto, para ciência de certos riscos que devem ser considerados com relação ao investimento nas Debêntures.
Aprovações Societárias	<p>A Emissão foi aprovada, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 24 de junho de 2009, em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 28 de maio de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 193.764/09-0 em sessão do dia 03 de junho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico”, em 09 de junho de 2009, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei das Sociedades por Ações, que deliberou sobre: (i) os termos e condições da Oferta e (ii) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. A ata da AGE foi arquivada na JUCESP sob o nº 232.781/09-6 em sessão do dia 06 de julho de 2009 e publicada no DOESP e no Valor Econômico em 02 de julho de 2009.</p> <p>A Remuneração das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que ratificou a remuneração definida em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. A Reunião do Conselho de Administração mencionada neste item foi realizada em 01 de julho de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 232.907/09-2 em 06 de julho de 2009 e será publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do Anúncio de Início.</p>
Imunidade Tributária	Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário e à Emissora, no prazo mínimo de 10 dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados para: (i) a quitação das obrigações e principal acessória relativas às Notas Promissórias da Segunda Emissão, até o limite da data de seu vencimento, qual seja 13 de julho de 2009; (ii) o saldo remanescente da quitação referenciada no item (i) será destinado para a recomposição de caixa da Emissora.
Fatores de Risco	Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Debêntures, vide a seção “Fatores de Risco”, constante das páginas 59 a 65 deste Prospecto.
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora e/ou a Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores e à CVM.

IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES

BANCO BRADESCO BBI S.A.

O Banco Bradesco S. A., controlador do Banco Bradesco BBI S.A. é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país, conforme informação do BACEN, e está presente em praticamente todos os municípios do Brasil. A atuação do Bradesco é sustentada por uma rede de atendimento com 13.365 pontos convencionais, entre eles, 4.559 agências e 5.959 unidades do Banco Postal. No quarto trimestre de 2008, o lucro líquido foi de R\$1,723 bilhão, patrimônio líquido de R\$35,306 bilhões e R\$482,141 bilhões em ativos totais.

O Banco Bradesco BBI S.A. é a empresa responsável pelo desenvolvimento de operações nos segmentos de renda variável, renda fixa, operações estruturadas, fusões e aquisições e financiamento de projetos.

Confirmamos o excelente desempenho do BBI através dos seguintes destaques:

- Líder em operações de fusões e aquisições, em número de operações, ocupando a sexta posição, em valor, segundo o *ranking* ANBID de fechamento, dezembro de 2008;
- Iniciou as operações em renda variável no 2º semestre de 2006, em dezembro 2007 alcançou a 8ª posição no *ranking* de origemação e distribuição ANBID, e em dezembro de 2008 alcançou a 6ª posição;
- Possuem longa experiência em operações de renda fixa e mantém posições de destaque nos últimos anos. Fechou o primeiro trimestre de 2009 como líderes em operações de renda fixa no mercado doméstico - *ranking* de Originação e Distribuição ANBID - com participação de mercado de 29%. Em 2008, ocupou o 2º lugar, no mesmo *ranking*, com participação de 24% do volume total de emissões;
- Em 2008, atuou como assessor e estruturador financeiro para importantes projetos de diferentes setores da economia, dentre os quais destacam-se as hidrelétricas do complexo Madeira e complexos portuários patrocinados pela LLX Logística. Obteve êxito na estruturação de financiamentos de longo prazo para dois projetos estruturados na modalidade PPP: i) assessoria financeira à Odebrecht Investimentos em Infraestrutura na estruturação de financiamentos de longo prazo, no montante total de R\$328,1 milhões, junto ao BNDES e ao InfraBrasil Fundo de Investimentos em Participações, para projeto de Parceria Público Privada – PPP de ampliação e operação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, primeiro projeto de PPP na área de saneamento aprovado pelo BNDES; e ii) assessoria à Via Parque S.A. na estruturação de financiamento de longo prazo de R\$ 52,9 milhões junto ao Banco do Nordeste, para implantação da PPP Via Parque, no Estado de Pernambuco.

BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. – BANCO DE INVESTIMENTO

O BES é o banco de investimento no Brasil do Grupo Banco Espírito Santo. Atualmente, desenvolve atividades na Europa, nos Estados Unidos, na América Latina, na África e na Ásia, nas áreas de Banco Comercial, Banco de Investimento, Private Banking, Gestão de Ativos e Private Equity.

A atuação do Grupo Banco Espírito Santo na área financeira é coordenada pelo Banco Espírito Santo.

O Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., banco de investimento do Grupo, tem atividades na Península Ibérica, Brasil, Reino Unido, Angola, Polônia e Estados Unidos, oferecendo serviços de Corporate Finance, Project Finance, Mercado de Capitais, tanto em renda fixa como em renda variável, Tesouraria, gestão de risco e corretagem e valores e títulos mobiliários.

Com presença no Brasil desde 1976, o Grupo Banco Espírito Santo atua neste País através do BES e suas subsidiárias BES Securities (corretora), BESAF (asset management), ES Capital (private equity) e BES Refran (assessoria financeira e gestão patrimonial).

O BES foi criado no 2º semestre de 2000 e é controlado pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (80%) e pelo Banco Bradesco (20%).

Em dezembro de 2008, seus ativos totais somavam R\$ 3,26 bilhões; os depósitos totais atingiram R\$ 1,35 bilhões e o patrimônio líquido R\$ 252 milhões. O lucro líquido do ano de 2008 foi de R\$ 57,55 milhões.

O BES possui as seguintes notações atribuídas pela agência de rating Moody's para depósitos em moeda local: Aaa.br (escala local) e Baa1 (escala global).

INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), representado por 349.689.400 (trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentas e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das quais 122.664.504 (cento e vinte e dois milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias e 227.024.896 (duzentas e vinte e sete milhões, vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e seis) ações preferenciais.

A tabela abaixo indica a quantidade de ações detidas por titulares de 5% ou mais das ações de emissão da Companhia formações sobre a titularidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na data deste Prospecto:

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Social Votante (%)	Ações Preferenciais	% de Ações Preferenciais	Total	Capital Social Total (%)
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações ⁽¹⁾	44.883.224	36,6	300.960	0,1	45.184.184	12,9
Fundação Bradesco	18.179.304	14,8	2.210.984	1,0	20.390.288	5,8
NCF Participações S.A.	23.767.944	19,4	0	0	23.767.944	6,8
Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo ⁽³⁾	6.620.432	5,4	0	0	6.620.432	1,9
Geração Futuro Corretora de Valores S.A. ⁽³⁾	0	0	18.346.257	8,1	18.346.257	5,2
Hedging Griffio ⁽³⁾	6.323.980	5,1	17.632.268	7,8	23.956.248	6,9
BlackRock, Inc. ⁽³⁾	0	0	12.541.200	5,5	12.541.200	3,6
Schroder ⁽³⁾	0	0	15.132.316	6,7	15.132.316	4,3
Outros ⁽²⁾	22.823.165	18,6	160.860.911	70,8	183.684.076	52,5
Ações em Tesouraria	66.455	0,1	0	0	66.455	0,1
TOTAL	122.664.504	100,0	227.024.896	100,0	349.689.400	100,0

⁽¹⁾ A Sra. Lina Maria Aguiar e a Sra. Lia Maria Aguiar são acionistas controladoras da Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, detendo cada uma, respectivamente, 525.937.212 ações ordinárias (8,5%) e 433.176.868 ações ordinárias (7,0%) representativas do capital social e, portanto, controladoras indiretas da Companhia.

⁽²⁾ Ações em circulação no mercado (*free float*).

⁽³⁾ Nenhum dos cotistas dos Fundos referenciados detém mais de 5% da Companhia, quando individualmente considerados.

As tabelas abaixo apresentam as distribuições do capital social das companhias mencionadas até o nível de pessoa física.

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

Acionista / Cotista	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais/Cotas		Posição em 31 de março de 2009 (Em [Mil] de Ações / Cotas)	
					Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Part. S.A	2.774.898.355	44,9053	-	-	2.774.898.355	44,9053
Fundação Bradesco	2.051.683.315	33,2017	-	-	2.051.683.315	33,2017
Lina Maria Aguiar	525.937.212	8,5111	-	-	525.937.212	8,5111
Lia Maria Aguiar	433.176.868	7,0100	-	-	433.176.868	7,0100
Demais Acionistas	393.748.834	6,3719	-	-	393.748.834	6,3719
Total	6.179.444.584	100,00	-	-	6.179.444.584	100,00

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

Acionista / Cotista	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais/Cotas		Posição em 31 de março de 2009 (Em [Mil] de Ações / Cotas)	
					Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	109.131.185	46,3016	249.752.205	98,3481	358.883.390	73,2949
Elo Participações e Investimentos S.A	126.564.963	53,6984	-	-	126.564.963	25,8484
Demais Acionistas	-	-	4.194.859	1,6519	4.194.859	0,8567
Total	235.696.148	100,00	253.947.064	100,00	489.643.212	100,00

NCF Participações S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

Acionista / Cotista	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais/Cotas		Posição em 31 de março de 2009 (Em [Mil] de Ações / Cotas)	
					Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	134.173.154	25,1288	475.870.166	100,00	610.043.320	60,4116
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	398.969.542	74,7216	-	-	398.969.542	39,5093
Nova Cidade de Deus Particip.S.A	798.809	0,1496	-	-	798.809	0,0791
Total	533.941.505	100,00	475.870.166	100,00	1.009.811.671	100,00

Elo Participações e Investimentos S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

Acionista / Cotista	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais/Cotas		Posição em 31 de março de 2009 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
					Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Lázaro de Mello Brandão	10.880.199	6,2377	-	-	10.880.199	4,4274
Demais Acionistas ⁽¹⁾	163.546.969	93,7623	71.319.127	100,00	234.866.096	95,5726
Total	174.427.168	100,00	71.319.127	100,00	245.746.295	100,00

⁽¹⁾ A Elo Participações e Investimentos S.A. é composta por 162 profissionais da organização Bradesco, dentre Conselheiros, Diretores e Superintendentes que recebem ações após no mínimo 10 anos de serviço a organização Bradesco. O Sr. Lázaro de Mello Brandão possui 6,23% das ações ordinárias da Elo Participações e Investimentos S.A. e o restante do capital é dividido pelos demais 161 acionistas, os quais, isoladamente não detêm mais de 5% das ações, seja por classe ou em relação ao total.

CARACTERÍSTICAS E PRAZOS DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

A Emissora

A Emissora é uma companhia de investimento, controlada pelo mesmo grupo controlador do Banco Bradesco. A Companhia foi constituída em 30 de março de 2000 com prazo de duração indeterminado, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.

Em 31 de março de 2009, sua carteira de investimentos era composta por duas investidas: a Vale e a CPFL Energia.

Sua receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale/Valepar, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de seus investimentos.

Aprovações Societárias

A Emissão foi aprovada, ad *referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 24 de junho de 2009, em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 28 de maio de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 193.764/09-0 em sessão do dia 03 de junho de 2009, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico”, em 09 de junho de 2009, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei das Sociedades por Ações, que deliberou sobre: (i) os termos e condições da Oferta e (ii) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. A ata da AGE foi arquivada na JUCESP sob o nº 232.781/09-6 em sessão do dia 06 de julho de 2009 e publicada no DOESP e no Valor Econômico em 02 de julho de 2009.

A Remuneração das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que ratificou a remuneração definida em Procedimento de *Bookbuilding*. A Reunião do Conselho de Administração mencionada neste item foi realizada em 01 de julho de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 232.907/09-2 em 06 de julho de 2009 e será publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do Anúncio de Início.

Quantidade, Tipo, Conversibilidade, Forma e Espécie

Serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, sendo que R\$140,0 milhões (cento e quarenta milhões de reais), ou seja 140 mil Debêntures na Primeira Série e R\$660,0 milhões (seiscentos e sessenta milhões de reais), ou seja 660 mil Debêntures na Segunda Série, montantes estes definidos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, perfazendo o total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão.

Garantia Adicional

A Emissora firmou sob condição suspensiva o Contrato de Alienação Fiduciária para garantir as obrigações decorrentes da Escritura, o qual foi posteriormente aditado em 01 de julho de 2009, através da qual a Emissora e a Brumado alienaram fiduciariamente em favor dos titulares das Debêntures 100% (cem por cento) das ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Companhia Vale do Rio Doce, realizada em 17 de julho de 2008.

Adicionalmente, as Ações da Valepar estão sujeitas à restrição de negociação até 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no Acordo de Acionistas Preferencialistas e Ordinaristas da Valepar, firmado em 10 de julho de 2008.

Integram a Garantia os seguintes direitos adicionais:

- todos os frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos às Ações Alienadas, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos pela Valepar, após a verificação de um dos eventos de vencimento antecipado e/ou inobservância das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;
- todas as ações que porventura, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, sejam atribuídas à Emissora e/ou a Brumado, ou seu eventual sucessor legal, por força de desmembramentos ou grupamentos das Ações Alienadas, distribuição de bonificações, redução de capital, distribuição de dividendos com pagamento em ações, conversão de outros valores mobiliários, capitalização de lucros ou outras reservas, ou exercício de direito de preferência referente às Ações Alienadas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;
- todas as ações, valores mobiliários e demais direitos, desde que previamente aceitos pelo Agente Fiduciário, e que porventura, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, venham a substituir as Ações da Valepar, em razão de cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Valepar, exceto pelo disposto no item (iv) dos “Considerandos” do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.; e
- quaisquer bens em que as Ações da Valepar sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos, valores mobiliários ou títulos de crédito, desde que previamente aceitos pelo Agente Fiduciário).

A constituição da garantia outorgada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária está parcialmente sujeita à condição suspensiva, passando a vigorar a partir do momento em que as Ações da Valepar encontrem-se liberadas para tanto. Conforme ressaltado no Fator de Risco “O Aperfeiçoamento da Garantia Adicional está sujeito a Condição Suspensiva”, na seção “Fatores de Risco” na página 65 deste Prospecto, parte das Ações da Valepar encontrar-se-ão liberadas para o aperfeiçoamento da condição suspensiva apenas após a quitação integral das obrigações principal e acessória das Notas Promissórias da Segunda Emissão. Durante este intervalo, as Debêntures estarão garantidas por intermédio do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, o qual foi posteriormente aditado em 01 de julho de 2009.

Cessão de Direitos Creditórios

Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Escritura, a Emissora e a Brumado cederam e transferiram ao Agente Fiduciário, em cessão fiduciária, os direitos creditórios sobre as Contas Garantia.

Número de Séries

A Emissão é realizada em duas séries, sendo que R\$140,0 milhões (cento e quarenta milhões de reais), ou seja 140 mil Debêntures na Primeira Série e R\$660,0 milhões (seiscentos e sessenta milhões de reais), ou seja 660 mil Debêntures na Segunda Série, montantes estes definidos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, perfazendo o total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão.

Valor Nominal das Debêntures

O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, é de R\$1.000,00 (um mil reais).

Valor Total da Emissão

O valor total da presente Emissão, na Data de Emissão, é de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Preço de Subscrição e Forma de Integralização

O preço de subscrição das Debêntures será o Valor Nominal, na Data de Emissão.

Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.

O montante correspondente a 100% dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures será depositado nas Contas Garantia abertas pela Emissora e pela Brumado junto ao Banco Bradesco S.A., a serem movimentadas única e exclusivamente pelo Agente Fiduciário para o atendimento do disposto na Escritura, no Contrato de Colocação e no Contrato de Alienação Fiduciária.

Data de Emissão

Para todos os fins e efeitos legais, a data de Emissão de cada uma das séries corresponderá à data da primeira subscrição e efetiva integralização das Debêntures.

Prazo e Data de Vencimento

O vencimento das Debêntures da Primeira Série ocorrerá em 361 (trezentos e sessenta e um) dias a contar da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado e Resgate Antecipado estabelecidas na Escritura, e das Debêntures da Segunda Série ocorrerá em 721 (setecentos e vinte e um) dias, a contar da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado e Resgate Antecipado estabelecidas na Escritura. Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures em Circulação pelo Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal acrescido da Remuneração devida.

Comprovação de Titularidade das Debêntures

A Emissora não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas na CETIP terão a titularidade comprovada pelo extrato expedido por esta Câmara e, para as Debêntures depositadas na CBLC, se for o caso, será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

Prazo de Colocação

A colocação das Debêntures somente terá início após: (a) a obtenção do registro da Emissão na CVM; (b) a publicação do Anúncio de Início; e (c) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os investidores. A colocação das Debêntures deverá ser efetuada até o período máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Anúncio de Início.

Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.

Remuneração

A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus à seguinte remuneração:

Atualização

O Valor Nominal das Debêntures não será atualizado.

Juros Remuneratórios

A partir da Data de Emissão, as Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios a taxa correspondente a 105% (cento e cinco por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI “*over extra grupo*” - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures. As Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios a taxa correspondente a 108% (cento e oito por cento) da Taxa DI, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, de ambas calculadas desde a Data de Emissão até o final do Período de Capitalização, *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula a seguir:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

em que:

J Valor Unitário dos juros devidos no final do Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

Vne Valor Nominal Unitário de emissão informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorDI Produtório das taxas DI com uso de percentual aplicado, a partir da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

em que:

n Número total de Taxas DI- Over considerado no Período de Capitalização, sendo “n” um número inteiro;

p Percentual aplicado sobre a Taxa DI-Over, informado com 2 (duas) casas decimais, equivalente a 105 para as Debêntures da Primeira Série e 108 para as Debêntures da Segunda Série, mediante confirmação do Procedimento de *Bookbuilding*.

TDIk corresponde à Taxa DI- Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito)decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{dk}{252}} - 1$$

em que:

k 1, 2, ..., n

DI_k corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por um dia útil (overnight), utilizada com 2 casas decimais;

dk número de dia(s) útil(eis) de cada Período de Capitalização correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI- Over, sendo “dk” um número inteiro. (A Taxa DI-Over é válida por um dia útil);

Observações:

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{P}{100} \right)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{P}{100} \right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

Define-se Período de Capitalização como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Emissão e termina na data prevista para o pagamento de juros correspondentes ao período em questão, exclusive (“Período de Capitalização”). Os juros correspondentes ao Período de Capitalização serão pagos conforme a cláusula 4.3.9 da Escritura ou nas hipóteses elencadas nas cláusulas 4.3.8 e 4.6 da Escritura.

No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI-Over quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na cláusula 4.2.2.2 da Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI-Over conhecida, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI-Over respectiva.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI-Over por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis contado da data esperada para sua apuração e/ou divulgação (“Período de Ausência da Taxa DI-Over”), ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de aplicação por imposição legal ou determinação judicial, o Agente Fiduciário deverá convocar AGD, na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura, para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado (“Taxa Substitutiva”). A AGD será realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contado do último dia do Período de Ausência da Taxa DI- Over, da data da extinção ou da data de impossibilidade legal de sua aplicação, conforme o caso. Até a deliberação da Taxa Substitutiva será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura, a última taxa de remuneração e/ou índice de atualização divulgados oficialmente, acrescidos dos percentuais ou sobretaxas aplicáveis, de forma *pro rata temporis* desde a data do evento até a data da definição ou aplicação, conforme o caso, da Taxa Substitutiva, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas quando da divulgação posterior da Taxa Substitutiva.

Caso a Taxa DI-Over venha a ser divulgada antes da realização da AGD, a referida AGD não será mais realizada, e a Taxa DI-Over, a partir de sua divulgação, passará novamente a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures.

Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação (conforme definido no item 8.2.2 da Escritura), a Emissora optará, a seu exclusivo critério, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar por escrito ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da realização da respectiva AGD, qual a alternativa escolhida:

- (a) a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da respectiva AGD, pelo seu Valor Nominal nos termos da Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e conseqüentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência da Taxa de DI-Over será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI-Over conhecida; ou
- (b) a Emissora deverá amortizar integralmente a totalidade das Debêntures em circulação (conforme definido no item 8.2.2 da Escritura), em cronograma a ser estipulado pela Emissora, o qual não excederá o prazo de vencimento nem será posterior à amortização obrigatória das Debêntures prevista no item 4.3.8.2 da Escritura. Durante o prazo de amortização das Debêntures pela Emissora, a periodicidade do pagamento da Remuneração continuará sendo aquela estabelecida na Cláusula 4.3.9 da Escritura, observado que, até a amortização integral das Debêntures será utilizada uma taxa substitutiva definida por Debenturistas representando, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em AGD realizada em primeira convocação; ou (ii) a maioria dos presentes à AGD realizada em segunda convocação, e apresentada à Emissora na referida AGD, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época. Caso a respectiva taxa de Remuneração seja referenciada em prazo diferente de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

Pagamento da Remuneração

O Pagamento da Remuneração será realizado na Data de Vencimento.

Amortização

A Companhia poderá realizar a amortização (parcial) das Debêntures a qualquer tempo, independentemente de alienação das Ações da Valepar, desde que tal amortização contemple de forma proporcional todas as Debêntures em Circulação.

Haverá a amortização antecipada obrigatória, caso a Emissora aliene parcialmente as Ações da Valepar por montante insuficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação da totalidade das Ações da Valepar por montante suficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, haverá resgate antecipado obrigatório conforme previsto na cláusula 4.6.1 da Escritura. Em caso de alienação parcial ou total das Ações por montante insuficiente para quitar a totalidade das Debêntures, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada à amortização das Debêntures. Em todas as hipóteses de alienação das Ações referenciadas, excetuar-se-á o disposto no item (iv) dos “Considerandos” do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.

Nas hipóteses de Amortização Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Obrigatória, a Emissora deverá pagar aos Debenturistas percentual adicional de 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o valor total a ser amortizado das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata temporis*, e o percentual adicional de 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre valor total a ser amortizado das Debêntures da Segunda Série calculado *pro rata temporis*.

A Emissora poderá promover a amortização das Debêntures em circulação, a qualquer momento, mediante publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita, (“Notificação ao Agente Fiduciário”) devendo também encaminhar cópia da referida notificação a BM&FBOVESPA e à CETIP, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, informando a data e o procedimento da amortização, obrigando-se o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias para a amortização dentro do prazo estipulado na Notificação de Amortização ao Agente Fiduciário. Para maiores informações sobre riscos associados a amortização das Debêntures, consulte o Fator de Risco “As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado ou amortização antecipada, a exclusivo critério da Emissora” na seção “Fatores de Risco” na página 65 deste Prospecto.

Repactuação

As Debêntures desta Emissão não estão sujeitas à repactuação.

Resgate Antecipado

Sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado obrigatório previstas nas cláusulas 4.2.2.5.(a) da Escritura, deverá haver resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures caso a Emissora aliene, direta ou indiretamente, a totalidade das Ações da Valepar por montante suficiente para quitar a totalidade das Debêntures. Caso ocorra a alienação parcial das Ações da Valepar ou alienação das Ações da Valepar por montante insuficiente para a quitação das Debêntures, haverá amortização obrigatória, conforme previsto na cláusula 4.3.8.2 da Escritura. Em todas as hipóteses de alienação das Ações da Valepar, excetuar-se-á o disposto no item (iv) dos “Considerandos” do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.

O resgate antecipado da totalidade das Debêntures poderá ser efetuado pela Emissora a qualquer tempo, devendo a Emissora pagar aos Debenturistas percentual adicional de 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o valor total a ser resgatado das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata temporis*, e o percentual adicional de 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre valor total a ser resgatado das Debêntures da Segunda Série calculado *pro rata temporis*.

As Debêntures somente poderão ser resgatadas antecipadamente se o forem em sua totalidade, sendo certo que a Emissora apenas poderá promover a quitação parcial de suas obrigações se o fizer por meio de amortização, conforme previsto na cláusula 4.3.8 da Escritura.

A Emissora poderá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação mediante publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita, (“Notificação ao Agente Fiduciário”) devendo também encaminhar cópia da referida notificação a BM&FBOVESPA e à CETIP, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, informando a data e o procedimento de resgate, obrigando-se o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias para o resgate dentro do prazo estipulado na Notificação ao Agente Fiduciário. Para maiores informações sobre riscos associados ao resgate antecipado das Debêntures, consulte o Fator de Risco “As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado ou amortização antecipada, a exclusivo critério da Emissora” na seção “Fatores de Risco” na página 65 deste Prospecto.

Oferta de Resgate Antecipado

As Debêntures não estarão sujeitas à oferta de resgate antecipado a critério da Emissora.

Aquisição Facultativa

As Debêntures em Circulação não estarão sujeitas à aquisição facultativa, ou seja, a aquisição de Debêntures no mercado secundário a critério da Emissora, por preço não superior ao seu Valor Nominal acrescido da respectiva Remuneração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações.

Vencimento Antecipado

Observados os termos e condições da Cláusula V da Escritura, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal das Debêntures acrescido da Remuneração devida desde a Data da Emissão até a data do efetivo pagamento, acumulada *pro rata temporis*, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- (a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis de seu vencimento;
- (b) a transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora que resulte em redução de rating abaixo de “brA” pela Standard & Poors, ou de nota equivalente pela Moody’s América Latina ou Fitch Ratings;
- (c) ocorrência de (i) extinção, liquidação, dissolução, insolvência da Emissora; (ii) pedido de recuperação judicial feito pela Emissora, independente de deferimento do processamento da recuperação judicial ou da sua concessão pelo juiz competente; (iii) propositura, pela Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (iv) pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência ou, ainda, qualquer procedimento similar que venha a ser criado por lei, requerido ou decretado contra a Emissora;
- (d) não constituição ou aperfeiçoamento da Garantia;
- (e) a soma do endividamento total líquido da Emissora e de suas subsidiárias integrais, apurado trimestralmente de forma consolidada, ultrapassar R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais);
- (f) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária (incluindo *covenants* não financeiros) relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da comunicação do referido descumprimento: (i) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (ii) pelo Agente Fiduciário ou por qualquer terceiro à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;
- (g) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura, e pela Emissora e pela Brumado, no Contrato de Alienação Fiduciária ou no Contrato de Colocação e seus respectivos Aditamentos.
- (h) sentença transitada em julgado prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Escritura ou descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outra moeda;
- (i) vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento, nas respectivas datas de vencimento, não sanada ou questionada judicialmente, com obtenção de liminar favorável à Emissora, em até 15 (quinze) dias corridos, de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional, cujo valor considerado em conjunto seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (j) protesto legítimo de títulos contra a Emissora em valor individual ou agregado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por cujo pagamento a Emissora seja responsável, salvo se, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de citação do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (ii) o protesto for cancelado, ou ainda, (iii) forem prestadas garantias em juízo;

- (k) resgate ou amortização de ações, redução de capital, exceto para absorção de prejuízos, pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de oferta, pela Emissora a seus acionistas, quando esta estiver em mora com relação às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e o pagamento de dividendos prioritários (fixos ou mínimos) a que as ações preferenciais eventualmente emitidas pela Emissora façam jus;
- (l) não cumprimento de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso ou sentença transitada em julgado, pela Emissora em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (m) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (n) o Contrato de Alienação Fiduciária (i) for suspenso judicialmente de modo que obste o cumprimento de quaisquer obrigações previstas na Escritura e/ou no Contrato de Alienação Fiduciária; (ii) não for constituído ou aperfeiçoado; ou (iii) for anulado, deixar de existir ou for rescindido sem que um novo contrato com as mesmas condições o substitua dentro de 15 (quinze) dias úteis;
- (o) a Emissora não poderá transferir ou por qualquer forma ceder, ou prometer ceder, a terceiros os direitos e obrigações que respectivamente adquiriu e assumiu na Escritura, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim, exceto pelo disposto no Considerando (iv) do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.
- (p) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental que resulte na perda da propriedade ou posse direta da parte substancial de seus ativos ou na incapacidade de gestão de seus negócios, pela Emissora, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete substancialmente a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures;
- (q) a incorporação, a fusão ou a cisão da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em AGD convocada com esse fim, dispensada essa aprovação se for assegurado aos Debenturistas que o desejarem, a aquisição pela Emissora das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de seis meses a contar da data de publicação do fato relevante referente à alienação, nos termos do artigo 231, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (r) se as obrigações de pagar da Emissora previstas na Escritura deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com as demais dívidas quirográficas da Emissora, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência por força de disposição legal;
- (s) a Emissora e a Brumado criarem ou permitirem a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária no presente ou no futuro, exceto aqueles já existentes na data de assinatura deste instrumento, bem como os destinados a penhores ou depósitos para garantir direitos e obrigações trabalhistas, fiscais ou judiciais da Emissora e da Brumado, desde que liberados em 30 (trinta) dias da data em que forem constituídos, exceto se contestados em boa-fé pela Emissora e pela Brumado, neste caso devendo ser liberados em 30 (trinta) dias após a respectiva decisão judicial final, e o bloqueio das Ações da Valepar, conforme Contrato de Alienação Fiduciária e posteriores Aditamentos;
- (t) tiver sido alterado o objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora, de maneira que (i) altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e o ramo de negócios atualmente explorados pela Emissora; e (ii) afete substancialmente a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures;

- (u) alienação de ativos operacionais que, individual ou conjuntamente, durante a vigência das Debêntures, resulte em uma redução do ativo da Emissora superior a 20%, exceto se tal alienação objetivar a captação de recursos para (i) a capitalização da Emissora, (ii) investimentos na atividade produtiva da Emissora, (iii) substituição de bens antigos por outros novos com a mesma finalidade, ou (iv) eliminação de ativos operacionais obsoletos ou inservíveis. O limite acima estabelecido será apurado, levando-se em conta o ativo da Emissora no último exercício social;
- (v) falta de cumprimento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, das Obrigações Garantidas e de qualquer obrigação, principal ou acessória, decorrente da Escritura ou da Emissora e da Brumado do Contrato de Alienação Fiduciária;
- (w) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002); e
- (x) em caso de cessão, transferência, venda, alienação ou oneração, pela Emissora e/ou pela Brumado, direta ou indiretamente, de qualquer direito ou obrigação decorrente das Ações da Valepar ou dos Direitos Adicionais, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas reunidos em AGD convocada para esse fim, exceto pelo item (iv) dos “Considerandos” do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.

A ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado indicados nas alíneas (a), (b), (c), (d), (e), (g), (h), (i), (j), (k), (l), (m), (n), (o), (p), (q), (r), (v) e (w) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas.

Na ocorrência de qualquer dos demais eventos de vencimento antecipado acima, o Agente Fiduciário deverá convocar a AGD dentro de 48 (quarenta e oito horas) horas contadas da data de conhecimento da respectiva ocorrência. O vencimento antecipado somente não será declarado caso assim seja deliberado na referida assembleia, por deliberação de Debenturistas representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

Não havendo deliberação nas datas originalmente estabelecidas para realização da AGD, seja na primeira ou na segunda convocação, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável e encargos até a data de seu efetivo pagamento.

Forma e Local de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da CBLC, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à CBLC e ao SND.

Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do Preço de Subscrição, até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo ou Osasco (em uma ou em ambas, sendo desnecessário que não haja expediente nas duas cidades para a prorrogação), ambas no Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

Registro para Distribuição e Negociação

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente, (i) através do SDT e do SND ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA, e da BOVESPA FIX respectivamente, ambos, administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

Assembleia Geral dos Debenturistas

Convocação

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em AGD, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei de Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A AGD pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, ou pela CVM.

A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura.

As AGDs serão convocadas com antecedência mínima de 15 dias. A AGD em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, oito dias após a data marcada para a instalação da AGD em primeira convocação.

Independentemente das formalidades previstas na Lei e na Escritura, será considerada regular a AGD a que comparecer a totalidade dos titulares das Debêntures em Circulação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos na Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à AGD ou do voto proferido na respectiva AGD.

Quorum de Instalação

A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura, considera-se “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de suas controladoras (ou grupo de controle), suas controladas diretas ou indiretas, e/ou administradores da Emissora, de empresas controladas pela Emissora (diretas ou indiretas), ou de controladoras da Emissora (ou grupo de controle), incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Mesa Diretora

A presidência da AGD caberá ao debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

Quorum de Deliberação

Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não, observadas as formalidades e impedimentos legais.

Observado o disposto no item 8.4 da Escritura, qualquer matéria de interesse dos Debenturistas, incluindo, mas não se limitando, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão, deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, salvo nos casos em que for estabelecido quorum específico, nos termos do item 8.4.3 da Escritura ou da legislação em vigor.

As alterações na Remuneração, garantias, prazos de vencimento, repactuação, resgate antecipado, amortização, quorum de deliberação das Debêntures ou cláusulas de vencimento antecipado, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

Os quoruns de deliberação para as Assembleias Gerais de Debenturistas são os previstos acima, inexistindo quaisquer outros quoruns, a não ser que legislação futura venha a prevêê-los.

Multa e Encargos Moratórios

Ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas ou ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2,0% (dois por cento) e juros de mora calculado *pro rata temporis* à taxa de 1,0% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Decadência do Direito aos Acréscimos

Sem prejuízo da multa e dos encargos moratórios, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas na Escritura ou em comunicado publicado pela Emissora não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do Debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

Imunidade de Debenturistas

Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Publicidade

Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, bem como (a) Anúncio de Início; e (b) Anúncio de Encerramento, deverão ser, obrigatoriamente, publicados, na forma de avisos, no DOESP e no jornal “Valor Econômico”, bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores – internet (www.bradespar.com), e, conforme aplicável, os seguintes avisos e anúncios (a) aviso ao mercado a que se refere o artigo 53 da Instrução CVM 400; (b) Anúncio de Início; e (c) Anúncio de Encerramento.

Classificação de Risco

A Emissora contratou a Agência de Rating Fitch Ratings para avaliar as Debêntures, sendo que receberam a classificação “AA+ (bra)”. A Companhia submeterá anualmente a Emissão à revisão e avaliação pela agência de classificação de risco, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, bem como divulgará ou permitirá que a Agência de Rating divulgue seu relatório com a respectiva súmula de classificação de risco das Debêntures. Para maiores informações, ver a súmula de classificação de risco anexa a este Prospecto.

Cronograma das Etapas da Emissão

Ordem dos eventos	Evento	Data Prevista (1)
1	Protocolo do pedido de registro junto à ANBID Disponibilização do Prospecto Preliminar	02 de junho de 2009
2	Publicação do Fato Relevante	04 de junho de 2009
3	Publicação do Aviso ao Mercado	10 de junho de 2009
4	Início das reuniões de acesso aos investidores	15 de junho de 2009
5	Encerramento das reuniões de acesso aos investidores	17 de junho de 2009
6	Dia de Reserva para Pessoas Vinculadas	22 de junho de 2009
7	Realização da Assembléia Geral Extraordinária para ratificar a Emissão	24 de junho de 2009
8	Realização do <i>Bookbuilding</i> Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a remuneração	1º de julho de 2009
9	Registro da Oferta na CVM	10 de julho de 2009
10	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Data de Liquidação das Debêntures	13 de julho de 2009
11	Publicação do Anúncio de Encerramento	16 de julho de 2009

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, antecipações e atrasos.

Público Alvo

A Emissão é destinada a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização.

Procedimento da Oferta

A colocação das Debêntures somente terá início após: (a) a obtenção do registro da Emissão na CVM; (b) a publicação do Anúncio de Início; e (c) a disponibilização deste Prospecto Definitivo para os investidores. A colocação das Debêntures deverá ser efetuada até o período máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Anúncio de Início, devendo o plano de distribuição ser fixado nos seguintes termos:

- (i) Após o protocolo do pedido de registro da Oferta na ANBID, mas anteriormente ao registro da distribuição das Debêntures pela CVM, foram realizadas apresentações para potenciais investidores, conforme determinado pelos Coordenadores de comum acordo com a Emissora, durante os quais foram distribuídas versões do Prospecto Preliminar;
- (ii) Não existem lotes máximos ou mínimos de subscrição das Debêntures;
- (iii) Não foi concedido qualquer tipo de desconto e/ou repasse pelo Coordenador Líder aos investidores interessados em adquirir as Debêntures;
- (iv) Não foi constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures;

- (v) Não foi firmado contrato de estabilização de preços das Debêntures;
- (vi) Pessoas que sejam (a) controladores ou administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores dos Coordenadores; e (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; bem como (d) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) ou (c) colocaram seus pedidos de reserva das Debêntures no dia 22 de junho de 2009, data essa que antecedeu em, pelo menos, sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, devendo ter indicado expressamente, sua condição de Pessoa Vinculada (“Pedido de Reserva para Pessoa Vinculada”), aplicando-se também às Pessoas Vinculadas, o procedimento de rateio previsto no item (viii) abaixo em caso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas;
- (vii) Foram aceitas as ordens de Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*. NESTA HIPÓTESE, OS POTENCIAIS INVESTIDORES NAS DEBÊNTURES ESTAVAM CIENTES DE QUE, EM FUNÇÃO DA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVA DE PESSOAS VINCULADAS DURANTE O PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, EXISTE O RISCO MÁ FORMAÇÃO DE TAXA DE REMUNERAÇÃO. Pedidos de Reserva para Pessoas Vinculadas realizados fora do dia 22 de junho de 2009 serão cancelados caso tenha sido verificado excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas. Para maiores informações sobre os riscos relacionados a má formação de taxa de remuneração, consulte o Fator de Risco “A Participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode impactar a definição da taxa de remuneração” na seção “Fatores de Risco” na página 65 deste Prospecto;
- (viii) Caso haja excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas, será realizado o rateio de tais Debêntures entre todos os investidores da Oferta, de forma igualitária e proporcional aos valores dos Pedidos de Reservas entre todos os investidores da Oferta exceto pelo disposto no item (vii) acima;
- (ix) No contexto da Oferta, o montante máximo de até 10% das Debêntures, foi destinado à colocação pública junto a Pessoas Vinculadas que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas, independentemente do montante de Pedidos de Reserva para Pessoas Vinculadas que tenham sido apresentados;
- (x) As Pessoas Vinculadas interessadas na realização de Pedido de Reserva tiveram que ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente no que diz respeito aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e sujeição às restrições impostas no caso de rateio por excesso de demanda, restrição à sua participação em uma única instituição intermediária, bem como as informações constantes deste Prospecto; e
- (xi) As Debêntures da Segunda Série serão colocadas pelos Coordenadores sob regime de melhores esforços de colocação. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures da Segunda Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da Primeira Série ou cancelado o saldo não colocado.

Inadequação de Investimento

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (a) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco”, constante das páginas 59 a 65 deste Prospecto, para ciência de certos riscos que devem ser considerados com relação ao investimento nas Debêntures.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultada, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a oferta, na hipótese de seu cancelamento, e todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Debêntures, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia e os Coordenadores poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou o cancelamento da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de modificação. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do DOESP e do jornal “Valor Econômico”, veículos também usados para divulgação do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores somente aceitará ordens de investimento daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores os valores dados em contrapartida à aquisição das Debêntures, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Limite Legal

As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, atendendo a Emissão, portanto, aos limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que o capital social da Emissora nesta data é de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), e o montante total da Emissão, na Data de Emissão, é de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Contrato de Colocação

A Emissora e o Coordenador Líder celebraram, em 28 de maio de 2009, o Contrato de Colocação e em 18 de junho de 2009 e 01 de julho de 2009, seus respectivos aditamentos, os quais estarão disponíveis para consulta ou cópia junto à Companhia e ao Coordenador Líder, nos endereços indicados na seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores”, na página 46 deste Prospecto e à CVM, nos endereços indicados no subtítulo “Informações Complementares” desta Seção, na página 45 deste Prospecto.

Regime de Colocação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob regime de garantia firme de colocação outorgada à Companhia pelos Coordenadores sobre as Debêntures da Primeira Série e sob o regime de melhores esforços de colocação também outorgada à Companhia pelos Coordenadores sobre as Debêntures da Segunda Série. O BBI, enquanto instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, organizará, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, plano de distribuição, tendo como público alvo investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização, assegurando: (i) a adequação do investimento nas Debêntures ao perfil de risco dos seus clientes (ii) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo; e (iii) que os representantes de venda dos Coordenadores recebam previamente exemplar do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo para leitura obrigatória, para que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelos Coordenadores; e (iv) a disponibilização de exemplar dos Prospectos aos investidores.

Garantia Firme de Colocação

A garantia firme de colocação para as Debêntures da Primeira Série, aqui descrita, foi outorgada pelos Coordenadores à Emissora, sendo que o montante máximo total da referida garantida somente foi auferido com o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*.

O exercício da garantia firme de colocação pelos Coordenadores para as Debêntures da Primeira Série observará a taxa correspondente a 112% (cento e doze por cento) da Taxa DI, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, calculadas desde a Data de Emissão até o final do Período de Capitalização, *pro rata temporis*.

Se a totalidade das Debêntures da Primeira Série, objeto da garantia firme de colocação, cujo volume foi pactuado entre o Coordenador Líder e a Emissora após o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, não tiverem sido totalmente colocadas em até 3 (três) dias úteis contados da publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores deverão subscrever o eventual saldo em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Anúncio de Início, respeitadas as condições do Contrato de Colocação, em especial, o prazo de validade da garantia firme prestada.

A garantia firme de colocação das Debêntures da Primeira Série é outorgada pelos Coordenadores à Emissora conforme tabela abaixo:

Coordenador	Quantidade de Debêntures Objeto de Garantia Firme
BBI	700.000
BES	100.000
Total	100%

Demonstrativo do Custo de Distribuição

Conforme disposto abaixo, estimamos que os custos com a emissão das debêntures será de aproximadamente R\$5,4 milhões. A Emissora entende que os custos da Oferta não impactarão os resultados da Emissora de maneira relevante, uma vez que esses gastos serão capitalizados e alocados ao resultado pelo período de vigência das Debêntures, conforme critérios definidos pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Comissões e Despesas	Custo Total (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Custo por Debênture (R\$)
Comissão de Sucesso ⁽¹⁾	2.300.000	0,288%	2,88
Comissão de Estruturação e Coordenação	1.200.000	0,150%	1,50
Comissão de Garantia Firme de Colocação	1.200.000	0,150%	1,50
Total de Comissões	4.700.000	0,588%	5,88
Taxas de Registro e Listagem das Debêntures	222.940	0,028%	0,28
Advogados ⁽¹⁾	150.000	0,019%	0,19
Auditores ⁽¹⁾	110.000	0,014%	0,14
Publicidade ⁽¹⁾	150.000	0,019%	0,19
Classificação de Risco	45.000	0,006%	0,06
Outros ⁽¹⁾	5.000	0,001%	0,01
Total	5.382.940	0,673%	6,73

⁽¹⁾ Despesas estimadas.

Além das comissões previstas acima, nenhuma outra será contratada ou paga aos Coordenadores, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência da Oferta das Debêntures ou do Contrato de Colocação, sem prévia manifestação e aprovação da CVM.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

A Emissora pertence ao mesmo conglomerado financeiro do Coordenador Líder.

Em 2008, o BBI atuou como Coordenador Líder da Primeira Emissão de Notas Promissórias da Bradespar, a qual contou com a emissão, em 18 de julho de 2008, de 1.400 notas promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$1.400.000.000,00. As Notas Promissórias tiveram prazo de vencimento de 6 (seis) meses contado da emissão e contemplaram remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 106,00% das taxas médias dos DIs. A totalidade das Notas Promissórias da Primeira Emissão já venceram e foram devidamente quitadas. Pelos serviços prestados o BBI recebeu a quantia de R\$921.292,72 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Em janeiro de 2009, o BBI atuou novamente como Coordenador Líder da Segunda Emissão Notas Promissórias e na Primeira Emissão de Debêntures da Bradespar. A Primeira Emissão de Debêntures da Bradespar teve como características a emissão de 610.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$610.000.000,00. A primeira emissão de debêntures da Bradespar contava com prazo de vencimento de 3 (três) anos, contados da emissão e contemplavam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 125,00% das taxas médias dos DIs.

A Segunda Emissão de Notas Promissórias teve como características a emissão de 690 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$690.000.000,00. As Notas Promissórias da Segunda Emissão têm prazo de vencimento de 6 (seis) meses contados da emissão e contemplam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 110,00% das taxas médias dos DIs. Tais notas estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado habituais para esse tipo de operação, dentre as quais destacamos: (i) troca de controle acionário que resulte em redução do rating da Emissora; (ii) impontualidade no pagamento; (iii) liquidação, dissolução ou falência da Emissora. Pelos serviços prestados o BBI recebeu a quantia de R\$753.416,65 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). Para mais informações sobre as emissões acima descritas, ver seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”, na página 72 deste Prospecto.

Na presente data, além do relacionamento referente à Emissão, à Distribuição Pública de Notas Promissórias da Primeira Emissão, havida em julho de 2008, à Distribuição Pública de Notas Promissórias da Segunda Emissão da Companhia, havida em janeiro de 2009 e da Distribuição Pública de Debêntures da Primeira Emissão havida também em janeiro de 2009 na quais o Bradesco BBI atuou como Coordenador Líder; a Emissora e/ou suas sociedades controladas possuem aplicações financeiras administradas pela BRAM-Bradesco Asset Management e contratos de (i) prestação de serviços gerais, administrativos e de relações com investidores por intermédio de contrato de prestação de serviços firmado com o Bradesco BBI; (ii) locação de imóvel de propriedade do Banco Bradesco S.A. utilizado como sede da Bradespar e (iii) serviços de escrituração de ações e valores mobiliários com o Banco Bradesco S.A., controlador do Bradesco BBI. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou as sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades. Para mais informações sobre o relacionamento da Companhia com o Coordenador Líder, ver seção “Operações com Partes Relacionadas”, na página 132 deste Prospecto.

Relacionamento entre a Companhia e o BES

Sem prejuízo de qualquer contratação futura que possa ocorrer, o BES Investimento do Brasil S.A. não mantém, nesta data, qualquer relacionamento societário ou comercial com a Emissora.

O Grupo Banco Espírito Santo, ao qual pertence o BES Investimento do Brasil, através do Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo detém 5,4% do capital votante da Emissora, sendo representado no Conselho de Administração deste pelo Diretor Presidente do BES Investimento do Brasil. O Bradesco, controlado pelo mesmo grupo controlador da Emissora, detém 6,1% do capital social votante do Banco Espírito Santo, S.A. sediado em Lisboa, Portugal e 20% do capital votante do BES Investimento do Brasil e o Banco Espírito Santo, S.A. detém 7,98% do capital votante do Bradesco, sendo representado no Conselho Fiscal deste pelo Diretor Presidente do BES Investimento do Brasil.

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados para: (i) a quitação das obrigações principal e acessória relativas às Notas Promissórias da Segunda Emissão da Bradespar emitidas pela Companhia em 14 de janeiro de 2009, até o limite da data de seu vencimento, qual seja, 13 de julho de 2009; (ii) o saldo remanescente da quitação referenciada no item (i) será destinado para a recomposição de caixa da Emissora.

Registro na CVM

A Companhia solicitou, em conjunto com o Coordenador Líder, em 02 de junho de 2009, o registro da Oferta por meio do Procedimento Simplificado instituído pela Instrução CVM 471, sendo a Oferta previamente submetida à análise da ANBID e da CVM, por meio do convênio firmado entre a CVM e a ANBID.

Informações Complementares

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta aos Prospectos. A leitura dos Prospectos possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a elas inerentes.

Para a obtenção de mais informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se (a) à CVM, na (i) Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; ou na (ii) Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br); (b) à CETIP, localizada (i) na Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro; ou (ii) na Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.cetip.com.br); (c) à Companhia ou aos Coordenadores, nos endereços indicados na seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores”, constante da página 46 deste Prospecto.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos acerca da Companhia e da Emissão poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Bradespar S.A.
Diretor de Relações com os Investidores
At Sr. Renato da Cruz Gomes
e-mail: bradespar@bradespar.com
Avenida Paulista, 1.450, 9º andar
São Paulo, São Paulo
tel: (0xx11) 2178-6300
fax: (0xx11) 2178-6315
Internet: www.bradespar.com.

Coordenador Líder

Banco Bradesco BBI S.A.
At.: Sr. João Carlos Zani
Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar
São Paulo - SP 01310-917
Tel.: (0xx11) 2178-4800
Fax.: (0xx11) 2178-4880
Internet: www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas

Coordenador

BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento
At.: Sr. Márcio Pepino
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º andar
São Paulo - SP 04538-905
Tel.: (0xx11) 3074-7443
Fax.: (0xx11) 3074-7462
Internet: www.besinvestimento.com.br/emissoes

Consultor Legal da Companhia e do Coordenador Líder

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
At.: Sr. Luiz Octavio Duarte Lopes
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447, 14º andar
São Paulo – SP 01403-001
Tel.: (0xx11) 3147-7600
Fax: (0xx11) 3174-7770
Internet: www.mattosfilho.com.br

Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
At.: Maurício Pires de Andrade Resende
Rua José Guerra, nº 127, Chácara Santo Antônio São Paulo – SP 04719-030
Tel: (0xx11) 5186-1000
Fax: (0xx11) 5186-6981
Internet: www.deloitte.com.br

As declarações da Companhia e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, constam anexas a este Prospecto nas páginas 253 e 257. Para informações adicionais sobre os administradores, vide a seção “Administração”, na página 118 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA

Identificação	Bradespar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.847.461/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.178.360.
Sede	A sede da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, Cerqueira César.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está localizada na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Renato da Cruz Gomes. O telefone do departamento de relações com investidores da Companhia é (0xx11) 2178-6300, o fac-símile é (0xx11) 2178-6315 e o endereço de correio eletrônico é bradespar@bradespar.com.
Auditores Independentes da Companhia	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, localizada na Rua José Guerra, nº 127, Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo – SP CEP 04719-030, telefone (0xx11) 5186-1000 e fax (0xx11) 5186-6981
Jornais nos quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico.
Site na Internet	www.bradespar.com. As informações contidas no site da Companhia não fazem parte deste Prospecto.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos Acionistas da Companhia é efetuado em qualquer agência do Banco Bradesco S.A., cuja sede está localizada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Yara, s/nº - Prédio Amarelo Velho – 2º andar, Cidade de Deus. O responsável pelo Departamento de Acionistas é o Sr. José Alcides Munhoz. O telefone do departamento de acionistas do Banco Bradesco S.A. é (0xx11) 3684-4011, o fac-símile é (0xx11) 3684-2564 e o endereço eletrônico é 4000.munhoz@bradesco.com.br.
Nível 1	Em 26 de junho de 2001, a Bradespar aderiu ao Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, sendo que as ações ordinárias da Companhia são negociadas sob o código “BRAP3” e as ações preferenciais da Companhia são negociadas sob o código “BRAP4”.
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações adicionais sobre a Companhia ou a Emissão poderão ser encontradas junto: (i) à Companhia, em sua sede; (ii) ao Coordenador Líder, na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) ao Coordenador, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) à CETIP, na Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) à CVM, na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ou na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (vi) à BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro, nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto relativas aos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias, projeções, tendências financeiras que afetam as atividades da Emissora, bem como declarações relativas a outras informações, principalmente descritas nas seções “Resumo da Emissora”, “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” e “Atividades de Emissora”, nas páginas 49, 59 a 65, 75 e 108 deste Prospecto, respectivamente, constituem estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas e, portanto, não constituem garantias de resultados futuros.

Declarações que tenham a natureza de projeções, que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e projeções. Embora acreditemos que essas estimativas e projeções são baseadas em premissas razoáveis, essas declarações estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos.

As estimativas e projeções da Companhia podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, dentre outros:

- a quantidade de dividendos ou juros sobre o capital próprio pagos pelas investidas da Companhia;
- a conjuntura econômica, política e de negócios no País e no exterior;
- variação nas taxas de juros, inflação e câmbio;
- término, encerramento ou aditamento de qualquer dos acordos de acionistas firmados relativamente aos investimentos da Companhia;
- o nível do endividamento da Companhia e o nível de endividamento das companhias objeto de investimentos por parte da Companhia, bem como as obrigações financeiras relacionadas;
- os resultados das operações dos investimentos da Companhia;
- a capacidade da Companhia, bem como de suas investidas em obter financiamentos em condições satisfatórias; e
- outros fatores de risco apresentados na Seção “Fatores de Risco”, nas páginas 59 a 65 deste Prospecto.

As estimativas e projeções da Companhia não são garantias de resultados futuros e os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e projeções. No que tange às estimativas e às projeções relacionadas aos resultados financeiros futuros e outras projeções, os resultados efetivos poderão ser diferentes devido à inerente incerteza das estimativas, previsões e projeções. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas, previsões e projeções para tomar uma decisão de investimento.

Tais estimativas, previsões e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar ou revisar quaisquer delas em razão da ocorrência de nova informação, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores.

RESUMO DA EMISSORA

Apresentamos a seguir informações relevantes sobre a Companhia. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nas Debêntures. Para uma melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, o potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas na seção “Resumo das informações Financeiras e Operacionais”, na página 53, “Fatores de Risco” nas páginas 59 a 65 e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” na página 75 deste Prospecto, respectivamente, bem como nas demonstrações financeiras da Companhia, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, também incluídos neste Prospecto.

INTRODUÇÃO

A Emissora é uma companhia de investimento, controlada pelo mesmo grupo controlador do Banco Bradesco. A Companhia foi constituída em 30 de março de 2000 com prazo de duração indeterminado, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.

Em 31 de março de 2009, sua carteira de investimentos era composta por duas investidas: a Vale e a CPFL Energia.

Sua receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale/Valepar, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de seus investimentos.

Em 15 de dezembro de 2006, a Emissora concluiu a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, iniciada em 10 de agosto de 2006. Em decorrência disso, a Emissora (i) retirou-se da VBC; (ii) passou a ser titular indireta de 43.049.000 ações da CPFL Energia, desvinculadas do acordo de acionistas; e (iii) recebeu o montante de R\$87,6 milhões em outros ativos líquidos, dos quais R\$77,7 milhões em moeda corrente.

Indicamos abaixo, alguns dados referentes aos resultados e à relevância das investidas nos resultados da Companhia (“Consolidado Holding”):

- registrada receita operacional de R\$1,2 bilhão em 31 de dezembro de 2008, e de R\$180,1 milhões, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2009;
- o valor contábil dos investimentos excedeu R\$6,0 bilhões em 31 de dezembro de 2008, e R\$6,1 bilhões em 31 de março de 2009;
- o investimento indireto no capital social da Vale correspondia a 98,0% do valor contábil dos investimentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de março de 2009, e a 89,4% e a 100,0% da receita operacional da Companhia nos dois períodos mencionados; e
- o investimento indireto na CPFL Energia correspondeu a 2,0% do valor contábil em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de março de 2009 dos investimentos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2008, a CPFL Energia contribuiu com 9,8% da receita operacional da Companhia. No primeiro trimestre de 2009, não houve receita operacional oriunda dos investimentos indiretos da Companhia na CPFL Energia. A alienação de 1.178.100 de ações da CPFL Energia correspondeu a 0,8% da receita operacional da Companhia em 2008.

A Companhia administra ativos no valor total de mercado de R\$10,7 bilhões, em 31 de março de 2009, os quais estavam registrados no balanço no valor de R\$6,1 bilhões, em 31 de março de 2009, conforme apresentamos na tabela abaixo:

	Valor Contábil	Valor de Mercado ⁽¹⁾
	(em milhões de Reais)	
Valepar / Vale ⁽¹⁾	5.982,9	9.375,7
CPFL Energia ⁽²⁾	121,1	1.318,9
Total	6.104,0	10.694,6

Fonte: Economática Ltda.

⁽¹⁾ O valor de mercado da Valepar/Vale considera a cotação de fechamento na BM&FBOVESPA das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5), no dia 31 de março de 2009, multiplicada pelo número de ações da Vale detidas indiretamente pela Companhia.

⁽²⁾ O valor de mercado da CPFL Energia considera a cotação de fechamento na BM&FBOVESPA da ação ordinária da CPFL Energia (“CPFE3”) em 31 de março de 2009, multiplicada pelo número de ações da CPFL Energia detidas indiretamente pela Companhia.

⁽³⁾ Para mais informações sobre a participação da Companhia na CPFL Energia na data deste Prospecto, ver seção “Resumo da Emissora - Eventos Recentes”, na página 52 deste Prospecto.

PARTICIPAÇÃO EFETIVA NAS DECISÕES ESTRATÉGICAS DAS INVESTIDAS

A Companhia participa ativamente nas decisões estratégicas da Vale, visto que faz parte do bloco de controle da Valepar (controladora da Vale). Através de acordo de acionistas, a Companhia tem o direito de indicar 3 (três) membros no Conselho de Administração da Valepar e 2 (dois) no Conselho de Administração da Vale e 1 (um) membro no Conselho Fiscal da Vale, além de participar nos Comitês Financeiro, de Desenvolvimento Executivo, de Controladoria e de Governança e Sustentabilidade da Vale. Como signatária do acordo, a Companhia tem direitos diferenciados tais como direito de preferência na possível venda de ações dos atuais acionistas de suas subsidiárias e, em certos casos, direito de venda conjunta (*tag-along*).

Como participante nas decisões estratégicas, a Companhia assessora a Vale na definição de seu foco estratégico, de seus modelos de governança corporativa, assim como de suas políticas de dividendos.

Destacamos abaixo algumas medidas que refletem a estratégia de participação efetiva da Companhia nas decisões de suas investidas.

- implementação de Políticas de Dividendos nas Investidas;
- celebração de Acordos de Acionistas;
- listagem da Vale no Nível 1 da BM&FBOVESPA;
- listagem da CPFL Energia no Novo Mercado e abertura de capital;
- reestruturação acionária da Vale com a saída da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) do bloco de controle em 2000;
- redefinição do core business com foco em mineração e logística em 2001;
- aquisição da Samarco, Samitri, Farteco e Caemi em 2000;
- estruturação da política de remuneração mínima ao acionista em 2002;

- consolidação do controle da Caemi em setembro de 2003;
- desinvestimento da CST em 2004;
- aquisição da Canico em 2005;
- incorporação das ações em circulação da Caemi em 2006; e
- aquisição da Inco Ltd em 2006.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Valepar e Vale

A Companhia é titular de forma indireta, por meio da Valepar, de 11,48% do capital votante e 5,81% do capital social total da Vale. As principais linhas de negócio da Vale são mineração e logística e estão, de forma geral, agrupadas segundo os segmentos de negócios abaixo:

- minerais ferrosos: compreende negócios de minério de ferro e pelotas;
- minerais não ferrosos: compreende principalmente os negócios de níquel, alumínio e cobre; e
- logística: compreende ferrovias, portos e terminais marítimos.

Para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a Vale obteve receita operacional bruta de R\$13,2 bilhões e lucro líquido de R\$3,2 bilhões. Em 2007, a Vale pagou juros sobre capital próprio e dividendos que, somados, totalizaram US\$1,9 bilhão (convertido para reais). Em 2008, a remuneração paga foi de US\$2,8 bilhões (convertido para reais), com crescimento de 52,0% sobre o ano anterior. Até a data deste Prospecto, a Vale pagou aos seus acionistas US\$1,2 bilhão (convertido para reais) a título de dividendos e juros sobre capital próprio, referente ao exercício de 2008.

As ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Vale são negociadas (i) na BM&FBOVESPA, sob os símbolos “VALE3” e “VALE5”, respectivamente, (ii) na NYSE na forma de ADSs, sob os símbolos “RIO” e “RIOPR”, respectivamente, e (iii) na Latibex, sob os símbolos “XVALO” e “XVALP”, respectivamente.

CPFL Energia

A Companhia é titular de forma indireta por meio das controladas Antares e Brumado, de 5,27% do capital social total da CPFL Energia, *holding* que por intermédio de suas subsidiárias, distribui, comercializa e gera energia elétrica.

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a CPFL Energia obteve receita operacional bruta de R\$3,6 bilhões, e lucro líquido de R\$283,0 milhões.

As ações ordinárias da CPFL Energia são negociadas (i) no Brasil, no segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas para companhias abertas brasileiras, sob o símbolo “CPFE3”, e (2) na NYSE, na forma de ADSs, sob o símbolo “CPL”.

Millennium

A Millennium Security Holdings Corp. é uma companhia holding controlada integralmente, de forma indireta, pela Companhia, constituída no início de 2003, para ser utilizada como veículo na aquisição de ações de emissão da Valepar, alienadas pela Sweet River em 2003.

A Bradespar passou a utilizar a Millennium como veículo de captação de recursos por intermédio da emissão de eurobônus pela Millennium em 22 de maio de 2003, no valor original de US\$50 milhões, remunerados à taxa de 7%, os quais foram resgatados em 22 de maio de 2006 pelo montante de R\$ 118,4 mil.

Atualmente, não há novas captações em curso.

EVENTOS RECENTES

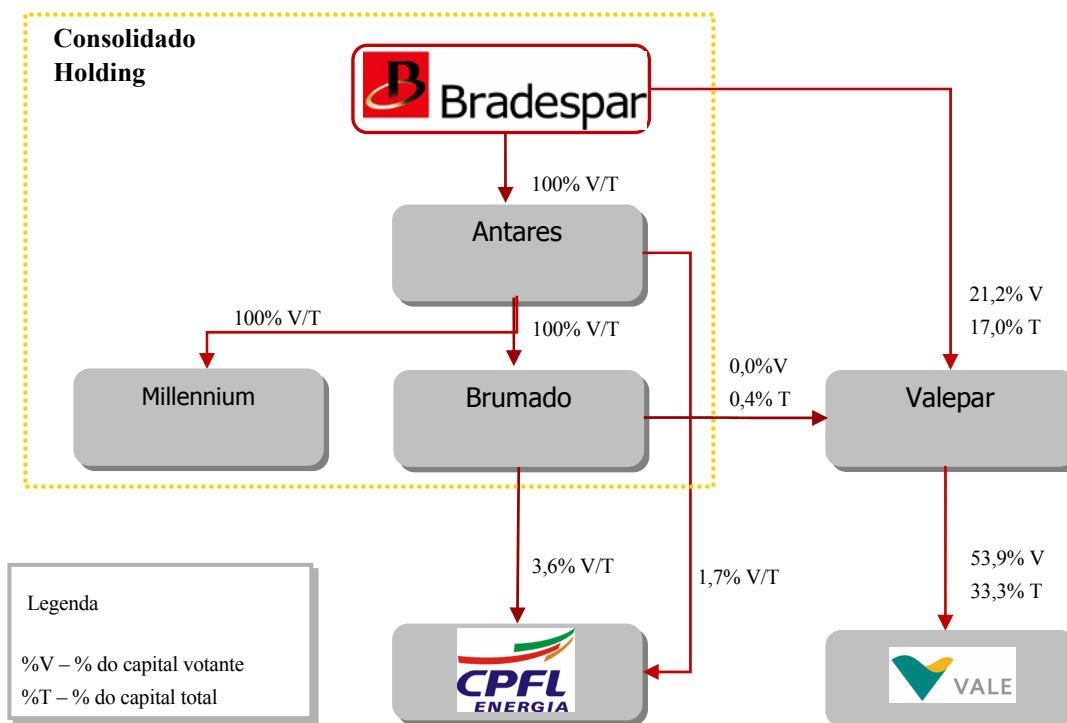
Em 22 de maio de 2009, a Emissora concluiu a alienação, por intermédio do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., de 16.600.000 ações de emissão da CPFL Energia que detinha por meio de suas Controladas, Antares e Brumado. A Emissora auferiu com a venda R\$ 531,2 milhões e os recursos foram utilizados para amortizar 99% das Debêntures da Primeira emissão emitidas pela Bradespar em 14 de janeiro de 2009.

Em 20 de maio de 2009, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, aprovou-se o resgate antecipado do saldo remanescente das Debêntures da Primeira Emissão. Em 19 de junho de 2009, foi resgatado antecipadamente o saldo remanescente equivalente a 1% das Debêntures da Primeira Emissão.

Em 24 de junho de 2009, a Bradespar e a Brumado Holdings Ltda. firmaram o “Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações Preferenciais Classe “C” de Emissão da Valepar S.A.”, por intermédio do qual a Bradespar alienou a Brumado 7.587.000 (sete milhões, quinhentas e oitenta e sete mil) Ações da Valepar ao valor de R\$440.046.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões e quarenta e seis mil reais).

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMISSORA

O gráfico abaixo apresenta a estrutura societária da Companhia, na data deste Prospecto:



RESUMO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras consolidadas para os exercícios ou períodos indicados. As informações financeiras apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”, na página 75 deste Prospecto”.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

INTRODUÇÃO

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações sobre a Lei nº 11.638, vide a Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado Operacional – Alterações na Lei das Sociedade por Ações – Lei nº 11.638/07”, na página 83 deste Prospecto.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 foram extraídas das notas explicativas nº 26 (2006) e nº 25 (2007) e nº 21 (2008) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares, Brumado, Malta e Bradesplan, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações, a saber, 15 de maio de 2006. A Companhia acredita que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações daqueles relativos às empresas investidas.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais incluem as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. As demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas demonstrações financeiras, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios apresentados, e foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. As demonstrações financeiras de certas controladas indiretas em conjunto pela Companhia foram auditadas por outros auditores independentes, cujos pareceres foram emitidos sem ressalvas. O investimento proporcional da Companhia nestas controladas e o resultado da sua avaliação pela equivalência patrimonial representam, respectivamente, 14,3% do investimento em 2008 (21,4% em 2007 e 41,8% em 2006) e 8,7% do resultado de equivalência patrimonial em 2008 (20,1% em 2007 e 26,0% em 2006). A opinião da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, no que diz respeito aos valores advindos destas controladas indiretas em conjunto, incluídos nos investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia, está baseada exclusivamente nos pareceres desses outros auditores independentes.

O parecer de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 apresenta parágrafos de ênfase sobre os seguintes assuntos: (i) a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes auditou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo os balanços patrimoniais da Bradespar S.A. e de suas controladas (controladora e consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, além das informações suplementares compreendendo a demonstração dos fluxos de caixa, sobre as quais emitiu parecer datado de 27 de março de 2008, sem ressalva e com divisão de responsabilidade quanto aos exames conduzidos por outros auditores independentes, das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007; (ii) conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13, “Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08”, não foram reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios; e (iii) a demonstração do valor adicionado correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com as demonstrações financeiras do exercício de 2008, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras básicas.

Os pareceres de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 apresentam parágrafo de ênfase descrevendo que as demonstrações dos fluxos de caixa, que foram apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e controladas, não eram requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil à época das referidas demonstrações financeiras. Tais demonstrações dos fluxos de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 foram extraídas da nota explicativa nº 4 (b) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares e Brumado. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009, e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

Essas informações foram objeto de revisão especial pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade. As revisões das demonstrações financeiras para o período de três meses findo em 31 de março de 2009 de certas empresas investidas, cujos investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Dessa forma, as conclusões alcançadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes no que se refere aos montantes reflexos nas demonstrações contábeis da Bradespar na conta de investimento, em 31 de março de 2009, no montante de R\$820.395 mil, e às perdas produzidas no período findo naquela data, no montante de R\$23.806 mil, estão baseadas, exclusivamente, nos relatórios desses outros auditores.

O relatório de revisão especial para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, apresenta ressalva pela falta de revisão por auditores independentes dos valores relativos às informações contábeis de certas controladas da controlada indireta em conjunto Vale, avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais, como mencionado na nota explicativa nº 7. O saldo desses investimentos, em 31 de março de 2009, monta a R\$878.216 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no trimestre findo naquela data totalizou R\$10.219 mil, conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

O relatório de revisão especial para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, apresenta parágrafo de ênfase sobre os seguintes assuntos: (i) conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas durante 2008 e os efeitos de sua adoção inicial somente foram contabilizados pela Sociedade durante o quarto trimestre de 2008 e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008. As demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, apresentadas em conjunto com as informações do trimestre corrente, não foram ajustadas para fins de comparação, conforme facultado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009; e (ii) as informações suplementares, da Bradespar S.A. e suas controladas holding (consolidado holding), referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2009 e de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das Informações Trimestrais - ITR. Essas informações foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2008 foram extraídas da nota explicativa nº 4 (b) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares e Brumado. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas informações financeiras, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, o que pode afetar a comparabilidade entre os períodos apresentados. O relatório de revisão especial para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2008 apresenta ressalva pela falta de revisão por auditores independentes dos valores relativos às demonstrações financeiras das empresas controladas Millennium e Valepar (exceto seu investimento na Vale) avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais da Companhia. O saldo desses investimentos em 31 de março de 2008 monta a R\$658.306 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no período findo naquela data totalizou R\$50.030mil conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

O relatório de revisão especial para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2008, apresenta parágrafo de ênfase descrevendo que as informações suplementares para o período de três meses findo em 31 de março de 2008, referentes à demonstração do fluxo de caixa, foram apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não eram requeridas como parte das informações trimestrais obrigatórias requeridas à época daquelas informações trimestrais. Essas informações foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade.

Na opinião da administração da Companhia, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, anexas a este Prospecto, apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira naqueles períodos. Os resultados financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, bem como os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2008 e 2009 não indicam necessariamente os resultados que podem ser esperados em qualquer outro período de três meses ou durante qualquer outro exercício social completo.

INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método “Consolidado Holding”, conforme referenciado na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução” na página 75 deste Prospecto.

	Períodos de Três Meses Encerrados em 31 de março de				
	2008	AV ⁽¹⁾	2009	AV ⁽¹⁾	Var % 2009/2008
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Receitas (Despesas) Operacionais					
Receitas de Equivalência Patrimonial	109,3	100,0	126,2	70,1	15,5
Equivalência Patrimonial – Ações Resgatáveis	-	-	53,9	29,9	-
Receitas Operacionais	109,3	100,0	180,1	100,0	64,8
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(2,2)	(2,0)	(2,4)	(1,3)	9,1
Receita (Despesa) Financeira	8,1	7,4	(35,6)	(19,8)	(539,5)
Resultado Operacional e antes da Tributação	115,2	105,4	142,1	78,9	23,4
Imposto de Renda / Contribuição Social	(1,6)	(1,5)	(0,5)	(0,3)	(68,8)
Lucro Líquido	113,6	103,9	141,6	78,6	24,6

⁽¹⁾ Percentual da Receita Operacional

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de								
	2006	AV ⁽¹⁾	2007	AV ⁽¹⁾	Var %		2008	AV ⁽¹⁾	Var %
					2006/2007			2008/2007	
(em milhões de R\$, exceto percentuais)									
Receitas (Despesas) Operacionais									
Receitas de Equivalência Patrimonial	761,7	73,4	968,0	87,3	27,1	978,9	81,1	1,1	
Resultado da Equivalência Patrimonial Extraordinária	218,3	21,0	-	-	(100,0)	100,8	8,3	-	
Dividendos	-	-	140,4	12,7	-	118,4	9,8	(15,7)	
Resultado na Alienação de Investimentos	57,7	5,6	-	-	(100,0)	9,6	0,8	-	
Total das Receitas Operacionais	1.037,7	100,0	1.108,4	100,0	6,8	1.207,7	100,0	9,0	
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(18,8)	(1,8)	(10,6)	(1,0)	(43,6)	(12,1)	(1,0)	14,2	
Amortização de Ágio	(51,7)	(5,0)	(47,4)	(4,3)	(8,3)	-	-	(100,0)	
Amortização de Ágio Extraordinária	(218,2)	(21,0)	-	-	(100,0)	-	-	-	
Receita (Despesa) Financeira	36,3	3,5	34,6	3,1	(4,7)	(45,7)	(3,8)	(232,1)	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(21,6)	(2,1)	4,0	0,4	(118,5)	(22,5)	(1,8)	(662,5)	
Resultado Operacional e Antes da Tributação	763,7	73,6	1.089,0	98,2	42,6	1.127,4	93,4	3,5	
Imposto de Renda / Contribuição Social	0,6	0,1	(4,2)	(0,4)	(800,0)	(1,1)	(0,1)	(73,8)	
Lucro Líquido	764,3	73,7	1.084,8	97,8	41,9	1.126,3	93,3	3,8	

⁽¹⁾ Percentual da Receita Operacional

INFORMAÇÕES DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método “Consolidado Holding”, conforme referenciado na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução” na página 75 deste Prospecto.

	Saldos em 31 de março de				
	2008	% do Total	2009	% do Total	Var % 2009/2008
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Ativo					
Circulante	319,3	7,5	444,1	6,7	39,1
Disponibilidades	319,1	7,5	289,3	4,3	(9,3)
Dividendos a Receber	-	-	154,7	2,3	-
Outros Valores	0,2	0,0	0,1	0,0	(50,0)
Não Circulante	3.924,8	92,5	6.219,9	93,3	58,5
Realizável a Longo Prazo	95,2	2,2	115,8	1,7	21,6
Tributos a Compensar e a Recuperar	60,2	1,4	80,8	1,2	34,2
Créditos Tributários	35,0	0,8	35,0	0,5	0,0
Investimentos	3.829,5	90,3	4.452,8	66,8	16,3
Investimentos – Ações Resgatáveis	-	-	1.365,3	20,5	-
Investimentos – Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	285,9	4,3	-
Imobilizado	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
TOTAL	4.244,1	100,0	6.664,0	100,0	57,0

	Saldos em 31 de dezembro de							
	2006	% do Total	2007	% do Total	Var % 2006/2007	2008	% do Total	Var % 2007/2008
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>							
Ativo								
Circulante	366,7	10,7	313,4	7,6	(14,5)	582,7	8,7	85,9
Disponibilidades	366,7	10,7	313,4	7,6	(14,5)	481,8	7,2	53,7
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	100,9	1,5	-
Valores a Receber	-	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
Não Circulante	3.067,2	89,3	3.817,1	92,4	24,4	6.136,6	91,3	60,8
Realizável a Longo Prazo	99,0	2,9	96,7	2,3	(2,3)	113,2	1,7	17,1
Tributos a Compensar e a Recuperar	62,5	1,8	61,7	1,5	(1,3)	78,2	1,2	26,7
Créditos Tributários	35,0	1,0	35,0	0,8	0,0	35,0	0,5	0,0
Outros ⁽¹⁾	1,5	0,1	-	-	(100,0)	-	-	-
Investimentos	2.968,0	86,4	3.720,2	90,1	25,3	4.326,6	64,4	16,3
Investimentos - Ações Resgatáveis	-	-	-	-	-	1.365,3	20,3	-
Investimentos – Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	331,5	4,9	-
Imobilizado e Diferido	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	(100,0)
TOTAL	3.433,9	100,0	4.130,5	100,0	20,3	6.719,3	100,0	62,7

	Saldos em 31 de março de				
	2008	% do Total	2009	% do Total	Var % 2009/2008
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Passivo					
Circulante	202,0	4,8	904,1	13,6	347,6
Outras Obrigações	27,7	0,7	27,2	0,4	(1,8)
Notas Promissórias a pagar	-	-	708,3	10,6	-
JCP e dividendos	174,3	4,1	168,6	2,6	(3,3)
Não Circulante	72,2	1,7	728,1	10,9	908,4
Provisões para Contingências e obrigações legais	72,2	1,7	100,2	1,5	38,8
Debêntures a pagar	-	-	627,9	9,4	0,0
Patrimônio Líquido	3.969,9	93,5	5.031,8	75,5	26,7
TOTAL	4.244,1	100,0	6.664,0	100,0	57,0

	Saldos em 31 de dezembro de							
	2006	% do Total	2007	% do Total	Var % 2007/2006	2008	% do Total	Var % 2008/2007
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>							
Passivo								
Circulante	205,2	6,0	203,2	4,9	(0,9)	1.685,2	25,1	729,3
Emissão de Bonds	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Obrigações ⁽¹⁾	39,9	1,2	28,8	0,7	(27,8)	28,2	0,4	(2,1)
Notas Promissórias a Pagar	-	-	-	-	-	1.488,4	22,2	-
JCP e dividendos	165,3	4,8	174,4	4,2	5,5	168,6	2,5	(3,3)
Não Circulante	77,1	2,2	70,9	1,7	(8,1)	98,3	1,5	38,6
Provisão para Contingências e Obrigações legais	77,1	2,2	70,9	1,7	(8,1)	98,3	1,5	38,6
Patrimônio Líquido	3.151,6	91,8	3.856,4	93,4	22,4	4.935,8	73,4	28,0
TOTAL	3.433,9	100,0	4.130,5	100,0	20,3	6.719,3	100,0	62,7

FATORES DE RISCO

O investimento nas Debêntures da Companhia envolve alto grau de risco. Os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo antes de tomarem uma decisão de investimento. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente a Companhia considera que poderão afetá-la de maneira adversa, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Companhia, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também prejudicar as atividades da Companhia de maneira significativa.

RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam o aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia, assim como de seus investidas, poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- política monetária;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal e regime tributário; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Como resultado, estas incertezas e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia, afetando adversamente o fluxo de caixa disponível para pagamento das Debêntures.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades e a capacidade de pagamento das Debêntures da Companhia.

Embora a taxa anual de inflação medida pelo IGP-M tenha caído de 20,1% em 1999 para 9,8% em 2008 o Brasil, no passado, registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2005, 2006, 2007 e 2008, foram de 18,00%, 13,25%, 11,25% e 13,75%, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Em 31 de março de 2009, a taxa básica de juros estabelecida pelo COPOM era de 11,25% ao ano.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução de taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação e levar a políticas antiinflacionárias que poderão nos afetar adversamente.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e pelo mercado de outros países, especialmente pelos dos países da América Latina e outros mercados emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da existente no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar efeito adverso sobre o valor de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por valores mobiliários de empresas brasileiras, incluindo aqueles de emissão da Companhia e de suas investidas. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar a Companhia adversamente e o seu fluxo de caixa disponível para pagamento das Debêntures.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira.

Historicamente, a moeda brasileira sofreu frequentes desvalorizações. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo.

Periodicamente, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real se desvalorizou frente ao Dólar 8,5% em 2000, 15,7% em 2001, 34,3% em 2002 e 32,0% em 2008, tendo se apreciado 9,0%, 11,8%, 8,7% e 17,2% em relação ao Dólar em 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Não é possível assegurar que o Real irá se desvalorizar ou mesmo valorizar ainda mais em relação ao Dólar. Em 31 de março de 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$2,3144 por US\$1,00.

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo. As desvalorizações, em geral, restringem o acesso ao mercado financeiro no exterior e podem causar intervenções governamentais, incluindo políticas de recessão do governo. As desvalorizações também reduzem o valor em Dólares das ações e de distribuições de dividendos sobre as ações da Companhia. Em contrapartida, a valorização do Real em relação ao Dólar pode acarretar uma deterioração da conta corrente do Brasil e da balança de pagamentos, assim como uma diminuição do crescimento direcionado à exportação. Qualquer um dos acontecimentos precedentes poderia afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

A Emissora é uma companhia de investimentos e depende do resultado de seus investimentos e de sua capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis.

A Emissora é uma companhia de investimentos que investe em sociedades brasileiras. Sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos ganhos de suas investidas, da distribuição destes ganhos para a Emissora na forma de dividendos e juros sobre capital próprio, e de sua capacidade de alienar parte de sua carteira de investimentos periodicamente.

Algumas de suas investidas estão, ou poderão vir a estar no futuro, sujeitas a contratos de empréstimo que restrinjam ou limitem a transferência de dividendos ou outros recursos aos acionistas, incluindo a Companhia. Não há qualquer garantia de que estes recursos serão disponibilizados a Companhia, e em montantes suficientes, para que possam quitar seu endividamento e outras obrigações financeiras.

Os investimentos da Companhia são concentrados.

Atualmente, os investimentos da Companhia estão concentrados, indiretamente, na Vale e na CPFL Energia. Sua receita positiva proveniente da equivalência patrimonial advinda da Valepar/Vale, para o período encerrado em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008, correspondeu a 100% e 89,4% da receita operacional bruta, respectivamente. Qualquer mudança na capacidade da Vale de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio pode causar um efeito material adverso no resultado das operações da Companhia, impactando, potencialmente sua capacidade de declarar dividendos.

A participação societária no controle da Vale é baseada, em parte, no acordo de acionistas da sociedade que a controla. O vencimento ou o término deste acordo de acionistas pode causar impacto adverso na capacidade da Companhia em influenciar na administração da Vale.

A Companhia é parte de um acordo de acionistas celebrado com outros acionistas da Valepar, empresa que controla a Vale. O vencimento do acordo de acionistas da Valepar ocorrerá em 2017. A capacidade da Companhia em influenciar na administração da Vale, seu principal investimento, resulta, em parte, das disposições contidas nestes acordos de acionistas e da continuidade de sua vigência. Caso este acordo de acionistas não seja renovado após o seu vencimento, ou caso seja rescindido previamente a seu respectivo vencimento, a participação da Companhia no controle da Vale poderá ser afetada adversamente.

A receita operacional Consolidado Holdings da Companhia é proveniente basicamente do resultado da equivalência patrimonial da Vale e dos juros sobre o capital próprio e/ou dividendos da CPFL Energia e de resultados na venda dos investimentos da Companhia. Assim os fatores que afetam os respectivos resultados operacionais de suas investidas também afetam os resultados da Companhia.

A receita operacional Consolidado Holding é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação dos investimentos da Companhia. Assim, variações negativas nos resultados operacionais da Vale e da CPFL Energia poderão impactar os resultados operacionais da Companhia. Os principais fatores que afetam os resultados operacionais de suas investidas também afetam os resultados operacionais da Companhia, incluindo, sem limitação:

Com relação à Vale:

- a redução na demanda de aço pode afetar desfavoravelmente a procura por minério de ferro,
- pelotas e níquel;

- um desenvolvimento econômico negativo nos principais mercados da Vale, especialmente na China, pode reduzir a demanda dos produtos da Vale, resultando em receitas mais baixas e menor lucratividade;
- os preços do níquel, alumínio e cobre, os quais são negociados ativamente nas bolsas mundiais de commodities, estão sujeitos a volatilidade significativas;
- uma maior substituição da utilização de níquel primário pode afetar negativamente os negócios de níquel;
- a redução da demanda global de aço ou dos produtos agrícolas brasileiros poderá diminuir a demanda pelos serviços de logística da Vale;
- a Vale pode não ser bem sucedida na integração de negócios que venham a ser adquiridos;
- o setor de mineração é altamente competitivo e a Vale poderá ter dificuldades em competir de maneira eficaz com outras mineradoras no futuro;
- a demanda pelos produtos em períodos de pico pode ultrapassar a capacidade de produção da companhia, o que não permitirá atender à demanda dos clientes;
- as condições políticas, econômicas, regulatórias e sociais nos países em que a Vale opera ou nos quais tem projetos podem afetar desfavoravelmente suas operações;
- atos de protesto podem dificultar operações e projetos de mineração e logística da Vale;
- os projetos estão sujeitos a riscos que podem resultar em aumento de custos, atrasos ou impedir o sucesso de sua implementação;
- muitas das operações da Vale dependem de *joint ventures* ou consórcios, e os negócios da Vale podem ser adversamente afetados se os seus parceiros falharem no cumprimento de seus compromissos;
- as operações dependem de autorizações de agências reguladoras em várias jurisdições, e as mudanças nas regulamentações podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as regulamentações ambientais, de saúde e segurança podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as estimativas de reservas podem divergir consideravelmente da quantidade de minerais que venham a ser extraídas e as estimativas da vida útil de uma mina podem revelar-se inexatas. Da mesma forma, as flutuações do preço de mercado assim como as mudanças nos custos operacionais e de capital podem tornar economicamente inviáveis algumas das reservas de minério;
- a Vale pode não conseguir reabastecer as reservas, o que causaria efeitos adversos para as perspectivas de mineração;
- mesmo se descobertos depósitos minerais, a Vale continuará sujeita aos riscos de exploração e de produção, que podem afetar de maneira negativa o processo de mineração;
- os custos de extração podem aumentar à medida que as reservas se esgotam;
- a Vale enfrenta dificuldades com eventuais falta de equipamentos, serviços e mão-de-obra especializada;
- aumento nos custos ou escassez de energia podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as flutuações das taxas de câmbio e inflação; e

Com relação à CPFL Energia:

- as variações das tarifas de eletricidade;
- a migração dos consumidores do ambiente regulado para tornarem-se consumidores livres;
- custo de aquisição de energia elétrica;
- perdas de energia elétrica;
- condições hidrológicas no Brasil;
- uma crise de energia (como ocorreu em 2001-2002) e racionamento relacionado a tal crise;
- nível de alavancagem financeira;
- flutuações de taxas de câmbio e inflação;
- mudanças no ambiente regulatório, incluindo critérios de reavaliação de tarifas.

Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial não corresponde, necessariamente, a um ingresso de caixa para a Companhia (realização financeira), e, desta forma, a Companhia pode contabilizar uma receita operacional expressiva sem o correspondente ingresso de caixa. Da mesma forma, o resultado de equivalência patrimonial não integra, necessariamente, a parcela realizada do lucro líquido de um determinado exercício social e, portanto, poderá não ser totalmente refletido no cálculo do dividendo mínimo obrigatório daquele exercício.

Esta característica da receita operacional poderá dificultar o pagamento das obrigações e reduzir os dividendos a serem pagos pela Companhia e conseqüentemente o valor de mercado das Debêntures.

Modificações nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar adversamente os resultados da Emissora.

Com a edição da Lei nº 11.638 e da Medida Provisória nº 449, que alteram, revogam e introduzem novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, foram criadas as condições para que as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil sejam alinhadas com as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB. Para maiores informações sobre as alterações até então introduzidas nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, vide seção “Resumos das Informações Financeiras e Operacionais” na página 53 deste Prospecto.

A modificação de referidas práticas contábeis pode produzir impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Emissora e de suas investidas, com possível efeito em seu resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos, bem como na manutenção e índices financeiros assumidos pela Emissora em seus contratos financeiros. Para informações sobre os contratos financeiros relevantes da Emissora, vide seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Endividamento” na página 104 deste Prospecto.

A Companhia pode não ter sucesso em acessar fontes adicionais de recursos financeiros.

A Emissora pode não ser capaz de financiar todas as exigências de recursos do fluxo de caixa e pode necessitar futuramente de financiamentos de terceiros. Não é possível garantir, futuramente, que as condições de financiamento para a Emissora sejam favoráveis e, caso a Emissora venha obter financiamentos futuros em condições adversas, sua situação financeira e resultados poderão vir a ser afetados negativamente, o que poderia prejudicar de maneira relevante a sua capacidade de pagamento das obrigações das Debêntures.

A Emissora pode investir em outras Companhias no futuro e não é possível assegurar que quaisquer destes investimentos sejam bem sucedidos.

Na data deste Prospecto, a Companhia não tem intenção de efetuar novos investimentos em outras Companhias, porém, se vier a decidir investir em outras Companhias e/ou negócios, não é possível assegurar que tais investimentos sejam bem sucedidos.

RISCOS RELACIONADOS À EMISSÃO E ÀS DEBÊNTURES

A ausência de liquidez para as Debêntures pode afetar a capacidade dos Debenturistas em vender as Debêntures no futuro e pode afetar o preço que receberiam se tal venda ocorresse.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos Debenturistas sua alienação. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

A validade da estipulação da Taxa DI, divulgada pela CETIP, pode vir a ser questionada judicialmente.

A Súmula nº 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a taxa divulgada pela ANDIMA/CETIP. De acordo com os acórdãos que deram origem a esta Súmula, a ANDIMA e a CETIP são entidades de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras. Apesar de não vincular as decisões do Poder Judiciário, existe a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a referida Súmula ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Nesse caso, um novo índice deverá ser determinado pelo Poder Judiciário, podendo representar remuneração inferior à Taxa DI prejudicando a rentabilidade das Debêntures.

Eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissão poderá acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, características da Emissão e das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Emissão durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço desses valores mobiliários e sua negociação no mercado secundário.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

As obrigações da Emissora, constantes da Escritura, estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures. Caso ocorra a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, todas as obrigações objeto da respectiva Escritura deverão ser declaradas antecipadamente vencidas e deverá ocorrer o imediato pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário pela Companhia, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures da presente Emissão na hipótese de ocorrência de eventual vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese em que a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações.

O aperfeiçoamento da Garantia Adicional está sujeito à condição suspensiva.

A Garantia Adicional foi outorgada, sob condição suspensiva, nos termos do art. 125 do Código Civil, estando sua eficácia e validade condicionada à utilização pela Emissora dos recursos da Oferta exclusivamente para a composição do montante necessário à quitação total das obrigações das Notas Promissórias da Segunda Emissão. Somente mediante a quitação das obrigações relativas às das notas promissórias até a data de seu vencimento, a Garantia Adicional será aperfeiçoada face à liberação das Ações da Valepar, de modo a efetivar-se a alienação fiduciária destas em favor dos Debenturistas. Para a composição do referido montante, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários, como, por exemplo, as notas promissórias e/ou a contratação de outras linhas de financiamento, de forma a garantir o resgate da totalidade do valor principal das notas promissórias, os quais poderão não estar disponíveis ou não ser obtidos em condições satisfatórias. Caso referida condição suspensiva não ocorra, a Garantia Adicional não será válida e eficaz e os debenturistas não terão seus direitos garantidos pela Garantia Adicional.

Impossibilidade de excussão da garantia quanto as Ações da Valepar até 1º de agosto de 2010.

Caso a Companhia torne-se inadimplente, os debenturistas não poderão executar a garantia relativa às Ações da Valepar, vez que além de outorgadas sob condição suspensiva, as Ações da Valepar estão sujeitas à restrição de negociação até 1º de agosto de 2010 por força do Acordo de Acionistas Preferencialistas e Ordinaristas da Valepar, firmado em 10 de julho de 2008.

Subordinação das Debêntures às demais dívidas da Emissora

A debênture quirografária consiste em uma espécie de obrigação cujo pagamento está subordinado ao pagamento de todas as obrigações com garantia real e/ou privilégio da Emissora em caso de falência ou procedimento similar. Assim, em caso de liquidação da Emissora, a liquidação dos créditos relativos às Debêntures pela Emissora estará subordinada à liquidação de todos os créditos com garantia real e/ou privilégio da Emissora, preferindo, apenas, (i) às dívidas subordinadas da Emissora e (ii) ao acionista da Emissora na realização do ativo remanescente, se houver. No caso das Debêntures objeto desta Emissão, mesmo após 1º de agosto de 2010, a garantia das Debêntures, da espécie quirografária, com garantia adicional não propicia a mesma cobertura que as debêntures com garantia real.

A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode impactar a definição da taxa de remuneração.

No contexto da Oferta, o montante máximo de até 10% das Debêntures será destinado à colocação pública junto a Pessoas Vinculadas. Os investidores devem estar cientes de que em virtude da participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding, pode haver má formação de taxa de remuneração.

O regime de colocação das Debêntures da Segunda Série – melhores esforços – não garante a colocação total de tais Debêntures da Segunda Série, podendo atingir a destinação dos recursos da Emissora.

O regime de colocação das Debêntures estabelecido no Contrato de Colocação, firmado entre a Emissora e o Coordenador Líder, prevê a colocação das Debêntures da Segunda Série em regime de melhores esforços, condicionado, ainda a colocação da totalidade das Debêntures da Primeira Série. Nenhuma garantia pode ser dada de que as Debêntures da Segunda Série serão efetivamente colocadas e, conseqüentemente, de que volume total da Emissão será efetivamente captado. Ademais, por conta do regime de melhores esforços, os investidores poderão, no ato da aceitação à Oferta, condicionar sua adesão a que haja Oferta de todas ou de parte das Debêntures objeto da Oferta na referida série, podendo, também, afetar a captação dos recursos planejada pela Emissora. Assim, a destinação dos recursos pretendida pela Emissora com a colocação das Debêntures poderá não ser totalmente atingida, de modo que a Emissora poderá não encontrar outras fontes de captação de recursos disponíveis, podendo seus resultados serem afetados negativamente.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado ou amortização antecipada, a exclusivo critério da Emissora.

Uma vez que as Debêntures poderão, a exclusivo critério da Emissora, ser objeto de resgate antecipado ou amortização antecipada facultativos, observados os termos e condições constantes da Escritura, os adquirentes das Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate ou amortização, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da amortização ou resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia receberá recursos no montante de R\$800.000.000,00, os quais serão utilizados para o pagamento das obrigações principal e acessória das Notas Promissórias da Segunda Emissão de valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão (vencendo-se, portanto, em 13 de julho de 2009) e cuja remuneração corresponde à variação acumulada de 110,00% das taxas médias dos DIs – Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias, calculada diariamente pela CETIP. As Notas Promissórias da Segunda Emissão têm como garantia a alienação fiduciária da totalidade ações preferenciais Classe C da Valepar e das ações da CPFL Energia detidas pela Companhia por intermédio dos veículos Antares e Brumado. Os recursos que foram auferidos com as Notas Promissórias da Segunda Emissão foram destinados exclusivamente para a quitação parcial da obrigação principal da Primeira Emissão da Notas Promissórias.

Os recursos obtidos por meio da Emissão receberão a seguinte destinação: (i) aproximadamente 91,19% da totalidade dos recursos obtidos serão destinados para a quitação das obrigações principal e acessória relativas às Notas Promissórias da Segunda Emissão da Bradespar; e (ii) aproximadamente 8,81%, qual seja o saldo remanescente da quitação referenciada no item (i) para recomposição de caixa da Emissora.

Caso sejam necessários recursos adicionais para que sejam atingidos os objetivos da Emissão, a Emissora poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou a contratação de outras linhas de financiamento, de forma a garantir o resgate da totalidade do valor principal e acessório das Notas Promissórias da Segunda Emissão, sendo que o valor referente aos juros das Notas Promissórias da Segunda Emissão poderá ainda ser pago mediante utilização dos próprios recursos provenientes do caixa da Emissora.

A destinação dos recursos auferidos por meio da Emissão não impactará nos resultados tampouco na situação patrimonial da Emissora, tendo em vista que os recursos serão alocados única e exclusivamente no resgate do valor principal das Notas Promissórias da Segunda Emissão da Emissora.

Veja as seções “Capitalização” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Fluxo de Caixa”, nas páginas 71 e 102, respectivamente, deste Prospecto, para maiores informações sobre o impacto na situação patrimonial da Companhia.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Os administradores da Companhia, com base em análise de seus indicadores de desempenho e de sua geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto e médio prazo, incluindo as Debêntures. A Companhia pretende pagar o montante principal da sua dívida de curto e longo prazo descrito acima, inclusive as Debêntures, e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante o entendimento da administração da Companhia, caso sejam necessários recursos à complementação de tal montante, estes serão obtidos por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, alienação de ativos, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários da Companhia.

As tabelas abaixo indicam, respectivamente, a análise da demonstração do fluxo de caixa nos três últimos exercícios sociais e nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2008 e 2009.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Consolidado Holding				
	Período de Três Meses		Exercícios Encerrados em 31		
	encerrado em 31 de	de dezembro de			
	março				
	2009	2008	2008	2007	2006
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Atividades Operacionais					
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	142,1	115,2	1.127,4	1.089,0	763,7
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Período ao caixa					
Proveniente das (aplicado nas) Atividades Operacionais					
Depreciação e Amortização	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Resultado da Permuta / Alienação de Investimento / Imobilizado	-	-	(9,6)	-	(57,7)
Juros, Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	44,9	0,0	90,6	(1,2)	(2,8)
Amortização de Ágio	-	-	-	47,4	51,7
Amortização de Ágio Extraordinária	-	-	-	-	218,2
Dividendos Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo	-	-	(118,4)	(140,4)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(180,1)	(109,3)	(1.079,7)	(968)	(761,8)
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinária	-	-	-	-	(218,2)
Provisão para Contingências	-	-	20,6	-	-
Outros	0,4	0,3	2,4	(6,6)	16,8
Lucro Líquido Ajustado	7,3	6,2	33,3	20,2	10,0
Variação de Ativos e Obrigações	(4,2)	(0,3)	422,4	279,2	691,8
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(1,4)	(0,3)	(8,4)	(6,9)	38,2
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(0,5)	-	-	-	-
Permuta/Alienação de Investimentos	-	-	-	-	308,0
Dividendos Recebidos	-	-	243,7	199,7	247,3
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	-	-	221,1	109,1	-
Imposto de Renda na Fonte sobre Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	-	-	(33,2)	(20,9)	-
Redução em Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	109,7
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(2,3)	0,0	(0,8)	(1,8)	(11,4)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	3,1	5,9	455,7	299,4	701,8
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos					
Alienação de Investimentos	-	-	38,1	-	-
Aquisição de Investimentos	-	-	(1.367,7)	-	-
Caixa Líquido Proveniente/Utilizado das Atividades de Investimentos	-	-	(1.329,6)	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos					
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	(0,2)	(1,5)	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	(107,0)
Emissão de Notas Promissórias	-	-	1.400	-	-
Emissão de Títulos / Pagamento de Títulos no Exterior	-	-	-	-	(114,4)
Liquidação de Notas Promissórias Comerciais	(1.495,6)	-	-	-	-

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Consolidado Holding				
	Período de Três Meses encerrado em 31 de março		Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2008	2007	2006
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Emissão de Notas Promissórias Comerciais	690,0	-	-	-	-
Emissão de Debêntures	610,0	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	0,0	(0,0)	(382,7)	(384,1)	(188,3)
Imposto de Renda na Fonte sobre Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-	-	26,5	31,4	-
Outros	-	-	-	-	(10,4)
Caixa Líquido Proveniente / Utilizado nas Atividades de Financiamento	(195,6)	(0,2)	1.042,3	(352,7)	(420,1)
Aumento (redução) Líquido nas de Caixa e Equivalentes de Caixa	(192,5)	5,7	168,4	(53,3)	281,7
Início do Período	481,8	313,4	313,4	366,7	85,0
Fim do Período	289,3	319,1	481,8	313,4	366,7
(Redução) Aumento nas Disponibilidades	(192,5)	5,7	168,4	(53,3)	281,7

Para maiores informações sobre o endividamento da Emissora e outras informações que possam representar indicadores da capacidade de pagamento da Emissora, veja seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”, na página 75 deste Prospecto.

PARTE II – INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional
- Atividades da Emissora
- Administração
- Principais Acionistas
- Operações com Partes Relacionadas
- Operações Vinculadas à Oferta
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas de Governança Corporativa

CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta as disponibilidades e o endividamento de curto e longo prazo da Companhia, em bases efetivas, a partir das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou instruções da CVM e conforme ajustado para refletir o recebimento de recursos de R\$800.000.000,00 provenientes da emissão de 800.000 Debêntures no âmbito da Emissão, após deduzidas as comissões e as despesas estimadas da Emissão a serem pagas pela Companhia.

A tabela abaixo tem caráter simplesmente ilustrativo. O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as seções “Resumo das Informações Financeiras e Operacionais” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”, nas páginas 53 e 75, respectivamente, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

	Em 31 de março de 2009	Eventos após 31 de março de 2009		Em 31 de março de 2009	
	Efetivo	Pagamento	Total ajustado pelos eventos subsequentes	Ajustes da Oferta	Ajustado ⁽¹⁾
	<i>(em milhões de Reais)</i>				
Endividamento de curto prazo ⁽³⁾	708,3	-	708,3	(708,3)	-
Endividamento de longo prazo	627,9	(627,3) ⁽⁵⁾	0,6 ⁽⁶⁾	794,6	795,2 ⁽⁴⁾
Patrimônio Líquido	5.031,8	-	5.031,8	-	5.031,8
Capital social	3.000,0	-	3.000,0	-	3.000,0
Ajustes de Avaliação Patrimonial Reflexa	285,9	-	285,9	-	285,9
Reservas de capital	1.605,8	-	1.605,8	-	1.605,8
Ações em tesouraria	(1,5)	-	(1,5)	-	(1,5)
Lucros acumulados	141,6	-	141,6	-	141,6
Capitalização Total ⁽²⁾	6.368,0	(627,3)	5.740,7	86,3	5.827,0

⁽¹⁾ Ajustado para refletir a distribuição das Debêntures, as quais serão vendidas pelo Valor Nominal Unitário de R\$1.000,00 na Data da Emissão.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma dos endividamentos e o total do patrimônio líquido.

⁽³⁾ Os recursos oriundos das Debêntures serão utilizados para saldar o endividamento de curto prazo, sendo que o saldo remanescente será utilizado para recomposição do caixa da Companhia. Para mais informações, veja Seção “Destinação dos Recursos”, na página 66 deste Prospecto.

⁽⁴⁾ A Emissão será realizada em duas séries com datas de vencimento diferentes, sendo de a data de vencimento da primeira série 361 (trezentos e sessenta e um) dias e a data de vencimento da segunda 721 (setecentos e vinte e um) dias. Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, ajustar-se-á o endividamento de curto e longo prazo, respectivamente, os valores apresentados estão líquidos do custo de emissão das Debêntures.

⁽⁵⁾ Pagamento efetuado com recursos provenientes da venda das ações da CPFL e de caixa próprio da Emissora.

⁽⁶⁾ O saldo remanescente de R\$0,6 milhões foi pago em 19 de junho de 2009 de forma a quitar integralmente os valores advindos dos debêntures da Primeira Emissão, sendo os recursos provenientes de caixa próprio da Emissora.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

GERAL

A Companhia mantém registro de companhia aberta junto à CVM sob o nº 18724 desde 07 de agosto de 2000.

O principal mercado de negociação das ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia é a BM&FBOVESPA. As ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia começaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA em 10 de agosto de 2000, respectivamente, sob os códigos “BRAP3” e “BRAP4”.

Em 21 de maio de 2001, foi obtido o registro do programa de *global depositary shares*, ou GDSs, na forma de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia, passando as mesmas, a partir de então, a serem negociadas no Mercado de Balcão (OTC) da Bolsa de Valores de Londres (*London Exchange*). Em 10 de julho de 2001, forma listadas as ações preferenciais e ordinárias na Latibex, sob os símbolos “XBRPP” e “XBRPO”.

HISTÓRICO DAS NEGOCIAÇÕES DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

As Ações Preferenciais são negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “BRAP4” e Ações Ordinárias são negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “BRAP3”.

Cotações máximas, médias e mínimas de negociação das Ações Preferenciais e Ordinárias na BM&FBOVESPA, por ano, nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Valor máximo (R\$)		Valor médio (R\$)		Valor mínimo (R\$)	
	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3
2004	9,34	9,37	7,10	6,72	5,42	5,32
2005	13,71	13,69	10,66	10,67	8,00	8,30
2006	23,86	23,68	17,06	17,14	12,83	13,07
2007	51,60	51,54	35,83	36,48	21,36	22,14
2008	51,13	51,24	33,12	33,87	14,65	12,42

Fonte: Economática Ltda.

Cotações máximas, médias e mínimas de negociação das ações preferenciais e ordinárias na BM&FBOVESPA, por trimestre, nos últimos 3 (três) anos e primeiro trimestre de 2009:

Trimestre	Valor máximo (R\$)		Valor médio (R\$)		Valor mínimo (R\$)	
	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3
1T/2006	16,66	16,26	15,60	15,04	12,83	13,07
2T/2006	19,88	19,92	16,87	17,17	14,54	15,53
3T/2006	17,76	17,67	16,45	16,46	15,06	15,31
4T/2006	23,86	23,68	20,01	19,97	15,84	15,98
1T/2007	28,72	29,29	26,17	26,51	21,36	22,14
2T/2007	35,72	35,88	32,69	32,99	28,22	27,91
3T/2007	48,63	49,29	38,04	38,52	31,59	31,02
4T/2007	51,60	51,54	46,75	47,78	41,07	44,41
1T/2008	44,28	45,82	39,42	42,28	32,73	37,98
2T/2008	51,13	51,24	44,39	44,71	39,87	39,81
3T/2008	40,01	39,81	30,65	31,01	23,15	23,16
4T/2008	25,01	24,23	18,34	18,06	14,65	12,42
1T/2009	26,20	24,02	22,36	21,11	20,10	19,04

Fonte: Economática Ltda.

Cotações máximas, médias e mínimas de negociação das ações preferenciais e ordinárias na BM&FBOVESPA, por mês, nos últimos seis meses:

Mês	Valor máximo (R\$)		Valor médio (R\$)		Valor mínimo (R\$)		Quantidade Média de Negócios por Dia		Volume Médio Negociado por dia em R\$	
	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3
Novembro/2008	21,08	20,51	18,27	17,92	15,86	15,67	2.119	11	25.738.954,68	435.397,47
Dezembro/2008	20,29	19,53	18,32	18,05	16,17	16,31	2.347	7	23.897.617,45	118.976,70
Janeiro/2009	23,42	22,26	21,64	20,79	20,10	19,54	2.517	7	31.267.228,05	599.455,42
Fevereiro/2009	26,20	24,02	23,72	22,44	21,33	20,41	2.669	10	35.079.808,28	216.112,13
Março/2009	23,62	21,96	21,94	20,38	20,34	19,04	2.044	12	25.317.884,77	375.617,90
Abril/2009	26,65	24,41	24,88	22,72	22,25	20,20	2.298	10	31.783.551,50	406.594,94
Mai/2009	30,69	28,57	28,70	26,33	26,35	23,87	2.379	11	36.874.017,89	332.558,06

Fonte: Economática Ltda.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Em março de 2001, a Emissora realizou um aumento de capital mediante a emissão de 211.930.366.150 ações ordinárias e 204.736.300.517 ações preferenciais para distribuição pública ao preço de R\$1,20 por lote de 1.000 (um mil) ações, das quais 70.835.410.666 ações foram subscritas no prazo de preferência, e 345.831.256.001 ações equivalente às sobras de subscrição subscritas via colocação pública, sendo 189.927.409.115 ações ordinárias e 155.903.846.886 ações preferenciais, ao preço de R\$1,20 por lote de 1.000 (um mil) ações, perfazendo o montante total de R\$500 milhões. Nessa ocasião, os acionistas Cidade de Deus, Nova Cidade de Deus e Fundação Bradesco celebraram com o Grupo Banco Espírito Santo um acordo de investimentos, pelo qual o Grupo Banco Espírito Santo se comprometeu a adquirir, direta ou indiretamente, no mínimo 10% do capital votante da Companhia, no âmbito dessa distribuição pública de ações, ou se não fosse possível considerando a manutenção do direito de preferência para os então acionistas existentes da Companhia, por meio de aquisição dessa participação acionária diretamente de os Acionistas Controladores signatários do acordo de investimento. O Grupo Banco Espírito Santo adquiriu ações no âmbito desta oferta e passou a integrar o grupo de controle da Companhia.

Em dezembro de 2004, a Emissora realizou Oferta Pública Primária de 13.565.536 ações preferenciais (equivalentes a 27.131.072 ações preferenciais depois do desdobramento ocorrido em maio de 2005), cujo preço foi de R\$77,00 por ação, totalizando R\$1.044.546.272,00. Esta operação propiciou um incremento na liquidez das ações preferenciais e uma maior diversificação da base de acionistas da Companhia. Com esforço de venda realizado simultaneamente no Brasil, Europa e Estados Unidos, a operação envolveu 737 investidores. As ações emitidas passaram a representar 31% da base acionária da Companhia e seu capital social aumentou de R\$1,0 bilhão para R\$2,044 bilhões.

Em setembro de 2005, a Gespar Participações Ltda. e a Jampur – Trading Internacional, Ltda., empresas controladas pelo Grupo Espírito Santo, venderam, por meio de distribuição pública secundária de 9.529.420 ações preferenciais de emissão da Companhia cujo preço foi de R\$53,00 por ação, totalizando o valor de R\$505.059.260,00.

Em julho de 2008, a Emissora realizou a emissão de 1.400 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$1.400.000.000,00. As Notas Promissórias tiveram prazo de vencimento de 6 (seis) meses contado da emissão e contemplaram remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 106,00% das taxas médias dos DIs. A totalidade das Notas Promissórias da Primeira Emissão já venceram e foram devidamente quitadas.

Os recursos captados por meio da emissão foram utilizados pela Emissora exclusivamente para a subscrição de novas ações preferenciais resgatáveis da Valepar no âmbito do aumento de capital da Vale. Referidas notas promissórias foram garantidas por: (i) alienação fiduciária de 100% das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 100% das ações ordinárias detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares, de emissão da CPFL Energia S.A.

Em janeiro de 2009, a Companhia realizou a emissão de 690 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$690.000.000,00. As Notas Promissórias da Segunda Emissão têm prazo de vencimento de 6 (seis) meses contados da emissão e contemplam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 110,00% das taxas médias dos DIs. Tais notas estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado habituais para esse tipo de operação, dentre as quais destacamos: (i) troca de controle acionário que resulte em redução do rating da Emissora; (ii) impontualidade no pagamento; (iii) liquidação, dissolução ou falência da Emissora.

Os recursos captados por meio da emissão foram utilizados pela Emissora exclusivamente para a quitação parcial da obrigação principal das notas promissórias da primeira emissão. Referidas notas promissórias são garantidas por: (i) alienação fiduciária de 53,1% das ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 21.240.000 ações ordinárias detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares, de emissão da CPFL Energia.

Ainda, em janeiro de 2009, a Emissora realizou a emissão de 610.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$610.000.000,00. A primeira emissão de debêntures da Bradespar contava com prazo de vencimento de 3 (três) anos, contados da emissão e contemplavam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 125,00% das taxas médias dos DIs.

Os recursos captados por meio da emissão supramencionada foram utilizados pela Emissora exclusivamente para a quitação parcial da obrigação principal das notas promissórias da primeira emissão da Bradespar. As debêntures da primeira emissão eram garantidas por: (i) alienação fiduciária de 46,9% ações preferenciais Classe C, ou seja, 11.126.647 ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 18.760.000 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares.

Em 22 de maio de 2009, a Emissora concluiu a alienação, por intermédio do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., de 16.600.000 ações de emissão da CPFL Energia que detinha por meio de suas Controladas, Antares e Brumado. A Emissora auferiu com a venda R\$ 531,2 milhões e os recursos foram utilizados para amortizar 99% das Debêntures da Primeira emissão emitidas pela Bradespar em 14 de janeiro de 2009.

Em 20 de maio de 2009, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, aprovou-se o resgate antecipado do saldo remanescente das Debêntures da Primeira Emissão. Em 19 de junho de 2009, foi resgatado antecipadamente o saldo remanescente equivalente a 1% das Debêntures da Primeira Emissão.

Em 24 de junho de 2009, a Bradespar e a Brumado Hondings Ltda. firmaram o “Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações Preferenciais Classe “C” de Emissão da Valepar S.A.”, por intermédio do qual a Bradespar alienou a Brumado 7.587.000 (sete milhões, quinhentas e oitenta e sete mil) Ações da Valepar ao valor de R\$440.046.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões e quarenta e seis mil reais).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

Esta seção contém estimativas e perspectivas futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Emissora poderão diferir significativamente das estimativas e perspectivas futuras aqui descritas, em decorrência de diversos fatores, inclusive, mas não se limitando às circunstâncias descritas na seção “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras”, na página 48 deste Prospecto, bem como em outros aspectos descritos neste Prospecto. A discussão a seguir sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia deve ser lida em conjunto com suas demonstrações financeiras e notas explicativas correspondentes, incluídas neste Prospecto.

INTRODUÇÃO

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações sobre a Lei nº 11.638, vide a Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado Operacional – Alterações na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 11.638/07”, na página 83 deste Prospecto.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 foram extraídas das notas explicativas nº 26 (2006) e nº 25 (2007) e nº 21 (2008) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares, Brumado, Malta e Bradesplan, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações, a saber, 15 de maio de 2006. A Companhia acredita que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações daqueles relativos às empresas investidas.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais incluem as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. As demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas demonstrações financeiras, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, o que pode afetar a comparabilidade entre os exercícios apresentados, e foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. As demonstrações financeiras de certas controladas indiretas em conjunto pela Companhia foram auditadas por outros auditores independentes, cujos pareceres foram emitidos sem ressalvas. O investimento proporcional da Companhia nestas controladas e o resultado da sua avaliação pela equivalência patrimonial representam, respectivamente, 14,3% do investimento em 2008 (21,4% em 2007 e 41,8% em 2006) e 8,7% do resultado de equivalência patrimonial em 2008 (20,1% em 2007 e 26,0% em 2006). A opinião da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, no que diz respeito aos valores advindos destas controladas indiretas em conjunto, incluídos nos investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia, está baseada exclusivamente nos pareceres desses outros auditores independentes.

O parecer de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 apresenta parágrafos de ênfase sobre os seguintes assuntos: (i) a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes auditou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo os balanços patrimoniais da Bradespar S.A. e de suas controladas (controladora e consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, além das informações suplementares compreendendo a demonstração dos fluxos de caixa, sobre as quais emitiu

parecer datado de 27 de março de 2008, sem ressalva e com divisão de responsabilidade quanto aos exames conduzidos por outros auditores independentes, das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007; (ii) conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13, “Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08”, não foram reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios; e (iii) a demonstração do valor adicionado correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com as demonstrações financeiras do exercício de 2008, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras básicas.

Os pareceres de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 apresentam parágrafo de ênfase descrevendo que as demonstrações dos fluxos de caixa, que foram apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e controladas, não eram requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil à época das referidas demonstrações financeiras. Tais demonstrações dos fluxos de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 foram extraídas da nota explicativa nº 4 (b) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares e Brumado. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009, e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

Essas informações foram objeto de revisão especial pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade. As revisões das demonstrações financeiras para o período de três meses findo em 31 de março de 2009 de certas empresas investidas, cujos investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Dessa forma, as conclusões alcançadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes no que se refere aos montantes reflexos nas demonstrações contábeis da Bradespar na conta de investimento, em 31 de março de 2009, no montante de R\$820.395 mil, e às perdas produzidas no período findo naquela data, no montante de R\$23.806 mil, estão baseadas, exclusivamente, nos relatórios desses outros auditores.

O relatório de revisão especial para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, apresenta ressalva pela falta de revisão por auditores independentes dos valores relativos às informações contábeis de certas controladas da controlada indireta em conjunto Vale, avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais, como mencionado na nota explicativa nº 7. O saldo desses investimentos, em 31 de março de 2009, monta a R\$878.216 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no trimestre findo naquela data totalizou R\$10.219 mil, conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

O relatório de revisão especial para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, apresenta parágrafo de ênfase sobre os seguintes assuntos: (i) conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas durante 2008 e os efeitos de sua adoção inicial somente foram contabilizados pela Sociedade durante o quarto trimestre de 2008 e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008. As demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, apresentadas em conjunto com as informações do trimestre corrente, não foram ajustadas para fins de comparação, conforme facultado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009; e (ii) as informações suplementares, da Bradespar S.A. e suas controladas holding (consolidado holding), referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2009 e de

2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das Informações Trimestrais - ITR. Essas informações foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2008 foram extraídas da nota explicativa nº 4 (b) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares e Brumado. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas informações financeiras, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, o que pode afetar a comparabilidade entre os períodos apresentados. O relatório de revisão especial para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2008 apresenta ressalva pela falta de revisão por auditores independentes dos valores relativos às demonstrações financeiras das empresas controladas Millennium e Valepar (exceto seu investimento na Vale) avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais da Companhia. O saldo desses investimentos em 31 de março de 2008 monta a R\$658.306 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no período findo naquela data totalizou R\$50.030mil conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

O relatório de revisão especial para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2008, apresenta parágrafo de ênfase descrevendo que as informações suplementares para o período de três meses findo em 31 de março de 2008, referentes à demonstração do fluxo de caixa, foram apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não eram requeridas como parte das informações trimestrais obrigatórias requeridas à época daquelas informações trimestrais. Essas informações foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade.

Na opinião da administração da Companhia, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, anexas a este Prospecto, apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira naqueles períodos. Os resultados financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, bem como os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2008 e 2009 não indicam necessariamente os resultados que podem ser esperados em qualquer outro período de três meses ou durante qualquer outro exercício social completo.

VISÃO GERAL

A Emissora é uma companhia de investimento, controlada pelo mesmo grupo controlador do Banco Bradesco. A Companhia foi constituída em 30 de março de 2000 com prazo de duração indeterminado, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.

Em 31 de março de 2009, sua carteira de investimentos era composta por duas investidas: a Vale e a CPFL Energia.

Sua receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale/Valepar, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de nossos investimentos.

Em 15 de dezembro de 2006, a Emissora concluiu a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, iniciada em 10 de agosto de 2006. Em decorrência disso, a Emissora (i) retirou-se da VBC; (ii) passou a ser titular indireta de 43.049.000 ações da CPFL Energia, desvinculadas do acordo de acionistas; e (iii) recebeu o montante de R\$87,6 milhões em outros ativos líquidos, dos quais R\$77,7 milhões em moeda corrente.

Indicamos abaixo, alguns dados referentes aos resultados e à relevância das investidas nos resultados da Companhia (“Consolidado Holding”):

- registrada receita operacional de R\$1,2 bilhão em 31 de dezembro de 2008, e de R\$180,1 milhões, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2009;
- o valor contábil dos investimentos excedeu R\$6,0 bilhões em 31 de dezembro de 2008, e R\$6,1 bilhões em 31 de março de 2009;
- o investimento indireto no capital social da Vale correspondia a 98,0% do valor contábil dos investimentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de março de 2009, e a 89,4% e a 100,0% da receita operacional da Companhia nos dois períodos mencionados; e
- o investimento indireto na CPFL Energia correspondeu a 2,0% do valor contábil em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de março de 2009 dos investimentos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2008, a CPFL Energia contribuiu com 9,8% da receita operacional da Companhia. No primeiro trimestre de 2009, não houve receita operacional oriunda dos investimentos indiretos da Companhia na CPFL Energia. A alienação de 1.178.100 de ações da CPFL Energia correspondeu a 0,8% da receita operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2008.

A Companhia administra ativos no valor total de mercado de R\$10,7 bilhões, em 31 de março de 2009, os quais estavam registrados no balanço no valor de R\$6,1 bilhões, em 31 de março de 2009, conforme apresentamos na tabela abaixo:

	Valor Contábil	Valor de Mercado⁽¹⁾
	(em milhões de Reais)	
Valepar / Vale ⁽¹⁾	5.982,9	9.375,7
CPFL Energia ⁽²⁾	121,1	1.318,9
Total	6.104,0	10.694,6

Fonte: Economática Ltda.

⁽¹⁾ O valor de mercado da Valepar/Vale considera a cotação de fechamento na BM&FBOVESPA das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5), no dia 31 de março de 2009, multiplicada pelo número de ações da Vale detidas indiretamente pela Companhia.

⁽²⁾ O valor de mercado da CPFL Energia considera a cotação de fechamento na BM&FBOVESPA da ação ordinária da CPFL Energia (“CPF3”) em 31 de março de 2009, multiplicada pelo número de ações da CPFL Energia detidas indiretamente pela Companhia.

⁽³⁾ Para mais informações sobre a participação da Companhia na CPFL Energia na data deste Prospecto, ver seção “Resumo da Emissora - Eventos Recentes”, na página 52 deste Prospecto.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Em abril de 2004, a Babié, empresa controlada da Companhia, foi incorporada pela Bradesplan Participações S.A. Em novembro de 2005, a Antares foi adquirida pela Companhia, sofrendo um aumento de capital, em dezembro de 2005, de 276.926.899 cotas, sendo todas subscritas e integralizadas pela Bradesplan Participações S.A. mediante conferência de 3.166.839.246 ações ordinárias de emissão da VBC Participações S.A.

Em fevereiro de 2006, houve cisão parcial da Bradesplan Participações S.A. com versão da parcela cindida para a Malta Holdings Ltda., representada pela totalidade do investimento da Millennium e de 62,7% do investimento da Antares. Em abril de 2006, a Bradesplan Participações S.A. reduziu seu capital mediante restituição em bens representados por 103.421.196 cotas de emissão da Antares.

Em maio de 2006, o Banco Bradesco e a Bradespar firmaram o “Contrato de Compra e Venda de Ações da Bradesplan Participações S.A.”, por meio do qual a Companhia alienou ao Banco Bradesco 100% das ações de emissão da Bradesplan Participações S.A. pelo valor de R\$308 milhões com pagamento à vista. Ainda em maio de 2006, a Malta Holdings Ltda. foi incorporada pela Antares e esta teve seu capital social aumentado em R\$5,0 milhões mediante emissão de 5.000.000 cotas, sendo totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia. Nesse mesmo período, a Companhia aumentou sua participação na Antares mediante emissão de 80.284.000 novas cotas, utilizando, para tanto, crédito de dividendos a receber oriundos da incorporação da Malta.

Em dezembro de 2006, a Companhia finalizou a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, o que culminou na retirada de sua participação na VBC Participações S.A., sociedade integrante do grupo de controle da CPFL Energia, passando a ser titular de 43.049.000 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia desvinculadas de acordo de acionistas. Com essa operação, a Companhia recebeu o montante de R\$88 milhões, sendo R\$78 milhões em moeda corrente.

CENÁRIO MACROECONÔMICO BRASILEIRO

Substancialmente todas as operações da Companhia são planejadas no Brasil, razão pela qual seus resultados operacionais e situação financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio e políticas tributárias.

Nos últimos 14 anos, desde o início do Plano Real, o Brasil tem evoluído para um quadro de estabilidade econômica, especialmente nos últimos nove anos, o que faz com que os agentes econômicos tenham expectativas favoráveis para o país em relação aos próximos anos. A manutenção da estabilidade monetária tem sido acompanhada pelo crescimento gradual, porém sustentado, da economia.

Nos anos recentes, a elevação do PIB teve como principais fatores determinantes o bom desempenho do setor exportador e o aumento da demanda interna. O PIB brasileiro teve um aumento de 2,9% em 2005, 3,7% em 2006, de 5,4% em 2007 e de 5,1% em 2008. A taxa básica de juros em curto prazo (ajustada pelo BACEN em relação ao índice SELIC) reduziu de 19,1% em 2005, para 15,1% em 2006, para 11,8% em 2007 e para 12,4% em 2008. Em 31 de março de 2009, a SELIC era de 12,9% ao ano.

Como reflexo do acima disposto, observa-se a redução do nível de desemprego nas principais regiões metropolitanas do país. Segundo o IBGE, a taxa de desocupação diminuiu de 9,6 % em dezembro de 2004 para 7,4% em dezembro de 2007, tendo estabilizado-se em 7,6% a partir de agosto de 2008, queda de 1,4 ponto percentual em relação a setembro de 2007 (9,0%). Ainda segundo o IBGE, a população ocupada (22 milhões) apresentou elevação de 0,7% em relação agosto e de 3,4% na comparação com setembro de 2007. O número de trabalhadores com carteira assinada no setor privado (9,7 milhões) cresceu 6% na comparação anual (550 mil pessoas). A população desocupada (1,8 milhão) ficou estável em relação a agosto e caiu 13,2% no confronto com setembro de 2007. O rendimento médio real dos trabalhadores (R\$1.267,30) apresentou alta de 0,9% frente a agosto; já na comparação anual, o crescimento foi de 6,4%.

Em relação aos dois fatores determinantes do crescimento econômico mencionados anteriormente, as perspectivas para a demanda interna continuam positivas, baseadas principalmente na expectativa de gradual elevação do crédito em diversas modalidades, em função da política de redução de juros em vigor nos últimos anos e da criação de produtos de crédito alternativos como o crédito consignado, dentre outros. No Brasil, as operações de crédito do sistema financeiro total como percentual do PIB passaram de 24,2% do PIB no final de 2002 para 34,0% em outubro de 2007, e, em junho de 2008, encontrava-se em 36,5% do PIB, segundo o BACEN, valor expressivo, mas ainda aquém daqueles apresentados por diversas outras economias. Os níveis de inadimplência das operações de crédito com recursos livres, no mesmo período, diminuiu de 7,7% para 4,5%, de acordo com o BACEN. Todos esses fatores vêm contribuindo para o elevado crescimento das vendas no varejo, que apresentaram crescimento superior ao crescimento do PIB em todos os anos no período de 2004 a 2007. As vendas no varejo cresceram 22,1% entre 2005 e 2007 (comparado com o crescimento de 12,8% do PIB no período).

O Governo Federal brasileiro exerce importante influência na economia por meio de diversas medidas, dentre as quais se destacam as relativas ao controle da inflação. A inflação tem se mantido dentro das metas estipuladas pelas autoridades monetárias e pelo Governo Federal (1,2% em 2005, 3,8% em 2006, 7,8% em 2007 e 4,5% em 2008).

A queda dos níveis inflacionários, observada até o presente momento, tem permitido ao Banco Central reduzir a taxa básica de juros, influenciando os juros praticados pelo mercado, a exemplo da taxa média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) que, entre 2003 e 2008, caiu de 23,2% ao ano para 12,4% ao ano. Taxas de juros de longo-prazo também têm apresentado queda expressiva: a TJLP, referência para empréstimos de longo prazo e principal indexador dos empréstimos do BNDES, apresentou média de 6,3% ao ano em 2008, após 11,5% ao ano em 2003.

Quanto às finanças públicas, o Brasil tem apresentado sucessivos superávits primários e redução da dívida líquida do setor público, a qual passou de 50,5% do PIB no final de 2002 para 36,0% no final de 2008, segundo o Banco Central. O perfil de endividamento também sofreu mudanças, com alongamento do prazo dos títulos em geral, redução expressiva de endividamento atrelado ao dólar (0,83% dos títulos públicos federais e operações de mercado aberto em dezembro de 2007 após tal percentual ter atingido 20,3% ao final de 2002) e redução à exposição em títulos pós-fixados (29,4% em dezembro de 2007 contra 55,2% em dezembro de 2002). Caso sejam mantidas as tendências atuais, todos esses fatores tendem a contribuir, nos próximos anos, para a elevação do investimento público e, conseqüentemente, para o crescimento do PIB. Veja a seção “Fatores de Risco”, nas páginas 59 a 65 deste Prospecto.

Em relação a sua política cambial, o Brasil passou por importante momento em 1999, ano em que o câmbio apresentou alta volatilidade e que o regime de câmbio passou a ser flutuante. Em 2002, devido a uma série de eventos de ordem política e econômica, a taxa de câmbio sofreu uma forte desvalorização de 52,3%. Já a partir de 2003, como resultado de um crescente fluxo de divisas proveniente da elevação das exportações e do investimento estrangeiro, a taxa de câmbio apresentou valorizações contínuas, saindo de uma taxa média em relação ao Dólar de R\$3,08, em 2003, para R\$1,95 em 2007, representando uma valorização total de 57,9%. O real valorizou 11,8% em 2005, 8,7% em 2006 e 17,2% em 2007 em relação ao dólar; no entanto, em razão da atual crise financeira mundial, o real, em 2008, desvalorizou-se perante o dólar, tendo acumulado uma desvalorização perante o dólar de 32,0%, sendo a taxa de câmbio para o mesmo período de R\$2,3362 por US\$1,00. Nos últimos meses, essa tendência está se revertendo e o real voltou a se valorizar frente ao dólar. Em 31 de março de 2009, a taxa de câmbio era de R\$2,3144 por US\$1,00.

Esses resultados, aliados ao contínuo fluxo de recursos do exterior e à redução do endividamento externo, contribuíram para o acúmulo de reservas internacionais e a maior estabilidade da economia. Pelos mesmos motivos, a percepção de risco da economia brasileira pelo mercado internacional tem sido afetada positivamente de maneira contínua. O risco-país, calculado pela JP Morgan por meio do índice EMBI, apresentou média de 838 pontos em 2003 e média de 181 pontos em 2007. Pela primeira vez na história, em janeiro de 2008, as reservas brasileiras internacionais ultrapassaram o valor de seu endividamento externo, quando o Brasil se tornou credor externo com reservas excedendo sua dívida em mais de US\$4 bilhões em comparação a uma dívida líquida de US\$165,2 bilhões no final de 2003. A tabela abaixo apresenta alguns dos principais indicadores econômicos brasileiros nos últimos anos:

A tabela a seguir fornece os dados do crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio nos períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2006	2007	2008	2008	2009
Crescimento real do PIB	3,8%	5,4%	5,1%	5,8%	3,1%
Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	3,8%	7,7%	9,8%	2,4%	-0,9%
Inflação (IPCA) ⁽²⁾	3,1%	4,5%	5,9%	1,5%	1,2%
CDI ⁽³⁾	15,0%	11,8%	12,4%	11,3%	12,7%
TJLP ⁽⁴⁾	6,9%	6,3%	6,3%	6,3%	6,3%
Valorização (desvalorização) do Real face ao dólar no período	8,7%	17,2%	-31,9%	1,3%	0,9%
Taxa de câmbio do fim do período — US\$1,00	R\$2,14	R\$1,77	R\$2,34	R\$1,75	R\$2,32
Taxa de câmbio média — US\$1,00 ⁽⁵⁾	R\$2,18	R\$1,95	R\$1,84	R\$1,74	R\$2,31

Fontes: BACEN, CBLC, BNDES, Economática.

⁽¹⁾ A Inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV.

⁽²⁾ A Inflação (IPCA) é o índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE.

⁽³⁾ A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros pré-fixados, pactuadas por um dia útil e registradas e liquidadas pelo sistema CETIP.

⁽⁴⁾ A TJLP é a taxa de juros de longo prazo, divulgada trimestralmente pelo BACEN. Valores correspondem à média do período indicado.

⁽⁵⁾ Média das taxas de câmbio para o período indicado.

PRÁTICAS CONTÁBEIS MAIS SIGNIFICATIVAS

A apresentação da situação financeira e dos resultados operacionais da Emissora, nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, obriga a Emissora a fazer certos julgamentos e estimativas em relação a matérias que são inerentemente incertas e que podem impactar o valor de seus ativos e passivos, incluindo os valores de créditos tributários. A Emissora monitora a aplicação de suas práticas contábeis para avaliar a adequação das premissas e estimativas que utiliza na elaboração de suas demonstrações e informações financeiras. A Emissora acredita que suas premissas e estimativas são razoáveis, não obstante, os resultados efetivamente verificados podem divergir dessas estimativas. A fim de explicitar a maneira em que a Emissora forma seus julgamentos e estimativas sobre certos eventos futuros, incluindo as variáveis e considerações que fundamentam tais estimativas, assim como a sensibilidade desses julgamentos com relação às diferentes variáveis e condições, a Emissora incluiu comentários relacionados às práticas contábeis mais significativas, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base *pro-rata* dia, ajustados aos valores prováveis de realização, quando aplicável. Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e não circulante - realizável a longo prazo.

INVESTIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO

São demonstrados ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- as participações nos investimentos relevantes em coligadas, controladas e controladas de controle compartilhado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável acrescidas/deduzidas de ágio/deságio a amortizar e de provisão para perdas. Os outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas; e
- o ágio na aquisição dos investimentos foi totalmente amortizado a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, momento em que a emissora deixou de possuir estoque de ágio para amortização.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei nº 6.404/76, associados às normas e instruções da Comissão de valores Mobiliários – CVM. Assim, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados. O ágio na aquisição de investimentos consolidados é apresentado no ativo permanente – investimento. Também foram destacadas, quando aplicável, as parcelas do patrimônio líquido e do resultado referentes às participações dos acionistas minoritários.

Para permitir melhor compreensão sobre os resultados, a Companhia apresenta, nas notas explicativas de suas demonstrações financeiras e neste Prospecto, as informações financeiras consolidando somente suas controladas não operacionais, chamadas “consolidado Holding”. O conceito Consolidado Holding inclui as empresas Bradespar, Millennium, Antares, Brumado, Malta e Bradesplan, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações, sendo que a incorporação da Malta pela Antares e a alienação da Bradesplan ao Bradesco se deram em 15 de maio de 2006. A Companhia entende que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações daqueles relativos às empresas investidas. Para mais informações sobre o conceito “Consolidado Holding”, ver seção Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Introdução”, na página 75 do Prospecto.

PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro-rata* dia, quando aplicável.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável antes do imposto de renda considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais de acordo com as respectivas legislações vigentes.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/05.

Ativos Contingentes. Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em notas explicativas às Informações Trimestrais.

Passivos Contingentes. São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade, e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias. Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO

É apurado pelo regime de competência.

ALTERAÇÕES NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES – LEI Nº 11.638/07

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, alterada pela Medida Provisória – MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Tais alterações legislativas tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "*International Accounting Standard Board - IASB*". Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 565, a Bradespar adotou pela primeira vez integralmente e sem ressalva os dispositivos da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008. As demonstrações financeiras de 2007, apresentadas de forma conjunta com as de 2008, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, vigentes até 31 de dezembro de 2007, conforme permitido pelo pronunciamento técnico, CPC 13.

Em linha com esse processo de alinhamento com as práticas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu até dezembro de 2008, 15 (quinze) pronunciamentos ratificados pela CVM com vigência a partir do exercício de 2008.

Os efeitos no lucro líquido e no patrimônio líquido da adoção dessas novas práticas contábeis no exercício de 31 de dezembro de 2008 foram, como segue:

	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Saldos anteriores à adoção das novas práticas	1.600	5.078
Efeitos na equivalência patrimonial (reflexos da controlada Vale)		
CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos (a)	(142)	(142)
CPC 02 - Conversão das demonstrações contábeis (b)	(348)	
CPC 08 - Custos de transações e prêmios na emissão de valores mobiliários (c)	9	-
Total dos reflexos da controlada Vale	(481)	(142)
Efeitos na equivalência patrimonial (reflexos da controlada Valepar):		
CPC 08 - Custos de transações e prêmios na emissão de valores mobiliários (c)	7	-
Total dos reflexos da controlada Valepar	7	-
Total Geral dos reflexos das controladas Vale/Valepar	(474)	(142)
Saldos conforme as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008	1.126	4.936

- Em 1º de novembro de 2007, a CVM emitiu a Deliberação CVM nº 527 aprovando o pronunciamento técnico CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da redução ao valor recuperável dos ativos, para aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008. De acordo com esse pronunciamento os ativos devem ser testados quanto a sua desvalorização. A Vale realizou os testes previstos nesse novo pronunciamento e como resultado deste registrou uma perda de R\$2.447 (efeito na Bradespar – R\$ 142) por desvalorização do ágio, vinculada ao negócio de níquel, reconhecida no resultado do exercício;
- Em 29 de janeiro de 2008, a CVM emitiu a Deliberação CVM nº 534 aprovando o Pronunciamento Técnico CPC 02 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata dos efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Por esse pronunciamento, as variações cambiais dos investimentos em controladas e coligadas em moeda funcional diferente da moeda funcional da controladora, não devem, a partir de 2008, afetar o resultado do exercício, sendo registradas diretamente em conta transitória do patrimônio líquido. Esses efeitos impactaram negativamente o resultado da Vale em R\$5.982 (efeito na Bradespar – R\$ 348), sendo substancialmente originados das variações cambiais da subsidiária Vale Inco;
- Em 12 de Novembro de 2008, a CVM emitiu a Deliberação nº 556 aprovando o Pronunciamento Técnico CPC 08 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da contabilização dos Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Por essa Deliberação o custo com captação de recursos para o capital social é registrado em conta específica do patrimônio líquido;
- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, com a emissão da deliberação CVM n.º 547 de 13 de agosto de 2008; e
- Elaboração da demonstração do valor adicionado, com a emissão da deliberação CVM nº 565 de 17 de dezembro de 2008.

Conforme facultado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP n.º 02/2009, o 1º trimestre de 2008 não contempla ajustes das novas práticas contábeis implementadas em decorrência da Lei nº 11.638/07 e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis à controlada Vale. Tais ajustes teriam resultado no incremento de R\$ 105.071 na linha de participações societárias na Vale, incremento de R\$ 822.977 no seu resultado financeiro e R\$ 928.048 no seu patrimônio líquido. Os efeitos no resultado da Bradespar seriam os seguintes:

	<u>31 de março de 2008</u>
Lucro líquido do trimestre originalmente reportado	113.594
Ajustes	
Resultado de equivalência patrimonial – Valepar/Vale	52.543
Lucro líquido ajustado às novas regras contábeis	166.137

Dessa forma, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2006 e 2007 não contemplam as alterações exigidas pela Lei nº 11.638/07. Enquanto que as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2008 e do período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 apresentam os efeitos da Lei nº 11.638/07.

PRINCIPAIS FATORES QUE AFETAM OS RESULTADOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA

Os resultados operacionais da Emissora foram influenciados e continuarão a ser influenciados por diversos fatores, incluindo:

- os resultados operacionais das companhias investidas, incluindo aqueles provenientes de quaisquer novos investimentos a serem feitos no futuro;
- investimentos e desinvestimentos nas companhias em que a Emissora atualmente detém participações, assim como quaisquer novos investimentos;
- o valor de ágio que passará a ser analisado anulamente em períodos futuros para verificação de sua possibilidade de recuperação;
- os dividendos pagos pelas investidas;
- o montante do endividamento e os juros que pagos pela Emissora em relação a esse endividamento, que influencia o resultado financeiro da Emissora; e
- impostos, tributos e contribuições.

RESULTADOS OPERACIONAIS DOS INVESTIMENTOS CONTABILIZADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de março de 2009, a Emissora era titular, indiretamente de (i) 11,48% do capital votante e 5,81% do capital total da Vale; e (ii) 5,27% do capital votante e total da CPFL Energia. A receita operacional da Companhia é proveniente do resultado da equivalência patrimonial da Vale, que inclui juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da Vale e do ganho (perda) na alienação dos investimentos e distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio pela CPFL Energia. Assim, (i) variações nos resultados operacionais da Vale e da CPFL Energia poderão impactar de forma relevante os resultados operacionais da Emissora e (ii) os principais fatores que afetam seus respectivos resultados operacionais também afetam os da Emissora, incluindo, sem limitação:

Com relação à Vale:

- a redução na demanda de aço pode afetar desfavoravelmente a procura por minério de ferro, pelotas e níquel;
- um desenvolvimento econômico negativo nos principais mercados da Vale, especialmente na China, pode reduzir a demanda dos produtos da Vale, resultando em receitas mais baixas e menor lucratividade;
- os preços do níquel, alumínio e cobre, os quais são negociados ativamente nas bolsas mundiais de commodities, estão sujeitos a volatilidade significativas;
- uma maior substituição da utilização de níquel primário pode afetar negativamente os negócios de níquel;
- a redução da demanda global de aço ou dos produtos agrícolas brasileiros poderá diminuir a demanda pelos serviços de logística da Vale;
- a Vale pode não ser bem sucedida na integração de negócios que venham a ser adquiridos;
- o setor de mineração é altamente competitivo e a Vale poderá ter dificuldades em competir de maneira eficaz com outras mineradoras no futuro;
- a demanda pelos produtos em períodos de pico pode ultrapassar a capacidade de produção da companhia, o que não permitirá atender à demanda dos clientes;

- as condições políticas, econômicas, regulatórias e sociais nos países em que a Vale opera ou nos quais tem projetos podem afetar desfavoravelmente suas operações;
- atos de protesto podem dificultar operações e projetos de mineração e logística da Vale;
- os projetos estão sujeitos a riscos que podem resultar em aumento de custos, atrasos ou impedir o sucesso de sua implementação;
- muitas das operações da Vale dependem de joint ventures ou consórcios, e os negócios da Vale podem ser adversamente afetados se os seus parceiros falharem no cumprimento de seus compromissos;
- as operações dependem de autorizações de agências reguladoras em várias jurisdições, e as mudanças nas regulamentações podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as regulamentações ambientais, de saúde e segurança podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as estimativas de reservas podem divergir consideravelmente da quantidade de minerais que venham a ser extraídas e as estimativas da vida útil de uma mina podem revelar-se inexatas. Da mesma forma, as flutuações do preço de mercado assim como as mudanças nos custos operacionais e de capital podem tornar economicamente inviáveis algumas das reservas de minério;
- a Vale pode não conseguir reabastecer as reservas, o que causaria efeitos adversos para as perspectivas de mineração;
- mesmo se descobertos depósitos minerais, a Vale continuará sujeita aos riscos de exploração e de produção, que podem afetar de maneira negativa o processo de mineração;
- os custos de extração podem aumentar à medida que as reservas se esgotam;
- a Vale enfrenta dificuldades com eventuais falta de equipamentos, serviços e mão-de-obra especializada;
- aumento nos custos ou escassez de energia podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as flutuações das taxas de câmbio e inflação; e

Com relação à CPFL Energia:

- as variações das tarifas de eletricidade;
- a migração dos consumidores do ambiente regulado para tornarem-se consumidores livres;
- custo de aquisição de energia elétrica;
- perdas de energia elétrica;
- condições hidrológicas no Brasil;
- uma crise de energia (como ocorreu em 2001-2002) e racionamento relacionado a tal crise;
- nível de alavancagem financeira;
- flutuações de taxas de câmbio e inflação;
- mudanças no ambiente regulatório, incluindo critérios de reavaliação de tarifas.

Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial não corresponde, necessariamente, a um ingresso de caixa para a Companhia (realização financeira), e, desta forma, a Companhia pode contabilizar uma receita operacional expressiva sem o correspondente ingresso de caixa. Da mesma forma, o resultado de equivalência patrimonial não integra, necessariamente, a parcela realizada do lucro líquido de um determinado exercício social e, portanto, poderá não ser totalmente refletido no cálculo do dividendo mínimo obrigatório daquele exercício.

Esta característica da receita operacional poderá dificultar o pagamento das obrigações e reduzir os dividendos a serem pagos pela Companhia e conseqüentemente o valor de mercado das Debêntures.

EFEITOS DE VENDAS DE PARTICIPAÇÃO E DE NOVOS INVESTIMENTOS

Abaixo, estão descritas as principais operações que a Emissora realizou em relação aos seus investimentos (compras e vendas de participação) até 31 de março de 2009:

Desinvestimentos

Em 15 de maio de 2006 a Emissora alienou, ao Bradesco, 100% das ações de emissão da Bradesplan, pelo valor de R\$308,0 milhões, com pagamento à vista. Cabe destacar que, não obstante a alienação em questão, a Bradespar, à época, manteve, direta ou indiretamente, suas participações na CPFL Energia e na Vale.

Em 22 de maio de 2009, a Emissora concluiu a alienação, por intermédio do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., de 16.600.000 ações de emissão da CPFL Energia que detinha por meio de suas Controladas, Antares e Brumado. A Emissora auferiu com a venda R\$ 531,2 milhões e os recursos foram utilizados para amortizar 99% das Debêntures da Primeira emissão emitidas pela Bradespar em 14 de janeiro de 2009.

Em 20 de maio de 2009, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, aprovou-se o resgate antecipado do saldo remanescente das Debêntures da Primeira Emissão. Em 19 de junho de 2009, foi resgatado antecipadamente o saldo remanescente equivalente a 1% das Debêntures da Primeira Emissão.

A venda de investimentos da Emissora tem dois principais efeitos nos resultados operacionais da Emissora: (i) a Emissora registra lucros/prejuízos originados por essas vendas como receita operacional; e (ii) a Emissora reduz o percentual de participação nos resultados da companhia investida, o que pode afetar de forma relevante os resultados das operações em períodos subseqüentes da Emissora.

Na tabela a seguir, a título de comparação, apresentamos o valor contábil e o valor de mercado dos atuais investimentos, em 31 de março de 2009.

	Valor Contábil	Valor de Mercado⁽¹⁾
	(em milhões de Reais)	
Valepar / Vale ⁽²⁾	5.982,9	9.375,7
CPFL Energia ⁽³⁾	121,1	1.318,9
Total	6.104,0	10.694,6

Fonte: Economática Ltda.

⁽¹⁾ O valor de mercado da Valepar/Vale considera a cotação de fechamento na BM&FBOVESPA das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5), no dia 31 de março de 2009, multiplicada pelo número de ações da Vale detidas indiretamente pela Companhia.

⁽²⁾ O valor de mercado da CPFL Energia considera a cotação de fechamento na BM&FBOVESPA da ação ordinária da CPFL Energia ("CPFE3") em 31 de março de 2009, multiplicada pelo número de ações da CPFL Energia detidas indiretamente pela Companhia.

⁽³⁾ Para mais informações sobre a participação da Companhia na CPFL Energia na data deste Prospecto, ver seção "Resumo da Emissora - Eventos Recentes", na página 52 deste Prospecto.

Em 24 de junho de 2009, a Bradespar e a Brumado Hondings Ltda. firmaram o "Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações Preferenciais Classe "C" de Emissão da Valepar S.A.", por intermédio do qual a Bradespar alienou a Brumado 7.587.000 (sete milhões, quinhentas e oitenta e sete mil) Ações da Valepar ao valor de R\$440.046.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões e quarenta e seis mil reais).

Entretanto, não se pode garantir que, no futuro, os investimentos serão vendidos por preços iguais ou superiores aos respectivos valores de mercado indicados na tabela anterior.

Investimentos Adicionais

Em 18 de julho de 2008, a Emissora utilizou os recursos provenientes da emissão de Notas Promissórias no valor de R\$1.400.000.000,00 para a subscrição de ações preferenciais resgatáveis da classe C emitidas pela Valepar, que por sua vez destinou os recursos para a subscrição de ações ordinárias e preferenciais da Vale, no âmbito da oferta pública global de ações realizada pela Vale. As ações preferenciais resgatáveis da classe C da Valepar possuem as seguintes características: (i) não têm direito a voto nas assembleias gerais da companhia, exceto nas hipóteses previstas em lei, (ii) pagarão dividendos fixos semestralmente a partir de abril de 2009, correspondentes a uma taxa pré-fixada de 16,00% ao ano, (iii) são resgatáveis semestralmente entre 05 de maio de 2011 e 05 de novembro 2015. Após a subscrição, a Emissora passou a deter 26,83% das ações preferenciais da classe C, permanecendo com 21,21% das ações ordinárias e 17,44% do capital total da Valepar.

Novos investimentos e/ou investimentos adicionais nas atuais investidas impactam (i) os resultados da equivalência patrimonial da Emissora, aumentando a participação nas companhias investidas ou em novos negócios e (ii) a estrutura de capital, dependendo da forma escolhida de financiamento.

EFEITOS DA AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO

O ágio é a diferença entre o valor de aquisição dos ativos e seus respectivos valores patrimoniais. A Emissora amortiza o ágio em um período de até 10 anos ou, quando aplicável, proporcionalmente à realização dos ativos, por meio da venda ou da baixa dos mesmos.

A Emissora conduz, periodicamente, avaliações do ágio a amortizar, com vistas a determinar a possibilidade de sua recuperação com base em estimativas de rentabilidade futura. As despesas da Emissora com amortização de ágio variaram ao longo dos anos e períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

O ágio na aquisição dos investimentos foi totalmente amortizado a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, momento em que a emissora deixou de possuir estoque de ágio para amortização, portanto, em 31 de março de 2009, a Emissora não possui estoque de ágio para amortização.

EFEITOS DO ENDIVIDAMENTO E DAS TAXAS DE JUROS

Em 31 de março de 2009, o endividamento era de R\$1.336,2 milhões, sendo que em 31 de março de 2008, a Emissora não registrava endividamento. Tal diferença é resultado da Segunda Emissão de Notas Promissórias e da Primeira Emissão de Debêntures.

As dívidas da Emissora com taxas de juros variáveis a expõem aos riscos de mercado resultantes das mudanças da Taxa DI. Em 31 de março de 2009, o endividamento da Emissora era, em sua totalidade, atrelado à variação da Taxa DI.

EFEITOS DOS IMPOSTOS

A Emissora está sujeita aos impostos previstos na legislação brasileira:

- Imposto de Renda a uma taxa de 25% sobre o lucro;
- Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, a uma taxa de 9% sobre o lucro;
- Programa de Integração Social – PIS, a uma taxa de 1,65% sobre a receita operacional bruta; e
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social a uma taxa de 7,6% sobre a receita operacional bruta.

Em razão de prejuízos fiscais que a Emissora apresentou no passado, em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de março de 2009, a Emissora tinha R\$35,0 milhões de créditos tributários, constituídos por (i) R\$24,7 milhões referentes a prejuízos fiscais, (ii) R\$9,5 milhões referentes a base negativa de Contribuição Social e (iii) R\$0,8 milhões referentes às diferenças temporárias. Ademais, a Companhia tinha créditos tributários não registrados em seu balanço patrimonial no valor total de R\$414,0 milhões e R\$427,2 milhões, em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de março de 2009, respectivamente. No Brasil, créditos tributários (incluindo aqueles não registrados em seu balanço) não prescrevem, mas o limite anual para compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social é de 30% do lucro tributável. Para fins contábeis, os créditos fiscais somente são registrados quando há histórico de utilização destes, assim como expectativas razoáveis, baseadas em estudos específicos, de sua realização em períodos futuros, não superiores a um prazo de 10 (dez) anos.

Além dos créditos tributários, a Emissora tinha impostos a compensar e a recuperar no valor total de R\$78,2 milhões, em 31 de dezembro de 2008 e R\$80,8 milhões em 31 de março de 2009, relativos a impostos retidos na fonte de juros sobre capital próprio, aplicações financeiras, entre outros, os quais podem ser compensados com impostos federais ou para os quais, em última instância, pode ser requerida restituição.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DOS EXERCÍCIOS E DOS PERÍODOS

A discussão a seguir é baseada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia preparadas de acordo com o método de consolidação “Consolidado Holding”.

Na discussão abaixo, as referências a aumentos ou reduções em qualquer ano ou período são comparações com o ano ou o período correspondente anterior, exceto se o contexto indicar de outra forma.

PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2009 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2008

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método “Consolidado Holding”, conforme referenciado na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução” na página 75 deste Prospecto. Ademais, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2006 e 2007 não contemplam as alterações exigidas pela Lei nº 11.638/07. Enquanto que as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2008 e do período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 apresentam os efeitos da Lei nº 11.638/07.

	Períodos de Três Meses Encerrados em 31 de março de				Var % 2009/2008
	2008	AV ⁽¹⁾	2009	AV ⁽¹⁾	
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Receitas (Despesas) Operacionais					
Receitas de Equivalência Patrimonial	109,3	100,0	126,2	70,1	15,5
Equivalência Patrimonial – Ações Resgatáveis	-	-	53,9	29,9	-
Total Receitas Operacionais	109,3	100,0	180,1	100,0	64,8
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(2,2)	(2,0)	(2,4)	(1,3)	9,1
Receita (Despesa) Financeira	8,1	7,4	(35,6)	(19,8)	(539,5)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Operacional Antes da Tributação	115,2	105,4	142,1	78,9	23,4
Imposto de Renda / Contribuição Social	(1,6)	(1,5)	(0,5)	(0,3)	(68,8)
Lucro Líquido	113,6	103,9	141,6	78,6	24,6

¹ Percentual da Receita Operacional

Receitas Operacionais

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a Emissora obteve receitas operacionais de R\$180,1 milhões, ao passo que no mesmo período do ano anterior, essas receitas somaram R\$109,3 milhões, representando um crescimento de 64,8%. As receitas operacionais da Emissora foram compostas da seguinte maneira:

- Resultado de R\$126,2 milhões referente à equivalência patrimonial da Valepar/Vale, 15,5% superior à equivalência recorrente auferida no período de três meses encerrado em 31 de março de 2008.
- Resultado de R\$53,9 milhões referente à equivalência patrimonial sobre os rendimentos das Ações da Valepar subscritas em agosto de 2008 no âmbito da oferta pública de ações da Vale.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas aumentaram 9,1% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 comparado ao mesmo período do exercício encerrado no ano anterior, variando de R\$2,2 milhões para R\$2,4 milhões, em decorrência principalmente da contratação de assessores financeiros, advogados e consultores para as emissões de Notas Promissórias e Debêntures da Primeira Emissão da Bradespar.

Receita (Despesa) Financeira

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a Emissora registrou despesa financeira de R\$35,6 milhões, ao passo que no mesmo período do ano anterior, a Emissora registrou receita financeira de R\$8,1 milhões. O aumento das despesas financeiras se deve à provisão para pagamento de juros sobre as Notas Promissórias da Segunda Emissão e sobre as Debêntures da Primeira Emissão da Bradespar.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras despesas operacionais no período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 totalizaram R\$0,02 milhão, enquanto que no mesmo período do ano anterior, tais receitas somaram R\$0,04 milhão. Essa diminuição se deve principalmente às despesas tributárias incorridas no período.

Resultado Operacional

O resultado operacional de R\$142,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, superior aos R\$115,2 milhões registrados no mesmo período do ano anterior devido ao crescimento do resultado de equivalência patrimonial.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a Emissora apurou provisão de R\$0,5 milhão para imposto de renda e contribuição social, sendo que no mesmo período de 2008, a Emissora registrou R\$1,6 milhão apurado. A variação acima apresentada deveu-se a natureza dos negócios da Emissora que, por ser uma sociedade *holding*, tem parcela substancial de suas receitas não sujeita a tais tributos.

Lucro Líquido do Período

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a Emissora apresentou lucro líquido de R\$141,6 milhões, 24,6% maior que em comparação aos R\$113,6 milhões no mesmo período de 2008, em decorrência do aumento dos resultados da equivalência patrimonial da Vale/Valepar.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método “Consolidado Holding”, conforme referenciado na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução” na página 75 deste Prospecto. Ademais, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2006 e 2007 não contemplam as alterações exigidas pela Lei nº 11.638/07. Enquanto que as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2008 e do período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 apresentam os efeitos da Lei nº 11.638/07.

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de				
	2007	AV ⁽¹⁾	2008	AV ⁽¹⁾	Var % 2007/2008
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Receitas (Despesas) Operacionais					
Receitas de Equivalência Patrimonial	968,0	87,3	978,9	81,1	1,1
Resultado de Equivalência Patrimonial – Ações Resgatáveis	-	-	100,8	8,3	-
Dividendos	140,4	12,7	118,4	9,8	(15,7)
Resultado na alienação de investimentos	-	-	9,6	0,8	-
Total das Receitas Operacionais	1.108,4	100,0	1.207,7	100,0	9,0
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(10,6)	(1,0)	(12,1)	(1,0)	14,2
Amortização de Ágio	(47,4)	(4,3)	-	-	(100,0)
Receita (Despesa) Financeira	34,6	3,1	(45,7)	(3,8)	(232,1)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	4,0	0,4	(22,5)	(1,8)	(662,5)
Resultado Operacional e Antes da Tributação	1.089,0	98,2	1.127,4	93,4	3,5
Imposto de Renda / Contribuição Social	(4,2)	(0,4)	(1,1)	(0,1)	(73,8)
Lucro Líquido	1.084,8	97,8	1.126,3	93,3	3,8

¹ Percentual da Receita Operacional

Receitas Operacionais

No exercício encerrado em 2008, a Emissora obteve receitas operacionais de R\$1.207,7 milhões, ao passo que no exercício encerrado em 2007, essas receitas somaram R\$1.108,4 milhões, representando um crescimento de 9,0%. As receitas operacionais da emissora foram compostas da seguinte maneira:

- resultado positivo de R\$1.079,7 milhões referente à equivalência patrimonial da Valepar/Vale registrados em 31 de dezembro de 2008, que, comparado ao resultado de equivalência patrimonial, exclusivamente advindo da Vale/Valepar de R\$968,0 milhões registrados em 31 de dezembro de 2007, representou um aumento de 11,5%;
- receita de R\$118,4 milhões registrados, em 31 de dezembro de 2008, referentes a dividendos recebidos da CPFL Energia que, comparado ao resultado de dividendos recebidos da CPFL Energia, conforme registrado em 31 de dezembro de 2008, representou uma queda de 15,7%; e
- resultado de R\$9,6 milhões referente à alienação de 1.178.100 de ações da CPFL Energia.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas aumentaram 14,2% no exercício encerrado em 2008 comparado ao exercício encerrado no ano anterior, variando de R\$10,6 milhões para R\$12,1 milhões, em decorrência principalmente devido à contratação de assessores jurídicos e financeiros para a Emissão de NPs e a última oferta de debêntures.

Amortização de Ágio

No exercício encerrado em 2007, a despesa de amortização de ágio foi de R\$47,4 milhões. A partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, a Emissora deixou de possuir estoque de ágio.

Receita (Despesa) Financeira

No exercício encerrado em 2008, a Emissora registrou despesa financeira de R\$45,7 milhões, já no exercício anterior, a Emissora registrou receita financeira de R\$34,6 milhões. A originação de despesa decorreu principalmente do provisionamento dos encargos financeiros da emissão de NPs.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras receitas (despesas) representaram despesas de R\$22,5 milhões em relação ao exercício encerrado em 2008, sendo que no exercício anterior corresponderam a receitas de R\$4,0 milhões. Essas receitas (despesas) foram, primordialmente, compostas por despesas fiscais. O fator determinante para a alteração verificada entre 2007 e 2008 foi o gasto com o pagamento de tributos incidentes sobre os juros sobre capital próprio recebidos da Valepar.

Resultado Operacional

O resultado operacional de R\$1.127,4 milhões no exercício encerrado em 2008, superior aos R\$1.089,0 milhões registrados no exercício anterior devido ao valor de oriundo do resultado de equivalência patrimonial que foi superior ao exercício anterior.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício encerrado em 2008, a Emissora apurou provisão para imposto de renda e contribuição social de R\$1,1 milhão, comparado ao resultado de R\$4,2 milhões auferido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. A variação acima apresentada deveu-se à diminuição das receitas de aplicações financeiras. Os recursos aplicados são oriundos da distribuição dos dividendos da CPFL Energia recebidos por meio das controladas Antares e Brumado. Devido à natureza dos negócios da Companhia (holding que administra investimentos), parte substancial de suas receitas operacionais não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e pela Contribuição Social.

Lucro Líquido do Exercício

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, a Emissora apresentou lucro líquido de R\$1.126,3 milhões, em comparação aos R\$1.084,8 milhões no exercício encerrado em 2007, implicando um aumento de 3,8% de seu lucro líquido em decorrência do aumento da receita operacional no exercício.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método “Consolidado Holding”, conforme referenciado na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução” na página 75 deste Prospecto. Ademais, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2006 e 2007 não contemplam as alterações exigidas pela Lei nº 11.638/07. Enquanto que as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2008 e do período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 apresentam os efeitos da Lei nº 11.638/07.

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de				
	2006	AV ⁽¹⁾	2007	AV ⁽¹⁾	Var % 2006/2007
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Receitas (Despesas) Operacionais					
Receitas de Equivalência Patrimonial	761,7	73,4	968,0	87,3	27,1
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinário	218,3	21,0	-	-	(100,0)
Dividendos	-	-	140,4	12,7	-
Resultado na alienação de investimentos	57,7	5,6	-	-	(100,0)
Total Receitas Operacionais	1.037,7	100,0	1.108,4	100,0	6,8
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(18,8)	(1,8)	(10,6)	(1,0)	(43,6)
Amortização de Ágio	(51,7)	(5,0)	(47,4)	(4,3)	(8,3)
Amortização de Ágio Extraordinária	(218,2)	(21,0)	-	-	-
Receita (Despesa) Financeira	36,3	3,5	34,6	3,1	(4,7)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(21,6)	(2,1)	4,0	0,4	(118,5)
Resultado Operacional e Antes da Tributação	763,7	73,6	1.089,0	98,2	42,6
Imposto de Renda / Contribuição Social	0,6	0,1	(4,2)	(0,4)	(800,0)
Lucro Líquido	764,3	73,7	1.084,8	97,8	41,9

¹ Percentual da Receita Operacional

Receitas Operacionais

No exercício encerrado em 2007, a Emissora obteve receitas operacionais de R\$1.108,4 milhões, ao passo que no exercício encerrado em 2006, essas receitas somaram R\$1.1037,7 milhões, representando um aumento de 6,8%. As receitas operacionais da emissora foram compostas da seguinte maneira:

- resultado de R\$968 milhões referente à equivalência patrimonial recorrente da Valepar/Vale, registrados em 31 de dezembro de 2007, que, comparado ao resultado de equivalência patrimonial, exclusivamente advindo da Vale/Valepar de R\$761,7 milhões registrados em 31 de dezembro de 2006, representou um crescimento de 27,1%. Observa-se no comparativo da Receita de Equivalência Patrimonial registradas em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2006, uma variação negativa de 1,2% em virtude da incorporação dos minoritários da Caemi pela Vale no primeiro trimestre 2006, sendo o efeito na Companhia de R\$218,3 milhões; e

- receita de R\$140,4 milhões registrados, em 31 de dezembro de 2007, referentes a dividendos recebidos da CPFL Energia que, comparado ao resultado de equivalência patrimonial advinda do resultado operacional da CPFL Energia, obtido por meio da participação detida pela Emissora em sua controlada indireta VBC, conforme registrado em 31 de dezembro de 2006, representou um crescimento de 66,5%.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas diminuíram 43,6% no exercício encerrado em 2007 comparado ao exercício encerrado no ano anterior, variando de R\$18,8 milhões para R\$10,6 milhões, em decorrência basicamente da reestruturação administrativa implementada pela Emissora, a qual compreendeu a redução do número de Diretores e funcionários da Emissora.

Amortização de Ágio

No exercício encerrado em 2007, a despesa de amortização de ágio foi de R\$47,4 milhões, apresentando diminuição de 82,4% em relação aos R\$269,9 milhões registrados no exercício anterior. As despesas com amortização de ágio referem-se exclusivamente ao investimento da Emissora na Vale/Valepar. A queda da amortização de ágio se deveu ao fato de no exercício encerrado em 2006 ter percebido amortização de ágio extraordinária devido à antecipação de rentabilidade futura do investimento devido ao ganho não-recorrente proporcionado pela operação de incorporação de ações da Caemi pela Vale. A partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, a emissora deixou de possuir estoque de ágio para amortização.

Receita (Despesa) Financeira

No exercício encerrado em 2007, a Emissora registrou receita financeira de R\$34,6 milhões, já no exercício anterior, a Emissora registrou receita financeira de R\$36,3 milhões. A diminuição de 4,7% da receita financeira decorreu principalmente da redução nas taxas médias de juros, seguindo a variação do CDI de 11,8% em 2007 contra 15% em 2006.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras receitas (despesas) representaram receitas de R\$4,0 milhões em relação ao exercício encerrado em 2007, sendo que no exercício anterior corresponderam a despesas de R\$21,6 milhões. Essas receitas (despesas) foram, primordialmente, compostas por despesas tributárias e provisões constituídas. O fator determinante para a alteração verificada entre 2006 e 2007 foi a reversão de R\$ 20,2 milhões de provisão para contingências fiscais no último trimestre de 2007, em virtude da decisão favorável do STF no âmbito do julgamento da base de cálculo da COFINS sobre faturamento.

Resultado Operacional

O resultado operacional de R\$1.089,0 milhões no exercício encerrado em 2007, superior aos R\$763,7 milhões registrados no exercício anterior devido ao efeito do somatório das contas anteriores.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício encerrado em 2007, a Emissora apurou provisão para imposto de renda e contribuição social de R\$4,2 milhões, comparado ao resultado de R\$0,6 milhão auferido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

A variação acima apresentada deveu-se ao aumento de 85,7% das receitas de aplicações financeiras. Os recursos aplicados são oriundos da distribuição dos dividendos da CPFL Energia recebidos por meio das controladas Antares e Brumado. Devido à natureza dos negócios da Companhia (holding que administra investimentos), parte substancial de suas receitas operacionais não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e pela Contribuição Social.

Lucro Líquido do Exercício

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, a Emissora apresentou lucro líquido de R\$1.084,8 milhões, em comparação aos R\$764,3 milhões no exercício encerrado em 2006, implicando um aumento de 41,9% de seu lucro líquido em decorrência dos aspectos anteriormente mencionados na discussão das demonstrações de resultados relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS

PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2009 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2008

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método “Consolidado Holding”, conforme referenciado na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução” na página 75 deste Prospecto. Ademais, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2006 e 2007 não contemplam as alterações exigidas pela Lei nº 11.638/07. Enquanto que as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2008 e do período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 apresentam os efeitos da Lei nº 11.638/07.

	Saldos em 31 de março de				Var % 2009/2008
	2008	% do Total	2009	% do Total	
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Ativo					
Circulante	319,3	7,5	444,1	6,7	39,1
Disponibilidades	319,1	7,5	289,3	4,3	(9,3)
Dividendos a Receber	-	-	154,7	2,3	-
Outros Valores	0,2	0,0	0,1	0,0	(50,0)
Não Circulante	3.924,8	92,5	6.219,9	93,3	58,5
Realizável a Longo Prazo	95,2	2,2	115,8	1,7	21,6
Tributos a Compensar e a Recuperar	60,2	1,4	80,8	1,2	34,2
Créditos Tributários	35,0	0,8	35,0	0,5	0,0
Investimentos	3.829,5	90,3	4.452,8	66,8	16,3
Investimentos - Ações Resgatáveis	-	-	1.365,3	20,5	-
Investimentos – Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	285,9	4,3	-
Imobilizado	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
TOTAL	4.244,1	100,0	6.664,0	100,0	57,0

	Saldos em 31 de março de				
	2008	% do Total	2009	% do Total	Var % 2009/2008
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
Passivo					
Circulante	202,0	4,8	904,1	13,6	347,6
Outras Obrigações	27,7	0,7	27,2	0,4	(1,8)
Notas Promissórias a pagar	-	-	708,3	10,6	-
JCP e dividendos	174,3	4,1	168,6	2,6	(3,3)
Não Circulante	72,2	1,7	728,1	10,9	908,4
Provisões para Contingências e obrigações legais	72,2	1,7	100,2	1,5	38,8
Debêntures a pagar	-	-	627,9	9,4	-
Patrimônio Líquido	3.969,9	93,5	5.031,8	75,5	26,7
TOTAL	4.244,1	100,0	6.664,0	100,0	57,0

Ativo Circulante

Em 31 de março de 2009, o ativo circulante da Emissora era de R\$444,1 milhões, 39,1% maior que em 31 de março de 2008 quando o ativo circulante da Emissora era de R\$319,3 milhões. Este aumento ocorreu devido ao aumento do valor dos investimentos realizados pela Emissora, incluindo as ações não resgatáveis da Valepar.

Realizável a Longo Prazo

Em 31 de março de 2009, o realizável a longo prazo da Emissora era de R\$115,8 milhões, 21,6% maior que em 31 de março de 2008 quando essa conta registrava R\$95,2 milhões. A variação é explicada, principalmente, pelo aumento do valor correspondente aos tributos a compensar e a recuperar da Emissora.

Investimentos

Em 31 de março de 2009, o valor contábil dos investimentos da Emissora era de R\$4.452,8 milhões. A variação com relação a 31 de março de 2008, quando referida conta representou aumento de 16,3%, principalmente devido à subscrição de ações não resgatáveis de emissão da Valepar.

Passivo Circulante

O passivo circulante da Emissora aumentou de R\$202,0 milhões em 31 de março de 2008 para R\$904,1 milhões em 31 de março de 2009. A variação positiva do passivo circulante da Emissora é decorrente da captação de recursos no âmbito do mercado de valores mobiliários por meio de emissão de notas promissórias.

Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo

O exigível a longo prazo da Emissora passou de R\$72,2 milhões em 31 de março de 2008 para R\$728,1 milhões em 31 de março de 2009, decorrente da captação de recursos no âmbito do mercado de valores mobiliários por meio de emissão de debêntures.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Emissora, de R\$3.969,9 milhões em 31 de março de 2008, passou para R\$5.031,8 milhões em 31 de março de 2009, aumentando, portanto em 26,7%. A variação do patrimônio líquido está relacionada basicamente ao resultado positivo de equivalência patrimonial sobre investimento na Valepar.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método “Consolidado Holding”, conforme referenciado na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução” na página 75 deste Prospecto. Ademais, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2006 e 2007 não contemplam as alterações exigidas pela Lei nº 11.638/07. Enquanto que as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2008 e do período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 apresentam os efeitos da Lei nº 11.638/07.

	Saldos em 31 de dezembro de				Var % 2007/2008
	2007	% do Total	2008	%do Total	
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
Ativo					
Circulante	313,4	7,6	582,7	8,7	85,9
Disponibilidades	313,4	7,6	481,8	7,2	53,7
Dividendos a receber	-	-	100,9	1,5	-
Valores a Receber	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Não Circulante	3.817,1	92,4	6.136,6	91,3	60,8
Realizável a Longo Prazo	96,7	2,3	113,2	1,7	17,1
Tributos a Compensar e a Recuperar	61,7	1,5	78,2	1,2	26,7
Créditos Tributários	35,0	0,8	35,0	0,5	0,0
Outros	-	-	-	-	-
Investimentos	3.720,2	90,1	4.326,6	64,4	16,3
Investimentos - Ações Resgatáveis	-	-	1.365,3	20,3	-
Investimentos – Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	331,5	4,9	-
Imobilizado e Diferido	0,2	0,0	0,0	0,0	(100,0)
TOTAL	4.130,5	100,0	6.719,3	100,0	62,7

	Saldos em 31 de dezembro de				Var % 2007/2008
	2007	% do Total	2008	%do Total	
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
Passivo					
Circulante	203,2	4,9	1.685,2	25,1	729,3
Outras Obrigações	28,8	0,7	28,2	0,4	-
Notas Promissórias a Pagar	-	-	1.488,4	22,2	-
JCP e dividendos	174,4	4,2	168,6	2,5	(3,3)
Não Circulante	70,9	1,7	98,3	1,5	38,6
Provisão para Contingências e obrigações legais	70,9	1,7	98,3	1,5	38,6
Patrimônio Líquido	3.856,4	93,4	4.935,8	73,4	28,0
TOTAL	4.130,5	100,0	6.719,3	100,0	62,7

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2008, o ativo circulante da Emissora era de R\$582,7 milhões, 85,9% maior que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 quando o ativo circulante da Emissora era de R\$313,4 milhões, decorrente do aumento de recursos da conta disponibilidade que se deu por conta da captações realizadas pela Emissora no mercado de capitais.

Realizável a Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2008, o realizável a longo prazo da Emissora era de R\$113,2 milhões, 17,1% maior que em 31 de dezembro de 2007 quando essa conta registrava R\$99,0 milhões. A variação é explicada, principalmente, por questões fiscais.

Investimentos

Em 31 de dezembro de 2008, o valor contábil dos investimentos da Emissora era de R\$6.023,4 milhões (composto de investimentos, investimentos de ações resgatáveis e investimentos de ajuste de avaliação patrimonial). A variação com relação a 31 de dezembro de 2007, quando referida conta representou R\$3.720,2 milhões, positiva em 61,9% é explicada pela subscrição de ações não resgatáveis de emissão da Valepar.

Passivo Circulante

O passivo circulante da Emissora aumentou de R\$203,2 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R\$1.685,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. A variação positiva verificada entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008 é decorrente dos compromissos oriundos da captação de recursos por meio da distribuição pública de notas promissórias.

Passivo Não Circulante – Exigível a Longo Prazo

O exigível a longo prazo da Emissora passou de R\$70,9 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R\$98,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, devido à provisão para contingências.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Emissora, de R\$3.856,4 milhões em 31 de dezembro de 2007, passou para R\$4.935,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando, portanto em 28,0%. A variação do patrimônio líquido está relacionada basicamente com o resultado positivo de equivalência patrimonial sobre o investimento na Valepar / Vale.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método “Consolidado Holding”, conforme referenciado na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução” na página 75 deste Prospecto. Ademais, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2006 e 2007 não contemplam as alterações exigidas pela Lei nº 11.638/07. Enquanto que as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2008 e do período de três meses encerrado em 31 de março de 2009 apresentam os efeitos da Lei nº 11.638/07.

Saldos em 31 de dezembro de					
	2006	% do Total	2007	%do Total	Var % 2006/2007
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
Ativo					
Circulante	366,7	10,7	313,4	7,6	(14,5)
Disponibilidades	366,7	10,7	313,4	7,6	(14,5)
Valores a Receber	-	-	0,0	0,0	-
Não Circulante	3.067,2	89,3	3.817,0	92,4	24,4
Realizável a Longo Prazo	99,0	2,9	96,7	2,3	(2,3)
Tributos a Compensar e a Recuperar	62,5	1,8	61,7	1,5	(1,3)
Créditos Tributários	35,0	1,0	35,0	0,8	0,0
Outros	1,5	0,1	-	-	(100,0)
Investimentos	2.968,0	86,4	3.720,2	90,1	25,3
Imobilizado e Diferido	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0
TOTAL	3.433,9	100,0	4.130,5	100,0	20,3

Saldos em 31 de dezembro de					
	2006	% do Total	2007	%do Total	Var % 2006/2007
<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>					
Passivo					
Circulante	205,2	6,0	203,2	4,9	(0,9)
Outras Obrigações	39,9	1,2	28,8	0,7	(27,8)
JCP e dividendos	165,3	4,8	174,4	4,2	5,5
Não Circulante	77,1	2,2	70,9	1,7	(8,1)
Provisão para Contingências e obrigações legais	77,1	2,2	70,9	1,7	(8,1)
Patrimônio Líquido	3.151,6	91,8	3.856,4	93,4	22,4
TOTAL	3.433,9	100,0	4.130,5	100,0	20,3

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2007, o ativo circulante da Emissora era de R\$313,4 milhões, 14,5% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 quando o ativo circulante da Emissora era de R\$366,7 milhões, decorrente da diminuição em 14,5% da conta de disponibilidades, cuja diminuição, por sua vez, deveu-se à redução do valor correspondente às aplicações financeiras da Emissora.

Realizável a Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2007, o realizável a longo prazo da Emissora era de R\$96,7 milhões, 2,3% menor que em 31 de dezembro de 2006 quando essa conta registrava R\$99 milhões. A variação é explicada, principalmente, pela diminuição de do valor correspondente aos tributos a compensar e recuperar da Emissora.

Investimentos

Em 31 de dezembro de 2007, o valor contábil dos investimentos da Emissora era de R\$3.720,2 milhões, sendo 96,0% referentes ao investimento da Emissora na Valepar/Vale e os restantes 4,0% referentes ao investimento da Emissora na CPFL Energia. A variação com relação a 31 de dezembro de 2006, quando referida conta representou R\$2.968,0 milhões, positiva em 25,3% é explicada pelo aumento do valor representado pelos investimentos na Valepar/Vale.

Passivo Circulante

O passivo circulante da Emissora diminuiu de R\$205,2 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$203,2 milhões em 31 de dezembro de 2007. A variação negativa verificada entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007 é decorrente da baixa da provisão constituída pela Emissora para fazer jus ao potencial desembolso com acionistas que não foram identificados quando do grupamento de ações da Emissora. Para mais informações sobre o grupamento de ações da Emissora, ver subseção “Alterações na Composição do Capital Social”, na página 126 deste Prospecto.

Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo

O exigível a longo prazo da Emissora passou de R\$77,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$70,9 milhões em 31 de dezembro de 2007, devido à variação negativa está relacionada à redução de contingências oriundas da Bradesplan alienada em 2006 e à diminuição do saldo correspondente às provisões das obrigações legais.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Emissora, de R\$ 3.151,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, passou para R\$ 3.856,4 milhões em 31 de dezembro de 2007, aumentando, portanto em 22,4%. A variação do patrimônio líquido está relacionada basicamente com o resultado do exercício de R\$1.084,8 milhões, distribuição de dividendos no montante de R\$41,9 milhões e juros sobre capital próprio no montante de R\$338,1 milhões. Durante o exercício de 2007, houve aumento de capital com reservas de lucros acumulados. O resultado do período está diretamente relacionado com o resultado positivo de equivalência patrimonial sobre o investimento na Valepar/Vale.

USOS E FONTES DE RECURSOS

O caixa da Emissora destina-se principalmente aos seguintes objetivos:

- pagamento de dívidas;
- pagamento de despesas operacionais;
- investimentos adicionais; e
- distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora.

As principais fontes de recursos da Emissora são as seguintes:

- dividendos e/ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas investidas da Emissora;
- recursos provenientes das vendas de participações societárias;
- emissão de títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro e internacional; e
- aumentos de capital.

RECURSOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Os recursos provenientes de atividades operacionais da Emissora foram originados, principalmente:

- durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009: (i) resultado de R\$180,1 milhões referente à equivalência patrimonial e remuneração de ações resgatáveis da Valepar/Vale, representando um aumento de 64,8% em relação ao mesmo período do ano anterior que obteve R\$ 109,3 milhões oriundos da equivalência patrimonial das ações da Vale/Valepar;
- em 2008, por (i) resultado de R\$1.079,7 milhões referente à equivalência patrimonial da Valepar/Vale; (ii) receita de R\$118,4 milhões referentes a dividendos recebidos da CPFL Energia; e (iii) resultado de R\$9,6 milhões referente à alienação de 1.178.100 ações da CPFL Energia.
- em 2007, por (i) resultado de R\$968,0 milhões referente à equivalência patrimonial da Valepar/Vale; e (ii) receita de R\$140,4 milhões referentes a dividendos recebidos da CPFL Energia; e
- em 2006, por: resultado de R\$677,5 milhões referente à equivalência patrimonial recorrente da Valepar/Vale; (ii) resultado de R\$84,3 milhões referente à equivalência patrimonial da VBC/CPFL Energia; (iii) resultado de R\$218,2 milhões referente à equivalência patrimonial extraordinária da Valepar/Vale devido à operação de incorporação de ações da Caemi pela Vale; (iv) resultado positivo de alienação de investimentos de R\$57,7 milhões referente à venda da Bradesplan.

RECURSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

A Emissora utilizou recursos em suas atividades de investimento, primordialmente, como segue:

- durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a Emissora não utilizou recursos em atividades de investimento;
- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, para: (i) a subscrição de ações preferenciais resgatáveis da classe C emitidas pela Valepar, no valor total de R\$1.400,0 milhões, que por sua vez destinou os recursos para a subscrição de ações ordinárias e preferenciais da Vale, no âmbito da oferta pública global de ações realizada pela Vale;
- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, a Emissora não utilizou recursos em atividades de investimento; e
- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, a Emissora não utilizou recursos em atividades de investimento.

RECURSOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os recursos provenientes de atividades de financiamento da Emissora foram originados, principalmente:

- durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a Emissora captou recursos por meio da Primeira Emissão de Debêntures e da Segunda Emissão da Notas Promissórias, sendo nos valores de R\$ 610,0 milhões e R\$ 690,0 milhões respectivamente;
- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, captação de recursos por meio da emissão de Notas Promissórias no valor total de R\$1.400,0 milhões, os quais foram utilizados para a subscrição de ações de emissão da Valepar.
- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, a Emissora não obteve financiamento relevante; e
- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, a Emissora não obteve financiamento relevante.

RECURSOS APLICADOS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As aplicações realizadas pela Emissora dos recursos em atividades de financiamento foram feitas da seguinte maneira:

- durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a Emissora resgatou as Notas Promissórias da Primeira Emissão. Não houve pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio;
- em 2008, por: (i) pagamento de R\$240,2 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2007; e (ii) pagamento de R\$143,5 milhões a título de dividendos aos acionistas da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 2007.
- em 2007, por: pagamento de (i) R\$120,0 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2006; e (ii) R\$57,3 a título de dividendos aos acionistas da Emissora, referentes ao exercício encerrado em 2006; (iii) 165,9 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2007; e (iv) R\$41,9 milhões a título de dividendos aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2007; e
- em 2006, por: pagamento de (i) R\$127,4 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2005; e (ii) \$85,5 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2006.

FLUXO DE CAIXA

A Tabela abaixo demonstra as variações ocorridas nas demonstrações do fluxo de caixa da Emissora verificadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, assim como nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2008 e 2009.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Consolidado Holding				
	Período de Três Meses		Exercícios Encerrados em 31		
	encerrado em 31 de	de dezembro de			
	março				
	2009	2008	2008	2007	2006
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Atividades Operacionais					
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	142,1	115,2	1.127,4	1.089,0	763,7
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Período ao caixa					
Proveniente das (aplicado nas) Atividades Operacionais					
Depreciação e Amortização	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Resultado da Permuta / Alienação de Investimento / Imobilizado	-	-	(9,6)	-	(57,7)
Juros, Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	44,9	0,0	90,6	(1,2)	(2,8)
Amortização de Ágio	-	-	-	47,4	51,7
Amortização de Ágio Extraordinária	-	-	-	-	218,2
Dividendos Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo	-	-	(118,4)	(140,4)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(180,1)	(109,3)	(1.079,7)	(968)	(761,8)
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinária	-	-	-	-	(218,2)
Provisão para Contingências	-	-	20,6	-	-
Outros	0,4	0,3	2,4	(6,6)	16,8
Lucro Líquido Ajustado	7,3	6,2	33,3	20,2	10,0
Variação de Ativos e Obrigações	(4,2)	(0,3)	422,4	279,2	691,8
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(1,4)	(0,3)	(8,4)	(6,9)	38,2
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(0,5)	-	-	-	-
Permuta/Alienação de Investimentos	-	-	-	-	308,0
Dividendos Recebidos	-	-	243,7	199,7	247,3
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	-	-	221,1	109,1	-
Imposto de Renda na Fonte sobre Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	-	-	(33,2)	(20,9)	-
Redução em Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	109,7
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(2,3)	0,0	(0,8)	(1,8)	(11,4)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	3,1	5,9	455,7	299,4	701,8
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos					
Alienação de Investimentos	-	-	38,1	-	-
Aquisição de Investimentos	-	-	(1.367,7)	-	-
Caixa Líquido Proveniente/Utilizado das Atividades de Investimentos	-	-	(1.329,6)	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos					
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	(0,2)	(1,5)	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	(107,0)
Emissão de Notas Promissórias	-	-	1.400	-	-
Emissão de Títulos / Pagamento de Títulos no Exterior	-	-	-	-	(114,4)
Liquidação de Notas Promissórias Comerciais	(1.495,6)	-	-	-	-

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Consolidado Holding				
	Período de Três Meses		Exercícios Encerrados em		
	encerrado em 31 de março		31 de dezembro de		
	2009	2008	2008	2007	2006
	<i>(em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>				
Emissão de Notas Promissórias Comerciais	690,0	-	-	-	-
Emissão de Debêntures	610,0	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	0,0	(0,0)	(382,7)	(384,1)	(188,3)
Imposto de Renda na Fonte sobre Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-	-	26,5	31,4	-
Outros	-	-	-	-	(10,4)
Caixa Líquido Proveniente / Utilizado nas Atividades de Financiamento	(195,6)	(0,2)	1.042,3	(352,7)	(420,1)
Aumento (redução) Líquido nas de Caixa e Equivalentes de Caixa	(192,5)	5,7	168,4	(53,3)	281,7
Início do Período	481,8	313,4	313,4	366,7	85,0
Fim do Período	289,3	319,1	481,8	313,4	366,7
(Redução) Aumento nas Disponibilidades	(192,5)	5,7	168,4	(53,3)	281,7

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de março de 2009, a dívida líquida (dívida bruta decrescida de disponibilidades e títulos e valores mobiliários de curto e longo prazo) da Companhia era de R\$1.046,9 milhões toda atrelada à variação da taxa DI.

A tabela abaixo apresenta informações financeiras selecionadas com relação ao endividamento, em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 e em 31 de março de 2009.

Instrumento	Saldo				Custo	Pagamento de Juros	Vencimento	Obrigações Principais
	(em milhões de Reais)							
	31 de março							
	de 2009	2008	2007	2006				
Debêntures da Primeira Emissão	627,9	-	-	-	125% da variação do CDI	Semestral	Janeiro 2012	Manutenção de endividamento líquido abaixo de R\$2.000
Notas Promissórias da Primeira Emissão	0,0	1.488,4	0,0	0,0	106% da variação do CDI	No vencimento	Janeiro 2009	Manutenção de endividamento líquido abaixo de R\$2.000
Notas Promissórias da Segunda Emissão	708,3	0,0	0,0	0,0	110% da variação do CDI	No vencimento	Julho 2009	Manutenção de endividamento líquido abaixo de R\$2.000
Dívida Bruta	1.336,2	1.488,4	0,0	0,0	-	-	-	-
Disponibilidades, títulos e valores mobiliários de curto e longo prazo	289,3	481,8	313,4	366,7	-	-	-	-
Dívida Líquida	1.046,9	1.006,6	0,0	0,0	-	-	-	-

Em 31 de março de 2009, a Companhia estava em cumprimento de todas as obrigações financeiras estabelecidas nos instrumentos de dívida acima e acreditava que continuaria a honrar tais compromissos no curto prazo sem que tal fato implique qualquer impacto negativo relevante seus negócios ou performance financeira.

Em 31 de março de 2009, a parcela de dívida correspondente às Notas Promissórias da Segunda Emissão é garantida por: (i) alienação fiduciária de 53,1% das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 53,1% das ações ordinárias detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares, de emissão da CPFL Energia. E a parcela de dívida correspondente às Debêntures da Primeira Emissão era garantida por: (i) alienação fiduciária de 46,9% das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 18.760.000 (dezoito milhões, setecentos e sessenta mil) ações ordinárias detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares, de emissão da CPFL Energia

A trajetória do endividamento da Emissora variou ao longo do tempo em função do resultado de aquisições e alienações de participações societárias, investimentos adicionais nas investidas.

Em 22 de maio de 2003, a Millennium emitiu eurobônus no valor original de US\$50 milhões, remunerados à taxa de 7%, os quais foram resgatados em 22 de maio de 2006 no montante de R\$ 118.4 mil.

No primeiro trimestre de 2004, a Bradesplan celebrou um contrato de repasse de empréstimo externo com o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., no valor de US\$50 milhões (nos termos da Resolução CMN 2.770/2000). Os juros deste empréstimo eram de 5,1% por ano, além da variação da taxa de câmbio entre o dólar e real, pagos semestralmente em maio e novembro de cada ano. O principal foi pago na data de vencimento, em maio de 2006. Este contrato já foi pago integralmente em 2006, além disso em 15 de maio de 2006 a Emissora alienou, ao Bradesco, 100% das ações de emissão da Bradesplan.

Em julho de 2008, a Companhia realizou a emissão de 1.400 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$1.400.000.000,00. As Notas Promissórias têm prazo de vencimento de 6 meses contado da emissão e contemplam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 106,00% das taxas médias dos DIs. Tais notas estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado habituais para esse tipo de operação, dentre as quais destacamos: (i) troca de controle acionário que resulte em redução do rating da Emissora; (ii) impontualidade no pagamento; (iii) liquidação, dissolução ou falência da Emissora.

Os recursos captados por meio da emissão foram utilizados pela Emissora exclusivamente para a subscrição de novas ações preferenciais resgatáveis da Valepar no âmbito do aumento de capital da Vale. Referidas Notas Promissórias foram garantidas por: (i) alienação fiduciária de 100% das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 100% das ações ordinárias detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares, de emissão da CPFL Energia. Os recursos obtidos com a realização dessa oferta deverão ser utilizados pela Emissora para o pagamento integral das notas promissórias.

Em janeiro de 2009, a Companhia realizou a emissão de 690 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$690.000.000,00. A Notas Promissórias da Segunda Emissão tem prazo de vencimento de 6 (seis) meses contados da emissão e contemplam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 110,00% das taxas médias dos DIs. Tais notas estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado habituais para esse tipo de operação, dentre as quais destacamos: (i) troca de controle acionário que resulte em redução do rating da Emissora; (ii) impontualidade no pagamento; (iii) liquidação, dissolução ou falência da Emissora.

Os recursos captados por meio da emissão foram utilizados pela Emissora exclusivamente para a quitação parcial da obrigação principal das notas promissórias da primeira emissão. Referidas notas promissórias são garantidas por: (i) alienação fiduciária de 53,1% das ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 21.240.000 ações ordinárias detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares, de emissão da CPFL Energia.

Ainda, em janeiro de 2009, a Emissora realizou a emissão de 610.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$610.000.000,00. A primeira emissão de debêntures da Bradespar contava com prazo de vencimento de 3 (três) anos, contados da emissão e contemplavam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 125,00% das taxas médias dos DIs.

Os recursos captados por meio da emissão supramencionada foram utilizados pela Emissora exclusivamente para a quitação parcial da obrigação principal das notas promissórias da primeira emissão da Bradespar. As debêntures da primeira emissão eram garantidas por: (i) alienação fiduciária de 46,9% ações preferenciais Classe C, ou seja, 11.126.647 ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 18.760.000 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares.

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Atualmente, a Emissora não possui quaisquer operações não registradas em suas demonstrações financeiras para financiar suas operações. A Emissora não possui quaisquer Controladas que não estejam incluídas em suas demonstrações financeiras consolidadas, nem possui quaisquer Coligadas ou participações em, ou relacionamentos com, quaisquer sociedades que não estejam refletidos em suas demonstrações financeiras consolidadas.

Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos registrados em contas patrimoniais referem-se, principalmente, aos investimentos possuídos direta e indiretamente, sendo que os relacionados à Valepar são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os na CPFL Energia ao custo. Os principais investimentos que possuem cotação frequente em bolsa de valores estão resumidos abaixo, considerando a última cotação disponível até 31 de março de 2009:

	Valor Contábil	Valor de Mercado ⁽¹⁾
	<i>(em milhões de Reais)</i>	
Valepar / Vale ⁽¹⁾	5.982,9	9.375,7
CPFL Energia ⁽²⁾	121,1	1.318,9
Total	6.104,0	10.694,6

Fonte: Economática Ltda.

⁽¹⁾ O valor de mercado da Valepar/Vale considera a cotação de fechamento na BM&FBOVESPA das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5), no dia 31 de março de 2009, multiplicada pelo número de ações da Vale detidas indiretamente pela Companhia.

⁽²⁾ O valor de mercado da CPFL Energia considera a cotação de fechamento na BM&FBOVESPA da ação ordinária da CPFL Energia (“CPFE3”) em 31 de março de 2009, multiplicada pelo número de ações da CPFL Energia detidas indiretamente pela Companhia.

⁽³⁾ Para mais informações sobre a participação da Companhia na CPFL Energia na data deste Prospecto, ver seção “Resumo da Emissora - Eventos Recentes”, na página 52 deste Prospecto.

O valor das cotações em bolsa de valores dos investimentos na Valepar/Vale não reflete o prêmio de controle correspondente a um lote representativo de ações. A Emissora não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de março de 2009. O valor de mercado dos demais instrumentos financeiros da Bradespar é equivalente ao valor contábil.

EVENTOS SUBSEQUENTES A 31 DE MARÇO DE 2009

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009, aprovou-se proposta para pagamento de (i) R\$52,9 milhões a título de dividendos aos acionistas da Emissora, referentes ao exercício encerrado em 2009; e (ii) R\$165,4 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2008. A primeira parcela da remuneração mínima dos acionistas da Emissora foi paga em 15 de maio de 2009. A segunda parcela será paga em novembro de 2009.

Em 28 de maio de 2009 foi realizada Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a presente Emissão.

Em 22 de maio de 2009, a Emissora concluiu a alienação, por intermédio do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., de 16.600.000 ações de emissão da CPFL Energia que detinha por meio de suas Controladas, Antares e Brumado. A Emissora auferiu com a venda R\$ 531,2 milhões e os recursos foram utilizados para amortizar 99% das Debêntures da Primeira emissão emitidas pela Bradespar em 14 de janeiro de 2009.

Em 20 de maio de 2009, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, aprovou-se o resgate antecipado do saldo remanescente das Debêntures da Primeira Emissão. Em 19 de junho de 2009, foi resgatado antecipadamente o saldo remanescente equivalente a 1% das Debêntures da Primeira Emissão.

Em 24 de junho de 2009, a Bradespar e a Brumado Hondings Ltda. firmaram o “Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações Preferenciais Classe “C” de Emissão da Valepar S.A.”, por intermédio do qual a Bradespar alienou a Brumado 7.587.000 (sete milhões, quinhentas e oitenta e sete mil) Ações da Valepar ao valor de R\$440.046.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões e quarenta e seis mil reais).

Em 24 de junho de 2009, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária, a qual referendou a presente Emissão.

ATIVIDADES DA EMISSORA

HISTÓRICO

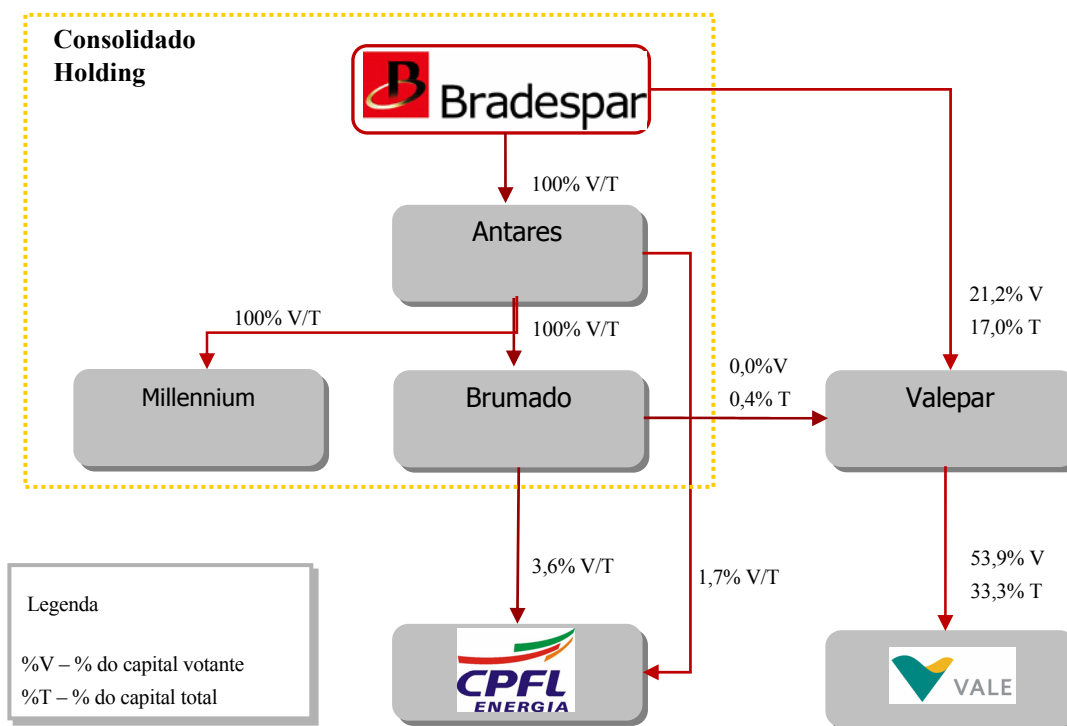
A Emissora é uma companhia de investimento, controlada pelo mesmo grupo controlador do Banco Bradesco. A Companhia foi constituída em 30 de março de 2000 com prazo de duração indeterminado, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.

Em 31 de março de 2009, sua carteira de investimentos era composta por duas investidas: a Vale e a CPFL Energia.

Sua receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale/Valepar, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de nossos investimentos.

Em 15 de dezembro de 2006, a Emissora concluiu a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, iniciada em 10 de agosto de 2006. Em decorrência disso, a Emissora (i) retirou-se da VBC; (ii) passou a ser titular indireta de 43.049.000 ações da CPFL Energia, desvinculadas do acordo de acionistas; e (iii) recebeu o montante de R\$87,6 milhões em ativos líquidos, dos quais R\$77,7 milhões em moeda corrente.

Segue abaixo o organograma societário da Emissora, na data deste Prospecto:



A Companhia, desde a sua fundação, faz parte do conglomerado financeiro pertencente ao Banco Bradesco S.A. e, ainda, possuem os mesmos acionistas controladores.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Em abril de 2004, a Babié, empresa controlada da Companhia, foi incorporada pela Bradesplan Participações S.A. Em novembro de 2005, a Antares foi adquirida pela Companhia, sofrendo um aumento de capital, em dezembro de 2005, de 276.926.899 cotas, sendo todas subscritas e integralizadas pela Bradesplan Participações S.A. mediante conferência de 3.166.839.246 ações ordinárias de emissão da VBC Participações S.A.

Em fevereiro de 2006, houve cisão parcial da Bradesplan Participações S.A. com versão da parcela cindida para a Malta Holdings Ltda., representada pela totalidade do investimento da Millennium e de 62,7% do investimento da Antares. Em abril de 2006, a Bradesplan Participações S.A. reduziu seu capital mediante restituição em bens representados por 103.421.196 cotas de emissão da Antares.

Em maio de 2006, o Banco Bradesco e a Bradespar firmaram o “Contrato de Compra e Venda de Ações da Bradesplan Participações S.A.”, por meio do qual a Companhia alienou ao Banco Bradesco 100% das ações de emissão da Bradesplan Participações S.A. pelo valor de R\$308 milhões com pagamento à vista. Ainda em maio de 2006, a Malta Holdings Ltda. foi incorporada pela Antares e esta teve seu capital social aumentado em R\$5,0 milhões mediante emissão de 5.000.000 cotas, sendo totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia. Nesse mesmo período, a Companhia aumentou sua participação na Antares mediante emissão de 80.284.000 novas cotas, utilizando, para tanto, crédito de dividendos a receber oriundos da incorporação da Malta.

Em dezembro de 2006, a Companhia finalizou a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, o que culminou na retirada de sua participação na VBC Participações S.A., sociedade integrante do grupo de controle da CPFL Energia, passando a ser titular, naquela data, de 43.049.000 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia desvinculadas de acordo de acionistas. Com essa operação, a Companhia recebeu o montante de R\$88 milhões, sendo R\$78 milhões em moeda corrente.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS DA VALE

Em novembro de 2002, a Vale implementou uma nova política de dividendos, pela qual a administração da Vale deve propor ao seu conselho de administração, até 31 de janeiro de cada ano, um valor mínimo por ação a ser distribuído aos acionistas da Vale. Esses dividendos serão determinados em dólar, considerando a expectativa de geração de caixa no ano da respectiva distribuição. A proposta da administração da Vale deve estabelecer duas parcelas iguais a serem distribuídas nos meses de abril e outubro de cada ano, devendo tal proposta ser submetida às reuniões do conselho de administração da Vale agendadas para os meses de abril e outubro de cada ano. Quando aprovada a proposta, os dividendos e/ou os juros sobre capital próprio serão pagos em reais e convertidos com base na taxa de câmbio prevalecente no último dia útil que anteceder as respectivas reuniões do conselho de administração da Vale.

Dependendo das atividades da Vale no respectivo exercício, a diretoria da mesma poderá propor o pagamento de dividendos adicionais acima do valor mínimo estabelecido no início de cada ano. O pagamento de qualquer dividendo adicional deve ocorrer em outubro, na mesma data fixada para o pagamento da segunda parcela do dividendo mínimo. Em 2006, a Vale pagou dividendos e juros de capital próprio no valor total de R\$1.300 milhões. Em 2007, a Vale pagou dividendos e juros sobre capital próprio no valor total de US\$1.875 milhões (convertido para reais), ao passo que em 2008 estes somaram US\$ 2.850 milhões. Em 2009, a Vale pagou dividendos no valor total de US\$1.250 milhões (convertido para reais).

Desde a sua privatização em 1997, de acordo com a orientação da Valepar, a Vale tem distribuído dividendos no mínimo 50% do lucro líquido em cada exercício.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS DA VALEPAR

A política de dividendos da Valepar tem por base a distribuição de dividendos não inferior a 100% do lucro líquido apurado em cada exercício. O conselho de administração da Valepar poderá declarar, no curso do exercício social e até a assembleia geral ordinária, juros sobre o capital próprio, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, calculados com base nos lucros apurados em balanço semestral, ou lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS DA CPFL ENERGIA

Em 28 de julho de 2004, o conselho de administração da CPFL Energia adotou uma política de distribuição de dividendos de, no mínimo, 50% do respectivo lucro líquido ajustado, com base nos balanços semestrais e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, apesar do dividendo obrigatório previsto no estatuto social da CPFL Energia ser de 25% do seu lucro líquido. Além disso, o conselho de administração da CPFL Energia poderá recomendar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, calculados com base nas demonstrações financeiras anuais ou semestrais ou nas demonstrações financeiras intermediárias, relativas a períodos mais curtos, com base nos lucros acumulados ou nos lucros destinados à conta de reserva de lucro, prevista nas demonstrações financeiras anuais ou semestrais. Os dividendos intermediários não poderão exceder o montante das reservas de capital da CPFL Energia.

Qualquer pagamento de dividendos intermediários poderá ser compensado com os valores correspondentes às distribuições dos dividendos obrigatórios referentes ao lucro líquido da CPFL Energia, no ano em que tais dividendos intermediários forem distribuídos. Essa política, no entanto, não proíbe a CPFL Energia de, em determinadas circunstâncias, declarar dividendos em valores abaixo de 50% do lucro líquido ajustado ou do lucro líquido apurado no final do exercício.

Relativo ao exercício de 2007, a CPFL Energia declarou dividendos no valor total de R\$1,561 bilhão, o que correspondeu a 95% do lucro líquido registrado no ano, sendo R\$842 milhões pagos no primeiro semestre de 2007 e R\$719 milhões pagos no segundo semestre de 2007.

Relativo ao exercício de 2008, a CPFL Energia declarou dividendos no valor total de R\$1,208 bilhão, o que correspondeu a 95% do lucro líquido registrado no ano, sendo R\$602 milhões pagos no primeiro semestre de 2008 e R\$606 milhões pagos no segundo semestre de 2008.

CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE ACIONISTAS

Acordo de Acionistas da Valepar

A Emissora celebrou um acordo de acionistas com os demais acionistas da Valepar, vigente até 2017, o qual:

- concede direitos de preferência na aquisição em qualquer transferência de ações da Valepar pelos acionistas signatários do acordo de acionistas e nos direitos de subscrição de ações em qualquer nova emissão de ações da Valepar;
- proíbe a aquisição direta de ações de emissão da Vale por acionista da Valepar, exceto se autorizada pelos demais acionistas da Valepar;
- determina o modo de preenchimento de cargos no conselho de administração da Valepar e no conselho de administração da Vale;
- determina que os membros indicados pelos acionistas signatários do acordo de acionistas votem nas reuniões do conselho de administração da Vale, de acordo com as decisões tomadas nas reuniões do conselho de administração da Valepar;

- proíbe a constituição de gravames sobre as ações da Valepar (exceto com relação ao financiamento para aquisição das mesmas);
- requer que, no caso de transferência de controle de uma das partes, as ações da Vale detidas por essa parte sejam oferecidas às demais; e
- estabelece quoruns qualificados com relação a determinados assuntos relevantes relacionados à Valepar e a Vale.

Consoante o acordo de acionistas, os detentores de pelo menos 75% das ações da Valepar deverão concordar com relação a qualquer das seguintes questões (a Emissora não tem, isoladamente, direito de veto nas deliberações desses assuntos, tendo em vista que sua participação no capital social votante da Valepar é de 21,2%):

- alterações no estatuto social da Vale;
- aumento do capital social da Vale por subscrição de ações, criação de uma nova classe de ações, mudanças nas características das ações ou redução do capital da Vale;
- operações de fusão, incorporação e cisão em que a Vale seja parte, bem como sua transformação;
- liquidação, dissolução, concordata, falência ou atos voluntários de reorganização financeira, ou o requerimento pela Vale de suspensão desses processos;
- eleição e destituição dos membros do conselho de administração e da diretoria da Vale;
- alienação ou aquisição pela Vale de participações no capital de qualquer sociedade, bem como a aquisição de ações do capital da Valepar ou da Vale para permanência em tesouraria;
- participação da Vale em grupo de sociedades ou consórcios de qualquer natureza;
- celebração de acordo de distribuição, investimentos, comercialização, exportação, transferência de tecnologia, licença de marcas, exploração de patentes, concessão de uso e arrendamento em que a Vale seja parte;
- aprovação e alteração de plano de negócios;
- fixação da remuneração dos conselheiros e dos diretores da Vale e das atribuições do conselho de administração da Vale;
- distribuição de dividendos em montante diverso do previsto no estatuto social da Vale, ou sua não distribuição, e pagamento de juros sobre o capital próprio pela Vale;
- escolha e destituição de auditor independente da Valepar e da Vale;
- constituição de ônus reais ou prestação de garantias, inclusive fianças pela Vale, para garantir obrigações de terceiros;
- emissão pela Vale de debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias, opções de compra de ações ou qualquer outro título mobiliário;
- determinação de preço de emissão de novas ações do capital da Vale e de quaisquer títulos mobiliários;
- adoção de deliberação acerca de qualquer matéria que, por lei, dê ao acionista o direito de retirar-se mediante o reembolso de suas ações; e
- alteração do limite máximo de endividamento da Vale, na respectiva relação debt/equity.

LISTAGEM DA CPFL ENERGIA NO NOVO MERCADO E SUA OFERTA PÚBLICA INICIAL DE AÇÕES

Em setembro de 2004, a CPFL Energia listou suas ações para negociação no segmento especial da BM&FBOVESPA, Novo Mercado, o qual estabelece os princípios mais rigorosos de governança corporativa aplicáveis a companhias abertas no Brasil.

Em 29 de setembro de 2004, a CPFL Energia iniciou uma oferta pública primária e secundária de ações ordinárias que compreendeu uma distribuição primária de 39.579.729 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia e uma distribuição secundária de 7.915.950 ações de titularidade de VBC Energia S.A., 521 Participações S.A., e Bonaire Participações S.A. ao preço de R\$17,22 por ação, sendo que foram distribuídas 18.998.271 ações ordinárias no Brasil e 28.497.408 ações ordinárias no exterior sob a forma de 9.499.136 *american depositary shares* – ADSs representadas por *american depositary receipts* (cada ADS representando três ações ordinárias de emissão da CPFL Energia). Em 04 de outubro de 2004, a oferta foi concluída com a distribuição total de 47.674.923 ações ordinárias. Adicionalmente, no dia 04 de novembro de 2004, o Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated exerceu parcialmente a opção de distribuição do lote adicional no total de 179.244 ações de emissão CPFL Energia, sob a forma de 59.748 *American Depositary Shares*, perfazendo, a oferta, o montante total de R\$820,96 milhões.

As ações ordinárias da CPFL Energia são negociadas (i) no Brasil, no segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, Novo Mercado, sob o símbolo “CPFE3” e (ii) na NYSE, na forma de ADSs, sob o símbolo “CPL”.

LISTAGEM DA VALE NO NÍVEL 1 DA BM&FBOVESPA

A Vale redefiniu seu modelo de governança corporativa, incluindo o cumprimento de regras de governança corporativa e transparência mais rigorosas, estabelecidas pela BM&FBOVESPA para companhias abertas listadas no Nível 1 do segmento especial de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA.

A Emissora acredita que sua estratégia possibilitou a Companhia um histórico de criação de valor, com valor significativo a ser capturado.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DA EMISSORA

Valepar e Vale

Em junho de 1995, o Governo Federal anunciou sua intenção de vender suas ações ordinárias e ações preferenciais classe A da Vale, como parte do Programa Nacional de Desestatização (PND). Em 6 de maio de 1997, o Governo Federal vendeu para a Valepar, uma companhia constituída com a finalidade específica de deter o controle acionário da Vale, 99.999.203 ações ordinárias, representando aproximadamente 40% das ações ordinárias emitidas pela Vale. Em 20 de maio de 1997, o Governo Federal vendeu 11.120.919 ações ordinárias, representando aproximadamente 4,5% das ações ordinárias emitidas, e 8.744.308 ações preferenciais classe A, representando aproximadamente 6,3% das ações preferenciais classe A emitidas, numa oferta restrita aos funcionários ativos e aposentados da Vale, representados pela Investvale. Nessa oportunidade, os funcionários também receberam a opção, a qual poderia ser exercida por intermédio da Investvale, de obter uma participação no bloco acionário controlador da Valepar, através da permuta de suas ações ordinárias da Vale por participação no capital da Valepar, opção esta que foi exercida, tornando-se a Investvale acionista da Valepar.

Em 2002, o BNDES, em nome próprio e em nome do Governo Federal, alienou ações ordinárias de emissão da Vale, representativas de 27,41% do capital votante e 17,63% do capital total da Vale, por meio de uma oferta pública secundária de ações ordinárias, em mercado de balcão não-organizado, realizada simultaneamente no Brasil e no exterior.

Em 2008, a Vale, alienou 256.926.766 ações ordinárias e 189.063.218 ações preferenciais classe A de emissão da Vale, por meio de uma oferta pública primária de ações ordinárias e preferenciais classe A, em mercado de balcão não-organizado, realizada simultaneamente no Brasil e no exterior, a qual totalizou o montante de R\$ 19.434.193.128,68 (dezenove bilhões, quatrocentos e trinta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

As principais linhas de negócios da Vale são mineração, logística e energia e estão, de forma geral, agrupadas segundo os segmentos de negócios abaixo:

- minerais ferrosos: compreende negócios de minério de ferro e pelotas, além de negócios de manganês e ferro-ligas;
- minerais não ferrosos: compreende os negócios de ouro, caulim, potássio e cobre;
- logística: compreende ferrovias, portos e terminais marítimos, bem como demais negócios de navegação;
- energia: compreende os negócios de geração de energia; e
- participações societárias: compreende alumínio e aço.

As principais atividades da Vale envolvem o minério de ferro. A Vale opera dois sistemas integrados de primeira linha para a produção e a distribuição de minério de ferro, cada um formado por minas, ferrovias, portos e terminais marítimos. A Vale opera, também, um terceiro sistema de ferrovia, porto e terminais marítimos, que não é totalmente detido pela Vale e não é conectado às instalações da Vale. A Vale opera, ainda, 10 instalações de produção de pelotas.

Para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a Vale obteve receita operacional bruta de R\$13,179 bilhões e lucro líquido de R\$3,151 bilhões, ou R\$66 mil reais por ação em circulação. Em 2007, a Vale pagou juros sobre capital próprio e dividendos que, somados, totalizaram US\$1,9 bilhão (convertido para reais). Em 2008, a remuneração paga foi de US\$2,8 bilhões (convertido para reais), com crescimento de 52,0% sobre o ano anterior. Até a data deste Prospecto, a Vale pagou aos seus acionistas US\$1,2 bilhão (convertido para reais) a título de dividendos e juros sobre capital próprio.

A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas da Vale, nos períodos indicados abaixo:

	Período de Três Meses		Exercício Social Encerrado		
	Encerrado em 31 de março de ⁽¹⁾		em 31 de dezembro de ⁽¹⁾		
	2009	2008	2006	2007	2008
	<i>(em milhões de reais, com exceção de percentuais)</i>				
Vale					
Receita Operacional Bruta	13.179	14.549	46.746	66.385	72.776
EBIT	4.149	5.325	20.089	29.315	29.847
Margem EBIT (%)	32,1	37,7	44,4	45,3	42,3
EBITDA	5.446	6.638	22.759	33.619	35.022
Lucro Líquido ⁽²⁾	3.151	3.182	13.431	20.006	21.279
Lucro por Ação ⁽³⁾	0,60	0,66	2,78	4,14	4,08

⁽¹⁾Dados Públicos extraídos da divulgação de Resultados Econômicos Financeiros da Vale.

⁽²⁾ Lucro contábil depois do efeito extraordinário – não caixa – do ajuste decorrente do teste de impairment e exclui a variação cambial sobre investimentos no exterior.

⁽³⁾ Para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, considera os ajustes pelo desdobramento de ações ocorridos nos períodos.

O capital social da Vale é dividido em ações ordinárias, ações preferenciais e ações de classe especial, ou golden shares, as quais têm os mesmos direitos de voto nas deliberações das assembleias gerais, exceto o voto para eleição dos membros do conselho de administração.

As ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Vale são negociadas (i) na BM&FBOVESPA, sob os símbolos “VALE3” e “VALE5”, respectivamente, (ii) na NYSE, na forma de ADSs, sob os símbolos “RIO” e “RIOPR”, respectivamente, e (iii) na Latibex, sob os símbolos “XVALO” e “XVALP”, respectivamente. A tabela abaixo apresenta as cotações das ações ordinárias (VALE3) e preferenciais (VALE5), informadas pela BM&FBOVESPA, assim como as cotações das ações ordinárias (RIO) e preferenciais (RIOPR), negociadas sob a forma de ADSs, informadas pela NYSE, para os períodos indicados abaixo:

	Reais por ação ordinária			Reais por ação preferencial classe A			Dólares por ADS preferencial classe A			Dólares por ADS ordinária		
	Média			Média			Média			Média		
	Alta	Diária	Baixa	Alta	Diária	Baixa	Alta	Diária	Baixa	Alta	Diária	Baixa
2002	7,29	4,93	3,25	6,78	4,68	3,28	2,18	1,92	1,58	2,16	1,82	1,50
2003	11,99	7,30	5,52	10,34	6,66	5,24	4,38	2,57	1,88	3,84	2,37	1,78
2004	17,11	12,06	9,25	14,00	10,22	8,02	6,63	4,35	3,15	5,64	3,73	2,73
2005	22,85	18,58	14,44	19,81	15,77	12,12	10,65	7,92	5,94	9,42	6,94	5,10
2006	30,20	24,18	20,31	25,42	20,52	17,04	14,66	11,48	9,45	12,94	10,05	7,83
2007	62,50	44,27	27,52	52,24	37,09	23,69	36,96	23,97	13,29	31,32	20,48	11,66
2008	69,18	45,43	21,78	56,05	38,62	19,89	43,30	23,66	8,68	35,84	23,03	7,95
2009 ⁽¹⁾	40,00	33,42	27,95	33,31	28,65	24,81	19,45	14,95	11,74	16,48	12,94	10,36

Fonte: Bloomberg.

⁽¹⁾ Até 31 de março de 2009.

As ações preferenciais de classe especial de emissão da Vale, ou golden shares, são detidas exclusivamente pelo Governo Federal, às quais conferiram direito de veto sobre determinadas alterações na Vale, incluindo:

- razão social;
- sede social;
- objeto social com relação à exploração de jazidas minerais;
- operação contínua dos sistemas integrados de exploração de minério de ferro; e
- qualquer modificação dos direitos atribuídos às espécies e classes das ações de emissão da Vale.

Os titulares das ações ordinárias de emissão da Vale que representem, no mínimo, 15% do capital social da mesma, e os titulares das ações preferenciais que representem, no mínimo, 10% do capital social têm o direito, cada um, de eleger um membro do conselho de administração da Vale. Se esses acionistas não perfizerem esses percentuais, os mesmos poderão agregar suas ações, de forma a representarem 10% do capital social, para eleger um conselheiro, conjuntamente.

CPFL Energia

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2009, a CPFL Energia obteve receita operacional líquida de R\$2,4 bilhões, e lucro líquido de R\$283 milhões, ou lucro líquido por ação de R\$0,59. A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas da CPFL Energia, nos períodos indicados abaixo:

	Período de Três Meses Encerrado em 31 de março de ⁽¹⁾		Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de ⁽¹⁾		
	2008	2009	2006	2007	2008
<i>(em milhões de reais, com exceção de percentuais)</i>					
CPFL Energia					
Receita Operacional Líquida	2.484	2.392	7.912	9.410	9.706
Receita Operacional Bruta	3.682	3.588	12.227	14.207	14.372
Lucro Líquido	265	283	1.404	1.643	1.276
Lucro Líquido por ação - R\$	0,55	0,59	2,93	3,42	2,66
EBITDA	646	659	2.789	3.345	2.808
Margem EBITDA (%)	26,0	27,5	35,3	35,55	28,9

⁽¹⁾ Dados Públicos extraídos da divulgação de Resultados Econômicos Financeiros da companhia CPFL Energia.

O capital social da CPFL Energia é composto exclusivamente por ações ordinárias, as quais são negociadas (i) no Brasil, no segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas para companhias abertas brasileiras, sob o símbolo “CPFE3”, e (ii) na NYSE, na forma de ADSs, sob o símbolo “CPL”.

As tabelas abaixo apresentam as cotações das ações ordinárias da CPFL Energia, informadas pela BM&FBOVESPA, assim como as cotações das ações ordinárias, negociadas sob a forma de ADSs, informadas pela NYSE para os períodos indicados abaixo:

	Reais por ação ordinária		
	Mínima	Média	Máxima
2004 ⁽¹⁾	10,14	11,68	12,64
2005	12,25	15,31	20,83
2006	26,34	22,65	19,36
2007	22,40	28,94	34,60
2008	25,73	32,31	38,83
2009 ⁽²⁾	28,34	30,98	34,50

Fonte: Bloomberg.

⁽¹⁾ As ações ordinárias da CPFL Energia passaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA em 29 de setembro de 2004.

⁽²⁾ Até 31 de março de 2009.

	Preço por ADS em Dólares		
	Mínima	Média	Máxima
2004 ⁽¹⁾	10,14	11,54	12,91
2005	12,79	17,48	25,75
2006	23,70	28,50	35,31
2007	28,31	41,12	54,32
2008	30,71	49,30	64,20
2009 ⁽²⁾	30,84	40,18	49,16

Fonte: Bloomberg.

⁽¹⁾ Os ADSs da CPFL Energia passaram a ser negociados na NYSE em 29 de setembro de 2004.

⁽²⁾ Até 31 de março de 2009.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

A tabela a seguir detalha todos os principais investimentos e desinvestimentos havidos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 e nos períodos de três meses encerrado em 31 de março de 2008 e 2009.

Empresas	Total dos Investimentos				
	Períodos de Três Meses Encerrados em 31 de março de		Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2008	2007	2006
	<i>(em bilhões de Reais)</i>				
Valepar S.A. ⁽¹⁾	6,0	3,7	5,9	3,6	2,8
VBC Participações S.A. ⁽²⁾	-	-	-	-	-
CPFL Energia S.A. ⁽²⁾	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
Total Geral	6,1	3,8	6,0	3,7	3,0

⁽¹⁾ Os ágios existentes em 31 de dezembro de 2006 foram totalmente amortizados no exercício de 2007.

⁽²⁾ Em 15 de dezembro de 2006, a Bradespar finalizou a reorganização de suas participações societárias envolvendo as ações da CPFL Energia S.A., tendo como consequência sua retirada da sociedade integrante do grupo de controle da CPFL Energia, VBC, e passou a ser titular de 43.049.000 ações da CPFL Energia, desvinculadas do acordo de acionistas dessa sociedade e representativas de 8,97% do seu capital social, recebendo o montante de R\$ 88,0 milhões em outros ativos líquidos, dos quais R\$ 78,0 milhões em moeda corrente. Em 22 de maio de 2009, a Bradespar realizou a venda de 16.600.000 ações da CPFL Energia, sendo que os recursos auferidos com a operação foram destinados ao resgate antecipado de 99,0% das Debêntures da Primeira Emissão. Na data deste Prospecto, a Bradespar possui, por meio da Antares e Brumado, 25.270.900 ações de emissão da CPFL Energia.

Entre agosto de 2004 e janeiro de 2005, a Companhia, por meio de sua controlada Bradesplan, realizou sucessivas alienações das ações preferenciais de emissão da NET que totalizaram 73.534.500 ações correspondentes, à época, a 6,12% do total de ações preferenciais de emissão da NET. Essa operação rendeu à Companhia o montante de R\$91,6 milhões.

Ademais, em 15 de maio de 2006, a Emissora alienou, ao Bradesco, 100% das ações de emissão da Bradesplan, pelo valor de R\$308 milhões, com pagamento à vista. Cabe destacar que, não obstante a alienação em questão, a Bradespar manteve, direta ou indiretamente, suas participações na CPFL Energia e na Vale.

Em 22 de maio de 2009, a Emissora concluiu a alienação, por intermédio do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., de 16.600.000 ações de emissão da CPFL Energia que detinha por meio de suas Controladas, Antares e Brumado. A Emissora auferiu com a venda R\$ 531,2 milhões e os recursos foram utilizados para amortizar 99% das Debêntures da Primeira emissão emitidas pela Bradespar em 14 de janeiro de 2009.

Em 20 de maio de 2009, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, aprovou-se o resgate antecipado do saldo remanescente das Debêntures da Primeira Emissão. Em 19 de junho de 2009, foi resgatado antecipadamente o saldo remanescente equivalente a 1% das Debêntures da Primeira Emissão.

Em 24 de junho de 2009, a Bradespar e a Brumado Holdings Ltda. firmaram o “Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações Preferenciais Classe “C” de Emissão da Valepar S.A.”, por intermédio do qual a Bradespar alienou a Brumado 7.587.000 (sete milhões, quinhentas e oitenta e sete mil) Ações da Valepar ao valor de R\$440.046.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões e quarenta e seis mil reais).

PROPRIEDADE INTELECTUAL

As atividades da Emissora não dependem de patentes. A única marca que a Emissora tem em processo de registro é a marca “Bradespar” e a respectiva logomarca da Companhia.

ATIVOS IMOBILIZADOS

A Companhia não possui nenhum ativo imobilizado relevante.

SAZONALIDADE

Não há sazonalidade nos negócios da Emissora, tendo em vista que a Emissora é uma companhia de investimentos, cuja receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de seus investimentos.

EMPREGADOS

A Companhia não tem empregados, sendo que em seu quadro funcional há apenas dois Diretores Estatutários, os quais estão alocados em sua sede na cidade de São Paulo. Sendo que as demais atividades gerais, administrativas e de relações com investidores são desempenhadas por funcionários do Banco Bradesco BBI por intermédio de contrato de prestação de serviços.

Em 2005 e 2006, a Companhia possuía, respectivamente, 12 e 11 funcionários. Em 2007 e 2008, a Companhia não possuía nenhum empregado em seu quadro de funcionários, permanecendo assim até a data deste Prospecto.

SINDICATOS

A Companhia não possui nenhuma relação com sindicatos ou entidades de classe de seus empregados ou funcionários terceirizados.

CONTRATOS RELEVANTES

A Companhia não possui nenhum contrato relevante para o desenvolvimento de suas atividades tampouco contratos que não estejam diretamente relacionados com suas atividades.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

A Companhia não possui planos de opção de compra de ações e não pretende aprovar Planos de Opção de Compra de Ações durante o prazo de vigência das Debêntures.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

A Emissora e suas empresas controladas, na data deste Prospecto, não possui passivos contingentes relevantes classificados com probabilidade de perda possível, conforme a opinião de seus assessores jurídicos que classificam as ações, sejam na esfera administrativa ou judicial, de acordo com as expectativas de insucesso.

Adicionalmente, a Emissora vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as prováveis chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião de seus assessores legais, quais sejam: (i) mandado de segurança 2001.61.00.031514-4 com sentença parcialmente favorável, cujo valor da causa é de R\$1.488.859,11 em que se discute a base de cálculo para recolhimento da COFINS conforme a orientação exarada da lei complementar nº 70/91; (ii) mandado de segurança 2003.61.00.002347-6 com liminar e depósito judicial, cujo valor da causa é R\$1.578.520,06 em que se busca afastar penalidades por razão de cálculo e recolhimento do PIS de acordo com a lei complementar nº 07/70; (iii) mandado de segurança 2004.61.00.031544-3 com liminar e cujo valor da causa é R\$58.101.787,37 em que se pleiteia a não inclusão, nas bases de cálculo do PIS e da COFINS, os Juros sobre Capital Próprio recebidos das empresas investidas, por terem tais valores natureza jurídica de dividendos; (iv) mandado de segurança 2001.61.00.0031513-2 com sentença favorável e cujo valor da causa é de R\$8.900.419,79, em que se discute a base de cálculo para recolhimento da COFINS conforme a orientação exarada da lei complementar nº 70/91.

RESPONSABILIDADE SOCIAL, POLÍTICA DE INCENTIVO E PATROCÍNIO CULTURAL

A Companhia não possui, atualmente, nenhum projeto voltado à responsabilidade social, política de incentivo e patrocínio cultural. Ademais, a Companhia não adere a nenhum padrão internacional de proteção ao meio ambiente devido à natureza do objeto social da Companhia, qual seja, participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

MEIO AMBIENTE

Em razão de sua atividade, a Emissora não está sujeita a observar qualquer legislação ambiental ou licenciamento ambiental específicos.

ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia é administrada por seu Conselho de Administração e por sua Diretoria. O Estatuto Social regula, ainda, o Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente.

Todos os administradores da Companhia assinaram em 26 de junho de 2001 o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BM&FBOVESPA, comprometendo-se a agir em conformidade com o referido contrato e com o Regulamento do Nível 1.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia, responsável pela formulação e monitoramento das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável, também, dentre outras atribuições, pela designação e supervisão da gestão dos Diretores da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, semestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício. Todas as decisões do Conselho de Administração são tomadas desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 12 (doze) membros. Os conselheiros são eleitos em Assembleia Geral, com mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral, devendo permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas.

No mais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer assembleia de acionistas, ou ainda de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais estes tenham um conflito de interesses com a Companhia. Na data deste Prospecto, não há nenhum contrato ou outras obrigações relevantes entre os membros do Conselho de Administração e a Companhia. Veja a seção “Descrição do Capital Social – Conselho de Administração”, na página 134 deste Prospecto.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram eleitos na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2009, com mandato unificado de um ano estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em abril de 2010. Em 31 de março de 2009, os membros do Conselho de Administração detinham 842.840 ações ordinárias e 1.210.984 ações preferenciais de emissão da Companhia, representando 0,58% do capital social da Companhia.

Segue na tabela abaixo os nomes, idades, posições e data da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia:

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição
Lázaro de Mello Brandão	83	Presidente	29/04/2009
Antônio Bornia	72	Vice-Presidente	29/04/2009
Mário da Silveira Teixeira Júnior	63	Membro do Conselho de Administração	29/04/2009
Márcio Artur Laurelli Cypriano	64	Membro do Conselho de Administração	29/04/2009
João Aguiar Alvarez	48	Membro do Conselho de Administração	29/04/2009
Denise Aguiar Alvarez	51	Membro do Conselho de Administração	29/04/2009
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	50	Membro do Conselho de Administração	29/04/2009
Francisco Ravara Cary	43	Membro do Conselho de Administração	29/04/2009
Luiz Carlos Trabuco Cappi	58	Membro do Conselho de Administração	29/04/2009
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	65	Membro do Conselho de Administração	29/04/2009

Para uma descrição dos contratos ou outras obrigações relevantes existentes entre os administradores da Companhia e a Companhia, veja a Seção “Operações com Partes Relacionadas”, na página 132 deste Prospecto.

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos membros do Conselho de Administração da Companhia:

Lázaro de Mello Brandão. Nascido em 15 de junho de 1926, graduou-se em Economia e Administração. Iniciou a carreira em setembro de 1942, como escriturário, na Casa Bancária Almeida & Cia., instituição financeira que em 10 de março de 1943 se transformou no Banco Brasileiro de Descontos S.A., atual Banco Bradesco S.A. Passou por todos os escalões da carreira bancária, sendo, em janeiro de 1963, eleito Diretor e em setembro de 1977 Diretor Vice-Presidente Executivo. Sucedendo o fundador do Banco, Amador Aguiar, em janeiro de 1981 assumiu a Presidência da Diretoria, e, em fevereiro de 1990, cumulativamente, a Presidência do Conselho de Administração. Em março de 1999, entendendo ter chegado o momento, indicou o seu sucessor na Presidência da Diretoria, permanecendo na Presidência do Conselho de Administração. Participa também da Administração das demais empresas da organização Bradesco. É Presidente da Mesa Regedora e Diretor-Presidente da Fundação Bradesco; e Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Foi Diretor-Presidente do Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima, Vice-Presidente da Diretoria da Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), Membro do Conselho Diretor da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Presidente do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, Presidente do Conselho de Administração da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, Membro do Conselho Consultivo da VBC Participações S.A. e Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A., com sede em Lisboa, Portugal.

Antônio Borna. Nascido em 22 de novembro de 1935, possui formação secundária. Iniciou a carreira em maio de 1952 no Banco Bradesco S.A. Passou por todos os escalões da carreira bancária, sendo em setembro de 1975 eleito Diretor Adjunto, em abril de 1979 Diretor Executivo, em junho de 1981 Diretor Vice-Presidente Executivo, e em março de 1999 Vice-Presidente do Conselho de Administração, cargo que ocupa atualmente. É Presidente do Conselho de Administração da Bradesco Securities, Inc. e da Bradesco Securities UK Limited; Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco Luxembourg S.A. e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil; Diretor Vice-Presidente da NCF Participações S.A., Nova Cidade de Deus Participações S.A. e Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social; e Gerente da Bradport - S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda. É, também, Vice-Presidente da Mesa Regedora e Diretor Vice-Presidente da Fundação Bradesco; e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Presidente do Conselho Deliberativo da ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing, tendo ocupado anteriormente o cargo de Diretor-Presidente Executivo; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Bradespar S.A.; e Membro da Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos. Foi membro suplente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, Órgão ligado ao Ministério da Fazenda, como representante da ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing de julho de 1989 a julho de 1991, e de fevereiro de 2000 a fevereiro de 2002; Presidente do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Créditos - FGC de janeiro de 2002 a janeiro de 2005; Vice-Presidente do Conselho Executivo da Federação Latino-Americana de Leasing - Felalease de agosto de 2003 a outubro de 2005; Diretor-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arrendamento Mercantil de setembro de 1988 a abril de 2006; Diretor Vice-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF de janeiro de 2004 a maio de 2007; e na Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, exerceu os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membro do Conselho de Representantes, e Diretor Vice-Presidente, no período de setembro de 1988 a março de 2007.

Mário da Silveira Teixeira Júnior. Nascido em 4 de março de 1946, formou-se em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Iniciou a carreira na organização Bradesco em julho de 1971, na Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, da qual foi Diretor entre março de 1983 e janeiro de 1984, transferindo-se posteriormente para o Banco Bradesco de Investimento S.A. e Banco Bradesco S.A. No Banco Bradesco, foi eleito Diretor Departamental em janeiro de 1984, Diretor Executivo Gerente em março de 1992 e Diretor Vice-Presidente Executivo em março de 1998, membro do Conselho de Administração de março de 1999 a julho de 2001, quando afastou-se para presidir a Bradespar, empresa criada por cisão parcial do Banco Bradesco. Foi reconduzido ao Conselho do Banco em março de 2002, cargo que ocupa até hoje. Atualmente é também Membro do Conselho de Administração da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil; Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; membro do Conselho de Administração e Diretor Gerente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é membro do Conselho de Administração da Bradespar; Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê Estratégico da Vale S.A.; e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Valepar. Foi Diretor Vice-Presidente da ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento; Membro do Conselho Diretor da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas; Vice-Presidente do Conselho de Administração do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento; Membro do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CPFL Energia S.A, CPFL Geração de Energia S.A., Latasa S.A., São Paulo Alpargatas S.A., Tigre S.A. Tubos e Conexões, VBC Energia S.A., VBC Participações S.A. e Membro Vogal do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., com sede em Lisboa - Portugal.

Márcio Artur Laurelli Cypriano. Nascido em 20 de novembro de 1943, formou-se em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Iniciou a carreira em julho de 1967 no Banco da Bahia S.A., instituição financeira que, em dezembro de 1973, foi incorporada pelo Banco Bradesco S.A. Transferiu-se para o Bradesco como Gerente. Em janeiro de 1984, foi eleito Diretor Departamental; em janeiro de 1986, Diretor Executivo Adjunto; em fevereiro de 1988, Diretor Executivo Gerente; e, em fevereiro de 1995, Diretor Vice-Presidente Executivo. Em março de 1999, assumiu a Presidência da Diretoria do Banco e em março de 2002 passou a ocupar, cumulativamente, o cargo de membro do Conselho de Administração. Em março de 2009, deixou a Presidência da Diretoria por ter atingido o limite de idade previsto no Estatuto Social, permanecendo como Membro do Conselho de Administração. É, também, Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; e Membro do Conselho de Administração e Diretor Gerente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Representantes da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF; Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF; e Associado Fundador da Se Toque-SP Instituto de Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo. Presidiu o Banco BCN de abril de 1998 a março de 1999 e ocupou também o cargo de Diretor-Presidente das demais Empresas da Organização Bradesco de 1999 a 2009. Foi Diretor-Presidente da Federação Nacional dos Bancos (FENABAN) e do Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima; Membro do Conselho Diretor da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), tendo exercido os cargos de Presidente da Diretoria e do Conselho Diretor; Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, do Conselho Superior de Comércio Exterior (Coscecx), da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo/Instituto Roberto Simonsen; Membro Efetivo do Conselho do Agronegócio - CONSAGRO; e Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

João Aguiar Alvarez. Nascido em 11 de agosto de 1960, graduou-se em Agronomia pela Faculdade de Agronomia e Zootecnia Manuel Carlos Gonçalves em Espírito Santo do Pinhal, SP. Em abril de 1986, foi eleito para o Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, uma das controladoras do Banco Bradesco S.A., passando a partir de abril de 1988 a exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor. Ocupa, também, o cargo de membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., desde fevereiro de 1990, e na Bradespar desde março de 2000. É membro da Mesa Regedora e Diretor Adjunto da Fundação Bradesco e membro do Conselho de Administração e Diretor Adjunto da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN).

Denise Aguiar Alvarez. Nascida em 24 de janeiro de 1958, formou-se Pedagogia pela PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com Mestrado em Educação pela Universidade de Nova York - EUA. Em abril de 1986, foi eleita para o Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, uma das controladoras do Banco Bradesco S.A., passando, a partir de julho de 1988, a exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora. Ocupa, também, o cargo de membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., desde fevereiro de 1990, e na Bradespar desde março de 2000. É membro da Mesa Regedora e Diretora Adjunta da Fundação Bradesco e Membro do Conselho de Administração e Diretora Adjunta da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Presidente do Conselho de Governança do GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas, tendo ocupado anteriormente o cargo de membro; membro do Conselho de Administração da Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado; Membro do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM); Membro do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos e da Fundação Roberto Marinho; Membro do Conselho Consultivo do Canal Futura; Membro do Conselho Geral da Comunidades Parcerias para o Desenvolvimento Solidário; e Sócia Efetiva da Associação de Apoio ao Programa Alfabetização Solidária - AAPAS. Foi Membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva. Nascido em 4 de novembro de 1958, formou-se em Economia pela The City University, Londres, Inglaterra. No Banco Mercantil de São Paulo S.A. ocupou o cargo de Subgerente de Conta no período de janeiro de 1980 a março de 1981. Foi Gerente de Conta na divisão de Corporate Banking do Chase Banco Lar de abril de 1981 a março de 1984. No *Bank of America* foi *Assistant Vice-Presidente* do Departamento de Bancos Correspondentes, de abril de 1984 a setembro de 1987. No Banco Interatlântico S.A., ocupou o cargo de Vice-Diretor do Departamento Internacional, de setembro de 1987 a outubro de 1990. Foi Senior Vice-Presidente responsável pelos Departamentos de Banca Privada Internacional e de Bancos Correspondentes no Espírito Santo Bank of Florida, de novembro de 1990 a junho de 1995, e Diretor Executivo do Departamento Internacional do Banco Espírito Santo, S.A., de julho de 1995 a setembro de 1997. Exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo no Grupo Banco Boavista Interatlântico S.A., de outubro de 1997 a setembro de 2000. É Diretor-Presidente do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, desde 29 de abril de 2002, tendo ocupado anteriormente o cargo de Diretor Vice-Presidente. Em 14 de março de 2001, foi eleito Membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A. e em 14 de março de 2002, Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A. Atualmente é Membro de Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A., do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., ambos de Lisboa, do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, da Monteiro Aranha S.A e da Invest Tur Brasil - Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração do Bank Espírito Santo – Florida, Presidente do Conselho Fiscal do Banco Espírito Santo do Oriente – Macau e Presidente do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo Angola.

Francisco Ravara Cary. Nascido em 29 de agosto de 1965, formou-se em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, com MBA no INSEAD (Fontainebleau-França). Ingressou no Banco Espírito Santo de Investimento S.A. (Portugal) em 1990, onde atua como Vice-Presidente Executivo, responsável pelas áreas de Mercados, Private Equity, Operações e Risco, e, de 1998 a 2002; foi responsável pelo desenvolvimento das atividades do Banco no Brasil. É membro do Conselho de Administração da Bradespar; Presidente do Conselho de Administração da Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Portugal); ESSI, SGPS, S.A. (Portugal); ESSI Comunicações, SGPS, S.A. (Portugal); ESSI Investimentos, SGPS, S.A. (Portugal); e da SES Iberia Private Equity, SA (Espanha); Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento do Brasil, S.A. - Banco de Investimento, tendo ocupado o cargo de Diretor-Presidente; Espírito Santo Investimentos, S.A. (Brasil); BRB Internacional, S.A. (Espanha); Screen Veintiuno, S.A. (Espanha); Apolo Films, S.L. (Espanha); Pro Sport Comercializaciones Deportivas, S.A. (Espanha); Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Portugal); Foment Invest, S.G.P.S., S.A. (Portugal); e do Banque Espírito Santo Et de La Vénétie (França); Vogal do Conselho Fiscal da “Casa da América Latina” (Portugal); e Membro do Conseil de Surveillance da Financière Mandel (França). De 1998 a 2000, foi Diretor Executivo do Banco Boavista Interatlântico S.A., responsável pela área de banco de investimento.

Luiz Carlos Trabuço Cappi. Nascido em 6 de outubro de 1951, em Marília, SP, formou-se pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo. Iniciou a carreira em abril de 1969 no Banco Bradesco S.A. Passou por todos os escalões da carreira bancária, sendo em janeiro de 1984 eleito Diretor Departamental, em março de 1998 Diretor Executivo Gerente, em março de 1999 Diretor Vice-Presidente Executivo. Em 10 de março de 2009, assumiu a Presidência da Diretoria do Banco, acumulando também, a partir daquela data, o cargo de Membro do Conselho de Administração. É, também, Diretor-Presidente das demais empresas da Organização Bradesco, Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco, Membro do Conselho de Administração e Diretor Gerente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Membro do Conselho Diretor Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, Membro do Egrégio Conselho da ANSP - Academia Nacional de Seguros e Previdência, Membro do Conselho Consultivo da APTS - Associação Paulista dos Técnicos de Seguro e Membro Titular da *Association Internationale pour l'Etude de l'Economie de l'Assurance - Association de Genève*, Genebra, Suíça. Presidiu a Diretoria da Bradesco Seguros S.A. de março de 2003 a março de 2009, tendo ocupado o cargo de membro do Conselho de Administração de março de 1999 a março de 2005. Foi Diretor Setorial da ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil, Presidente da ANAPP - Associação Nacional da Previdência Privada, Federação Nacional de Saúde Suplementar - FENASAÚDE e da Comissão de Marketing e Captação da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP, Membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, Associação Comercial do Rio de Janeiro e do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar - IESS, Membro do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Diretor Setorial de Marketing e membro do Conselho Nacional de Ética Bancária (CONEB) da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), membro da Comissão de Assuntos Internacionais da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e membro do Conselho Superior e Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - CNSeg e seu Representante Titular perante a Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF.

Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Nascido em 21 de dezembro de 1943, graduou-se em Direito pela Fundação Pinhalense de Ensino. Iniciou a carreira em dezembro de 1957. Passou por todos os escalões da carreira bancária, sendo em março de 1986 eleito Diretor Departamental, em março de 1998 Diretor Executivo Adjunto, em março de 1999 Diretor Executivo Gerente; e, em março de 2009, membro do Conselho de Administração, cargo que ocupa atualmente. É membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco e do Conselho de Administração da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Foi Diretor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. de abril de 1998 a abril de 2003, e da Credireal Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil de abril de 1998 a setembro de 1999.

Os conselheiros da Companhia possuem seu endereço comercial na Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O telefone para contato é (11) 2178-6300, e o fax é (11) 2178-6315.

DIRETORIA

Os Diretores da Companhia são seus representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no Brasil, podendo ser acionista ou não. Além disso, no máximo um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargos na Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição e podendo, a qualquer tempo, serem por ele destituídos, devendo permanecer no cargo até a posse dos novos diretores. Em 31 de março de 2009, os membros da Diretoria detinham 8 ações ordinárias e 1.656 ações preferenciais de emissão da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia dispõe que a Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo designados 1 (um) Diretor Presidente e 4 (quatro) diretores sem designação especial.

A Diretoria de Relações com Investidores está localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, Cerqueira César, CEP 01310-917. O telefone para contato é (11) 2178-6300, e o fax é (11) 2178-6315.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o Sr. Renato da Cruz Gomes, eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2009. O telefone do departamento de acionistas da Companhia é (11) 2178-6300, o fax é (11) 2178-6315 e o endereço de correio eletrônico para atendimento de investidores é bradespar@bradespar.com. O site da Companhia é www.bradespar.com.

Abaixo, seguem os nomes, idades, posições e ano de eleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia:

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição
João Moisés de Oliveira	64	Diretor Presidente	29/04/2009
Renato da Cruz Gomes	56	Diretor de Relações com Investidores	16/06/2009

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos Diretores da Companhia:

João Moisés de Oliveira. Nascido em 6 de março de 1945, formou-se em Economia no ano de 1971 pela Pontifícia Universidade Católica - PUC. Foi admitido pelo Banco Bradesco, seu primeiro empregador, em 5 de setembro de 1962, onde permaneceu até março de 2000, tendo ocupado diversos cargos executivos. Atualmente é Diretor-Presidente da Bradespar, Antares e Brumado; membro efetivo do Conselho de Administração da Valepar, membro Suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Desenvolvimento Executivo da Vale. Foi Diretor-Presidente da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Rubi Holdings Ltda., Bradesplan Participações Ltda. e Lyra Holdings Ltda; e Diretor da Bradesco Vida e Previdência S.A

Renato da Cruz Gomes. Nascido em 23 de fevereiro de 1953, formou-se em Engenharia de Produção na Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo exercido diversas funções executivas no BNDES e na BNDESPar. Já figurou como membro do Conselho de Administração de diversas companhias, dentre as quais Aracruz, Bahia Sul, Latasa S.A. e Iochpe-Maxion. Exerce, atualmente, o cargo Diretor da Bradespar S.A., Antares Holdings Ltda. e Brumado Holdings Ltda. e de Membro Titular do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade da Vale S.A. Na Valepar, ocupa, cumulativamente, os cargos de membro efetivo do Conselho de Administração e de Diretor. Foi Diretor da Rubi Holdings Ltda., Bradesplan Participações Ltda. e Lyra Holdings Ltda.

Os diretores da Companhia possuem seu endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, Cerqueira César, CEP 01310-917, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O telefone para contato é (11) 2178-6300, e o fax é (11) 2178-6315.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas. Os membros do Conselho Fiscal, bem como seus suplentes são eleitos em Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes. Nos termos da Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000, o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente das companhias abertas será instalado pela assembleia geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% das ações ordinárias e 1% das ações preferenciais, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Adicionalmente, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações ordinárias têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores de uma controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente até o terceiro grau de administrador da Companhia. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Atualmente, a Companhia possui um Conselho Fiscal instalado, cujos nomes, idades, posições e ano de eleição dos atuais membros seguem abaixo:

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição
Antonio José da Barbara	39	Membro Efetivo	29/04/2009
José Luis Elias	53	Membro Efetivo	29/04/2009
Manuel Maria Pulido G. Ferrão de Sousa	44	Membro Efetivo	29/04/2009
João Batista de Moraes	51	Membro Suplente	29/04/2009
Marcos Aparecido Galende	41	Membro Suplente	29/04/2009
Olídio Aralde Junior	50	Membro Suplente	29/04/2009

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia:

Antonio José da Barbara. Nascido em 21 de dezembro de 1968, formou-se em Administração de Empresas pelo UNIBERO - Centro Universitário Ibero-Americano com Pós-Graduação em Administração Financeira pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP. Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em junho de 1984. Em fevereiro de 2007, passou ao cargo de Superintendente Executivo e em maio de 2009 foi eleito Diretor, cargo que ocupa atualmente. É membro efetivo do Conselho Fiscal da Bradespar; Diretor Secretário Geral da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco; Diretor da NCD Participações Ltda.; e Membro Suplente do Conselho Fiscal da Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Vale e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento - VISANET.

José Luis Elias. Nascido em 5 de janeiro de 1956, formou-se em Direito pela UNIFIEO – Centro Universitário FIEO. É membro efetivo do Conselho Fiscal da Bradespar desde abril de 2009. No Bradesco, iniciou a carreira bancária em abril de 1972. Em fevereiro de 2002, passou a ocupar o cargo de Superintendente Executivo. É Diretor da ARFAB – Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica-Bradesco, desde fevereiro de 2006, Clube Bradesco de Seguros, desde abril de 2006 e da NCD Participações Ltda. desde abril de 2009, Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado, desde março de 2005 e Diretor Primeiro-Secretário da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, desde novembro de 2008. Foi Diretor Administrativo da Fundação Gastão Vidigal de fevereiro de 2003 a fevereiro de 2006; e membro efetivo do Conselho Fiscal do Banco BEC S.A. de janeiro a abril de 2006.

Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa. Nascido em 11 de setembro de 1964, formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e MBA pela Columbia Graduate School of Business. É membro efetivo do Conselho Fiscal da Bradespar desde abril de 2005, tendo ocupado anteriormente o cargo de Membro Suplente, e Diretor da Espírito Santo Capital Brasil S.A. desde janeiro de 2008. Foi Vice-Presidente do J.P. Morgan Chase & Co. no grupo de Latin América Mergers & Acquisitions, em Nova York, até 2001 e Diretor Executivo do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento entre setembro de 2001 e março de 2008.

João Batista de Moraes. Nascido em 13 de setembro de 1957, formou-se em Direito pela UNAERP - Universidade de Ensino de Ribeirão Preto e Pós-Graduado em Processo Civil, Direito Contratual, Direito da Economia e da Empresa e Direito Tributário. É Membro Suplente do Conselho Fiscal da Bradespar S.A. desde abril de 2005. No Bradesco, iniciou a carreira bancária em maio de 1982. Em fevereiro de 1999 passou a ocupar o cargo de Superintendente Executivo. É Diretor Vice-Presidente da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco desde abril de 2005, tendo sido Membro Efetivo do Conselho Fiscal de abril de 2003 a abril de 2005; Presidente do Conselho Fiscal da Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado desde março de 2005; Diretor da ARFAB – Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica-Bradesco desde fevereiro de 2006, Clube Bradesco de Seguros desde abril de 2006 e da NCD Participações Ltda. desde abril de 2009. Foi Membro do Conselho de Administração da Fundação Gastão Vidigal de fevereiro de 2003 a fevereiro de 2006; e Presidente Efetivo do Conselho Fiscal do Banco BEC S.A. de janeiro a abril de 2006.

Marcos Aparecido Galende. Nascido em 9 de maio de 1967, formou-se em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco - FAC-FITO; com MBA - Executivo em Finanças pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e MBA - Controller pela FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FEA-USP. Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1983, como escriturário. Em fevereiro de 2008, passou a ocupar o cargo de Superintendente Executivo. É também Membro Suplente do Conselho Fiscal da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco desde novembro de 2008 do Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado desde abril de 2009.

Olídio Aralde Junior. Nascido em 29 de novembro de 1958, formou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU com Pós-Graduação em Direito do Mercado Financeiro pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. É membro suplente do Conselho Fiscal da Bradespar; membro efetivo do Conselho Fiscal da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco; Diretor da Marselha Holdings Ltda. e da VX Holdings GmbH; e Gerente da Rodeo Drive Serviços e Marketing Ltda. No Bradesco, iniciou a carreira bancária em maio de 1984, como Analista em Formação. Em abril de 2007, passou a Superintendente Executivo, cargo que ocupa atualmente.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia possuem seu endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, Cerqueira César, CEP 01310-917, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O telefone para contato é (11) 2178-6300, e o fax é (11) 2178-6315.

REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros da administração da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

A Assembleia Geral Ordinária datada de 30 de abril de 2007 fixou a remuneração global anual dos administradores no montante de R\$7,0 milhões. Os valores pagos efetivamente em 2007, foram de R\$ 3.448 mil, sendo R\$ 1.360 mil, ou aproximadamente 40%, em honorários mensais e R\$ 2.088 mil, ou aproximadamente 60%, em gratificações semestrais. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2008 fixou a remuneração global anual dos membros da Administração e da Diretoria da Companhia no valor de até R\$3,5 milhões, pagos da seguinte forma: (i) até 60% em honorários mensais; e (ii) até 40% em gratificações semestrais.

Adicionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrida em 29 de abril de 2009 deliberou a remuneração global dos administradores em até R\$3.500.000,00 e o valor de até R\$1.000.000,00 para o custeio de planos de previdência complementar aos administradores.

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE OS ADMINISTRADORES, BEM COMO ENTRE OS ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA

A Sra. Lia Maria Aguiar é irmã da Sra. Lina Maria Aguiar, as quais são acionistas da Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações que, por sua vez, compõe o bloco de Acionistas Controladores da Companhia.

O Sr. José Aguiar Alvarez e a Sra. Denise Aguiar Alvarez são irmãos e ambos são membros do Conselho de Administração da Companhia.

ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2000, deliberou-se aumento do capital social da Companhia, o qual passou de R\$ 500.000.000,00 para R\$ 1.000.000.000,00 mediante emissão de 416.666.666.667 novas ações nominativas e escriturais, sendo 211.930.366.150 ações ordinárias e 204.736.300.517 ações preferenciais ao preço de R\$1,20 por lote de mil ações, a serem subscritas pelos, então, acionistas.

Ademais, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2004, aprovou-se a proposta do Conselho de Administração da Companhia de realizar o grupamento das 1.507.282.000.482 ações, nominativas e escriturais, sem valor nominal, das quais 766.653.183.008 ações ordinárias e 740.628.817.474 ações preferenciais, representativas do capital social, na proporção de 50.000 (cinquenta mil) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, transformando-as em 30.145.639 ações nominativas e escriturais, sem valor nominal, das quais 15.333.063 ações ordinárias e 14.812.576 ações preferenciais.

Na Reunião do Conselho de Administração datada de 14 de dezembro de 2004, aprovou-se o aumento do capital social da Companhia em R\$ 928.485.635,00, o qual passou a ser de R\$ 1.928.485.635,00, mediante emissão de 12.058.255 ações preferenciais no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais da Companhia. Ainda no contexto da Oferta supramencionada, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2004, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 116.060.637,00 mediante emissão de 1.507.281 ações preferenciais, as quais foram totalmente subscritas pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ao qual foi outorgado a opção de aquisição do lote suplementar de ações. Assim, o capital social da Companhia passou a totalizar o montante de R\$ 2.044.546.272,00.

Em 29 de abril de 2005, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 453.728,00, mediante capitalização da reserva de lucros da Companhia, passando de R\$ 2.044.546.272,00 para R\$ 2.045.000.000,00. Adicionalmente, deliberou-se o desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia de modo que os acionistas tiveram suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie possuída na data da Assembleia.

Adicionalmente, em 08 de janeiro de 2007, aprovou-se o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 455.000.000,00, elevando-se de R\$ 2.045.000.000,00 para R\$ 2.500.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, sendo dividido em 174.844.700 ações nominativas e escriturais, das quais 61.332.252 ações ordinárias e 113.512.448 ações preferenciais.

Posteriormente, em 15 de outubro de 2007, realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, por meio da qual deliberou-se o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reservas de lucros, o qual passou de R\$2.500.000,00 para R\$ 3.000.000.000,00, representado por 349.689.400 ações nominativas e escriturais, sendo 122.664.504 ações ordinárias e 227.024.896 ações preferenciais.

PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA

Na data deste Prospecto, não há nenhum processo judicial ou administrativo do qual os administradores da Companhia sejam parte.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

GERAL

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na data deste Prospecto.

Acionistas	Ações		Capital Social		Capital Social	
	Ordinárias	Votante (%)	Ações Preferenciais	% de Ações Preferenciais	Total	Total (%)
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações ⁽¹⁾	44.883.224	36,6	300.960	0,1	45.184.184	12,9
Fundação Bradesco	18.179.304	14,8	2.210.984	1,0	20.390.288	5,8
NCF Participações S.A.	23.767.944	19,4	0	0	23.767.944	6,8
Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo ⁽³⁾	6.620.432	5,4	0	0	6.620.432	1,9
Geração Futuro Corretora de Valores S.A. ⁽³⁾	0	0	18.346.257	8,1	18.346.257	5,2
Hedging Griffó ⁽³⁾	6.323.980	5,1	17.632.268	7,8	23.956.248	6,9
BlackRock, Inc. ⁽³⁾	0	0	12.541.200	5,5	12.541.200	3,6
Schroder ⁽³⁾	0	0	15.132.316	6,7	15.132.316	4,3
Outros ⁽²⁾	22.823.165	18,6	160.860.911	70,8	183.684.076	52,5
Ações em Tesouraria	66.455	0,1	0	0	66.455	0,1
TOTAL	122.664.504	100,0	227.024.896	100,0	349.689.400	100,0

⁽¹⁾ A Sra. Lina Maria Aguiar e a Sra. Lia Maria Aguiar são acionistas controladoras da Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, detendo cada uma, respectivamente, 525.937.121 ações ordinárias (8,5%) e 433.176.868 ações ordinárias (7,0%) representativas do capital social e, portanto, controladoras indiretas da Companhia.

⁽²⁾ Ações em circulação no mercado (free float).

⁽³⁾ Nenhum dos cotistas dos Fundos referenciados detém mais de 5% da Companhia, quando individualmente considerados.

As tabelas abaixo apresentam as distribuições do capital social das companhias mencionadas até o nível de pessoa física.

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

Acionista / Cotista	Posição em 31/03/2009					
	(Em [Mil] de Ações / Cotas)					
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferencias/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Part. S.A	2.774.898.355	44,9053	-	-	2.774.898.355	44,9053
Fundação Bradesco	2.051.683.315	33,2017	-	-	2.051.683.315	33,2017
Lina Maria Aguiar	525.937.212	8,5111	-	-	525.937.212	8,5111
Lia Maria Aguiar	433.176.868	7,0100	-	-	433.176.868	7,0100
Demais Acionistas	393.748.834	6,3719	-	-	393.748.834	6,3719
Total	6.179.444.584	100,00	-	-	6.179.444.584	100,00

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

Acionista / Cotista	Posição em 31/03/2009 (Em [Mil] de Ações / Cotas)					
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferencias/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	109.131.185	46,3016	249.752.205	98,3481	358.883.390	73,2949
Elo Participações e Investimentos S.A	126.564.963	53,6984	-	-	126.564.963	25,8484
Caixa Benef. Funcs. do Bradesco	-	-	4.194.859	1,6519	4.194.859	0,8567
Total	235.696.148	100,00	253.947.064	100,00	489.643.212	100,00

NCF Participações S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

Acionista / Cotista	Posição em 31/03/2009 (Em [Mil] de Ações / Cotas)					
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	134.173.154	25,1288	475.870.166	100,00	610.043.320	60,4116
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	398.969.542	74,7216	-	-	398.969.542	39,5093
Nova Cidade de Deus Particip.S.A	798.809	0,1496	-	-	798.809	0,0791
Total	533.941.505	100,00	475.870.166	100,00	1.009.811.671	100,00

Elo Participações e Investimentos S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

Acionista / Cotista	Posição em 31/03/2009 (Em [Mil] de Ações / Cotas)					
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferencias/Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Lázaro de Mello Brandão	10.880.199	6,2377	-	-	10.880.199	4,4274
Demais Acionistas ⁽¹⁾	163.546.969	93,7623	71.319.127	100,00	234.866.096	95,5726
Total	174.427.168	100,00	71.319.127	100,00	245.746.295	100,00

⁽¹⁾ A Elo Participações e Investimentos S.A. é composta por 162 profissionais da organização Bradesco, dentre Conselheiros, Diretores e Superintendentes que recebem ações após no mínimo 10 anos de serviço a organização Bradesco. O Sr. Lázaro de Mello Brandão possui 6,23% das ações ordinárias da Elo Participações e Investimentos S.A. e o restante do capital é dividido pelos demais 161 acionistas, os quais, isoladamente não detêm mais de 5% das ações, seja por classe ou em relação ao total.

ALTERAÇÕES NA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS CONTROLADORES

Em 2006, a NCF Participações S.A. teve sua participação acionária no capital social da Companhia elevada de 4,9% para 6,8%, sendo esta a sua posição acionária atual. Ademais, em 2007, a Fundação Bradesco diminuiu sua participação acionária no capital social da Companhia de 6,0% para 5,8%, sendo esta a sua posição acionária atual. A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações manteve sua posição acionária no capital social da Companhia inalterada nos últimos três exercícios sociais.

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS ACIONISTAS

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações é uma sociedade anônima, devidamente constituída sob a legislação brasileira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.529.343/0001-06. Possui como principais acionistas a Nova Cidade de Deus Participações S.A., Fundação Bradesco, Lia Maria Aguiar, Lina Maria Aguiar.

Fundação Bradesco

A Fundação Bradesco é uma sociedade anônima, devidamente constituída sob a legislação brasileira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.521/0001-06.

NCF Participações S.A.

A NCF Participações S.A. é uma sociedade anônima, devidamente constituída sob a legislação brasileira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.233.319/0001-18. Possui como principais acionistas a Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, Fundação Bradesco e a Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo

O Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo, é um fundo de pensões, devidamente constituído sob a legislação portuguesa, com sede em Portugal, na Cidade de Lisboa, na Avenida Álvares Cabral, 41, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.706.224/0001-37. Possui como principal acionista a ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões S.A.

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

A Nova Cidade de Deus Participações S.A. é uma sociedade anônima, devidamente constituída sob a legislação brasileira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.594.139/0001-37. Possui como acionistas a Fundação Bradesco e a Elo Participações e Investimentos S.A.

Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

A Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. é uma sociedade corretora de valores mobiliários, devidamente constituída sob a legislação brasileira, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Torre IV 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30.

BlackRock, Inc.

A BlackRock, Inc. é uma empresa devidamente constituída sob a legislação estadunidense, com sede na 40 East 52ª Street, Nova Iorque, Nova Iorque 10022-5911, Estados Unidos da América.

Schroder

A Schroder Investment Management Brasil DTVM S.A. é uma sociedade anônima devidamente constituída sob a legislação brasileira, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, 14º andar – Conj. 141, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.886.662/0001-29.

Geração Futuro Corretora de Valores S.A.

A Geração Futuro Corretora de Valores S.A. é uma sociedade corretora de valores devidamente constituída sob a legislação brasileira, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua XV de Novembro, nº 20 Grupo, 1201 B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001.62.

ACORDO DE ACIONISTAS

Em 15 de março de 2001, os Acionistas Controladores celebraram um acordo de acionistas com a Gespar, tendo como interveniente anuente, a Bradespar e o Banco Espírito Santo, representando o Grupo Espírito Santo.

Em 29 de junho de 2006, por meio do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas, o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo tornou-se parte do Acordo de Acionistas da Companhia mediante a aquisição de 2.000.000 de ações ordinárias ora detidas pela Gespar Participações Ltda, cuja participação acionária se reduziu a zero. Na data deste Prospecto, o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo detém 5,4% no capital volante da Companhia.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia:

- o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo terá o direito de indicar dois membros do Conselho de Administração e um membro do comitê de investimentos, enquanto a mesma for titular de pelo menos 10% do capital votante da Companhia. Se o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo passar a deter entre 5% e 10%, menos 1 ação, do capital votante da Companhia, a mesma terá o direito de indicar apenas um membro do Conselho de Administração. Se o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo passar a deter 5% menos 1 ação do capital social da Companhia, deixará de ter os direitos previstos no acordo de acionistas;
- o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo deixará de exercer todos os direitos contemplados no Acordo de Acionistas, a partir do momento em que vier a deter 5% menos uma ação do capital votante da Bradespar;
- nos investimentos em empresas operacionais, que detivermos o controle isolado, ou seja, a titularidade de 50% mais uma ação votante da companhia, o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo poderá indicar, no mínimo, um membro do conselho de administração. Quando for o caso de controle compartilhado com outros acionistas das investidas, os controladores da Companhia deverão fazer os melhores esforços para aceitar uma indicação do Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo para membro do conselho de administração das investidas;
- devem ser realizadas reuniões prévias às reuniões do Conselho de Administração;
- o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo terá direito de venda conjunta (tag along) na hipótese de alienação do controle acionário da Companhia;

- os Acionistas Controladores têm direito de preferência para aquisição das ações detidas pelo Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo, na hipótese de alienação das mesmas com os direitos previstos no Acordo de Acionistas, exceto se a transferência ocorrer entre empresas integrantes do Grupo Espírito Santo; e
- o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo poderá forçar a compra das ações por ela detidas, se os Acionistas Controladores aprovarem certas matérias, com o voto contrário do Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo. Essas matérias são (i) mudança do objeto social da Companhia; (ii) criação de partes beneficiárias; (iii) dissolução da Companhia e (iv) realização pela Bradespar de investimentos no setor financeiro no mercado europeu, os quais tenham notório conflito com os investimentos do Grupo Espírito Santo.

O prazo de vigência do Acordo de Acionistas é de 10 anos, contado de sua data de assinatura, qual seja 2011.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia mantém aplicações financeiras no BRAM - Bradesco Asset Management, bem como aluga um espaço de 166m², onde está instalada sua sede social, do Banco Bradesco S.A. As aplicações e o contrato de aluguel têm remuneração estipulada de acordo com as taxas praticadas no mercado e os seus valores não são relevantes.

O BBI, Coordenador Líder da presente Emissão e parte do mesmo conglomerado financeiro a que pertence a Companhia, atuou como Coordenador Líder nas Distribuições Públicas de Notas Promissórias de emissão da Companhia havida em julho de 2008 e em janeiro de 2009, percebendo para tal a remuneração total de R\$921,3 mil e 753,4 mil, respectivamente. O BBI atuou também como coordenador líder da Distribuição Pública de Debêntures da Companhia realizada em janeiro de 2009, recebendo o montante de 753,4 mil a título de remuneração.

Ademais, o Banco Bradesco S.A., controlador do Coordenador Líder, é o escriturador das ações da Companhia e fiel depositário no âmbito da Emissão, dos títulos mobiliários emitidos e, ainda, a Companhia possui com o Coordenador Líder um contrato de prestação de serviços para alocação de mão-de-obra administrativa cujo valor é fixo e não é material, sendo que o contrato foi firmado em 1º de fevereiro de 2007, por prazo indeterminado, podendo ser resiliado por qualquer uma das Partes com antecedência de 180 dias, mediante encaminhamento de aviso prévio de uma Parte a outra, sem que haja qualquer ônus adicional.

Adicionalmente, a Companhia recebe dividendos de suas controladas conforme tabela abaixo.

	Dividendos				Juros sobre Capital Próprio			
	31 de março de 2009	2008	2007	2006	31 de março de 2009	2008	2007	2006
Antares	38,1	70,3	225,0	77,3	-	-	-	-
Valepar	-	125,3 ⁽¹⁾	59,3	34,8	-	221,1	139,6	121,9

⁽¹⁾ Além dos dividendos no valor de R\$125,3 milhões, há um saldo, provisionado e ainda não distribuído, no valor de R\$154,7 milhões correspondentes a dividendos referentes às ações preferenciais resgatáveis de emissão da Valepar.

Os saldos apresentados na tabela acima não correspondem aos valores mencionados nas notas explicativas de partes relacionadas das demonstrações financeiras, uma vez que estão relacionados aos valores recebidos durante o exercício ou trimestre, que afetaram diretamente o saldo dos investimentos.

As decisões referentes a transações entre a Companhia e partes relacionadas são tomadas pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Em linhas gerais, todos os termos e condições dos contratos da Companhia com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases comutativas e de mercado, como se a contratação se desse com uma parte não relacionada à Companhia.

OPERAÇÕES VINCULADAS À EMISSÃO

COORDENADOR LÍDER

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pelo Banco Bradesco BBI S.A. à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

COORDENADOR

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pelo BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento, à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

BANCO MANDATÁRIO

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pelo Banco Bradesco S.A. à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

BANCO ESCRITURADOR

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pelo Banco Bradesco S.A. à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

AGENTE FIDUCIÁRIO

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pela Oliveira Trust DTVM S.A. à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

GERAL

O sumário a seguir descreve algumas disposições do Estatuto Social da Companhia, da Lei das Sociedades por Ações e das regras da CVM e do Nível 1 referentes ao capital social, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam à Companhia.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer assunto aqui tratado e não deve ser considerado uma opinião jurídica com relação a essas questões. Potenciais investidores devem rever cuidadosamente o Estatuto Social da Companhia, pois ele, e não esta descrição, estabelece seus direitos como titular de suas ações ordinárias.

Atualmente, a Companhia é uma companhia aberta, cujo registro foi concedido em 07 de agosto de 2000 junto à CVM sob o nº 18724, constituída de acordo com as leis do Brasil, e cuja sede está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, Cerqueira César, CEP 01310-917. Os atos societários de constituição da Companhia estão devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.300.178.360.

Em 26 de junho de 2001, a Companhia celebrou com a BM&FBOVESPA o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, pelo qual deverá cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado.

REGISTRO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

As ações da Companhia são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Bradesco S.A. A transferência das ações da Companhia é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Escriurador em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia era de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), representado por 349.689.400 (trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentas e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das quais 122.664.504 (cento e vinte e dois milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias e 227.024.896 (duzentas e vinte e sete milhões, vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e seis) ações preferenciais. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária até o limite de R\$ 5.000.000.000,00 mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, guardando ou não proporção entre as espécies ou classes existentes. Os acionistas da Companhia deverão aprovar em Assembleia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite autorizado. De acordo com o Regulamento do Nível 1, a Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto a participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

AÇÕES EM TESOURARIA

Em 18 de janeiro de 2008, mediante reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o programa de recompra de ações, por meio do qual a Companhia está autorizada a adquirir até 500.000 ações ordinárias e 1.000.000 ações preferenciais com o objetivo de permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

Em 31 de março de 2009, a Companhia possuía 66.455 ações em tesouraria, conforme publicado nas Informações Trimestrais. Em 21 de julho de 2008, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a Diretoria da Emissora a adquirir, entre 22 de julho de 2008 e 22 de janeiro de 2009, até 1.500.000 ações de emissão de Companhia, sendo 500.000 ações ordinárias e 1.000.000 ações preferenciais, com o objetivo de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social da Companhia, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida. Na data deste Prospecto, a Companhia possui 66.455 ações ordinárias em tesouraria.

A negociação de valores mobiliários de emissão da própria Companhia são reguladas pelo “Instrumento de Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Bradespar S.A.” (“Política de Negociação de Valores Mobiliários”) aprovada pela Reunião do Conselho de Administração em 30 de julho de 2002.

DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações ordinárias direito ao recebimento integral de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias, na proporção de suas participações no capital social. No caso de liquidação da Companhia, os acionistas têm o direito de receber os montantes relativos a reembolso do capital, na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Titulares de ações ordinárias têm o direito de participar de futuros aumentos de capital na Companhia, na proporção de suas participações no capital social, mas não estão obrigados a subscrever ações nestes aumentos de capital.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social e tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas da Companhia em Assembleias Gerais, podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

- direito a participar na distribuição dos lucros;
- direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas no item “Direito de Preferência”, contido nesta Seção;
- direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e
- direito de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no item “Direito de Recesso e Resgate” contido nesta seção.

DIREITOS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, sendo-lhes assegurado o direito de: (i) prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Companhia; (ii) dividendos 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias; e (iii) serem incluídas na oferta pública decorrente de eventual alienação de controle, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% do valor pago por ações ordinária, integrante do bloco de controle.

OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS

Para uma descrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, veja Seção “Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”, na página 72 deste Prospecto.

ACORDO DE ACIONISTAS

Em 15 de março de 2001, os Acionistas Controladores celebraram um acordo de acionistas com a Gespar, tendo como interveniente anuente, a Bradespar e o Banco Espírito Santo, representando o Grupo Espírito Santo.

Em 29 de junho de 2006, por meio do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas, o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo tornou-se parte do Acordo de Acionistas da Companhia mediante a aquisição de 2.000.000 de ações ordinárias ora detidas pela Gespar Participações Ltda.

O prazo de vigência do Acordo de Acionistas é de 10 anos, contado de sua data de assinatura, qual seja 2011.

Para maiores informações acerca do Acordo de Acionistas, ver Seção “Principais Acionistas – Acordo de Acionistas”, na página 130 deste Prospecto.

ASSEMBLEIAS GERAIS

Nas Assembleias Gerais regularmente convocadas e instaladas, os acionistas da Companhia estão autorizados a deliberar sobre as matérias de sua competência, conforme previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia aprovar, na Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Os membros do Conselho de Administração da Companhia são em regra eleitos em Assembleias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária. Membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada pelos acionistas titulares da Companhia de quantidade suficiente de ações representativas do capital social, podem ser eleitos em qualquer Assembleia Geral.

Uma Assembleia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo em que a Assembleia Geral Ordinária. Compete aos acionistas da Companhia decidir, exclusivamente em Assembleias Gerais, dentre outras, sobre as seguintes matérias:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;
- autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações;
- suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto;
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- deliberar sobre a transformação, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação e aprovar o relatório dos atos e operações, e as contas finais, preparados pelo liquidante;
- aprovar a saída da Companhia do Nível 1;
- aprovar amortização e/ou resgate de ações pela Companhia; e
- autorizar pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembleia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas representando, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto dos acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembleia Geral, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que os votos em branco e as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias, entre outras:

- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto social;
- fusão da Companhia ou incorporação da Companhia em outra sociedade;
- cisão;
- participação em um grupo de sociedades;
- cessação do estado de liquidação; e
- dissolução.

A CVM pode autorizar a redução do percentual de votos necessários à aprovação das matérias acima mencionadas no caso de a companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembleias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as Assembleias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a sede da Companhia, e em outro jornal de grande circulação. As publicações da Companhia são atualmente realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no jornal Valor Econômico, sendo a primeira publicação, no mínimo, quinze dias antes da assembleia, em primeira convocação, e com oito dias de antecedência, em segunda convocação. A Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar sobre a saída da Companhia do Nível 1, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para as Assembleias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembleia. O edital de convocação de Assembleia Geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

Local da Realização de Assembleia Geral

As Assembleias Gerais da Companhia são realizadas em sua sede, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que as Assembleias Gerais sejam realizadas fora da sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de São Paulo e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembleia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembleias Gerais

Compete, normalmente, a qualquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia convocar as Assembleias Gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, caso os administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembleia solicitada através de pedido de convocação que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembleia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e
- o Conselho Fiscal, caso os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Legitimação e Representação

As pessoas presentes à assembleia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Os acionistas da Companhia podem ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista da Companhia, administrador da Companhia ou por advogado, ou ainda, em companhias abertas, por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo três e, no máximo, doze membros. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da Companhia, sendo assegurado aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, pelo menos 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia ou 10% de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito representativas do capital social, o direito de indicar, em votação em separado, um conselheiro. Em não sendo solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares de ações ordinárias, presentes ou representados por procurador. Os membros do Conselho de Administração da Companhia são eleitos pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, permitida a reeleição.

Segundo a Instrução da CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o atual valor do capital social da Companhia, acionistas representando 5% do capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros ao Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia. Os membros do Conselho de Administração não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória por idade. Ver “Administração – Conselho de Administração”, na página 118 deste Prospecto, para informações adicionais sobre o Conselho de Administração.

OPERAÇÕES DE INTERESSE PARA OS CONSELHEIROS

A Lei das Sociedades por Ações proíbe um conselheiro de:

- praticar qualquer ato de liberalidade às custas da companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a companhia, tendo em vista suas responsabilidades sociais, os quais poderão ser autorizados pelo conselho;
- receber de terceiros, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembleia Geral;
- sem prévia autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia;
- usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para a companhia, oportunidades comerciais de que tenha conhecimento devido ao exercício do seu cargo;

- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

CONSELHO FISCAL

Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, por meio do termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Nível 1, responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento.

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente. Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por três a cinco membros e suplentes em igual número. Atualmente, a Companhia possui um Conselho Fiscal instalado. Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal que não tenham sido membros da sua composição após no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 dias de antecedência em relação à data Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. Veja a seção “Administração – Conselho Fiscal”, na página 123 deste Prospecto.

COMITÊS

A Companhia não possui, na data deste Prospecto, nenhum comitê instalado.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Exceto conforme descrito abaixo, os acionistas da Companhia possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital. Os acionistas da Companhia também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia. Contudo, a conversão de debêntures em ações, a aquisição de ações mediante o exercício do bônus de subscrição e a oferta de opção de compra de ações e seu exercício não estão sujeitos a direito de preferência. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital mediante emissão de ações, a emissão de debêntures conversíveis em ações ou a emissão de bônus de subscrição, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência dos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

DIREITO DE RECESSO E RESGATE

Direito de Recesso

Qualquer um dos acionistas da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderá retirar-se da mesma, mediante o reembolso do valor de suas ações com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de recesso poderá ser exercido, nos seguintes eventos:

- cisão da Companhia;
- redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas;
- mudança de objeto social;
- fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas abaixo);
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações;
- incorporação de ações na qual a Companhia esteja envolvida, nos termos do artigo 252 Lei das Sociedades por Ações;
- transformação societária; e
- aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, que a cisão somente ensejará direito de recesso nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da Companhia.
- a redução do dividendo obrigatório da Companhia; ou
- a participação da Companhia em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) fusão ou incorporação da Companhia; (ii) na participação em grupo de sociedades; (iii) participação em incorporação de ações nos termos do Artigo 252 Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não terão direito de recesso caso suas ações (i) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BM&FBOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM e (ii) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, a Companhia tem o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de recesso nos 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a sua estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de recesso, os acionistas terão direito a receber o valor contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial levantado em data não anterior a 60 dias antes da deliberação, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, a Companhia deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por seus acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembleia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, devendo ser aprovado por acionistas que representem, no mínimo, a metade das ações atingidas.

RESTRICÇÕES À REALIZAÇÃO DE CERTAS OPERAÇÕES POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIROS E DIRETORES

Nos termos da Instrução CVM 358, a Companhia, o acionista controlador, os membros do Conselho de Administração, os diretores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, os membros dos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, são proibidos de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da Companhia, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia.

Esta restrição também é aplicável:

- aos membros do Conselho de Administração, diretores e membros do Conselho Fiscal que se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos;
- em caso de existência de intenção de promover operações de fusão, incorporação, cisão total ou parcial, ou reorganização societária envolvendo a Companhia;
- à Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e
- ao Acionista Controlador, membros do Conselho de Administração e diretores da Companhia, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia ou por qualquer controlada, coligada ou outra companhia sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIRO, DIRETOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as regras da CVM, os diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposições estatutárias, ficam obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à BM&FBOVESPA, a quantidade, as características e a forma de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou de emissão de suas controladas ou controladores que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem com as alterações em suas posições. Quando se tratar de pessoa física, as informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de imposto de renda e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas. A comunicação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e
- forma, preço e data das transações.

Essas informações devem ser enviadas imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação do pedido de registro da companhia como aberta, e no prazo de dez dias a contar do final do mês em que se verificar alteração das posições detidas.

Sempre que os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como de qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando um mesmo interesse, atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais das ações, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à BM&FBOVESPA e à CVM as seguintes informações:

- nome e qualificação do adquirente das ações;
- objetivo da participação e quantidade visada;
- número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e
- indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Tal comunicação também é obrigatória para a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior a 5% das ações da Companhia, sempre que tal participação se eleve ou reduza em 5%.

Além disso, as regras do Nível 1 obrigam os Acionistas Controladores da Companhia a divulgar as informações acima à BM&FBOVESPA, incluindo informação relativa a derivativos.

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, a Companhia deve informar à CVM e à BM&FBOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos seus negócios. Deve também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, a Companhia pode submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

A Companhia possui ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2001, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Informação relevante consiste em qualquer decisão de acionista Controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado em jornal, etc.).

A Companhia prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante. Referida informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Todas as Pessoas Vinculadas deverão assinar termo de adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta só pode ocorrer caso os acionistas controladores de uma companhia ou a própria companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações de sua emissão em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM. O preço ofertado deve ser justo, definido pela Lei das Sociedades por Ações como sendo aquele apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações da Companhia no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM.

É assegurada a revisão do valor da oferta no caso de titulares de ações representativas de, no mínimo, 10% do capital social requererem a realização de nova avaliação, para efeito de determinação do valor de avaliação da companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação deverão ressarcir a companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja igual ou inferior ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor, devendo tal decisão ser divulgada ao mercado.

SAÍDA DO NÍVEL 1

A Companhia pode, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembleia Geral por acionistas que representem a maioria das ações da Companhia, e desde que a BM&FBOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implicará a perda da condição de companhia aberta registrada na BM&FBOVESPA.

Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações da Companhia passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, os acionistas controladores da Companhia deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Companhia, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto nesta Seção em “Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

Os Acionistas Controladores estarão dispensados de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 resulte da assinatura de contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

VALORES DISPONÍVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO

Em cada reunião do Conselho de Administração, a Diretoria deverá propor a distribuição dos resultados relativos ao exercício social anterior, que será objeto de apreciação e deliberação pelos administradores da Companhia.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o valor correspondente ao lucro líquido da Companhia, conforme ajustado, ficará disponível para distribuição a acionistas em qualquer exercício, podendo ser:

- reduzido por valores alocados à reserva legal;
- reduzido por valores alocados a reservas estatutárias, se houver;
- reduzido por valores alocados à reserva de contingência, se houver;
- reduzido por valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- aumentado por reversões de reservas de contingência registradas em anos anteriores; e
- aumentado por valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não forem absorvidos por prejuízos.

Para os fins da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de uma companhia é definido como o resultado de um determinado exercício social, deduzidos quaisquer prejuízos acumulados decorrentes dos exercícios sociais anteriores, a provisão para o imposto sobre a renda, a provisão para a contribuição social e os valores alocados e a participação de empregados e da administração nos lucros.

O cálculo do lucro líquido e a destinação para as reservas em qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras auditadas, não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Na proposta de destinação do lucro líquido, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, sempre que forem aplicados recursos à constituição da “Reserva Legal”, haverá redução do lucro líquido base para cálculo do dividendo obrigatório. O mesmo poderá ocorrer, conforme o caso, nos termos do inciso II do art. 23 do estatuto, se houver proposta para aplicação de recursos (a) à constituição da reserva de lucro – incentivos fiscais (já considerada a alteração de conceito, trazida pelo art. 195 A, com a redação dada pela Lei nº 11.638/07) e, (b) à constituição de reserva para contingências.

No caso da parcela destinada à constituição da reserva de lucros a realizar, mesmo quando proposta, não ocorre o efeito de redução do lucro disponível para distribuição a acionistas, uma vez que apenas a parcela não realizada do próprio dividendo proposto será vertida à referida reserva, e mesmo assim, com a obrigação de imediato pagamento quando se tornar realizada.

Por fim, no caso da Reserva de Lucros – Estatutária para Aumento de Capital, cuja origem decorreu da cisão do Banco Bradesco S.A., as destinações posteriores à constituição da Companhia foram propostas e tratadas pelos acionistas e pela administração da sociedade tendo por referência a prática adotada na instituição originária (Bradesco). O Conselho de Administração da Companhia, em reunião datada de 08 de dezembro de 2008, deliberou formalizar a criação da rubrica Reserva de Lucros – Estatutária, a ser submetida à próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a qual deverá, também, deliberar pela transferência do saldo da conta Reserva de Lucros – Estatutária para Aumento de Capital para a nova conta. Em qualquer dos casos, seja em relação às destinações efetuadas no passado para a Reserva de Lucros – Estatutária para Aumento de Capital, ou nas destinações que vierem a ser feitas para a Reserva de Lucros – Estatutária, na forma proposta pelo Conselho de Administração da Companhia, não houve, como não haverá, qualquer efeito de redução do lucro disponível para distribuição aos acionistas, uma vez que a regra que vem sendo observada, e continuará a ser aplicada, impõe que o valor destinado seja determinado após o cálculo do dividendo obrigatório.

De acordo com proposta do Conselho de Administração da Companhia e ratificação pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrida em 29 de abril de 2009, transferiu-se o valor de R\$68.178.909,45 da conta de Reserva de Lucros para Aumento de Capital de 2006 para a conta Reserva de Lucros – Estatutária de 2006; e R\$650.550.874,92 da conta de Reserva de Lucros para Aumento de Capital 2007 para a conta de Reserva de Lucros – Estatutária de 2007. No caso da conta de Reserva de Lucros – Estatutária para Aumento de Capital apresenta, em 31 de março de 2009, saldo de R\$718,7 milhões.

RESERVAS

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, as companhias geralmente apresentam duas principais contas de reservas: (i) as reservas de lucros; e (ii) as reservas de capital.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros compreendem a reserva legal, as reservas estatutárias, a reserva para contingências, a reserva de lucros a realizar, a reserva de lucros para expansão ou reserva para retenção de lucros.

Reserva Legal

Estamos obrigados a manter reserva legal, a qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do capital social da Companhia. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social da Companhia. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em assembleia geral ordinária de acionistas e só podem ser utilizados para aumentar o capital social da Companhia ou compensar prejuízos. Dessa forma, os recursos da reserva legal não são disponíveis para pagamento de dividendos. Em 31 de março de 2009, o saldo da reserva legal da Companhia era de aproximadamente R\$194,0 milhões, o que equivalia a aproximadamente 6,47% do capital integralizado da Companhia na mesma data.

Reserva para Contingências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à formação da reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. A proposta da Diretoria para destinação de parte do lucro líquido à formação desta reserva deverá indicar a causa da perda prevista e justificar a constituição da reserva. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada, não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado, na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer.

A alocação de recursos destinados à reserva para contingências está sujeita à aprovação dos administradores em reunião do conselho e deliberação pelos acionistas em assembleia geral. Em 31 de março de 2009, a Emissora não contabilizava reserva para contingências.

Reserva de Lucros a Realizar

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores: (i) o resultado líquido positivo, se houver, da equivalência patrimonial; e (ii) lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, quando realizados e se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes. Em 31 março de 2009, não havia sido constituída reserva de lucros a realizar.

Reserva de Retenção de Lucros

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Em 31 de março de 2009, não havia sido constituída reserva de retenção de lucros.

Reserva de Capital

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital compõe-se de reserva de ágio na emissão de ações, reserva especial de ágio na incorporação, alienação de partes beneficiárias, alienação de bônus de subscrição, prêmio na emissão de debêntures, incentivos fiscais e doações e subvenções para investimentos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as reservas de capital poderão ser utilizadas, entre outras coisas, para: (i) absorção de prejuízos que excedam os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso, ou compra das próprias ações da Companhia; e (iii) incorporação ao capital social da Companhia. As quantias destinadas à reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório.

Em 31 de março de 2009, não havia sido constituída reserva de capital.

DISTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA

A Lei das Sociedades por Ações exige que o estatuto social de cada companhia especifique a porcentagem mínima dos valores disponíveis para distribuição pela companhia em cada exercício social na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, também conhecida como distribuição obrigatória.

A distribuição obrigatória toma por base um percentual do lucro líquido ajustado. O Estatuto Social da Companhia determina que esse percentual mínimo é de 30% do montante de lucro líquido, calculado de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e ajustado em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, com relação ao exercício social anterior, deverá ser distribuído como dividendo anual obrigatório. Lucro líquido ajustado significa o valor passível de distribuição, antes de quaisquer deduções para reservas estatutárias e reservas para projetos de investimento.

A Lei das Sociedades por Ações, contudo, permite a suspensão da distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício social em que os órgãos da administração reportem à assembleia geral que a distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a situação financeira da companhia. A suspensão está sujeita à aprovação em assembleia geral e análise pelos membros do conselho fiscal, se estiver instalado na ocasião. No caso de companhias abertas, o conselho de administração deverá apresentar justificativa para a suspensão à CVM, no prazo de cinco dias a contar da assembleia geral pertinente. Se o dividendo obrigatório não for pago, os valores correspondentes serão atribuídos a uma conta de reserva especial. Se não forem absorvidos por prejuízos subsequentes, tais valores serão pagos aos acionistas assim que a situação financeira da companhia permitir.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral de uma companhia aberta, tal como a Companhia, pode deliberar, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, pelo pagamento de dividendos em um montante inferior ao dividendo obrigatório, ou decidir reter o total do lucro líquido, exclusivamente para o pagamento de créditos representados por debêntures vencíveis e que não sejam conversíveis em ações.

O dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de IRPJ e CSLL.

DIVIDENDOS

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, devemos realizar assembleia geral ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, ocasião em que ocorre a deliberação acerca da destinação dos resultados do exercício social e a distribuição dos dividendos. O pagamento do dividendo anual é determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia do exercício social anterior.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos deverão ser distribuídos ao proprietário ou usufrutuário das ações registrado na data de declaração de dividendo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data em que o dividendo foi declarado, a menos que deliberação dos acionistas estabeleça outra data de distribuição que, em qualquer caso, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo foi declarado. Dividendos não reclamados não rendem juros, não são corrigidos monetariamente e reverterem em favor da Companhia se não reclamados dentro de três anos após a data em que os colocamos à disposição do acionista.

O Conselho de Administração, mediante proposta da Diretoria, pode declarar e pagar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou mensal. Os dividendos pagos em cada semestre não podem exceder o montante das reservas de capital. As distribuições de dividendos intermediários podem ser imputadas aos dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram distribuídos.

JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Nos termos da legislação tributária brasileira, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras podem pagar juros sobre o capital próprio a proprietários ou usufrutuários de ações, conforme o caso, e tratar tais pagamentos como despesa para fins do imposto de renda brasileiro e, a partir de 1997, para fins de contribuição social. A finalidade da alteração da legislação tributária é encorajar o uso de investimento societário, em oposição à dívida, para o financiamento das operações da sociedade. O pagamento de juros sobre o capital próprio poderá ser efetuado a critério do Conselho de Administração. A dedução fica, de modo geral, limitada em qualquer exercício em particular ao maior entre os seguintes valores:

- 50% do lucro líquido (após a dedução das provisões de contribuição social incidentes sobre o lucro líquido, mas antes de se levar em conta a provisão de imposto de renda e de juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e
- 50% dos lucros acumulados e das reservas de lucros no início do exercício com relação ao qual o pagamento seja efetuado.

Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação pro rata die da TJLP.

Para fins contábeis, embora o encargo de juros deva estar refletido na demonstração do resultado para ser dedutível de imposto, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido nas demonstrações financeiras estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de maneira similar ao dividendo. Qualquer pagamento de juros no que respeita a ações ordinárias e preferenciais está sujeito a imposto de renda à alíquota de 15% (ou 25%, no caso de acionista domiciliado em paraíso fiscal). Caso esses pagamentos sejam contabilizados, a seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório, a Companhia pagará o imposto por conta de seus acionistas quando da distribuição dos juros. Caso a Companhia realize uma distribuição de juros sobre o capital próprio em qualquer exercício, e a distribuição não seja contabilizada como parte de distribuição obrigatória, o pagamento do imposto de renda ficará a cargo de seus acionistas.

O valor pago a título de juros sobre o capital próprio líquido de imposto de renda será imputado ao dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, devemos pagar aos acionistas o suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por estes a título de juros sobre o capital próprio, após a retenção de impostos, acrescida da quantia de dividendos declarados, seja ao menos equivalente ao dividendo obrigatório. Juros sobre o capital próprio revertem em favor da Companhia se não reclamados dentro de três anos após a data em que a Companhia os colocou à disposição do acionista.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia pretende declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre capital próprio em cada exercício social, no montante de 30% do lucro líquido ajustado ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social.

A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação do Conselho de Administração e deliberação por maioria de votos em Assembleia Geral Ordinária de acionistas titulares das ações da Companhia e irá depender de diversos fatores. Dentre estes fatores estão os resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras e outros fatores concernentes à Companhia que o Conselho de Administração e acionistas julguem relevantes. Dentro do contexto do planejamento tributário, no futuro será benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio.

Não distribuimos dividendos referente aos anos de 2001, 2002 e 2003.

Em 06 de janeiro de 2005, foi aprovada a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas da Companhia, conforme disposições estatutárias e legais, de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2004, no valor de R\$1.71861960 por ação ordinária e R\$1,89048156 por ação preferencial, totalizando R\$80 milhões, beneficiando os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia na mesma data (06.01.2005).

O pagamento foi feito em 24 de janeiro de 2005, pelo valor líquido de R\$1,46082666 por ação ordinária e R\$1,60690933 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estavam dispensados da referida tributação, que receberam pelo valor declarado.

Em 10 de outubro de 2005, foi aprovada proposta da Diretoria para pagar aos acionistas da Companhia juros sobre o capital próprio, no valor de R\$1,074137249 por ação ordinária e R\$1,181550974 por ação preferencial, totalizando R\$100 milhões, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Companhia naquela data.

O pagamento foi feito em 11 de novembro de 2005, pelo valor líquido de R\$0,913016662 por ação ordinária e R\$1,004318328 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estavam dispensados da referida tributação, que receberam pelo valor declarado.

Buscando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, e com o objetivo de conferir maior previsibilidade à remuneração dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou em 10 de outubro de 2005 a nova política de dividendos mínimos, sem prejuízo ao disposto no Estatuto Social que determina a distribuição de 30% (trinta por cento) do lucro líquido, a ser distribuída na forma de Dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, com base nas perspectivas para o fluxo de caixa da Companhia, conforme segue:

- a Diretoria da Companhia anunciará até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração para pagamento de remuneração mínima aos acionistas, estipulada em US\$ (dólar americano), em duas parcelas semestrais, até o dia 15 (quinze) dos meses de maio e novembro.
- os valores aprovados serão convertidos em moeda corrente nacional, pela cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgado pelo BACEN, do dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração que tiverem deliberado sobre as declarações e pagamentos das referidas remunerações; e
- a Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa da Sociedade, a declaração e pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio adicionais à remuneração mínima que vier a ser anunciada.

Em 23 de fevereiro de 2006, a Companhia anunciou a distribuição mínima de US\$80 milhões para o exercício. Em 28 de abril de 2006, foi aprovada proposta da Diretoria para pagar aos acionistas da Companhia juros sobre o capital próprio complementares, no valor de R\$ 1,368937196 por ação ordinária e R\$ 1,505830916 por ação preferencial, totalizando R\$127.445.277,28, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Companhia naquela data. O referido montante já contemplou a primeira parcela da remuneração anual mínima aos acionistas, no valor de US\$40 milhões.

O pagamento foi efetuado em 15 de maio de 2006, pelo valor líquido de R\$1,163596617 por ação ordinária e R\$1,279956279 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estavam dispensados da referida tributação, que receberam pelo valor declarado.

Em 30 de outubro de 2006, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 0,918516245 por ação ordinária e R\$ 1,010367869 por ação preferencial totalizando R\$ 85.512.000,00, correspondendo a segunda parcela da remuneração anual mínima estabelecida em fevereiro de 2006. O pagamento foi feito em 13 de novembro de 2006 pelo valor líquido de R\$ 0,780738808 por ação ordinária e R\$ 0,858812689 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estivessem dispensados da referida tributação.

Adicionalmente, ainda em 2006, o Conselho de Administração, fundamentado em análise da evolução do fluxo de caixa, aprovou em 21 de dezembro o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1,288964699 por ação ordinária e R\$ 1,417861169 por ação preferencial totalizando R\$ 120.000.000,00.

O pagamento foi feito em 08 de janeiro de 2007 pelo valor líquido de R\$ 1,095619994 por ação ordinária e R\$ 1,205181994 por ação preferencial já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estivessem dispensados da referida tributação.

Em consonância com sua política de dividendos mínimos, em 23 de fevereiro de 2007, a Companhia anunciou a proposta para pagamento de remuneração mínima de US\$140 milhões para o ano 2007, divididos em duas parcelas de US\$70 milhões a serem pagas em maio e novembro. O pagamento da primeira parcela no total de R\$142,2 milhões ocorreu no dia 15 de maio de 2007, sendo (i) R\$57,3 milhões de dividendos referentes ao resultado do exercício 2006 e (ii) R\$84,9 milhões de juros sobre o capital próprio como antecipação do ano 2007. No total, considerando os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos, cada ação ordinária recebeu R\$0,76 (R\$0,69 líquido de imposto de renda sobre a parcela paga na forma de JCP) e a ação preferencial R\$0,84 (R\$0,76 líquido de imposto de renda sobre a parcela paga na forma de JCP).

Em reunião realizada em 31 de outubro de 2007, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta da Diretoria para pagar aos acionistas da Companhia a segunda parcela da remuneração anual mínima, composta por (i) R\$41,9 milhões de dividendos e (ii) R\$81 milhões de juros sobre o capital próprio, ambos como antecipação da distribuição devida por ocasião da apuração do lucro do ano de 2007. No total, considerando os dividendos e os juros sobre capital próprio, destinado a cada ação ordinária R\$0,329931998 (R\$0,297305079 líquido de imposto de renda sobre parcela de JCP) e a cada preferencial R\$0,362925198 (R\$0,327035587 líquido de IR sobre a parcela de JCP). Os pagamentos foram efetuados em 14 de novembro de 2007, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Companhia, em 31 de outubro de 2007.

Em consonância com sua política de dividendos mínimos, em 29 de fevereiro a Companhia anunciou a proposta para pagamento de remuneração mínima de US\$200 milhões para o ano 2008, divididos em duas parcelas de US\$100 milhões a serem pagas em maio e novembro.

O pagamento da primeira parcela ocorrida em 15 de maio de 2008 está representado por R\$172,2 milhões (US\$100,9 milhões) de juros sobre o capital próprio sendo R\$0,462419066 por ação ordinária (R\$0,393056206 líquido de imposto de renda) e R\$0,508660973 por ação preferencial (R\$0,432361827 líquido de imposto de renda), beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 30 de abril de 2008. Esses valores correspondem à complementação da remuneração estatutária (30% do lucro líquido) do exercício de 2007.

Em 14 de novembro 2008, foi distribuído R\$68 milhões a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Emissora e R\$143,5 milhões a título de dividendos aos acionistas da Emissora referentes ao resultado de 2008, cuja aprovação se deu na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2008.

Em assembleia geral extraordinária e ordinária realizada em 29 de abril de 2009, os acionistas da Companhia aprovaram a proposta do Conselho de Administração para pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio que totalizavam US\$200 milhões para o ano de 2009 divididos em duas parcelas de US\$100 milhões.

O pagamento da primeira parcela ocorrida em 15 de maio de 2009 totalizou R\$218.380.000,00 (US\$100,0 milhões), na seguinte forma (i) R\$165.400.000,00 referente a juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2008, sendo R\$0,444235028 por ação ordinária (R\$0,377599774 líquido de imposto de renda) e R\$0,488658532 por ação preferencial (R\$0,415359752 líquido de imposto de renda); e (ii) dividendos relativos ao obrigatório de 2009 em complemento ao juros sobre capital próprio no valor de R\$52.980.000,00, sendo R\$0,142294872 por ação ordinária e R\$0,156524359 por ação preferencial. O pagamento da segunda parcela está programada para ocorrer em novembro.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta Seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “Descrição do Capital Social”, “Administração” e “Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”, constantes das páginas 134, 118 e 72, respectivamente, deste Prospecto.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembleia Geral tem competência para deliberar sobre: (i) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração; (ii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal; (iii) reforma do Estatuto Social; (iv) fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (v) proposta apresentada pela administração ou diretoria, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (vi) a descontinuidade das práticas do Nível 1 da BM&FBOVESPA; (vii) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e (viii) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- em caso de oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário, obrigatoriedade de realizar a oferta a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle, sendo que todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições e a transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;

- escolha do local para a realização da Assembleia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;
- clara definição no Estatuto Social da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- não eleição de conselheiros suplentes;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração; e
- livre acesso às informações e instalações da Companhia pelos membros do Conselho de Administração.

SEGMENTOS ESPECIAIS DE NEGOCIAÇÃO DA BM&FBOVESPA

A BM&FBOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. Em 26 de junho de 2001, a Companhia celebrou com a BM&FBOVESPA o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 1, reforçando o comprometimento da Companhia com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 é um segmento de listagem da BM&FBOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

As companhias que aderem ao Nível 1 devem observar, dentre outras, as seguintes exigências:

- manter, pelo menos, 25% das ações representativas do capital social da companhia em circulação no mercado, inclusive: (i) após uma operação de alienação de controle, quando o comprador, se necessário, tomará as medidas cabíveis para recompor tal percentual dentro de 6 meses que seguem à referida operação; (ii) na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que tenha contado com número suficiente de interessados.
- elaborar e divulgar demonstrações financeiras e informações trimestrais;
- realizar reuniões públicas com analistas para divulgar informações acerca da situação econômico-financeira, projeções e perspectivas;
- divulgar calendário anual, o qual deverá informar sobre os eventos corporativos da companhia;
- apresentar prospectos em distribuições públicas;
- não tenham partes beneficiárias; e
- subscrição, por parte dos novos administradores da companhia, do termo de anuência constante do Regulamento do Nível 1.

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

2. ANEXOS

- Estatuto Social
- Cópia da Ata da AGEO da Companhia realizada em 29 de abril de 2009
- Cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de maio de 2009
- Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária que ratificou a autorização para a Emissão realizada em 24 de junho de 2009
- Cópia da Ata de Reunião de Conselho de Administração da Companhia que aprovou a taxa de remuneração das Debêntures
- Cópia da Escritura de Emissão
- Cópia do Primeiro Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures
- Declaração da Companhia nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- Relatório de Classificação de Risco da Fitch Ratings Ltda
- Formulário IAN - Informações Anuais

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 31 de março de 2009, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes
- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 31 de março de 2008, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• Estatuto Social

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AGE - 15.10.2007

**Bradespar S.A.
Estatuto Social**

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Art. 1º) A Bradespar S.A., companhia aberta, doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no município e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Sucursais, Filiais, Escritórios e Dependências de qualquer natureza no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Art. 5º) A Sociedade tem por objeto a participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

Título III - Do Capital Social

Art. 6º) O Capital Social é de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), dividido em 349.689.400 (trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentas e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 122.664.504 (cento e vinte e dois milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e quatro) ordinárias e 227.024.896 (duzentos e vinte e sete milhões, vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e seis) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

J.

Bradespar S.A.
Estatuto Social - 2 -

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - A Companhia está autorizada a aumentar o seu Capital Social independentemente de reforma estatutária, por deliberação do seu Conselho de Administração, até o limite de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, guardando ou não proporção entre as espécies ou classes existentes, podendo inclusive, até o limite autorizado, emitir bônus de subscrição, fixando as condições de emissão.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas, ou reduzir o prazo de 30 (trinta) dias para o seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

- a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública;
- b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

Parágrafo Quinto - Nos aumentos de capital, será realizada no ato da subscrição a parcela mínima exigida em lei e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Sexto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Sétimo - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão.

/.

Bradespar S.A.
Estatuto Social - 3 -

ou negociar com opções de venda e de compra referenciadas em ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Parágrafo Oitavo - Não será permitida a conversão de ações ordinárias em preferenciais e vice-versa.

Art. 7º) A Sociedade poderá criar ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

Parágrafo Único - As ações preferenciais, com direito a dividendos fixos ou mínimos, adquirirão direito de voto se a companhia deixar de pagar os referidos dividendos por prazo superior a três exercícios consecutivos, perdendo tal direito assim que a companhia voltar a distribuir tais dividendos.

Título IV - Da Administração

Art. 8º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Título V - Do Conselho de Administração

Art. 9º) O Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, é composto de 3 (três) a 12 (doze) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros

/.

Bradespar S.A.
Estatuto Social - 4 -

Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 10) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- d) aprovar os orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia;
- e) autorizar a Diretoria a contrair empréstimos, renunciar direitos e transigir em valores que representem responsabilidade superior a 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, constante do último balanço aprovado em Assembléia Geral;
- f) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradespar, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos, constantes do último balanço aprovado em Assembléia Geral ou Reunião de Sócios-Cotistas;
- g) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, inclusive a negociação com opções de venda e de compra referenciadas em ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sétimo do Artigo 6º, deste Estatuto Social;
- h) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- i) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- j) submeter à Assembléia Geral propostas objetivando aumento do limite do Capital Autorizado ou redução do Capital Social integralizado, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão, emissão de debêntures conversíveis ou não em ações e reformas estatutárias da Sociedade;
- k) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- l) fixar o voto a ser dado pela Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões das Sociedades em que participe como sócia, acionista ou quotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de

/.

Bradespar S.A.
Estatuto Social - 5 -

- sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia;
- m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
 - n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações financeiras submetidos pela Diretoria;
 - o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
 - p) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, estabelecida pela Assembléia Geral e fixar as gratificações de conselheiros, diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;
 - q) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados.

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 11) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembléias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos seus membros.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar com os demais Conselheiros de quaisquer de suas reuniões.

Art.12) O Conselho reunir-se-á semestralmente e, quando necessário, extraordinariamente por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores sem designação especial.

/.

Bradespar S.A.
Estatuto Social - 6 -

Parágrafo Único - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores que eleger, o que ocupará a função de Diretor-Presidente.

Art. 14) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na letra "f" do Artigo 10 deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;
- d) em Assembléias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

Art. 15) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

/.

Bradespar S.A.
Estatuto Social - 7 -

a) Diretor-Presidente:

- I. presidir as reuniões da Diretoria;
- II. coordenar a atuação dos Diretores sob sua supervisão, acompanhando os respectivos desempenhos;
- III. fixar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Diretores sem designação especial, no âmbito das atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração;
- IV. gerir operacional e administrativamente a Sociedade;
- V. estabelecer as normas internas e operacionais;
- VI. propor a submissão de questões ao Conselho de Administração;

b) Diretores sem designação especial:

- I. coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor-Presidente;
- II. colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho de seus encargos, prestando suporte administrativo e operacional no desenvolvimento das atividades da Sociedade;
- III. estruturar os serviços operacionais da Sociedade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Diretor-Presidente.

Art. 16) A Diretoria fará reuniões ordinárias semestrais, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores em exercício.

Art. 17) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o substituto.

Art. 18) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Art. 19) O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

/.

Bradespar S.A.
Estatuto Social - 8 -

Título VIII - Das Assembléias Gerais

Art. 20) As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Presidente do Conselho ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título IX - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 21) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 22) Serão levantados balanços em 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, semestrais ou em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 23) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros.

/.

Bradespar S.A.
Estatuto Social - 9 -

aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Art. 24) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral.

Título X - Da Liquidação

Art. 25) A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração da Companhia nomear o liquidante, fixar os seus honorários, determinar o modo de realização da liquidação e as formas e diretrizes a seguir.

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social desta Empresa, contendo as deliberações aprovadas na AGE de 15.10.2007.

Bradespar S.A.

/

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Cópia da Ata da AGEO da Companhia realizada em 29 de abril de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JOBSP

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360

Companhia Aberta

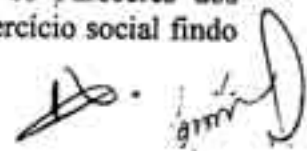
**Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas
cumulativamente em 29.4.2009**

Data, Hora, Local: realizada aos 29 dias do mês de abril de 2009, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cérqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença acionistas da Sociedade, representando mais de dois terços do Capital Social votante.

Constituição da Mesa: Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme.

Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária: examinar propostas do Conselho de Administração, conforme segue: a) divulgada ao mercado em 8.12.2008, para alterar o Estatuto Social: no Parágrafo Único do Artigo 7º, que trata da eventual emissão de ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos, aprimorando a sua redação; no Artigo 10: letra "g", incluindo como atribuição do Conselho de Administração da Sociedade deliberar sobre a emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e de Notas Promissórias, com o propósito de oferecer agilidade na execução de processos nessas modalidades; letra "j", adequando a redação, em função da inclusão do dispositivo anterior relativo a debêntures; no Artigo 24, relativamente à destinação do saldo do Lucro Líquido, instituindo a Reserva de Lucros – Estatutária, com o objetivo de manter margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade; b) de 13.4.2009, considerando a aprovação da proposta anterior, para transferir o saldo existente na conta "Reserva de Lucros para Aumento de Capital" para a conta "Reserva de Lucros – Estatutária", observando-se a segregação em função do ano de constituição da reserva. **Assembleia Geral Ordinária:** 1. tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo



JUL 2009

2009

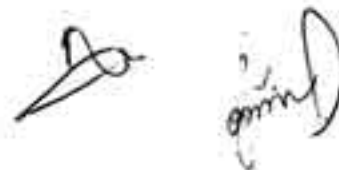
Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .2.

em 31.12.2008; 2. deliberar sobre propostas do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleger os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nºs 165, de 11.12.91, e 282, de 26.6.98, o percentual mínimo de 5% de participação no capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo; 4. eleger os membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76; 5. fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, de acordo com o que dispõe o Estatuto Social.

Publicações Prévias: a) o Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado em 27, 28 e 31.3.2009, no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 96, 154 e 250, e em 27, 30 e 31.3.2009, no jornal "Valor Econômico", respectivamente, páginas E14, E3 e E19; b) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31.12.2008, foram publicados em 8.4.2009, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 15 a 28, e "Valor Econômico", páginas A5 a A11, incluindo, em obediência ao Artigo 249 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Consolidadas, abrangendo as empresas controladas e controladas em conjunto, no País e no Exterior; c) o Edital de Convocação foi publicado em 14, 15 e 16.4.2009, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 39, 39 e 61, e no "Valor Econômico", respectivamente, páginas E5, E3 e E5.

Leitura de Documentos: todos os documentos citados no item "publicações prévias" e as Propostas do Conselho de Administração foram lidos, colocados sobre a mesa e submetidos à apreciação dos acionistas.

Deliberações na Assembleia Geral Extraordinária: aprovadas, sem quaisquer alterações ou ressalvas, as propostas do Conselho de Administração, registradas nas Reuniões Extraordinárias nºs 182 e 192, de 8.12.2008 e 13.4.2009, respectivamente, a seguir transcritas:



JUCESP

2009

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. 3.

a) de 8.12.2008: "Alterar o Estatuto Social: no Parágrafo Único do Artigo 7º, que trata da eventual emissão de ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos, aprimorando a sua redação; no Artigo 10: letra "g", incluindo como atribuição do Conselho de Administração da Sociedade deliberar sobre a emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e de Notas Promissórias, com o propósito de oferecer agilidade na execução de processos nessas modalidades; letra "j", adequando a redação, em função da inclusão do dispositivo anterior relativo a debêntures; no Artigo 24, relativamente à destinação do saldo do Lucro Líquido, instituindo a Reserva de Lucros - Estatutária, com o objetivo de manter margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade. Se aprovada a proposta, o Parágrafo Único do Artigo 7º, as letras "g" e "j" do Artigo 10 e o Artigo 24 passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º) **Parágrafo Único** - As ações preferenciais, com direito a dividendos fixos ou mínimos, quando emitidas, adquirirão direito de voto se a Companhia deixar de pagar os referidos dividendos por três exercícios consecutivos, perdendo tal direito assim que a Companhia voltar a distribuir tais dividendos. Art. 10) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho: g) deliberar sobre: 1) negociação com ações de emissão da própria Sociedade, inclusive a negociação com opções de venda e de compra referenciadas em ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sétimo do Artigo 6º, deste Estatuto Social; 2) emissão, pela Sociedade, de Notas Promissórias e Debêntures Simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; j) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento do limite do Capital Autorizado ou redução do Capital Social integralizado, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão, emissão de debêntures conversíveis em ações e reformas estatutárias da Sociedade. Art. 24) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. **Parágrafo Único** - Na hipótese da proposta da

BRDES

2009

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. 4.

Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 23, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.”;

b) de 13.4.2009: “Transferir, considerando a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.12.2008, o saldo existente na conta “Reserva de Lucros para Aumento de Capital” para a conta “Reserva de Lucros – Estatutária”, observando-se a segregação em função do ano de constituição da reserva, conforme segue: R\$68.178.909,45 da conta “Reserva de Lucros para Aumento de Capital de 2006” para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária de 2006”; R\$650.550.874,92 da conta “Reserva de Lucros para Aumento de Capital de 2007” para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária de 2007”.

Deliberações na Assembleia Geral Ordinária: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1) aprovados integralmente as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31.12.2008;

2) aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária nº 192, de 13.4.2009, conforme segue: “Considerando que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2008 Lucro Líquido de R\$1.126.271.330,97, propomos que seja destinado da seguinte forma:

- R\$56.313.566,55 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal de 2008”;

JOCESP

BRADSP

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. 5.

- R\$693.047.764,42 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária de 2008";
- R\$376.910.000,00 para pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos aos acionistas, dos quais:
 - R\$211.510.000,00 já foram pagos em 14.11.2008;
 - R\$165.400.000,00 a serem pagos como Juros sobre o Capital Próprio, em complemento aos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos já pagos, relativos ao exercício de 2008, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Sociedade em 30.4.2009.

Naquela data (30.4.2009), este Órgão irá aprovar o pagamento da primeira parcela da Remuneração Mínima Anual aos Acionistas, no valor de US\$100.000.000,00, cuja conversão para real utilizará a cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia útil anterior, ou seja, 29.4.2009.

O valor de R\$165.400.000,00, ora destacado, integrará a Remuneração Mínima Anual aos Acionistas, e será deduzido do valor da primeira parcela da referida Remuneração, após a conversão desta, de Dólar para Real, pela mesma cotação mencionada no Parágrafo anterior.

Os Juros relativos às ações custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros serão pagos à referida BM&FBOVESPA, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos Agentes de Custódia."

Em seguida, disse o senhor Presidente que o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$165.400.000,00, acima aprovado, será feito em 15.5.2009.

3) reeleitos membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2010, os senhores **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Antônio Bornia**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 11.323.129/SSP-SP, CPF 003.052.609/44;


JUN 29 2009

09:00

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .6.

Mário da Silveira Teixeira Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG 3.076.007-0/SSP-SP, CPF 113.119.598/15; *Márcio Artur Laurelli Cypriano*, brasileiro, casado, bancário, RG 2.863.339-8/SSP-SP, CPF 063.906.928/20; *João Aguiar Alvarez*, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; senhora *Denise Aguiar Alvarez*, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e senhores *Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva*, português, casado, economista, RNE W055119-Y, expedido pelo SE/DPMAF/DPF, CPF 692.405.237/15; e *Francisco Ravara Cary*, português, casado, administrador de empresas, RNE V225463-V, expedida pelo SRE/DPMAF/DPF, CPF 054.653.167/99, ambos com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP; e eleitos os senhores *Luiz Carlos Trabuco Cappi*, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352/SSP-SP, CPF 250.319.028/68, e *Carlos Alberto Rodrigues Guilherme*, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545/SSP-SP, CPF 021.698.868/34, ambos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Conselheiros reeleitos e os eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal;

4) relativamente à eleição do Conselho Fiscal, disse o senhor Presidente que, de conformidade com o disposto na letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, os acionistas detentores de ações preferenciais deveriam indicar um Conselheiro Efetivo e respectivo Suplente, ocasião em que o acionista Henrique Borenstein, representado por seu procurador, senhor Johan Albino Ribeiro, indicou para integrar o Conselho Fiscal o senhor *Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa*, português, solteiro, administrador de empresas, RNE V198811-L, CPF 214.656.938/74, residente e domiciliado na Rua Campos Bicudo, 174, Apto 161, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 04536-010, Membro Efetivo, e o senhor *Olídio Aralde Junior*, brasileiro, casado, advogado, RG 11.037.829/SSP-SP, CPF 851.381.778/34, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel de Paiva Ramos, 290, ap. 11A, Ed. Nemus, Cond. Benne Sananz, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05351-015, Membro Suplente, indicação

16- 

JDESP

000000

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. 7.

acompanhada pelos acionistas Alain Charles Edouard Moreau, Ana Eliza Aguiar Morelli Ramos, Anna Helena Mariani Bittencourt, Antônio Beltran Martinez, Clarisse Aguiar Alvarez Gaito, Daniel Aguiar Morelli e Rubens Aguiar Alvarez, representados por seu procurador, senhor Johan Albino Ribeiro; Espólio de Amador Aguiar, representado por seu inventariante, senhor Afonso CollaFrancisco Júnior; Fundos de Investimentos administrados pelo Citibank N.A. e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e estes por sua procuradora, senhora Ana Caroline Caldeira Bartels.

Na seqüência dos trabalhos, como houve apenas a indicação pelos acionistas detentores de ações preferenciais de um Membro Efetivo e respectivo Suplente, informou o senhor Presidente a eleição dos senhores *Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Souza*, Membro Efetivo, e *Olídio Aralde Junior*, Membro Suplente.

Fica registrado que os demais acionistas detentores de ações preferenciais presentes, abstiveram-se de acompanhar a indicação.

Prosseguindo, as acionistas Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas pelo senhor Lázaro de Mello Brandão, e NCF Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Milton Almicar Silva Vargas, controladoras desta Sociedade, indicaram os senhores *Antonio José da Barbara*, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33, residente e domiciliado na Rua Guilherme Bannitz, 55, ap. 1.602, Itaim Bibi, CEP 04532-060, São Paulo, SP, e *José Luis Elias*, brasileiro, casado, advogado, RG 6.490.350/SSP-SP, CPF 719.038.288/72, residente e domiciliado na Rua Vicente Oropallo, 196, ap. 84, Edifício Girassol, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05351-025, Membros Efetivos; e os senhores *João Batista de Moraes*, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel de Paiva Ramos, 138, ap. 81, Edifício San Damiano, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05351-015, e *Marcos Aparecido*



JUL 09

2009

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .8.

Galende, brasileiro, casado, contador, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05, residente e domiciliado na Avenida Doutor Martin Luther King, 2.255, ap. 31, Bloco B, Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016, respectivos Membros Suplentes. Disse então o senhor Presidente que os Conselheiros terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2010, e que preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. Dessa forma, o Conselho Fiscal ficou assim composto: **Membros Efetivos:** Antonio José da Barbara, José Luis Elias e Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; **Membros Suplentes:** João Batista de Moraes, Marcos Aparecido Galende e Olídio Aralde Junior. Quanto à remuneração mensal de cada um dos Membros Efetivos eleitos no Conselho Fiscal, foi fixado o valor de R\$7.300,00, de acordo com o disposto no Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, sendo que os Membros Suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Membros Efetivos, nos casos de vacância;

5) fixados: a) o montante global anual da remuneração dos Administradores, no valor de até R\$3.500.000,00, a ser distribuída em reunião do Conselho de Administração, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina a letra "p" do Artigo 10 do Estatuto Social; b) a verba de até R\$1.000.000,00, destinada a custear Planos de Previdência Complementar Aberta dos Administradores da Sociedade.

Publicação da Ata: autorizada a publicação na forma prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Quorum das Deliberações: aprovadas pela maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

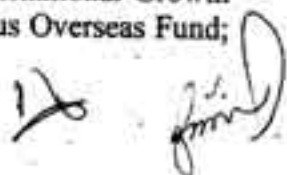
Aprovação e Assinatura da Ata: lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, senhor Maurício Pires de Andrade

BRDES

2009

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. 9.

Resende, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Lázaro de Mello Brandão; Antônio Borna; Mário da Silveira Teixeira Júnior; Márcio Artur Laurelli Cypriano; João Aguiar Alvarez; Denise Aguiar Alvarez; Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Milton Almicar Silva Vargas; João Moisés de Oliveira; Victor Moraes Amaral Filho; Espólio de Amador Aguiar, representado por seu inventariante, senhor Affonso Colla Francisco Júnior; Banco Espírito Santo, S.A. e Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo, representados por seu procurador, senhor Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva; Henrique Borenstein, Anna Helena Mariani Bittencourt, Alain Charles Edouard Moreau, Ana Eliza Aguiar Morelli Ramos, Antônio Beltran Martinez, Clárisse Aguiar Alvarez Gaito, Daniel Aguiar Morelli e Rubens Aguiar Alvarez, representados por seu procurador, senhor Johan Albino Ribeiro; Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão; NCF Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Milton Almicar Silva Vargas; Concialpa Participações e Comércio Ltda., representada por seu Diretor, senhor João Aguiar Alvarez; José Antônio Martins Rodrigues, por posição própria e representando a empresa Reiel Engenharia e Projetos Elétricos Ltda.; ABU Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; American Airlines, Inc. Master Fixed Benefit Trust; Barclays Global Investors, N.A.; BGI Emerging Markets Strategic Insights Fund Ltd; Caisse de Depot et Placement du Quebec; Canada Pension Plan Investment Board; College Retirement Equities Fund; County Employees Annuity and Benefit Fund of the Cook County; Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund; Eaton Vance Tax-Managed Emerging Markets Fund; Emerging Markets Index Fund E; Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund; Fidelity Funds - Latin America Fund; Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust; Geut Emerging Equity Passive 1; Green Line Latin American Growth Fund; Harmony Overseas Equity Pool; IBM Diversified Global Equity Fund; IBM Savings Plan; Illinois State Board of Investment; Institutionnel 3D; Ishares MSCI Brazil (Free) Index Fund; Janus Adviser International Growth Fund; Janus Aspen Series - International Growth Portfolio; Janus Overseas Fund;

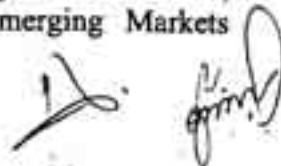


JOCESP

2009

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .10.

John Hancock Funds II International Equity Index Fund; John Hancock Trust International Equity Index Trust A; John Hancock Trust International Equity Index Trust B; Legg Mason Global Funds, PLC; Merrill Lynch Latin America Fund, Inc; Microsoft Global Finance; Nomura Partners Funds, Inc; Northern Trust Quantitative Fund PLC; PensionSkassernes Administration A/S; PPL Services Corporation Master Trust; Principal Investors Fund, Inc - Diversified International Fund; Principal Life Insurance Company; Principal Variable Contracts Fund, Inc - Diversified International Account; Prudential Retirement Insurance and Annuity Company; Public Employees Retirement Association of New Mexico; Scri Robeco Institutioneel Emerging Markets Quant Fonds; SPDR S&P Emerging Markets ETF; SPDR S&P Emerging Latin America ETF; State of California Public Employees Retirement System; State of Connecticut Retirement Plans and Trust Funds; State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans; State Street Emerging Markets; Teacher Retirement System of Texas; The Baring Emerging Markets Umbrella Fund, Sub-Fund, The Baring Latin America Fund; Brazil MSCI Emerging Markets Index Common Trust F; The Brazil Value and Growth Fund; The California State Teachers Retirement System; The Future Fund Board of Guardians; The Master Trust Bank of Japan, Ltd. RE: MTBC400035147; The Monetary Authority of Singapore; The Pension Reserves Investment Management Board; The Texas Education Agency; Usaa Capital Growth Fund; Usaa Emerging Markets Fund; Van Kampen Series Fund, Inc., Van Kampen Global Equity Allocation Fund; Vanguard FTSE All - World Ex-US Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds; Wells Fargo Master Trust Diversified Stock Portfolio; Laudis Rosenberg International Discovery Fund; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; Bell Atlantic Master Pension Trust; Principal Variable Contracts Fund, Inc - Diversified Int Account, representados pelo Citibank N.A., e este por sua procuradora, senhora Ana Caroline Caldeira Bartels; HSBC International Select Fund; Norges Bank; Franklin Templeton Investment Funds; Vanguard Investment Series, PLC; Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series Vanguard Start Funds; T.Rowe Price Funds Sicav; Capital International Emerging Markets Fund; Emerging Markets Growth Fund Inc; Capital Guardian Emerging Markets



JUCESP

2009

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 29.4.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .11.

Restricted Equity Fund for Tax-Exempt Trusts; New York State Common Retirement Fund; JPMorgan Fleming Funds Latin America Equity Fund; The J.P.Morgan Global Emerging Markets Fund, LLC; J.P.Morgan Funds, representados pelo HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e este por sua procuradora Ana Caroline Caldeira Bartels; Auditor: Maurício Pires de Andrade Resende.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradespar S.A.

João Moisés de Oliveira
Diretor-Presidente



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de maio de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BRDES

030509

Ata da Reunião Extraordinária nº 203, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 28.5.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. Aos 28 dias do mês de maio de 2009, às 17h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário. Durante a reunião, os Conselheiros, por unanimidade de votos dos presentes, deliberaram: a) Aprovar a segunda emissão, para distribuição pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Bradespar S.A. ("Companhia"), composta por 800.000 (oitocentas mil) debêntures, da forma nominativa e escritural, em duas séries, da espécie quirografária com garantia adicional, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo na data de emissão o montante de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Debêntures", "Emissão" ou "Oferta", respectivamente), conforme os termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A." ("Escritura"); b) Delegar poderes à Diretoria da Companhia para: (i) tomar todas as providências necessárias à efetivação da Emissão ora aprovada junto a entidades públicas e privadas e, inclusive, não se limitando, as providências para obtenção do registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais órgãos competentes; (ii) contratação de Instituições Financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários autorizadas a prestar serviços de estruturação e intermediação da Emissão, de Banco Mandatário, Banco Escriturador das Debêntures, entidades de mercado de balcão organizado, Bolsa de Valores, auditores independentes, advogados, agências de classificação de risco, agências de publicidade, agências reguladoras e demais Instituições que se façam necessárias à implementação da Emissão; (iii) praticar todos os atos e providências necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a, firmar e aditar a Escritura, o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Duas Séries, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação sobre a Primeira Série e Melhores Esforços de Colocação sobre a Segunda Série, da Segunda Emissão da Bradespar S.A.", ("Contrato de Colocação"), assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à Emissão; e (iv) ratificar todos os atos anteriormente praticados pela

JUCESP

030509

Ata da Reunião Extraordinária n° 203, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 28.5.2009 - CNPJ n° 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .2.

Diretoria no âmbito da Emissão. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Conselheiros: Lázaro de Mello Brandão, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Márcio Artur Laurelli Cypriano, João Aguiar Alvarez, Denise Aguiar Alvarez, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

~~Bradespar S.A.~~

~~Carlos Alberto Rodrigues Guilherme
Membro do Conselho e Secretário~~

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

-
- Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária que ratificou a autorização para a Emissão realizada em 24 de junho de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Bradespar S.A.
CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.6.2009

Data, Hora, Local: realizada aos 24 dias do mês de junho de 2009, às 16h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença acionistas da Sociedade, representando mais de dois terços do Capital Social votante.

Constituição da Mesa: Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme.

Ordem do Dia: referendar a segunda emissão, para distribuição pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Companhia, composta por 800.000 (oitocentas mil) debêntures, da forma nominativa e escritural, em duas séries, da espécie quirografária com garantia adicional, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de Emissão o montante de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), conforme os termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A.".

Publicações Prévias: o Edital de Convocação foi publicado em 5, 6 e 9.6.2009, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 27, 27 e 24, e em 5, 8 e 9.6.2009 no "Valor Econômico", respectivamente, páginas E1, A9 e E5.

Leitura de Documentos: o documento citado no item "publicações prévias", a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 203, de 28.5.2009, o Parecer do Conselho Fiscal e o "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Duas Séries, de

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Bradespar S.A. realizada em 24.6.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .2.

Emissão da Bradespar S.A.” foram lidos, colocados sobre a mesa e submetidos à apreciação dos acionistas.

Deliberações: a matéria constante da ordem do dia foi colocada em discussão e votação, tendo sido referendada a segunda emissão, para distribuição pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Sociedade, composta por 800.000 (oitocentas mil) debêntures, da forma nominativa e escritural, em duas séries, da espécie quirografária com garantia adicional, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão o montante de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), conforme os termos e condições estabelecidos no “Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A.”. Em consequência, ficam também referendada todas as providências tomadas pela Diretoria da Sociedade para: 1. à efetivação da Emissão junto a entidades públicas e privadas e, inclusive, não se limitando, as providências para obtenção do registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes; 2. à contratação de Instituições Financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários autorizadas a prestar serviços de estruturação e intermediação da Emissão, de Banco Mandatário, Banco Escriturador das Debêntures, entidades de mercado de balcão organizado, Bolsa de Valores, auditores independentes, advogados, agências de classificação de risco, agências de publicidade, agências reguladoras e demais Instituições que se façam necessárias à implementação da Emissão; 3. à firmar e aditar a Escritura, o “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Duas Séries, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação sobre a Primeira Série e Melhores Esforços de Colocação sobre a Segunda Série, da Segunda Emissão da Bradespar S.A.”, assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à referida Emissão. Deliberaram também, de conformidade com o disposto no Artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, delegar ao Conselho de Administração: I. a fixação da data de emissão das Debêntures; II. a aprovação da

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Bradespar S.A. realizada em 24.6.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360.

3.
taxa de remuneração estabelecida no subitem 4.2.2 da já mencionada Escritura de Emissão após a realização de procedimento de coleta de intenções junto aos investidores a ser realizado pelo coordenador líder da Emissão; III. a decisão de cancelamento da referida Emissão, caso as condições do mercado não sejam favoráveis. Em seguida, disse, o senhor Presidente, que toda a matéria ora aprovada somente entrará em vigor e se tornará efetiva depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação.

Publicação da Ata: autorizada a publicação na forma prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Quorum das Deliberações: unanimidade de votos dos Acionistas presentes.

Aprovação e Assinatura da Ata: lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bornia; Mário da Silveira Teixeira Júnior; Márcio Artur Laurelli Cypriano; João Aguiar Alvarez; Denise Aguiar Alvarez; Luiz Carlos Trabuço Cappi; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; João Moisés de Oliveira; Victor Moraes Amaral Filho; Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão; NCF Participações S.A., por seus Diretores, senhores Márcio Artur Laurelli Cypriano e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; NCD Participações Ltda., por seu Diretor, senhor Antonio José da Barbara; Concialpa Participações e Comércio Ltda., por seu Diretor, senhor João Aguiar Alvarez; Banco Espírito Santo, S.A. e Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo, por sua procuradora, senhora Mércia Carmeline Alves Bruno; Norges Bank, pela HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e esta por seu procurador, senhor George Washington Tenório Marcelino; Laudos Rosenberg International Discovery Fund, State Street Emerging Markets, The Master Trust Bank of Japan, Ltd. RE: MTBC400035147 e Wells Fargo Master Trust Diversified Stock Portfolio, pelo Citibank N.A., e este por seu procurador, senhor George Washington Tenório Marcelino; José Antônio Martins Rodrigues.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradespar S.A.
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Cópia da Ata de Reunião de Conselho de Administração da Companhia que aprovou a taxa de remuneração das Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata da Reunião Ordinária nº 20, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 1º.7.2009 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360. No primeiro dia do mês de julho de 2009, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Antônio Bornia para Secretário. Durante a reunião, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram: I. após realizado, nesta data, o procedimento de coleta de intenções de investimentos junto aos investidores, retificar a remuneração das Debêntures cuja Emissão foi aprovada na Reunião deste Órgão de 28.5.2009, e referendada na Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, realizada em 24.6.2009, alterando para as correspondentes taxas, ambas calculadas, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até o final do Período de Capitalização: (a) para as Debêntures da Primeira Série 105% (cento e cinco por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "*over extra grupo*" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa DI"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, totalizando o montante de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais); e (b) para as Debêntures da Segunda Série 108% (cento e oito por cento) da Taxa DI, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, totalizando o montante de R\$660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais); II. ratificar todos os atos praticados pela Diretoria necessários à consecução da já mencionada Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antônio Bornia; Conselheiros: Lázaro de Mello Brandão, Antônio Bornia, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Márcio Artur Laurelli Cypriano, João Aguiar Alvarez, Denise Aguiar Alvarez, Luiz Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradespar S.A.

Antônio Bornia
Vice-Presidente e Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• Cópia da Escritura de Emissão

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP PROTOCOLO
0.469.722/09-5



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SEGUNDA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM
GARANTIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, DE EMISSÃO DA BRADESPAR S.A.**

CELEBRADA ENTRE

BRADESPAR S.A.
como Emissora;

E

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A
como Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas

28 DE MAIO DE 2009

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SEGUNDA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, DE EMISSÃO DA BRADESPAR S.A.

Pelo presente instrumento particular,

BRADSPAR S.A., companhia aberta com sede na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 03.847.461/0001-92, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Emissora” ou “Companhia”);

e, de outro lado,

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. das Américas, 500 – bloco 13 – sala 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma do seu estatuto social, nomeada nesta Escritura e nela interveniente, de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, (“Lei das Sociedades por Ações”), para representar, perante a Emissora, a comunhão dos interesses dos debenturistas (“Debenturistas”) da presente emissão (“Agente Fiduciário”);

vêm, por esta, e na melhor forma de direito, celebrar este “Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A.” (“Escritura”), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I
AUTORIZAÇÃO**

1.1 A Emissão foi aprovada, *ad referendum* da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora (“AGE”), em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 28 de maio de 2009, cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e no jornal “Valor Econômico”, em 09 de junho de 2009, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), que deliberou sobre: (i) os termos e condições da Oferta e (ii) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. (“RCA de 28 de maio de 2009”). A ata da AGE será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP e no Valor Econômico.

**CLÁUSULA II
REQUISITOS**

A emissão das Debêntures, (conforme abaixo definido) (“Emissão”) para distribuição pública (“Oferta”) será realizada com observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação das Atas que aprovam a Emissão e a Remuneração

2.1.1 As atas da RCA de 28 de maio de 2009 e a ata da AGE serão arquivadas na JUCESP e publicadas no jornal “Valor Econômico” e no “DOESP”, nos termos do inciso I do artigo 62 da Lei das

Sociedades por Ações, antes da publicação do Anúncio de Início (conforme abaixo definido).

2.1.2. A Remuneração (conforme abaixo definido) das Debêntures será aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que ratificará a remuneração definida em Procedimento de *Bookbuilding* (a seguir definido) a ser realizado na forma do item 3.5 abaixo. A Reunião do Conselho de Administração mencionada neste item será realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP oportunamente e será publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do Anúncio de Início (conforme abaixo definido).

2.2. Arquivamento da Escritura

2.2.1 A presente Escritura e seus eventuais aditamentos serão inscritos na JUCESP, de acordo com o exigido pelo artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

2.3. Registro na CVM

A Emissão será registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na forma da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis. O registro da Oferta será requerido por meio do Procedimento Simplificado instituído pela Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, sendo a Oferta previamente submetida à análise da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID ("ANBID") e da CVM, por meio do convênio firmado entre a CVM e a ANBID.

2.4. Registro para Distribuição e Negociação

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente através: (i) do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos do Sistema BovespaFix, ambos, administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

CLÁUSULA III CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1. Objeto Social da Emissora

De acordo com o art. 5º de seu Estatuto Social, a Emissora tem por objeto a participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

3.2. Número da Emissão

A presente Emissão constitui a segunda emissão para distribuição pública de Debêntures (conforme abaixo definido) da Emissora.

3.3. Valor da Emissão

O valor da Emissão é de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão.

3.4. Quantidade de Debêntures

Serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures (conforme abaixo definido).

3.5. Número de Séries

A Emissão é realizada em duas séries. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, as debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), e quando em conjunto com as Debêntures da Segunda Série, as "Debêntures") ou cancelado o saldo não colocado. A quantidade de Debêntures da Primeira Série e de Debêntures da Segunda Série a serem distribuídas, será definida após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos a ser conduzido pelo Coordenador Líder, no âmbito da Oferta, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 23, e do artigo 44, ambos da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding").

3.6. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados para: (i) a quitação da obrigação principal relativa às Notas Promissórias da Segunda Emissão da Bradespar emitidas pela Companhia em 14 de janeiro de 2009 ("Notas Promissórias da Segunda Emissão"), até o limite da data de seu vencimento, qual seja 13 de julho de 2009; (ii) o saldo remanescente da quitação referenciada no item (i) será destinado para a recomposição de caixa da Emissora.

3.7. Colocação e Procedimento de Distribuição

3.7.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob regime de garantia firme de colocação a ser outorgada à Companhia pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI" ou "Coordenador Líder") sobre as Debêntures da Primeira Série e sob o regime de melhores esforços de colocação também a ser outorgada à Companhia pelo BBI sobre as Debêntures da Segunda Série. O BBI, enquanto instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, organizará, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, plano de distribuição, tendo como público alvo investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização, assegurando: (i) a adequação do investimento nas Debêntures ao perfil de risco dos seus clientes (ii) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo; e (iii) que os representantes de venda do Coordenador Líder recebam previamente exemplar do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") e, juntamente com o Prospecto Preliminar, os "Prospectos") para leitura obrigatória, para que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelo Coordenador Líder; e (iv) a disponibilização de exemplar dos Prospectos aos investidores ("Procedimento de Distribuição").

3.7.2. A colocação das Debêntures somente terá início após: (a) a obtenção do registro da Emissão na CVM; (b) a publicação do anúncio de início de distribuição ("Anúncio de Início"); e (c) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os investidores. A colocação das Debêntures deverá ser

efetuada até o período máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Anúncio de Início (“Prazo de Distribuição”), devendo o plano de distribuição ser fixado nos seguintes termos:

- (i) após o protocolo do pedido de registro da Oferta na ANBID, mas anteriormente ao registro da distribuição das Debêntures pela CVM, poderão ser realizadas apresentações para potenciais investidores, conforme determinado pelo Coordenador Líder de comum acordo com a Emissora, durante os quais serão distribuídas versões do Prospecto Preliminar;
- (ii) não existirão lotes máximos ou mínimos de subscrição das Debêntures;
- (iii) não será concedido qualquer tipo de desconto e/ou repasse pelo Coordenador Líder aos investidores interessados em adquirir as Debêntures;
- (iv) não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures;
- (v) não será firmado contrato de estabilização de preços das Debêntures;
- (vi) Pessoas que sejam (a) controladores ou administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores do Coordenador Líder; e (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; bem como (d) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) ou (c) (“Pessoas Vinculadas”) deverão colocar seus pedidos de reserva das Debêntures no dia 22 de junho de 2009, data essa que antecede em, pelo menos, sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, devendo indicar expressamente, sua condição de Pessoa Vinculada (“Pedido de Reserva para Pessoas Vinculadas”). O investidor Pessoa Vinculada que tenha efetuado o seu Pedido de Reserva para Pessoas Vinculadas na data acima exposta, havendo excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Debêntures objeto da Oferta, estará sujeito a procedimento de rateio proporcional entre todos os investidores;
- (vii) Sem prejuízo do disposto no item (vi) acima, serão aceitas as ordens dos investidores que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, contudo, nos termos do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, havendo excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Debêntures objeto da Oferta, estes terão suas ordens canceladas. O investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover má formação da taxa de Remuneração (conforme abaixo definido) ou de iliquidez das Debêntures no mercado secundário; e
- (viii) As Debêntures da Segunda Série serão colocadas pelo Coordenador Líder sob regime de melhores esforços de colocação. Conforme disposto no §3º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures da Segunda Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da Primeira Série ou cancelado o saldo não colocado.

3.8. Banco Mandatário e Instituição Depositária

3.8.1. O banco mandatário e instituição depositária da Emissão será o Banco Bradesco S.A. (“Banco Mandatário” ou “Instituição Depositária”).

3.8.2. A Instituição Depositária será responsável por efetuar a escrituração das Debêntures e operacionalizar o pagamento e a liquidação da Remuneração (conforme definido abaixo) e de quaisquer outros valores devidos pela Emissora relacionados às Debêntures.

3.9. Limite Legal

3.9.1. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, atendendo a Emissão, portanto, aos limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que o capital social da Emissora nesta data é de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), e o montante total da Emissão, na Data de Emissão, é de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) que somadas ao valor de R\$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais) da Oferta de Debêntures da Primeira Emissão, dos quais 99% (noventa e nove) foram amortizados em 22 de maio de 2009, ainda se encontram dentro do limite legal.

CLÁUSULA IV CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1. Características Básicas

4.1.1. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal").

4.1.2. Classe e Forma: As Debêntures são da classe simples, não conversíveis em ações, da forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados de debêntures.

4.1.3. Comprovação de Titularidade das Debêntures: A Emissora não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas na CETIP terão a titularidade comprovada pelo extrato expedido por esta Câmara e, para as Debêntures depositadas na Central Depositária da BM&FBOVESPA ("CBLIC"), se for o caso, será emitido, pela CBLIC, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

4.1.4. Espécie: As Debêntures são da espécie quirografária com garantia adicional.

4.1.5. Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de Emissão de cada uma das séries corresponderá à data da primeira subscrição e efetiva integralização das Debêntures ("Data de Emissão").

4.1.6. Prazo e Data de Vencimento: O vencimento das Debêntures da Primeira Série ocorrerá em 361 (trezentos e sessenta e um) dias a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"), ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) e Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) estabelecidas nesta Escritura, e das Debêntures da Segunda Série ocorrerá em 721 (setecentos e vinte e um) dias, a contar da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) e Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) estabelecidas nesta Escritura, ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento"). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures em Circulação (conforme abaixo definidas), pelo Valor Nominal, ou saldo

do Valor Nominal não amortizado, se for o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) devida.

4.1.7. Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures, em duas séries.

4.2. Remuneração

A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus à seguinte remuneração ("Remuneração"):

4.2.1. Atualização: O Valor Nominal das Debêntures não será atualizado.

4.2.2. Juros Remuneratórios: A partir da Data de Emissão, as Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios, a ser definido em procedimento de *Bookbuilding*, observando-se como limite a taxa correspondente a até 112% (cento e doze por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa DI"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures. As Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios, a ser definido em procedimento de *Bookbuilding*, observando-se como limite a taxa correspondente a até 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, de ambas calculadas desde a Data de Emissão até o final do Período de Capitalização, *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula a seguir:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

em que:

- J Valor Unitário dos juros devidos no final do Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;
- VNe Valor Nominal Unitário de emissão não amortizado, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
- FatorDI Produtório das taxas DI com uso de percentual aplicado, a partir da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^n \left(1 + TDI_k \times \frac{P}{100} \right)$$

em que:

- n Número total de Taxas DI-Over consideradas no Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;
- p Percentual aplicado sobre a Taxa DI-Over, informado com 2 (duas) casas decimais, equivalente a até 112 para as Debêntures da Primeira Série e até 115 para as Debêntures da Segunda Série, mediante confirmação do Procedimento de *Bookbuilding*.

TDI_k corresponde à Taxa DI- Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{dk}{252}} - 1$$

em que:

$k = 1, 2, \dots, n$

DI_k corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por um dia útil (*overnight*), utilizada com 2 casas decimais;

dk número de dia(s) útil(eis) de cada Período de Capitalização correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI- Over, sendo “dk” um número inteiro. (A Taxa DI-Over é válida por um dia útil);

Observações:

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

4.2.2.1. Define-se Período de Capitalização como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Emissão e termina na data prevista para o pagamento de juros correspondentes ao período em questão, exclusive (“Período de Capitalização”). Os juros correspondentes ao Período de Capitalização serão pagos conforme a cláusula 4.3.9 a seguir ou nas hipóteses elencadas nas cláusulas 4.3.8 e 4.6 a seguir.

4.2.2.2. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI-Over quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Cláusula, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI-Over conhecida, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI-Over respectiva.

4.2.2.3. Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI-Over por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis contado da data esperada para sua apuração e/ou divulgação (“Período de Ausência da Taxa DI-Over”), ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de aplicação por imposição legal ou determinação judicial, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e da presente Escritura, para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado (“Taxa Substitutiva”). A AGD será realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contado do último dia do Período de Ausência da Taxa DI-Over, da data da extinção ou da data de impossibilidade legal de sua aplicação, conforme o caso. Até a deliberação da Taxa Substitutiva será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura, a última taxa de remuneração e/ou índice de atualização divulgados oficialmente, acrescidos dos percentuais ou sobretaxas aplicáveis, de forma *pro rata temporis* desde a data do evento até a data da definição ou aplicação, conforme o caso, da Taxa Substitutiva, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas quando da divulgação posterior da Taxa Substitutiva.

4.2.2.4. Caso a Taxa DI-Over venha a ser divulgada antes da realização da AGD, a referida AGD não será mais realizada, e a Taxa DI-Over, a partir de sua divulgação, passará novamente a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures.

4.2.2.5. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação (conforme definido no item 8.2.2 a seguir), a Emissora optará, a seu exclusivo critério, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar por escrito ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da realização da respectiva AGD, qual a alternativa escolhida:

- (a) a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da respectiva AGD, pelo seu Valor Nominal nos termos desta Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão; ou
- (b) a Emissora deverá amortizar integralmente a totalidade das Debêntures em circulação (conforme definido no item 8.2.2 a seguir), em cronograma a ser estipulado pela Emissora, o qual não excederá o prazo de vencimento nem será posterior à amortização obrigatória das Debêntures prevista no item 4.3.8.2 abaixo. Durante o prazo de amortização das Debêntures pela Emissora previsto acima, a periodicidade do pagamento da Remuneração continuará sendo aquela estabelecida na Cláusula 4.3.9 a seguir, observado que, até a amortização integral das Debêntures será utilizada uma taxa substitutiva definida por Debenturistas representando, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em AGD realizada em primeira convocação; ou (ii) a maioria dos presentes à AGD realizada em segunda convocação, e apresentada à Emissora na referida AGD, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época. Caso a respectiva taxa de Remuneração seja referenciada em prazo diferente de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

4.3. Condições de Subscrição, Integralização e Pagamento

4.3.1. Preço de Subscrição: O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário na Data de Emissão, de acordo com o item 4.3.2 abaixo ("Preço de Subscrição").

4.3.2. Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no item 3.7.2 acima, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLIC.

4.3.2.1. O montante correspondente a 100% dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures será depositado em conta corrente aberta pela Emissora junto ao Banco Bradesco S.A. ("Conta Garantia"), a ser movimentada única e exclusivamente pelo Agente Fiduciário, sendo que os recursos apenas serão liberados à Emissora para pagamento da obrigação principal das Notas Promissórias da Segunda Emissão, observado o disposto na cláusula 3.6 acima.

4.3.3. Forma e Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da CBLIC, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP e na CBLIC, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os Debenturistas que não estejam depositadas em custódia vinculada à DDA e ao SND.

4.3.4. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente desta Escritura, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do Preço de Subscrição, até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo ou Osasco (em uma ou em ambas, sendo desnecessário que não haja expediente nas duas cidades para a prorrogação), ambas no Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLIC, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

4.3.5. Multa e Encargos Moratórios: Sem prejuízo do disposto na Cláusula V abaixo, ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas ou ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2,0% e juros de mora acumulado *pro rata temporis* à taxa de 1,0% ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4.3.6. Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo do disposto no item precedente, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do Debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

4.3.7. Imunidade de Debenturistas: Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário e à Emissora, no prazo mínimo de 10

(dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

4.3.8. Amortização:

4.3.8.1. Amortização Antecipada Facultativa. A Companhia poderá realizar a amortização (parcial) das Debêntures a qualquer tempo, independentemente de alienação das Ações da Valepar, desde que tal amortização contemple de forma proporcional todas as Debêntures em Circulação.

4.3.8.2. Amortização Antecipada Obrigatória. Haverá a amortização antecipada obrigatória, caso a Emissora aliene parcialmente as Ações da Valepar por montante insuficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação da totalidade das Ações da Valepar por montante suficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, haverá resgate antecipado obrigatório conforme previsto na cláusula 4.6.1 abaixo. Em caso de alienação parcial ou total das Ações por montante insuficiente para quitar a totalidade das Debêntures, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada à amortização das Debêntures. Em todas as hipóteses de alienação das Ações referenciadas, excetuar-se-á o disposto no item (iv) dos "Considerandos" do Contrato de Alienação Fiduciária.

4.3.8.3 Nas hipóteses de Amortização Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Obrigatória, a Emissora deverá pagar aos Debenturistas percentual adicional de 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o valor total a ser amortizado das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata temporis*, e o percentual adicional de 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre valor total a ser amortizado das Debêntures da Segunda Série calculado *pro rata temporis*.

4.3.8.4 A Emissora poderá promover a amortização das Debêntures em circulação, a qualquer momento, mediante publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita ("Notificação de Amortização ao Agente Fiduciário"), devendo também encaminhar cópia da referida notificação à BM&FBOVESPA, com antecedência mínima de 24 horas, informando a data ("Data da Amortização"), e o procedimento da amortização, obrigando-se o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias para a amortização dentro do prazo estipulado na Notificação de Amortização ao Agente Fiduciário.

4.3.9. Pagamento da Remuneração: A Remuneração será paga na Data de Vencimento.

4.4 **Garantia**

4.4.1. Garantia Adicional: A Emissora firmou sob condição suspensiva o "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária") para garantir as obrigações decorrentes da Escritura ("Obrigações Garantidas"), através da qual a Emissora alienará fiduciariamente em favor dos titulares das Debêntures 100% (cem por cento) das ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar S.A. ("Valepar") subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Companhia Vale do Rio Doce, realizada em 17 de julho de 2008 ("Vale" e "Ações da Valepar", respectivamente).

4.4.1.1. As Ações da Valepar estão sujeitas à restrição de negociação até 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no Acordo de Acionistas Preferencialistas e Ordinaristas da Valepar, firmado em 10 de julho de 2008 ("Lock up das Ações da Valepar").

4.4.2. Integram a Garantia os seguintes direitos adicionais:

- (a) todos os frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos às Ações da Valepar, e qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos pela Valepar, após a verificação de um dos eventos de vencimento antecipado e/ou inobservância das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;
- (b) todas as ações que porventura, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, sejam atribuídas à Emissora, ou seu eventual sucessor legal, por força de desmembramentos ou grupamentos das Ações da Valepar, distribuição de bonificações, redução de capital, distribuição de dividendos com pagamento em ações, conversão de outros valores mobiliários, capitalização de lucros ou outras reservas, ou exercício de direito de preferência referente às Ações da Valepar, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;
- (c) todas as ações, valores mobiliários e demais direitos, desde que previamente aceitos pelo Agente Fiduciário, e que porventura, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, venham a substituir as Ações da Valepar, em razão de cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Valepar, exceto pelo disposto no item (iv) dos "Considerandos" do Contrato de Alienação Fiduciária; e
- (d) quaisquer bens em que as Ações da Valepar sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos, valores mobiliários ou títulos de crédito, desde que previamente aceitos pelo Agente Fiduciário).

4.4.3. A constituição da Garantia a ser outorgada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária está sujeita a condição suspensiva, passando a vigorar a partir do momento em que as Ações Alienadas encontrarem-se liberadas para tanto, ou seja, no momento em que forem resgatadas as Debêntures da Primeira Emissão e que os recursos captados com a presente Emissão e depositados em Conta Garantia forem efetivamente usados para o pagamento da obrigação principal das Notas Promissórias da Segunda Emissão, permitindo, dessa forma, a alienação fiduciária das Ações da Valepar em favor dos Debenturistas. Durante este intervalo, as Debêntures estarão garantidas por intermédio do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ("Cessão de Direitos Creditórios").

4.5. Repactuação

4.5.1. As Debêntures desta Emissão não estão sujeitas a repactuação.

4.6. Resgate Antecipado

4.6.1. Resgate Antecipado Obrigatório. Sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado obrigatório previstas nas cláusulas 4.2.2.5.(a) acima, deverá haver resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures caso a Emissora aliene, direta ou indiretamente, a totalidade das Ações por montante suficiente para quitar a totalidade das Debêntures. Caso ocorra a alienação parcial das Ações ou alienação das Ações por montante insuficiente para a quitação das Debêntures, haverá amortização obrigatória, conforme previsto na cláusula 4.3.8.2 acima. Em todas as hipóteses de alienação das Ações referenciadas, excetuar-se-á o disposto no item (iv) dos "Considerandos" do Contrato de Alienação Fiduciária.

4.6.2. Resgate Antecipado Facultativo. O resgate antecipado da totalidade das Debêntures poderá ser

efetuado pela Emissora a qualquer tempo, devendo a Emissora pagar aos Debenturistas percentual adicional de 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o valor total a ser resgatado das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata temporis*, e o percentual adicional de 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre valor total a ser resgatado das Debêntures da Segunda Série calculado *pro rata temporis*.

4.6.2.1. As Debêntures somente poderão ser resgatadas antecipadamente se o fizerem em sua totalidade, sendo certo que a Emissora apenas poderá promover a quitação parcial de suas obrigações se o fizer por meio de amortização, conforme previsto na cláusula 4.3.8 acima.

4.6.2.2 A Emissora poderá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação mediante publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita ("Notificação ao Agente Fiduciário"), devendo também encaminhar cópia da referida notificação à BM&FBOVESPA, com antecedência mínima de 24 horas, informando a data ("Data do Resgate") e o procedimento de resgate, obrigando-se o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias para o resgate dentro do prazo estipulado na Notificação ao Agente Fiduciário.

4.7. Oferta de Resgate Antecipado

4.7.1 As Debêntures não estarão sujeitas a oferta de resgate antecipado a critério da Emissora.

4.8. Aquisição Facultativa

4.8.1. As Debêntures em Circulação (conforme abaixo definido) não estarão sujeitas a aquisição facultativa, ou seja, a aquisição de debêntures no mercado secundário a critério da Emissora, por preço não superior ao seu Valor Nominal acrescido da respectiva Remuneração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações.

4.9. Publicidade

4.9.1. Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, bem como: (a) o aviso ao mercado a que se refere o artigo 53 da Instrução CVM 400; (b) o Anúncio de Início; e (c) o anúncio de encerramento de distribuição ("Anúncio de Encerramento"), conforme aplicável, deverão ser, obrigatoriamente, publicados, na forma de avisos, no DOESP e no jornal "Valor Econômico", bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores – *internet* (www.bradespar.com.br).

CLÁUSULA V VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1. Observados os termos e condições desta Cláusula V, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal das Debêntures acrescido da Remuneração devida desde a Data da Emissão, até a data do efetivo pagamento, acumulada *pro rata temporis*, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("Eventos de Vencimento Antecipado"):

- (a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis de seu vencimento;

- (b) a transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora que resulte em redução de *rating* abaixo de "brA" pela Standard & Poors, ou de nota equivalente pela Moody's América Latina ou Fitch Ratings;
- (c) ocorrência de (i) extinção, liquidação, dissolução, insolvência da Emissora; (ii) pedido de recuperação judicial feito pela Emissora, independente de efetivo de processamento da recuperação judicial ou da sua concessão pelo juiz competente; (iii) proposição, pela Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (iv) pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência ou, ainda, qualquer procedimento similar que venha a ser criado por lei, requerido ou decretado contra a Emissora;
- (d) não constituição ou aperfeiçoamento da Garantia;
- (e) a soma do endividamento total líquido da Emissora e de suas subsidiárias integrais, apurado trimestralmente de forma consolidada, ultrapassar R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais);
- (f) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária (incluindo *covenants* não financeiros) relacionada às Debêntures estabelecida nesta Escritura, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da comunicação do referido descumprimento: (i) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (ii) pelo Agente Fiduciário ou por qualquer terceiro à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;
- (g) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora nesta Escritura, no Contrato de Alienação Fiduciária ou no Contrato de Colocação;
- (h) sentença transitada em julgado prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutabilidade desta Escritura ou descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outra moeda;
- (i) vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento, nas respectivas datas de vencimento, não sanada ou questionada judicialmente, com obtenção de liminar favorável à Emissora, em até 15 (quinze) dias corridos, de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional, cujo valor considerado em conjunto seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (j) protesto legítimo de títulos contra a Emissora em valor individual ou agregado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por cujo pagamento a Emissora seja responsável, salvo se, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de citação do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (ii) o protesto for cancelado, ou ainda, (iii) forem prestadas garantias em juízo;
- (k) resgate ou amortização de ações, redução de capital, exceto para absorção de prejuízos, pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro

estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de oferta, pela Emissora a seus acionistas, quando esta estiver em mora com relação às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e o pagamento de dividendos prioritários (fixos ou mínimos) a que as ações preferenciais eventualmente emitidas pela Emissora façam jus;

- (l) não cumprimento de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso ou sentença transitada em julgado, pela Emissora em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (m) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (n) o Contrato de Alienação Fiduciária (i) for suspenso judicialmente de modo que obste o cumprimento de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura e/ou no Contrato de Alienação Fiduciária; (ii) não for constituído ou aperfeiçoado; ou (iii) for anulado, deixar de existir ou for rescindido sem que um novo contrato com as mesmas condições o substitua dentro de 15 (quinze) dias úteis.
- (o) a Emissora não poderá transferir ou por qualquer forma ceder, ou prometer ceder, a terceiros os direitos e obrigações que respectivamente adquiriu e assumiu na presente Escritura, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim, exceto pelo disposto no Considerando (iv) do Contrato de Alienação Fiduciária;
- (p) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental que resulte na perda da propriedade ou posse direta da parte substancial de seus ativos ou na incapacidade de gestão de seus negócios, pela Emissora, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete substancialmente a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures;
- (q) a incorporação, a fusão ou a cisão da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em AGD convocada com esse fim, dispensada essa aprovação se for assegurado aos Debenturistas que o desejarem, a aquisição pela Emissora das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de seis meses a contar da data de publicação do fato relevante referente à alienação, nos termos do artigo 231, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (r) se as obrigações de pagar da Emissora previstas nesta Escritura deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com as demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência por força de disposição legal;
- (s) a Emissora criar ou permitir a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária no presente ou no futuro, exceto aqueles já existentes na data de assinatura deste instrumento, bem como os destinados a penhores ou depósitos para garantir direitos e obrigações trabalhistas, fiscais ou judiciais da Emissora, desde que liberados em 30 (trinta) dias da data em que forem constituídos, exceto se contestados em boa-fé pela Emissora, neste caso devendo ser liberados em 30 (trinta) dias após a respectiva decisão judicial final, e o bloqueio das Ações da Valepar, conforme Contrato de Alienação Fiduciária;
- (t) tiver sido alterado o objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora, de maneira que (i)

altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e o ramo de negócios atualmente explorados pela Emissora; e (ii) afete substancialmente a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures;

- (u) alienação de ativos operacionais que, individual ou conjuntamente, durante a vigência das Debêntures, resulte em uma redução do ativo da Emissora superior a 20%, exceto se tal alienação objetivar a captação de recursos para (i) a capitalização da Emissora, (ii) investimentos na atividade produtiva da Emissora, (iii) substituição de bens antigos por outros novos com a mesma finalidade, ou (iv) eliminação de ativos operacionais obsoletos ou inservíveis. O limite acima estabelecido será apurado, levando-se em conta o ativo da Emissora no último exercício social;
- (v) falta de cumprimento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, das Obrigações Garantidas e de qualquer obrigação, principal ou acessória, decorrente desta Escritura ou dos Contratos de Alienação Fiduciária;
- (w) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002); e
- (x) em caso de cessão, transferência, venda, alienação ou oneração, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer direito ou obrigação decorrente das Ações Alienadas ou dos Direitos Adicionais, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas reunidos em AGD convocada para esse fim, exceto pelo item (iv) dos "Considerandos" do Contrato de Alienação Fiduciária.

5.2 A ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado indicados nas alíneas (a), (b), (c), (d), (e), (g), (h), (i), (j), (k), (l), (m), (n), (o), (p), (q), (r), (v) e (w) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas.

5.3. Na ocorrência de qualquer dos demais eventos de vencimento antecipado acima, o Agente Fiduciário deverá convocar a AGD dentro de 48 horas contadas da data de conhecimento da respectiva ocorrência. O vencimento antecipado somente não será declarado caso assim seja deliberado na referida assembleia, por deliberação de Debenturistas representantes de, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação.

5.4. Não havendo deliberação nas datas originalmente estabelecidas para realização da AGD, seja na primeira ou na segunda convocação, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável e encargos até a data de seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA VI OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

- 6.1. Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura, a Emissora obriga-se, ainda, a:
- (i) fornecer ao Agente Fiduciário e à BM&FBOVESPA, quando aplicável:
 - (a) dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, ou três dias úteis após a data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, (i) cópia das demonstrações financeiras completas e auditadas relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, acompanhadas do

relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; (ii) cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora ou à sua administração, e respectivas respostas, com referência às demonstrações financeiras, e (iii) declaração do Diretor de Relações com Investidores da Emissora atestando o cumprimento das obrigações constantes nesta Escritura contendo as informações necessárias para o cálculo e acompanhamento de valor do endividamento total líquido consolidado da Emissora e de suas subsidiárias;

- (b) dentro de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias do término dos três primeiros trimestres de cada exercício social ou três dias úteis após a data de sua divulgação, cópia de suas Informações Trimestrais (ITR), nos termos das normas da CVM, relativas ao respectivo trimestre, e declaração do Diretor de Relações com Investidores da Emissora de que a Emissora está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura, contendo as informações necessárias para o cálculo e acompanhamento de valor do endividamento total líquido consolidado da Emissora e de suas subsidiárias;
- (c) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, conforme alterada, ou por norma que venha a revogá-la ou substituí-la no tocante à entrega de informações periódicas, nos prazos ali previstos;
- (d) no mesmo dia de sua publicação, notificação da convocação de qualquer Assembleia Geral e, prontamente, fornecer cópias de todas as atas de todas as Assembleias Gerais, bem como a data e ordem do dia da Assembleia a se realizar e de todas as Reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- (e) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos na Cláusula 4.9.1 acima;
- (f) na mesma data de suas publicações, os avisos aos Debenturistas, fatos relevantes e atas de assembleias que de alguma forma envolvam os interesses dos Debenturistas;
- (g) em até 3 (três) dias úteis da notificação, qualquer informação relevante para a Emissão que lhe venha a ser razoavelmente solicitada;
- (h) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial recebida pela Emissora, em até 5 (cinco) dias úteis após seu recebimento, que possa resultar em um Efeito Adverso Relevante, que significa todo e qualquer efeito relevante adverso aos negócios, à situação financeira e ao resultado das operações da Emissora e/ou de suas controladas, consideradas como um todo (“Efeito Adverso Relevante”);
- (i) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações pecuniárias perante os Debenturistas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva data de vencimento;
- (j) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, imediatamente após a sua verificação, sendo que, caso essas informações decorram de evento, ato ou fato que enseje a publicação de fato relevante pela Emissora, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM 358”), a divulgação de tal evento, ato ou fato ao Agente Fiduciário deverá ocorrer concomitantemente à sua divulgação ao mercado, nos termos da referida Instrução CVM 358, observado o prazo máximo aqui previsto;

- (k) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras, nos termos exigidos pela legislação em vigor;
- (l) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, e permitir que o Agente Fiduciário (ou auditor independente por este contratado às expensas dos Debenturistas) realize auditoria extraordinária na Emissora, sendo que a respectiva solicitação deverá ser acompanhada de relatório que fundamente a necessidade de realização da referida auditoria;
- (m) convocar, nos termos do item 8.1 desta Escritura, AGD para deliberar sobre qualquer das matérias que se relacione com a presente Emissão caso o Agente Fiduciário não o faça;
- (n) cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas por aquela autarquia;
- (o) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;
- (p) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, e fornecer aos seus acionistas e Debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, quando solicitado;
- (q) manter atualizados e em boa ordem os livros e registros societários;
- (r) estruturar e manter em adequado funcionamento um departamento para atender, de forma eficiente, aos Debenturistas, podendo utilizar, para esse fim, a estrutura e os órgãos destinados ao atendimento de seus acionistas, ou contratar, às expensas da Emissora, instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;
- (s) não realizar operações que não estejam em consonância com seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- (t) não praticar qualquer ato em desacordo com seu Estatuto Social e com esta Escritura, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas perante os titulares das Debêntures;
- (u) notificar o Agente Fiduciário e a bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do evento;
- (v) notificar imediatamente o Agente Fiduciário sobre qualquer alteração substancial nas condições financeiras, econômicas, comerciais, operacionais, regulatórias ou societárias ou nos negócios da Emissora e/ou de suas controladas que impossibilite ou dificulte de forma relevante o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações decorrentes desta Escritura e das Debêntures;
- (w) não reduzir o capital, a não ser com o objetivo de absorver prejuízos, não promover o

resgate ou amortização de ações, não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista quando estiver em mora com relação às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e o pagamento de dividendos prioritários (fixos ou mínimos) a que as ações preferenciais eventualmente emitidas pela Emissora porventura façam jus, cessando esta proibição quando purgada a mora;

- (x) tomar as medidas necessárias para:
 - i. preservar todos seus direitos, títulos de propriedade, concessões, licenças, alvarás e ativos necessários para continuar conduzindo seus negócios e/ou de suas controladas dentro dos respectivos objetos sociais e das práticas comerciais usuais;
 - ii. manter em boas condições de conservação os bens utilizados na condução de seus negócios e na condução dos negócios de suas controladas, excetuando-se pelo desgaste normal;
 - iii. pagar ou de outra forma quitar, quando devidas, observados os períodos de carência aplicáveis, todas as suas obrigações, inclusive fiscais, trabalhistas e comerciais, ressalvadas as obrigações que, individualmente ou em conjunto, não causem um Efeito Adverso Relevante;
 - iv. estender as medidas listadas nos itens "i" a "iii" acima para as sociedades sob seu controle.

- (y) contratar e manter contratada, às suas expensas, agência classificadora de risco para atualização da súmula apresentada por ocasião da colocação das Debêntures, até a Data de Vencimento, amortização final ou resgate total das Debêntures, devendo (a) manter anualmente e até o vencimento, atualizada a súmula de avaliação (*rating*) das Debêntures, (b) divulgar amplamente ou permitir que a agência divulgue a súmula da classificação de risco; (c) entregar ao Agente Fiduciário as súmulas de classificação de risco no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu recebimento; e (d) comunicar imediatamente ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco das Debêntures;

- (z) efetuar pontualmente o pagamento dos serviços relacionados ao registro das Debêntures no SND, conforme o disposto no Termo de Compromisso e Regulamento do SND, por meio da CETIP;

- (aa) manter seus ativos operacionais relevantes e/ou de suas controladas adequadamente segurados, conforme as melhores práticas correntes no mercado de atuação da Emissora e/ou de suas controladas;

- (bb) cumprir, em todos os aspectos relevantes, todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua bens;

- (cc) aplicar os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures estritamente conforme descrito no item 3.6 acima; e

- (dd) manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência das Debêntures e desde que haja Debêntures em Circulação, as declarações e garantias apresentadas nesta Escritura.

CLÁUSULA VII AGENTE FIDUCIÁRIO

7.1. Nomeação

A Emissora constitui e nomeia a Oliveira Trust DTVM S.A., acima qualificado(a), como Agente Fiduciário desta Emissão, que, neste ato e pela melhor forma de direito, expressamente aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura, representar perante a Emissora a comunhão dos Debenturistas.

7.2. Remuneração do Agente Fiduciário

Será devida ao Agente Fiduciário ou à instituição que vier a substituí-lo nesta qualidade, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

- (a) A título de remuneração pelo serviço de Agente Fiduciário, parcelas trimestrais de R\$3.000,00 (três mil reais), sendo devida a primeira parcela, 5 (cinco) dias após a data de assinatura desta Escritura e as demais na mesma data dos trimestres subsequentes, até a liquidação integral das Debêntures, ficando certo de que após a liquidação das Debêntures, não mais será devida qualquer remuneração ao Agente Fiduciário. Esta remuneração é o valor total a ser cobrado e independe do número de séries da Emissão;
- (b) No caso de inadimplemento no pagamento das Debêntures ou de reestruturação das condições da Emissão após a Data de Emissão, serão devidas ao Agente Fiduciário, adicionalmente, o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por hora/homem de trabalho dedicado à: (i) excussão da Garantia; (ii) comparecimento em reuniões formais com a Emissora e/ou Debenturistas, e (iii) implementação das deliberações tomadas em tais eventos, pagas em até 5 (cinco) dias após a comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de relatório de horas trabalhadas à Emissora. Entende-se por reestruturação das condições da Emissão os eventos relacionados à alteração de: (i) Garantia, (ii) prazos de pagamento, e (iii) condições relacionadas ao Vencimento Antecipado. Os eventos relacionados a Amortização ou Resgate Antecipado das Debêntures não são considerados reestruturação das condições da Emissão;
- (c) O Agente Fiduciário deverá enviar aviso de cobrança da remuneração à Emissora com antecedência mínima de cinco dias da data de cada pagamento, sendo que se a Emissora não receber referido aviso dentro do prazo acima, os pagamentos eventualmente efetuados com atraso, em razão do não recebimento, pela Emissora, de referido aviso, não estarão sujeitos a multas ou penalidades;
- (d) No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas e, posteriormente ressarcidas pela Emissora. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais de ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, desde que relacionadas à solução da inadimplência, enquanto representantes dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos

debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias corridos;

- (e) A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora ou mediante reembolso, após prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral (exemplos: de edital de convocação de AGD, da ata da AGD, de anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário se encontra à disposição); notificações, extração de certidões, viagens e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao Agente Fiduciário;
- (f) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa e juros de mora na forma definida para as obrigações tratadas nesta Escritura, sem prejuízo da atualização monetária pelo IGP-M;
- (g) A remuneração deverá ser paga líquida de impostos (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF) vigentes à época, os quais serão acrescidos da remuneração; e
- (h) As parcelas da remuneração referenciadas nos itens "a" e "b" acima serão atualizadas, anualmente, pelo IGP-M, a partir da Data de Emissão.

7.3. Substituição

7.3.1. Nas hipóteses de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, morte ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, AGD para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, ou pela CVM. Na hipótese de a convocação não ocorrer em até 8 (oito) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuar-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário.

7.3.2. A remuneração do novo agente fiduciário será a mesma já prevista na presente Escritura, salvo se outra for negociada com a Emissora, sendo por esta aceita por escrito, prévia e expressamente, conforme o disposto no item 7.3.6 abaixo.

7.3.3. Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas, pedindo sua substituição.

7.3.4. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

7.3.5. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia

à CVM e a sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos nos artigos 7º e seguintes da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983 ("Instrução CVM 28"), e eventuais normas posteriores.

7.3.6. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura, que deve ser arquivado na JUCESP, onde será inscrita a presente Escritura, e posteriormente encaminhado à CVM.

7.3.7. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, no caso de agente fiduciário substituto, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até o cumprimento de todas as suas obrigações sob esta Escritura e a legislação em vigor.

7.3.8. Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos da CVM.

7.4. Deveres

7.4.1. Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

- (a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- (b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- (d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (e) promover, nos competentes órgãos, às expensas da Emissora, caso essa não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;
- (f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- (g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures, se for o caso;
- (h) solicitar, às expensas da Emissora, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e escritórios de registros públicos, tais como certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, dos Cartórios de Protesto, das Varas Trabalhistas e da Procuradoria da Fazenda Pública da localidade da sede do estabelecimento principal da Emissora;

- (i) solicitar, quando considerar necessário e às expensas da Emissora, auditoria extraordinária na Emissora, sendo que tal solicitação deverá ser acompanhada de relatório que fundamente a necessidade de realização da referida auditoria;
- (j) convocar, quando necessário, a AGD, através de anúncio publicado, pelo menos por três vezes, nos veículos de imprensa em que a Emissora deve efetuar suas publicações;
- (k) enviar à CVM e à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e, tão logo tenha acesso, da proposta a ser submetida à AGD;
- (l) comparecer à AGD a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas, e enviar à CVM e à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, na data da AGD, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da AGD;
- (m) elaborar relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º, alínea "b" da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:
 - eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;
 - alterações estatutárias ocorridas no período;
 - comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;
 - posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
 - resgate, amortização e pagamento de remuneração das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;
 - acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;
 - relação dos bens e valores entregues à sua administração;
 - declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;
 - declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade da Garantia das Debêntures; e
 - cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura.
- (n) colocar à disposição o relatório de que trata o inciso "m" acima aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

- na sede da Emissora;
 - em seu escritório;
 - na CVM;
 - na BM&FBOVESPA;
 - na CETIP; e
 - no endereço do Coordenador Líder ou de eventuais instituições financeiras que possam vir a integrar um possível sindicato na qualidade de coordenadores da Oferta.
- (o) publicar, às expensas da Emissora, observado o disposto no item 4.9.1 acima, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados no inciso “n” acima;
- (p) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, solicitação de informações à Emissora, ao Banco Mandatário, à BM&FBOVESPA, à CBLC e à CETIP;
- (q) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;
- (r) sem prejuízo do disposto na Cláusula V acima, notificar os Debenturistas, por edital e individualmente, se possível, no prazo máximo de 15 dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM, à BM&FBOVESPA, à CETIP, à CBLC e ao Banco Central do Brasil;
- (s) examinar qualquer alteração do estatuto social da Emissora que modifique substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (t) verificar trimestralmente se o endividamento total líquido da Emissora e de suas subsidiárias integrais, apurado de forma consolidada, ultrapassou R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), conforme previsto no item 5.1 “e” e informar imediatamente os Debenturistas da ocorrência de referido evento;
- (u) verificar o cumprimento pela Emissora da obrigação prevista no item 6.1 (y), bem como encaminhar à ANBID o relatório de avaliação (*rating*) objeto de atualização ali previsto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o envio pela Emissora;
- (v) verificar a regularidade da constituição da Garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exeqüibilidade;
- (w) examinar a proposta de substituição da Garantia, nos casos em que esta estiver autorizada pela presente Escritura ou por seus aditamentos, manifestando a sua expressa e justificada concordância; e

- (x) fornecer à Emissora, mediante solicitação desta, lista de titulares das Debêntures atualizada.

7.5. Atribuições Específicas

7.5.1. Observadas às disposições da presente Escritura, o Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e para a realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:

- (a) declarar, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios, conforme o disposto no item 5.1 e 5.2 acima;
- (b) requerer a falência da Emissora;
- (c) tomar quaisquer providências necessárias para a realização dos créditos dos Debenturistas; e
- (d) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora ou em processo similar aplicável à Emissora.

7.5.2. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas (a) a (c) acima se, convocada a AGD, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das Debêntures em Circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria das Debêntures em Circulação presentes à respectiva AGD quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea (d) acima.

7.6. Despesas

7.6.1. A Emissora ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas razoáveis e usuais que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas ou para realizar seus créditos.

7.6.2. O ressarcimento a que se refere o item 7.6.1 acima será efetuado em até cinco dias úteis contados da entrega à Emissora dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas.

7.6.3. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais de ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 10 (dez) dias corridos contados da solicitação de pagamento, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

7.6.4. As despesas a que se refere este item compreenderão, inclusive, aquelas incorridas com:

- (a) publicação de relatórios, avisos e notificações, conforme previsto nesta Escritura, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
- (b) extração de certidões;
- (c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções, e quaisquer outras despesas incorridas desde que previamente aprovadas pela Emissora e comprovadas por intermédio da apresentação de recibos; e
- (d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos Debenturistas.

7.6.5. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas que não tenha sido saldado na forma estabelecida na Cláusula 7.6.2. acima, deverá ser arcada pelos Debenturistas, sob pena de incidência do disposto na Cláusula 4.3.5. acima e será acrescido à dívida da Emissora, gozando das mesmas garantias das Debêntures e preferindo a estas na ordem de pagamento.

CLÁUSULA VIII **ASSEMBLÉIA-GERAL DOS DEBENTURISTAS**

8.1 Convocação

8.1.1. Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em AGD, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei de Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A AGD pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10%, no mínimo, das Debêntures em Circulação, ou pela CVM.

8.1.2. A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura.

8.1.3. As AGDs serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A AGD em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da AGD em primeira convocação.

8.1.4. Independentemente das formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações e nesta Escritura, será considerada regular a AGD a que comparecerem a totalidade dos titulares detentores das Debêntures em Circulação.

8.1.5. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os *quorums* estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à AGD ou do voto proferido na respectiva AGD.

8.2. Quorum de Instalação

8.2.1. A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

8.2.2. Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da AGD previstos nesta Escritura, consideram-se "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de suas controladoras (ou grupo de controle), suas controladas diretas ou indiretas, e/ou administradores da Emissora, de empresas controladas pela Emissora (diretas ou indiretas), ou de controladoras da Emissora (ou grupo de controle) incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

8.3. Mesa Diretora

A presidência da AGD caberá ao Debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

8.4. Quorum de Deliberação

8.4.1. Nas deliberações da AGD, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não, observadas as formalidades e impedimentos legais.

8.4.2. Observado o disposto neste item 8.4, qualquer matéria de interesse dos Debenturistas, incluindo, mas não se limitando, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão, deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, salvo nos casos em que for estabelecido quorum específico, nos termos do item 8.4.3 abaixo ou da legislação em vigor.

8.4.3. As alterações na Remuneração, garantias, prazos de vencimento, repactuação, resgate antecipado, amortização, quorum de deliberação das Debêntures ou cláusulas de vencimento antecipado, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

8.4.4. Os quoruns de deliberação para as AGDs são os previstos nos itens 8.4.2 e 8.4.3 acima, inexistindo quaisquer outros quoruns, a não ser que legislação futura venha a prevê-los.

CLÁUSULA IX DECLARAÇÕES E GARANTIAS

9.1. O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora, sob as penas da lei:

- (a) não ter nenhum impedimento legal, conforme §3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 10º da Instrução da CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983 ("Instrução CVM 28") ou, em caso de alteração, a que vier substituí-las, para exercer a função que lhe é conferida;
- (b) não ter qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;

- (c) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;
- (d) conhecer e aceitar integralmente a presente Escritura, todas as suas cláusulas e condições;
- (e) estar ciente da regulamentação aplicável, emanada do Banco Central do Brasil e pela CVM;
- (f) estar devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (g) estar devidamente qualificado a exercer as atividades de agente fiduciário, nos termos da regulamentação aplicável vigente;
- (h) que esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz do Agente Fiduciário, exequível de acordo com os seus termos e condições;
- (i) que a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem nenhuma obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (j) que as pessoas que o representam na assinatura desta Escritura têm poderes bastantes para tanto;
- (k) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 10 da Instrução CVM 28;
- (l) que verificou, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que fossem sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tivessem conhecimento; e
- (m) ter verificado os limites desta Emissão, nos termos do artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, e que esses limites foram atendidos pela Emissora.

9.1.1. O Agente Fiduciário notificará imediatamente a Emissora caso qualquer das declarações prestadas na Cláusula 9.1 acima tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

9.2. A Emissora neste ato declara e garante ao Agente Fiduciário que:

- (a) não tem qualquer ligação com o Agente Fiduciário ou conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares;
- (b) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações de capital aberto de acordo com as leis brasileiras, bem como está devidamente autorizada a desempenhar as atividades descritas em seu objeto social;

- (c) está devidamente autorizada a celebrar a presente Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários e obtidas todas as autorizações necessárias para tanto;
- (d) esta Escritura constitui obrigação legal, válida e vinculante da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições e a celebração desta Escritura e o cumprimento das obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;
- (e) as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta na CVM e fornecidas ao mercado durante a distribuição das Debêntures são verdadeiras, consistentes e suficientes;
- (f) cada um dos Prospectos terá, na sua respectiva data de publicação: (a) todas as informações atualizadas relevantes em relação à Emissora e/ou suas controladas no contexto da Emissão, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora e/ou suas controladas, de sua condição financeira, lucros, perdas, perspectivas e obrigações em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, insuficientes, inconsistentes, incorretas ou inverídicas; e (b) as informações, fatos e declarações em relação à Emissora e/ou suas controladas, necessárias para que os investidores possam formar a sua decisão de investimento nas Debêntures, sendo essas informações, fatos e declarações verdadeiras, completas, precisas, claras, atuais, objetivas, em linguagem acessível;
- (g) as declarações, informações e fatos descritos nos Prospectos são verdadeiros, consistentes, suficientes e corretos nas suas respectivas datas;
- (h) as opiniões, análises e previsões (se houver), relativas à Emissora e/ou controladas, expressas nos Prospectos, foram dadas de forma correta e de boa-fé, sendo expressas após consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis;
- (i) não há outros fatos com relação à Emissora, e/ou suas controladas ou às Debêntures cuja omissão, no contexto da Oferta, faça com que alguma declaração dos Prospectos seja incompleta, enganosa, inconsistente, insuficiente, incorreta ou inverídica;
- (j) a celebração da Escritura e o cumprimento de suas obrigações nela estabelecidas, bem como a emissão e a colocação das Debêntures, não infringem nenhuma disposição legal, ou ordem, ou sentença, ou decisão administrativa, ou judicial, ou arbitral que afete a Emissora ou qualquer de seus bens ou propriedades, contrato ou obrigação anteriormente assumida pela Emissora e/ou suas controladas, nem irá resultar em: (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora e/ou suas controladas; ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;
- (k) a Emissora e/ou suas controladas possuem as concessões, licenças, permissões, alvarás e autorizações expedidas por todas as autoridades competentes, necessárias para conduzir seu negócio conforme descrito nos Prospectos; e a Emissora e/ou suas controladas não receberam nenhuma notificação relacionada à revogação ou à modificação de qualquer

concessão, licença, permissão, alvará ou autorização que, conjunta ou individualmente, se for o objeto de uma decisão, determinação ou retenção contrária, teria o efeito de causar um prejuízo relevante e objetivamente apurável sobre a Emissora e/ou suas controladas, a não ser conforme descrito nos Prospectos;

- (l) as demonstrações financeiras constantes dos Prospectos representam corretamente a posição financeira da Emissora e/ou suas controladas nas datas de sua elaboração e foram devidamente preparadas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- (m) tanto a Emissora quanto suas controladas, em seu melhor conhecimento, estão cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias, juízos ou tribunais, aplicáveis e relevantes à condução e realização de seus negócios, exceto conforme informado nos Prospectos;
- (n) não existem processos judiciais ou administrativos ou arbitrais relevantes pendentes nos quais a Emissora e/ou suas controladas sejam parte ou aos quais os seus bens estejam sujeitos, que não estejam descritos nos Prospectos e a Emissora não tem conhecimento de nenhum processo iminente a ser contra ela e/ou suas controladas ajuizado ou com relação a qualquer um de seus bens ou dos bens das suas controladas que possam afetá-las de forma relevante;
- (o) não existe nenhum inadimplemento e nenhum evento que, mediante notificação, decurso de prazo ou ambos, possa constituir o não-cumprimento e a não-observância devidos com relação a qualquer termo, avença ou disposição de qualquer contrato, instrumento ou documento do qual a Emissora ou qualquer uma de suas controladas sejam parte ou pelo qual ela ou qualquer de seus bens estejam obrigados, exceto conforme descrito nos Prospectos; e
- (p) está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura.

9.2.1. A Emissora se compromete a notificar imediatamente os Debenturistas e o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tomem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

CLÁUSULA X DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. **Renúncias.** Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

10.2. **Irrevogabilidade.** Esta Escritura é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, salvo na hipótese de não preenchimento dos requisitos relacionados na Cláusula II acima, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

10.3. Independência das Disposições da Escritura. Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

10.4. Custos de Registro. Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro desta Escritura e seus eventuais aditamentos, dos atos societários relacionados a esta Emissão e do Contrato de Garantia nos registros competentes serão de responsabilidade exclusiva da Emissora.

10.5. Comunicações.

10.5.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Se para a Emissora

BRADSPAR S.A.
Avenida Paulista, 1.450 – 9º Andar
CEP: 01310-917 – São Paulo, SP
At.: Sr. Renato da Cruz Gomes - Diretor de Relações com Investidores
Telefone: (11) 2178-6300
Fax: (11) 2178-6315
E-mail: bradespar@bradespar.com

Se para o Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A
Av. das Américas, 500 – bloco 13 – sala 205
Rio de Janeiro – RJ
Sr. Gustavo Dezouzar
Tel. (21) 2493-7003
Fax.: (21) 2493-4746/4901
Correio Eletrônico:
agente@oliveiratrust.com.br ou gustavo@oliveiratrust.com.br

Se para o Banco Mandatário

BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus, Avenida Yara, s/n
Osasco, SP, Brasil
At.: Sr. José Donizetti de Oliveira
Telefone: (11) 3684-3749
Fax: (11) 3684-5645
E-mail: 4010.donizetti@bradesco.com.br

Administradora do sistema de negociação

Para a CETIP:
CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
Rua Líbero Badaró, 425 – 24º andar
São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3111-1400/ 1596 / 3365-4925
Fac-símile: (11) 3111-1563 / 1564

Para a BM&FBOVESPA/BovespaFix/SomaFix:
BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Rua XV de Novembro, 275
São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3233-2222
Fac-símile: (11) 3233-2061

Câmara de Liquidação

Para a CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos:
CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
Rua Líbero Badaró, 425 – 24º andar
São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3111-1596
Fac-símile: (11) 3111-1563 / 1564

e

Para a **CBLC – Central Depositária da BM&FBOVESPA**
Rua XV de Novembro, nº 275
São Paulo, SP
Website: www.cbcl.com.br

10.5.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo Correio ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até cinco dias úteis após o envio da mensagem.

10.5.3. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada, de imediato, a todas as partes pela Emissora, nos termos da cláusula 10.5.2 acima.

10.5.4. A parte que enviar a comunicação, aviso ou notificação, conforme estabelecido na Cláusula 10.5.1, acima, não será responsável pelo seu não-recebimento pela outra parte, em virtude de sua mudança de endereço não comunicada para as demais partes nos termos da Cláusula 10.5.3, acima.

10.5.5. Eventuais prejuízos decorrentes da não-observância do disposto na Cláusula 10.5.4, acima serão arcados pela parte inadimplente.

10.6. Lei Aplicável

Esta Escritura é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

10.7. Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam a presente Escritura, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de maio de 2009.

[REstante da página intencionalmente deixado em branco seguem
páginas de assinaturas]

Página de Assinaturas 1/3 do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A., firmada em 28 de maio de 2009.

BRADESPAR S.A.



Nome: **João Moisés de Oliveira**
Cargo: *Diretor Presidente*



Nome: **Luiz Mauricio Leuzinger**
Cargo: *Procurador*

Página de Assinaturas 2/3 Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A., firmada em 28 de maio de 2009.



OLIVEIRA TRUST DTVM S.A

Nome: _____

Cargo:

Patricia Russo
CPF: 314.714.178-08
RG: 42.528.568-X

Nome: _____

Cargo:

Página de Assinaturas 3/3 Instrumento Particular de Escritura da Secunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A., firmada em 28 de maio de 2009.

TESTEMUNHAS


Nome: MICHELLE MOROSKI
RG: LANDY
OAB/SP 178.637


Nome: Alencar Niza
RG: 43.914.848-9
CNPJ: 06.940.833/0001-12



-
- Cópia do Primeiro Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP PROTOCOLO
0.544.012/09-4



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SEGUNDA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, DE EMISSÃO DA BRADESPAR S.A.

ENTRE

BRADSPAR S.A.
como Emissora;

E

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
como Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas

DATADO DE 01 DE JULHO DE 2009

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SEGUNDA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, DE EMISSÃO DA BRADESPAR S.A.

Pelo presente instrumento particular,

BRADSPAR S.A., companhia aberta com sede na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 03.847.461/0001-92, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Emissora” ou “Companhia”);

e, de outro lado,

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. das Américas, 500 – bloco 13 – sala 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma do seu estatuto social, nomeada nesta Escritura e nela interveniente, de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, (“Lei das Sociedades por Ações”), para representar, perante a Emissora, a comunidade dos interesses dos debenturistas (“Debenturistas”) da presente emissão (“Agente Fiduciário”);

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A Emissora protocolou, juntamente com os Coordenadores da Oferta, na Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID (“ANBID”), em 02 de junho de 2009, o pedido de análise prévia e recomendação de registro da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e demais disposições legais, regulamentares e auto-regulatórias aplicáveis (“Emissão” ou “Oferta”). O registro da Oferta foi requerido por meio do Procedimento Simplificado instituído pela Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM 471”), sendo a Oferta previamente submetida à análise da ANBID e da CVM, por meio do convênio firmado entre a CVM e a ANBID;
- (ii) A Emissão foi aprovada, *ad referendum* da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, (“AGE”), em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 28 de maio de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 193.764/09-0 em sessão do dia 03 de junho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e no jornal “Valor Econômico”, em 09 de junho de 2009, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada

("Lei das Sociedades por Ações"), que deliberou sobre: (i) os termos e condições da Oferta e (ii) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. ("RCA de 28 de maio de 2009"). A ata da AGE foi protocolizada na JUCESP em 01 de julho de 2009 e será publicada no DOESP e no Valor Econômico;

- (iii) Em 28 de maio de 2009, a Emissora e a Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Agente Fiduciário, celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional, em Duas Séries, De Emissão da Bradespar S.A." ("Escritura");
- (iv) A remuneração das Debêntures ("Remuneração") foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 01 de julho de 2009 após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 01 de julho de 2009 e será publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início" e "RCA Bookbuilding");
- (v) em razão de determinadas alterações nos termos e condições da Emissão, incluindo, em especial (a) a incorporação de exigências encaminhadas pela ANBID nos documentos e contratos que instruíram o pedido de registro da Emissão; (b) a aprovação da Remuneração das Debêntures na RCA *Bookbuilding*;

Têm entre si justa e acordada, na melhor forma de direito, a celebração do presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional, em Duas Séries, De Emissão da Bradespar S.A.," ("Primeiro Aditamento"), acordando que as seguintes cláusulas da Escritura passarão a vigor com a redação abaixo:

CLÁUSULA I AUTORIZAÇÃO

1.1 A Emissão foi aprovada, *ad referendum* da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, ("AGE"), em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 28 de maio de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 193.764/09-0 em sessão do dia 03 de junho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico", em 09 de junho de 2009, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), que deliberou sobre: (i) os termos e condições da Oferta e (ii) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. ("RCA de 28 de maio de 2009"). A ata da AGE foi protocolizada na JUCESP em 01 de julho de 2009 e será publicada no DOESP e no Valor Econômico.

CLÁUSULA II REQUISITOS

A emissão das Debêntures ("Emissão") para distribuição pública ("Oferta") será realizada com observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação das Atas que aprovam a Emissão e a Remuneração

2.1.1 As atas da RCA de 28 de maio de 2009 e a ata da AGE foram arquivadas na JUCESP e publicadas no jornal "Valor Econômico" e no "DOESP", nos termos do inciso I do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações, antes da publicação do Anúncio de Início (conforme abaixo definido).

2.1.2. A Remuneração (conforme abaixo definido) das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que ratificou a remuneração definida em Procedimento de *Bookbuilding* (a seguir definido) realizado na forma do item 3.5 abaixo. A Reunião do Conselho de Administração mencionada neste item foi realizada em 01 de julho de 2009, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 01 de julho de 2009 e será publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do Anúncio de Início (conforme abaixo definido).

2.4. Registro para Distribuição e Negociação

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente através: (i) do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do Sistema Bovespa Fix, ambos, administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

(...)

CLÁUSULA III CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.5. Número de Séries

A Emissão é realizada em duas séries, sendo R\$140,0 milhões (cento e quarenta milhões de reais), ou seja 140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures na primeira série ("Debêntures da Primeira Série" e "Primeira Série", respectivamente) e R\$660,0 milhões (seiscentos e sessenta milhões de reais), ou seja 660.000 (seiscentas e sessenta mil) Debêntures na segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e "Segunda Série", respectivamente), montantes estes definidos após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos conduzido pelos Coordenadores (abaixo definido), no âmbito da Oferta, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 23, e do artigo 44, ambos da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding").

(...)

3.6. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados para: (i) a quitação das obrigações principal e acessória relativas às Notas Promissórias da Segunda Emissão da Bradespar emitidas pela Companhia em 14 de janeiro de 2009 (“Notas Promissórias da Segunda Emissão”), até o limite da data de seu vencimento, qual seja, 13 de julho de 2009; (ii) o saldo remanescente da quitação referencial no item (i) será destinado para a recomposição de caixa da Emissora.

3.7. Colocação e Procedimento de Distribuição

3.7.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob regime de garantia firme de colocação a ser outorgada à Companhia pelo Banco Bradesco BBI S.A. (“BBI” ou “Coordenador Líder”) e pelo BES Investimento do Brasil S/A - Banco de Investimento (“BES” e quando em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), sobre as Debêntures da Primeira Série e sob o regime de melhores esforços de colocação também a ser outorgada à Companhia pelos Coordenadores sobre as Debêntures da Segunda Série, no limite das garantias concedidas por cada um deles. O Coordenador Líder, enquanto instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, organizará, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, plano de distribuição, tendo como público alvo investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização, assegurando: (i) a adequação do investimento nas Debêntures ao perfil de risco dos seus clientes (ii) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo; e (iii) que os representantes de venda dos Coordenadores recebam previamente exemplar do prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) e do prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”) e, juntamente com o Prospecto Preliminar, os “Prospectos”) para leitura obrigatória, para que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelos Coordenadores; e (iv) a disponibilização de exemplar dos Prospectos aos investidores (“Procedimento de Distribuição”).

3.7.2. A Oferta será realizada na forma e condições seguintes:

- (i) a colocação das Debêntures será pública e sob regime de garantia firme de colocação pelo BBI para as Debêntures da Primeira Série e sob regime de melhores esforços de colocação para as debêntures da segunda série, no montante total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais);
- (ii) a colocação pública das Debêntures somente terá início após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a disponibilização do Prospecto Definitivo para os investidores e a publicação do Anúncio de Início;
- (iii) o prazo máximo para colocação pública das Debêntures será de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Anúncio de Início (“Prazo de Distribuição”), sendo que o prazo da garantia firme de colocação outorgada pelo Coordenador Líder para as Debêntures da Primeira Série será de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Anúncio de Início;

- (iv) após o protocolo do pedido de registro da Oferta na ANBID, mas anteriormente ao registro da distribuição das Debêntures pela CVM, poderão ser realizadas apresentações para potenciais investidores, conforme determinado pelo Coordenador Líder de comum acordo com a Emissora, durante os quais serão distribuídas versões do Prospecto Preliminar;
- (v) não existirão lotes máximos ou mínimos de subscrição das Debêntures;
- (vi) não será concedido qualquer tipo de desconto e/ou repasse pelos Coordenadores aos investidores interessados em adquirir as Debêntures;
- (vii) não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora;
- (viii) não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures;
- (ix) não será firmado contrato de estabilização de preço das Debêntures;
- (x) **pessoas que sejam (a) controladores ou administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores dos Coordenadores; e (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; bem como (d) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) ou (c) ("Pessoas Vinculadas") deverão colocar seus pedidos de reserva das Debêntures no dia 22 de junho de 2009, data essa que antecede em, pelo menos, sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, devendo indicar expressamente, sua condição de Pessoa Vinculada ("Pedido de Reserva para Pessoas Vinculadas")**, aplicando-se também às Pessoas Vinculadas, o procedimento de rateio previsto no item (xiii) abaixo em caso de excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas;
- (xi) **serão aceitas as ordens de Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*. NESTA HIPÓTESE, OS POTENCIAIS INVESTIDORES NAS DEBÊNTURES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, EM FUNÇÃO DA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVA DE PESSOAS VINCULADAS DURANTE O PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, EXISTE O RISCO DE MÁ FORMAÇÃO DE TAXA DE REMUNERAÇÃO. Pedidos de Reserva para Pessoas Vinculadas realizados fora do dia 22 de junho de 2009 serão cancelados se verificado excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas;**
- (xii) no contexto da Oferta, o montante máximo de até 10% das Debêntures, será destinado à colocação pública junto a Pessoas Vinculadas que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas, independentemente do montante dos Pedidos de Reserva para Pessoas Vinculadas que tenham sido apresentados;
- (xiii) caso haja excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas, será realizado o rateio de tais Debêntures entre todos os investidores da Oferta, de forma igualitária e proporcional aos valores dos Pedidos de Reservas entre todos os investidores da Oferta, exceto pelo disposto no item (xi) acima; e

- (xiv) as Pessoas Vinculadas interessadas na realização de Pedido de Reserva devem ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente no que diz respeito aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e sujeição às restrições impostas no caso de rateio por excesso de demanda, restrição à sua participação em uma única instituição intermediária, hipóteses de cancelamento que não dependam de sua tríplice vontade, bem como as informações constantes do Prospecto.

3.9. Limite Legal

3.9.1. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, atendendo a Emissão, portanto, aos limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que o capital social da Emissora nesta data é de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), e o montante total da Emissão, na Data de Emissão, é de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

CLÁUSULA IV CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1. Características Básicas

(...)

4.1.6. Prazo e Data de Vencimento: O vencimento das Debêntures da Primeira Série ocorrerá em 361 (trezentos e sessenta e um) dias a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"), ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) e Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) estabelecidas nesta Escritura, e das Debêntures da Segunda Série ocorrerá em 721 (setecentos e vinte e um) dias, a contar da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) e Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) estabelecidas nesta Escritura, ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento"). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures em Circulação (conforme abaixo definidas), pelo Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) devida.

4.2. Remuneração

(...)

4.2.2. Juros Remuneratórios: A partir da Data de Emissão, as Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios, a taxa correspondente a 105% (cento e cinco por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa DI"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures. As Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios, a taxa correspondente a 108%

(cento e oito por cento) da Taxa DI, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, de ambas calculadas desde a Data de Emissão até o final do Período de Capitalização, *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula a seguir:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

em que:

- J** Valor Unitário dos juros devidos no final do Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;
- VNe** Valor Nominal Unitário de emissão, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- FatorDI** Produtorio das taxas DI com uso de percentual aplicado, a partir da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^n \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

em que:

n Número total de Taxas DI- Over consideradas no Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;

p Percentual aplicado sobre a Taxa DI-Over, informado com 2 (duas) casas decimais, equivalente a 105 para as Debêntures da Primeira Série, 108 para as Debêntures da Segunda Série.

TDI_k corresponde à Taxa DI- Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{dk}{360}} - 1$$

em que:

k 1, 2, ..., n

DI_k corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por um dia útil (overnight), utilizada com 2 casas decimais;

dk número de dia(s) útil(eis) de cada Período de Capitalização correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI- Over, sendo "dk" um número inteiro. (A Taxa DI-Over é válida por um dia útil);

Observações:

O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_s \times \frac{P}{100}\right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_s \times \frac{P}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

(...)

4.2.2.5. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação (conforme definido no item 8.2.2 a seguir), a Emissora optará, a seu exclusivo critério, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar por escrito ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da realização da respectiva AGD, qual a alternativa escolhida:

(a) a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da respectiva AGD, pelo seu Valor Nominal nos termos desta Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência da Taxa DI-Over será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI-Over conhecida; ou

(...)

4.3. Condições de Subscrição, Integralização e Pagamento

4.3.3. Forma e Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da CBLIC, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP e na CBLIC, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os Debenturistas que não estejam depositadas em custódia vinculada à CBLIC e ao SND.

(...)

4.3.8.2. Amortização Antecipada Obrigatória. Haverá a amortização antecipada obrigatória, caso a Emissora aliene parcialmente as Ações da Valepar por montante insuficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação da totalidade das Ações da Valepar por montante suficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, haverá resgate antecipado obrigatório conforme previsto na cláusula 4.6.1 abaixo. Em caso de alienação parcial ou total das Ações por montante insuficiente para quitar a totalidade das Debêntures, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada à amortização das Debêntures. Em todas as hipóteses de alienação das Ações referenciadas, excetua-se o disposto no item (iv) dos “Considerandos” do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.

4.3.8.4 A Emissora poderá promover a amortização das Debêntures em circulação, a qualquer momento, mediante publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita (“Notificação de Amortização ao Agente Fiduciário”), devendo também encaminhar cópia da referida notificação à BM&FBOVESPA e à CETIP, com antecedência mínima de 24 horas, informando a data (“Data da Amortização”), e o procedimento da amortização, obrigando-se o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias para a amortização dentro do prazo estipulado na Notificação de Amortização ao Agente Fiduciário.

4.4 Garantia

(...)

4.4.2. Integram a garantia os seguintes direitos adicionais (“Direitos Adicionais”):

(...)

(b) todas as ações que porventura, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, sejam atribuídas à Emissora e/ou a Brumado, ou seu eventual sucessor legal, por força de desmembramentos ou grupamentos das Ações da Valepar, distribuição de bonificações, redução de capital, distribuição de dividendos com pagamento em ações, conversão de outros valores mobiliários, capitalização de lucros ou outras reservas, ou exercício de direito de preferência referente às Ações da Valepar, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;

(c) todas as ações, valores mobiliários e demais direitos, desde que previamente aceitos pelo Agente Fiduciário, e que porventura, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, venham a substituir as Ações da Valepar, em razão de cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Valepar, exceto pelo disposto no item (iv) dos “Considerandos” do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda; e

(...)

4.6. Resgate Antecipado

4.6.1. Resgate Antecipado Obrigatório. Sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado obrigatório previstas nas cláusulas 4.2.2.5.(a) acima, deverá haver resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures caso a Emissora aliena, direta ou indiretamente, a totalidade das Ações por montante suficiente para quitar a totalidade das Debêntures. Caso ocorra a alienação parcial das Ações ou alienação das Ações por montante insuficiente para a quitação das Debêntures, haverá amortização obrigatória, conforme previsto na cláusula 4.3.8.2 acima. Em todas as hipóteses de alienação das Ações referenciadas, excetuar-se-á o disposto no item (iv) dos "Considerandos" do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda.

(...)

4.6. Resgate Antecipado

4.6.2.2 A Emissora poderá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação mediante publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita ("Notificação ao Agente Fiduciário"), devendo também encaminhar cópia da referida notificação à BM&FBOVESPA e à CETIP, com antecedência mínima de 24 horas, informando a data ("Data do Resgate") e o procedimento de resgate, obrigando-se o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias para o resgate dentro do prazo estipulado na Notificação ao Agente Fiduciário.

CLÁUSULA V VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1. Observados os termos e condições desta Cláusula V, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal das Debêntures acrescido da Remuneração devida desde a Data da Emissão, até a data do efetivo pagamento, acumulada *pro rata temporis*, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("Eventos de Vencimento Antecipado"):

(...)

- (g) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora nesta Escritura, e pela Emissora e pela Brumado no Contrato de Alienação Fiduciária ou no Contrato de Colocação e seus respectivos Aditamentos;
- (s) a Emissora e a Brumado criar ou permitir a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária no presente ou no futuro, exceto aqueles já existentes na data de assinatura deste instrumento, bem como os destinados a penhores ou depósitos para garantir

direitos e obrigações trabalhistas, fiscais ou judiciais da Emissora e da Brumado, desde que liberados em 30 (trinta) dias da data em que forem constituídos, exceto se contestados em boa-fé pela Emissora e pela Brumado, neste caso devendo ser liberados em 30 (trinta) dias após a respectiva decisão judicial final, e o bloqueio das Ações da Valepar, conforme Contrato de Alienação Fiduciária e posteriores Aditamentos;

- (v) falta de cumprimento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, das Obrigações Garantidas e de qualquer obrigação, principal ou acessória, decorrente desta Escritura ou pela Emissora e pela Brumado do Contrato de Alienação Fiduciária e posteriores Aditamentos;
- (x) em caso de cessão, transferência, venda, alienação ou oneração, pela Emissora e/ou pela Brumado, direta ou indiretamente, de qualquer direito ou obrigação decorrente das Ações Alienadas ou dos Direitos Adicionais, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas reunidos em AGD convocada para esse fim, exceto pelo item (iv) dos "Considerandos" do Contrato de Alienação Fiduciária, isto é a Emissora poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Agente Fiduciário e/ou aos debenturistas transferir, total ou parcialmente, as Ações da Valepar para sua subsidiária integral Brumado Holdings Ltda;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e por seus sucessores.

Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e demais condições constantes da Escritura não expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento.

Os termos utilizados neste Primeiro Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.


E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Primeiro Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de julho de 2009.


[REstante da página intencionalmente deixado em branco. seguem páginas de assinaturas.]

Página de Assinaturas 1/3 do Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A., firmado em 01 de julho de 2009.

BRADSPAR S.A.



Nome: Mário da Silveira Teixeira Júnior
Cargo: Procurador



Nome: Luiz Mauricio Leuzinger
Cargo: Procurador

Página de Assinaturas 2/3 Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A., firmado em 01 de julho de 2009.



OLIVEIRA TRUST DTVM S.A


Nome: _____
Cargo: _____
Antonio Amaro R. de O. e Silva
Gerente

Nome: _____
Cargo: _____

Página de Assinaturas 3/3 do Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda Oferta Pública de Distribuição de Debênturas Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional, em Duas Séries, de Emissão da Bradespar S.A., firmado em 01 de julho de 2009.

TESTEMUNHAS

Nome:		Nome:	
RG:		RG:	MICHELLE MORKOSKI LANDY 0AB/SP 178.637



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Declaração da Companhia nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BRADESPAR S.A., companhia aberta de capital autorizado constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.847.4610001-92 ("Companhia" ou "Emissora"), representada pelos seus bastantes procuradores, o Sr. João Moisés de Oliveira, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG 3.776.190-0/SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 090.620.258/20 e o Sr. Renato da Cruz Gomes, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 2.659.814/IFP-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 426.961.277/00, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, em duas séries ("Debêntures") que serão objeto da segunda oferta de distribuição pública ("Oferta"), no valor de até R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM"), nos termos do convênio celebrado entre a ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento e a CVM referente ao Procedimento Simplificado Para os Registros de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários nos Mercados Primário ou Secundário, declara, nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"):

- (i) as informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição das Debêntures são, nas datas de suas respectivas publicações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Debêntures Simples da Segunda Emissão da Bradespar S.A. ("Prospecto Preliminar") contém e o Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Debêntures Simples da Segunda Emissão da Bradespar S.A. ("Prospecto Definitivo") conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Debêntures a serem ofertadas e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Com os protestos de elevada estima e consideração, subscreve-se,

São Paulo, 28 de maio de 2009.

BRADESPAR S.A.


Nome: João Moisés de Oliveira
Cargo: Diretor-Presidente


Nome: Renato da Cruz Gomes
Cargo: Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira estabelecida na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") da Oferta Pública de Distribuição de 800.000 (oitocentas mil) Debêntures Simples, Não-Convertíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Duas Séries, da Segunda Emissão da Bradespar S.A., com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo na data de emissão, o valor total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Oferta" e "Emissora", respectivamente), vem, pela presente, para tal fim e efeito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"):

DECLARAÇÃO

Considerando que:

- (i) a Emissora e o Coordenador Líder constituíram um assessor jurídico para assessorá-los na implementação da Oferta;
- (ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Emissora e em suas subsidiárias, iniciada em 25 de maio de 2009, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da oferta ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Emissora contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;
- (iv) foram disponibilizados pela Emissora os documentos que a Emissora considerou materialmente relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Emissora;
- (vi) conforme informações prestadas pela Emissora, foram disponibilizados, para análise do Coordenador Líder e de seu consultor legal, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Emissora, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração deste Prospecto Preliminar e participou da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus assessores jurídicos;



O Coordenador Líder, para os fins de registro da Oferta na CVM, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Emissora são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) todas e quaisquer informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição das debêntures, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são e serão suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das debêntures a serem ofertadas, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 28 de maio de 2009.

BANCO BRADESCO BBI S.A.


Nome: _____
Cargo: Diretor **Fernando Buso**


Nome: _____
Cargo: Diretor **João Carlos Zani**



2

- Relatório de Classificação de Risco da Fitch Ratings Ltda

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Fitch Atribui 'AA+ (bra)' à 2ª Emissão de Debêntures da Bradespar

Rio de Janeiro/São Paulo/Chicago, 5 de junho de 2009 - A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+(bra)' (AA mais (bra)) à segunda emissão de debêntures quirográficas com garantia adicional da Bradespar S.A. (Bradespar), no valor de BRL800 milhões. A emissão será dividida em até duas séries, com os respectivos vencimentos da primeira e da segunda em 361 dias e 721 dias. A emissão contempla, ainda, uma garantia adicional de ações da Valepar S.A. (Valepar). Os recursos serão utilizados para a liquidação da segunda emissão de notas promissórias, de valor aproximado de BRL729 milhões, com vencimento em 13 de julho de 2009, e o saldo remanescente será destinado à recomposição do caixa da emissora.

Ao mesmo tempo, a agência elevou para 'AA+(bra)' (AA mais (bra)), de 'AA(bra)', o Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures da companhia e afirmou o Rating Nacional de Curto Prazo 'F1+(bra)' (F1 mais (bra)) da segunda emissão de notas promissórias.

Os ratings das emissões da Bradespar refletem o valor de mercado dos ativos investidos pela emissora frente à posição de dívida a ser assumida; a força destes em prover à companhia um fluxo perene de fortes dividendos; o potencial de suporte financeiro do Conglomerado Bradesco, um dos principais grupos financeiros do país, do qual a Bradespar faz parte; e as garantias atreladas às operações. O risco está relacionado à natureza da emissora, uma empresa de investimentos, o que faz com que o pagamento de suas dívidas dependa de recursos provenientes das empresas nas quais ela investe; de aportes de capital; da alienação de participação acionária; ou do refinanciamento dessas dívidas. As obrigações da Bradespar são subordinadas às obrigações das empresas em que ela participa, direta ou indiretamente. Não existe acesso da Bradespar ao caixa das empresas operacionais, sendo através dos dividendos recebidos.

As debêntures da segunda emissão se beneficiam da garantia de 23.724.193 ações preferenciais classe C (ações resgatáveis) da Valepar, holding controladora da Vale S.A. (Vale). Ao final de maio de 2009, esta garantia representava cerca de 1,4 vez o montante das debêntures a serem emitidas. Em caso de alienação parcial ou total das ações dadas em garantia, os recursos obtidos serão, obrigatoriamente, utilizados no pagamento integral das debêntures ou na sua amortização parcial, exceto se a alienação for para a subsidiária integral da Bradespar, a Brumado Holdings S.A. (Brumado). As ações resgatáveis da Valepar estão sujeitas à restrição de negociação até 1º de agosto de 2010.

O aumento do rating da primeira emissão de debêntures se baseia na melhora do perfil de crédito da Vale, principal investimento e maior fonte de dividendos da Bradespar, e na redução significativa de sua dívida. Em 26 de maio de 2009, a Fitch elevou em um nível os IDRs (Issuer Default Ratings – Ratings de Probabilidade de Inadimplência do Emissor) em Moeda Local e Estrangeira da Vale para 'BBB' e o Rating Nacional de Longo Prazo para 'AAA(bra)', todos com Perspectiva Estável.

Em maio de 2009, a Bradespar amortizou BRL633 milhões, referentes a 99% do saldo devedor das debêntures da primeira emissão. Os recursos vieram da alienação de 16.600.000 ações da CPFL Energia S.A. (CPFL Energia), classificada pela Fitch com o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)', com Perspectiva Positiva, no montante de BRL532 milhões, e do saldo de caixa. Após a liquidação da parcela remanescente de 1% e o pagamento da segunda emissão de notas promissórias, a dívida se reduzirá substancialmente para cerca de BRL800 milhões, frente a BRL1,5 bilhão existente ao final de 2008.

A Bradespar deve se utilizar da mesma estratégia de alienação das ações remanescentes da CPFL Energia para o pagamento das debêntures da segunda emissão. O valor de mercado das ações

remanescentes da CPFL Energia era de BRL809 milhões, em 29 de maio de 2009. Caso esta estratégia não seja utilizada, haverá a necessidade de rolagem de, ao menos, parte da dívida, uma vez que a posição de liquidez de BRL211 milhões ao final de maio de 2009, acrescida dos dividendos a serem recebidos durante este período, subtraídos os dividendos e as despesas pagas, não deverá ser suficiente para a liquidação desta dívida.

A Vale é uma das principais empresas brasileiras. No início de cada ano, a empresa declara o valor mínimo de dividendos a serem pagos no decorrer do mesmo ano, o que garante maior previsibilidade no recebimento da Bradespar. De 2003 a 2008, a Vale distribuía, em média, USD1,47 bilhão por ano em dividendos (USD2,85 bilhões em 2008). Para 2009, o valor mínimo divulgado foi de USD2,5 bilhões. O Acordo de Acionistas na Valepar obriga a aprovação de uma distribuição mínima de 50% do lucro líquido da Vale. A Fitch acredita que as distribuições de dividendos permanecerão relevantes.

A Bradespar detém sólidos investimentos, com valor de mercado bastante superior à dívida. Estes podem ser monetizados, caso necessário. Sem considerar o prêmio de controle, no caso da Vale, o valor de mercado da sua participação na Valepar/Vale, em 29 de maio de 2009, era de BRL11,5 bilhões. Apesar de não ser mais estratégico, o investimento na CPFL Energia também é relevante, por se tratar de um ativo com destacada posição no setor elétrico nacional. Na mesma data, o valor desta participação estava avaliado em BRL809 milhões. O somatório dos dois investimentos era de BRL12,3 bilhões e representava 15,4 vezes o montante do principal da dívida a ser verificada após as liquidações programadas das dívidas existentes.

A Fitch considerou uma possibilidade maior de obtenção de suporte financeiro ou acesso ao mercado de dívidas pela Bradespar, caso a estratégia de vendas de ações da CPFL Energia não seja implementada. Tal consideração se baseia na força financeira do controlador e na estreita integração dos negócios da Bradespar no Conglomerado Bradesco. O Banco Bradesco S.A. (Bradesco) é avaliado com o IDR em Moeda Local 'BBB+' (BBB mais), IDR em Moeda Estrangeira 'BBB' e Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)'.

A Bradespar é uma empresa de investimentos que detém 21,2% do capital votante e 17,4% do capital total da Valepar, holding que controla 52,3% das ações ordinárias e 33,6% das ações totais da Vale. Além disso, possui indiretamente 5,3% das ações ordinárias e totais da CPFL Energia. As ações da Bradespar são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, sendo que o grupo controlador do Bradesco possui 68,7% de suas ações ordinárias e 24,3% da totalidade de suas ações.

Contato: Mauro Storino ou Ricardo Carvalho, 5521-4503-2600, Rio de Janeiro.

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, 5521-4503-2623, Rio de Janeiro.

Nota aos Editores:

Ratings Nacionais refletem uma medida relativa da qualidade de crédito de entidades em países cujos ratings soberanos em moeda estrangeira e local estejam abaixo de 'AAA'. Os Ratings Nacionais não são comparáveis internacionalmente, já que o melhor risco relativo dentro de um país é avaliado como 'AAA' e outros créditos são avaliados somente em relação a este. Tais ratings são sinalizados pela adição de um identificador para o país em questão, como 'AAA (bra)' para Ratings Nacionais no Brasil.

A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. mantêm todos os direitos de propriedade intelectual reservados. Todas as informações foram obtidas de fontes que acreditamos ser dignas, mas não podemos e não damos nenhuma garantia. A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. não se responsabilizam por quaisquer erros ou omissões presentes nas informações aqui publicadas. Nenhuma das informações aqui relatadas pode ser usada ou reproduzida, copiada ou divulgada, em todo ou em parte, em qualquer idioma, por qualquer meio, sem permissão prévia, escrita ou verbal, por escrito da Fitch Ratings Brasil Ltda. Todas as referências a ratings constituem opiniões e não recomendações de compra ou venda. Reprodução Proibida.

BRIS 016 14760001

Av. Almeida Lima, 800, 9º andar - Centro - 09060-094 - São João do Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Tel: (5521) 4963-2000 - Fax: (5521) 4963-2001

SÃO PAULO

Rua São Carlos, 984, 9º andar - Consórcio PLAZA 986 - São Paulo - SP - Brasil - Tel: (5511) 8966-2000 - Fax: (5511) 8966-2001

• Formulário IAN - Informações Anuais

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 018724	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRADESPAR S.A.	3 - CVMU 03847461000192
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL BRADESPAR S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR BRADESPAR S.A.		
6 - CNPJ 35.300.178-360	7 - SITE www.bradespar.com	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CEE 30/03/2000	9 - DATA DE REGISTRO DA CVM 07/08/2000	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista, nº 1.450, 8ª andar			2 - BARRIO OU DISTRITO Cerrozeira César		
3 - CEP 01310-917	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP		
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 2178-6300	8 - TELEFONE 3684-3980	9 - TELEFONE 3684-5376	10 - TELEEX	
11 - DDD 0011	12 - FAX 2178-6315	13 - FAX 3684-4525	14 - FAX -		
15 - E-MAIL bradespar@bradespar.com					

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS
 ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME José Acides Munhoz					
2 - CARGO Diretor Gerente					
3 - ENDEREÇO COMPLETO Cidade de Deus, s/nº			4 - BARRIO OU DISTRITO Vila Yara		
5 - CEP 06029-900	6 - MUNICÍPIO Osasco		7 - UF SP		
8 - DDD 0011	9 - TELEFONE 3684-4011	10 - TELEFONE 3681-4011	11 - TELEFONE 3684-5376	12 - TELEEX	
13 - DDD 0011	14 - FAX 3683-2564	15 - FAX 3684-4630	16 - FAX -		
17 - E-MAIL 4000.munhoz@bradesco.com.br					

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Bradesco S.A.					
19 - CONTATO Cassiano Ricardo Scarpel					
20 - ENDEREÇO COMPLETO Cidade de Deus, s/nº			21 - BARRIO OU DISTRITO Vila Yara		
22 - CEP 06029-900	23 - MUNICÍPIO Osasco		24 - UF SP		
25 - DDD 0011	26 - TELEFONE 3684-2064	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEEX	
30 - DDD 0011	31 - FAX 3684-5645	32 - FAX -	33 - FAX -		
34 - E-MAIL 4010.cassiano@bradesco.com.br					

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01872-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRADESPAR S.A.	3 - CNPJ 03.847.461/0001-92
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - CDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Renato da Cruz Gomes					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista, nº 1.459, 8ª andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Cerqueira César	
4 - CEP 01310-917		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 0011	8 - TELEFONE 2178-6300	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 0011	13 - FAX 2178-6315	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL bradespar@bradespar.com					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SM		18 - CPF 426.861.277-00	19 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE FIM DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2008		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2008	
3 - DATA DE FIM DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2009		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2009	
5 - NOMENCLATURA SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Maurício Pires de Andrade Resende			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 603.835.426-34

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESS	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVPLJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3030 - Emp. Adm. Part. - Extração Mineral				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação como sócia ou acionista de outras empresas				6 - ACESSO PREFER. COM CLASSES NÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01672-4	BRÁDESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO	
Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input checked="" type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros ESPECIFICAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS EFs	2 - ATUALIZAÇÃO QUE AVISOU AS EFs
27/03/2009	09/06/2009
3 - CONVOCAÇÃO BA ANO PARA APROVAÇÃO DAS EFs	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
14/04/2009	08/04/2009

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SP	SP
02	VALOR ECONÔMICO	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
09/06/2009	

Representação Espondânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

Processo CVM	01872-4	Legislação Societária	03.547.461/0001-92
Identificação Social	BRACESPAR S.A.		

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

ITEM	1 - NOME DO ADMINISTRADOR	2 - CPF	3 - DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO	4 - BRANCO MERCANTIL	5 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA*	6 - CARGO FUNÇÃO	7 - TIPO DE FUNÇÃO
01	Roberto Mano Brandão	09.877.529-72	29/04/0009	7 (ADM) (REV)	2	384	Presidente do Conselho de Administração
02	Armando Brito	02.061.929-44	29/04/0009	7 (ADM) (REV)	3	384	Vice-Presidente do Conselho de Administração
03	Alvaro de Oliveira Teixeira Junior	03.119.989-12	29/04/0009	5 (ADM) (REV)	2	384	Conselheiro de Administração (Estatut)
04	Edson Luiz de Jesus Cavalcanti	300.854.325-79	29/04/0009	5 (ADM) (REV)	3	384	Conselheiro de Administração (Estatut)
05	Luiz Felipe Araujo	029.032.999-55	29/04/0009	7 (ADM) (REV)	2	384	Conselheiro de Administração (Estatut)
06	Carolina Aguiar Araujo	021.575.939-89	29/04/0009	7 (ADM) (REV)	3	384	Conselheira de Administração (Estatut)
07	Francisco de Assis Duarte Brandão Filho	002.429.221-13	29/04/0009	5 (ADM) (REV)	2	384	Conselheiro de Administração (Estatut)
08	Francisco Teixeira Neto	094.852.742-59	29/04/0009	5 (ADM) (REV)	3	384	Conselheiro de Administração (Estatut)
09	Luiz Carlos Travenca Costa	209.115.028-89	29/04/0009	5 (ADM) (REV)	3	384	Conselheiro de Administração (Estatut)
10	Carolina Maria de Paiva Pinheiro	031.546.392-04	29/04/0009	7 (ADM) (REV)	2	384	Conselheira de Administração (Estatut)
11	Luiz Francisco de Oliveira	002.829.209-25	29/04/0009	5 (ADM) (REV)	1	384	Conselheiro de Administração (Estatut)
12	Francisco Cesar Brandão	028.961.212-59	29/04/0009	5 (ADM) (REV)	3	384	Conselheiro de Administração (Estatut)

* CÓDIGO : 1 - PERTENCE APENAS A DIRETORIA
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 3 - PERTENCE A DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

CODIGO CVM 01572-4	DESCRIÇÃO SOCIAL BIRADESPAR S.A.	E-1342 03.847.461/0001-82
-----------------------	-------------------------------------	------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL - COMPOSIÇÃO	1 - REPRESENTANTE
000	Não

1 - CVM	1 - NOME DO CONSELHEIRO	1 - CPF	1 - DATA DA ELEIÇÃO	1 - PAÍS DE ORIGEM DO CONSELHEIRO	1 - CARGO FUNÇÃO	1 - FUNÇÃO
01	OSCAR AUGER JUNIOR	001.091.778-28	2008-03-08	BRAZIL	01	2 - FUNDADOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO
02	ANDREA MARIANO CARVALHO	024.418.728-08	2008-03-08	BRAZIL	02	2 - FUNDADOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO
03	ROSEANE VAQUINHA PUBLICIDADE E SERVIÇOS DE BUREAU	074.899.089-74	2008-03-08	BRAZIL	03	2 - DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
04	ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA	002.225.875-64	2008-03-08	BRAZIL	04	2 - FUNDADOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO
05	LEONILDO ESTANISLAU	79.032.248-72	2008-03-08	BRAZIL	05	2 - DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
06	ANDREZA ALVES DE FREITAS	02.055.728-32	2008-03-08	BRAZIL	06	2 - DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO DE 01872-4	2 - RAZÃO SOCIAL BRADESCAR S.A.	3 - CNPJ 03.847.461/0001-02
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - DATA DO EVENTO 15/10/2007	2 - TIPO DO EVENTO 96.001	3 - QUANTIDADE DE TÍTULOS 728	4 - QUANTIDADE DE TÍTULOS SIM	5 - QUANTIDADE DE TÍTULOS NÃO
----------------------------------	------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

6 - DATA DO TÍTULO EM CIRCULAÇÃO
15/03/2001

SOBRE O INVESTIMENTO

1 - TIPO DE INVESTIMENTO SIM	2 - QUANTIDADE DE TÍTULOS 03.287.641	3 - VALOR DO INVESTIMENTO 27,14	4 - QUANTIDADE DE TÍTULOS 222.594.110	5 - VALOR DO INVESTIMENTO 98,00	6 - QUANTIDADE DE TÍTULOS 255.881.757	7 - VALOR DO INVESTIMENTO 73,17
---------------------------------	---	------------------------------------	--	------------------------------------	--	------------------------------------

10 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO

1 - QUANTIDADE DE TÍTULOS 0	2 - VALOR DO INVESTIMENTO 0
--------------------------------	--------------------------------

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CVM	2 - DENOMINAÇÃO DO EMISOR	3 - CVM	4 - CVM
01872-4	BRACEPAR S.A.	03.847.461/0001-02	

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

ITEM	1 - TITULAR DO BLOCO	2 - Nº DE AÇÕES	3 - % DE PARTICIPAÇÃO	4 - Nº DE AÇÕES	5 - % DE PARTICIPAÇÃO	6 - DATA DE AQUISIÇÃO	7 - NACIONALIDADE	8 - UF
9 - TIPO DE BLOCO	10 - Nº DE AÇÕES	11 - % DE PARTICIPAÇÃO	12 - Nº DE AÇÕES	13 - % DE PARTICIPAÇÃO	14 - DATA DE AQUISIÇÃO	15 - NACIONALIDADE	16 - UF	
001	Colêdo de Deus, Ca. Car. de Participações	300.960	0,13	45.184.184	12,92	29/04/2009	Brasileira	SP
	44.883.224	36,59						
002	Fundação Brasileiro	2.210.984	0,07	20.390.288	5,83		Brasileira	SP
	18.179.504	14,82						
003	NCF Participações S.A.	0	0,00	23.787.944	6,80	01/04/2009	Brasileira	SP
	23.787.944	19,38						
004	Serviço Fianco Corretora de Valores S.A.	18.346.257	8,08	18.346.257	5,25	15/12/2008	Brasileira	RJ
	0	0,00						
005	Fundo Perpetuos do Banco Espírito Santo	0	0,00	8.630.432	1,89	29/06/2008	Portuguesa	
	6.620.432	5,40						
006	Hedging Grilo (Fundos)	17.632.268	7,77	23.956.248	6,81	29/09/2006	Brasileira	SP
	6.321.836	5,16						
007	BlackRock, Inc. (Fundos)	12.541.200	5,53	12.541.200	3,58	12/06/2008	Estatunidense	NY
	0	0,00						
008	Schwab (Fundos)	15.132.316	6,66	15.132.316	4,30	29/07/2008	Brasileira	SP
	0	0,00						
997	ACOES EM TESOURARIA	0	0,00	66.455	0,02			
	66.455	0,05						

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

01872-4	ENTRETIPOÇÃO ANUAL				01-01	
	BRADSPAR S.A.				00.847.481/0001-02	

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E AÇONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

NOME E NOME RACIONAL		9.000000	9.000000	9.000000	9.000000	9.000000	9.000000	9.000000	9.000000
AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%	9.000000	9.000000	9.000000	9.000000	9.000000
(Participação)	(Participação)	(Participação)	(Participação)	(Participação)	9.000000	9.000000	9.000000	9.000000	9.000000
999	TOTAL								
122.664.504	00,00	0,00	227.024.699	00,00	340.689.400	100,00			
998 OUTROS									
22.823.165	18,60	160.860.911	70,86	183.684.076	52,53				
999 TOTAL									
122.664.504	00,00	227.024.699	00,00	340.689.400	100,00				

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01872-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRADESCAR S.A.	3 - CVMF 03.847.481/0001-92
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - FUNDAÇÃO/OUTRA PRESTADORA	3 - Nº DE AÇÕES EM POSSESSÃO	4 - Nº DE AÇÕES COM VOTO	5 - % DE AÇÕES EM POSSESSÃO	6 - % DE AÇÕES COM VOTO	7 - NACIONALIDADE
8 - ITEM	9 - Nº DE AÇÕES EM POSSESSÃO	10 - Nº DE AÇÕES COM VOTO	11 - % DE AÇÕES EM POSSESSÃO	12 - % DE AÇÕES COM VOTO	13 - NACIONALIDADE	14 - UF
Citadel de Deus Cia Cial de Participações						
010001		0	0	0,00		
Nive Cidade de Deus Participações S.A.						
010002		2.774.898.355	2.774.898.355	44,81	15/10/2007	SP
Fundação Brasileira						
010003		2.051.683.315	2.051.683.315	33,20		SP
Una Maria Aguar						
010004		525.937.212	525.937.212	8,51		SP
Una Maria Aguar						
010005		433.176.866	433.176.866	7,01		SP
Outros						
010006		393.748.634	393.748.634	6,37		
TOTAL						
031999		6.179.444.564	6.179.444.564	100,00		

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01872-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAI BRADESCAR S.A.	3 - CNPJ 03.847.461/0001-92
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS AÇIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÖES

4 - ITEM (GRUPO)	5 - CONTRIBUIÇÃO - PERCENTUAL	6 - NOVA CLASSE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A.	7 - DATA DE COMP. CAMP. SOCIAI
8 - ITEM ACÇÖES ORDINÁRIAS (VOTÁVEIS)	9 - % 248.752.205 46,30	10 - NOME DO CONTROLADOR Fundação BraDESCAR	11 - % 358.883.360 73,29
12 - ITEM ACÇÖES ORDINÁRIAS (SEM VOTO)	13 - % 0 0,00	14 - NOME DO CONTROLADOR Elo Participações e Investimentos S.A.	15 - % 126.564.963 25,65
16 - ITEM OUTROS	17 - % 0 0,00	18 - NOME DO CONTROLADOR Outros	19 - % 4.194.859 0,86
20 - ITEM TOTAL	21 - % 533.947.064 100,00	22 - NOME DO CONTROLADOR TOTAL	23 - % 489.643.212 100,00

Representação Esportânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01872-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRACESPAR S.A.	3 - CVM / 03.847.461/0001-62
---------------------------	--	---------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTRIBUIÇÃO(A)U INVESTIDOR(A)		3 - DATA DE COMP. CVM SOCIAL 15/10/2007	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
	6 - AÇÕES PREFERENCIAIS - A - B	7 - AÇÕES ORDINÁRIAS - A - B			
Elo Participações e Investimentos S.A.					
2 - FORNECEDOR(S) SOCIO(S)					
8 - % DE PARTICIPAÇÃO TOTAL (A + B)					
9 - % DE DISTRIBUIÇÃO SOC. ANUALIZADA					
10 - CVM Nº					
11 - CVM Nº					
12 - CVM Nº					
13 - CVM Nº					
14 - CVM Nº					
15 - CVM Nº					
16 - CVM Nº					
17 - CVM Nº					
18 - CVM Nº					
19 - CVM Nº					
20 - CVM Nº					
21 - CVM Nº					
22 - CVM Nº					
23 - CVM Nº					
24 - CVM Nº					
25 - CVM Nº					
26 - CVM Nº					
27 - CVM Nº					
28 - CVM Nº					
29 - CVM Nº					
30 - CVM Nº					
31 - CVM Nº					
32 - CVM Nº					
33 - CVM Nº					
34 - CVM Nº					
35 - CVM Nº					
36 - CVM Nº					
37 - CVM Nº					
38 - CVM Nº					
39 - CVM Nº					
40 - CVM Nº					
41 - CVM Nº					
42 - CVM Nº					
43 - CVM Nº					
44 - CVM Nº					
45 - CVM Nº					
46 - CVM Nº					
47 - CVM Nº					
48 - CVM Nº					
49 - CVM Nº					
50 - CVM Nº					
51 - CVM Nº					
52 - CVM Nº					
53 - CVM Nº					
54 - CVM Nº					
55 - CVM Nº					
56 - CVM Nº					
57 - CVM Nº					
58 - CVM Nº					
59 - CVM Nº					
60 - CVM Nº					
61 - CVM Nº					
62 - CVM Nº					
63 - CVM Nº					
64 - CVM Nº					
65 - CVM Nº					
66 - CVM Nº					
67 - CVM Nº					
68 - CVM Nº					
69 - CVM Nº					
70 - CVM Nº					
71 - CVM Nº					
72 - CVM Nº					
73 - CVM Nº					
74 - CVM Nº					
75 - CVM Nº					
76 - CVM Nº					
77 - CVM Nº					
78 - CVM Nº					
79 - CVM Nº					
80 - CVM Nº					
81 - CVM Nº					
82 - CVM Nº					
83 - CVM Nº					
84 - CVM Nº					
85 - CVM Nº					
86 - CVM Nº					
87 - CVM Nº					
88 - CVM Nº					
89 - CVM Nº					
90 - CVM Nº					
91 - CVM Nº					
92 - CVM Nº					
93 - CVM Nº					
94 - CVM Nº					
95 - CVM Nº					
96 - CVM Nº					
97 - CVM Nº					
98 - CVM Nº					
99 - CVM Nº					
100 - CVM Nº					
TOTAL					
174.427.168.000,00	71.318.127.000,00	245.745.295.000,00			

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

F-CODIGO CVM	F-DESCRIÇÃO VOTOS	F-CMVA
01872-4	BRAESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

F-ITEM	F-CONTROLADORIA/INSTITUCIONAL				F-CMVA			
	F-RAZÃO SOCIAL	F-NOME SOCIAL	F-CONTROLADOR	F-PAIS DE ORIGEM				
0000	NCF Participações S.A.				01/04/2009			
F-FUNDAÇÃO								
F-RAZÃO SOCIAL	F-NOME SOCIAL	F-ACÇÕES PREFERENCIAIS (R\$100.000,00)	F-% ACÇÕES PREFERENCIAIS (%)	F-ACÇÕES COMUMS (R\$100.000,00)	F-% ACÇÕES COMUMS (%)			
Colêdo de Deus Cia. Cit. de Participações								
0001	368.969.542	74,72	0	0,00	390.969.542	39,31	Brasileira	SP
Fundação Brasileira								
0002	134.173.154	28,13	475.670.166	100,00	610.843.320	60,41	Brasileira	SP
Nova Cidade de Deus Participações S.A.								
0003	798.809	0,15	0	0,00	798.809	0,08	Brasileira	SP
TOTAL								
0000	533.841.505	100,00	475.670.166	100,00	1.009.811.671	100,00		

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

F - CÓDIGO CVM		F - CONTRIBUÍVEL	F - DATA DE REGISTRO
01872-4		BRACESPAR S.A.	03.047.461/0001-02 15/12/2008

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

F - ITEM		F - CONTRIBUÍVEL / INTERESSADA		F - DATA DE REGISTRO / CPF - SOC	
03		Geração Futuro Corretora de Valores S.A.		15/12/2008	
F - ITEM		F - NOME(N) DO(S) CONTROLADOR(A)		F - DATA DE REGISTRO	
04		Geração Futuro Corretora de Valores S.A.		15/12/2008	
F - CÓDIGO CVM		F - NOME(N) DO(S) CONTROLADOR(A)		F - DATA DE REGISTRO	
05		Geração Futuro Corretora de Valores S.A.		15/12/2008	

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

F - CÓDIGO CVM	F - IDENTIFICAÇÃO SOCIAL	F - CNPJ
01872-4	BRACESPAR S.A.	03.847.481/0001-82

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

ITEM	F - CONTROLADOR(A) ESPECÍFICO(A)	F - ENTIDADE COM OMP SOCIAL	F - TIPO DE OMP	F - NACIONALIDADE	F - UF	F - PORCENTAGEM DE AÇÕES (controladas)		
						F - AÇÕES DE CONTROLADOR(A)	F - AÇÕES DE CONTROLADOR(A) DE CONTROLADOR(A)	F - AÇÕES DE CONTROLADOR(A) DE CONTROLADOR(A) DE CONTROLADOR(A)
	Fundo Fênixes do Banco Espírito Santo							
	F - SOCIEDADE SOCIAL							
	F - AÇÕES DE CONTROLADOR(A)							
	F - AÇÕES DE CONTROLADOR(A) DE CONTROLADOR(A)							
	F - AÇÕES DE CONTROLADOR(A) DE CONTROLADOR(A) DE CONTROLADOR(A)							

Representação Escondida

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

01.01.01 - CVM	01.01.02 - IDENTIFICAÇÃO	01.01.03 - CVM
01.872-4	BRACESPAR S.A.	03.847.481/0001-92

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

03.03.01 - CONTROLADORIA		03.03.02 - CONTROLADORIA		03.03.03 - CONTROLADORIA	
Hedging Griffo (Fundos)		Hedging Griffo (Fundos)		Hedging Griffo (Fundos)	
03.03.01.01 - CONTROLADORIA		03.03.01.02 - CONTROLADORIA		03.03.01.03 - CONTROLADORIA	
Hedging Griffo (Fundos)		Hedging Griffo (Fundos)		Hedging Griffo (Fundos)	
03.03.01.01.01 - CONTROLADORIA		03.03.01.01.02 - CONTROLADORIA		03.03.01.01.03 - CONTROLADORIA	
Hedging Griffo (Fundos)		Hedging Griffo (Fundos)		Hedging Griffo (Fundos)	

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

F-CODIGO COM. 01872-4	F-DESCRIÇÃO VEICUL. SRADESPAR S.A.	F-CNPJ 03.847.481/0001-92
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

F-TITOP SOT	F-CONTROLADOR/APOSTOLIA BlackRock, Inc. (Fundos)	F-DATA DE CRIAR CAP SOC 12/06/2008
F-TITOP FUNDOS DE INVESTIMENTO	F-TITOP FUNDOS DE INVESTIMENTO	F-TITOP FUNDOS DE INVESTIMENTO
F-ACQUISICIONARIO (%) (Arbitrário)	F-ACQUISICIONARIO (%) (Arbitrário)	F-ACQUISICIONARIO (%) (Arbitrário)
F-% ACQUISICIONARIO (Arbitrário)	F-% ACQUISICIONARIO (Arbitrário)	F-% ACQUISICIONARIO (Arbitrário)

Representação Esporádica

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

FUNDO-CVM	F - DENOMINAÇÃO DO FUNDOS	F - CVM F
018724	BRADSPAR S.A.	03.847.481.0001-92

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS AÇIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

F - ITEM 001	F - CONTROLADOR / PRESTADOR Schroder (Fundos)	F - DATA DE COMP. LAP SOCIAL 09/07/2008
F - ITEM 002	F - NOME DO FUNDOS FUNDO INVESTIMENTAL 01 - 6 SINABEL	F - OPERF
F - FUNDO ORIENTADO 002A2 (SINABEL)	F - FUNDO INVESTIMENTAL 01 - 6 SINABEL	F - NACIONALIDADE LAP

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRACESPAR S.A.	03.847.461/0001-02

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 15/10/2007

2 - ITEM	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - NOMINAÇÃO OU DESCRITORIAL	5 - VALOR NOMINAL (R\$ mil)	6 - QTD. DE AÇÕES (Exatidão)	7 - SUBSCRITO (R\$ mil)	8 - INTEGRALIZADO (R\$ mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		122.664.504	1.052.344	1.052.344
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		227.024.896	1.947.656	1.947.656
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			349.689.400	3.000.000	3.000.000

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	Razão Social		CNPJ	
01872-4	BRADESCO S.A.		03.547.451/0001-02	

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

ÍTEM	DATA DA ALTERAÇÃO	VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$ em Mil)	VALORES EM DETALHE (R\$ em Mil)	VALORES EM DETALHE (R\$ em Mil)	VALORES EM DETALHE (R\$ em Mil)	VALORES EM DETALHE (R\$ em Mil)
			1 - VALORES EM DETALHE	2 - OUTROS AUMENTOS	3 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMISSAS	4 - PRELÓBRIO DE AÇÕES (R\$ em Mil)
01	20/12/2004	2.044.548	1.044.548	Subscrição Pública	13.965.536	77.000.000.000.000
02	29/04/2005	2.045.000	454	Reserva de Lucro	0	0,000.000.000.000
03	08/01/2007	2.500.000	455.000	Reserva de Lucro	0	0,000.000.000.000
04	15/10/2007	3.000.000	500.000	Reserva de Lucro	0	0,000.000.000.000

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CDE/CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADSPAR S.A.	03.847.461/0001-92

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (R\$real)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (R\$real)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Número)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Número)
01	30/04/2004			1.507.282.001	30.145.639
02	29/04/2005			43.711.175	87.422.350
03	08/01/2007			87.422.350	174.844.700
04	15/10/2007			174.844.700	349.689.400

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Arredondado)	2 - VALOR (R\$ em Mil)	3 - ENTADA AUTORIZADA
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Arredondado)
----------	---------------	------------	---

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01672-4	BRADESCO S.A.	03.847.961/0001-62

05.01 - AÇÕES EM TESOURARIA

1 - TIPO DE AÇÃO	2 - QUANTIDADE EM ACQUIRIDA	3 - VALOR EM R\$ (R\$ Mil)	4 - DATA DE AQUISIÇÃO	5 - VALOR EM R\$ (R\$ Mil)	6 - VALOR EM R\$ (R\$ Mil)	7 - VALOR EM R\$ (R\$ Mil)
01 - ORDINÁRIAS	500.000	0	22/01/2009	0	0	1.452
02 - PREFERENCIAIS	1.000.000	0	22/01/2009	0	0	0

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO DE REGISTRO	2 - DENOMINAÇÃO SOCIETÁRIA	3 - CNPJ
01872-4	BRADSPAR S.A.	03.847.451/0001-92

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

ITEM	1 - TERMO DE DISTRIBUIÇÃO	2 - VALOR DISTRIBUÍDO	3 - CLASSE DE PARTICIPAÇÃO	4 - DATA DE PAGAMENTO	5 - VALOR SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	6 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	7 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	8 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	9 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	10 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	11 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	12 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	13 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	14 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	15 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	16 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	17 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	18 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	19 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	20 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	21 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	22 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	23 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	24 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	25 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	26 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	27 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	28 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	29 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	30 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	31 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	32 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	33 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	34 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	35 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	36 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	37 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	38 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	39 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	40 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	41 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	42 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	43 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	44 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	45 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	46 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	47 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	48 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	49 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	50 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	51 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	52 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	53 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	54 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	55 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	56 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	57 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	58 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	59 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	60 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	61 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	62 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	63 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	64 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	65 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	66 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	67 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	68 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	69 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	70 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	71 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	72 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	73 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	74 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	75 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	76 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	77 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	78 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	79 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	80 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	81 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	82 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	83 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	84 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	85 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	86 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	87 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	88 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	89 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	90 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	91 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	92 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	93 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	94 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	95 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	96 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	97 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	98 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	99 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	100 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO
025	31/12/2006	1.128.271	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2006	0,0000000000	1.505/2009	0,0000000000	30/04/2009	AGEO	29/04/2009	ORDINÁRIA	54.462	0,4442056280	1																																																																																						
026	31/12/2008	1.128.271	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2008	0,0000000000	1.505/2009	0,0000000000	30/04/2009	AGEO	29/04/2009	PREFERENCIAL	110.938	0,4886685320	1																																																																																						
027	31/12/2008	1.128.271	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2008	0,0000000000	1.505/2009	0,0000000000	30/04/2009	AGEO	29/04/2009	ORDINÁRIA	17.445	0,1422948720	1																																																																																						
028	31/12/2005	1.128.271	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2005	0,0000000000	1.505/2009	0,0000000000	30/04/2009	AGEO	29/04/2009	PREFERENCIAL	35.535	0,1565243590	1																																																																																						
03	31/12/2005	838.991	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2005	0,0000000000	1.505/2006	0,0000000000	30/04/2006	RCA	10/10/2005	ORDINÁRIA	32.939	1,0741372490	0																																																																																						
04	31/12/2005	838.991	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2005	0,0000000000	1.505/2006	0,0000000000	30/04/2006	RCA	10/10/2005	PREFERENCIAL	87.060	1,1815629740	0																																																																																						
05	31/12/2005	838.991	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2005	0,0000000000	1.505/2006	0,0000000000	30/04/2006	AGO	29/04/2006	ORDINÁRIA	41.990	1,3889371960	0																																																																																						
06	31/12/2005	838.991	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2005	0,0000000000	1.505/2006	0,0000000000	30/04/2006	AGO	29/04/2006	PREFERENCIAL	65.465	1,5053309160	0																																																																																						
07	31/12/2006	784.343	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2006	0,0000000000	1.505/2006	0,0000000000	30/04/2006	RCA	30/10/2006	ORDINÁRIA	28.167	0,9185162450	0																																																																																						
08	31/12/2006	784.343	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2006	0,0000000000	1.505/2006	0,0000000000	30/04/2006	RCA	30/10/2006	PREFERENCIAL	57.345	1,0103678690	0																																																																																						
09	31/12/2006	784.343	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2006	0,0000000000	1.505/2007	0,0000000000	31/01/2008	RCA	21/11/2006	ORDINÁRIA	28.528	1,2856646960	0																																																																																						

Representação Esportiva

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM		2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
01872-4		BRADESPAR S.A.		03.247.451/0001-92	

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ANO	2 - PERÍODO DE EXERCÍCIO	3 - TIPO DE PROVENTO	4 - VALOR DO PROVENTO	5 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	6 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	7 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	8 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	9 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	10 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	11 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO	12 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO
13 - VALOR DISTRIBUÍDO	14 - VALOR DISTRIBUÍDO	15 - VALOR DISTRIBUÍDO	16 - VALOR DISTRIBUÍDO	17 - VALOR DISTRIBUÍDO	18 - VALOR DISTRIBUÍDO	19 - VALOR DISTRIBUÍDO	20 - VALOR DISTRIBUÍDO	21 - VALOR DISTRIBUÍDO	22 - VALOR DISTRIBUÍDO	23 - VALOR DISTRIBUÍDO	24 - VALOR DISTRIBUÍDO
10	31/12/2006	764.343	JUROS SOBRE O CAPITAL, PROPRIO	RCA	21/12/2006	PREFERENCIAL		80.472		1.417.661.1650	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	21/12/2006							
11	31/12/2006	764.343	JUROS	AGO	30/04/2007	ORDINARIA		18.879		0,3074206820	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	30/04/2007							
12	31/12/2006	764.343	JUROS	AGO	30/04/2007	PREFERENCIAL		36.436		0,3366029710	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	30/04/2007							
13	31/12/2006	764.343	JUROS SOBRE O CAPITAL, PROPRIO	RCA	30/04/2007	ORDINARIA		27.976		0,4561431240	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	30/04/2007							
14	31/12/2006	764.343	JUROS SOBRE O CAPITAL, PROPRIO	RCA	30/04/2007	PREFERENCIAL		56.956		0,5017574370	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	30/04/2007							
15	31/12/2006	764.343	JUROS SOBRE O CAPITAL, PROPRIO	RCA	31/10/2007	ORDINARIA		26.681		0,2175127930	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	31/10/2007							
16	31/12/2006	764.343	JUROS SOBRE O CAPITAL, PROPRIO	RCA	31/10/2007	PREFERENCIAL		54.319		0,2392640730	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	31/10/2007							
17	31/12/2006	764.343	JUROS	RCA	31/10/2007	ORDINARIA		13.790		0,1124192050	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	31/10/2007							
18	31/12/2006	764.343	JUROS	RCA	31/10/2007	PREFERENCIAL		26.074		0,1236611250	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	31/10/2007							
19	31/12/2007	1.064.787	JUROS SOBRE O CAPITAL, PROPRIO	AGO	30/04/2008	ORDINARIA		56.722		0,4624160660	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	30/04/2008							
20	31/12/2007	1.064.787	JUROS SOBRE O CAPITAL, PROPRIO	AGO	30/04/2008	PREFERENCIAL		115.479		0,5086609730	0
0	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	30/04/2008							

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ		CNPJ	
01872-4	01872-4	03.847.481/0001-92	03.847.481/0001-92
RAZÃO SOCIAL		RAZÃO SOCIAL	
BRADESCAR S.A.		BRADESCAR S.A.	

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

PERÍODO DE EXECUÇÃO SOCIAL	VALOR DISTRIBUÍDO (R\$ mil)	PERCENTUAL (%)	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	DATA DE FIM DE PAGAMENTO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	DATA DE FIM DE PAGAMENTO	TOTAL DISTRIBUÍDO (R\$ mil)	TOTAL DISTRIBUÍDO (R\$ mil)	TOTAL DISTRIBUÍDO (R\$ mil)
20	31/12/2007	1.084.787	14/11/2008	14/11/2008	31/10/2008	31/10/2008	0.0000000000	0.0000000000	0.1826359250
22	31/12/2007	1.084.787	14/11/2008	14/11/2008	31/10/2008	31/10/2008	0.0000000000	0.0000000000	0.2008995150
23	31/12/2007	1.084.787	14/11/2008	14/11/2008	31/10/2008	31/10/2008	0.0000000000	0.0000000000	0.3854423780
24	31/12/2007	1.084.787	14/11/2008	14/11/2008	31/10/2008	31/10/2008	0.0000000000	0.0000000000	0.4258686130
							0.0000000000	0.0000000000	0.4258686130

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

F - CÓDIGO CVM	F - DENOMINAÇÃO SOCIN	F - CNPJ
01872-4	BRADSPAR S.A.	03.847.981/0001-02

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

F - TIPO	F - PRECE DE EMISÃO	F - QUANTIA	F - VALOR SOCIAL	F - CONVERTÍVEL EM	F - QUANTIA	F - QUANTIA	F - VALOR SOCIAL	F - VALOR SOCIAL	F - OBSERVAÇÃO
11 - TRÊS	12 - QUATRO	13 - CINCO	14 - SEIS	15 - SETE	16 - OITO	17 - NOVE	18 - DEZ	19 - OUTRO	
01	ORDINÁRIA	35.08	PLAC	PLENO			100.00		
02	PREFERENCIAL	0.00	0.00000					80.00	SM
	10% SUPERIOR A DRO	0.00	0.00000	NÃO					

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA DIVIDENDO OBRIGATORIO

F - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	F - VALOR DO OBRIGATORIO (N.000000)
29/04/2009	30,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

6 - CÓDIGO CVM	7 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	8 - CNPJ
01872-4	BRADÉSPAR S.A.	03.847.461/0001-92

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (R\$ mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	3.500	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2008

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (R\$ mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (R\$ mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (R\$ mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC. PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	1.126.271	1.084.787	764.343
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Representação Esquematizada

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

01.01.01 - NOME DO EMITENTE	01.01.02 - TIPO DE EMISSÃO	01.01.03 - NOME DO EMISOR	01.01.04 - CVM - Nº DE REGISTRO
01872-4	01 - DEBENTURAS	BRADSPAR S.A.	03.847.481.0001-92

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

07.03.01 - Nº DE REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO	07.03.02 - NOME DO EMITENTE	07.03.03 - NOME DO EMISOR	07.03.04 - DATA DE AQUISIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	07.03.05 - TIPO DE PARTICIPAÇÃO	07.03.06 - DATA DE EXERCÍCIO	07.03.07 - VALOR DO INVESTIMENTO EM MONEDA NACIONAL	07.03.08 - VALOR DA QUOTA DE PARTICIPAÇÃO	07.03.09 - Nº DE TÍTULOS	07.03.10 - VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS	07.03.11 - VALOR DO INVESTIMENTO EM MONEDA ESTRANGEIRA	07.03.12 - VALOR DA QUOTA DE PARTICIPAÇÃO	07.03.13 - Nº DE TÍTULOS	07.03.14 - VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS	07.03.15 - VALOR DO INVESTIMENTO EM MONEDA ESTRANGEIRA	07.03.16 - VALOR DA QUOTA DE PARTICIPAÇÃO	07.03.17 - Nº DE TÍTULOS	07.03.18 - VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS	07.03.19 - VALOR DO INVESTIMENTO EM MONEDA ESTRANGEIRA	07.03.20 - VALOR DA QUOTA DE PARTICIPAÇÃO	
																				07.03.21 - TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	VALEPAR S.A.	01.772.413/0001-57	31/12/2008	01 - CONTROLADA	31/12/2008	1.718.204.279	17,44			1.718.204.279	17,44									
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS																			
01/01/2007		1.562.187.003	31/01/2006	01 - CONTROLADA	31/12/2006	784.294.296				784.294.296										
	CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	33.562.510/0001-54	31/12/2008	01 - COLIGADA	31/12/2008	102,32	5,81			102,32	5,81									
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS																			
01/01/2007		4.832.360.003	31/01/2006	01 - COLIGADA	31/12/2006	2.416.100.523				2.416.100.523										

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCAL	3 - CNPJ
01072-4	BRADSPAR S.A.	03.847.461/0001-92

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - SF ORDEM	UNICA
3 - SF REGISTRO NA CVM	CVMSRE/DEB/2009/001
4 - DATA DO REGISTRO CVM	08/01/2009
5 - SÉRIE EMITIDA	U
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	14/01/2009
9 - DATA DE RESCISÃO	14/01/2012
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	125% DA TAXA DI
12 - PRÊMIO DESAVALOR	
13 - VALOR NOMINAL (R\$ mil)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (R\$ mil)	610.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	610.000
16 - TÍTULOS CIRCULANDO (UNIDADE)	6.100
17 - TÍTULOS RESCISADOS (UNIDADE)	0
18 - TÍTULOS RESGATADOS (UNIDADE)	603.900
19 - TÍTULOS CONVERTIDOS (UNIDADE)	0
20 - TÍTULOS ALOCADOS (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA RESCISÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	19/06/2009

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01672-4	BRADSPAR S.A.	03.847.461/0001-92

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PREVISÃO	6 - VL. PROVISORIO (R\$ Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (R\$ Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	13,92	61,02	NÃO	0	667,211
BRADESPAR-R\$ Mil 100.238-1,99% PL e 70,80% LL - PIS-COFINS w/JCP recebidos das investidas, natureza jurídica de dividendos, não sofrem tributação por tais exações.COFINS - Pleiteia calcular e recolher COFINS,11/2001 a 01/2004 a faturamento, art.2º Lei Complementar 70/91, afastando-se a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida parágrafo 1º art.3º Lei 9718/98.PIS-Pleiteia afastamento das alterações Lei 10637/02 e não ser penalizada por calcular e recolher o PIS, a partir de 12/2002 na forma prevista pela Lei Complementar 07/70 (Pis-Repique) VALEPAR-R\$ Mil 566.973 - 1,68% PL e 56,85% LL. Não inclusão como contribuinte da CSL e da COFINS, por não tratar de pessoa jurídica empregadora; PIS-COFINS não inclusão das receitas JCP; COFINS 02/2000 a 01/2004 não inclusão das receitas financeiras e PIS/COFINS não cumulativos não inclusão das receitas JCP a partir de 02/2004.						
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM	2 - Denominação Social	3 - CNPJ
01872-4	SPADESPAR S.A.	03.847.461/0001-02

CONTROLADA COLIGADA

4 - Denominação Social	5 - Valepar S.A.
------------------------	------------------

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

6 - ITEM	7 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	8 - VALORES EM RECORRIDO ULTIMO EXERCÍCIO (R\$ mil. US)	9 - VALORES EM RECORRIDO RECORRIDO EXERCÍCIO PREV. 2011 (R\$ mil. US)	10 - VALORES EM RECORRIDO INTERVALO EXERCÍCIO (R\$ mil. US)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADSPAR S.A.	03.847.481/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A.

19.05.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2008
1	Ativo Total	25.754.706	21.438.723	18.353.257
1.01	Ativo Circulante	1.620.759	1.553.199	1.046.445
1.01.01	Disponibilidades	7.507	711	4.534
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Dúvidas	1.622.852	1.552.488	1.041.511
1.01.04.01	JCP e Dividendos a Receber	1.610.262	1.542.589	1.035.177
1.01.04.02	Imposto de Renda a Compensar	12.490	9.899	6.334
1.02	Ativo Não Circulante	34.123.947	19.885.524	15.206.812
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	7.676
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Dúvidas	0	0	7.676
1.02.02	Ativo Permanente	34.123.947	19.885.524	15.209.236
1.02.02.01	Investimentos	34.123.947	19.885.524	15.209.236
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	34.123.947	19.885.524	15.209.236
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
2	Passivo Total	26.754.706	21.426.723	16.253.357
2.01	Passivo Circulante	1.613.834	1.542.672	1.035.242
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	11	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	49	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.613.714	1.542.599	1.035.177
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	60	73	66
2.02	Passivo Não Circulante	575.315	363.981	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	575.315	363.981	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	575.315	363.981	0
2.02.01.06.01	Provisão para Contingências	575.315	363.981	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	22.565.557	19.512.070	15.216.115
2.05.01	Capital Social Realizado	7.258.858	7.258.355	7.063.206
2.05.02	Reservas de Capital	7.851.302	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	16.514.279	12.253.715	8.234.909
2.05.04.01	Legal	1.310.060	994.363	711.013
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucro a Realizar	15.204.219	11.259.352	7.523.896
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.841.121	0	0
2.05.06.01	Ajustes de Taxas e Valores Mobiliários	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - IDENTIFICAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADSPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

IDENTIFICAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2008
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	1.841.121	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-02

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
0.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
0.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
0.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
0.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
0.05	Resultado Bruto	0	0	0
0.06	Despesas/Receitas Operacionais	6.313.946	5.667.000	5.252.921
0.06.01	Com Vendas	0	0	0
0.06.02	Gasas e Administrativas	(206.257)	(241.365)	(245.686)
0.06.02.01	Amortização de Ativo	(203.845)	(240.121)	(240.121)
0.06.02.02	Outras Administrativas	(2.412)	(1.244)	(5.565)
0.06.03	Financeiras	(85.170)	143	574
0.06.03.01	Receitas Financeiras	10.442	5.262	1.172
0.06.03.02	Despesas Financeiras	(105.621)	(5.119)	(398)
0.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	1.263.757
0.06.05	Outras Despesas Operacionais	(119.014)	(585.576)	0
0.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	6.814.266	6.493.600	4.244.275
0.07	Resultado Operacional	6.313.946	5.667.000	5.252.921
0.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
0.08.01	Receitas	0	0	0
0.08.02	Despesas	0	0	0
0.09	Resultado Antes Tributação/Participações	6.313.946	5.667.000	5.252.921
0.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
0.11	IR Diferido	0	0	0
0.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
0.12.01	Participações	0	0	0
0.12.02	Contribuições	0	0	0
0.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
0.15	Lucros/Prejuízos do Período	6.313.946	5.667.000	5.252.921
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	1.716.204.275	1.582.187.033	784.204.266
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3.67474	3.58175	6.63764
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADSPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A

19.06 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 e 31/12/2006	4 - 01/01/2007 e 31/12/2007	5 - 01/01/2008 e 31/12/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.791.564	361.400	0
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.797.216	1.158.888	0
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	6.313.846	5.667.000	0
4.01.01.02	Ganho de Capital	0	(15)	0
4.01.01.03	Amortização de Ágio	262.846	240.121	0
4.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.814.206)	(6.493.765)	0
4.01.01.05	Provisão para Contingências	119.014	585.578	0
4.01.01.06	JCP e Dividendos recebidos	1.819.390	1.159.989	0
4.01.01.07	Variação Monetária de Contingências	75.419	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(3.879)	(193.921)	0
4.01.02.01	Aumento do Ativo - Depósito Judicial	(3.879)	(193.921)	0
4.01.03	Outros	(1.775)	(3.547)	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(7.663.803)	0	0
4.02.01	Adição de Investimento	(7.663.803)	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financeiras	5.868.535	(965.623)	0
4.03.01	Aumento de Capital Líquido	7.851.853	179.149	0
4.03.02	JCP e Dividendos pagos aos acionistas	(1.983.267)	(1.140.772)	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0
4.05	Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes	7.196	(4.227)	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	711	4.934	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.907	711	0

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 31 de março de 2009, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes
- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 31 de março de 2008, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 31 de março de 2009, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TERMINO PUBLICO FISCAL
del CONVENIO DE SALUD INTEGRAL
DE LA UNIVERSIDAD DE LOS ANDES (Código: 1000000)
PARTE A - CONTRATACION, EJECUCION Y CANCELACION

Legislación Vigente

El presente es una de las copias válidas que se emiten a continuación, siendo la que tiene validez nacional, respectivamente por el territorio que le corresponde por ley.

11.1 - IDENTIFICACION

N° de Contrato: 1000000	Denominación: CONVENIO U.A.	Fecha: 01/04/2010
-----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------

11.2 - OTROS

N° de Contrato: 1000000		Denominación: CONVENIO U.A.		
N° de 001	Valor 170.000	N° de Contrato 1000000	Valor 170.000	Fecha
N° de 002	Valor 170.000	N° de Contrato 	Valor 	Fecha

11.3 - LISTA DE REQUISITOS CON RESPECTO A BANCOS Y CONTRATACIONES con el Compras

N° de Contrato: 1000000		Denominación: CONVENIO U.A.		
N° de 001	Valor 170.000	N° de Contrato 	Valor 	Fecha
N° de 002	Valor 170.000	N° de Contrato 	Valor 	Fecha

11.4 - Ejecución y cancelación

Ejecución y cancelación		Ejecución y cancelación		Ejecución y cancelación	
Valor	N° de Contrato	Valor	N° de Contrato	Valor	N° de Contrato
170.000	1000000	170.000	1000000	170.000	1000000
Denominación: CONVENIO U.A.				Fecha: 	
Denominación: 				Fecha: 	
Denominación: 				Fecha: 	

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 0001
DE 2023
DE 2023
DE 2023

Legenda: R\$ = Real

11.1 - PREÇOS

11.1.1	PREÇO UNITÁRIO	R\$
11.1.2	PREÇO TOTAL	R\$

11.2 - COMPOSIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO

Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.2.1	1.1	1000	1000	1000000
	1.2	1000	1000	1000000
	1.3	1000	1000	1000000
11.2.2	2.1	1000	1000	1000000
	2.2	1000	1000	1000000
	2.3	1000	1000	1000000

11.3 - DETAQUE DE VALORES DE SERVIÇOS

11.3.1	Valor de Serviços	R\$
11.3.2	Valor de Materiais	R\$
11.3.3	Valor de Mão de Obra	R\$
11.3.4	Valor de Transportes	R\$
11.3.5	Valor de Energia	R\$
11.3.6	Valor de Água	R\$
11.3.7	Valor de Outros Serviços	R\$
11.3.8	Valor de Impostos	R\$
11.3.9	Valor de Seguro	R\$
11.3.10	Valor de Outros	R\$

11.4 - DETAQUE DE VALORES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

11.4.1	Valor de Serviços	R\$
--------	-------------------	-----

11.5 - DETAQUE DE VALORES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor de Serviço	Valor de Mão de Obra
11.5.1	1.1	1000	1000	1000000	1000000	1000000
11.5.2	1.2	1000	1000	1000000	1000000	1000000
11.5.3	1.3	1000	1000	1000000	1000000	1000000
11.5.4	1.4	1000	1000	1000000	1000000	1000000

1. **Identify the subject of the sentence.**
The subject of the sentence is the person or thing that is performing the action.

Example:

1. **Identify the subject of the sentence.**
The subject of the sentence is the person or thing that is performing the action.

2. **Identify the subject of the sentence.**
The subject of the sentence is the person or thing that is performing the action.

3. **Identify the subject of the sentence.**
The subject of the sentence is the person or thing that is performing the action.

Example:

4. **Identify the subject of the sentence.**
The subject of the sentence is the person or thing that is performing the action.

1. **NAME OF THE PROJECT:** _____
 2. **LOCATION OF THE PROJECT:** _____
 3. **DATE OF THE PROJECT:** _____
 4. **NAME OF THE ORGANIZATION:** _____

1.1. OBJECTIVE:

Sl. No.	Particulars	Estimated Cost	Actual Cost	Variance	Remarks
1	1.1.1. Material				
2	1.1.2. Labour				
3	1.1.3. Overhead				
4	1.1.4. Contingency				
5	1.1.5. Total				
6	1.2.1. Material				
7	1.2.2. Labour				
8	1.2.3. Overhead				
9	1.2.4. Contingency				
10	1.2.5. Total				
11	1.3.1. Material				
12	1.3.2. Labour				
13	1.3.3. Overhead				
14	1.3.4. Contingency				
15	1.3.5. Total				
16	1.4.1. Material				
17	1.4.2. Labour				
18	1.4.3. Overhead				
19	1.4.4. Contingency				
20	1.4.5. Total				
21	1.5.1. Material				
22	1.5.2. Labour				
23	1.5.3. Overhead				
24	1.5.4. Contingency				
25	1.5.5. Total				
26	1.6.1. Material				
27	1.6.2. Labour				
28	1.6.3. Overhead				
29	1.6.4. Contingency				
30	1.6.5. Total				
31	1.7.1. Material				
32	1.7.2. Labour				
33	1.7.3. Overhead				
34	1.7.4. Contingency				
35	1.7.5. Total				
36	1.8.1. Material				
37	1.8.2. Labour				
38	1.8.3. Overhead				
39	1.8.4. Contingency				
40	1.8.5. Total				
41	1.9.1. Material				
42	1.9.2. Labour				
43	1.9.3. Overhead				
44	1.9.4. Contingency				
45	1.9.5. Total				
46	1.10.1. Material				
47	1.10.2. Labour				
48	1.10.3. Overhead				
49	1.10.4. Contingency				
50	1.10.5. Total				
51	1.11.1. Material				
52	1.11.2. Labour				
53	1.11.3. Overhead				
54	1.11.4. Contingency				
55	1.11.5. Total				
56	1.12.1. Material				
57	1.12.2. Labour				
58	1.12.3. Overhead				
59	1.12.4. Contingency				
60	1.12.5. Total				
61	1.13.1. Material				
62	1.13.2. Labour				
63	1.13.3. Overhead				
64	1.13.4. Contingency				
65	1.13.5. Total				
66	1.14.1. Material				
67	1.14.2. Labour				
68	1.14.3. Overhead				
69	1.14.4. Contingency				
70	1.14.5. Total				
71	1.15.1. Material				
72	1.15.2. Labour				
73	1.15.3. Overhead				
74	1.15.4. Contingency				
75	1.15.5. Total				
76	1.16.1. Material				
77	1.16.2. Labour				
78	1.16.3. Overhead				
79	1.16.4. Contingency				
80	1.16.5. Total				
81	1.17.1. Material				
82	1.17.2. Labour				
83	1.17.3. Overhead				
84	1.17.4. Contingency				
85	1.17.5. Total				
86	1.18.1. Material				
87	1.18.2. Labour				
88	1.18.3. Overhead				
89	1.18.4. Contingency				
90	1.18.5. Total				
91	1.19.1. Material				
92	1.19.2. Labour				
93	1.19.3. Overhead				
94	1.19.4. Contingency				
95	1.19.5. Total				
96	1.20.1. Material				
97	1.20.2. Labour				
98	1.20.3. Overhead				
99	1.20.4. Contingency				
100	1.20.5. Total				

Total

1. **Identifikasi** (10%)
 2. **Analisis** (30%)
 3. **Penyimpulan** (40%)
 4. **Penyajian** (20%)

1. **Identifikasi** (10%)
 2. **Analisis** (30%)
 3. **Penyimpulan** (40%)
 4. **Penyajian** (20%)

1. Identifikasi

1.1. Identifikasi	1.1.1. Identifikasi	1.1.2. Identifikasi	1.1.3. Identifikasi	1.1.4. Identifikasi	1.1.5. Identifikasi
1.2. Analisis	1.2.1. Analisis	1.2.2. Analisis	1.2.3. Analisis	1.2.4. Analisis	1.2.5. Analisis
1.3. Penyimpulan	1.3.1. Penyimpulan	1.3.2. Penyimpulan	1.3.3. Penyimpulan	1.3.4. Penyimpulan	1.3.5. Penyimpulan
1.4. Penyajian	1.4.1. Penyajian	1.4.2. Penyajian	1.4.3. Penyajian	1.4.4. Penyajian	1.4.5. Penyajian

1. **Identifikasi** (10%)
 2. **Analisis** (30%)
 3. **Penyimpulan** (40%)
 4. **Penyajian** (20%)

ESTU-4 UNIDEPAR N.º.	EL PAÍS: MEXICO
NOMBRE DE LA EMPRESA:	

Notas Explicativas de Declaraciones Tributarias
(Por el tipo de actividad económica del contribuyente)

I. INDUSTRIA Y CONSTRUCCIÓN

a) **INDUSTRIA S.A. (INDUSTRIAL)** Son todas las **INDUSTRIAS S.A.S.**, que se dedican a la explotación de bienes muebles, inmuebles, o derechos que sean susceptibles de inscripción en el registro público de la propiedad inmueble.

Se ingresará por ingresos totales de bienes y servicios sólo.

b) **Industria General (Industria) (INDUSGEN)**

Las **INDUSGEN** son las empresas que se dedican a la explotación de bienes muebles, inmuebles, o derechos susceptibles de inscripción en el registro público de la propiedad inmueble.

c) **Industria de Madera (INDUSMADERA)**

Las **INDUSMADERA** son las empresas que se dedican a la explotación de bienes muebles, inmuebles, o derechos susceptibles de inscripción en el registro público de la propiedad inmueble.

d) **Industria de Muebles (INDUSMUEBLE)**

Las **INDUSMUEBLE** son las empresas que se dedican a la explotación de bienes muebles, inmuebles, o derechos susceptibles de inscripción en el registro público de la propiedad inmueble.

e) **Industria S.A. (INDUSIA)**

Las **INDUSIA** son las empresas que se dedican a la explotación de bienes muebles, inmuebles, o derechos susceptibles de inscripción en el registro público de la propiedad inmueble.

f) **Industria General de Obras (INDUSGENO)**

Las **INDUSGENO** son las empresas que se dedican a la explotación de bienes muebles, inmuebles, o derechos susceptibles de inscripción en el registro público de la propiedad inmueble, y que se dedican a la explotación de bienes muebles, inmuebles, o derechos susceptibles de inscripción en el registro público de la propiedad inmueble.

g) **INDUS Energía (INDUSEN)**

Las **INDUSEN** son las empresas que se dedican a la explotación de bienes muebles, inmuebles, o derechos susceptibles de inscripción en el registro público de la propiedad inmueble.

II. MINERÍA Y EXPLORACIÓN MINERARIA

Se ingresará por ingresos totales de bienes y servicios sólo.

Las **INDUSMIN** son las empresas que se dedican a la explotación de bienes muebles, inmuebles, o derechos susceptibles de inscripción en el registro público de la propiedad inmueble.

EXERCICE CLOSANT LE 31

31.03.1966 (1965-66)

II. - MOUVEMENTS DE CAPITAL

Le bilan au 31.03.1966 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Le bilan au 31.03.1965 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Les mouvements de capital pendant l'exercice sont les suivants:

Le bilan au 31.03.1966 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Le bilan au 31.03.1965 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Les mouvements de capital pendant l'exercice sont les suivants:

	110.000
Actif	
Bilan au 31.03.1965	110.000
Apports	10.000
Excédent de répartition pendant l'exercice	10.000
Bilan au 31.03.1966	130.000

Le bilan au 31.03.1966 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Le bilan au 31.03.1965 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Les mouvements de capital pendant l'exercice sont les suivants:

III. - MOUVEMENTS DE TRAVAIL

a) - MOUVEMENTS DE TRAVAIL

Le bilan au 31.03.1966 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Le bilan au 31.03.1965 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Les mouvements de capital pendant l'exercice sont les suivants:

Le bilan au 31.03.1966 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Le bilan au 31.03.1965 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Les mouvements de capital pendant l'exercice sont les suivants:

b) - Travaux

Le bilan au 31.03.1966 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Le bilan au 31.03.1965 est composé de l'actif net de 110.000 S.F. et du passif net de 110.000 S.F. Les mouvements de capital pendant l'exercice sont les suivants:

0000-4 INDICADOR N.º 1

00.000.000000-01

PLANO DE TRABALHO ANUAL

II. PROPOSTAS DE TRABALHO A SEREM EXECUTADAS

2.1. CONTABILIZAÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

2.2. ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DE CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS - FISCALIAZÃO

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

2.3. ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

2.4. OUTROS TRABALHOS

Elaborar e atualizar o plano de trabalho a ser executado, visando ao cumprimento de todas as obrigações tributárias estabelecidas para cada mês, ano e período específico.

ITEM 4 - MANUTENÇÃO S.S.

001/2019 - 001/2019 - 01

ITEM 4 - MANUTENÇÃO S.S.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS DO ITEM:

a) As informações técnicas especificadas ("especificações técnicas") deste Edital não se referem às condições mínimas exigidas de desempenho, duração, ou frequência de fornecimento de serviços, bem como à qualidade dos materiais empregados, a menos que seja especificado de modo contrário no presente Edital ou em qualquer documento de especificação de materiais fornecido pelo órgão licitante.

b) O licitante deverá apresentar, em separado, o seguinte documento (documento de proposta) especificando as condições de fornecimento dos serviços:

Descrição	% Proposta em relação ao Valor de Referência		
	R\$ 1.000	R\$ 2.000	R\$ 3.000
Manutenção S.S.	100%	100%	100%
Manutenção S.S. (Manutenção S.S.)	100%	100%	100%
Manutenção S.S. (Manutenção S.S.)	100%	100%	100%

4. INFORMAÇÕES DE LICITAÇÃO ESPECÍFICAS DO ITEM:

a) O licitante deverá apresentar, em separado, o seguinte documento (documento de proposta) especificando as condições de fornecimento dos serviços:

RESUMO COMPLETO DE PREÇOS						
R\$ 100.000,00						
ITEM	VALORES DE REFERÊNCIA			VALORES DE PROPOSTA		
	R\$ 1.000	R\$ 2.000	R\$ 3.000	R\$ 1.000	R\$ 2.000	R\$ 3.000
MANUTENÇÃO S.S.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção S.S.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção S.S. (Manutenção S.S.)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção S.S. (Manutenção S.S.)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
MANUTENÇÃO S.S. (MANUTENÇÃO S.S.)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção S.S. (Manutenção S.S.)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção S.S. (Manutenção S.S.)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
MANUTENÇÃO S.S. (MANUTENÇÃO S.S.)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção S.S. (Manutenção S.S.)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção S.S. (Manutenção S.S.)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INSTITUCIÓ PÚBLICA FEDERAL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 00000000000000000000
 Nº 00000000000000000000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

Nº 00000000000000000000
 Nº 00000000000000000000

0000-0000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

RESUMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO			
DISTRIBUIÇÃO POR DATA			
	2018-0000	2018-0000	2018-0000
Empresas que não apresentaram proposta	0000	0000	0000
Empresas que apresentaram proposta (sem proposta)	0000	0000	0000
Empresas que apresentaram proposta	0000	0000	0000
TOTAL DE EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM PROPOSTA	0000	0000	0000
Empresas que apresentaram proposta e não foram selecionadas	0000	0000	0000
Empresas que apresentaram proposta e foram selecionadas	0000	0000	0000
Empresas que apresentaram proposta e foram selecionadas e não foram contratadas	0000	0000	0000
TOTAL DE EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTA E NÃO FORAM SELECIONADAS	0000	0000	0000
Empresas que apresentaram proposta e foram selecionadas e contratadas	0000	0000	0000
TOTAL DE EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTA E FORAM SELECIONADAS E CONTRATADAS	0000	0000	0000

6. TABELA DE RECALCULO DE PREÇOS

6.1. Cálculo de reajuste de preços de acordo com o índice de inflação

	Cotação		Cotação de Referência		Índice
	2018-0000	2018-0000	2018-0000	2018-0000	
Valor de Referência	0000	0000	0000	0000	0000
Valor de Referência	0000	0000	0000	0000	0000
TOTAL	0000	0000	0000	0000	0000

00000000000000000000

0000

ENTRADA POR LOS DEBITOS

ENTRADA POR LOS CREDITOS

ENTRADA POR LOS DEBITOS

1. **ENTRADA POR LOS DEBITOS**
 2. **ENTRADA POR LOS CREDITOS**
 3. **ENTRADA POR LOS INGRESOS**
 4. **ENTRADA POR LOS GASTOS**

ENTRADA POR LOS DEBITOS

ENTRADA POR LOS CREDITOS

	2019	2018	2017
ENTRADA POR LOS DEBITOS			
ENTRADA POR LOS DEBITOS	10000	1000	1000
ENTRADA POR LOS CREDITOS	10000	10000	10000
ENTRADA POR LOS INGRESOS	10000	10000	10000
ENTRADA POR LOS GASTOS	10000	10000	10000
TOTAL	10000	10000	10000

ENTRADA POR LOS DEBITOS

	2019	2018	2017	2016
TOTAL	10000	10000	10000	10000

ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS

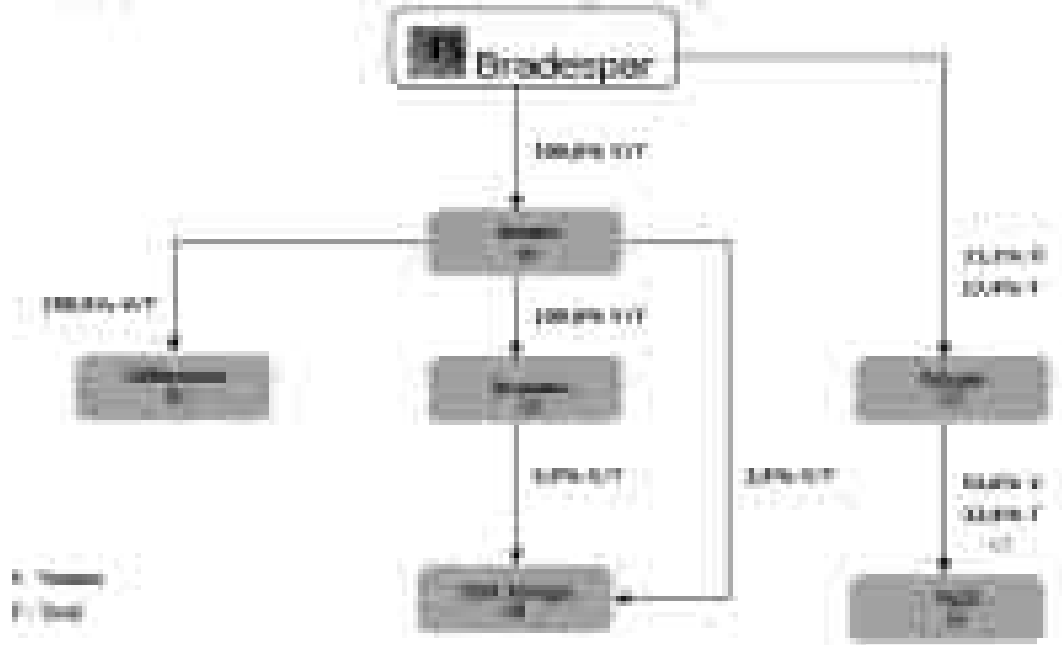
PERIODO: 2014-01-01 al 2014-12-31

ESTADO DE RESULTADOS CONSOLIDADO

7. INVENTARIOS

a) Organización de la Información

El Estado de Resultados Consolidado se presenta en el Anexo 7 del presente Informe de Gestión, el cual muestra el resultado de las actividades de las empresas que forman parte del grupo de empresas que integran el Estado de Resultados Consolidado.



U: Unidad
F: Flujo

- 1) El Estado de Resultados Consolidado se presenta en el Anexo 7 del presente Informe de Gestión, el cual muestra el resultado de las actividades de las empresas que forman parte del grupo de empresas que integran el Estado de Resultados Consolidado.
- 2) El Estado de Resultados Consolidado se presenta en el Anexo 7 del presente Informe de Gestión, el cual muestra el resultado de las actividades de las empresas que forman parte del grupo de empresas que integran el Estado de Resultados Consolidado.
- 3) El Estado de Resultados Consolidado se presenta en el Anexo 7 del presente Informe de Gestión, el cual muestra el resultado de las actividades de las empresas que forman parte del grupo de empresas que integran el Estado de Resultados Consolidado.
- 4) El Estado de Resultados Consolidado se presenta en el Anexo 7 del presente Informe de Gestión, el cual muestra el resultado de las actividades de las empresas que forman parte del grupo de empresas que integran el Estado de Resultados Consolidado.

12373-4 ANEXA PAR 5.3.

REGUL. 400/2004 - 03

PLANUL DE REVENITURI SI CHIMBURI

Categorie	Cantitate	Preț unitar	Valoare	Cantitate	Preț unitar	Valoare	Cantități		Valori	
							2004	2005	2004	2005
1.1.1	10000	1.100	11000	10000	1.100	11000	10000	10000	11000	11000
1.1.2	10000	1.100	11000	10000	1.100	11000	10000	10000	11000	11000
Total							20000	20000	22000	22000

- 1) Prețurile sunt în lei și sunt exprimate în RON.
- 2) Cantitățile sunt exprimate în megawatt-ora (MWh).
- 3) Prețurile sunt exprimate în lei și sunt exprimate în RON.
- 4) Prețurile sunt exprimate în lei și sunt exprimate în RON.
- 5) Prețurile sunt exprimate în lei și sunt exprimate în RON.
- 6) Prețurile sunt exprimate în lei și sunt exprimate în RON.
- 7) Prețurile sunt exprimate în lei și sunt exprimate în RON.
- 8) Prețurile sunt exprimate în lei și sunt exprimate în RON.
- 9) Prețurile sunt exprimate în lei și sunt exprimate în RON.
- 10) Prețurile sunt exprimate în lei și sunt exprimate în RON.

STATEMENT OF FINANCE

ASSETS AND LIABILITIES

ASSETS

The Statement of Finance sets out the financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period. The Statement of Finance is prepared on the basis of the financial statements of the Company as at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period.

(a) Financial Position

(i) Statement of Financial Position

The following table sets out the financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period.

	31 MARCH 2018	31 MARCH 2017	31 MARCH 2016
Assets	1,000,000,000	1,000,000,000	1,000,000,000
Liabilities	(1,000,000,000)	(1,000,000,000)	(1,000,000,000)
Net assets	0	0	0
Total assets	1,000,000,000	1,000,000,000	1,000,000,000

(ii) Other Information

The following table sets out the financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period. The financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period are set out in the financial statements of the Company as at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period.

The following table sets out the financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period. The financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period are set out in the financial statements of the Company as at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period.

The following table sets out the financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period. The financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period are set out in the financial statements of the Company as at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period.

The following table sets out the financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period. The financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period are set out in the financial statements of the Company as at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period.

The following table sets out the financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period. The financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period are set out in the financial statements of the Company as at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period.

The following table sets out the financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period. The financial position of the Company at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period are set out in the financial statements of the Company as at the end of the period and the changes in the financial position of the Company during the period.

2013-4 ANEXO PAR 8.3.

20.047. 441/2004-23

PLANO DE CONTAS CONSOLIDADO

Este Plano de Contas de 2014 é formado por subcontas de 1ª ordem, com o objetivo de classificar os dados contábeis produzidos, sistematizando os resultados de 2014 de acordo com o plano de contas, sendo possível obter, por meio de filtros de 2ª e 3ª ordens, dados e estatísticas quanto às atividades desenvolvidas, bem como por meio de filtros de 4ª e 5ª ordens, dados e estatísticas quanto às atividades desenvolvidas em cada uma das unidades de 1ª ordem, bem como em cada uma das unidades de 2ª e 3ª ordens, bem como em cada uma das unidades de 4ª e 5ª ordens.

20. Atividade Econômica

Este plano de contas é formado por subcontas de 1ª ordem, com o objetivo de classificar os dados contábeis produzidos, sistematizando os resultados de 2014 de acordo com o plano de contas, sendo possível obter, por meio de filtros de 2ª e 3ª ordens, dados e estatísticas quanto às atividades desenvolvidas, bem como por meio de filtros de 4ª e 5ª ordens, dados e estatísticas quanto às atividades desenvolvidas em cada uma das unidades de 1ª ordem, bem como em cada uma das unidades de 2ª e 3ª ordens, bem como em cada uma das unidades de 4ª e 5ª ordens.

21. TÍTULOS DE CRÉDITO EM DEBITO DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS

21.1. 2014/2015

Este plano de contas é formado por subcontas de 1ª ordem, com o objetivo de classificar os dados contábeis produzidos, sistematizando os resultados de 2014 de acordo com o plano de contas, sendo possível obter, por meio de filtros de 2ª e 3ª ordens, dados e estatísticas quanto às atividades desenvolvidas, bem como por meio de filtros de 4ª e 5ª ordens, dados e estatísticas quanto às atividades desenvolvidas em cada uma das unidades de 1ª ordem, bem como em cada uma das unidades de 2ª e 3ª ordens, bem como em cada uma das unidades de 4ª e 5ª ordens.

21.2. 2014/2015

DESCRIÇÃO DE BENS E RESPONSABILIDADES	2014/2015	2013/2014
Resumo das atividades (Resumo de Bens e Responsabilidades)	100.000	100.000
Atividade econômica	100.000	100.000
Resumo das atividades em outras entidades	10.000	10.000
Atividade econômica	10.000	10.000
Atividade econômica em outras entidades	10.000	10.000
Atividade econômica em outras entidades	10.000	10.000
Atividade econômica em outras entidades	10.000	10.000
Resumo de bens e responsabilidades em outras entidades	10.000	10.000

1972-4 INCORPORATED IN U.S.A.

INCORPORATED IN U.S.A.

REVENUE STATEMENT

For the year ended 31st December 1972

The revenue statement for the year ended 31st December 1972 is presented in accordance with the provisions of the Companies Act 1967 and is subject to audit by the auditors of the Company. The revenue statement for the year ended 31st December 1971 is presented in accordance with the provisions of the Companies Act 1967 and is subject to audit by the auditors of the Company.

REVENUE STATEMENT

The revenue statement for the year ended 31st December 1972 is presented in accordance with the provisions of the Companies Act 1967 and is subject to audit by the auditors of the Company. The revenue statement for the year ended 31st December 1971 is presented in accordance with the provisions of the Companies Act 1967 and is subject to audit by the auditors of the Company.

The revenue statement for the year ended 31st December 1972 is presented in accordance with the provisions of the Companies Act 1967 and is subject to audit by the auditors of the Company.

	1972	1971	1970
Revenue from the ordinary business of the company	12,100	10,000	10,000
Revenue from the ordinary business of the company (continued)			
Interest on loans and deposits	10,000	8,000	8,000
Dividends and other income	2,000	2,000	2,000
Expenses	(1,000)	(1,000)	(1,000)
Income tax	(1,000)	(1,000)	(1,000)
Revenue from the ordinary business of the company	10,000	8,000	8,000

REVENUE STATEMENT

The revenue statement for the year ended 31st December 1972 is presented in accordance with the provisions of the Companies Act 1967 and is subject to audit by the auditors of the Company. The revenue statement for the year ended 31st December 1971 is presented in accordance with the provisions of the Companies Act 1967 and is subject to audit by the auditors of the Company.

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

SECRETÓRIU POPULOR HUNGAR

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

SECRET-4 INVESTITII S.A.

BUCHAREST, 40015004-01

PLANUL DE ACȚIUNE

Planul de acțiune este un document care prezintă în detaliu activitatea de investiții și servicii bancare pe care societatea își propune să o desfășureze în perioada următoare.

1. Scopul activității și obiectivele activității de investiții și servicii bancare

1.1 Scopul activității și obiectivele activității de investiții și servicii bancare în perioada următoare este să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung.

1.2 Scopul activității și obiectivele activității de investiții și servicii bancare în perioada următoare este să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung.

2. Strategia de investiții și servicii bancare

2.1 Strategia de investiții și servicii bancare în perioada următoare este să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung.

3. Măsurile de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung

3.1 Măsurile de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung sunt următoarele: (a) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung; (b) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung.

3.2 Măsurile de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung sunt următoarele: (a) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung; (b) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung.

3.3 Măsurile de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung sunt următoarele: (a) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung; (b) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung.

3.4 Măsurile de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung sunt următoarele: (a) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung; (b) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung.

3.5 Măsurile de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung sunt următoarele: (a) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung; (b) să se realizeze un nivel ridicat de profitabilitate și să se asigure o bună gestionare a activității de investiții și servicii bancare pe termen mediu și lung.

REF: 4/1998/SGR

REF: 4/1998/SGR

REVISIÓ DE LA LLEI 1/1998

que modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial

Programa de treball que s'apliquen de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial - Una de les mesures de millora que s'ha pres en el camp de l'administració tributària és el projecte de llei que modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial. Aquesta llei modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial. Aquesta llei modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial.

Programa de treball que s'apliquen de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial - Una de les mesures de millora que s'ha pres en el camp de l'administració tributària és el projecte de llei que modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial. Aquesta llei modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial.

Objectius principals

- **Objectiu de treball** - Una de les mesures de millora que s'ha pres en el camp de l'administració tributària és el projecte de llei que modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial.
- **Objectiu de treball** - Una de les mesures de millora que s'ha pres en el camp de l'administració tributària és el projecte de llei que modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial.

Objectius principals

El present projecte de llei té com a objectiu principal el de modificar la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial. Aquesta llei modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial.

A més de l'objectiu principal, el present projecte de llei té com a objectiu secundari el de modificar la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial. Aquesta llei modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial.

Una altra de les mesures de millora que s'ha pres en el camp de l'administració tributària és el projecte de llei que modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial. Aquesta llei modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial.

A més de l'objectiu principal, el present projecte de llei té com a objectiu secundari el de modificar la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial. Aquesta llei modifica la Llei 1/1998, de 13 de gener, sobre el règim de les persones físiques que són titulars de patrimoni patrimonial.

PROJETO DE LEI Nº 10.000, DE 2004

PROJETO DE LEI Nº 10.000, DE 2004

PROJETO DE LEI Nº 10.000, DE 2004

O SENADO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso III, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 68, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, aprova o Projeto de Lei nº 10.000, de 2004, com as alterações propostas.

O SENADO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso III, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 68, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, aprova o Projeto de Lei nº 10.000, de 2004, com as alterações propostas, e determina que o Presidente do Senado Federal promulgue a presente Lei.

O SENADO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso III, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 68, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, aprova o Projeto de Lei nº 10.000, de 2004, com as alterações propostas, e determina que o Presidente do Senado Federal promulgue a presente Lei.

O SENADO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso III, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 68, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, aprova o Projeto de Lei nº 10.000, de 2004, com as alterações propostas, e determina que o Presidente do Senado Federal promulgue a presente Lei.

O SENADO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso III, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 68, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, aprova o Projeto de Lei nº 10.000, de 2004, com as alterações propostas, e determina que o Presidente do Senado Federal promulgue a presente Lei.

ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES

Item	Valor em R\$		Valor em US\$		Observações
	Valor	Unidade	Valor	Unidade	
Item 1 - Despesas com Pessoal					
1.1	100	R\$	100	US\$	
1.2	100	R\$	100	US\$	
Item 2 - Despesas com Materiais					
2.1	100	R\$	100	US\$	
2.2	100	R\$	100	US\$	
Item 3 - Despesas com Serviços					
3.1	100	R\$	100	US\$	
3.2	100	R\$	100	US\$	
Item 4 - Despesas com Outros					
4.1	100	R\$	100	US\$	
4.2	100	R\$	100	US\$	

COMPTON ELECTRONICS
INC. COMPANY OF COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS
170 TOWNSEND STREET
BOSTON, MASSACHUSETTS 02114

Financial Statements
For the Year Ended 12/31/1988

STATE OF MASSACHUSETTS

REGISTRY OF DEEDS

PLAN: COMPTON ELECTRONICS

The Compton Electronics Corporation is a corporation organized under the laws of the Commonwealth of Massachusetts. The Compton Electronics Corporation is a public utility company as defined in the Massachusetts Public Utilities Act, Chapter 154C, Section 1.

1988		1987		1986		1985		1984	
Assets	Liabilities	Assets	Liabilities	Assets	Liabilities	Assets	Liabilities	Assets	Liabilities
100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000

This is a true and correct copy of the financial statements of the Compton Electronics Corporation for the year ended December 31, 1988, as certified by the Board of Directors of the Compton Electronics Corporation.

1988		1987		1986		1985		1984	
Assets	Liabilities	Assets	Liabilities	Assets	Liabilities	Assets	Liabilities	Assets	Liabilities
100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000

The Compton Electronics Corporation is a corporation organized under the laws of the Commonwealth of Massachusetts. The Compton Electronics Corporation is a public utility company as defined in the Massachusetts Public Utilities Act, Chapter 154C, Section 1.

1988		1987		1986		1985		1984	
Assets	Liabilities	Assets	Liabilities	Assets	Liabilities	Assets	Liabilities	Assets	Liabilities
100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000

Notes to Financial Statements

The Compton Electronics Corporation is a corporation organized under the laws of the Commonwealth of Massachusetts. The Compton Electronics Corporation is a public utility company as defined in the Massachusetts Public Utilities Act, Chapter 154C, Section 1.

Notes: The Compton Electronics Corporation is a corporation organized under the laws of the Commonwealth of Massachusetts. The Compton Electronics Corporation is a public utility company as defined in the Massachusetts Public Utilities Act, Chapter 154C, Section 1.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1
2

Nota: Os valores acima são valores estimados e podem sofrer alterações de acordo com o processo licitatório de acordo com o edital e as especificações técnicas e o plano de trabalho, e os valores são apenas para fins de referência.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
3
4

Nota: Os valores acima são valores estimados e podem sofrer alterações de acordo com o processo licitatório de acordo com o edital e as especificações técnicas e o plano de trabalho, e os valores são apenas para fins de referência.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
5
6

Nota: Os valores acima são valores estimados e podem sofrer alterações de acordo com o processo licitatório de acordo com o edital e as especificações técnicas e o plano de trabalho, e os valores são apenas para fins de referência.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
7
8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA
LABORATÓRIO DE HIGIENE

TESTE - 4 - HEMOGRAFIA S.S.

REQUISITO: 4411001-03

TIPO: MÉTODOS QUANTITATIVOS

Objetivo: Atribuir valores numéricos às hemogramas quantitativos de leucócitos e plaquetas com auxílio de contadores automáticos.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Observação: Todos os itens a serem adquiridos deverão ser de marca registrada e com o registro de propriedade intelectual de acordo com a legislação vigente.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
2	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Anexo de especificação

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	Contador automático de leucócitos e plaquetas	01	unidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Relatório de Atividades

O presente relatório tem por objetivo apresentar o andamento das atividades realizadas durante o período de vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, sob a supervisão do Conselho de Administração da empresa contratante.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com o cronograma de atividades estabelecido no contrato de prestação de serviços, sendo que as atividades foram realizadas de forma satisfatória, conforme pode ser observado no relatório de atividades em anexo.

O presente relatório tem por objetivo apresentar o andamento das atividades realizadas durante o período de vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, sob a supervisão do Conselho de Administração da empresa contratante.

UNITOCCO HINDIA PRIVATE LIMITED **UNITOCCO LIMITED**

NET ASSETS

Particulars	Particulars	Amount	Amount
Share Capital	Share Capital	1000000	1000000
Reserves	Reserves	1000000	1000000
Provisions	Provisions	1000000	1000000
Other Assets	Other Assets	1000000	1000000
Other Liabilities	Other Liabilities	1000000	1000000
Total	Total	4000000	4000000

The above figures are subject to audit and verification by the auditors.

Notes to the Accounts

The figures are subject to audit and verification by the auditors. The figures are subject to audit and verification by the auditors. The figures are subject to audit and verification by the auditors.

Additional Information

Particulars	Amount	Amount	Amount	Amount	Amount
Share Capital	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Reserves	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Provisions	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Other Assets	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Other Liabilities	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Total	4000000	4000000	4000000	4000000	4000000

DEPTO. FISCAL FEDERAL
 DIV. DE CONTABILIDAD DE RECURSOS SUBSISTENTES
 (DEPARTAMENTO DE CONTABILIDAD FEDERAL)
 IMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL Y MINERA

Presupuesto Mensual
 Referencia: 01/1941/1949

01/01-4 INGRESOS N. 1.

01/01/49: 441/0001-01

PLAN DE RECURSOS ECONOMICOS

Concepto	Pres. 1949 (M\$)	Pres. 1948 (M\$)	Pres. 1947 (M\$)	Pres. 1946 (M\$)	Pres. 1945 (M\$)
Tota	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/01	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/02	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/03	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/04	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/05	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/06	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/07	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/08	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00

Concepto	Pres. 1949 (M\$)	Pres. 1948 (M\$)	Pres. 1947 (M\$)	Pres. 1946 (M\$)	Pres. 1945 (M\$)
01/01	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00

Concepto	Pres. 1949 (M\$)	Pres. 1948 (M\$)	Pres. 1947 (M\$)	Pres. 1946 (M\$)	Pres. 1945 (M\$)
Tota	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/01	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/02	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/03	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/04	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00

Concepto	Pres. 1949 (M\$)	Pres. 1948 (M\$)	Pres. 1947 (M\$)	Pres. 1946 (M\$)	Pres. 1945 (M\$)
01/01	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/02	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/03	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/04	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00

Concepto	Pres. 1949 (M\$)	Pres. 1948 (M\$)	Pres. 1947 (M\$)	Pres. 1946 (M\$)	Pres. 1945 (M\$)
01/01	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/02	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/03	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00
01/04	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00	4,770.00

REPORTA ANUAL 2019
2019 - ANULUL DE ACTIVITĂȚI
2019 - Activitatea Financiară
PERIOADA ÎNCHEIATĂ LA 31 DECEMBRIE 2019

Impozitul pe veniturile
de societate = 21021200

2019-4 - ANULUL DE S.C.

01.001 - 01.0000.00

2019 - ANULUL DE ACTIVITĂȚI

Activitatea financiară este prezentată în următoarele tablouri sintetice:

	Scorurile						
	Modificări la începutul anului	Plus Compania la începutul anului	Cheltuieli	Profitul de activitate	Salari	Impozit	Profit
Salari de salariați							
Salari de salariați în lei	21100	000			00	000	21100
Impozit:							
Impozit pe venit	0000	000			000	000	0000
Salari de salariați în valută	000	000			000	0000	0000
Impozit:							
Salari de salariați în lei	21100	000			000	0000	21100

	Scorurile						
	Modificări la începutul anului	Plus Compania la începutul anului	Cheltuieli	Profitul de activitate	Salari	Impozit	Profit
Salari de salariați							
Salari de salariați în lei	11111	000	0000	0000	11111	000	11111
Impozit:							
Impozit pe venit	11100	000	1111	0000	11100	000	0000
Salari de salariați în valută	00000	000	000	0000	0000	0000	00000
Impozit:							
Salari de salariați în lei	11111	000	000	0000	000	000	0000

COMISSÃO FISCAL DO SENADO
 COMISSÃO DE ASSUNTOS FISCALIZACIONAIS
 COMISSÃO DE ASSUNTOS FISCALIZACIONAIS
 IMPRETA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO Nº 00100016
 Data-base 01/01/2008

0073-4 INDICAR S.R.

00.047.440/0001-01

PLA: INDICAR EQUILACIONAR

Quantidade
 078

	Quantidade	Classificação (Código do Material)	Valor	Preço Unitário	Valor	Valor	Valor	Valor
Material de consumo	078	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
Material de consumo	078	00	000	000	000	00	000	000
Material de consumo	078	000	000	00000	00000	0000	00000	00000
Material de consumo	078	00	00	00	00	0000	00	00
Total	078		0000	00000	00000	00	00000	0000

O presente processo encontra-se em fase de análise e não há qualquer impedimento para a realização do ato.

O presente processo encontra-se em fase de análise e não há qualquer impedimento para a realização do ato.

Material de consumo
 Material de consumo
 Material de consumo
 Material de consumo
 Material de consumo

Material de consumo
 Material de consumo
 Material de consumo
 Material de consumo
 Material de consumo

RECURSOS RELACIONADOS

Os recursos relacionados a este processo encontram-se em fase de análise e não há qualquer impedimento para a realização do ato.

(a) Materiais

Material de consumo
 Material de consumo
 Material de consumo

	Quantidade	Classificação (Código do Material)	Valor	Preço Unitário	Valor	Valor	Valor
Material de consumo	078	0000	0000	0000	0000	0000	0000
Material de consumo	078	00	000	000	000	00	000
Material de consumo	078	000	000	00000	00000	0000	00000
Material de consumo	078	00	00	00	00	0000	00

(b) Serviços

Material de consumo
 Material de consumo

	Quantidade	Classificação (Código do Material)	Valor	Preço Unitário	Valor	Valor	Valor
Material de consumo	078	0000	0000	0000	0000	0000	0000
Material de consumo	078	00	000	000	000	00	000

00000000000000000000

00000000000000000000

ITEM 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

14. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

a) Valor

Descrição dos materiais e equipamentos	Valor Unitário		Valor Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
14.1. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA				

14.1. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

	Quantidade	Valor	Total
Mano de obra	01	1.000,00	01
Materiais	01	1.000,00	01
Total	02	2.000,00	02

14.2. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO CORRETIVA

	Quantidade	Valor	Total
Mano de obra	01	1.000,00	01
Materiais	01	1.000,00	01
Total	02	2.000,00	02

14.3. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO PREDITIVA

a) Descrição dos materiais

Os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços previstos neste Edital, serão fornecidos pelo contratado, sob a forma de prestação de serviços.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O prazo de validade desta proposta será prorrogado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação expressa de desistência ou de alteração de preço.

A proposta de preço deverá ser apresentada em nome do representante legal da empresa, devidamente habilitada, inscrita no CNPJ nº 11.111.111/0001-00, no endereço de entrega de propostas: Rua São Francisco de Assis, nº 100, Centro, CEP: 13.131-100, São Carlos, SP. A proposta deve conter o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o valor total de cada lote, e o valor total de cada lote.

14.4. Descrição dos materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços previstos neste Edital

Os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços previstos neste Edital, serão fornecidos pelo contratado, sob a forma de prestação de serviços.

A proposta de preço deverá ser apresentada em nome do representante legal da empresa, devidamente habilitada, inscrita no CNPJ nº 11.111.111/0001-00, no endereço de entrega de propostas: Rua São Francisco de Assis, nº 100, Centro, CEP: 13.131-100, São Carlos, SP.

A proposta de preço deverá ser apresentada em nome do representante legal da empresa, devidamente habilitada, inscrita no CNPJ nº 11.111.111/0001-00, no endereço de entrega de propostas: Rua São Francisco de Assis, nº 100, Centro, CEP: 13.131-100, São Carlos, SP.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 358

PROPOSTA Nº 358 DE 2006

ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 1.174 DE 2006

Art. 1º. A Lei nº 11.744 de 2008, que altera a Lei nº 11.744 de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - no inciso III do parágrafo único:

a) alterar o texto para: "a) a Lei nº 11.744 de 2008, que altera a Lei nº 11.744 de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - no inciso III do parágrafo único:

a) alterar o texto para: "a) a Lei nº 11.744 de 2008, que altera a Lei nº 11.744 de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - no inciso III do parágrafo único:

a) alterar o texto para: "a) a Lei nº 11.744 de 2008, que altera a Lei nº 11.744 de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

b) alterar o texto para: "b) a Lei nº 11.744 de 2008, que altera a Lei nº 11.744 de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

c) alterar o texto para: "c) a Lei nº 11.744 de 2008, que altera a Lei nº 11.744 de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

II - no inciso III do parágrafo único:

Alteração da Lei nº 11.744 de 2008

	Lei nº 11.744 de 2008			Lei nº 11.744 de 2008	
	Despesas Legais	Despesas Indicadas	Total	Despesas Legais	Total
Despesas de Pessoal	40.000	12.000	52.000	52.000	52.000
Despesas de Material	1.000	2.000	3.000	3.000	3.000
Despesas de Transporte	1.000	1.000	2.000	2.000	2.000
Despesas de Manutenção	10.000	15.000	25.000	25.000	25.000
Despesas de Energia Elétrica	10.000	15.000	25.000	25.000	25.000
Despesas de Água	10.000	15.000	25.000	25.000	25.000

III - no inciso III do parágrafo único:

a) alterar o texto para: "a) a Lei nº 11.744 de 2008, que altera a Lei nº 11.744 de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE

COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE

COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE

COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 1 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL
 COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 2 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL
 COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 3 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL

COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE

COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 1 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL
 COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 2 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL
 COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 3 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL

	COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE		COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE		TOTAL
	COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE	COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE	COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE	COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE	
COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE	111111	111111	111111	111111	111111

COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 1 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL
 COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 2 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL
 COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 3 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL

COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE

COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 1 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL
 COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 2 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL
 COMPAGNIE FINANCIERE INTERNATIONALE SAISON 3 - COMPAGNIE DE SECOURS INTERNATIONAL

UNION FEDERAL DE REPARACIONES, S.A.
 COMPAÑÍA DE REPARACIONES AUTOMÓVILES
 DE CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL Y FINANCIERA

Estado de Ingresos
 Referente al ejercicio 2014

2014-4 UNIONFAR S.A. EJERCICIO 2014-01
 BALANCE COMPLETO

II) DEMONSTRACIÓN DE INGRESOS Y GASTOS

DESCRIPCIÓN DE LOS INGRESOS Y GASTOS	EJERCICIO 2014		EJERCICIO 2013		DIFERENCIA
	MONEDAS NACIONALES	DÓLARES	MONEDAS NACIONALES	DÓLARES	
INGRESOS Y GASTOS OPERATIVOS					
INGRESOS	15	0	15	0	0
Intereses	15	0	15	0	0
GASTOS	6.020	2.000	6.282	2.072	262
Salarios e honorarios	2.000	2.000	2.750	2.000	750
Alquileres	2.000	2.000	2.000	2.000	0
Impuestos	1.150	200	1.250	200	100
Diferencia	30	0	275	0	245
RESULTADOS OPERATIVOS	5.035	2.000	5.790	2.072	755
Resultado de operación antes de impuestos	5.035	2.000	5.790	2.072	755
Impuestos	750	2.000	750	2.000	0
RESULTADOS DE LA OPERACIÓN	4.285	0	5.040	0	755
INGRESOS Y GASTOS FINANCIEROS					
INGRESOS FINANCIEROS	330	1.000	330	1.000	0
Intereses sobre inversiones	330	1.000	330	1.000	0
GASTOS FINANCIEROS	14.275	2.000	14.275	2.000	0
Costos financieros	14.275	2.000	14.275	2.000	0

III) RESULTADOS DE LA OPERACIÓN Y RESULTADOS FINANCIEROS DE LA ENTIDAD DESPUÉS DE IMPUESTOS:

El Estado de Ingresos y Gastos de la entidad para el ejercicio 2014-01, cumple con las normas de información financiera (INIF) y los requisitos de presentación de la Ley 18.010.

IV) RESULTADOS DEL BALANCE PATRIMONIAL Y DEMONSTRACIÓN DE RESULTADOS DEL CONTROLADO DE UNIONFAR AUTOMÓVILES:

Los resultados de la entidad, se preparan de acuerdo a los principios de contabilidad que se describen en el Informe de Gestión de la Unión Federal de Reparaciones Automóviles, S.A., con el objetivo de proporcionar información relevante para la toma de decisiones de los interesados.

ESTADÍSTICA DE EMPRESAS S. R. L.

ESTADÍSTICA DE EMPRESAS S. R. L.

INDICADOR ECONÓMICO

DESCRIPCIÓN	2013			2014		
	ESTIMADO	REVISADO	DEFINITIVO	ESTIMADO	REVISADO	DEFINITIVO
PIB	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
PIB Sector Público	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Privado	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000
PIB Sector No Agrícola	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
PIB Sector Agrícola	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Industrial	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
PIB Sector de Construcción	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
PIB Sector Comercio y Servicios	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Turismo	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Transportación y Almacenamiento	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Información y Comunicación	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Artes y Oficios	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Salud y Asistencia Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Educación	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Recreación, Cultura y Ocio	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Otros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000

DESCRIPCIÓN	2013			2014		
	ESTIMADO	REVISADO	DEFINITIVO	ESTIMADO	REVISADO	DEFINITIVO
PIB	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
PIB Sector Público	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Privado	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000
PIB Sector No Agrícola	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
PIB Sector Agrícola	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Industrial	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
PIB Sector de Construcción	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
PIB Sector Comercio y Servicios	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Turismo	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Transportación y Almacenamiento	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Información y Comunicación	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Artes y Oficios	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Salud y Asistencia Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Educación	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Recreación, Cultura y Ocio	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PIB Sector Otros	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000

El PIB es el valor agregado que se genera en el país a través de las actividades económicas, expresado en términos de precios constantes de 2010. El PIB se compone de tres sectores: el sector público, el sector privado y el sector no agrícola. El PIB se calcula a partir de los datos de producción y consumo de bienes y servicios. El PIB se expresa en millones de dólares (M\$).

Instituto de Estadística
 Caracas (VZ) - 2014

2023-4 INDICAR S.A.

00.007.941/0001-01

ICM - CIRCULARÃO DE DESEMPENHO DA EMPRESA NO PERÍODO

Sumário Sobre o Desempenho da Companhia no Período:

Para permitir melhor compreensão sobre seus resultados, a B3 divulga, através do *Investment Report* (isto é, a *IR*), informações financeiras consolidadas sobre sua atividade operacional. A Companhia entende que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois esse método revela de modo claro sua forma e obrigações operacionais perante os investidores. Essas informações são preparadas em conformidade com o artigo 173 da Lei nº 6.402/2006 (Lei das S.A.s). Os comentários a seguir referem-se a estes demonstrativos.

Receita Operacional

Como Companhia de Investimentos, a B3 divulga, neste relatório, informações específicas relativas ao Resultado da Equivalência Patrimonial, que inclui Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio recebidos de VALOPAR S.A., e Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio recebidos de CPTL Energia.

No 1º Trimestre, a receita operacional de R\$ 308,1 milhões foi 84,7% superior ao mesmo período de 2022, relacionada ao resultado líquido da Equivalência Patrimonial de VALOPAR S.A.

Despesas de Pessoal, Geral e Administrativas

As despesas de pessoal totalizaram R\$ 144,6 mil, 81,7% inferior em 2023. As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 1,8 milhão, principalmente devido à contratação de empresas terceiras, viagens e consultorias para as operações do Sistema Financeiro de Pessoal Participações e do *Investment*.

ESTRUTURA DE RESULTADOS

ESTRUTURA DE RESULTADOS

ESTRUTURA DE RESULTADOS

Resultados Financeiros

Os resultados financeiros foram de R\$ 20,8 milhões antes, principalmente, devido ao pagamento de juros sobre títulos Financopoulos e Debênturas emitidas pelo Bradesco.

Outros Resultados Operacionais

Os outros resultados operacionais, integrados, foram de R\$ 20,8 milhões, resultando em R\$ 20,8 milhões, após o efeito de R\$ 0,0 milhão.

Lucro Líquido do Período

O Lucro Líquido foi de R\$ 141,8 milhões, no 12º trimestre de 2013, superior ao do mesmo período de 2012. Os resultados de 2013 foram superiores aos resultados de 2012 em todas as categorias de resultados operacionais, com exceção de R\$ 0,0 milhão no 12º trimestre de 2013, para R\$ 0,0 milhão no 12º trimestre de 2012.

Resultados por Ação

Resultado por Ação e Dividendos

Em reunião com a Junta Geral de Administração, em 27 de fevereiro de 2013, foi aprovada a proposta para pagamento de antecipação de dividendos de R\$ 200 milhões para o 1º trimestre de 2013, no mesmo montante do 4º trimestre de 2012, dividido em duas parcelas de R\$ 100 milhões e serão pagos em maio e novembro.

O pagamento do 1º parcela (R\$ 100.000.000) está representado por R\$ 100,4 milhões de J.A. de R\$ 1,00 e Capital Próprio, sendo R\$ 0,44255032 por ação ordinária (R\$ 0,377506774 líquida de IR) e R\$ 0,40000000 por ação preferencial (R\$ 0,410000000 líquida de IR) e Dividendos, em complemento ao J.A. sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 50 milhões, sendo R\$ 0,40000000 por ação ordinária e R\$ 0,10000000 por ação preferencial.

EMPRESA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EMPRESA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EMPRESA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS OPERACIONAIS

PLA

Os principais resultados consolidados da empresa em 1999, comparados ao ano anterior foram:

- Receita Bruta de R\$ 75,2 milhões (+5,4%)
- EBITDA de R\$ 5,5 milhões (+18%)
- Lucro Líquido de R\$ 2,1 milhões (+17%)

OPFL Energia

Os principais resultados consolidados da empresa em 1999, comparados ao ano anterior foram:

- Receita Bruta de R\$ 5,8 milhões (+2,0%)
- EBITDA de R\$ 896 mil reais (+3%)
- Lucro Líquido de R\$ 203 mil reais (+0,3%)

00000-4 INDEPENDER S.A.

00.000.000/0001-00

OBJETIVO: EXERCÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTABILIDADE DE SERVIÇOS.

Resolução Presidencial nº 133/2000 do Conselho Administrativo

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 301, de 14/1/2001, a Brasileira Informa que o Auditor Independente - Dantas Távora Fernandes - Autarquia Independente - não presta, direta e indireta, serviços de 3000, outros serviços que não sejam de auditoria externa.

A Brasileira atua como política de contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a política de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, portanto, considerando inclusive que os princípios fundamentais, em particular, nos procedimentos estabelecidos pela Comissão, de onde incluem, dentre outros, as seguintes normas: (a) o auditor não deve auditar si ou partes de si; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, no caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

00000-0 BRASCPAR S.A.

00.000.000/0001-00

EMPRESA BRASILEIRA DE CERÂMICAS, CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.A.

Parceria em Defesa do Brasil

De três semanas, membros do Conselho Fiscal da Braspar S.A., em exercício de suas atribuições legais e estatutárias, estão examinando o Convênio de Administração sobre o Desemprego da Companhia e as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2008, à luz do Protocolo de Divisão Especial de Direitos Truques Truques Auditores Independentes, isto de acordo com as cláusulas acima mencionadas e da legislação societária vigente aplicável, considerando a situação patrimonial e financeira da Empresa.

São Paulo, SP, 12 de maio de 2008

Arcond José da Botelho

José Luis Elias

Marcelo Melo Filho - Carta-Função nº 1

ESTADO DE RESULTADOS

PERIODO: 2013-12

SECTOR COMERCIAL DE SERVICIOS SUBSISTEMAS

EMPRESA COMERCIAL INDUSTRIAL Y SERVICIOS

II. APORTE DEL SECTOR COMERCIAL DE SERVICIOS SUBSISTEMAS

El presente informe de resultados financieros consolidados y el balance consolidado de la Empresa Comercial Industrial y Servicios Subsistemas, S.A. corresponden al ejercicio de 2013 en el cual se han realizado las actividades operativas de la Empresa Comercial Industrial y Servicios Subsistemas, S.A. en el periodo de 2013-12. Este informe de resultados financieros consolidados y el balance consolidado corresponden al ejercicio de 2013 en el cual se han realizado las actividades operativas de la Empresa Comercial Industrial y Servicios Subsistemas, S.A. en el periodo de 2013-12. Este informe de resultados financieros consolidados y el balance consolidado corresponden al ejercicio de 2013 en el cual se han realizado las actividades operativas de la Empresa Comercial Industrial y Servicios Subsistemas, S.A. en el periodo de 2013-12.

EMPRESA COMERCIAL INDUSTRIAL Y SERVICIOS						
SECTOR COMERCIAL DE SERVICIOS SUBSISTEMAS						
ESTADO	RESULTADOS FINANCIEROS					
	2013-12	2012-12	2011-12	2013-12	2012-12	2011-12
INGRESOS	2,000,000	2,000,000	2,000,000	INGRESOS	2,000,000	2,000,000
VENTAS DE BIENES	1,000,000	1,000,000	1,000,000	VENTAS DE BIENES	1,000,000	1,000,000
VENTAS DE SERVICIOS	1,000,000	1,000,000	1,000,000	VENTAS DE SERVICIOS	1,000,000	1,000,000
INGRESOS FINANCIEROS	100,000	100,000	100,000	INGRESOS FINANCIEROS	100,000	100,000
INGRESOS OPERATIVOS	1,100,000	1,100,000	1,100,000	INGRESOS OPERATIVOS	1,100,000	1,100,000
INGRESOS DE OTROS	900,000	900,000	900,000	INGRESOS DE OTROS	900,000	900,000
DETERMINACIONES	1,000,000	1,000,000	1,000,000	DETERMINACIONES	1,000,000	1,000,000
DETERMINACIONES FINANCIERAS	100,000	100,000	100,000	DETERMINACIONES FINANCIERAS	100,000	100,000
DETERMINACIONES OPERATIVAS	900,000	900,000	900,000	DETERMINACIONES OPERATIVAS	900,000	900,000
DETERMINACIONES DE OTROS	1,000,000	1,000,000	1,000,000	DETERMINACIONES DE OTROS	1,000,000	1,000,000
RESULTADO OPERATIVO	1,000,000	1,000,000	1,000,000	RESULTADO OPERATIVO	1,000,000	1,000,000
RESULTADO OPERATIVO FINANCIERO	100,000	100,000	100,000	RESULTADO OPERATIVO FINANCIERO	100,000	100,000
RESULTADO OPERATIVO OPERATIVO	900,000	900,000	900,000	RESULTADO OPERATIVO OPERATIVO	900,000	900,000
RESULTADO OPERATIVO DE OTROS	1,000,000	1,000,000	1,000,000	RESULTADO OPERATIVO DE OTROS	1,000,000	1,000,000
RESULTADO OPERATIVO TOTAL	2,000,000	2,000,000	2,000,000	RESULTADO OPERATIVO TOTAL	2,000,000	2,000,000
DETERMINACIONES	1,000,000	1,000,000	1,000,000	DETERMINACIONES	1,000,000	1,000,000
DETERMINACIONES FINANCIERAS	100,000	100,000	100,000	DETERMINACIONES FINANCIERAS	100,000	100,000
DETERMINACIONES OPERATIVAS	900,000	900,000	900,000	DETERMINACIONES OPERATIVAS	900,000	900,000
DETERMINACIONES DE OTROS	1,000,000	1,000,000	1,000,000	DETERMINACIONES DE OTROS	1,000,000	1,000,000
RESULTADO OPERATIVO TOTAL	2,000,000	2,000,000	2,000,000	RESULTADO OPERATIVO TOTAL	2,000,000	2,000,000

ESTADOS FINANCIEROS N.º 1

ESTADOS FINANCIEROS N.º 1

ESTADOS FINANCIEROS N.º 1 DE LA COMISIÓN DE FISCOS SUBSISTEMAS DE LA SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADOS FINANCIEROS N.º 1			
ESTADOS FINANCIEROS N.º 1 DE LA COMISIÓN DE FISCOS SUBSISTEMAS DE LA SECRETARÍA DE ECONOMÍA			
	31 de marzo de 2019	31 de marzo de 2018	31 de marzo de 2017
ACTIVO			
ACTIVO CORRIENTE	100,000	100,000	100,000
ACTIVO NO CORRIENTE	100,000	100,000	100,000
PASIVO			
PASIVO CORRIENTE	100,000	100,000	100,000
PASIVO NO CORRIENTE	100,000	100,000	100,000
ACTIVO CORRIENTE			
Caja y equivalentes	100,000	100,000	100,000
Receivables	100,000	100,000	100,000
Prepaid expenses	100,000	100,000	100,000
Inventory	100,000	100,000	100,000
Other current assets	100,000	100,000	100,000
PASIVO CORRIENTE			
Accounts payable	100,000	100,000	100,000
Accrued liabilities	100,000	100,000	100,000
Other current liabilities	100,000	100,000	100,000
ACTIVO NO CORRIENTE			
Property, plant and equipment	100,000	100,000	100,000
Intangible assets	100,000	100,000	100,000
Other non-current assets	100,000	100,000	100,000
PASIVO NO CORRIENTE			
Long-term debt	100,000	100,000	100,000
Other non-current liabilities	100,000	100,000	100,000
ACTIVO TOTAL	200,000	200,000	200,000
PASIVO TOTAL	200,000	200,000	200,000

ESTADO SOCIAL Y DE PARTIDOS

ESTADO SOCIAL Y DE PARTIDOS

ESTADO SOCIAL Y DE PARTIDOS DE LA EMPRESA SUBSIDIARIA OPERATIVA

A. GOBIERNO Y ADMINISTRACIÓN, PARTICIPACIONES Y OTRAS

El presente informe es el resultado de la información suministrada por las empresas y/o personas, según corresponde, que forman parte del grupo de empresas y/o personas, a saber: (ver Anexo 1 al informe).

El presente informe es el resultado de la información suministrada por las empresas y/o personas, a saber: (ver Anexo 1 al informe).

ESTADO SOCIAL Y DE PARTIDOS DE LA EMPRESA SUBSIDIARIA OPERATIVA

Actividad	Activos		Pasivos		Total	
	Millones	%	Millones	%	Millones	%
Capital de la Empresa	10.000	100,00	0,00	0,00	10.000	100,00
Reserva de Retención	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Depreciación	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Amortización	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Impuesto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Retención	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Depreciación	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Amortización	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Impuesto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Retención	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.000	100,00	0,00	0,00	10.000	100,00

ESTADO SOCIAL Y DE PARTIDOS DE LA EMPRESA SUBSIDIARIA OPERATIVA

Actividad	Activos		Pasivos		Total	
	Millones	%	Millones	%	Millones	%
Capital de la Empresa	10.000	100,00	0,00	0,00	10.000	100,00
Reserva de Retención	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Depreciación	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Amortización	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Impuesto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Retención	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Depreciación	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Amortización	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Impuesto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Retención	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.000	100,00	0,00	0,00	10.000	100,00

DEPTO-4 INGRESOS S.R.

DE:007.4411001-01

DEPTO. DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE LA R. COMERCIAL E INDUSTRIAL E SERVICIOS

DEPARTAMENTO DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE IMPORTACIONES DE MERCADERIAS EN SU FORMA BRUTA

DEPARTAMENTO DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE IMPORTACIONES DE MERCADERIAS EN SU FORMA BRUTA

Concepto / Códigos	Agree Debit / Códigos		Agree Credit / Códigos		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Importaciones	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00
De Participaciones Industriales S.R.	100 000 000	100.00		0.00	100 000 000	100.00
De Participaciones Industriales S.R.	0.00	0.00	0 000 000	0.00	0 000 000	0.00
Total	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00

DEPARTAMENTO DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE IMPORTACIONES DE MERCADERIAS EN SU FORMA BRUTA

DEPARTAMENTO DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE IMPORTACIONES DE MERCADERIAS EN SU FORMA BRUTA

Concepto / Códigos	Agree Debit / Códigos		Agree Credit / Códigos		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Importaciones	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00
De Participaciones Industriales S.R.	100 000 000	100.00		0.00	100 000 000	100.00
De Participaciones Industriales S.R.	0.00	0.00	0 000 000	0.00	0 000 000	0.00
Total	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00

DEPARTAMENTO DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE IMPORTACIONES DE MERCADERIAS EN SU FORMA BRUTA

DEPARTAMENTO DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE REVENUS SUBSIDIARIOS DE IMPORTACIONES DE MERCADERIAS EN SU FORMA BRUTA

Concepto / Códigos	Agree Debit / Códigos		Agree Credit / Códigos		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Importaciones	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00
De Participaciones Industriales S.R.	100 000 000	100.00		0.00	100 000 000	100.00
De Participaciones Industriales S.R.	0.00	0.00	0 000 000	0.00	0 000 000	0.00
Total	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00	100 000 000	100.00

0003-4 INDICADOR N.º 4

01.047.941/001-01

TAB. 1 - RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE FINANCEIRA

RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE FINANCEIRA RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE FINANCEIRA Receitas de Serviços						
Descrição	Receitas de Serviços		Receitas de Serviços		Receitas de Serviços	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	11.387.127	87,11%	1.137.127	10,00%	11.387.127	87,11%
Subtotal						
Comissões e honorários	847.364	7,44%	1.137.127	10,00%	847.364	7,44%
Juros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Despesas fixas	1.387	0,01%	0	0,00%	1.387	0,01%
Imposto de Renda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	11.387.127	87,11%	1.137.127	10,00%	11.387.127	87,11%
Total	11.387.127	87,11%	1.137.127	10,00%	11.387.127	87,11%
Total	11.387.127	87,11%	1.137.127	10,00%	11.387.127	87,11%

00073-4 INDECOFIN S.R.L.

01.007.9411001-01

PLAN ANUAL DE INGRESOS MUNICIPALES DE INMUEBLES Y COMERCIO DE BIENES RAICES EN VENTA

PLAN ANUAL DE INGRESOS MUNICIPALES DE INMUEBLES Y COMERCIO DE BIENES RAICES EN VENTA Y SUSPENDIENDO EL IMPUESTO A LOS INMUEBLES Impuesto de Comercio de Bienes Raices						
Concepto	Cantidad de Inmuebles-Propiedades (Sin Duplicados)	%	Cantidad de Inmuebles-Propiedades (Sin Duplicados)	%	Cantidad Total de Años	%
Coordinación	01.007.941	0,00%	0.000.000	0,00%	00.000.000	0,00%
Administración						
Control de Inmuebles	001.000	0,00%	1.000.000	0,00%	0.000.000	0,00%
Impuesto	0	0,00%	0.000	0,00%	0.000	0,00%
Comercio Inmobiliario	1.000	0,00%	11.000.000	0,00%	00.000	0,00%
Impuesto de Inmuebles	0.000	0,00%	0.000	0,00%	0.000	0,00%
Impuesto Municipal	00.000.000	0,00%	00.000.000	0,00%	00.000.000	0,00%
Total	02.008.941	0,00%	22.000.000	0,00%	00.000.000	0,00%
Impuesto de Comercio de Bienes Raices	01.007.941	0,00%	01.000.000	0,00%	00.000.000	0,00%

CONT-4 INDICAPAR S.A.

EXERC. 2009/2008-01

1.1. RESUMO DA REVISÃO PERICIAL - REVISÃO ANUAL

RELAÇÃO DE REVISÃO PERICIAL DE 2009 DA REVISÃO ANUAL DE 2009

As Atividades e Informações de
Práticas S.S.
São Práticas S.S.

1. Realização de informações contábeis com base nas Informações Trimestrais (IT) da Pradugas S.A. ("Pradugas"), referentes ao exercício final em 31 de março de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, o relatório de administração e os dados estatísticos, elaborados sob a responsabilidade da sua Administração. As revisões das demonstrações financeiras para o exercício final em 31 de março de 2009 de todas empresas vinculadas, após investigação técnica detalhada para efeitos de equidade patrimonial foram realizadas sob a responsabilidade do técnico responsável independente. Essas foram as atividades atípicas em razão de não ter sido há 100% no âmbito das atividades efetivas das demonstrações financeiras da Pradugas S.A. no âmbito de movimento em 31 de março de 2009, no momento de RERD 2009, e os dados produzidos no momento final naquele mês no momento de RERD 2009 em todas as empresas vinculadas, em relação às suas atividades.
2. Essas revisões foi realizada de acordo com os termos específicos estabelecidos pelo TRIBUNAL - Tribunal das Atividades Independentes de Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) elaboração e revisão das informações contábeis, respostas para todos os itens, baseadas e operacionais da sociedade, quando um princípio atípico atípico na elaboração das informações trimestrais, e (b) revisão das informações e dos dados estatísticos que foram, no presente, e a ter, através de informações sobre a gestão financeira e as operações da sociedade.
3. Conforme mencionado na sua expressão R.T. as informações Trimestrais, são feitas através dos seguintes procedimentos e práticas, sob essas atividades por meio de revisão de dados estatísticos de informações contábeis de todas as sociedades da sociedade incluídas no âmbito, Conselho Vale do Rio Grande, avaliadas pelo método de equidade patrimonial, as demonstrações Trimestrais. O índice dessas demonstrações em 31 de março de 2009, assim como RERD 2009, e a correspondência estatística quanto de equidade patrimonial no momento final naquele mês em todas as empresas RERD 2009.
4. Com base em todas as atividades e em relação de todas as atividades independentes, foram feitas as seguintes atividades de acordo com o método de equidade patrimonial, e os dados estatísticos de todas as sociedades incluídas no âmbito, Conselho Vale do Rio Grande, avaliadas pelo método de equidade patrimonial, as demonstrações Trimestrais, e os dados estatísticos, para que possam de

1. **Identify the problem.**
 2. **Identify the cause.**
 3. **Identify the effect.**
 4. **Identify the solution.**

1. **Identify the problem.**
 2. **Identify the cause.**
 3. **Identify the effect.**
 4. **Identify the solution.**

1. **Identify the problem.**
 2. **Identify the cause.**
 3. **Identify the effect.**
 4. **Identify the solution.**

Problem	Cause	Effect	Solution
1. Identify the problem.			
2. Identify the cause.			
3. Identify the effect.			
4. Identify the solution.			

1. **Identify the problem.**
 2. **Identify the cause.**
 3. **Identify the effect.**
 4. **Identify the solution.**

Índice

1	2	3
1	2	3

Índice

Item	Descrição	Página
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 30 de setembro de 2008, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RENDICION PÚBLICA PERIÓDICA

1001 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS

1001 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS - Balance - 11/03/2018

RENTAS CORRIENTES - RESULTADO EJERCICIO

Legislación 10/2018

El presente es el resultado de la información suministrada por el interesado, sobre los datos estadísticos suministrados en la información estadística solicitada.

010 - IDENTIFICACIÓN

01000000	Identificación del sujeto	0101
010104	Identificación del sujeto	010104000000
0102 - 0103		

0101 - 0103

010104000000		010104000000		010104000000	
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000

0101 - 0103 - 0104 - 0105 - 0106 - 0107 - 0108 - 0109 - 0110 - 0111 - 0112 - 0113 - 0114 - 0115 - 0116 - 0117 - 0118 - 0119 - 0120 - 0121 - 0122 - 0123 - 0124 - 0125 - 0126 - 0127 - 0128 - 0129 - 0130 - 0131 - 0132 - 0133 - 0134 - 0135 - 0136 - 0137 - 0138 - 0139 - 0140 - 0141 - 0142 - 0143 - 0144 - 0145 - 0146 - 0147 - 0148 - 0149 - 0150 - 0151 - 0152 - 0153 - 0154 - 0155 - 0156 - 0157 - 0158 - 0159 - 0160 - 0161 - 0162 - 0163 - 0164 - 0165 - 0166 - 0167 - 0168 - 0169 - 0170 - 0171 - 0172 - 0173 - 0174 - 0175 - 0176 - 0177 - 0178 - 0179 - 0180 - 0181 - 0182 - 0183 - 0184 - 0185 - 0186 - 0187 - 0188 - 0189 - 0190 - 0191 - 0192 - 0193 - 0194 - 0195 - 0196 - 0197 - 0198 - 0199 - 0200

010104000000		010104000000		010104000000	
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000

0101 - 0103 - 0104 - 0105 - 0106 - 0107 - 0108 - 0109 - 0110 - 0111 - 0112 - 0113 - 0114 - 0115 - 0116 - 0117 - 0118 - 0119 - 0120 - 0121 - 0122 - 0123 - 0124 - 0125 - 0126 - 0127 - 0128 - 0129 - 0130 - 0131 - 0132 - 0133 - 0134 - 0135 - 0136 - 0137 - 0138 - 0139 - 0140 - 0141 - 0142 - 0143 - 0144 - 0145 - 0146 - 0147 - 0148 - 0149 - 0150 - 0151 - 0152 - 0153 - 0154 - 0155 - 0156 - 0157 - 0158 - 0159 - 0160 - 0161 - 0162 - 0163 - 0164 - 0165 - 0166 - 0167 - 0168 - 0169 - 0170 - 0171 - 0172 - 0173 - 0174 - 0175 - 0176 - 0177 - 0178 - 0179 - 0180 - 0181 - 0182 - 0183 - 0184 - 0185 - 0186 - 0187 - 0188 - 0189 - 0190 - 0191 - 0192 - 0193 - 0194 - 0195 - 0196 - 0197 - 0198 - 0199 - 0200

010104000000		010104000000		010104000000	
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000
010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000	010104000000

11.1. Balance Sheet

2011/12	2010/11	2009/10
(\$'000)	(\$'000)	(\$'000)

11.1.1. Statement of Financial Position

Component of Equity	2011/12	2010/11	2009/10
Equity			
1. Share Capital	100,000	100,000	100,000
2. Reserves	200,000	200,000	200,000
3. Total	300,000	300,000	300,000
Liabilities			
4. Loans	0	0	0
5. Other	0	0	0
6. Total	0	0	0

11.1.2. Statement of Financial Position

2011/12	2010/11	2009/10
(\$'000)	(\$'000)	(\$'000)
Equity		
Share Capital	100,000	100,000
Reserves	200,000	200,000
Total	300,000	300,000
Liabilities		
Loans	0	0
Other	0	0
Total	0	0

11.1.3. Statement of Financial Position

2011/12	2010/11	2009/10
(\$'000)	(\$'000)	(\$'000)

11.1.4. Statement of Financial Position

Year	Component	Amount	Percentage	Total
2011/12	Share Capital	100,000	33.33%	300,000
2011/12	Reserves	200,000	66.67%	300,000

11) **Usporedni izračun**

12) **Usporedni izračun**
13) **Usporedni izračun**
14) **Usporedni izračun**
15) **Usporedni izračun**

16) **Usporedni izračun**
17) **Usporedni izračun**

18) **Usporedni izračun**
19) **Usporedni izračun**
20) **Usporedni izračun**

21) **Usporedni izračun**
22) **Usporedni izračun**

23) **Usporedni izračun**

01.01 - REPOBLACIÓN

Código	Descripción	Unidad
01.01.01	REPOBLACIÓN S.A.	Millones de Pesos

01.01 - BALANCE PATRIMONIAL REPOBL (Pesos M)

Código	Descripción	2013	2012
01.01.01.01	Activo	1.000.000	1.000.000
01.01.01.02	Pasivo	1.000.000	1.000.000
01.01.01.03	Activo	0	0
01.01.01.04	Pasivo	0	0
01.01.01.05	Activo	0	0
01.01.01.06	Pasivo	0	0
01.01.01.07	Activo	0	0
01.01.01.08	Pasivo	0	0
01.01.01.09	Activo	0	0
01.01.01.10	Pasivo	0	0
01.01.01.11	Activo	0	0
01.01.01.12	Pasivo	0	0
01.01.01.13	Activo	0	0
01.01.01.14	Pasivo	0	0
01.01.01.15	Activo	0	0
01.01.01.16	Pasivo	0	0
01.01.01.17	Activo	0	0
01.01.01.18	Pasivo	0	0
01.01.01.19	Activo	0	0
01.01.01.20	Pasivo	0	0
01.01.01.21	Activo	0	0
01.01.01.22	Pasivo	0	0
01.01.01.23	Activo	0	0
01.01.01.24	Pasivo	0	0
01.01.01.25	Activo	0	0
01.01.01.26	Pasivo	0	0
01.01.01.27	Activo	0	0
01.01.01.28	Pasivo	0	0
01.01.01.29	Activo	0	0
01.01.01.30	Pasivo	0	0
01.01.01.31	Activo	0	0
01.01.01.32	Pasivo	0	0
01.01.01.33	Activo	0	0
01.01.01.34	Pasivo	0	0
01.01.01.35	Activo	0	0
01.01.01.36	Pasivo	0	0
01.01.01.37	Activo	0	0
01.01.01.38	Pasivo	0	0
01.01.01.39	Activo	0	0
01.01.01.40	Pasivo	0	0
01.01.01.41	Activo	0	0
01.01.01.42	Pasivo	0	0
01.01.01.43	Activo	0	0
01.01.01.44	Pasivo	0	0
01.01.01.45	Activo	0	0
01.01.01.46	Pasivo	0	0
01.01.01.47	Activo	0	0
01.01.01.48	Pasivo	0	0
01.01.01.49	Activo	0	0
01.01.01.50	Pasivo	0	0
01.01.01.51	Activo	0	0
01.01.01.52	Pasivo	0	0
01.01.01.53	Activo	0	0
01.01.01.54	Pasivo	0	0
01.01.01.55	Activo	0	0
01.01.01.56	Pasivo	0	0
01.01.01.57	Activo	0	0
01.01.01.58	Pasivo	0	0
01.01.01.59	Activo	0	0
01.01.01.60	Pasivo	0	0
01.01.01.61	Activo	0	0
01.01.01.62	Pasivo	0	0
01.01.01.63	Activo	0	0
01.01.01.64	Pasivo	0	0
01.01.01.65	Activo	0	0
01.01.01.66	Pasivo	0	0
01.01.01.67	Activo	0	0
01.01.01.68	Pasivo	0	0
01.01.01.69	Activo	0	0
01.01.01.70	Pasivo	0	0
01.01.01.71	Activo	0	0
01.01.01.72	Pasivo	0	0
01.01.01.73	Activo	0	0
01.01.01.74	Pasivo	0	0
01.01.01.75	Activo	0	0
01.01.01.76	Pasivo	0	0
01.01.01.77	Activo	0	0
01.01.01.78	Pasivo	0	0
01.01.01.79	Activo	0	0
01.01.01.80	Pasivo	0	0
01.01.01.81	Activo	0	0
01.01.01.82	Pasivo	0	0
01.01.01.83	Activo	0	0
01.01.01.84	Pasivo	0	0
01.01.01.85	Activo	0	0
01.01.01.86	Pasivo	0	0
01.01.01.87	Activo	0	0
01.01.01.88	Pasivo	0	0
01.01.01.89	Activo	0	0
01.01.01.90	Pasivo	0	0
01.01.01.91	Activo	0	0
01.01.01.92	Pasivo	0	0
01.01.01.93	Activo	0	0
01.01.01.94	Pasivo	0	0
01.01.01.95	Activo	0	0
01.01.01.96	Pasivo	0	0
01.01.01.97	Activo	0	0
01.01.01.98	Pasivo	0	0
01.01.01.99	Activo	0	0
01.01.01.100	Pasivo	0	0

SERVICIO FINANCIERO EMPRESARIAL
CFE - COMPANHIA DE FINANÇAS EMPRESARIAIS
ITF - INSTITUTO DE FUNDACAO
RENTAS COMERCIAIS, JURIDICAS E SOCIAIS

Inscriçao Estadual - Imposto de Renda
CNPJ - 06.709.000/0001

INSTRUMENTO DE CREDITO	01/2017-2017/0000000000
SEM INTERFERENCIA DE TERCEIROS	

**Objeto do Instrumento de Crédito: Financiamento
de curto prazo de prazo máximo de 12 meses**

1) CONTEUDO OPERACIONAL

a) **GRUPO FINANCEIRO S.A. (GRUPO FIN),** sociedade de **INSTRUMENTOS** operando exclusivamente sob o signo de sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 06.709.000/0001 no endereço: Rua Cantagalo, 100 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ.

b) **principais pontos que se resumem a seguir e conforme o presente ato:**

i) **Beneficiário (ou seja) Beneficiário (ou) BENEFICIÁRIO**

o **BENEFICIÁRIO** é quem, por intermédio do **GRUPO FIN**, realiza operações de crédito de curto prazo com o objetivo de apoiar o desenvolvimento econômico e social das empresas participantes que possuem bens imóveis sujeitos ao Imposto de Renda.

ii) **Financiamento (ou) BENEFICIÁRIO**

o **FINANCIAMENTO** é o apoio à administração, formação, expansão e gestão de bens próprios e a participação em outros empreendimentos comerciais ou industriais.

iii) **Beneficiário (ou) BENEFICIÁRIO**

o **BENEFICIÁRIO** tem por objeto a participação em outros empreendimentos comerciais ou industriais.

iv) **Financiamento (ou) BENEFICIÁRIO**

o **VALORAR** é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto exclusivamente participar como acionista de empresas de todos os setores (PJ/PE).

v) **Empresário (ou) BENEFICIÁRIO**

o **FALE** é uma sociedade por ações de capital fechado que tem como atividade principal a aquisição, administração e a gestão de empresas de bens próprios, sob o controle e gestão de bens próprios e a gestão de empresas abertas e de pessoas e instituições financeiras. Além disso, também de seus investimentos diretos, indiretos e de controle compartilhado, sobre empresas de natureza de bens próprios, ações, valores, imóveis próprios, valores, instituições financeiras, negócios, valores, bens, produtos e serviços, produtos de todos os setores e serviços de negócios.

vi) **CFE (ou) Beneficiário (ou) BENEFICIÁRIO**

o **ITF** é uma sociedade por ações de capital aberto, com o objetivo principal de apoiar, formar, participar em capital de outras sociedades de todas as naturezas, produtos e instituições de negócios.

1) ATRIBUIÇÃO DO CREDITO (ou) BENEFICIÁRIO

Apresentamos ao **Beneficiário (ou) Beneficiário (ou) Beneficiário (ou) Beneficiário** em 01 de maio de 2017.

o **Grupo de Beneficiários (ou) Beneficiários (ou) Beneficiários (ou) Beneficiários** do **Beneficiário S.A.** e suas sociedades **Beneficiário (ou) Beneficiário (ou) Beneficiário**, que inclui as empresas **GRUPO FIN, FINANCIAL, BENEFICIÁRIO (ou) BENEFICIÁRIO**, bem como a sociedade de todos os participantes.

SECRETARIA FEDERAL DE FISCALIA

COMISSÃO DE FISCALIA DE CONTABILIDADE

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

1. PARTICIPANTES TÍTULOS CONCLUIREM

(1) SECRETARIA FEDERAL DE FISCALIA - BRASÍLIA, 25 DE MARÇO DE 2014

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

(2) SECRETARIA FEDERAL DE FISCALIA

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

(3) SECRETARIA FEDERAL DE FISCALIA - BRASÍLIA, 25 DE MARÇO DE 2014

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

(4) SECRETARIA FEDERAL DE FISCALIA - BRASÍLIA, 25 DE MARÇO DE 2014

As Comissões de Fiscalia de Contabilidade de diversas Secretarias de Fazenda Cooperativas (SFC) são:

GRUPO EMPRESARIAL PIRELLA S.A.

01.021.007/0001.02

II.1.1. RESPONSABILIDADES

- **Información Financiera:** Para las responsabilidades constitucionales, deberá cumplirse a satisfacción, por lo menos, respecto de la emisión de estados de ganancias y pérdidas por los períodos, y con el que se debe contar, con reservas, contingencias y gastos como parte de los costos, de una información con confiabilidad de estos períodos que permita la gestión en forma transparente y fehaciente.
- **Tercera Información:** Información financiera con el fin y objeto de dar a conocer, pública y oportunamente los datos, resultados y gestión anterior, independiente y no subordinada del Gobierno, excepto que a partir de los estados financieros presentados a los accionistas o socios de la empresa con el propósito de dar a conocer y explicar en profundidad la gestión, los resultados y el patrimonio de la empresa, se debe proporcionar información adicional, como el patrimonio de los accionistas y socios de la empresa, datos sobre el patrimonio de los accionistas y socios de la empresa, datos sobre el patrimonio de los accionistas y socios de la empresa, datos sobre el patrimonio de los accionistas y socios de la empresa.
- **Información Legal:** Tercera Información Financiera de gestión pública, relacionada a obligaciones financieras, cuyo objeto de cumplimiento es una legislación de constitucionalidad, que implique el otorgamiento de créditos, o sea de prestatarios de recursos, que se realice mediante un procedimiento reglamentario de información financiera.

ii) BASE LEGAL DE LA LEY

Exposición de motivos de la ley.

1) INFORMACION FINANCIERA Y CONTABILIDAD DE LA EMPRESA

- **De la Información Financiera:** Información Financiera, "Balance Sheet" debe elaborarse en participación de una empresa que realice actividades de gestión por períodos, en forma de ingresos y de gastos, que incluya el tipo de gestión de la información contable de 2007 y 2008, y la información de otros períodos, como resultado de la gestión de la empresa, que incluya el tipo de gestión de la información contable de 2007 y 2008, y la información de otros períodos, como resultado de la gestión de la empresa.
- **De la Información Financiera:** Información Financiera "Balance Sheet" de la empresa, que se realice mediante un procedimiento reglamentario de información financiera, que incluya el tipo de gestión de la información contable de 2007 y 2008, y la información de otros períodos, como resultado de la gestión de la empresa.

Indicador	2007	2008	2009
Activos	100.00 %	100.00 %	100.00 %
Pasivos	100.00 %	100.00 %	100.00 %
Resultados	100.00 %	100.00 %	100.00 %

ii) INFORMACION DE LA EMPRESA FINANCIERA Y CONTABILIDAD DE LA EMPRESA

Exposición de motivos de la ley, que incluya el tipo de gestión de la información contable de 2007 y 2008, y la información de otros períodos, como resultado de la gestión de la empresa.

CODE: 1	INSTRUMENT: H.S.	REPORT DATE: 2008/11
DATA: 11/21/2008 11:37:41		

ITEM	2008			2007		
	Q1 2008	Q2 2008	Q3 2008	Q1 2007	Q2 2007	Q3 2007
REVENUES						
Revenue	187,000	187,000	187,000	187,000	187,000	187,000
Other Revenue	0	0	0	0	0	0
EXPENSES						
Operating Expenses	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Non-Operating Expenses	0	0	0	0	0	0
Net Income	87,000	87,000	87,000	87,000	87,000	87,000
FINANCIAL STATEMENTS						
Balance Sheet	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Income Statement	87,000	87,000	87,000	87,000	87,000	87,000
Statement of Cash	0	0	0	0	0	0
TOTAL	187,000	187,000	187,000	187,000	187,000	187,000

	Q1 2008	Q2 2008	Q3 2008
Revenue	187,000	187,000	187,000
Operating Expenses	100,000	100,000	100,000
Non-Operating Expenses	0	0	0
Net Income	87,000	87,000	87,000

9. INFORMATION

10. Comparison and Dependence

	Q1 2008	Q2 2008	Q3 2008	Q1 2007	Q2 2007
Revenue	187,000	187,000	187,000	187,000	187,000
Operating Expenses	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Net Income	87,000	87,000	87,000	87,000	87,000

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

B. Flujos de Caja

El presente flujo de caja y el balance de flujo de caja se prepararon de acuerdo a los datos financieros de la empresa durante el periodo de 1994-1995.

DESCRIPCION DE LOS EFECTOS FINANCIEROS	1994		1995		1994-1995
	Millones de Pesos	Millones de Pesos	Millones de Pesos	Millones de Pesos	
OPERACIONES DE ACTIVIDADES OPERATIVAS:					
Resultados de Operaciones	1,000	1,000	1,000	1,000	0
Depreciación y Amortización	100	100	100	100	0
Ganancias de Ventas y Contribuciones de Inversores	1,000	100	1,000	100	900
Perjuicios de Ventas y Contribuciones de Inversores	100	1,000	100	1,000	900
Resultados de Operaciones (ajustado)	1,100	2,100	1,100	2,100	0
OPERACIONES DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN:					
Adquisición de Propiedades	100	100	100	100	0
Adquisición de Equipos y Herramientas	100	100	100	100	0
Adquisición de Vehículos	100	100	100	100	0
OPERACIONES DE ACTIVIDADES FINANCIERAS:					
Emisión de Valores	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos (ajustado)	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos (ajustado)	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos (ajustado)	100	100	100	100	0
OPERACIONES DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMIENTO:					
Emisión de Valores	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos (ajustado)	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos (ajustado)	100	100	100	100	0
OPERACIONES DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMIENTO:					
Emisión de Valores	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos (ajustado)	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos	100	100	100	100	0
Requisición de Préstamos (ajustado)	100	100	100	100	0

B. (Continuación)

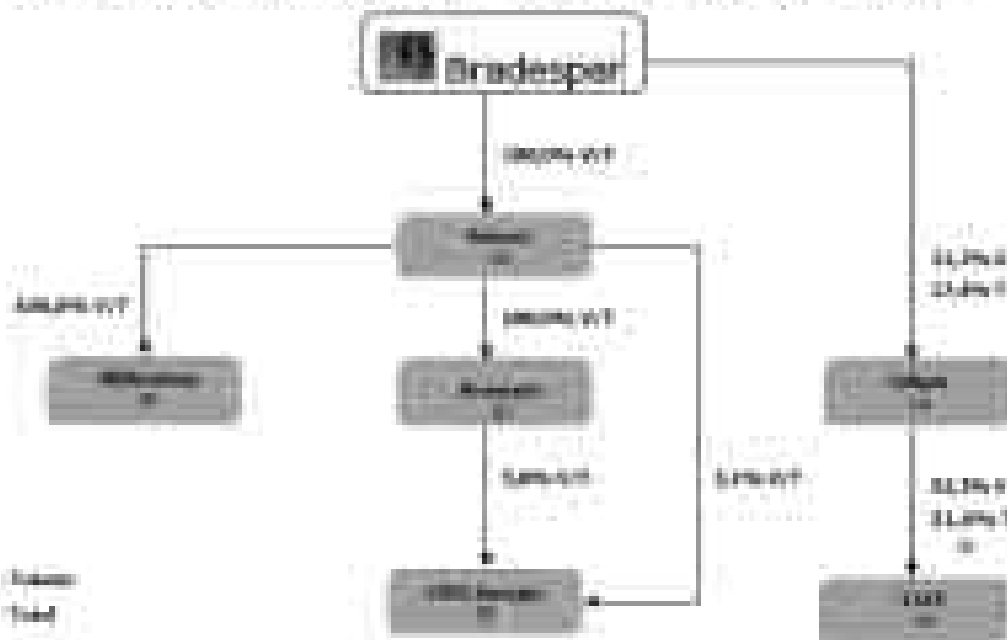
SOCIETATE - SOCIETATE S.R.L.	CUI - RO1510000000000000000
SOCIETATE - SOCIETATE S.R.L.	

	CONTABILITABILITATE		CONTABILITABILITATE		
	01.01.2008	31.12.2007	01.01.2008	31.12.2007	01.01.2007
Patrimoniul propriu					
- Participatiile proprii	10.000	10.000			
- Rezervarea (Rezerva Statut)	1.000	0	1.000	0	1.170
Total	11.000	10.000	1.000	0	1.170

1) Raspundere limitata

a) Raspundere limitata la Bradesper S.A.

Raspunderea limitata este o societate cu raspundere limitata si raspundere limitata din punct de vedere patrimonial, formata dintr-o singura persoana fizica sau juridica, pe termen nedeterminat sau pe termen de pana la 100 de ani de la infiintare.



- 1) Raspundere limitata este o societate cu raspundere limitata si raspundere limitata din punct de vedere patrimonial, formata dintr-o singura persoana fizica sau juridica, pe termen nedeterminat sau pe termen de pana la 100 de ani de la infiintare.
- 2) Raspundere limitata este o societate cu raspundere limitata si raspundere limitata din punct de vedere patrimonial, formata dintr-o singura persoana fizica sau juridica, pe termen nedeterminat sau pe termen de pana la 100 de ani de la infiintare.
- 3) Raspundere limitata este o societate cu raspundere limitata si raspundere limitata din punct de vedere patrimonial, formata dintr-o singura persoana fizica sau juridica, pe termen nedeterminat sau pe termen de pana la 100 de ani de la infiintare.

CONTENIDO

RESUMEN EJECUTIVO

SEMI-FUNCIÓN DE PLIEGOS

- 1) Empresas que tienen sus obligaciones vencidas de período fijo con el término de 2000 emitidas por emisores independientes que vive en el extranjero.
- 2) En el primer decenio de emisión por período de regularidad, periódicos de los compromisos de los emisores en el caso de Emisión de Obligaciones Hipotecarias y compromisos de los Emisores, en el primer decenio de 2000 y en el segundo período de 2010, 2011 y 2012, en el tercer decenio de 2013 y en el cuarto período de 2014 de 2015, 2016 y 2017, en el quinto decenio de 2018 y en el sexto período de 2019 y en el séptimo período de 2020.
- 3) En el primer decenio de emisión, emitidas por emisores de regularidad, periódicos de los Emisores de los compromisos de los emisores.

Empresa	Tipo de Emisión	Vencimiento (Fecha)	Monto (Miles de Pesos)	Monto (Miles de Dólares)	Monto (Miles de Euros)	Monto (Miles de Libras)	Monto (Miles de Dólares)		Monto (Miles de Euros)	
							2000	2010	2000	2010
Empresas de regularidad	2000	2010	100	100	100	100	100	100	100	100
Empresas de regularidad	2000	2010	100	100	100	100	100	100	100	100
Empresas de regularidad	2000	2010	100	100	100	100	100	100	100	100

- 1) Emisión de regularidad a 21 de febrero de 2000.
- 2) Emisión de regularidad a 21 de febrero de 2000.
- 3) En el primer decenio de emisión, emitidas por emisores de regularidad, periódicos de los Emisores de los compromisos de los emisores de los Emisores, en el primer decenio de 2000 y en el segundo período de 2010, 2011 y 2012, en el tercer decenio de 2013 y en el cuarto período de 2014 de 2015, 2016 y 2017, en el quinto decenio de 2018 y en el sexto período de 2019 y en el séptimo período de 2020.
- 4) En el primer decenio de emisión, emitidas por emisores de regularidad, periódicos de los Emisores de los compromisos de los emisores de los Emisores, en el primer decenio de 2000 y en el segundo período de 2010, 2011 y 2012, en el tercer decenio de 2013 y en el cuarto período de 2014 de 2015, 2016 y 2017, en el quinto decenio de 2018 y en el sexto período de 2019 y en el séptimo período de 2020.
- 5) En el primer decenio de emisión, emitidas por emisores de regularidad, periódicos de los Emisores de los compromisos de los emisores de los Emisores, en el primer decenio de 2000 y en el segundo período de 2010, 2011 y 2012, en el tercer decenio de 2013 y en el cuarto período de 2014 de 2015, 2016 y 2017, en el quinto decenio de 2018 y en el sexto período de 2019 y en el séptimo período de 2020.
- 6) En el primer decenio de emisión, emitidas por emisores de regularidad, periódicos de los Emisores de los compromisos de los emisores de los Emisores, en el primer decenio de 2000 y en el segundo período de 2010, 2011 y 2012, en el tercer decenio de 2013 y en el cuarto período de 2014 de 2015, 2016 y 2017, en el quinto decenio de 2018 y en el sexto período de 2019 y en el séptimo período de 2020.
- 7) Empresas que tienen sus obligaciones vencidas de período fijo con el término de 2000 emitidas por emisores independientes que vive en el extranjero.
- 8) Empresas que tienen sus obligaciones vencidas de período fijo con el término de 2000 emitidas por emisores independientes que vive en el extranjero.

En el primer decenio de emisión por período de regularidad, periódicos de los Emisores de los compromisos de los emisores.

Empresa	Monto (Miles de Dólares)			Monto (Miles de Euros)		
	2000	2010	2010	2000	2010	2010
Empresas de regularidad	100	100	100	100	100	100
Empresas de regularidad	100	100	100	100	100	100

2023-01-01

2023-01-01

REGISTRUL COMERCIAL

NUMER	DATA	STABILIREA	STABILIREA	STABILIREA	STABILIREA	STABILIREA
-------	------	------------	------------	------------	------------	------------

1) La data încheierii actului de încheiere al societății au fost încheiate următoarele acte:

a. activitatea societății

i) Contul de capitaluri proprii

ii) Capital social, inclusiv subscris și achitat, și rezerve din profit realizat în perioada de activitate

	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020
Capital social	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Reserve	200.000.000	170.000.000	140.000.000
Total	300.000.000	270.000.000	240.000.000

iii) Acțiunile sunt reprezentate prin certificate emise la data de încheiere a societății în valoare nominală de 100.000.000 lei, reprezentate de 100.000.000 acțiuni cu valoare nominală de 1.000 lei fiecare și capitalizabile de către deținătorii acestora. Acțiunile sunt emise în nume și sunt în posesia deținătorilor, fiind înregistrate în Registrul de Stat al Societății.

iv) Acțiunile sunt reprezentate prin certificate emise la data de încheiere a societății în valoare nominală de 100.000.000 lei, reprezentate de 100.000.000 acțiuni cu valoare nominală de 1.000 lei fiecare și capitalizabile de către deținătorii acestora. Acțiunile sunt emise în nume și sunt în posesia deținătorilor, fiind înregistrate în Registrul de Stat al Societății.

ii) Impozitul și capitalul propriu

iii) Acțiunile sunt reprezentate prin certificate emise la data de încheiere a societății în valoare nominală de 100.000.000 lei, reprezentate de 100.000.000 acțiuni cu valoare nominală de 1.000 lei fiecare și capitalizabile de către deținătorii acestora. Acțiunile sunt emise în nume și sunt în posesia deținătorilor, fiind înregistrate în Registrul de Stat al Societății.

iv) Acțiunile sunt reprezentate prin certificate emise la data de încheiere a societății în valoare nominală de 100.000.000 lei, reprezentate de 100.000.000 acțiuni cu valoare nominală de 1.000 lei fiecare și capitalizabile de către deținătorii acestora. Acțiunile sunt emise în nume și sunt în posesia deținătorilor, fiind înregistrate în Registrul de Stat al Societății.

v) Acțiunile sunt reprezentate prin certificate emise la data de încheiere a societății în valoare nominală de 100.000.000 lei, reprezentate de 100.000.000 acțiuni cu valoare nominală de 1.000 lei fiecare și capitalizabile de către deținătorii acestora. Acțiunile sunt emise în nume și sunt în posesia deținătorilor, fiind înregistrate în Registrul de Stat al Societății.

vi) Acțiunile sunt reprezentate prin certificate emise la data de încheiere a societății în valoare nominală de 100.000.000 lei, reprezentate de 100.000.000 acțiuni cu valoare nominală de 1.000 lei fiecare și capitalizabile de către deținătorii acestora. Acțiunile sunt emise în nume și sunt în posesia deținătorilor, fiind înregistrate în Registrul de Stat al Societății.

CONTAS CONSOLIDADAS DE RESULTADOS

As rubricas apresentadas neste demonstrativo são expressas em reais, sendo convertidas do dólar do estado de New York, de acordo com o câmbio pelo Banco Mundial de São Paulo, no dia 31 de dezembro de 2008 e 2007, e as rubricas das despesas do Conselho de Administração que tiveram diferenças de câmbio em dólares e pagamentos em dólares em reais.

A distribuição percentual sobre o lucro do Conselho de Administração sobre o lucro líquido consolidado do Banco de acordo com o contrato, a distribuição e pagamento do Dividendo sobre o lucro líquido e Capital Próprio atribuído à administração sob o regime de lucro líquido.

Em 11 de novembro de 2008 o Conselho pagou a seus administradores (para o período de lucro líquido) um montante de R\$ 40.000, referente ao exercício de 2008, sendo o valor líquido por ações ordinárias de R\$ 3.200.000,00 e R\$ 3.800.000,00 respectivamente de impostos de renda no Brasil e por ações preferenciais de R\$ 8.000.000,00 e R\$ 9.200.000,00 respectivamente de impostos de renda no Brasil e distribuído, em dezembro de 2008, sendo o valor total após impostos de R\$ 12.000.000,00 e por ações preferenciais de R\$ 1.200.000,00. Essa distribuição correspondeu a R\$ 12.000.000,00, relativos a impostos pagos de remuneração anual/semestral para 2008.

Em 10 de abril de 2008 o Conselho de Administração de Administração pagou a seus administradores (para o período de lucro líquido) um montante de R\$ 100.000,00 referente ao exercício de 2007, em montante de R\$ 12.000,00, sendo R\$ 100.000,00 por ações ordinárias e R\$ 1.000.000,00 por ações preferenciais. O pagamento total atribuído em 11 de maio de 2008 pelo valor líquido de impostos de renda no Brasil de R\$ 1.000.000,00 que após impostos foi R\$ 1.000.000,00 por ações preferenciais e distribuído somente correspondendo a percentual pago de remuneração anual/semestral em dezembro de 2007 de R\$ 1.000.000,00.

11. Reservas de Lucros

	2008 - R\$ MIL	2007 - R\$ MIL
Reservas de Lucros	100.000	100.000
Reserva Legal (10%)	100.000	100.000
Reserva Adicional para Lucros do Capital (10%)	100.000	100.000
Lucro líquido consolidado (10)	100.000	
(10) Distribuição extraordinária (10%) de R\$ 100.000,00 de lucro líquido consolidado, em agosto de 2008, correspondente ao período de 12 meses, referente ao exercício de 2007, sendo R\$ 100.000,00 por ações ordinárias e R\$ 1.000.000,00 por ações preferenciais, a ser paga em dezembro de 2008, sendo o valor líquido por ações ordinárias de R\$ 100.000,00 e por ações preferenciais de R\$ 1.000.000,00.		
(10) Lucro líquido consolidado de R\$ 100.000,00 de lucro líquido consolidado, referente ao período de 12 meses, referente ao exercício de 2007, sendo R\$ 100.000,00 por ações ordinárias e R\$ 1.000.000,00 por ações preferenciais.		
(10) Atribuição de lucros extraordinários extraordinários.		

12. Lucro em Exercício

Em dezembro de 2008, o Conselho de Administração de Administração de 11 de janeiro de 2008, aprovou e autorizou a Diretoria do Banco a pagar por R\$ 100.000,00 ações ordinárias preferenciais, com valor nominal, sendo R\$ 100.000,00 e R\$ 1.000.000,00 preferenciais, com o objetivo de proporcionar um dividendo e preferência obrigatória em caso de liquidação do Banco, de acordo com o contrato de distribuição de lucros, em junho de 2008 e em 11 de maio de 2008, sendo distribuído e pago em dezembro de 2008, sendo o valor líquido de R\$ 100.000,00 e R\$ 1.000.000,00, sendo o valor líquido de R\$ 100.000,00 e R\$ 1.000.000,00, sendo o valor líquido de R\$ 100.000,00 e R\$ 1.000.000,00, sendo o valor líquido de R\$ 100.000,00 e R\$ 1.000.000,00.

Companhia de Seguros Garantia
SA - Companhia de Seguros Garantia
SA - Companhia de Seguros Garantia
SA - Companhia de Seguros Garantia

Empresas Brasileiras
de Seguros e Previdência

Companhia de Seguros Garantia S.A.

01.047.000/0001-10

01.047.000/0001-10

(1) PARTES RELACIONADAS

Os seguintes ativos e passivos entre a Seguradora e empresas relacionadas da Companhia são:

(a) Seguradora

	Ativo líquido	Passivo líquido
Ativos e passivos para a seguradora	10.000	10.000
Ativos e passivos para a seguradora	10.000	10.000

(b) Outras

	Ativo líquido	Passivo líquido
Ativos e passivos para a seguradora	10.000	10.000
Ativos e passivos para a seguradora	10.000	10.000

(2) ATIVOS E PASSIVOS RELACIONADOS - ACOMPANHAMENTO

	2019	2018	2017
Ativos relacionados	100	100	100
Passivos relacionados	0	0	0
Total	100	100	100

(3) ATIVOS E PASSIVOS RELACIONADOS - ATIVOS E PASSIVOS LÍQUIDOS

(a) Ativos Líquidos

Os ativos líquidos relacionados são os seguintes: (a) ativos líquidos em perspectiva de curto e prazos, sendo os seguintes:

Ativos em curto prazo: Os ativos líquidos em perspectiva de curto prazo de até 12 meses, em perspectiva de curto e prazos de curto prazo, sendo que incluem os seguintes ativos e passivos:

Ativos em longo prazo: Os ativos líquidos em perspectiva de longo prazo de mais de 12 meses, em perspectiva de longo e prazos de longo prazo, sendo que incluem os seguintes ativos e passivos:

(b) Passivos Líquidos

Os passivos líquidos relacionados são os seguintes: (a) passivos líquidos em perspectiva de curto e prazos, sendo os seguintes:

SECRETARÍA GENERAL FEDERAL

CSF - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS
 CVR - COMISIÓN VOTACIONES
 SECRETARÍA FEDERAL DE ECONOMÍA, INDUSTRIA Y COMERCIO

Comisión de Valores
 México, D.F., a 01 de 01 de 2009

SEÑOR J. GARCÍA R. S.

SEÑOR J. GARCÍA R. S.

SEÑOR ADMINISTRADOR (U) :

Se presenta, según consta en el expediente, la solicitud de inscripción de la sociedad por acciones de capital denominada "SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV", con domicilio en la ciudad de México, D.F., y se le informa que la inscripción de la sociedad se realizará de conformidad con lo establecido en el artículo 105 del Código de Comercio y en el artículo 105 del Reglamento de la Ley del Mercado de Valores.

A la vez se le informa que la inscripción de la sociedad se realizará de conformidad con lo establecido en el artículo 105 del Código de Comercio y en el artículo 105 del Reglamento de la Ley del Mercado de Valores.

El presente documento es otorgado en virtud de la información que se le ha suministrado y se le informa que el presente documento es otorgado en virtud de la información que se le ha suministrado y se le informa que el presente documento es otorgado en virtud de la información que se le ha suministrado.

I. Información General

A. Descripción que surge de la información contenida en el expediente de la sociedad por acciones de capital denominada "SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV", con domicilio en la ciudad de México, D.F., y se le informa que la inscripción de la sociedad se realizará de conformidad con lo establecido en el artículo 105 del Código de Comercio y en el artículo 105 del Reglamento de la Ley del Mercado de Valores.

B. Información Legal - Datos Personales

A. Descripción que surge de la información contenida en el expediente de la sociedad por acciones de capital denominada "SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV", con domicilio en la ciudad de México, D.F., y se le informa que la inscripción de la sociedad se realizará de conformidad con lo establecido en el artículo 105 del Código de Comercio y en el artículo 105 del Reglamento de la Ley del Mercado de Valores.

Información general de:

- **SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV**: Persona o cosa jurídica, que surge de la información contenida en el expediente de la sociedad por acciones de capital denominada "SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV", con domicilio en la ciudad de México, D.F., y se le informa que la inscripción de la sociedad se realizará de conformidad con lo establecido en el artículo 105 del Código de Comercio y en el artículo 105 del Reglamento de la Ley del Mercado de Valores.
- **SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV**: Persona o cosa jurídica, que surge de la información contenida en el expediente de la sociedad por acciones de capital denominada "SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV", con domicilio en la ciudad de México, D.F., y se le informa que la inscripción de la sociedad se realizará de conformidad con lo establecido en el artículo 105 del Código de Comercio y en el artículo 105 del Reglamento de la Ley del Mercado de Valores.
- **SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV**: Persona o cosa jurídica, que surge de la información contenida en el expediente de la sociedad por acciones de capital denominada "SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV", con domicilio en la ciudad de México, D.F., y se le informa que la inscripción de la sociedad se realizará de conformidad con lo establecido en el artículo 105 del Código de Comercio y en el artículo 105 del Reglamento de la Ley del Mercado de Valores.

III. Información de los Principales Datos Personales

	SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV		TOTAL
	SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV	SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV	
SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV	10,000	10,000	20,000
SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV	10,000	10,000	20,000
SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV	10,000	10,000	20,000
SEÑOR J. GARCÍA R. S. S. de RL de CV	10,000	10,000	20,000

IV. Información de los Principales Datos Personales

ARTÍCULO 11. MEDIOS MULTIMEDIALES

11. MEDIOS MULTIMEDIALES

ARTÍCULO 11. MEDIOS MULTIMEDIALES

El presente artículo tiene por objeto definir a los medios de comunicación y sus contenidos, según se establece a continuación:

1. Se entiende por **medios de comunicación** los dispositivos tecnológicos de recepción y transmisión de señales de radio, televisión, sonido, imágenes, datos, información, etc., que permiten la comunicación entre personas.
2. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
3. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos de producción, distribución, transmisión, recepción, procesamiento, almacenamiento, tratamiento, transformación, etc., que permiten la comunicación entre personas.
4. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
5. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
6. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
7. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.

El presente artículo tiene por objeto definir a los medios de comunicación y sus contenidos, según se establece a continuación:

1. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
2. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
3. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
4. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
5. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
6. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
7. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.

El presente artículo tiene por objeto definir a los medios de comunicación y sus contenidos, según se establece a continuación:

1. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
2. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
3. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
4. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
5. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
6. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.
7. Se entiende por **medios de comunicación** los medios de comunicación y sus contenidos que forman parte del patrimonio de un sujeto de derecho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0.0.000.0000

UNIDADE: 000000000000000000

III - DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL

12. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS ENTIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO

Os valores demonstrados são os divulgados pelas empresas Valepar S.A. (Tabela 1) e Vale do Rio Negro (VRN) - subsidiárias de e por ela controladas do complexo.

13. DEMONSTRATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E MONSTRUAÇÃO DE MOVIMENTOS DOS CONTABILIZADOS CONTROLADOS E SUBSIDIÁRIOS

Apresentamos abaixo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Movimentos dos principais segmentos controlados de Valepar S.A. e subsidiários de Valepar S.A. (subsidiários por Valepar S.A. sob o controle por ela exercido).

	2020			2019		
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	LIQUÍDO	LIQUÍDO
Ativo:						
Ativo Circulante	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Ativo Não Circulante	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Total	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000
Passivo:						
Passivo Circulante	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Passivo Não Circulante	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Total	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000

	2020			2019		
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	LIQUÍDO	LIQUÍDO
Ativo Circulante	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Ativo Não Circulante	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Total	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000
Passivo Circulante	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Passivo Não Circulante	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Total	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000

Comune di...
Via...
C.A.P. ...
Tel. ...

Deposizione Succursale
Data: ...

Spett.le Direzione Provinciale

di ...

OGGETTO: ...

L'Espresso è una rivista per tutti gli italiani, per tutti i gusti, per tutti i modi di vivere, per tutti i modi di pensare. È una rivista che ha fatto e fa parte della cultura italiana, che ha fatto e fa parte della vita italiana. È una rivista che ha fatto e fa parte della storia italiana, che ha fatto e fa parte della cultura italiana.

Luogo e data
Firma (Cognome e Nome)

Spett.le Direzione Provinciale

di ...

RESOLUÇÃO Nº 21

RESOLUÇÃO Nº 21/2017/2008

RESOLUÇÃO Nº 21/2017/2008 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SABESP

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Fica prevista a criação do Comitê de Responsabilidade Social e Ambiental, a Estratégia ambiental, comprometimento com a sociedade e as atividades sociais, com o objetivo de apoiar e promover a sustentabilidade da Companhia. A Companhia entende que esta forma de sustentação é a que melhor reflete sua atuação financeira, que não resulta apenas de modo direto nos índices e obrigações decorrentes relativos às operações investidas. Essas informações são expressas no relatório de Fines de acordo com a Legislação Societária. De conformidade a seguir referem-se a casos demonstrativos.

Atividades Operacionais

Como Companhia de Investimentos, a Sabesp tem hoje suas Atividades Operacionais integradas no Resultado de Equivalência Patrimonial do Vale, nos Dividendos e Lucro sobre o Capital Próprio recebido da CPFL, Energia e no Lucro na Venda de suas participações.

No ITBI, a receita decorrente de R\$ 100,3 milhões. Do IRPJ, refere-se ao resumo societário de 2007, sendo a redução no Lucro Líquido do Vale.

Demonstrativo de Fluxos de Caixa e Administração

As despesas de pessoal, gastos e administração somaram R\$ 2,3 milhões, 55,1% sobre o ITBI devido à redução no quadro de funcionários e Diretoria da Companhia em 2007.

Régime de Precatórios

A receita financeira líquida de R\$ 0,7 milhões foi 0% sobre os montes pagados de seu período devido à redução nos taxas máximas de juros, segundo o regime do CDI de 8,00% no ITBI contra 2,50% no ITBI.

EMPRESA ABERTA S.A.
CNPJ - 07.093.173/0001-93
RUA SERRA DOES, 1000 - JARDIM
BOA VISTA, SÃO PAULO, SP

EXERCÍCIO FISCAL
2007 - 12/31/2007

EMPRESA ABERTA S.A.	07.093.173/0001-93
RUA SERRA DOES, 1000 - JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP	

Outras Demonstrações Financeiras

As outras demonstrações financeiras, compreendidas inicialmente por demonstrações financeiras e demonstrações estatísticas, foram elaboradas em conformidade com o Regulamento da CVM, em observância de lei nº 9.432/96.

Lucro Líquido do Período

O Lucro Líquido do Período (LLP) foi de R\$ 113,2 milhões, ou 11,3% sobre o lucro líquido do exercício anterior de 2006. Como anteriormente comentado, o resultado reflete a deterioração na performance de parte da carteira de investimentos em empresas com estrutura de alta taxa sendo tal resultado em 2007 a redução das receitas de dividendos pagos a administrativas.

Reserva Substituição

Reserva de JCP e Dividendos

Em conformidade com sua Política de Dividendos (Módulo por 20 de Novembro e Dividendos) aprovada a proposta para pagamento de remuneração mínima de US\$ 200 milhões para o ano 2006, dividida em duas parcelas de US\$ 100 milhões a serem pagas anualmente e anualmente.

O pagamento da 1ª parcela (US\$ 100 milhões) está representado por R\$ 173,2 milhões (US\$ 100,0 milhões) de juros sobre o Capital Próprio, sendo R\$ 5.428.6566 por ação ordinária (R\$ 0,000000007) e R\$ 0,000000073 por ação preferencial (R\$ 0,42865667) sobre de R\$, baseando-se no número máximo de ações da Sociedade em 12/31/2006. Esse valor corresponde à complementação da interrupção estatutária (50% do Lucro Líquido do exercício de 2006).

PERSEKUTUAN TERBUKA
PTB - COMING DE SALMAN INVESTMENTS
PTB - Perusahaan Terbuka
Publikasi Keuangan, Laporan & Rincian

Laporan Keuangan
Periode Akhir 31/03/2020

PERSEKUTUAN TERBUKA **PTB - COMING DE SALMAN INVESTMENTS**
PTB - PERSEKUTUAN TERBUKA **PTB - COMING DE SALMAN INVESTMENTS**

RS.000

Periode	2019	2020	2020
10.0.000	27.811	202.282	222.293
10.1.000	99.999	100.000	100.000
11.1.000	100.000	(100.000)	
10.2.000	107.441	100.000	200.000.000
10.7.000	88.870	(88.870)	
10.1.000	100.000		100.000.000
10.2.000	20.270		
	88.870		
10.1.000	40.000		
	20.000		
10.1.000	100.000	100.000	100.000.000

Compendium Survey of Companies' Performance

9.4.1

Di periode tersebut, kontribusi di Angewandte ITB, dibandingkan di era global
 berikut:

- Perolehan laba di RS 14,5 miliar (+13,5%)
- EBITDA di RS 5,0 miliar (+25,7%)
- Laba bersih di RS 3,2 miliar (+84,4%)

000012 - 00000000000000000000

000012 - 00000000000000000000

RESOLUÇÃO COMISSÃO DE REGULAÇÃO DE ENERGIA Nº 101/2008
CPFL Energia

Os processos regulatórios concluídos da empresa, no 1º SEMESTRE de 2008 estão abaixo:

- Recurso Interposto R\$ 17 milhões (+R\$ 7M)
- ERTDA de R\$ 260 milhões (+R\$ 7M)
- Lucro Líquido de R\$ 173 milhões (+R\$ 2M)

Observações: Não houve processo Administrativo Interposto

Em cumprimento ao disposto na resolução CVM nº 301, de 14/1/2003, a Interlocutor afirma que o Auditor Independente – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes – não presta serviços a nenhum dos membros do CRE e não possui qualquer relação de natureza pessoal que não seja de auditoria externa.

A Interlocutor afirma, como prática na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência inclusive com as práticas internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos para Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes pontos: (a) o auditor não deve auditar a seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não sejam ao mesmo tempo independentes e relacionados.

GRUPO BDO (OO BDOB)
CNPJ - 06.940.188/0001-00
RUA - RUA BRASÃO DE ARMAS, 100
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 13063-900
OSUNIA, SP

Emprego: 00000000
Data: 06/03/2008

EMP - 2 - RESOLUÇÃO 012

EMP - 2 - RESOLUÇÃO 012

SEM LIMITAÇÃO DE INTERFERÊNCIA NA CONTA-BELA DE TRIBUTAÇÃO

Resumo do Conselho Fiscal

O(s) Sr(s) abaixo assinado(s), membros do Conselho Fiscal da Grubexpar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório do Comitê de Administração sobre o Desempenho da Companhia e as Declarações Financeiras relativas ao período encerrado em 31/12/2007, e à vista do Relatório de Revisão Especial de Doctus Rocha Tommaso Auditores Independentes, não dá opinião que se refira ao grupo, mencionado à luz das informações financeiras apresentadas, refletindo adequadamente a situação econômica e financeira da Sociedade.

São Paulo, SP, 15 de março de 2008.

Alvaro José de Barros

Edgar Romão Porto

Marcelo Melo Faria, Carlos Ferrêz de Sáez

1. Identifikasi Masalah	2. Penyusunan Rencana	3. Pengumpulan Data	4. Pengolahan Data	5. Penyimpulan	6. Pengujian Hipotesis	7. Penyimpulan	8. Penyimpulan	9. Penyimpulan	10. Penyimpulan	11. Penyimpulan	12. Penyimpulan
-------------------------	-----------------------	---------------------	--------------------	----------------	------------------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------

1. **Identifikasi Masalah**
 2. **Penyusunan Rencana**
 3. **Pengumpulan Data**
 4. **Pengolahan Data**
 5. **Penyimpulan**
 6. **Pengujian Hipotesis**
 7. **Penyimpulan**
 8. **Penyimpulan**
 9. **Penyimpulan**
 10. **Penyimpulan**
 11. **Penyimpulan**
 12. **Penyimpulan**

1. Identifikasi Masalah	2. Penyusunan Rencana	3. Pengumpulan Data	4. Pengolahan Data	5. Penyimpulan	6. Pengujian Hipotesis	7. Penyimpulan	8. Penyimpulan	9. Penyimpulan	10. Penyimpulan	11. Penyimpulan	12. Penyimpulan
-------------------------	-----------------------	---------------------	--------------------	----------------	------------------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------

1. Identifikasi Masalah	2. Penyusunan Rencana	3. Pengumpulan Data	4. Pengolahan Data	5. Penyimpulan	6. Pengujian Hipotesis	7. Penyimpulan	8. Penyimpulan	9. Penyimpulan	10. Penyimpulan	11. Penyimpulan	12. Penyimpulan
-------------------------	-----------------------	---------------------	--------------------	----------------	------------------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------

ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS DEL SECTOR PÚBLICO
ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS DEL SECTOR PÚBLICO
ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS DEL SECTOR PÚBLICO

a) Estado de Resultados Consolidados del Sector Público

El Estado de Resultados Consolidados del Sector Público muestra los resultados de operación y de explotación de las actividades económicas que se desarrollan en el sector público, así como los resultados de explotación de las actividades económicas que se desarrollan en el sector público.

CÓDIGO	AGOSTO 2011			SEPTIEMBRE 2011			AGOSTO 2010		
	(\$ MIL)	(\$ MIL)	(\$ MIL)	(\$ MIL)	(\$ MIL)	(\$ MIL)	(\$ MIL)	(\$ MIL)	
INGRESOS	1,444,000	1,370,000	1,370,000	1,444,000	1,370,000	1,370,000	1,444,000	1,370,000	
Impuestos	250,000	250,000	250,000	250,000	250,000	250,000	250,000	250,000	
Contribuciones	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
Donaciones	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	
Intereses	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Transferencias	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Otros	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
EXPENDIDOS	1,444,000	1,370,000	1,370,000	1,444,000	1,370,000	1,370,000	1,444,000	1,370,000	
Salarios y honorarios	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
Contribuciones	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Impuestos	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Transferencias	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Intereses	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Depreciación	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Amortización	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Otros	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
RESULTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	
INGRESOS	1,444,000	1,370,000	1,370,000	1,444,000	1,370,000	1,370,000	1,444,000	1,370,000	
Impuestos	250,000	250,000	250,000	250,000	250,000	250,000	250,000	250,000	
Contribuciones	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
Donaciones	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	
Intereses	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Transferencias	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Otros	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
EXPENDIDOS	1,444,000	1,370,000	1,370,000	1,444,000	1,370,000	1,370,000	1,444,000	1,370,000	
Salarios y honorarios	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
Contribuciones	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Impuestos	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Transferencias	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Intereses	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Depreciación	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Amortización	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
Otros	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	
RESULTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	

REPORTO ANNUAL 2018

UNIVERSITY OF CALICUT
 UNIVERSITY OF HEALTH SCIENCES
 UNIVERSITY OF DISTANCE EDUCATION

Financial Statement
 Date: 31/12/2018

UNIVERSITY OF CALICUT	UNIVERSITY OF HEALTH SCIENCES
UNIVERSITY OF DISTANCE EDUCATION	

PARTICULARS	Financial Statement - as at 31/12/2018		
	2018	2017	2016
ASSETS			
Fixed Assets			
Land and Buildings	110,000	110,000	110,000
Plant and Machinery	10,000	10,000	10,000
Investments	10,000	10,000	10,000
Other Assets	10,000	10,000	10,000
Current Assets			
Stocks	10,000	10,000	10,000
Debtors	10,000	10,000	10,000
Prepaid Expenses	10,000	10,000	10,000
Other Current Assets	10,000	10,000	10,000
LIABILITIES			
Equity			
Share Capital	100,000	100,000	100,000
Reserves	10,000	10,000	10,000
Liabilities			
Trade Creditors	10,000	10,000	10,000
Bank Loans	10,000	10,000	10,000
Other Liabilities	10,000	10,000	10,000

ITEM 01 - BATERIAS DE 6 V **REQUISITANTE: 00000000000000000000**

LISTA DE PREÇOS ESTIMADOS DAS UNIDADES E COMPONENTES INTERMEDIÁRIOS RELACIONADOS

1. COMPONENTES COMPOSTOS POR MATERIAIS (REQUISITANTE)

Os preços unitários e quantitativos das Unidades Intermediárias e Componentes Compostos apresentados a seguir obedecem às seguintes condições de fornecimento: lote base - Bateria 01,00 (uma).

(*) - Indicação para qualificação de preço - Ver Anexo de qualificação de preço.

Componente COMPOSTO POR MATERIAIS					Quantidade Estimada (Lote Base)	
Descrição	Unidade Intermediária		Unidade Intermediária		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Carcaça em Plástico (com 6 células)	40.000.000	100,000	40.000.000	100,000	80.000.000	100,000
Placa de Células (Plástico)	10.000.000	25,000	10.000.000	25,000	20.000.000	25,000
Placa Intermediária	10.000.000	25,000	10.000.000	25,000	20.000.000	25,000
6 V Placa Intermediária	10.000.000	25,000			10.000.000	12,500
Placa Intermediária			10.000.000	25,000	10.000.000	12,500
Capas Plásticas de Bateria (capas)					80.000.000	100,000
Capas Plásticas (capas)	80.000.000	200,000			80.000.000	100,000
Capas Plásticas (capas)	80.000.000	200,000			80.000.000	100,000
Capas Plásticas (capas)	80.000.000	200,000			80.000.000	100,000
Capas Plásticas (capas)	80.000.000	200,000	10.000.000	25,000	90.000.000	112,500
Total	100.000.000	250,000	100.000.000	250,000	200.000.000	250,000

LISTA DE PREÇOS ESTIMADOS DAS UNIDADES E COMPONENTES INTERMEDIÁRIOS RELACIONADOS - ITEM 01 - BATERIAS DE 6 V

Componente COMPOSTO POR MATERIAIS (REQUISITANTE)				Quantidade Estimada (Lote Base)		
Descrição / Unidade	Unidade Intermediária		Unidade Intermediária		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Carcaça em Plástico (com 6 células)	40.000.000	100,000			40.000.000	100,000
Placa de Células (Plástico)	10.000.000	25,000			10.000.000	25,000
Placa Intermediária	10.000.000	25,000			10.000.000	25,000
6 V Placa Intermediária	10.000.000	25,000			10.000.000	25,000
Placa Intermediária	10.000.000	25,000			10.000.000	25,000
Capas Plásticas	80.000.000	200,000			80.000.000	200,000
Total	100.000.000	250,000			100.000.000	250,000

2020 - Contas de Saldo Realizado
 2020 - Information Statement
 2020 - Financials, Income & Assets

Imposto de Renda
 2020 - 2020

2020 - 2020

2020 - 2020

2020 - 2020

Descrição	2020		2019		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Participação Especial	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	200.000.000	100,00%
Participação Ordinária	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	200.000.000	100,00%
Total	200.000.000	100,00%	200.000.000	100,00%	400.000.000	100,00%

2020 - 2020

Descrição	2020		2019		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Participação Especial	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	200.000.000	100,00%
Participação Ordinária	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	200.000.000	100,00%
Total	200.000.000	100,00%	200.000.000	100,00%	400.000.000	100,00%

2020 - 2020

Descrição	2020		2019		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Participação Especial	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	200.000.000	100,00%
Participação Ordinária	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	200.000.000	100,00%
Total	200.000.000	100,00%	200.000.000	100,00%	400.000.000	100,00%

UNIDAD EJECUTIVA DE PLANEACIÓN Y CONTROL - U.E.P.C. CODIGO: 4470000-01

ESTADÍSTICA FINANCIERA DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA CENTRAL

a) Estado de Resultados: Administración Pública Central

PERIODO DE TRANSFERENCIA ADMINISTRATIVA Y DE CANCELACIÓN						
PERIODO DE EJERCICIO CONTABLE Y DE CONTABILIZACIÓN						
PERIODO DE EJERCICIO CONTABLE Y DE CONTABILIZACIÓN						
Presupuesto 2008						
Concepto	Presupuesto de Ingresos	%	Presupuesto de Gastos	%	Saldo Inicial de Ejercicio	%
Participación	27.742.000	20,754%	1.407.000	1,032%	22.122.000	16,214%
Administración	240.000	0,177%	127.400	0,095%	219.600	0,163%
Operación	-	-	1.280	0,009%	1.280	0,009%
Operación Financiera	-	-	11.000	0,008%	11.000	0,008%
Activos y Pasivos	-	-	-	-	0.000	0,000%
Elaboración	28.982.000	21,931%	23.881.400	18,166%	24.543.880	18,587%
Total	132.844.500	100,00%	132.844.500	100,00%	132.844.500	100,00%
Saldo con Ejercicio	22.971.000	17,300%	22.971.000	17,300%	22.971.000	17,300%

STATE OF MICHIGAN DT 001 0010001001
 STATE OF MICHIGAN, SERVICE OF COMMISSIONERS OF REVENUE COLLECTIONS

FEDERAL GOVERNMENT STATEMENTS OF SERVICE STATEMENTS STATE OF MICHIGAN, SERVICE OF COMMISSIONERS OF REVENUE COLLECTIONS FEDERAL GOVERNMENT (CONTINUED)						
Accounting	Payroll & Other Deductions	%	Contracted Agency Performance (SIC CODE)	%	Balance Due to Agency Accounting	%
	0 000000	0.0000	000000	0.0000	000000	0.0000
Accounting entries						
Contracted Agency Performance	111 000	0.0000	000000	0.0000	000000	0.0000
Other			0000	0.0000	0000	0.0000
Payroll & Other Deductions	000	0.0000	0000	0.0000	0000	0.0000
Agreed with Performance						
Balance Due to Agency	000 000	0.0000	000000	0.0000	000000	0.0000
Total	00 000 000	0.0000	00 000 000	0.0000	00 000 000	0.0000
Accounting entries	00 000 000	0.0000	00 000 000	0.0000	00 000 000	0.0000

2017 – 31 DEZEMBRO S.A.

00.001.001/0001-90

ESTRUTURAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESPECIAL - COM BARRAS

As informações apresentadas são:

Financeira; e

Em Português.

1. Baseadas na informação contida nos livros da Informagão Financeira - FR, da Finanças S.A. (Finanças), relativos ao exercício fiscal em 31 de março de 2018, compreendendo as informações parciais, as informações de resultado e as fluxos de caixa, o estado de patrimônio e o balanço patrimonial, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração;
2. Não estão em conformidade com as normas contábeis internacionais pelo IFRAXON - Instituto das Contas Independentes do Brasil em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as prescrições em lei aplicáveis e discutidas com as administrações responsáveis pelas áreas controladas, exceto a respeito da Companhia que não possui controle efetivo adicional na estrutura das informações Financeiras e da estrutura das informações e das partes relacionadas que incluem, de acordo com a lei, alguns elementos sobre a estrutura Financeira e as operações da Companhia;
3. Excluem totalmente as notas explicativas nº 7 de informações Financeiras, não foram revisadas por instituições independentes e, portanto, não estão disponíveis por meio online no sítio eletrônico de informações públicas das empresas controladas Millennium Square Holdings Corp e Valjean SA, exceto em conformidade com a Companhia Vale do Rio Doce controlada pelo controle de equidade, juntamente com informações Financeiras. Os dados foram apresentados, em 31 de março de 2018, sobre a R\$128,00 mil e o desempenho resultante negativo de equidade patrimonial no exercício-fiscal superior das sociedades R\$100,00 mil;
4. Com base em dados contidos somente pelas áreas documentais do sistema contábil de controle e, se possível, por outras informações de natureza contábil, exceto que deve ser feita nas informações contábeis contidas nas informações Financeiras sobre referidas, para que não sejam capazes de se adequar com as normas expedidas pelo Conselho de Valores Mobiliários (CVM), exceto as informações das informações Financeiras, incluindo a estrutura DVM nº 40/18;
5. Excluem totalmente as notas explicativas 14 em 20 de dezembro de 2017, de acordo com a Lei nº 11.638, com alterações e parte de nº de janeiro de 2018. Essa Lei altera, prorroga e acrescenta normas relativas à Lei nº 9.479/97 (Lei das Sociedades por Ações) e prorroga algumas das partes contidas em Brasil. Excluem e excluem (ou se não estão em vigor, algumas alterações por ela introduzidas).

SECRETARIA FEDERAL DE TRIBUTAÇÃO,
COM O CONSELHO DE FISCOS E COLABORADORES
E/OU A AUTORIDADE FISCALIZADORA
ESTADO DO PARANÁ, Curitiba, 21 de maio de 2018.

Suplicante: **BRASILEIRA
S/A** - CNPJ nº 06.908.000/0001

01071-0 - BRASILEIRA S/A

00.047-001/0001-00

ITR - RELATÓRIO DE REVISÃO FISCAL - COM RÁPIDA

devidos de contribuição por parte dos contribuintes, para serem aplicadas
pelas autoridades. Dessa forma, nos termos de transmissa do CVM, por meio do Edital nº
CVM 447/08, facultou a administração de todas as depósitos da Lei nº 11.033/07, no
procedimento das Informações Tributárias (ITR) - Anon, as informações relativas
conexas aos ITR de natureza fiscal em 11 de maio de 2008, tendo sido emitido de
acordo com as instruções específicas do CVM e não contemplar todos os procedimentos
que seriam devidos nos termos da Lei nº 11.033/07.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

DELEGADO TITULAR TERNIVET/08

Auditor Independente
CNPJ nº 2.52.001.000/0001

Maximiliano Frazão de Aguiar Frazão

Conselheiro
CNPJ nº 0.041.000.000-01/0001

As informações ITR, por serem confidenciais, serão entregues em formato seguro e de
identificação.

BRANDONVILLE TISSONS
 1005 - Chemin de la Grande Vallée
 St-Roch-de-Sopris - Ste-Justine - Ste-Justine - Québec
 Services Locaux - Approvisionnement

1998 - Administration

Année	Revenu	Cotisation
1998	110,000	110,000

1999 - Administration

--	--	--

2000 - Administration

Année	Revenu	Cotisation	Revenu	Cotisation
2000	110,000	110,000		
2001	110,000	110,000		
2002	110,000	110,000		
2003	110,000	110,000		
2004	110,000	110,000		
2005	110,000	110,000		
2006	110,000	110,000		
2007	110,000	110,000		
2008	110,000	110,000		
2009	110,000	110,000		
2010	110,000	110,000		
2011	110,000	110,000		
2012	110,000	110,000		
2013	110,000	110,000		
2014	110,000	110,000		
2015	110,000	110,000		
2016	110,000	110,000		
2017	110,000	110,000		
2018	110,000	110,000		
2019	110,000	110,000		
2020	110,000	110,000		
2021	110,000	110,000		
2022	110,000	110,000		
2023	110,000	110,000		
2024	110,000	110,000		
2025	110,000	110,000		
2026	110,000	110,000		
2027	110,000	110,000		
2028	110,000	110,000		
2029	110,000	110,000		
2030	110,000	110,000		

2020 - Administration

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIA E SERVICOS
INSTRUMENTO DE CONCORDANCIA DE SAQUE E REFINANCIAMENTO
DE CREDITO EM VALORES MOBILIARIOS
DE CREDITO EM VALORES MOBILIARIOS

NUMERO DO CREDITO: 000000000000000000000000

01.01 - IDENTIFICACAO

01.01.01 - IDENTIFICACAO DO SAQUE	01.01.02 - IDENTIFICACAO DO REFINANCIAMENTO	01.01.03 - DATA DO SAQUE

02.01 - SAQUE

02.01.01 - CODIGO	02.01.02 - DESCRICAO	02.01.03 - VALOR
02	02	
03	03	
04	04	
05	05	
06	06	
07	07	
08	08	
09	09	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	14	
15	15	
16	16	
17	17	
18	18	
19	19	
20	20	
21	21	
22	22	
23	23	
24	24	
25	25	
26	26	
27	27	
28	28	
29	29	
30	30	
31	31	
32	32	
33	33	
34	34	
35	35	
36	36	
37	37	
38	38	
39	39	
40	40	
41	41	
42	42	
43	43	
44	44	
45	45	
46	46	
47	47	
48	48	
49	49	
50	50	
51	51	
52	52	
53	53	
54	54	
55	55	
56	56	
57	57	
58	58	
59	59	
60	60	
61	61	
62	62	
63	63	
64	64	
65	65	
66	66	
67	67	
68	68	
69	69	
70	70	
71	71	
72	72	
73	73	
74	74	
75	75	
76	76	
77	77	
78	78	
79	79	
80	80	
81	81	
82	82	
83	83	
84	84	
85	85	
86	86	
87	87	
88	88	
89	89	
90	90	
91	91	
92	92	
93	93	
94	94	
95	95	
96	96	
97	97	
98	98	
99	99	
100	100	
101	101	
102	102	
103	103	
104	104	
105	105	
106	106	
107	107	
108	108	
109	109	
110	110	
111	111	
112	112	
113	113	
114	114	
115	115	
116	116	
117	117	
118	118	
119	119	
120	120	
121	121	
122	122	
123	123	
124	124	
125	125	
126	126	
127	127	
128	128	
129	129	
130	130	
131	131	
132	132	
133	133	
134	134	
135	135	
136	136	
137	137	
138	138	
139	139	
140	140	
141	141	
142	142	
143	143	
144	144	
145	145	
146	146	
147	147	
148	148	
149	149	
150	150	
151	151	
152	152	
153	153	
154	154	
155	155	
156	156	
157	157	
158	158	
159	159	
160	160	
161	161	
162	162	
163	163	
164	164	
165	165	
166	166	
167	167	
168	168	
169	169	
170	170	
171	171	
172	172	
173	173	
174	174	
175	175	
176	176	
177	177	
178	178	
179	179	
180	180	
181	181	
182	182	
183	183	
184	184	
185	185	
186	186	
187	187	
188	188	
189	189	
190	190	
191	191	
192	192	
193	193	
194	194	
195	195	
196	196	
197	197	
198	198	
199	199	
200	200	
201	201	
202	202	
203	203	
204	204	
205	205	
206	206	
207	207	
208	208	
209	209	
210	210	
211	211	
212	212	
213	213	
214	214	
215	215	
216	216	
217	217	
218	218	
219	219	
220	220	
221	221	
222	222	
223	223	
224	224	
225	225	
226	226	
227	227	
228	228	
229	229	
230	230	
231	231	
232	232	
233	233	
234	234	
235	235	
236	236	
237	237	
238	238	
239	239	
240	240	
241	241	
242	242	
243	243	
244	244	
245	245	
246	246	
247	247	
248	248	
249	249	
250	250	
251	251	
252	252	
253	253	
254	254	
255	255	
256	256	
257	257	
258	258	
259	259	
260	260	
261	261	
262	262	
263	263	
264	264	
265	265	
266	266	
267	267	
268	268	
269	269	
270	270	
271	271	
272	272	
273	273	
274	274	
275	275	
276	276	
277	277	
278	278	
279	279	
280	280	
281	281	
282	282	
283	283	
284	284	
285	285	
286	286	
287	287	
288	288	
289	289	
290	290	
291	291	
292	292	
293	293	
294	294	
295	295	
296	296	
297	297	
298	298	
299	299	
300	300	
301	301	
302	302	
303	303	
304	304	
305	305	
306	306	
307	307	
308	308	
309	309	
310	310	
311	311	
312	312	
313	313	
314	314	
315	315	
316	316	
317	317	
318	318	
319	319	
320	320	
321	321	
322	322	
323	323	
324	324	
325	325	
326	326	
327	327	
328	328	
329	329	
330	330	
331	331	
332	332	
333	333	
334	334	
335	335	
336	336	
337	337	
338	338	
339	339	
340	340	
341	341	
342	342	
343	343	
344	344	
345	345	
346	346	
347	347	
348	348	
349	349	
350	350	
351	351	
352	352	
353	353	
354	354	
355	355	
356	356	
357	357	
358	358	
359	359	
360	360	
361	361	
362	362	
363	363	
364	364	
365	365	
366	366	
367	367	
368	368	
369	369	
370	370	
371	371	
372	372	
373	373	
374	374	
375	375	
376	376	
377	377	
378	378	
379	379	
380	380	
381	381	
382	382	
383	383	
384	384	
385	385	
386	386	
387	387	
388	388	
389	389	
390	390	
391	391	
392	392	
393	393	
394	394	
395	395	
396	396	
397	397	
398	398	
399	399	
400	400	
401	401	
402	402	
403	403	
404	404	
405	405	
406	406	
407	407	
408	408	
409	409	
410	410	
411	411	
412	412	
413	413	
414	414	
415	415	
416	416	
417	417	
418	418	
419	419	
420	420	
421	421	
422	422	
423	423	
424	424	
425	425	
426	426	
427	427	
428	428	
429	429	
430	430	
431	431	
432	432	
433	433	
434	434	
435	435	
436	436	
437	437	
438	438	
439	439	
440	440	
441	441	
442	442	
443	443	
444	444	
445	445	
446	446	
447	447	
448	448	
449	449	
450	450	
451	451	
452	452	
453	453	
454	454	
455	455	
456	456	
457	457	
458	458	
459	459	
460	460	
461	461	
462	462	
463	463	
464	464	
465	465	
466	466	
467	467	
468	468	
469	469	
470	470	
471	471	
472	472	
473	473	
474	474	
475	475	
476	476	
477	477	
478	478	
479	479	
480	480	
481	481	
482	482	
483</		

-
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TRADING PUBLICITY REPORT
del Contador de Valores Mobiliarios
del Comisionado de Valores Mobiliarios
del Mercado Abierto, Abierta y Controlada

Fecha: 30/09/2000 **Legislación: Colombia**

El presente es una lista de las acciones emitidas por la Compañía, desde el 1990 al 1999
de acuerdo con el artículo 150 del Estatuto de la Compañía.

11.1 - ENTREGAS:

11.1.1 - 1990: No. Acciones emitidas: 0 Valor: \$ 0.000.000		No. Acciones emitidas: Valor: \$ 0.000.000
--	--	---

11.1.2 - 1991:

11.1.2.1 - 1991: No. Acciones emitidas: 0 Valor: \$ 0.000.000		No. Acciones emitidas: Valor: \$ 0.000.000		
11.1.2.2 - 1991:	1991:	1992:	1993:	1994:
No. Acciones emitidas: Valor: \$ 10.000.000	No. Acciones emitidas: Valor: \$ 10.000.000	No. Acciones emitidas: Valor: \$ 10.000.000	No. Acciones emitidas: Valor: \$ 10.000.000	No. Acciones emitidas: Valor: \$ 10.000.000

11.2 - LISTAS DE ACCIONES CON ACCIONES EN BARRIDO Y COMPROMISOS DE COMPRA:

11.2.1 - 1990: No. Acciones con acciones en barrido: Valor: \$ 0.000.000		No. Acciones con acciones en barrido: Valor: \$ 0.000.000		
11.2.2 - 1991:	1991:	1992:	1993:	1994:
No. Acciones con acciones en barrido: Valor: \$ 10.000.000	No. Acciones con acciones en barrido: Valor: \$ 10.000.000	No. Acciones con acciones en barrido: Valor: \$ 10.000.000	No. Acciones con acciones en barrido: Valor: \$ 10.000.000	No. Acciones con acciones en barrido: Valor: \$ 10.000.000

11.3 - ENTREGAS A LA BARRA:

11.3.1 - 1990:	11.3.2 - 1991:	11.3.3 - 1992:
No. Acciones entregadas a la barra: Valor: \$ 0.000.000	No. Acciones entregadas a la barra: Valor: \$ 0.000.000	No. Acciones entregadas a la barra: Valor: \$ 0.000.000
11.3.4 - 1993: No. Acciones entregadas a la barra: Valor: \$ 10.000.000		No. Acciones entregadas a la barra: Valor: \$ 10.000.000

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ADOÇÃO INDUSTRIAL
INSTITUTO DE ADOÇÃO INDUSTRIAL (INADI)
AVENIDA BRASÍLIA, 1400 - BARRA D'ÁGUA - RIO DE JANEIRO - RJ

Processo: 2019/000 **Legislação: Decreto 10.162/2019**

8.1.1 - IDENTIFICAÇÃO

Item	Descrição	Valor
01.1.1	INVESTIMENTO P.P.	R\$ 11.100.000,00

8.1.2 - COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Item	Descrição	Valor	%	Valor
8.1.2.1 - Recursos Federais				
01	1. Investimentos	11.100,00	100,00%	11.100,00
02	2. Transferências	00,00	0,00%	00,00
03	3. Taxas	00,00	0,00%	00,00
8.1.2.2 - Recursos Estaduais				
04	4. Investimentos	00,00	0,00%	00,00
05	5. Transferências	00,00	0,00%	00,00
06	6. Taxas	00,00	0,00%	00,00

8.1.3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREGO

1. Objeto	
2. Natureza do Trabalho (Atividade e Perfil)	
3. Forma de Trabalho	
4. Localidade	
5. Características do Emprego	
6. Natureza do Trabalho	
7. Perfil Profissional	
8. Modalidade de Trabalho - Descrição do Trabalho	
9. Descrição do Trabalho	
10. Descrição do Trabalho	
11. Descrição do Trabalho	

8.1.4 - DOÇÕES DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS DE PROPRIEDADE FEDERAL

Item	Descrição	Valor

8.1.5 - INVESTIMENTOS EM OUTROS

Item	Descrição	Valor	%	Valor	Valor	%
01	01.001	R\$ 000.000,00	0,00%	R\$ 000.000,00	0,00%	0,00%
02	01.002	R\$ 000.000,00	0,00%	R\$ 000.000,00	0,00%	0,00%
03	01.003	R\$ 000.000,00	0,00%	R\$ 000.000,00	0,00%	0,00%
04	01.004	R\$ 000.000,00	0,00%	R\$ 000.000,00	0,00%	0,00%
05	01.005	R\$ 000.000,00	0,00%	R\$ 000.000,00	0,00%	0,00%
06	01.006	R\$ 000.000,00	0,00%	R\$ 000.000,00	0,00%	0,00%

Содержание
1. Общие сведения об организации
2. Основные показатели деятельности
3. Анализ деятельности, осуществленной в отчетном

периоде (при наличии)

Содержание раздела

6.10. Сведения

Имя	Фамилия	Подпись

6.11. Сведения об участии в хозяйственных

Имя	Фамилия

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO 01/2000

Legislação Estadual

ANEXO 01/2000

01/2000	LEI Nº 10.000/00	19/01/00
----------------	-------------------------	-----------------

ANEXO 01/2000 - TABELA DE SALÁRIOS (ANEXO 01/00)

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO	INÍCIO	FINAL	PROGRESSÃO
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000	15.000	10.000
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000	18.000	12.000
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000	22.000	15.000
4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18.000	28.000	18.000
5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22.000	35.000	22.000
6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	28.000	45.000	28.000
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	35.000	55.000	35.000
8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000	70.000	45.000

441 - ADMINISTRAÇÃO

441.0	44100000.0.00	441.000.000.00
-------	---------------	----------------

441 - ADMINISTRAÇÃO (em milhares de reais - R\$) - RREO (em R\$) - 2019/2020

Código	Descrição	2019	2020	Total
441.000	Despesa com Administração Geral	100.000	100.000	200.000
441.001	Salário Encargado	100.000	100.000	200.000
441.002	Outros Salários e Benefícios	100.000	100.000	200.000
441.003	Despesas com Pessoal	11.000.000	11.000.000	22.000.000
441.004	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.005	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.006	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.007	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.008	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.009	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.010	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.011	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.012	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.013	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.014	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.015	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.016	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.017	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.018	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.019	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.020	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.021	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.022	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.023	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.024	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.025	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.026	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.027	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.028	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.029	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.030	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.031	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.032	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.033	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.034	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.035	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.036	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.037	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.038	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.039	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.040	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.041	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.042	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.043	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.044	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.045	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.046	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.047	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.048	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.049	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.050	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.051	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.052	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.053	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.054	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.055	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.056	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.057	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.058	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.059	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.060	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.061	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.062	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.063	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.064	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.065	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.066	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.067	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.068	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.069	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.070	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.071	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.072	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.073	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.074	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.075	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.076	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.077	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.078	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.079	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.080	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.081	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.082	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.083	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.084	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.085	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.086	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.087	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.088	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.089	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.090	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.091	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.092	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.093	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.094	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.095	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.096	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.097	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.098	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.099	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0
441.100	Despesas com Pessoal em Geral	0	0	0

nome e cognome
cognome

professione
professione

indirizzo
indirizzo
città
città

professione

professione

professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

professione
professione

ΚΑΤΑΧΩΡΗΣΗ ΠΡΟΒΟΛΩΝ
ΕΤΗΣΙΑ ΔΕΛΤΙΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ
ΕΤΗΣΙΑ ΔΕΛΤΙΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΠΡΟΒΟΛΩΝ
ΚΑΤΑΧΩΡΗΣΗ ΠΡΟΒΟΛΩΝ, ΑΝΑΜΟΡΦΩΣΗ ΚΑΙ ΑΝΑΜΟΡΦΩΣΗ

Ποσό: 11.000,00 **Επόμενος μήνας:**

6.10 - ΑΝΑΜΟΡΦΩΣΗ

Ποσό	Ποσό	Ποσό
11.000,00	11.000,00	11.000,00

6.11 - ΒΑΛΩΣΗ ΠΑΡΕΛΗΛΩΝ, ΠΙΣΤΩΣΕΩΝ-ΠΡΟΒΟΛΩΝ ΣΕΒΑΣΤΑ

Κωδικός	Περιγραφή	Ποσό	Ποσό	Ποσό
11.11.01	Ποσό Πιστώσεων	11.000,00		11.000,00
11.11.02	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.03	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.04	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.05	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.06	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.07	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.08	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.09	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.10	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.11	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.12	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.13	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.14	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.15	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.16	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.17	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.18	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.19	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.20	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.21	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.22	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.23	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.24	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.25	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.26	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.27	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.28	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.29	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.30	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00
11.11.31	Ποσό Προβόλων		11.000,00	11.000,00

4.1 - DEMONSTRAÇÃO

4.1.1	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2017
-------	----------------------------	------

4.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE CADA EXERCÍCIO - (R\$ MILHÕES DE REAIS)

Exercício	Descrição	2017	2016	2015
4.1.1.1	Receita Operacional	1.000.000	1.000.000	1.000.000
4.1.1.2	Despesa Operacional	(800.000)	(800.000)	(800.000)
4.1.1.3	Resultado Operacional	200.000	200.000	200.000
4.1.1.4	Receita Financeira	100.000	100.000	100.000
4.1.1.5	Despesa Financeira	(50.000)	(50.000)	(50.000)
4.1.1.6	Resultado Financeiro	50.000	50.000	50.000
4.1.1.7	Receita Extraordinária	0	0	0
4.1.1.8	Despesa Extraordinária	0	0	0
4.1.1.9	Resultado Extraordinário	0	0	0
4.1.1.10	Resultado Líquido	250.000	250.000	250.000
4.1.1.11	Receita Tributária	100.000	100.000	100.000
4.1.1.12	Despesa Tributária	(50.000)	(50.000)	(50.000)
4.1.1.13	Resultado Tributário	50.000	50.000	50.000
4.1.1.14	Receita de Investimentos	100.000	100.000	100.000
4.1.1.15	Despesa de Investimentos	(50.000)	(50.000)	(50.000)
4.1.1.16	Resultado de Investimentos	50.000	50.000	50.000
4.1.1.17	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.18	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.19	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.20	Receita de Transferências	100.000	100.000	100.000
4.1.1.21	Despesa de Transferências	(50.000)	(50.000)	(50.000)
4.1.1.22	Resultado de Transferências	50.000	50.000	50.000
4.1.1.23	Receita de Outros	0	0	0
4.1.1.24	Despesa de Outros	0	0	0
4.1.1.25	Resultado de Outros	0	0	0
4.1.1.26	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.27	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.28	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.29	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.30	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.31	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.32	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.33	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.34	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.35	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.36	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.37	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.38	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.39	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.40	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.41	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.42	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.43	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.44	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.45	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.46	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.47	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.48	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.49	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.50	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.51	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.52	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.53	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.54	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.55	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.56	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.57	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.58	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.59	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.60	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.61	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.62	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.63	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.64	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.65	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.66	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.67	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.68	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.69	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.70	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.71	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.72	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.73	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.74	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.75	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.76	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.77	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.78	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.79	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.80	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.81	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.82	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.83	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.84	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.85	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.86	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.87	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.88	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.89	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.90	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.91	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.92	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.93	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.94	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.95	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.96	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.97	Resultado de Provisões	0	0	0
4.1.1.98	Receita de Provisões	0	0	0
4.1.1.99	Despesa de Provisões	0	0	0
4.1.1.100	Resultado de Provisões	0	0	0

0010-4 00000000 0.0.0.

00.001.001/0000-01

CONTRATO DE PREÇOS E VALORES - CENAL

Atos Administrativos e Contratações de
Emprego S.A.
SIS/Exato - SP

1. Exatamente no âmbito patrimonial da Exato S.A. e de suas controladas, controladas e controladas, inscritas em 01 de dezembro de 2008, a administração demonstração de resultados, das contas de patrimônio líquido (controladora, da Exato) de cada e de cada administração demonstração de resultados, das contas de balanço, sob a responsabilidade de sua Administração. Sua responsabilidade é a de apresentar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras de acordo com o Regulamento Financeiro de preços em 01 de dezembro de 2008 de cada controlada sob os termos e condições pelo Sistema Exato contabilidade sob a responsabilidade de seus auditores independentes, após parecer. Sua opinião será emitida. O investimento proporcional da Sociedade Exato controlada e a receita líquida de cada controlada sob a responsabilidade patrimonial, respectivamente, 14,7% de investimento em 01 de dezembro de 2008 e 8,7% de receita de receita de receita patrimonial para o exercício Exato-liquido de cada Exato-liquido, os que são sujeitos aos valores de cada controlada, colunas em conjunto isoladas nos demonstrativos registradas pelo sistema de administração patrimonial das demonstrações financeiras da Sociedade, sob base exclusivamente nos processos de cada controlada independente.
2. Poderá haver firma conjunta de acordo com as normas técnicas de métodos e procedimentos, de a elaboração dos trabalhos, contabilidade e cobrança de taxa, e valores de receitas e os sistemas controlados e de controle interno de receitas e de cada controlada, de a contabilidade, sob base em termos de métodos e de regras, sob normas, valores e de informações controladas de dados, e (c) a receita de receitas e de estatísticas controladas, sob representação isoladas pelo Administração da Sociedade e de cada controlada, sob critério de aprovação da administração financeira interna de preços.
3. Em casos especiais, sob base em casos especiais e sob parecer de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representem independentemente, sob base em normas referidas, e preços patrimonial e Exato de Exato S.A. e de suas controladas (controladora e controladas) em 01 de dezembro de 2008, a receita de cada operação, as contas de seu patrimônio líquido (controladora, de cada Exato de cada e de valores de receitas referidas sob controle de cada Exato de cada, de acordo com os preços controlados isolados de Exato).

0000-4 UNIDEPAR S.A.

00.000.000/0001-00

ITEM: PARÂMETROS PARA LICITAÇÃO (PARCELAMENTO) DE ENERGIA ELÉTRICA

4. Atestados, avaliações de demonstrações financeiras referentes ao exercício final em 31 de dezembro de 2007, comprovando as informações contidas no Edital UNIDEPAR S.A. e de suas controladas (controladas e controladas limitadas em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações de resultados, das estatísticas de produção, vendas, investimentos e dos riscos e aplicações de recursos correspondentes ao exercício final respectivo, além das demonstrações complementares comprovando a demonstração dos fluxos de caixa, sobre as quais estarão sujeitos desde de 27 de março de 2008, uma multa e uma decisão de responsabilidade quanto aos valores constantes por outras razões independentes, as demonstrações financeiras para o exercício final em 31 de dezembro de 2007. —
5. Confirmação registrada no ato explicativo nº 22 do processo licitatório sob o nº 00004/08, para a alteração a partir de 7º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício final em 31 de dezembro de 2007, comprovando as informações contidas sobre as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com os parâmetros contábeis adotados no Brasil vigentes em 31 de dezembro de 2007 e, assim, permitida pelo Pronunciamento Técnico CPC 13, Adição Anexo de Lei nº 11.033/07 e Manual Brasileiro de SFM, em seus respectivos complementos, com as seguintes condições de interpretação entre as mesmas:
6. A demonstração de uma situação correspondente ao exercício final em 31 de dezembro de 2007, permitida em acordo com as demonstrações financeiras de exercício de 2008, foi elaborada sob os procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2.º, em seus anexos, em conformidade apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação as demonstrações financeiras apresentadas, no parágrafo 6, tendo em conta:

Ata Final, de 26 de março de 2008

DELANTE DEUS HE TOMASSI
Avaliador Independente
CRC nº 3-SP/01.00000-8

Maurício Faria de Azevedo Soares
Contador
CRC nº 1-MG/000.000.117-18

0010-4 BARRAS VERDES S.A.

00.001.481/0001-01

UMA INSTITUIÇÃO DEMONSTRATIVA DE

Relatório de Administração

Principais Atividades

O ano 2008 foi marcado por grandes desafios para todos. A desconexão da economia global e a turbulência financeira tornaram-se sentidas em grande profundidade, principalmente no último trimestre do ano.

Apesar da incerteza gerada por estes acontecimentos, tivemos um ano com importantes realizações. A BRACOSPAS apresentou, em 2008, Lucro Líquido de R\$ 1,10 bilhão e mais de uma década. A remuneração paga aos acionistas durante o ano, na forma de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, totalou R\$ 383,7 milhões, mantendo-se nos parâmetros de maior retorno atual já pago para Companhia, a qual cumpriu o seu comprometimento em gerar valor para seus acionistas.

O principal evento do ano foi a participação da BRACOSPAS na subscção de ações preferenciais de classe C emitidas pela Vale, que, por sua vez, detém os direitos de opção para a subscção de ações ordinárias e preferenciais da VALE, no âmbito de sua oferta pública global de ações. Assim, a BRACOSPAS possuía antes disso a sua participação na VALE, empresa com presença e posicionamento global e maior investidora privada do País, a qual se diferencia, nos principais mercados, pela sua alta diversidade e qualidade dos seus ativos.

Para otimizar o investimento na Vale, a BRACOSPAS realizou em julho a sua 1ª Emissão de Notas Promissórias, no valor de R\$ 1,4 bilhão e prazo de 8 meses. No vencimento desta operação, foram lançadas a 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, no valor de R\$ 310 milhões e prazo de 36 meses, estruturada em 18 meses, e a 2ª Emissão de Notas Promissórias, no valor de R\$ 600 milhões e prazo de 6 meses. Estas operações tiveram exclusivamente como objetivo a redução de obrigação principal da 1ª Emissão de Notas Promissórias acima mencionada. Para a gestão do saldo remanescente foram utilizados recursos próprios da Companhia.

00000-4 BRACESPAN S.A.

00.000.000/0000-00

PLAN. RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO

A seguinte são resultados obtidos pela BRACESPAN pode ser detido e analisado a partir do próprio site das empresas nas quais investe - VALE e CPFL Energia. A VALE, apesar da redução do mercado mundial, vem se adaptando, de forma rápida, à nova conjuntura, aumentando exportativas 3,1 em Maio último, de R\$ 21,3 bilhões, resultou numa equivalência patrimonial na BRACESPAN de R\$ 1,28 bilhão. A receita bruta da VALE foi a mais elevada de toda a sua história com o valor R\$ 73,8 bilhões. A CPFL acima do valor registrado no exercício anterior.

Registra-se que a efetiva participação da BRACESPAN no Conselho de Administração e nos Comitês de Acompanhamento da VALE, em conjunto com os demais acionistas controladores do Valepar S.A., contribuiu positivamente para a manutenção de custos, a preservação da proposta de investimentos e a preservação de caixa com a busca pelas opções de crescimento mais rentáveis.

No entanto, a CPFL Energia, os resultados, apesar da conjuntura adversa, foram também positivos e possibilitaram o recebimento de R\$ 13,4 bilhões em dividendos a longo prazo e Capital Próprio. É importante salientar que a CPFL Energia destaca-se na indústria como uma das empresas mais sólidas do País, fundada para liderança que existe no setor em que atua, estratégia para a desenvolvimento econômico.

Ações conservadoras e cooperativas, interperiores e determinação para agir foram traços característicos da BRACESPAN no exercício de 2008. O principal objetivo das investidas, como é do caráter da Companhia, foi o defesa do interesse do acionista. Portanto, a estratégia geral foi garantir que a saúde da Companhia fosse sempre observada nas ações empreendidas, de forma a manter-se a base de confiança em relação ao futuro, não é o que a BRACESPAN tem buscado demonstrar a seus acionistas, ao mercado e aos analistas.

A diversificação de riscos e as oportunidades possíveis em relação ao conjunto de investimentos levados à prática, em 2008, tiveram suas ações e valores nos dois anos de constituição atuação da Companhia, como também no permanente aperfeiçoamento de sua Governança. O ano 2008 ainda será de enormes desafios. Consistirá em corrigir a qualidade das empresas investidas com a realização de outros recursos, assim a energia se relaciona com competitividade e crescimento, sempre com o propósito de negociar com segurança e credibilidade, as condições das questões da economia.

CONSELHO FISCAL DO BRASIL
Rua ... número de número número
BR - Associação Brasileira de Contadores
Rua ... número de número de número

Instância: Primeira
Data-base: 11/11/2008

0010-4 SINDICATO S.A.

CG. Nº: 06.900.000-02

LAUS DE FIDELIDADE ADMINISTRATIVA

Três contatos de telefones a BR-INDIPAR ocorrem-se subsequentemente
posteriormente à sua fase antes se confirma se aprovado a ordem de Companhia
e a confiança dos acionistas, sem se ter sido deduzido dos seus estatutos,
colaborando e o impacto das empresas investidas em outras para obter
depois, assim, a todos que não têm sido realizado igualmente com a respectiva
certeza de que continuará se realizado em investidas que segue se inicia.

São Paulo, SP, 26 de março de 2008.

Luiz de Melo Brandão

Presidente do Conselho de Administração

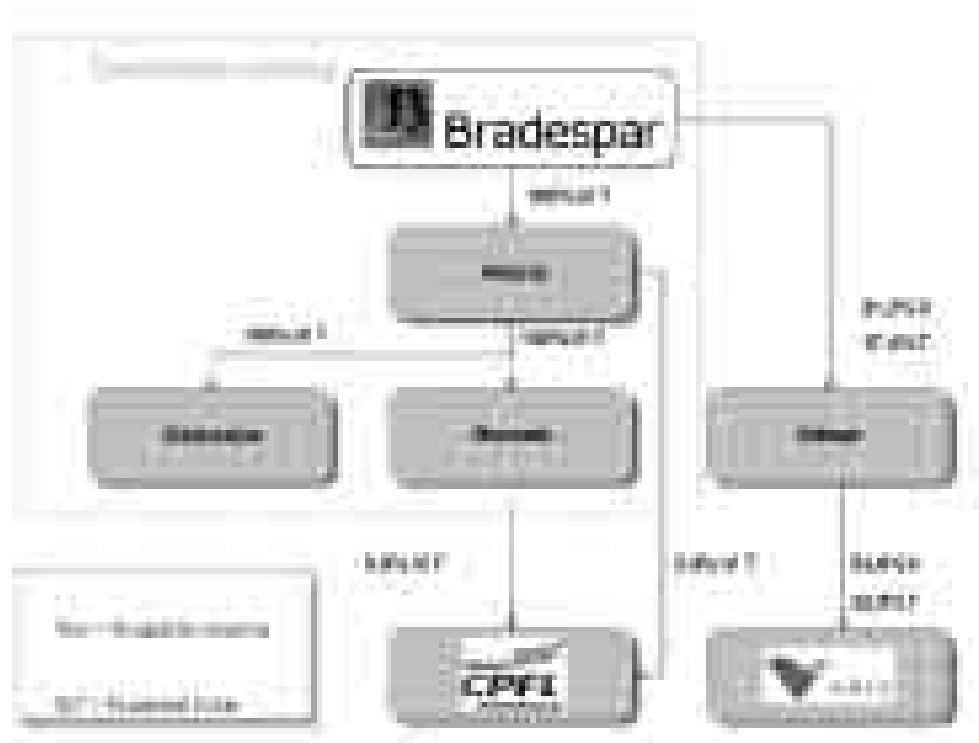
BRADESPAR S.A.

CNPJ: 06.940.350/0001-80

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

Constituída em março de 2000, a partir da cisão parcial do Banco Bradesco S.A. a BRADESPAR concentra hoje seus investimentos na VALE e na CPFL Energia.



□ Vale de mercado das ações detidas pela BRADESPAR na VALE e na CPFL Energia, detendo a dívida líquida, em 30 de 06 de 2009, no valor de R\$ 5,5 bilhões.

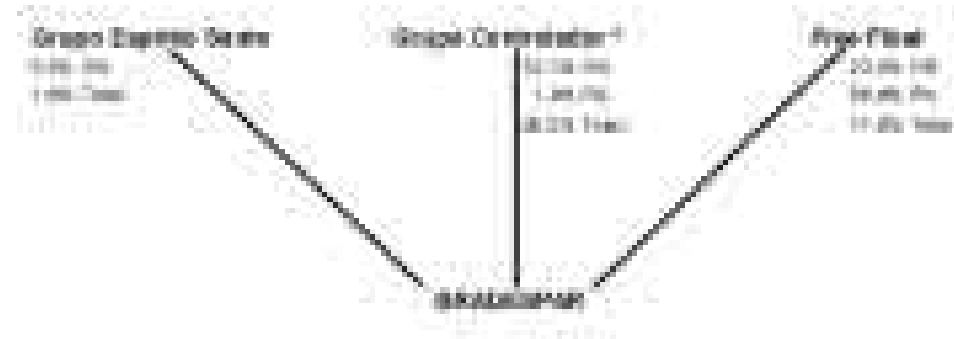
SRADIESPFT S.A.

CG. 887.481.0900-02

URI INDICATORUL ADMINISTRATIV AL

Structura Acționară

En. 01: 12.2008, o capital social de SRADIESPFT este constituită din 340.000.000 acțiuni, fiind 120.000.000 acțiuni ordinară și 220.000.000 acțiuni preferențiale, cum a se vedea structura de participare:



* Compoziție: Grupul Căminare de Case – Căminare Participații, Fundația Winesco, HCF Participații S.A. și Nova Căminare de Case Participații S.A.

GRUPO VULVO HYGIENE S.A.

GRUPO VULVOCARE S.A.

GRUPO VULVO HYGIENE S.A.

Aspectos Económicos e Financeiros – Consolidado Holding

Dado que a actividade principal da GRUPO VULVO HYGIENE S.A. é a produção de bens, esta não apresenta os seus resultados, apenas complementarmente, informações financeiras consolidadas somente para os controlados não operacionais. Este estado permite a melhor compreensão do seu quadro financeiro, as regras em que opera, de modo a estar aos direitos e obrigações próprias relativos às empresas incluídas. Em termos de legislação societária, as informações são expostas em milhares de Euros.

	Em mil	
Consolidado do Grupo	31.12.2008	31.12.2007
Receitas de Exploração Patenteada	478.087	888.030
Receitas Patenteada / Outros Patenteada	100.000	-
Receitas de Activação de Investimentos	9.581	-
Contribuição Financeira de CPM, Financeira	118.448	148.000
Receitas Operacionais Brutas	706.116	1.034.030
Despesas de Patenteada	(8.542)	(8.702)
Despesas Gerais e Administrativas	(7.949)	(3.000)
Amortização de Imo	-	(27.400)
Perdas (Ganhos) Financeira Líquida	(48.051)	(4.000)
Outros Resultados (Despesas) Operacionais	(20.480)	4.000
Resultado Operacional	(18.914)	(35.102)
Resultado de Venda / Contribuição Financeira	(1.183)	(4.247)
Resultado Líquido	(20.097)	(39.349)

De acordo com o artigo das novas regras contábeis introduzidas pela Lei nº 11.639/07, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449/07, tiveram sobre impacto nos resultados da GRUPO VULVO HYGIENE S.A. a redução da equidivência patrimonial e o lucro líquido de RE 478 mil Euros (ver nota explicativa nº 2).

0010-4 BANCARIA S.A. **00.001.481/0001-02**

UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA S/A

Recursos Operacionais

	R\$ mil	
	2025	2024
Recursos Operacionais	11.400,00	11.400,00
Equivalência Patrimonial (EAP) Negociada	1.000,00	1.000,00
Reserva de Reserva de Investimentos	0,00	0,00
Reserva Residual de CPF Energia	1.100,00	1.000,00
Total	2.100,00	2.000,00

Como Companhia de investimento, a BRAZESPAR tem foco nos recursos operacionais originados no resultado de manutenção patrimonial nos Ativos Circulantes e Juros sobre o Capital Próprio decorrente do investimento, e nos Contratos e Juros sobre o Capital Próprio recebidos de CPF Energia.

Em 2025, a BRAZESPAR registra receita operacional de R\$ 1,2 milhão, 10% superior ao ano anterior, composta da seguinte forma:

- Resultado positivo de R\$ 1,00 milhão relacionado à equivalência patrimonial de investimento, 11,1% superior à equivalência patrimonial registrada no ano anterior;
- Receita de R\$ 118,4 milhões relacionada à distribuição dos dividendos recebidos de CPF Energia que, comparativamente ao exercício anterior, registra queda de 15,7%;
- Resultado de R\$ 5,0 milhões referente à operação de 1.175.100 ações de CPF Energia.

2007-8 BRDESPAR S.A.

RJ:047.441/0001-01

1.1. RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO

Despesas de Pessoal, Gerência e Administração

As despesas de pessoal totalizaram R\$ 4,1 milhões, 32,2% inferior à 2007. As despesas gerais e administrativas somaram R\$ 7,6 milhões, principalmente, devido à contratação de assessores externos, advogados e consultores para as operações do Exercício Futuro de Notas Promissórias e de Debêntures, entre julho de 2008 e janeiro de 2009.

Resultado Financeiro

A despesa financeira resultou em R\$ 43,7 milhões refletiu provisão para pagamento de juros de 1º Exercício de Notas Promissórias do BRDESPAR, correspondentes à parcela acumulada de 100% das taxas médias dos DiE. Essas parcelas foram integralmente pagas juntamente com o principal da dívida, em janeiro de 2009.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

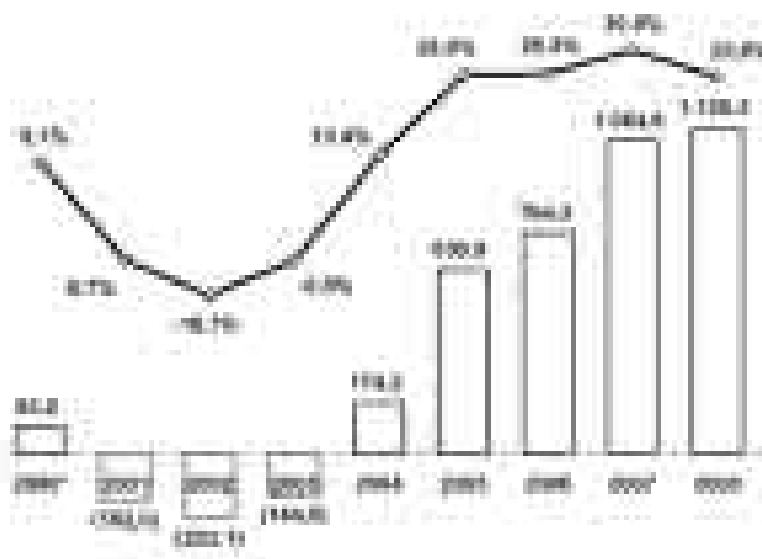
Compreensivamente por despesas tributárias e provisionais constituídas, a ação das outras receitas (despesas) operacionais ficou negativa em R\$ 22,5 milhões em 2008, devido ao aumento de tributos por causa mudança de pagamento de juros sobre o Capital Próprio da BRDESPAR. Em 2007, o resultado foi positivo em R\$ 4 milhões devido à reversão de R\$ 20,5 milhões de provisão para contingência fiscal, em face da decisão favorável do Supremo Tribunal Federal no pagamento da base de cálculo do ICPP sobre futuro vencido.

Letra Líquida do Exercício

Em 2008, a BRDESPAR apresentou Letra Líquida de R\$ 1,15 bilhão, superior em 2,6% ao de 2007. O Resultado sobre o Faturado Líquido Médio (RFLM) atingiu 20,8%.

GRUPO BRACOPAR S.A.	GRUPO BRACOPAR S.A.
GRUPO BRACOPAR S.A.	GRUPO BRACOPAR S.A.

Lucro Líquido (R\$ milhões) x ROAE (%)



GRUPO BRACOPAR S.A. - GRUPO BRACOPAR S.A. (%)

- * Correspondem a 10 meses do exercício
- Obs.: ROAE = Lucro Líquido / Patrimônio Líquido Médio

Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Na BRACOPAR, a prioridade quanto ao recebimento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio é assegurada pela Política Indicativa de Participação Anual Mínima aos Acionistas, instituída em 2005, sob o preceito de

0000-4 UNIDEPAR S.A.

00.047.441/0001-01

JURISDIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Empresário do Estabelecimento Social, que determina a distribuição de lucros (2008 do Grupo Lavoura Açúcar).

Foi ao corporativo, em 29 de fevereiro, adotada a proposta de Diretoria para pagamento de remuneração mínima em reais, distribuída na forma de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, equivalente a US\$ 300 milhões para o ano 2008, dividido em duas parcelas de US\$ 150 milhões, pagas em maio e em novembro.

O pagamento da 1ª Parcela, em 19 de maio de 2008, foi composto por US\$ 101,9 milhões de Juros sobre o Capital Próprio, que correspondem a R\$ 171,2 milhões.

A 2ª Parcela foi paga em 14 de novembro de 2008, sendo distribuídos R\$ 88 milhões a título de Juros sobre o Capital Próprio e R\$ 163,8 milhões em Dividendos, tratando-se das mesmas parcelas de 2007.

Em fevereiro de 2009, a BRACORVAP anunciou a distribuição mínima de US\$ 300 milhões para o corrente exercício, a serem distribuídos em reais pela opção de valor de venda (Pre-Option B), divulgada pelo Banco Central do Brasil, em dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração, previstas para os dias 30 e 6 de 10 de 2009. O referido montante será pago em duas parcelas iguais de US\$ 150 milhões, em 19.9 e 12.11.2009.

12.12.14 - Balanço P.L.

12.12.14 - Balanço P.L.

LIQUIDIDADE CORRENTE

em mil

LIQUIDIDADE CORRENTE	2014	2013	LIQUIDIDADE CORRENTE
12.12.14	22.817	22.817	2000
12.1.2014	26.000	26.000	2000
11.11.2013	26.000	26.000	2000
11.10.2013	27.498	27.498	2000
10.11.2013	28.811	28.811	2000
10.1.2013	28.000	28.000	2000
9.12.2012	27.817	27.817	2000
9.11.2012	28.000	28.000	2000
9.10.2012	27.498	27.498	2000
9.9.2012	27.811	27.811	2000
15.5.2010	29.000	29.000	2000
14.11.2009	28.000	28.000	2000
	28.817	28.817	2000

MERCADO DE CAPITAIS

No contexto do Mercado de Capitais, a BRACOSPAB é listada na BVMFBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, dentro da sua classe, e também do LMEIA - Mercado de Ações de Empresas Listadas Interbancas - Mercado. Partilha-se dos índices de desempenho: o Ibovespa, que inclui as Empresas mais líquidas do mercado brasileiro, e o IGC, composto pelas

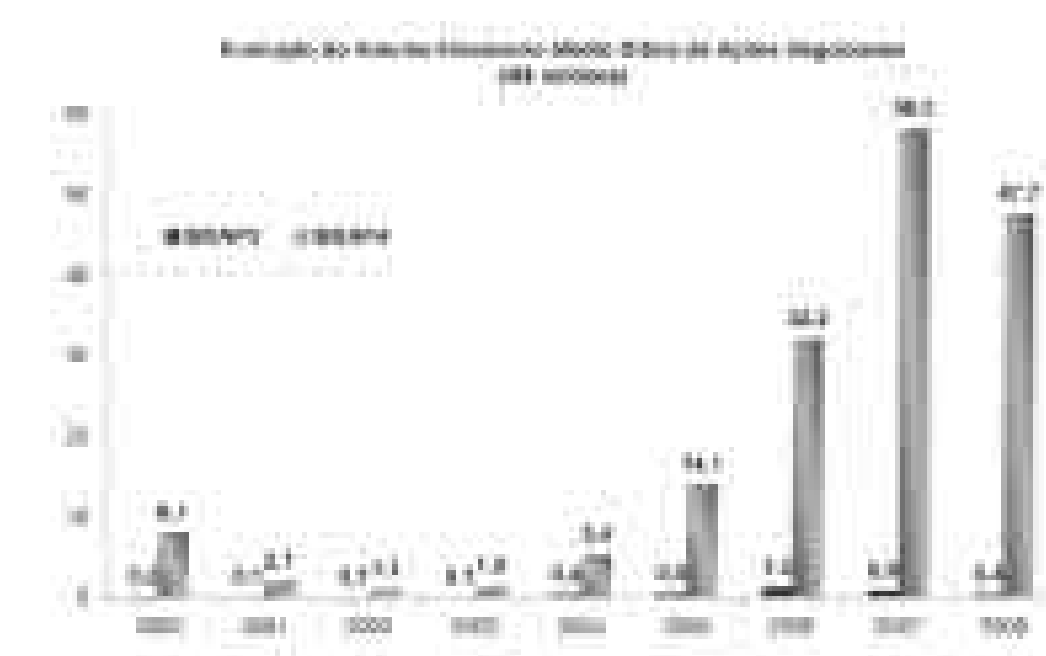
MONITOR FUNDOS DE INVESTIMENTO
 S.A. - EMPRESA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 RUA BRAGA, 230 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

INSTITUICÃO DE CREDITO
 Nº de Cadastro - 117/11/2008

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - FIA - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - FIA - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 Líquidos

O valor médio diário negociado das ações preferenciais da BRACORPANH
 (BRACORPANH) durante o mês de agosto de 2008 foi de R\$ 47,7 milhões.



Prêmio Desconto

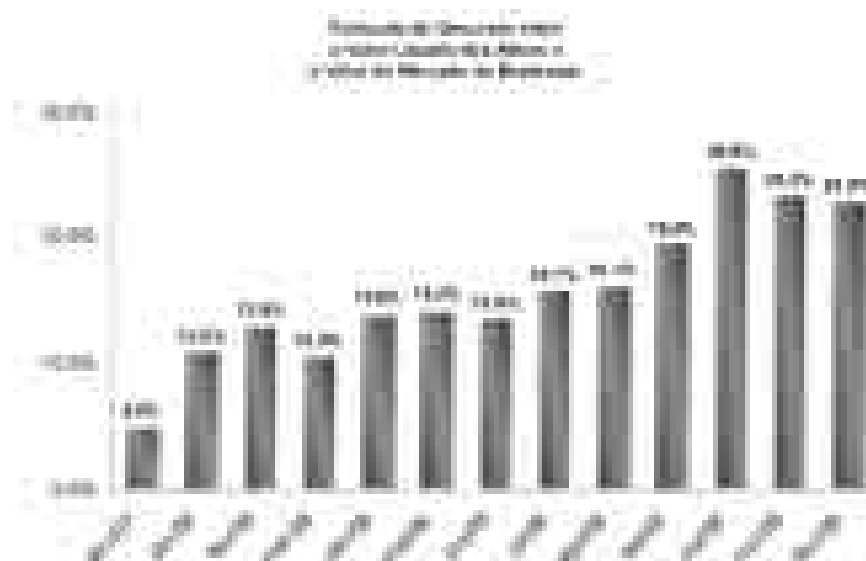
O valor de mercado das participações controladas pelo Estado, será considerado prêmio de desconto para a participação na VALE, situação certa de R\$ 5,6 bilhões em 31/12/2008. Desta maneira, 37,4% corresponderá ao investimento na VALE e 12,6% ao investimento na CPFL Energia. O valor do prêmio da BRACORPANH

0010-4 BARRAGEM S.A.

00.001.481/0001-02

LAJE - BARRAGEM S.A. - COMPTABILIZAÇÃO

Evolução da Despesa (%)



Fonte: Despesa com o plano de Ativos e Passivos de Investimento.

INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS INVESTIDAS

VALE

A Companhia VALE do Rio Doce é líder mundial na produção de minério de ferro com presença em 35 países, distribuída por cinco continentes, com segurança para os 130 mil postos de trabalho. Segundo maior mineradora diversificada do mundo, as atividades da VALE envolvem os negócios de mineração, logística e energia.

É a maior empresa aberta de capital privado do mundo. Vale é uma das 40 maiores empresas globais pelo índice de sustentabilidade. Suas operações se estendem de ferro às minas e siderurgia, além de operações de energia.

00000-0 UNIDIPAR S.A.

00.000.000/0001-00

UNIVERSAL DE MINAS S.A.

Exportações, importações, tratamentos. Em 2008, as exportações líquidas da VMLZ responderam por 95,2% do valor da balança comercial brasileira.

Em termos gerais, os principais pontos da VMLZ em 2008 são:

- Receita bruta: R\$ 72,3 bilhões, a taxa efetiva de troca da VMLZ a 3,8% acima do valor registrado em 2007;
- Geração de caixa líquido: medida pelo EBITDA (lucro antes de despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização): R\$ 55 bilhões, 4,2% acima do registrado em 2007;
- Lucro Líquido: R\$ 21,3 bilhões, correspondente a R\$ 4,08 por ação;
- Exportações líquidas: US\$ 140 bilhões, 23,6% acima do registrado em 2007 e 34,6% acima do valor em 2006;
- A distribuição de Lucro sobre o Capital Próprio e Reservas atingiu R\$ 5,0 bilhões no ano, representando em 23,5% o mercado anterior. Para 2008, a remuneração mínima prevista é de US\$ 2,5 bilhões.

Em 2008, a operação de abertura de capital realizada em julho atingiu o valor de US\$ 12 bilhões, suficientes para assegurar a continuidade dos projetos de expansão e modernização, mesmo considerando a forte retração do mercado no segundo semestre. A VMLZ continua confiante nos fundamentos de longo prazo da estratégia de mineração e metais.

CPFL ENERGIA

A CPFL Energia, maior empresa privada do setor elétrico brasileiro, é uma holding que atua por meio de suas subsidiárias dedicadas aos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, nos mercados livre e regulado.

0010-4 BENEVOLE S.A.

CG. 067.461.0900-02

LIQUIDACION DA EMPRESA

A estrutura acionária da empresa é composta por 31,7% de ações pertencentes à CFI Participações S.A. (Pnevi), 20% à VEC Energia S.A. (a partir de 20 de fevereiro de 2008 atualmente controlada pelo Grupo Camargo Cordeiro, 11,7% à Biorare (Fundação Farias, Biorare e Biorareco) e 28,2% em poder do mercado (free float).

Em 2008 a CFFL Energia fortaleceu sua posição no setor através de uma qualificação o portfólio de negócios e aumentando a eficiência das operações. Foi constituída a CFFL Bioenergia, por meio da qual foi estruturada parceria para investimento direto em planta de operação de energia, a partir da formação de uma de ações. Foi constituída, também, a CFFL Alenda, para atuar em setores de comércio varejo e call center.

Os resultados da CFFL Energia em 2008, estão aqui sintetizados:

- Receita operacional bruta: R\$ 14,4 bilhões, com aumento de 1,2% sobre 2007;
- Custo: R\$ 9,8 bilhões, com redução de 16,1% em relação a 2007, refletindo o aumento de 15,7% do custo com energia elétrica;
- Lucro Líquido: R\$ 1,8 bilhões, com redução de 88,2% em relação ao período anterior;

A CFFL Energia anunciou, em fevereiro de 2008, a distribuição de dividendos correspondente a 40% do lucro líquido de 2007 no valor de R\$ 1,2 bilhão, dos quais R\$ 822 milhões foram pagos antecipadamente ao longo do ano passado.

0002-4 INDICAR S. S.

00.047.441/2004-01

LISTA RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381, de 14.1.2003 a BRACESP/AR aderiu ao Ato de Auditoria Independente – Instituto Taxos, Taxas e Custas Independentes – não prestando durante o exercício de 2008 outros serviços que não sejam de auditoria externa.

A BRACESP/AR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência íntegra com os princípios internacionais em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, no caso incluem, dentre outros, os seguintes itens: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve possuir os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos para oferecer serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não ocorra em razão de interdependência.

0010-4 EMPRESA S.A.

00.001.481.0000-02

LAJE IMPLANTADA ADMINISTRATIVA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O(a) abaixo-assinado(a) membro do Conselho Fiscal da BRACESPAN S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado a Resolução da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social ocorrido em 31.12.2008 e o Estudo Técnico de Viabilidade de Cessão de Lazer Tributário, ficando a este presente, que sempre esteve a disposição de Anísio Figueira Dória de acordo com a Instrução CFM nº 371 de 27.8.2008, e a falta de parecer do Direitor FISCAL Tributário Autorizado Intermediário apresentado com relevância não se opõe às verdadeiras peças, relacionadas à Laje de Apropriação Societária, quanto referentes exclusivamente à situação patrimonial e financeira da Sociedade, portanto por sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Brasília, DF, 20 de março de 2009

Antônio José de Brito

João Luiz Elias

Marcelo Maria Farias Garcia Ferrão de Sá

SERVICIO FISCAL FEDERAL
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE HACIENDA Y CREDITO PÚBLICO
SECRETARÍA DE ADMINISTRACIÓN Y FINANZAS

Informe Estadístico
Finanzas - 2011

FINES DE INVERSIÓN S.A.

01.001-0110001-01

114 - RELATORIA DE ADMINISTRACIÓN
ESTRATEGIA OPERATIVA - INVERSIÓN S.A.

El presente informe, elaborado por el Departamento de Finanzas, describe el desempeño operativo y financiero de la entidad durante el periodo comprendido entre el 1 de enero y el 31 de diciembre de 2011.

El presente informe es de carácter informativo y no constituye una oferta.

ESTRATEGIA OPERATIVA - INVERSIÓN S.A. - RESULTADOS DE OPERACIÓN EN MONEDA NACIONAL EN EL PERÍODO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DE 2011

Categoría	Aporte Operativo		Aporte Financiero		Total	
	Importación	%	Importación	%	Importación	%
Operación de Inversión - Inversión S.A.						
Operación de Inversión	44 800 000	100%	0	0%	44 800 000	100%
Operación de Inversión	0	0%	17 000 000	100%	17 000 000	100%
Operación de Inversión	18 774 000	100%	0	0%	18 774 000	100%
Operación de Inversión S.A.	27 026 000	100%	0	0%	27 026 000	100%
Operación de Inversión - Inversión S.A.	0	0%	18 000 000	100%	18 000 000	100%
Operación de Inversión	0	0%	18 000 000	100%	18 000 000	100%
Operación de Inversión	0	0%	18 000 000	100%	18 000 000	100%
Operación de Inversión - Inversión S.A.	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión - Inversión S.A.	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Total	110 600 000	100%	35 000 000	100%	145 600 000	100%

ESTRATEGIA OPERATIVA - INVERSIÓN S.A. - RESULTADOS DE OPERACIÓN EN MONEDA NACIONAL EN EL PERÍODO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DE 2011

Categoría	Aporte Operativo		Aporte Financiero		Total	
	Importación	%	Importación	%	Importación	%
Operación de Inversión - Inversión S.A.						
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión - Inversión S.A.	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión - Inversión S.A.	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Operación de Inversión	0	0%	0	0%	0	0%
Total	0	0%	0	0%	0	0%

ORGANIZACIÓ POLÍCIA FEDERAL
ORG - ORGANIZACIÓ DE POLÍCIA FEDERAL
OPF - Organização Policial Federal
ORGANIZACIÃO POLICIAL FEDERAL - OPF

Organização Policial Federal
OPF - OPF

OPF - OPF

OPF - OPF

OPF - OPF

ORGANIZACIÓ DE POLÍCIA FEDERAL
OPF - OPF

OPF - OPF

Atividade / Descrição	Ativos (Total / Total)		Ativos (Total / Total)		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Atividade Principal	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%
Atividade Secundária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%

ORGANIZACIÓ DE POLÍCIA FEDERAL
OPF - OPF

OPF - OPF

Atividade / Descrição	Ativos (Total / Total)		Ativos (Total / Total)		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Atividade Principal	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%
Atividade Secundária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%

ORGANIZACIÓ DE POLÍCIA FEDERAL
OPF - OPF

OPF - OPF

Atividade / Descrição	Ativos (Total / Total)		Ativos (Total / Total)		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Atividade Principal	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%
Atividade Secundária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%	100.000.000	100,00%

ESTADO DE GUERRERO, S. R. L.

REGISTRO PÚBLICO 123456789

TIPO DE OPERACIÓN DE REGISTRO PÚBLICO

RESUMEN DE OPERACIONES REGISTRADAS EN EL REGISTRO PÚBLICO Y ADMINISTRACIÓN E IMPORTE DE DEDUCCIONES (Importe en \$ Pesos)						
Descripción	Importe de Bienes (Incluyendo IVA)		Importe de Bienes Preferenciales (IVA Exempto)		Importe Total de Bienes	
	Importe	%	Importe	%	Importe	%
Operaciones	100,000,000	100.00%	100,000,000	100.00%	100,000,000	100.00%
Administración						
Costos de Administración	10,000,000	10.00%	10,000,000	10.00%	10,000,000	10.00%
Comisión	1,000,000	1.00%	1,000,000	1.00%	1,000,000	1.00%
Impuesto Predial	1,000,000	1.00%	1,000,000	1.00%	1,000,000	1.00%
Agencia de Fideicomiso	10,000,000	10.00%	10,000,000	10.00%	10,000,000	10.00%
Otros impuestos	10,000,000	10.00%	10,000,000	10.00%	10,000,000	10.00%
Total	132,000,000	132.00%	132,000,000	132.00%	132,000,000	132.00%
Bienes con Deducibles	100,000,000	100.00%	100,000,000	100.00%	100,000,000	100.00%

1. **BOZGORI PAVILION PROGRAM**
 2. **PROJEKT MËBËRIMISË TË KËRKNES DËGJIMOR**
 3. **PROJEKT MËBËRIMIT TË PËRVEKËTIMIT DËGJIMOR**
 4. **PROJEKT MËBËRIMIT TË SHËRIMIT DËGJIMOR**

1. **Investim dhe shërbime**
 2. **Investim dhe shërbime**

01.10.2014 - 31.12.2014

01.10.2014 - 31.12.2014

UJËR I MËBËRIMIT TË KËRKNES DËGJIMOR

Kategoria	Qëllimi i kërkesës		Qëllimi i shërbimit		Qëllimi i mësimit	
	Qëllimi i kërkesës	%	Qëllimi i shërbimit	%	Qëllimi i mësimit	%
Kategoria	48,000,000	100%	48,000,000	100%	48,000,000	100%
Investim dhe shërbime						
Investim dhe shërbime	48,000,000	100%	48,000,000	100%	48,000,000	100%
Shërbime	0	0%	0	0%	0	0%
Investim dhe shërbime	48,000,000	100%	48,000,000	100%	48,000,000	100%
Investim dhe shërbime	0	0%	0	0%	0	0%
Investim dhe shërbime	48,000,000	100%	48,000,000	100%	48,000,000	100%
Total	48,000,000	100%	48,000,000	100%	48,000,000	100%
Investim dhe shërbime	48,000,000	100%	48,000,000	100%	48,000,000	100%

UNIVERSAL S.A. - UNIPAR S. A.

REGISTRO: 44115001-01

UNIVERSAL EQUITY PLAN

Plan Regime de Comunicação Previdente

(Instituído de acordo com a Lei nº 10.637/03 e alterações posteriores)

1. OBJETIVO DO PLANO

1.1. O presente plano tem por objetivo proporcionar aos participantes do plano previdenciário uma forma de acumulação de renda complementar durante a vida profissional e garantir o acesso a recursos financeiros necessários para a aposentadoria.

1.2. O plano terá participação exclusiva da Universal Saúde S.A.

2. PARTICIPANTES DO PLANO (ARTIGO 15º)

2.1. O plano terá como participantes inscritos os empregados de nível profissional que não tenham sido beneficiários de planos previdenciários de outras empresas da Universal Saúde S.A.

3. APOSENTADORIA (ARTIGO 16º)

3.1. O plano terá como objetivo a acumulação de renda complementar e poderá ser usado somente se o participante não estiver beneficiado por outro plano previdenciário.

4. BENEFÍCIOS DO PLANO (ARTIGO 17º)

4.1. O plano terá como objetivo proporcionar aos participantes o pagamento de renda complementar durante a vida profissional.

5. CONTRIBUIÇÃO (ARTIGO 18º)

5.1. O plano terá como objetivo a contribuição dos participantes para o plano previdenciário complementar durante a vida profissional.

6. GESTÃO DO PLANO (ARTIGO 19º)

6.1. O plano terá como objetivo a gestão do plano previdenciário complementar durante a vida profissional, incluindo a administração dos recursos financeiros, a prestação de serviços de atendimento ao participante e a administração dos recursos financeiros necessários para o pagamento dos benefícios. O plano será gerenciado pela Universal Saúde S.A. ou por outra entidade por ela constituída, desde que devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo de Recursos Humanos da Universal Saúde S.A.

7. OUTROS (ARTIGO 20º)

7.1. O plano terá como objetivo a gestão dos recursos financeiros necessários para o pagamento dos benefícios durante a vida profissional, desde que devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo de Recursos Humanos da Universal Saúde S.A.

8. ADESIONE DO PLANO (ARTIGO 21º)

8.1. O plano terá como objetivo a adesão dos participantes ao plano previdenciário complementar durante a vida profissional.

8.2. O plano terá como objetivo a adesão dos participantes ao plano previdenciário complementar durante a vida profissional, desde que devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo de Recursos Humanos da Universal Saúde S.A.

2022-4 BALANCEO N.A.

03.031.481.0003-02

LIBRO INICIAL PUBLI-LITVQA

En el 20 de diciembre de 2022, la gerencia y el comité de directivos de Montichi Financial Services (MFS) SA de CV, responsable de MFS, que incluye a los directores de la compañía y los miembros del comité de directivos de MFS, han acordado y aprobado definitivamente las siguientes acciones de negocio para proporcionar a nuestros accionistas un mejor servicio y mejorar nuestra capacidad operativa. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Los accionistas de MFS que posean acciones de MFS que se aplicarán al presente acuerdo de negocio deben estar inscritos en el Registro de Accionistas de MFS que se encuentra en el sitio web de MFS. MFS está implementando estas acciones de negocio para proporcionar a nuestros accionistas un mejor servicio y mejorar nuestra capacidad operativa. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022.

Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022.

Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022.

	<u>2022</u> <u>L.M.N.</u>	<u>2021</u> <u>L.M.N.</u>
Libros de acciones comunes de MFS	1,000	1,000
Acciones preferenciales por dividendos y acciones de control de voto:		
2020: Acciones preferenciales por dividendos y acciones de control de voto	(100)	(100)
2021: Acciones de control de voto por dividendos y acciones de control de voto	0	0
Total las acciones de control de voto:	900	900
Acciones preferenciales por dividendos y acciones de control de voto:		
2020: Acciones preferenciales por dividendos y acciones de control de voto	0	0
2021: Acciones preferenciales por dividendos y acciones de control de voto	0	0
Total las acciones de control de voto:	0	0
Total las acciones de control de voto:	900	900
Total las acciones de control de voto:	1,000	1,000

En el 20 de diciembre de 2022, la gerencia y el comité de directivos de Montichi Financial Services (MFS) SA de CV, responsable de MFS, que incluye a los directores de la compañía y los miembros del comité de directivos de MFS, han acordado y aprobado definitivamente las siguientes acciones de negocio para proporcionar a nuestros accionistas un mejor servicio y mejorar nuestra capacidad operativa. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022.

En el 20 de diciembre de 2022, la gerencia y el comité de directivos de Montichi Financial Services (MFS) SA de CV, responsable de MFS, que incluye a los directores de la compañía y los miembros del comité de directivos de MFS, han acordado y aprobado definitivamente las siguientes acciones de negocio para proporcionar a nuestros accionistas un mejor servicio y mejorar nuestra capacidad operativa. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022. Estas acciones de negocio se aplicarán a la totalidad de las acciones de MFS que los accionistas de MFS posean directamente desde el 20 de diciembre de 2022.

TESTE-4 MATEMÁTICA B.2.

ED:047.441/004-03

1. LEIA COM ATENÇÃO O ENUNCIADO.

Um certo número de estudantes de uma escola de 1000 alunos matricularam-se em um curso de Matemática. O número de alunos matriculados nesse curso representa $\frac{1}{10}$ do total de alunos da escola. Quantos alunos matricularam-se nesse curso?

- (A) 100
- (B) 1000
- (C) 10000
- (D) 100000
- (E) 1000000

As alternativas (A) a (E) representam, respectivamente, as alternativas (A) a (E) da questão anterior. Assinale a alternativa correta.

2. RESOLVA OS PROBLEMAS A SEGUIR.

2.1. PROBLEMAS DE MATEMÁTICA

a) Problemas de Matemática

Um grupo de 100 estudantes participou de um curso de Matemática. Quantos alunos matricularam-se nesse curso?

Os dados são os seguintes: o número de alunos matriculados nesse curso representa $\frac{1}{10}$ do total de alunos da escola. Quantos alunos matricularam-se nesse curso?

b) Problemas de Matemática

Um grupo de 100 estudantes participou de um curso de Matemática. Quantos alunos matricularam-se nesse curso?

c) Problemas de Matemática

Um grupo de 100 estudantes participou de um curso de Matemática. Quantos alunos matricularam-se nesse curso?

d) Problemas de Matemática

Um grupo de 100 estudantes participou de um curso de Matemática. Quantos alunos matricularam-se nesse curso?

0000-0 0000000 0. 0.

00.000. 0000000-00

PLANILHA DE ...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

2020-4 BILANȘURI S.A. 02.001.481/2020-02

**1.1.1. POZIȚIA DE PLĂȚI ȘI
 S.TACU FINANCIAR/NEFINANCIAR**

a. Tranzacții de bilanș de deschidere de bilanș

	31.12.2020					
	CONTABILIZABIL		RECHIZIȚI FINANCIARI		CONTABILIZABIL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Impozite și taxe datorate	000	000	000	000	000	000
Impozite și taxe de plată					000	000
Impozite și taxe de plată în termen					000	000
Alte					000	000
TOTAL	000	000	000	000	000	000

1.1.2. SOCUȘII - DEBITE/DAȚE

a. Debitorii și creditorii de bilanș de deschidere

	31.12.2020		31.12.2019	
	DAȚE	DEBITE	DAȚE	DEBITE
	Impozite și taxe	000	000	000
Alte	000	000	000	000
TOTAL	000	000	000	000

b. VALORILE ACTIVELOR ȘI PASIVELOR FINANCIARE

	31.12.2020					
	ACTIVUL FINANCIAR		PASIVUL FINANCIAR		ACTIVUL FINANCIAR	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Impozite și taxe datorate	000	000	000	000	000	000
Alte					000	000
TOTAL	000	000	000	000	000	000

- (1) Valoarea netă în bilanș este valoarea de bilanș înregistrată în bilanș de deschidere de bilanș.
- (2) Valoarea netă în bilanș este valoarea de bilanș înregistrată în bilanș de deschidere de bilanș.

1.1.3. RAPORTUL LA BILANȘ AL ACTIVELOR FINANCIARE ȘI PASIVELOR FINANCIARE

Tipul activului	2020		2019	
	DAȚE	DEBITE	DAȚE	DEBITE
		000	000	000
	000	000	000	000

(3) N/A

Dacă este cazul, se prezintă în acest raport informații suplimentare privind activul și pasivul financiar net în bilanș de deschidere de bilanș și în bilanș de închidere de bilanș. Dacă este cazul, se prezintă și informații suplimentare privind activul și pasivul financiar net în bilanș de deschidere de bilanș și în bilanș de închidere de bilanș. Dacă este cazul, se prezintă și informații suplimentare privind activul și pasivul financiar net în bilanș de deschidere de bilanș și în bilanș de închidere de bilanș.

ASSETS - INVESTMENT FUND

ASSETS - INVESTMENT FUND

ASSETS - INVESTMENT FUND

	1954	1955	1956	1957
Investment in Common Stock	100.00	100.00	100.00	100.00
Investment in Preferred Stock	100.00	100.00	100.00	100.00
Investment in Bonds	100.00	100.00	100.00	100.00
Investment in Government Securities	100.00	100.00	100.00	100.00
Investment in Real Estate	100.00	100.00	100.00	100.00
Investment in Other Securities	100.00	100.00	100.00	100.00
Investment in Cash	100.00	100.00	100.00	100.00
Investment in Other Assets	100.00	100.00	100.00	100.00
Total	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00

The investment in the common stock of the company is held in trust for the benefit of the common stockholders of the company and is subject to the provisions of the trust agreement between the company and the trustee. The investment in the preferred stock of the company is held in trust for the benefit of the preferred stockholders of the company and is subject to the provisions of the trust agreement between the company and the trustee.

The investment in the bonds and government securities is held in trust for the benefit of the common stockholders of the company.

LIABILITIES - INVESTMENT FUND

LIABILITIES - INVESTMENT FUND

1. Investment in the common stock of the company is held in trust for the benefit of the common stockholders of the company and is subject to the provisions of the trust agreement between the company and the trustee.
2. Investment in the preferred stock of the company is held in trust for the benefit of the preferred stockholders of the company and is subject to the provisions of the trust agreement between the company and the trustee.

The investment in the bonds and government securities is held in trust for the benefit of the common stockholders of the company.

LIABILITIES - INVESTMENT FUND

	1954
Investment in Common Stock	100.00
Investment in Preferred Stock	100.00
Investment in Bonds	100.00
Investment in Government Securities	100.00
Investment in Real Estate	100.00
Investment in Other Securities	100.00
Investment in Cash	100.00
Investment in Other Assets	100.00
Total	1,000.00

LIABILITIES - INVESTMENT FUND

	1954
Investment in Common Stock	100.00
Investment in Preferred Stock	100.00
Investment in Bonds	100.00
Investment in Government Securities	100.00
Investment in Real Estate	100.00
Investment in Other Securities	100.00
Investment in Cash	100.00
Investment in Other Assets	100.00
Total	1,000.00

The investment in the common stock of the company is held in trust for the benefit of the common stockholders of the company and is subject to the provisions of the trust agreement between the company and the trustee.

STATE-4 FINANCIAL STATEMENTS

STATE-4 FINANCIAL STATEMENTS

STATE-4 FINANCIAL STATEMENTS

Report of the auditors on the financial statements of the issuer and its subsidiaries for the period ended 2011.

- (a) Report of the auditors on the financial statements of the issuer and its subsidiaries for the period ended 2011.
- (b) The financial statements of the issuer and its subsidiaries for the period ended 2011.

Account	Total for period ended 2011		Total for period ended 2010	
	2011	2010	2011	2010
Revenue	1,000	1,000	1,000	1,000
Expenses	1,000	1,000	1,000	1,000
Net Income	0	0	0	0
Total Assets	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Liabilities	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Equity	0	0	0	0

- (c) Report of the auditors on the financial statements of the issuer and its subsidiaries for the period ended 2011.
- (d) The financial statements of the issuer and its subsidiaries for the period ended 2011.
- (e) Report of the auditors on the financial statements of the issuer and its subsidiaries for the period ended 2011.
- (f) The financial statements of the issuer and its subsidiaries for the period ended 2011.

- (g) The financial statements of the issuer and its subsidiaries for the period ended 2011.

Account	Total for period ended 2011	Total for period ended 2010	
		2011	2010
Revenue	1,000	1,000	1,000
Expenses	1,000	1,000	1,000
Net Income	0	0	0
Total Assets	1,000	1,000	1,000
Total Liabilities	1,000	1,000	1,000
Total Equity	0	0	0

18.000000 - **PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI**
 18.000000 - **PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI**
 18.000000 - **PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI**
 18.000000 - **PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI**

18.000000 - **PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI**
 18.000000 - **PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI**

18.000000 - **PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI**

18.000000 - **PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI**

18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI

18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI

Nazwa zadania	Cena jedn. [PLN]	Liczba godzin	
		2023	2024
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI			
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	10000	1000	1000

18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI - 10000 [PLN]

18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI

Nazwa zadania	Cena jedn. [PLN]	Liczba godzin	
		2023	2024
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI			
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	1000	100	100
18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI	10000	1000	1000

18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI - 10000 [PLN]

18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI

18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI

18.000000 - PROJEKT PRACOWNI PRACOWNI

ITEM 4 - INDICAR S. A.

01.047. 441/2004- 03

VALOR MÍNIMO ESTIMADO

	TOTAL	
	01.01.2004	01.01.2007
Capital Fixo:	100	100
-Monte Realizado:	00	00
-Monte em Realização:	00	00
Capital Próprio	100	100
-Monte Realizado:	000	000
-Monte em Realização:	000	000
TOTAL:	1.000	1.000

II - VALOR PROPOSTADO A PROPOSTA

As quantias em reais propostos são: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
000 sem desconto	1.000	1000	1000000
Total de propostas (valor proposto e desconto)	14	1000	14000
Total	2.000	1000	2000000

Os dados apresentados no presente documento são de caráter informativo e não representam qualquer compromisso da Comissão de Licitação.

	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
000	100	1000	100000
Total	14	1000	14000

O presente documento não representa qualquer compromisso da Comissão de Licitação e não constitui oferta de compra ou venda de bens ou serviços. O presente documento é destinado apenas para fins informativos e não constitui oferta de compra ou venda de bens ou serviços. O presente documento é destinado apenas para fins informativos e não constitui oferta de compra ou venda de bens ou serviços.

O presente documento não representa qualquer compromisso da Comissão de Licitação e não constitui oferta de compra ou venda de bens ou serviços. O presente documento é destinado apenas para fins informativos e não constitui oferta de compra ou venda de bens ou serviços.

2020-4 ANNUAL REPORT

CG-2020-000000-02

TABLE OF CONTENTS

12 - Management and Financial Performance

	Management and Financial Performance				
	Management			Financial Performance	
	Management	Financial	Total	Management	Total
2020-4	12	13	14	15	16
2020-3	17	18	19	20	21
2020-2	22	23	24	25	26
2020-1	27	28	29	30	31

13 - Executive Compensation

The Compensation Committee has adopted a policy to ensure that the compensation of our executive officers is consistent with the long-term interests of our shareholders. The policy is designed to attract, retain and motivate our executive officers to achieve the long-term goals of the company. The policy is based on the following principles:

14 - NAB

The Compensation Committee has adopted a policy to ensure that the compensation of our executive officers is consistent with the long-term interests of our shareholders. The policy is designed to attract, retain and motivate our executive officers to achieve the long-term goals of the company.

The Compensation Committee has adopted a policy to ensure that the compensation of our executive officers is consistent with the long-term interests of our shareholders. The policy is designed to attract, retain and motivate our executive officers to achieve the long-term goals of the company.

The Compensation Committee has adopted a policy to ensure that the compensation of our executive officers is consistent with the long-term interests of our shareholders. The policy is designed to attract, retain and motivate our executive officers to achieve the long-term goals of the company.

The Compensation Committee has adopted a policy to ensure that the compensation of our executive officers is consistent with the long-term interests of our shareholders. The policy is designed to attract, retain and motivate our executive officers to achieve the long-term goals of the company.

	Pay Ratio	
2020-4	1.27	1.27
2020-3	1.27	1.27
2020-2	1.27	1.27
2020-1	1.27	1.27
2019-4	1.27	1.27
2019-3	1.27	1.27
2019-2	1.27	1.27
2019-1	1.27	1.27
2018-4	1.27	1.27
2018-3	1.27	1.27
2018-2	1.27	1.27
2018-1	1.27	1.27

COMPAGNIE GÉNÉRALE D'ÉNERGIE S.A.	00-000-0000000000
--	--------------------------

BILAN - ACTIF ET PASSIF

	2008
Actif immobilisé	1 100
Actif circulant	2 000
Provisions	1 000
Provisions pour dépréciation	100
Provisions pour risques	100
Total actif	4 300

Comptes de Bilan

Les comptes de Bilan sont les suivants :

- 1. Actif immobilisé (1 100) : Ensemble des immobilisations à long terme (1 100) : les immobilisations corporelles et financières, les immobilisations incorporelles et les immobilisations financières à long terme.
- 2. Actif circulant (2 000) : Ensemble des immobilisations à court terme (2 000) : les immobilisations financières à court terme et les immobilisations corporelles et financières à court terme.
- 3. Provisions (1 000) : Ensemble des provisions pour dépréciation (1 000) : les provisions pour dépréciation des immobilisations corporelles et financières, les provisions pour dépréciation des immobilisations incorporelles et les provisions pour dépréciation des immobilisations financières.
- 4. Provisions pour risques (100) : Ensemble des provisions pour risques (100) : les provisions pour risques des immobilisations corporelles et financières, les provisions pour risques des immobilisations incorporelles et les provisions pour risques des immobilisations financières.
- 5. Provisions pour dépréciation des immobilisations financières (100) : Ensemble des provisions pour dépréciation des immobilisations financières (100) : les provisions pour dépréciation des immobilisations financières à long terme et les provisions pour dépréciation des immobilisations financières à court terme.
- 6. Provisions pour dépréciation des immobilisations financières à court terme (100) : Ensemble des provisions pour dépréciation des immobilisations financières à court terme (100) : les provisions pour dépréciation des immobilisations financières à court terme.
- 7. Actif circulant (2 000) : Ensemble des immobilisations à court terme (2 000) : les immobilisations financières à court terme et les immobilisations corporelles et financières à court terme.

Comptes de Bilan

Les comptes de Bilan sont les suivants :

Comptes de Bilan

Les comptes de Bilan sont les suivants :

- 1) Les comptes de Bilan (1 100) : Ensemble des immobilisations à long terme (1 100) : les immobilisations corporelles et financières, les immobilisations incorporelles et les immobilisations financières à long terme.

1975 - 1976 ANNUAL REPORT

1975 - 1976 ANNUAL REPORT

1975 - 1976 ANNUAL REPORT

The following table shows the results of operations for the year ended December 31, 1975, compared with the results of operations for the year ended December 31, 1974. The increase in net income of \$1,000,000 is primarily due to an increase in sales of \$2,000,000 and a decrease in operating expenses of \$1,000,000.

1975 - 1976 ANNUAL REPORT

	1975	1974
Sales	100,000,000	98,000,000
Operating expenses	99,000,000	99,000,000
Net income	1,000,000	0
Total assets	100,000,000	98,000,000

The increase in net income is primarily due to an increase in sales of \$2,000,000 and a decrease in operating expenses of \$1,000,000.

1975 - 1976 ANNUAL REPORT

1975 - 1976 ANNUAL REPORT

The following table shows the results of operations for the year ended December 31, 1975, compared with the results of operations for the year ended December 31, 1974.

	1975 - 1976	
	1975	1976
Sales	100,000,000	100,000,000
Operating expenses	99,000,000	99,000,000
Net income	1,000,000	1,000,000
Total assets	100,000,000	100,000,000

1975 - 1976 ANNUAL REPORT

The following table shows the results of operations for the year ended December 31, 1975, compared with the results of operations for the year ended December 31, 1974.

The following table shows the results of operations for the year ended December 31, 1975, compared with the results of operations for the year ended December 31, 1974.

The following table shows the results of operations for the year ended December 31, 1975, compared with the results of operations for the year ended December 31, 1974.

OSPE-00000000000000000000

OSPE:00000000000000

LIBRO - CANTAS E INDEBITOS

II. Ajustes

Los libros de movimiento de cuentas de Administración de Recursos de 01 de enero de 1998 hasta 01 de enero de febrero de 1998 se ajustan con 1000000 de utilidades por concepto de beneficios por aportes a fondos de ahorro para la vejez (500000) y con 500000 por concepto de ganancias por venta de bienes raíces por el grupo de empleados de la OSPE, así como por el pago de 500000 de los libros de movimiento de cuentas de Administración de Recursos por diferencias de cálculo y errores en el tratamiento de los intereses de las cuentas de ahorro por el grupo de empleados de la OSPE a un monto de 1000000. Los ajustes de 1998 fueron los siguientes:

Cuentas de Administración de Recursos	Debitos	Creditos
001.010000.0000000000	1000000	
001.020000.0000000000		1000000

Los ajustes de 1998 se aplican de acuerdo a la siguiente forma:

Cuentas de Administración de Recursos	Debitos	Creditos
001.010000.0000000000	1000000	
001.020000.0000000000		1000000

III. Ingresos y egresos

El ingreso de 1998 por concepto de utilidades por ganancias por venta de bienes raíces por el grupo de empleados de la OSPE y los ingresos por concepto de ganancias por venta de bienes raíces por el grupo de empleados de la OSPE se aplican de la siguiente forma:

Cuentas de Administración de Recursos	Debitos	Creditos
001.010000.0000000000		1000000
001.020000.0000000000	1000000	

IV. Bajas

Las bajas de los libros de movimiento de cuentas de Administración de Recursos de 01 de enero de 1998 hasta 01 de enero de febrero de 1998 se aplican de la siguiente forma:

Cuentas de Administración de Recursos	Debitos	Creditos
001.010000.0000000000	500000	
001.020000.0000000000		500000

Cuentas de Recursos	
001.010000.0000000000	500000
001.020000.0000000000	500000
Total	1000000

El ingreso de 1998 por concepto de utilidades por ganancias por venta de bienes raíces por el grupo de empleados de la OSPE y los ingresos por concepto de ganancias por venta de bienes raíces por el grupo de empleados de la OSPE se aplican de la siguiente forma:

Cuentas de Administración de Recursos	Debitos	Creditos
001.010000.0000000000		1000000
001.020000.0000000000	1000000	

Comune di San Felice sul Panaro
PRO - COMUNE DI SAN FELICE SUL PANARO
PRO - Democrazia Partecipativa Partecipativa
PROGETTO COMUNALE - SPENDING & COSTS

Spese per la Comunicazione
2021-2022 - 2023

2021-2022 - 2023

PRO - SPENDING & COSTS

Spese di funzionamento

Le spese di funzionamento sono quelle che servono a mantenere in funzione il Comune e a garantire il servizio pubblico.

Descrizione della spesa	Cassa	2021-2022 - 2023		
		Spese		
		2021	2022	2023
Totale Spese		0,00	0,00	0,00

- Spese di funzionamento per il personale e per il funzionamento corrente
- Spese per il personale per il servizio pubblico e per il servizio pubblico per il servizio pubblico
- Spese per il personale per il servizio pubblico e per il servizio pubblico per il servizio pubblico
- Spese per il personale per il servizio pubblico e per il servizio pubblico per il servizio pubblico

Spese

Le spese sono quelle che servono a mantenere in funzione il Comune e a garantire il servizio pubblico.

Spese di gestione

Le spese di gestione sono quelle che servono a mantenere in funzione il Comune e a garantire il servizio pubblico.

Le spese di gestione sono quelle che servono a mantenere in funzione il Comune e a garantire il servizio pubblico.

Le spese di gestione sono quelle che servono a mantenere in funzione il Comune e a garantire il servizio pubblico.

Le spese di gestione sono quelle che servono a mantenere in funzione il Comune e a garantire il servizio pubblico.

SECRET - INFORMATION CONTROL

FORM NO. 100-100-100-100

TOP SECRET - INFORMATION CONTROL

1. This document contains information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

2. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

3. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

4. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

5. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

6. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

7. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

8. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

9. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

- 10. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.
- 11. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.
- 12. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

TOP SECRET - INFORMATION CONTROL

13. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

14. It is the policy of the United States Government to control the dissemination of information that is classified as TOP SECRET and is intended to be controlled in accordance with the provisions of the Information Control Act.

ESTADO DE INDEBIDAS S. S.

SE:047, 048, 0001-03

UNO. MARCA EXPLICATIVA

Conceptos y definiciones fundamentales

En este estado se muestran los saldos de las deudas en el período y por el tipo de operación de refinanciamiento correspondiente para cada uno de los períodos de tiempo en los que se reportan los datos estadísticos correspondientes (mensuales) al final de cada período de tiempo correspondiente.

Definición de principales palabras

Marca de Flujos de Caja - muestra la información respecto al origen y destino de flujos de caja generados por las operaciones de deuda, como la contratación de nuevas emisiones, el pago de intereses, el pago de principal y el pago de comisiones, comisiones de emisión, comisiones de colocación y comisiones de colocación de deuda.

Marca de obligaciones y Reservas de los bancos deudores a CBV

a) **Marca CBV de los bancos deudores a CBV** - muestra información sobre el monto de las obligaciones de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV.

b) **Marca CBV de los bancos deudores a CBV** - muestra información sobre el monto de las obligaciones de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV.

Nota: Este estado se genera automáticamente por el sistema de datos de las estadísticas financieras del Banco de la República, con el apoyo de los datos de las estadísticas financieras del Banco de la República, con el apoyo de los datos de las estadísticas financieras del Banco de la República, con el apoyo de los datos de las estadísticas financieras del Banco de la República.

Marca de obligaciones y Reservas de los bancos deudores a CBV

a) **Marca CBV de los bancos deudores a CBV** - muestra información sobre el monto de las obligaciones de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV.

b) **Marca CBV de los bancos deudores a CBV** - muestra información sobre el monto de las obligaciones de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV.

Marca de obligaciones y Reservas de los bancos deudores a CBV

a) **Marca de obligaciones y Reservas de los bancos deudores a CBV** - muestra información sobre el monto de las obligaciones de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV, así como el monto de las reservas de los bancos deudores a CBV.

SECRETORIO NACIONAL S. C.

SECRETORIO NACIONAL

PLAN DE TRABAJO EJECUTIVO

El presente documento tiene como finalidad dar a conocer el plan de trabajo que se llevará a cabo durante el periodo de gestión de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de conformidad con el programa de trabajo.

Objetivos generales

- **Organizar el trabajo** - consistirá en organizar el trabajo de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de acuerdo con el programa de trabajo que se le ha asignado, así como el de los tribunales que dependen de ella.
- **Organizar el trabajo de los tribunales** - consistirá en organizar el trabajo de los tribunales que dependen de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de acuerdo con el programa de trabajo que se le ha asignado, así como el de los tribunales que dependen de ella.

Objetivos específicos

El presente plan de trabajo tiene como finalidad dar a conocer el plan de trabajo que se llevará a cabo durante el periodo de gestión de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de conformidad con el programa de trabajo.

A través de este plan de trabajo se pretende dar a conocer el plan de trabajo que se llevará a cabo durante el periodo de gestión de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de conformidad con el programa de trabajo.

El presente plan de trabajo tiene como finalidad dar a conocer el plan de trabajo que se llevará a cabo durante el periodo de gestión de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de conformidad con el programa de trabajo.

El presente plan de trabajo tiene como finalidad dar a conocer el plan de trabajo que se llevará a cabo durante el periodo de gestión de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de conformidad con el programa de trabajo.

El presente plan de trabajo tiene como finalidad dar a conocer el plan de trabajo que se llevará a cabo durante el periodo de gestión de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de conformidad con el programa de trabajo.

El presente plan de trabajo tiene como finalidad dar a conocer el plan de trabajo que se llevará a cabo durante el periodo de gestión de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de conformidad con el programa de trabajo.

El presente plan de trabajo tiene como finalidad dar a conocer el plan de trabajo que se llevará a cabo durante el periodo de gestión de la Comisión Ejecutiva del Poder Judicial del Estado de Veracruz, de conformidad con el programa de trabajo.

MINISTERIUL FINANTELOR PUBLICE
 ROMANIA - MINISTERUL DE ECONOMII SI
 PROTECTIA MEDIULI CIRCUMDATI
 MINISTERUL DE AERONAUTICA SI SPAȚIU
 MINISTERUL COMERCILUI, INDUSTRIEI SI TURISMULUI

Inspectoratul General de
 Jandari - Bucuresti
 Nr. 117/11.09.2010

ORDINUL 4 MINISTERIILOR S.A.

CC. 001.481/09001-02

PLANUL DE INCALZIRE AERIAN

pentru anul financiar 2010-2011, in baza planului de incalzire aeriana aprobat de catre Consiliul de
 Administratie al Inspectoratului General de Jandari - Bucuresti, la data de 18.08.2010.

In baza planului de incalzire aeriana aprobat de catre Consiliul de Administratie al Inspectoratului General de
 Jandari - Bucuresti la data de 18.08.2010, s-a stabilit ca pentru anul financiar 2010-2011, in baza
 planului de incalzire aeriana aprobat de catre Consiliul de Administratie al Inspectoratului General de
 Jandari - Bucuresti la data de 18.08.2010, s-a stabilit ca pentru anul financiar 2010-2011, in baza
 planului de incalzire aeriana aprobat de catre Consiliul de Administratie al Inspectoratului General de
 Jandari - Bucuresti la data de 18.08.2010, s-a stabilit ca pentru anul financiar 2010-2011, in baza

planului de incalzire aeriana aprobat de catre Consiliul de Administratie al Inspectoratului General de
 Jandari - Bucuresti la data de 18.08.2010, s-a stabilit ca pentru anul financiar 2010-2011, in baza
 planului de incalzire aeriana aprobat de catre Consiliul de Administratie al Inspectoratului General de
 Jandari - Bucuresti la data de 18.08.2010, s-a stabilit ca pentru anul financiar 2010-2011, in baza

Planul de Incalzire Aeriana

Planul de Incalzire Aeriana

Nr. crt.	Denumirea unitatii	Adresa	Cantitatea de energie termica consumata (Gcal)	Cantitatea de energie termica consumata (Gcal)	Cantitatea de energie termica consumata (Gcal)	Cantitatea de energie termica consumata (Gcal)	Cantitatea de energie termica consumata (Gcal)
Planul de Incalzire Aeriana							
1			100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
2			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Total			120.000	120.000	120.000	120.000	120.000

Tabla 4. Activos y Pasivos

en millones de pesos

Tabla 4.1. Activos

Programa de Inversión de Activos de Largo Plazo

Activos de Largo Plazo

Activo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Activo	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Programa de Inversión de Activos de Corto Plazo

Activos de Corto Plazo

Activo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Activo	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Nota: Los datos de los activos de largo plazo corresponden al programa de inversión de largo plazo de la Comisión de Valores Mobiliarios y los datos de los activos de corto plazo corresponden al programa de inversión de corto plazo de la Comisión de Valores Mobiliarios.

Activos de Largo Plazo - Grupo de Activos de Largo Plazo

Activo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Activo	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Activos de Largo Plazo - Grupo de Activos de Corto Plazo

Activo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Activo	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Nota: Los datos de los activos de largo plazo corresponden al programa de inversión de largo plazo de la Comisión de Valores Mobiliarios y los datos de los activos de corto plazo corresponden al programa de inversión de corto plazo de la Comisión de Valores Mobiliarios.

Estados financieros consolidados

del **Grupo de empresas asociadas**

del **Departamento Financiero, Económico y**
Comercial, Industrial, y Agrario

Legislación Boliviana
 Año: 2010 y 2011

GRUPO EMPRESARIAL S.A.

01.001.001/0001-02

ESTADO DE RESULTADOS

El presente informe de EIR y Reportes de Gestión se preparó de acuerdo a los principios contables que se encuentran en el EIRB y sus modificaciones y se aplicó la normativa sobre EIRB y principios contables de que se encuentran en el EIRB y sus modificaciones.

El presente informe se preparó de acuerdo a los principios contables de EIRB y sus modificaciones.

Detalle de Gastos:

	Año 2010	Año 2011	Año 2010	Año 2011
	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02
Gastos	1000	0	0	100
Imp	1000	0	0	0
Total	1000	0	0	0
Total			100	100
Total			100	100

Detalle de ingresos: Ingreso de venta

	Año 2010	Año 2011	Año 2010	Año 2011	Año 2010	Año 2011
	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02
Imp	1000	1000	0	0	0	0
Total	1000	1000	0	0	0	0
Total			0	0	0	0

Este es el Estado de Resultados consolidado de las empresas asociadas de Grupo para el periodo de 2010 y 2011, el cual se preparó de acuerdo a los principios contables de EIRB y sus modificaciones y se aplicó la normativa sobre EIRB y principios contables de que se encuentran en el EIRB y sus modificaciones.

Detalle de ingresos por venta de bienes de uso de oficina

	Año 2010	Año 2011	Año 2010	Año 2011	Año 2010	Año 2011
	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02	01.001.001-02
Imp	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

El presente informe de EIR y Reportes de Gestión se preparó de acuerdo a los principios contables de EIRB y sus modificaciones y se aplicó la normativa sobre EIRB y principios contables de que se encuentran en el EIRB y sus modificaciones.

El presente informe se preparó de acuerdo a los principios contables de EIRB y sus modificaciones.

SECRETARÍA EJECUTIVA

AV. 14A, CALZADILLA-13

PLAN DE TRABAJO EJECUTIVO
Correspondiente

Orden	Descripción	Fecha de Inicio	Fecha de Término	Estado	Responsable
1	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
2	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
3	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
4	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
5	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
6	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
7	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
8	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
9	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
10	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
11	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
12	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
13	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
14	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
15	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
16	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
17	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
18	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
19	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
20	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
21	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
22	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
23	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
24	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
25	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
26	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
27	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
28	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
29	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
30	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
31	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
32	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
33	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
34	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
35	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
36	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
37	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
38	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
39	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
40	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
41	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
42	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
43	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
44	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
45	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
46	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
47	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
48	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
49	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...
50	Asesoría jurídica en materia de...	01/01/2019	31/12/2019	En curso	Dr. Juan Carlos...

Se declara que el presente informe de gestión es un documento de carácter interno y no debe ser divulgado fuera de la institución. Asimismo, se reserva el derecho de la institución de no publicar, divulgar o hacer uso de la información contenida en el presente informe de gestión.

DATA DE ENTREGA: 2010

DATA DE IMPRESSÃO: 2010

COMANDO EM CHEFE
COMANDO DE FORÇAS ARMADAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

0001-4 INSTITUT I. I.

00001. 000001-01

TÍTOL: PLAN DE RECERCA

Pla de recerca per a l'activitat científica desenvolupada

El present pla de recerca té com a objectiu principal establir les condicions de treball i de desenvolupament de l'activitat científica en aquest centre de recerca, de manera que es pugui aconseguir una alta qualitat científica i tecnològica, i que es pugui contribuir de manera efectiva a la recerca científica i tecnològica de Espanya i de l'Estat, i que es pugui aconseguir una alta qualitat científica i tecnològica, i que es pugui contribuir de manera efectiva a la recerca científica i tecnològica de Espanya i de l'Estat, i que es pugui aconseguir una alta qualitat científica i tecnològica, i que es pugui contribuir de manera efectiva a la recerca científica i tecnològica de Espanya i de l'Estat.

Activitat	Descripció	Tipus	Valor
Activitat 1	Activitat 1.1	1	1000
Activitat 2	Activitat 2.1	2	1000
Activitat 3	Activitat 3.1	3	1000
Activitat 4	Activitat 4.1	4	1000
Activitat 5	Activitat 5.1	5	1000
Activitat 6	Activitat 6.1	6	1000
Activitat 7	Activitat 7.1	7	1000
Activitat 8	Activitat 8.1	8	1000
Activitat 9	Activitat 9.1	9	1000
Activitat 10	Activitat 10.1	10	1000
Activitat 11	Activitat 11.1	11	1000
Activitat 12	Activitat 12.1	12	1000
Activitat 13	Activitat 13.1	13	1000
Activitat 14	Activitat 14.1	14	1000
Activitat 15	Activitat 15.1	15	1000
Activitat 16	Activitat 16.1	16	1000
Activitat 17	Activitat 17.1	17	1000
Activitat 18	Activitat 18.1	18	1000
Activitat 19	Activitat 19.1	19	1000
Activitat 20	Activitat 20.1	20	1000
Activitat 21	Activitat 21.1	21	1000
Activitat 22	Activitat 22.1	22	1000
Activitat 23	Activitat 23.1	23	1000
Activitat 24	Activitat 24.1	24	1000
Activitat 25	Activitat 25.1	25	1000
Activitat 26	Activitat 26.1	26	1000
Activitat 27	Activitat 27.1	27	1000
Activitat 28	Activitat 28.1	28	1000
Activitat 29	Activitat 29.1	29	1000
Activitat 30	Activitat 30.1	30	1000

* Valoració de l'activitat científica

1. 0001-4 INSTITUT I. I.

0110-4 SIFINCHISURII S.A.

CG. 487.481.0000-02

LANE ÎNCHISURII SIFINCHISURII

Valoarea în milioane de lei, încheierea la 31.12.2020 și a perioadei raportate și în echivalent de euro

	Anunțul					
	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții de Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF
Valoarea în milioane de lei						
Tranzacții încheiate la 31.12.2020	1.000	000	110	100	00	000
Tranzacții încheiate în perioada raportată						
Tranzacții încheiate în perioada raportată	000	10	100	00	00	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată	1.000	00	000	00	00	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată	000	00	00	00	00	000
Tranzacții încheiate în perioada raportată	1.000	00	110	100	00	100

	Anunțul					
	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții de Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF
Valoarea în milioane de lei						
Tranzacții încheiate la 31.12.2020	000	100	000	000	00	10.000
Tranzacții încheiate în perioada raportată						
Tranzacții încheiate în perioada raportată	000	00	100	100	000	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată	1.000	000	100	000	000	1.000
Tranzacții încheiate în perioada raportată	000	00	00	00	00	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată	1.000	000	110	100	00	100

	Anunțul		
	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF
Valoarea în milioane de lei			
Tranzacții încheiate la 31.12.2020	1.000	00	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată			
Tranzacții încheiate în perioada raportată	000	00	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată	1.000	00	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată	1.000	00	100

	Anunțul		
	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF	Tranzacții Bancă SIF
Valoarea în milioane de lei			
Tranzacții încheiate la 31.12.2020	000	00	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată			
Tranzacții încheiate în perioada raportată	000	00	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată	1.000	00	100
Tranzacții încheiate în perioada raportată	1.000	00	100

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Comissão de Fiscalização do Tercerão (para o exercício de 2013)

Nome: (preenchido)
 Assinatura: (preenchido)
 Cargo:

Nome: (preenchido)
 Assinatura: (preenchido)
 Cargo:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Descrição	R\$	
	2012	2013
Salário	100	100
Outros	100	100
Total	200	200

Apresentamos a seguir as informações de Flows de Caixa e Fluxo de Caixa para o exercício de 2013, com as informações contidas na seguinte tabela, considerando o valor total das operações e seus efeitos no balanço patrimonial e demonstrativo.

Fluxo

(a) Fluxo de Caixa

Composição do fluxo de caixa (preenchido)

Fluxo de caixa (preenchido)

Descrição	R\$			R\$		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais	100	100	100	100	100	100
Fluxo de caixa das atividades de investimento	100	100	100	100	100	100
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	100	100	100	100	100	100
Total	300	300	300	300	300	300

AMERICAN FINANCIAL GROUP

FORM 10-K

AMERICAN FINANCIAL GROUP

Statement of Cash Flows

	2010			2009		
	Amount	Amount	Amount	Amount	Amount	Amount
	Dollars	Dollars	Dollars	Dollars	Dollars	Dollars
Operating activities:						
Net income	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Adjustments to reconcile net income to net change in cash:						
Change in receivables	100	100	100	100	100	100
Change in payables	100	100	100	100	100	100
Change in other assets	100	100	100	100	100	100
Change in other liabilities	100	100	100	100	100	100
Net change in cash	1,300	1,300	1,300	1,300	1,300	1,300
Cash at beginning of period	1,700	1,700	1,700	1,700	1,700	1,700
Cash at end of period	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000

Statement of Cash Flows

	2010			2009		
	Amount	Amount	Amount	Amount	Amount	Amount
	Dollars	Dollars	Dollars	Dollars	Dollars	Dollars
Operating activities:						
Net income	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Adjustments to reconcile net income to net change in cash:						
Change in receivables	100	100	100	100	100	100
Change in payables	100	100	100	100	100	100
Change in other assets	100	100	100	100	100	100
Change in other liabilities	100	100	100	100	100	100
Net change in cash	1,300	1,300	1,300	1,300	1,300	1,300
Cash at beginning of period	1,700	1,700	1,700	1,700	1,700	1,700
Cash at end of period	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000

The accompanying financial statements were prepared in accordance with the accounting principles generally accepted in the United States of America.

Notes to Financial Statements

1. Description of the Company and its business operations.

VEHICULO: HONDA CIVIC

011011000-01

PLAN DE PAGOS ESTIMADOS

Categoría de Gastos	Monto Mensual por Mes		Pagamento por Mes por 24 Pagos	
	Porcentaje	Porcentaje	Porcentaje	Porcentaje
Tasa	12%	12%	12%	12%
Seguros	1%	1%	1%	1%
Mantenimiento	1%	1%	1%	1%
Impuestos	1%	1%	1%	1%
Total	5%	5%	5%	5%

Categoría de Gastos	Monto Mensual por Mes		Pagamento por Mes por 24 Pagos	
	Porcentaje	Porcentaje	Porcentaje	Porcentaje
Tasa	12%	12%	12%	12%
Seguros	1%	1%	1%	1%
Mantenimiento	1%	1%	1%	1%
Impuestos	1%	1%	1%	1%
Total	5%	5%	5%	5%

El monto de pago de este contrato se ha estimado basándose en el precio de venta de contado de un vehículo de modelo 2011 de marca HONDA CIVIC, con un valor de \$11,000.00, el cual puede variar por cambios de precios de los insumos, impuestos, tasas, seguros, mantenimiento, etc. Este valor estimado puede variar en función de las características del financiamiento.

El costo de financiamiento depende de varios factores, tales como el monto financiado, el plazo del financiamiento, el tipo de garantía, etc.

III. Datos del Cliente

Nombre Completo del Cliente: _____

El Cliente declara que el presente contrato es válido y que ha leído y entendido el contenido del mismo, así como el monto financiado, el plazo del financiamiento, el tipo de garantía, etc.

El Cliente declara que el presente contrato es válido y que ha leído y entendido el contenido del mismo.

Nombre del Vehículo (para el seguro): _____

El Cliente declara que el presente contrato es válido y que ha leído y entendido el contenido del mismo.

El Cliente declara que el presente contrato es válido y que ha leído y entendido el contenido del mismo.

El Cliente declara que el presente contrato es válido y que ha leído y entendido el contenido del mismo.

El Cliente declara que el presente contrato es válido y que ha leído y entendido el contenido del mismo.

El Cliente declara que el presente contrato es válido y que ha leído y entendido el contenido del mismo.



ANEXA 4 - STATUTUL S.A.

CG. 001.001/0000-02

1.18. STATUTUL S.A. (CONTINUT)

1.18.1.1. Statutul S.A. pentru anul 2020

	Anul 2020		Anul 2021	
	Valoarea	Unitate	Valoarea	Unitate
1.18.1.1.1. Statutul S.A. pentru anul 2020				
Capitalul subscris si achitat:				
Capitalul subscris si achitat in lei	100	RON	100	RON
Capitalul subscris si achitat in valuta	0	RON	0	RON
Total capitalul subscris si achitat	100	RON	100	RON

1.18.1.1.2. Statutul S.A. pentru anul 2021 (dupa modificarea statutului)

	Anul 2021		Anul 2020	
	Valoarea	Unitate	Valoarea	Unitate
1.18.1.1.2. Statutul S.A. pentru anul 2021 (dupa modificarea statutului)				
Capitalul subscris si achitat:				
Capitalul subscris si achitat in lei	100	RON	100	RON
Capitalul subscris si achitat in valuta	0	RON	0	RON
Total capitalul subscris si achitat	100	RON	100	RON

1.18.1.1.3. Statutul S.A. pentru anul 2020 si 2021 (dupa modificarea statutului)

	Anul 2020		Anul 2021	
	Valoarea	Unitate	Valoarea	Unitate
1.18.1.1.3. Statutul S.A. pentru anul 2020 si 2021 (dupa modificarea statutului)				
Capitalul subscris si achitat:				
Capitalul subscris si achitat in lei	100	RON	100	RON
Capitalul subscris si achitat in valuta	0	RON	0	RON
Total capitalul subscris si achitat	100	RON	100	RON

1.18.1.2. Contributia de Finantare

	Anul 2020		Anul 2021	
	Valoarea	Unitate	Valoarea	Unitate
1.18.1.2. Contributia de Finantare				
Contributia de finantare din profitul net	0	RON	0	RON
Contributia de finantare din profitul net realizat in moneda nationala	0	RON	0	RON
Contributia de finantare din profitul net realizat in moneda strainie	0	RON	0	RON
Total contributia de finantare	0	RON	0	RON

1.18.1.3. Statutul S.A. pentru anul 2021

Statutul S.A. pentru anul 2021 este identic cu statutul S.A. pentru anul 2020. Statutul S.A. pentru anul 2021 este identic cu statutul S.A. pentru anul 2020. Statutul S.A. pentru anul 2021 este identic cu statutul S.A. pentru anul 2020.

ESTO-4 INDESPAR S.A.

ESTADO: VALORES-01

PLAN FINANCIERO SUPLENTE

El presente plan financiero fue elaborado de acuerdo con la información disponible.

Descripción	2004		2003	
	Recurso público	Financiamiento privado	Recurso público	Financiamiento privado
Capitalización	11.200,00	4.000,00	10.000,00	1.000,00
Préstamos y obligaciones financieras	14.000,00	1.000,00	41.000,00	1.000,00
Saldo de endeudamiento de ejercicios anteriores (11/03)	1.100,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Saldo de endeudamiento de ejercicios anteriores (12/03)	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00
Total	5.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00
Total endeudamiento de ejercicios anteriores (11/03)	1.100,00	1.000,00	1.000,00	0,00

Valores expresados en millones de pesos.

II. ANÁLISIS

El presente informe financiero de ESTO-4 INDESPAR S.A. muestra información de sus actividades financieras (1) y el endeudamiento por ejercicios anteriores (2) de acuerdo con el plan financiero presentado.

1.1.1

Endeudamiento

El FMI muestra los recursos públicos y privados de la entidad que se detallan a continuación en el presente informe. Los recursos públicos son los recursos que provienen de la actividad económica, los recursos privados son los recursos que provienen de la actividad económica de la entidad. El FMI muestra los recursos públicos y privados de la entidad que se detallan a continuación en el presente informe. Los recursos públicos son los recursos que provienen de la actividad económica, los recursos privados son los recursos que provienen de la actividad económica de la entidad.

1.1.2

El FMI muestra los recursos públicos y privados de la entidad que se detallan a continuación en el presente informe. Los recursos públicos son los recursos que provienen de la actividad económica, los recursos privados son los recursos que provienen de la actividad económica de la entidad. El FMI muestra los recursos públicos y privados de la entidad que se detallan a continuación en el presente informe. Los recursos públicos son los recursos que provienen de la actividad económica, los recursos privados son los recursos que provienen de la actividad económica de la entidad.

1.2. Información adicional

El presente informe financiero de ESTO-4 INDESPAR S.A. muestra información de sus actividades financieras (1) y el endeudamiento por ejercicios anteriores (2) de acuerdo con el plan financiero presentado.

1997-1998 ANNUAL REPORT

1997-1998 ANNUAL REPORT

STATEMENT OF FINANCIAL POSITION

The accompanying financial statements were prepared in accordance with the accounting principles generally accepted in the United States of America. The financial statements were prepared on the basis of the records of the Company and are subject to the usual auditing procedures. The financial statements are prepared on the basis of the records of the Company and are subject to the usual auditing procedures.

STATEMENT OF FINANCIAL POSITION

The accompanying financial statements were prepared in accordance with the accounting principles generally accepted in the United States of America. The financial statements were prepared on the basis of the records of the Company and are subject to the usual auditing procedures.

STATEMENT OF FINANCIAL POSITION

ASSETS	1997	1998	LIABILITIES AND EQUITY	1997	1998
CURRENT ASSETS			CURRENT LIABILITIES		
Cash	1,000,000	1,000,000	Accounts payable	1,000,000	1,000,000
Accounts receivable	1,000,000	1,000,000	Notes payable	1,000,000	1,000,000
Inventory	1,000,000	1,000,000	Accrued expenses	1,000,000	1,000,000
Prepaid expenses	1,000,000	1,000,000			
Other current assets	1,000,000	1,000,000			
NON-CURRENT ASSETS			NON-CURRENT LIABILITIES		
Property, plant and equipment	1,000,000	1,000,000	Long-term debt	1,000,000	1,000,000
Intangible assets	1,000,000	1,000,000			
Other non-current assets	1,000,000	1,000,000			
EQUITY			EQUITY		
Common stock	1,000,000	1,000,000	Common stock	1,000,000	1,000,000
Retained earnings	1,000,000	1,000,000	Retained earnings	1,000,000	1,000,000
Accumulated other comprehensive income	1,000,000	1,000,000			
TOTAL	4,000,000	4,000,000	TOTAL	4,000,000	4,000,000

BOGOTÓ, 15 DE JUNIO DE 2020.
Señor Presidente del Consejo Municipal
Calle 100 No. 100-100, Bogotá, D.C.
Bogotá, Colombia. Teléfono: 312 454 4444

Señor Alcalde
Calle 100 No. 100-100

SEÑOR ALCAIDE

SEÑOR ALCAIDE

SEÑOR ALCAIDE

Señor Alcalde, en el día de hoy se le informa:

Comisión de Administración

Presidente:
Luis Fernando Martínez

Vice-Presidente:
Luis Fernando Martínez

Miembros:
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez

Comisión de Planeación

Presidente:
Luis Fernando Martínez

Miembros:
Luis Fernando Martínez

Comisión de Planeación

Miembros:
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez

Miembros:
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez
Luis Fernando Martínez

Señor Alcalde, en el día de hoy se le informa:
Calle 100 No. 100-100

Señor Alcalde, en el día de hoy se le informa:
Calle 100 No. 100-100

Señor Alcalde, en el día de hoy se le informa:
Calle 100 No. 100-100

-
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES

TIPO DE EMPRESA: **EMPRESA DE CAPITAL ABERTO**
 RUA: **BRASÃO MARQUES NAPOLEÃO BONAVENTURE**
 NÚMERO: **1000** - **CEP: 01000-000** - **CIDADE: SÃO PAULO - SP**

REGIME DE IMPOSTOS: **REGIME DE IMPOSTOS**
 DATA DE EMISSÃO: **12/01/2010**

01.0 - IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA:	BRASÃO MARQUES NAPOLEÃO BONAVENTURE S.A.	DATA:	12/01/2010
----------	--	-------	------------

01.1 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE TÍTULO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$ (RUBRICADO)	VALOR EM R\$ (TOTAL)
02 - Capital Integralizado				
1 - Integralizado		100.000	10.000.000	10.000.000
2 - Subscrito		0	0	0
3 - Total		100.000	10.000.000	10.000.000
03 - Reservas				
1 - Reserva		0	0	0
2 - Reserva		0	0	0
3 - Total		0	0	0

01.2 - JORNAL DEBENTURADO DA EMPRESA

EMPRESA:	BRASÃO MARQUES NAPOLEÃO BONAVENTURE S.A.
TIPO DE TÍTULO:	
QUANTIDADE:	
VALOR EM R\$ (RUBRICADO):	
VALOR EM R\$ (TOTAL):	
DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE VENCIMENTO:	
FORMA DE PAGAMENTO:	
FORMA DE GARANTIA:	
FORMA DE RESGATE:	
FORMA DE AMORTIZAÇÃO:	
FORMA DE PAGAMENTO DE JUROS:	
FORMA DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS:	
FORMA DE PAGAMENTO DE JUROS E DIVIDENDOS:	
FORMA DE PAGAMENTO DE JUROS E DIVIDENDOS (TOTAL):	
FORMA DE PAGAMENTO DE JUROS E DIVIDENDOS (TOTAL) (RUBRICADO):	
FORMA DE PAGAMENTO DE JUROS E DIVIDENDOS (TOTAL) (TOTAL):	

01.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O TÍTULO DE DEBENTURADO DE FINANCIAMENTO CONTRATADO

TIPO DE TÍTULO:	DEBENTURADO DE FINANCIAMENTO
-----------------	------------------------------

01.4 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE TÍTULO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$ (RUBRICADO)	VALOR EM R\$ (TOTAL)	VALOR EM R\$ (TOTAL) (RUBRICADO)	VALOR EM R\$ (TOTAL) (TOTAL)
1 - Integralizado		100.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
2 - Subscrito		0	0	0	0	0
3 - Total		100.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
4 - Reserva		0	0	0	0	0
5 - Total		0	0	0	0	0
6 - Integralizado		100.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
7 - Subscrito		0	0	0	0	0
8 - Total		100.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
9 - Reserva		0	0	0	0	0
10 - Total		0	0	0	0	0

SECRETARIA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROVA - CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR
PROVA - FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA (TEMA: PSICOLOGIA DA
MEMÓRIA, COGNIÇÃO, LINGUAGEM E CÉREBRO)

INSCRIÇÃO Nº: 0000000

LOGOTIPO DO CENEA

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO	INSCRIÇÃO	PROVA
0000000	000000000000	000000000000

2) DADOS DE RELACIONAMENTO COM O CENEA

TIPO	RELACIONAMENTO
0000000	000000000000

01.02 - Balance General

01.02.01	Balance General	01.02.01.01
01.02.02	Balance General	01.02.02.01

01.02 - COMERCIAL DE LA CIUDADELA SANTA CRUZ (B) BALANCE GENERAL (Miles Bs)

Cuenta	Descripción	01.02.01	01.02.02	01.02.03
01.02.01	Activo	10000	10000	10000
01.02.01.01	Activo Corriente	10000	10000	10000
01.02.01.02	Activo No Corriente	0	0	0
01.02.02	Capital y Reservas	10000	10000	10000
01.02.02.01	Capital	10000	10000	10000
01.02.02.02	Reservas	0	0	0
01.02.03	Pasivo	10000	10000	10000
01.02.03.01	Pasivo Corriente	10000	10000	10000
01.02.03.02	Pasivo No Corriente	0	0	0

1990-1991
 1992-1993
 1994-1995
 1996-1997
 1998-1999
 2000-2001
 2002-2003
 2004-2005
 2006-2007
 2008-2009
 2010-2011
 2012-2013
 2014-2015
 2016-2017
 2018-2019
 2020-2021
 2022-2023
 2024-2025

1990-1991
 1992-1993
 1994-1995
 1996-1997
 1998-1999
 2000-2001
 2002-2003
 2004-2005
 2006-2007
 2008-2009
 2010-2011
 2012-2013
 2014-2015
 2016-2017
 2018-2019
 2020-2021
 2022-2023
 2024-2025

1990-1991
 1992-1993
 1994-1995
 1996-1997
 1998-1999
 2000-2001
 2002-2003
 2004-2005
 2006-2007
 2008-2009
 2010-2011
 2012-2013
 2014-2015
 2016-2017
 2018-2019
 2020-2021
 2022-2023
 2024-2025

1990-1991	1992-1993	1994-1995	1996-1997	1998-1999	2000-2001	2002-2003	2004-2005	2006-2007	2008-2009	2010-2011	2012-2013	2014-2015	2016-2017	2018-2019	2020-2021	2022-2023	2024-2025
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

1990-1991
 1992-1993
 1994-1995
 1996-1997
 1998-1999
 2000-2001
 2002-2003
 2004-2005
 2006-2007
 2008-2009
 2010-2011
 2012-2013
 2014-2015
 2016-2017
 2018-2019
 2020-2021
 2022-2023
 2024-2025

Year	1990-1991	1992-1993	1994-1995	1996-1997	1998-1999	2000-2001	2002-2003	2004-2005	2006-2007	2008-2009	2010-2011	2012-2013	2014-2015	2016-2017	2018-2019	2020-2021	2022-2023	2024-2025
1990-1991																		
1992-1993																		
1994-1995																		
1996-1997																		
1998-1999																		
2000-2001																		
2002-2003																		
2004-2005																		
2006-2007																		
2008-2009																		
2010-2011																		
2012-2013																		
2014-2015																		
2016-2017																		
2018-2019																		
2020-2021																		
2022-2023																		
2024-2025																		

1990-1991
 1992-1993
 1994-1995
 1996-1997
 1998-1999
 2000-2001
 2002-2003
 2004-2005
 2006-2007
 2008-2009
 2010-2011
 2012-2013
 2014-2015
 2016-2017
 2018-2019
 2020-2021
 2022-2023
 2024-2025

4.21 - AMMORTAMENTO

Immobilizzazioni materiali	Immobilizzazioni immateriali	Immobilizzazioni finanziarie
1.000	1.000	1.000

4.22 - VALORI IN VALUTAZIONE (PASSIVO CONSOLIDATO) - PIANO IFRS

Valore	Valore	Valore	Valore	Valore
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

ANEXO 1

INDICADOR	DESCRIPCIÓN	UNIDAD
0100	0100	ESTADO FINANCIERO

0100 - DEMONSTRACIÓN DE RESULTADOS CONSOLIDADA PERÚ 2010

CÓDIGO	DESCRIPCIÓN	2010	2009	2008
0100	INGRESOS	1,838,210	1,838,210	1,838,210
0101	INGRESOS DE SERVICIOS	1,838,210	1,838,210	1,838,210
0102	INGRESOS DE INVERSIÓN	0	0	0
0103	INGRESOS FINANCIEROS	0	0	0
0104	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0105	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0106	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0107	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0108	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0109	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0110	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0111	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0112	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0113	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0114	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0115	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0116	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0117	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0118	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0119	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0120	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0121	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0122	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0123	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0124	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0125	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0126	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0127	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0128	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0129	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0130	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0131	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0132	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0133	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0134	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0135	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0136	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0137	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0138	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0139	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0140	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0141	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0142	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0143	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0144	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0145	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0146	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0147	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0148	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0149	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0150	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0151	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0152	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0153	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0154	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0155	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0156	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0157	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0158	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0159	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0160	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0161	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0162	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0163	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0164	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0165	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0166	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0167	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0168	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0169	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0170	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0171	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0172	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0173	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0174	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0175	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0176	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0177	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0178	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0179	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0180	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0181	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0182	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0183	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0184	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0185	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0186	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0187	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0188	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0189	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0190	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0191	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0192	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0193	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0194	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0195	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0196	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0197	INGRESOS DE OTROS	0	0	0
0198	INGRESOS DE INICIATIVA PRIVADA	0	0	0
0199	INGRESOS DE PARTICIPACIONES	0	0	0
0200	INGRESOS DE OTROS	0	0	0

SECRETUL APRELUI 1989

SECRETUL APRELUI 1989

SECRETUL APRELUI 1989

SECRETUL APRELUI 1989

SECRETUL APRELUI 1989

SECRETUL APRELUI 1989

1. Este necesară în prezent participarea deplină a tuturor cetățenilor la procesul de schimbare a societății, în vederea realizării obiectivelor și a rezultatelor stabilite în planurile de dezvoltare economică și socială. În acest scop, este necesară asigurarea unei participări active și responsabile a tuturor cetățenilor în viața societății. Acest lucru înseamnă să se asigure tuturor cetățenilor o cunoaștere adecvată a situației economice și sociale a țării și a rolului lor în dezvoltarea acesteia. În acest scop, este necesară asigurarea unei participări active și responsabile a tuturor cetățenilor în viața societății. Acest lucru înseamnă să se asigure tuturor cetățenilor o cunoaștere adecvată a situației economice și sociale a țării și a rolului lor în dezvoltarea acesteia.

2. Este necesară asigurarea unei participări active și responsabile a tuturor cetățenilor în viața societății. Acest lucru înseamnă să se asigure tuturor cetățenilor o cunoaștere adecvată a situației economice și sociale a țării și a rolului lor în dezvoltarea acesteia.

3. Este necesară asigurarea unei participări active și responsabile a tuturor cetățenilor în viața societății. Acest lucru înseamnă să se asigure tuturor cetățenilor o cunoaștere adecvată a situației economice și sociale a țării și a rolului lor în dezvoltarea acesteia.

ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO

OFICE OF THE COMPTROLLER IN CHARGE

REVISIÓN PERIÓDICA DE LA CONTABILIDAD FINANCIERA DE LAS ENTIDADES GOBIERNALES

4. Hemos examinado ciertos aspectos con el objetivo de emitir nuestra opinión sobre la documentación financiera referida en el párrafo 1, llevada a cabo con el propósito de determinar si hay o no una que refleje una representación más precisa y adecuada de los hechos que los hechos reales y si los hechos reales reflejan con precisión y exactitud los hechos que se han registrado en los libros de cuentas de las entidades examinadas en virtud de la documentación de flujo de caja de las cuentas referidas en ciertos procedimientos de auditoría descritos en el párrafo 1 o, en caso contrario, señalar que existen errores o que existen deficiencias sustanciales independientes, tanto sobre los hechos que se han registrado en los libros de cuentas referidos, en relación con la documentación financiera referida en el párrafo 1. La revisión de los hechos reales se hizo en el momento de 2007 y de 2008, basados en los hechos:

San Juan, 17 de mayo de 2008

INVESTIGACION PERIODICA DE
AUDITORIA INDEPENDIENTE
CIRCULO Nº 1 987 811 009 01 8

Ministerio de Hacienda y Recursos
Económicos
CIRCULO Nº 1 987 811 009 01 8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11.097.901/2007-14

1001 - RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Administração

Principais Acontecimentos

Em 2007, a BRACESPAR continuou à sua trajetória de crescimento consistente dos resultados e de criação de valor para os acionistas.

Em comparação ao ano anterior, o Lucro Líquido de R\$ 1,1 bilhão cresceu 41,8% e os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio distribuídos atingiram R\$ 388,1 milhões, com crescimento de 50,8%, os maiores já registrados na história da Companhia.

Este desempenho pode ser devido à atuação, inclusive, à parte de própria iniciativa das empresas nas quais atua - VALE e CPTL Energia.

Exemplarmente posicionada, de primeira a primeira posição a VALE, segunda mineira mundial e a maior empresa privada do capital aberto da América Latina, atingiu, em 2007, Lucro Líquido de R\$ 20 bilhões, reunindo quase a equivalência patrimonial na BRACESPAN de R\$ 200 milhões.

A BRACESPAN mantém participação ativa na administração superior da VALE, à parte da presença permanente no Conselho de Administração e nos comitês de assessoramento a este Conselho.

Igualmente relevante foram os resultados registrados com a participação direta na CPTL Energia. No ano, a BRACESPAN recebeu R\$ 140,4 milhões em Dividendos, o que comparativamente às ações de equivalência patrimonial de 2006 demonstrou a participação direta anteriormente possuída na VTC Energia representou crescimento de 55,5%.

Fortalecer importante o processo de relações e suas implementações ao longo do ano. Desde sempre, a BRACESPAN fortaleceu a atuação de serviços gerais e administrativos e, em maior medida, o número de diretores estatutários caiu apenas dois.

Referindo o seu desempenho, a Companhia, as ações preferenciais da BRACESPAN proporcionaram retorno de 92,2%, atuando-se, a exemplo do seu maior, entre os cinco países com maior crescimento do Ibovespa, sendo inclusive proporcionado retorno de variação superior aos Ibo-Completos em

ARTO 4 - OBJETIVO S.A.

01.001-001/0001-00

OBJETIVO FINANCEIRO ADMINISTRATIVO

Este grupo possui, consequentemente, o desconto sobre o lucro líquido das suas ações e o seu Valor de Mercado foi reduzido para segundo ano consecutivo, de 16,2% em 2006, para 4,8% em 2007. Apesar de que em dezembro de 2006 esse desconto passou de 50,8%

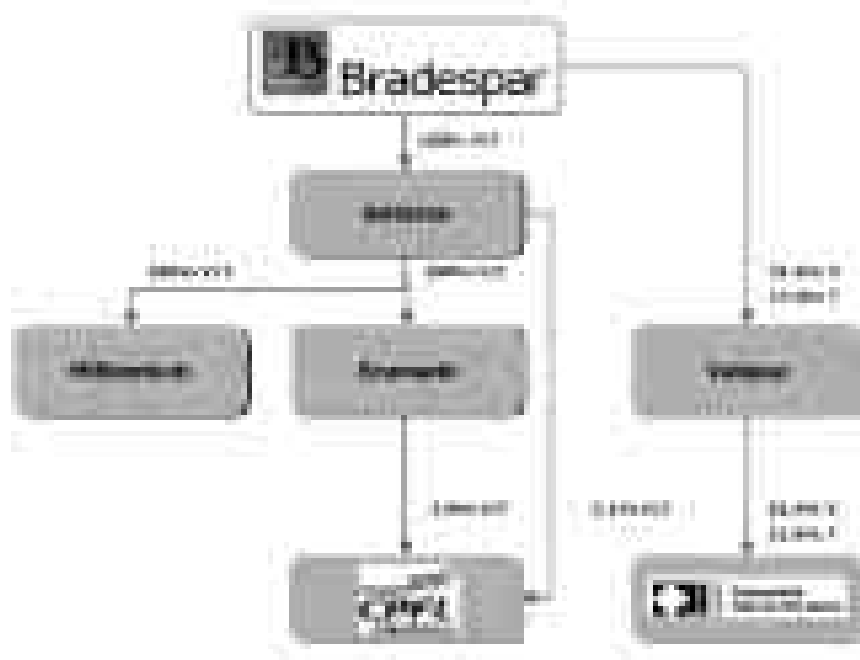
Em paralelo, a liquidez das ações ordinárias representadas com a rede para de alguns financiamentos negociados das ações preferenciais, atingindo R\$ 28,8 milhões, o maior desde a constituição da BRANCOBANK

Passada as últimas a constante preocupação com a participação e consolidação das relações com analistas e investidores, por meio de sistemática divulgação de informações e de reuniões periódicas, a estratégia de comunicação, em consonância com as melhores práticas da Comissão Corporativa, proporcionou em 2007, encontros na APMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais em São Paulo e no Rio de Janeiro, além de eventos e reuniões patrocinadas por diversas instituições financeiras no Brasil e no Exterior

Os desafios permanecerão a serem desenvolvidos ao longo das ações, levando em consideração os aspectos legais, fisco e comprometimento de todos envolvidos e colaboradores. Desde o início a área possui comprometimento, atenção e os recursos necessários e disponíveis, para enfrentar e não desistir

Estrutura das Investições

Constituída em março de 2001 a partir do split parcial do Grupo Bradespar S.A., a BRACESPAR concentra nos seus investimentos as VALE e as CPFL Energia.



10) Início de operação

11) Início de operação

O valor de mercado das ações detidas pela BRACESPAR na VALE e na CPFL Energia, baseado no preço líquido ao final de 2007, estava cerca de R\$ 18 bilhões.

1973-4 EXERCÍCIO S. E.

01.001.001/001-00

INRI - BALANÇO PATRIMONIAL

ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS - CONSOLIDADO HOLDING

Para permitir melhor compreensão sobre sua natureza e condições operacionais, o balanço patrimonial foi elaborado com base nos dados não operacionais. A Companhia entende que esse fator de apresentação é o que melhor reflete sua situação financeira, pois esse método aponta as mudanças em sua situação e condições de operação em termos reais. Essas informações são expressas em milhares de reais, de acordo com a Legislação Brasileira.

em mil

Descrição do Item	1973-4	1972-3
Ativos de Investimentos Financeiros	600.000	100.000
Ativos de Investimentos Financeiros não operacionais	—	100.000
Ativos de Investimentos Operacionais	1.000.000	800.000
Ativos de Investimentos de OPEB, Financeiros	100.000	—
Total Ativos	1.700.000	1.000.000
Passivos de Investimentos Operacionais	1.000.000	1.000.000
Amortizado de Rápido	100.000	100.000
Amortizado de Rápido Operacionais	—	100.000
Ativos de Investimentos Operacionais	100.000	100.000
Outros Recursos Operacionais Operacionais	1.000.000	1.000.000
Total Passivos	1.700.000	1.300.000
Ativos de Investimentos Operacionais	1.000.000	1.000.000
Total Ativos	1.700.000	1.700.000

ESTRUTURA SOCIETÁRIA S/A R\$ 1.000.000,00

GRUPO VIEVÃO TRÓVÃO S.A. - 100%

Receita Operacional

	R\$ mil	
RECEITA OPERACIONAL	2008	2007
Receitas Patrimoniais	699.870	181.294
- Valor VALE	605.870	177.485
- VTO	94.000	3.809
Receitas Patrimoniais Subordinadas de Terceiros	-	218.200
Receitas de Operações Subordinadas	-	67.200
Receitas Provenientes de CFF, Energia	144.000	1.000.000
Total	843.870	1.406.694

Como Companhia de investimentos, a GRUPO VIEVÃO TRÓVÃO tem hoje sua receita operacional originada no resultado de equidade patrimonial de VALE, nos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio recebidos de CFF, Energia e no lucro líquido de suas participações.

No exercício a GRUPO VIEVÃO TRÓVÃO registrou receita operacional de R\$ 1.1 milhão, 1,3% superior ao ano anterior, composta da seguinte forma:

- Resultado positivo de R\$ 600 milhões relacionado à equidade patrimonial de VALE/VALE, 62,8% superior à equidade patrimonial realizada no ano anterior. Em 2007 o resultado extraordinário de equidade patrimonial na Vvale referiu-se à operação de compra de ações de Ciemex pela VALE.
- Receita de R\$ 144 milhões decorrente dos Dividendos recebidos de CFF, Energia nos comprometimentos do resultado de equidade patrimonial de VTO em 2008, registra um crescimento de 58,3%.

11/01/2008 - 14:00:00

11/01/2008 - 14:00:00

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007
Despesas de Pessoal, Datas e Administração

Em 2007, as despesas de pessoal, para a administração totalizaram R\$ 114 milhões, decrescendo 43,6%, em comparação com o ano anterior devido à reestruturação administrativa implementada com a redução do número de funcionários e a extinção de algumas datas. Desde fevereiro, a BRADISPAR realizou a emissão de serviços e, em maio, passou a ter apenas 2 Diretores Executivos.

Despesas com Amortização de Ativos

As despesas com amortização de ativos referem-se exclusivamente ao investimento na WAGLUSAR. O montante amortizado de R\$ 47,4 milhões em 2007 foi 8,7% inferior ao do ano anterior, considerando a amortização recorrente. A amortização de ativos estruturados em 2007 refere-se à emissão de rentabilidade futura do investimento devido ao ganho não recebido proporcionado pela operação de incorporação de ações de Caixa para WLT.

No exercício de 2007, a BRADISPAR cancela o seu estoque de ações estruturadas.

Resultado Financeiro

A receita financeira líquida de R\$ 24,0 milhões em 2007 apresentou diminuição de 4,8% em relação a 2006, devido à redução nas taxas médias de juros, enquanto a margem de CDI foi 11,8% em 2007 contra 12% em 2006.

Outras Receitas (Despesas) Comerciais

ESTADO DE GOIÁS S.A.

2011/2011 - 2011/2009

RELAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Compõe inicialmente por despesas realizadas e provisões constituídas o saldo das contas correntes (despesas operacionais) favoráveis em R\$ 4 milhões em 2007, contra uma despesa de R\$ 21,6 milhões do ano anterior. O total demonstrado para a reversão foi a reversão de R\$ 20,2 milhões de provisões para contingências feitas no último trimestre de 2007 em face da decisão favorável do Supremo Tribunal de Justiça no julgamento da base de cálculo da DOPMS sobre futurovoto.

Lucro Líquido do Exercício

Em decorrência das despesas anteriormente mencionadas, apresentou Lucro Líquido de R\$ 1,1 milhão em 2007, superior em 41,6% em relação a 2006. O Resultado sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROPM) atingiu 32,6%, a maior já registrada na história da Companhia.

EMPRESA VINCULADA (RUBENS)
 não é controlada ou controlada indiretamente
 pela Administração ou por qualquer pessoa física ou jurídica, natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, controladora, controlada, controlador de fato ou afilhada.

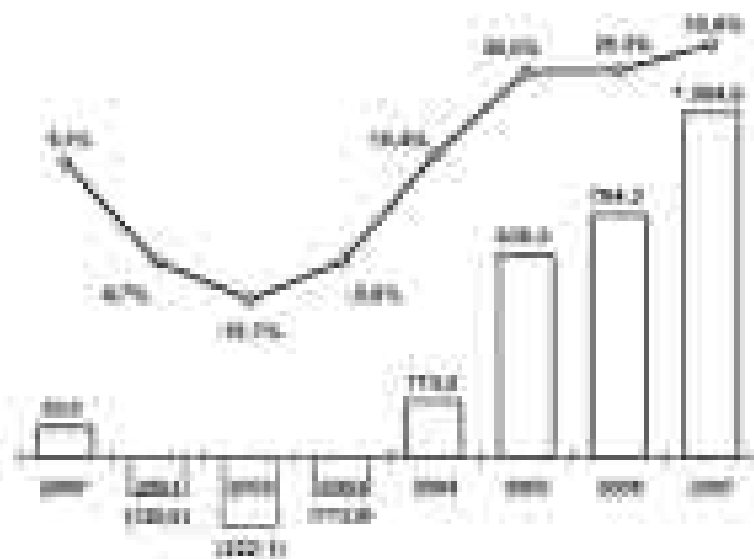
Dependência Econômica:
 Não possui - 0% (zero por cento)

RUBENS E ASSOCIADOS S.A.

01.001.001/0001-00

GRUPO DE EMPRESAS DE INVESTIMENTOS (GPI)

Lucro Líquido (R\$ milhões) e ROCE (%)



ROCE = Lucro Líquido / Investimento Líquido
 (em milhões de R\$)

* Comparado a 12 meses de dividendos

(Obs. - ROCE = Lucro Líquido / Patrimônio Líquido Médio)

Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Mantendo a mesma política de distribuição quando em funcionamento, os Dividendos e os Juros sobre o Capital Próprio, a EMBRAPA S.A. desde 2008, tem adotado a Política Indicativa de Remuneração Atualizada aos Acionistas, sem prejuízo ao disposto no Estatuto Social que determina a distribuição de no mínimo 30% do Lucro Líquido ajustado.

EMPRESA VINCULADA

01.001.001/0001-00

1171-4 BENEFCIÁRIO S. S.

01.001.001/001-01

1171 - BENEFCIÁRIO ADICIONAIS (A)

Em conformidade com esse política, em 21 de fevereiro a PRACESPAR anunciou a proposta de Dívidas para pagamento de remuneração mínima em taxa equivalente a US\$ 100 milhões para o ano 2007, dividido em duas parcelas de US\$ 75 milhões, pago em maio e em novembro.

O pagamento da 1ª Parcela, em 18.8.2007, foi composta por (i) R\$ 67,1 milhões de Dívidas referentes ao resultado do exercício 2006 e (ii) R\$ 84,9 milhões de Juros sobre o Capital Próprio como antecipação do ano 2007.

A 2ª Parcela foi paga em 18.11.2007, sendo composta por (i) R\$ 61 milhões de Dívidas e (ii) R\$ 61 milhões de Juros sobre o Capital Próprio, ambos como antecipação da distribuição devida por ocasião da assembléa de maio do ano 2007.

O valor total pago ao longo de 2007, R\$ 189,7 milhões (US\$ 189,8 milhões) foi 40% superior ao inicialmente anunciado, sendo em vista que em 8.1.2007 a PRACESPAR pagou antecipadamente Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 120 milhões, referentes ao exercício de 2006.

Em fevereiro de 2008, a PRACESPAR anunciou a distribuição mínima de US\$ 300 milhões para o correto exercício, a ser distribuído em taxa para 000000 (00.000) de venda (Procepção 5), divulgado pelo Banco Central do Brasil, do dia 08/02/08, sob a realização das reuniões do Conselho de Administração previstas para os dias 20-2 e 21 de 2008. O referido montante será pago em duas parcelas (quarta de US\$ 100 milhões, em 18.8 e 18.11.2008), sendo que R\$ 172,2 milhões da primeira parcela terão-se ao cumprimento da regulamentação estatutária do exercício de 2007.

GRUPO VOTORANTIM S.A.	R\$ MIL - R\$1000000
12.0 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	

Exercício anterior (12/31/2016)	2016	2017	2018
100.000	27.911	200 (27.911)	200 (27.911)
14.1.2016	28.204	200 (28.204)	200 (28.204)
11.11.2016	100.000		200 (100.000)
12.0.2016	127.441	200 (127.441)	200 (127.441)
13.11.2016	68.910		200 (68.910)
15.1.2017	70.000	200 (70.000)	200 (70.000)
15.2.2017	87.400		200 (87.400)
15.3.2017	66.600		200 (66.600)
14.11.2017	44.200	200 (44.200)	200 (44.200)
15.11.2017	21.000		200 (21.000)
15.12.2017	100.000	200 (100.000)	200 (100.000)

Valores em R\$ mil, exceto onde especificado diferentemente, por natureza dos ativos e passivos. Informações em R\$ mil.

MEMBROS DE CONSELHO

Companhia Votorantim possui a sua maioria de ações controladas pelo BRACOPAR, sem ações livres no mercado. Além de cotistas de São Paulo e de Letras Debêntures de Ações de Empresa Livre-americana - Mielco. Ao mesmo tempo, participa de índices bursáteis, que inclui as Companhias Votorantim, Aguardo do mercado brasileiro e do ISE, todos compostos pelas Companhias que assumiram compromissos com elevado padrão de governança corporativa, grupo que a Mosaicifrut integra.

OPÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

OPÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

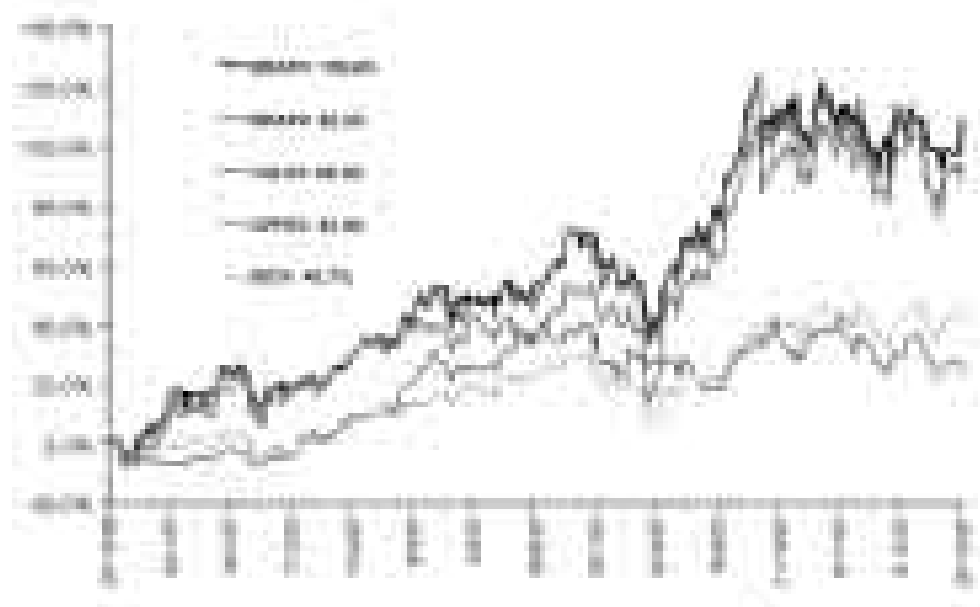
OBJETO DA OPERAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Estado das ações do nível 1 da Companhia Capotermas de BRSP - Bolsa de Valores de São Paulo, em 0001.

Em 0001, após as api consecutivas, o desempenho das ações ordinárias (OPAF), e preferenciais (OPAFP) da empresa de BRADENPAR foi superior ao desempenho do CDI e à de suas cotistas VALC e CPFL Energia. Considerando os cupons de aquisição por proventos incluindo Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, as ações OPAF e OPAFP alcançaram, respectivamente, 108,8% e 81,2%, enquanto que o CDI rendeu 11,8% e o BICIESPIA 41,7% de ações ordinárias de VALC e CPFL Energia por sua vez, alcançaram, respectivamente, 65,9% e 22,8%.

BRIS - BRASIL INVESTIMENTOS S.A.	R\$ 207.221.000,00
BRIS - BRASILEIRA INVESTIMENTOS S.A.	
VALORES EM MILHÕES DE REAIS - BRASIL E MERCADO FINANCEIRO S.A. 2007	

Desenvolvimento das Ações Brisa em 2007



Resumo estatístico das principais operações de Brisa em 2007
Cotação Inicial: R\$ 5,00
Cotação Final: R\$ 4,00

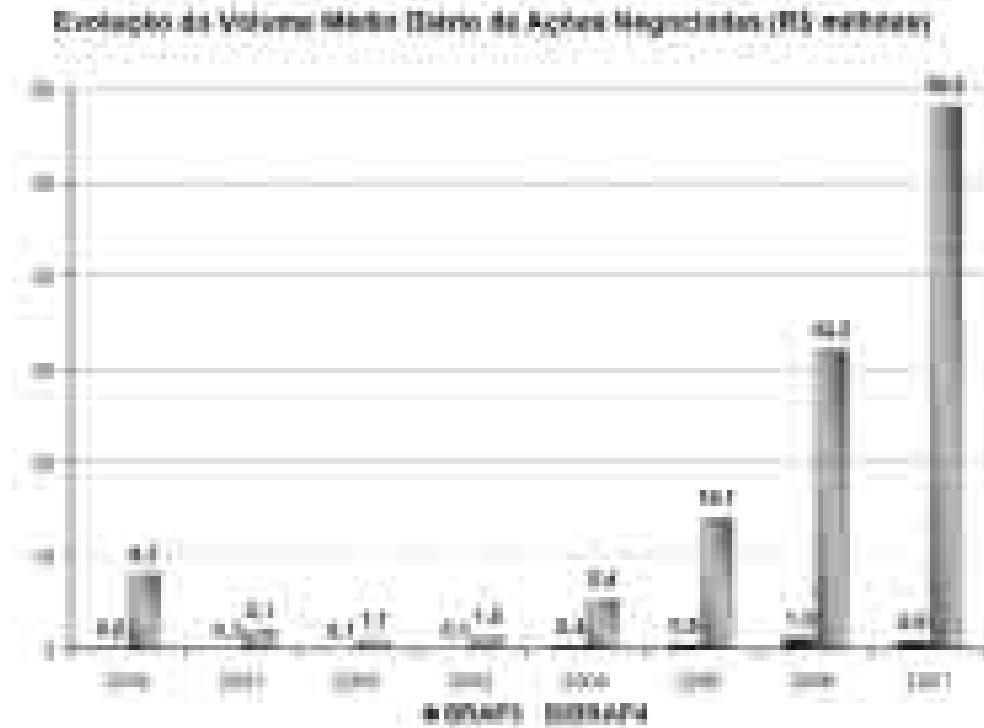
Legenda

Os valores estão sendo registrados das ações preferenciais da BRASILEIRA DE CIMENTOS S.A. (BRISA) com apresentação variável, conforme as regras das bolsas, sendo o valor registrado em R\$ 5,00 milhões em 2007, e também há uma de ações

ESTRUTURA SOCIETÁRIA S.A.

31 DE DEZEMBRO DE 2007

EXPLICAÇÃO DA VOLUME MÉDIA DIÁRIO DE AÇÕES NEGOCIADAS (R\$ MILHÕES)



Política de Investimentos

O valor de mercado das participações detidas pela BRADESPIM, acessado de caixa líquido, é em consideração política de cotização para a participação na VALE, abrangendo cerca de 7% do total de ações, no âmbito das 33 empresas detidas pela BRADESPIM, em razão de ser o maior acionista de 27% das empresas do setor de mineração da VALE, 8,7% do investimento na CPFL Energia e 1,7% do total. O valor de mercado da BRADESPIM, em razão de ser o maior acionista em suas participações, acessado de caixa líquido, representa aproximadamente 4,8%

CONTO DE RESULTADO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º TRIMESTRE DE 2015
 Nº DE INSCRIÇÃO: 00000000000000000000
 EMPRESA: EMPRESA DE SANEAMENTO DE SÃO PAULO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º TRIMESTRE DE 2015
 Nº DE INSCRIÇÃO: 00000000000000000000

RECEITA OPERACIONAL	100.000.000,00
RECEITA FINANCEIRA	10.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000.000,00
RECEITA DE OUTROS	10.000.000,00
RECEITA TOTAL	130.000.000,00
DEBITOS OPERACIONAIS	100.000.000,00
DEBITOS FINANCEIROS	10.000.000,00
DEBITOS PATRIMONIAIS	10.000.000,00
DEBITOS DE OUTROS	10.000.000,00
DEBITOS TOTAL	130.000.000,00
RESULTADO LÍQUIDO	0,00

Descrição	2014	2013	2012	2011	2010	2009
Receita Operacional	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Receita Financeira	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Receita Patrimonial	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Receita de Outros	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Receita Total	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000
Debitos Operacionais	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Debitos Financeiros	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Debitos Patrimoniais	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Debitos de Outros	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Debitos Total	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000
Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1. A distribuição do lucro de 10% é realizada até o mês de dezembro de cada exercício.
2. Não há distribuição de lucros para os acionistas que não tenham participado de assembleias ordinárias.
3. O lucro líquido de 10% é distribuído em 12 parcelas mensais, a partir de janeiro do exercício seguinte.
4. O valor de cada parcela é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
5. O valor de cada parcela é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O resultado líquido é o valor líquido das ações da SANEASPAR e o seu valor de mercado, que do final de 2009 passou em 15,2%, foi reduzido consequentemente, fechando o ano 2011 em 4,8%.

GRUPO VESTINDO BRASIL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
BVMF - BOLSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
B3 - BOLSA DE VALORES E MERCADO FINANCEIRO
CNPJ Nº 07.093.897/0001-90

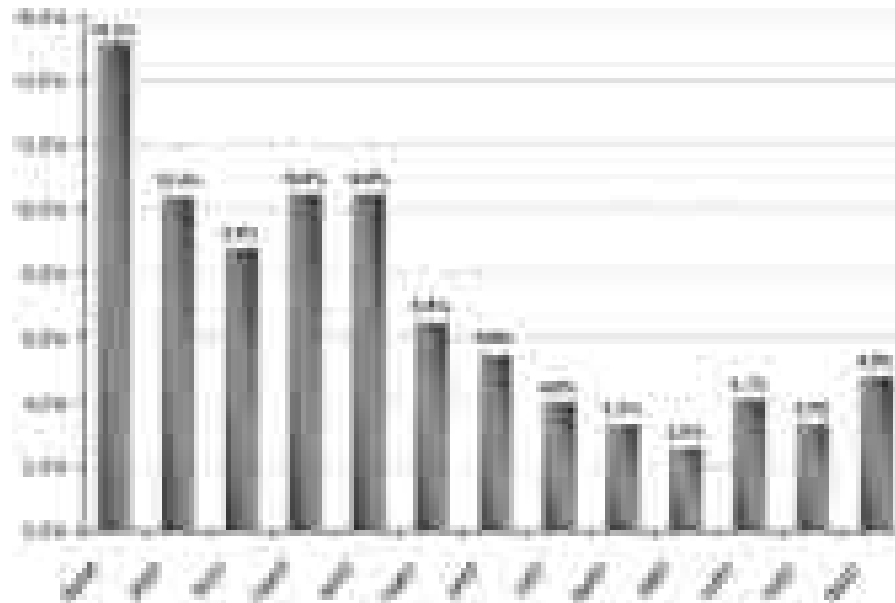
REGISTRO EM CVM Nº 003.935/03
Data Base - 31/03/2007

GRUPO VESTINDO BRASIL S.A.

GRUPO VESTINDO BRASIL

RELACIONAMENTO DE INVESTIDORES

Fluxograma de Investimentos (%)



Obs.: Dados em milhões de reais (R\$ mil).

Informações Sobre as Empresas Investidas**VALE**

Segunda maior empresa mundial e a maior empresa privada de capital aberto do América Latina, a Companhia Vale do Rio Doce – VALE, desde a sua privatização em maio de 1997, multiplica a sua valor de mercado em quatro vezes, passando de uma Companhia de cerca de US\$ 70 bilhões para aproximadamente US\$ 285 bilhões em dezembro de 2007. Uma política consistente de investimentos em

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA S.A.

31.12.2007/2007-01

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA S.A.

empresas do grupo VALE e suas filiais em 41 maiores empresas do mundo por capitalização de mercado

A VALE está presente em 70 países espalhados por cinco continentes, proporcionando cerca de 100 mil empregos, além próprias e terceirizadas. Seus produtos e exportações de minério de ferro em âmbito internacional, além as exportações fixadas (exportações menos importações) totalizam em 2007, continua com 35,0% de superávit de balança comercial brasileira.

Os resultados apresentados em 2007 diferenciam a sua força:

- Receita Bruta de R\$ 88,4 bilhões, com crescimento de 42% sobre 2006;
- Ebitda de R\$ 33,8 bilhões, 40% maior que em 2006, considerando processo de crescimento de geração de recursos que se iniciou por 3 bilhões em 2006;
- Lucro líquido de R\$ 5,6 bilhões, superou em 40% o exercício anterior;
- A distribuição de Lucro entre o Capital Próprio e Dividendos sobre US\$ 1 bilhão no ano, superando em 44% o exercício anterior. Para 2008, a remuneração mínima prevista é US\$ 2,5 bilhões, com crescimento de 33,3% sobre o ano anterior.

Na campo financeiro: taxa de juros e amortizado em 2007, de nova medida, considerando a integração de empresas brasileiras com presença global e a adoção do nome "VALE" em todos os diferentes mercados e países em que atua.

CPFL ENERGIA

A CPFL Energia é uma holding que, por intermédio de suas subsidiárias, detém, controladas e gere energia elétrica no Brasil, formando o maior grupo privado de setor elétrico do mundo.

GRUPO CRIANÇA PARANÁ

CPFL - CONHEÇO DE VOLUNTÁRIOS ANILIAZINHOS
RIT - RECONHEÇO DE TALENTOS DAS ESCOLAS
SABERES COMERCIAIS - ESCOLAS E UNIDADES

Insalubridade (posteriormente)
Data Base - 31/12/2009

CPFL - CRIANÇA PARANÁ S.A.

RELEVANTÍSSIMO

RELEVANTÍSSIMO E ATENDIMENTO

O ano 2007 foi especial na história do grupo CPFL Energia, em especial, a CPFL Paulista, empresa que deu origem ao grupo, completou 18 anos de fundação e 10 anos desde a sua privatização, em 1997. A holding CPFL Energia, que completou 8 anos de atuação e 3 anos desde a abertura de capital no Novo Mercado da BVMF – Bolsa de Valores de São Paulo e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), atingiu marcos importantes no exercício, expressivos conforme segue:

- Receita Operacional Bruta de R\$ 14,2 bilhões, com crescimento de 18,2% sobre 2006;
- Lucro de R\$ 3,3 bilhões, correspondendo a aumento de 18,2% sobre o ano anterior;
- Lucro Líquido Atribuído de R\$ 1,9 bilhões, 17% superior a 2006.

Como indicadores de alto desempenho e Compromisso atuamos em fevereiro de 2008, a distribuição de dividendos correspondente a 20% do Lucro Líquido de 2007, no valor de R\$ 1.881 milhões, dos quais R\$ 840 milhões foram pagos antecipadamente ao longo do ano passado.

Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 331 de 14/1/2003, a BRACISPAR informa que o Auditor Independente – Denisio Tracha Tinhorato, Auditores Independentes – não presta durante o exercício de 2007 outros serviços que não sejam de Auditoria externa.

A BRACISPAR adota como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa o critério de evitar as regulamentações que preservem a independência do auditor externo, evitando conflitos potenciais com os

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

princípios éticos, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Comissão de Auditoria, bem como, em conformidade com os seguintes itens: (i) o auditor não deve exercer a sua função profissional; (ii) o auditor não deve exercer funções gerais no cliente; e (iii) o auditor não deve participar no processo de auditoria. Adicionalmente, em caso de prestação de outros serviços, o auditor e os procedimentos dos serviços não devem ser realizados com os padrões independentes, para que não sejam os regidos de independência estabelecidos.

BRASPAR S.A.

BRASPAR S.A.

BRASPAR S.A. - Companhia de Valores Mobiliários

Parceria do Conselho Fiscal

O(a) interessado(a), membro do Conselho Fiscal da BRASPAR S.A., ao analisar de sua atuação, após a realização de sua reunião o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2007 e o Estudo Técnico de Viabilidade de Criação do Fundo Fechado, constatou a partir de sua análise, que tem por objetivo a realização do Fidejussivo de Garantia de Acesso ao Mercado de Capitais (FAGAC) em 31.12.2008 e a emissão de parcelas de Dívida Tóxica Temporária (DTT) independentes, apresentando em resultado, sob o ponto de vista de alguns aspectos econômicos e de liquidação societária, que a situação atual da Companhia é satisfatória e financeira da Companhia, optando por sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos sócios.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2008.

Nome do Interessado:

Nome Completo (nome):

Assinatura Manuscrita (se não for o caso, não preencher)

BRASPAR S.A.

BRASPAR S.A.

ANEXO B

UNIVERSIDAD DE VALDIA
 DEPARTAMENTO DE ECONOMÍA Y ADMINISTRACIÓN
 AVANCE CONTABLE, CONTABILIDAD Y COSTOS

Instituto Tecnológico
 10 de mayo de 2019

UNIVERSIDAD DE VALDIA INSTITUTO TECNOLÓGICO

ANEXO B
CONTABILIDAD Y ADMINISTRACIÓN

El siguiente es el Reporte General de Prácticas de Investigación de las Alumnas de la licenciatura de Contabilidad y Administración en el primer semestre de 2019.

a) Resumen de los datos de las prácticas de investigación.

Alumnas	Años de experiencia		Años de investigación		Tipo	
	Cuántos años	%	Cuántos años	%	Cuántos años	%
Alumnas de la licenciatura						
Contabilidad	21	78.57%	2	7.69%	23	96.26%
Administración	18	64.28%	1	3.57%	19	77.85%
Totales	39	71.42%	3	8.33%	42	89.75%
Totales de la licenciatura	22	57.14%	2	5.26%	24	61.90%
Totales de la licenciatura	17	42.85%	1	2.63%	18	45.75%
Total	39	71.42%	3	8.33%	42	89.75%

STATE OF MICHIGAN
 DEPARTMENT OF TREASURY
 REPORT: GENERAL LEDGER - BALANCE SHEET

STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY - BALANCE SHEET

Account Name	Actual Data / Cases		Applied P.M.I. / Cases		Total	
	Quantity	%	Quantity	%	Quantity	%
STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY	1,182,742,776	100.00			1,182,742,776	100.00
STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY	1,000,000,000	84.56			1,000,000,000	84.56
STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY	177,742,776	15.04			177,742,776	15.04
STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY	500,000,000	42.28			500,000,000	42.28
Total	1,182,742,776	100.00			1,182,742,776	100.00

STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY - BALANCE SHEET

Account Name	Actual Data / Cases		Applied P.M.I. / Cases		Total	
	Quantity	%	Quantity	%	Quantity	%
STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY	117,742,776	10.00			117,742,776	10.00
STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY	100,000,000	8.46			100,000,000	8.46
STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY	17,742,776	1.50			17,742,776	1.50
Total	117,742,776	10.00			117,742,776	10.00

STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY - BALANCE SHEET

Account Name	Actual Data / Cases		Applied P.M.I. / Cases		Total	
	Quantity	%	Quantity	%	Quantity	%
STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY	100,000,000	8.46			100,000,000	8.46
STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF TREASURY	17,742,776	1.50			17,742,776	1.50
Total	117,742,776	10.00			117,742,776	10.00

BANCO CENTRAL DE RESERVA DEL PAÍS	
ESTADO GENERAL DE LA REPÚBLICA	
DIRECCIÓN GENERAL DE OPERACIONES FINANCIERAS	
BANCO CENTRAL DE RESERVA DEL PAÍS	

ESTADO GENERAL DE LA REPÚBLICA						
ESTADO GENERAL DE LA REPÚBLICA					ESTADO GENERAL DE LA REPÚBLICA	
Categoría	Categoría		Categoría		Total	
	Moneda	%	Moneda	%	Moneda	%
Activos	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%	200.000.000	100.00%
Pasivos	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%	200.000.000	100.00%
Total	200.000.000	100.00%	200.000.000	100.00%	400.000.000	100.00%

El presente informe es una estimación preliminar y puede estar sujeto a cambios.

ESTADO GENERAL DE LA REPÚBLICA						
ESTADO GENERAL DE LA REPÚBLICA						
Categoría	Categoría		Categoría		Total	
	Moneda	%	Moneda	%	Moneda	%
Activos	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%	200.000.000	100.00%
Pasivos	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%	200.000.000	100.00%
Total	200.000.000	100.00%	200.000.000	100.00%	400.000.000	100.00%

SERVICIO DE LOS PERROS
 2011 - COMISIÓN DE SALUD PÚBLICA
 2011 - INMEDIACIÓN EDUCATIVA PREVENTIVA
 BARRIO URBANO, URBANIZACIÓN Y ZONAS

CATEGORÍA DE SERVICIOS
 2011-2012 - 2011-2012

CIUDAD DE BUENOS AIRES	2011-2012
2011 - 2012	
2011 - 2012	

PROYECTO EDUCATIVO COMUNITARIO DE CONTROL DE PERROS Y ADMINISTRACIÓN DE ACQUA INTERRIORES BARRIO URBANO, URBANIZACIÓN Y ZONAS						
Actividad	Comunidad de Acción (Personas)	#	Comunidad de Acción Preventiva (Personas)	#	Comunidad Total de Acción (Personas)	#
PREVENCIÓN	20000	10000	20000	10000	40000	20000
PREVENCIÓN						
Campañas de Educación	10000	10000	10000	10000	20000	10000
Charlas	10000	10000	10000	10000	20000	10000
Exposición de Fotos	10000	10000	10000	10000	20000	10000
Acción de Educación						
Ejercicios de Educación	10000	10000	10000	10000	20000	10000
TOTAL	20000	10000	20000	10000	40000	20000
Acción de Educación	10000	10000	10000	10000	20000	10000

LEI Nº 13.172, DE 2012

LEI Nº 13.172, DE 2012

LEI Nº 13.172, DE 2012

Alteração da Lei de Organização Eleitoral
da Câmara de Vereadores de São Paulo, para acrescentar uma nova seção e alterar
outras disposições.

Art. 1º (Adicionado)

§ 1º A Câmara de Vereadores de São Paulo, criada pela Lei nº 13.172, de 2012, é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos.

Parágrafo único. Para a aplicação econômica desta Lei, observam-se:

a) Câmara de Vereadores de São Paulo (CIVIL)

§ 1º A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos.

b) Câmara de Vereadores de São Paulo (CIVIL)

§ 1º A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos.

c) Câmara de Vereadores de São Paulo (CIVIL)

§ 1º A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos.

d) Câmara de Vereadores de São Paulo (CIVIL)

§ 1º A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos.

e) Câmara de Vereadores de São Paulo (CIVIL)

§ 1º A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos. A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos. A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos. A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos.

f) Câmara de Vereadores de São Paulo (CIVIL)

§ 1º A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2023, a Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos. A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos. A Câmara de Vereadores de São Paulo é instituída com a finalidade de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao processo eleitoral e possam exercer plenamente seus direitos políticos.

II. OBJETIVOS DA PESQUISA

Este trabalho tem por objetivo analisar o processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança.

I. INTRODUÇÃO: O CONTEXTO DA PESQUISA

Apresentamos as características principais do processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança e discutimos as implicações desse processo para o desempenho das organizações, nos termos de Lacerda (2006).

A partir da abordagem apresentada neste artigo, apresentamos as características principais do processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança e discutimos as implicações desse processo para o desempenho das organizações, nos termos de Lacerda (2006).

As características principais do processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança são as seguintes: a seleção de candidatos a cargos de nível de liderança é um processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança.

As características principais do processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança são as seguintes: a seleção de candidatos a cargos de nível de liderança é um processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança.

I. OBJETIVOS DA PESQUISA

1) OBJETIVO GERAL

Este trabalho tem por objetivo analisar o processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança e discutir as implicações desse processo para o desempenho das organizações, nos termos de Lacerda (2006).

Este trabalho tem por objetivo analisar o processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança e discutir as implicações desse processo para o desempenho das organizações, nos termos de Lacerda (2006).

2) Objetivos

Este trabalho tem por objetivo analisar o processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança e discutir as implicações desse processo para o desempenho das organizações, nos termos de Lacerda (2006).

3) Procedimento metodológico (metodologia)

A pesquisa tem por objetivo analisar o processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança e discutir as implicações desse processo para o desempenho das organizações, nos termos de Lacerda (2006).

4) Resultados

Este trabalho tem por objetivo analisar o processo de seleção de candidatos a cargos de nível de liderança e discutir as implicações desse processo para o desempenho das organizações, nos termos de Lacerda (2006).

SECRETARIATUL PARLAMENTULUI

Str. - Independenței nr. 294, Sector 1, București
Tel. - 0211 311 20 00
Fax - 0211 311 20 01
E-mail - secretariat@parlament.ro

Înălțimea Curții Constituționale
Str. - 13 Septembrie nr. 105
Tel. - 0211 311 20 02

SECRETARUL DE STAT

SECRETARUL DE STAT

SECRETARUL DE STAT

II. Comunicarea Raportului Anual (RARA)

Se prezintă în anexă la proiectul raportului Anual comunicatului Anual (RAPORT) referitor la activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de constituire și activitatea de organizare internă a Comisiei de Cercetare, Activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului.

Se prezintă în anexă la comunicatul Anual activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului.

III. FORMULARUL

Se prezintă în anexă la proiectul raportului Anual comunicatul Anual (RAPORT).

Formularul

A. Se prezintă în anexă la proiectul raportului Anual comunicatul Anual (RAPORT) referitor la activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului.

B. Se prezintă în anexă la comunicatul Anual activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului.

Formularul (RARA)

Se prezintă în anexă la proiectul raportului Anual comunicatul Anual (RAPORT) referitor la activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului.

Formularul (RARA)

Se prezintă în anexă la proiectul raportului Anual comunicatul Anual (RAPORT) referitor la activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului.

IV. FORMULARUL DE RAPORT ANUAL (RARA) - SECRETARUL DE STAT (RARA)

Se prezintă în anexă la proiectul raportului Anual comunicatul Anual (RAPORT) referitor la activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului.

Se prezintă în anexă la proiectul raportului Anual comunicatul Anual (RAPORT) referitor la activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului.

Se prezintă în anexă la proiectul raportului Anual comunicatul Anual (RAPORT) referitor la activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului, activitatea de lucru în cadrul și în afara Parlamentului.

V. FORMULARUL DE RAPORT ANUAL (RARA) - SECRETARUL DE STAT (RARA)

Informazione contabile

199 - **ISTITUTO DI CREDITO COOPERATIVO**
 199 - **Cooperativa Finanziaria Friulana**
 199 - **CONSIGLIO DI AMMINISTRAZIONE**

199 - **ISTITUTO DI CREDITO COOPERATIVO**
 199 - **CONSIGLIO DI AMMINISTRAZIONE**

ALLEGATO 1 - BILANCIO 2019 **ALLEGATO 1 - BILANCIO 2019**

1.99 - **ALLEGATO 1 - BILANCIO**
 1.99 - **BILANCIO CHIUSO ALL'ESERCIZIO 2019**
 1.99 - **Il Bilancio rappresenta l'immagine patrimoniale e finanziaria dell'Ente.**

2. **BILANCIO CHIUSO ALL'ESERCIZIO 2019 - INFORMAZIONI DI SINTESI**

Approvazione bilancio in **Assemblea Ordinaria** e in **Consiglio di Amministrazione** del presente esercizio contabile da parte del **Consiglio di Amministrazione** della **Cooperativa Finanziaria Friulana** su 05 di dicembre 2019.

Bilancio Patrimoniale	VALI		VALI PER	
	2019	2018	2019	2018
Attivo				
Capitale	11.100	11.100	0.000	0.000
Altri Crediti - Rendimenti e Utile Preced.	0.000	0.000	-	-
Altri Crediti - Rimanenza	198.794	189.100	19.000	19.000
Totale	110.894	110.200	19.000	19.000
Passivo e Patrimonio Liquidato				
Capitale	10.000	10.000	0.000	0.000
Altri Crediti - Rendimenti e Utile Preced.	11.100	11.100	0.000	0.000
Altri Crediti - Rendimenti da Rendimenti	0.000	0.000	-	-
Partecipazioni Interessate	0.000	0.000	-	-
Partecipazioni Liquidate e Rimanenza Capitalizzate	11.000	11.000	19.000	19.000
Totale	110.894	110.200	19.000	19.000
% di Partecipazioni Interessate	3,88%	3,88%	21,58%	21,58%

Bilancio Patrimoniale	VALI		VALI PER		VALI PER	VALI PER
	2019	2018	2019	2018		
Bilancio Patrimoniale						
Capitale	11.100	11.100	0.000	0.000	0.000	0.000
Altri Crediti - Rendimenti e Utile Preced.	0.000	0.000	-	-	-	-
Altri Crediti - Rimanenza	198.794	189.100	19.000	19.000	19.000	19.000
Totale	110.894	110.200	19.000	19.000	19.000	19.000
Passivo e Patrimonio Liquidato						
Capitale	10.000	10.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Altri Crediti - Rendimenti e Utile Preced.	11.100	11.100	0.000	0.000	0.000	0.000
Altri Crediti - Rendimenti da Rendimenti	0.000	0.000	-	-	-	-
Partecipazioni Interessate	0.000	0.000	-	-	-	-
Partecipazioni Liquidate e Rimanenza Capitalizzate	11.000	11.000	19.000	19.000	19.000	19.000
Totale	110.894	110.200	19.000	19.000	19.000	19.000

STATEMENT OF FINANCIAL POSITION
AS AT 31 DECEMBER 2018

Description of the financial position	Amounts in US Dollars					
	2018		2017		2016	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Assets						
Current Assets	1,000	500	1,000	700	1,000	500
Cash and cash equivalents	1,000	500	1,000	700	1,000	500
Accounts receivable						
Inventory						
Prepaid expenses						
Other current assets						
Non-current Assets						
Property, plant and equipment						
Intangible assets						
Financial assets						
Other non-current assets						
Liabilities						
Current Liabilities						
Accounts payable						
Short-term debt						
Other current liabilities						
Non-current Liabilities						
Long-term debt						
Other non-current liabilities						
Equity						
Share capital						
Reserves						
Retained earnings						

ESTADO DE RESULTADOS E I. 2. 01. 01. 01. 01. 01

1.1.1. RESULTADOS OPERATIVOS

DESCRIPCIÓN DEL ÍTEM	2020	2019	2020	2019	2020	2019
INGRESOS OPERATIVOS	100	100	100	100	100	100
DESGASTOS OPERATIVOS	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)
Resultado Operativo	90	90	90	90	90	90

1.2. RESULTADOS FINANCIEROS

Según se muestra en el Anexo 1, para el caso de resultado de IMAE, resulta:

	Ene 20 de 2020	
	2020	2019
Resultado Operativo	100	100
Impuesto de Renta (Beneficio)	(14)	(14)
Total	86	86

1.3. RESULTADOS DE RESULTADOS DE RESULTADOS FINANCIEROS

	Ene 20 de 2020			
	2020	2019	2020	2019
Resultado Operativo	100	100	100	100
Impuesto de Renta	(14)	(14)	(14)	(14)
Total	86	86	86	86

1.4. RESULTADOS DE RESULTADOS DE RESULTADOS DE RESULTADOS FINANCIEROS

	Ene 20 de 2020			
	2020	2019	2020	2019
Resultado Operativo	100	100	100	100
Impuesto de Renta	(14)	(14)	(14)	(14)
Total	86	86	86	86

1.5. IMAE

El caso de IMAE está sujeto a reglas estrictas de selección aplicadas al momento de elegir los períodos de prueba y períodos de prueba en relación con el nivel de contribución social deseada de la prueba. No se debe aceptar la contribución social o diferentes contribuciones que permitan establecer un nivel de contribución social o niveles de contribución social. Seleccionados por períodos de prueba de contribución social con base en los períodos de prueba y los niveles de contribución social aplicados en los períodos de prueba.

Una diferencia importante que debe considerarse cuando se comparan los resultados de los períodos de prueba es que los períodos de prueba de contribución social.

REVISTA PÚBLICA PERUANA
DE **CONTABILIDAD DE VALORES MOBILIARIOS**
DE **INVESTIGACIONES ECONÓMICAS FINANCIERAS**
CONSEJO NACIONAL DE INVESTIGACIONES E INGENIERÍA

Legislación Económica
N.º 14-1984 - 01/01/84

ARTÍCULO 1.º **ANEXO** **N.º 1**

CONTABILIZACIÓN

II. EL INVENTARIO DE VALORES

Año	En T. S. S. S.	
	Valor	Porcentaje
1980	100	100
1981	100	100
1982	100	100
1983	100	100
1984	100	100
1985	100	100
1986	100	100
1987	100	100
1988	100	100
1989	100	100

Los valores de ingreso de cada año, expresados por dólares o unidades de moneda nacional, o en su caso, expresados en su porcentaje proporcional al ingreso de dicho año, se detallan en el anexo siguiente:

	1987	1988
Ingresos de valores de acciones de responsabilidad limitada	10.000	27.000
Ingresos de participaciones societarias	1.000	100
Ingresos totales de valores de responsabilidad limitada	11.000	27.100
Ingresos de valores de responsabilidad limitada de empresas de responsabilidad limitada	100	100
Ingresos de valores de responsabilidad limitada de empresas de responsabilidad limitada	10.000	27.000
Ingresos de valores de responsabilidad limitada de empresas de responsabilidad limitada	100	100
Ingresos de valores de responsabilidad limitada de empresas de responsabilidad limitada	100	100
Ingresos de valores de responsabilidad limitada de empresas de responsabilidad limitada	100	100
Ingresos de valores de responsabilidad limitada de empresas de responsabilidad limitada	100	100
Ingresos totales de valores de responsabilidad limitada de empresas de responsabilidad limitada	1.100	1.100
Ingresos totales de valores de responsabilidad limitada	12.100	28.200

III. CONCLUSIONES

a) **El inventario de valores de responsabilidad limitada de empresas de responsabilidad limitada**

EVTA - BALANÇO E.P.A.

R\$ MIL - 20220001-03

EVTA - demonstrações financeiras

	Em 31 de dezembro			
	2022	2021	2020	2019
	2022	2021	2020	2019

(A) ATIVO

	Em 31 de dezembro	
	2022	2021
Receitas sobre obras realizadas	33	37
Receitas sobre atividades de desenvolvimento de projetos (R&D)	34	34
Outras atividades	40	0
Impostos	0	1
Total	107	72
Reservadas	130	47
Exercícios anteriores	38	47
Total	168	94

(B) PASSIVO CONSOLIDADO

As reservas e provisões e passivos consolidados são constituídas pelas contribuições para os fundos de pesquisa desenvolvidos e o passivo formado por itens do tipo obrigação financeira e para obter o pagamento do empréstimo de R\$ 5.000.000,00.

(C) DEPENDÊNCIAS CONSOLIDADAS

Em virtude de vários o contratos com a INTERCO e empresas controladas pelas as dependentes não são legais.

(D) INTERCO

Distribuição e produção e pagamento
- royalties etc.

Em 31 de dezembro			
2022		2021	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
(patrimônio líquido)	(patrimônio líquido)	(patrimônio líquido)	(patrimônio líquido)
130	38	47	47

(E) INTERCO

Distribuição e produção e pagamento
- royalties etc.

Em 31 de dezembro			
2022		2021	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
(patrimônio líquido)	(patrimônio líquido)	(patrimônio líquido)	(patrimônio líquido)
130	38	47	47

UNITED STATES FEDERAL RESERVE BANK

OFFICE OF MANAGEMENT AND INFORMATION SERVICES

FINANCIAL STATEMENTS

Appropriations shown on this report represent the general obligations of the Federal Reserve Bank of Cincinnati for the period indicated. Actual expenditures for the period shown are reported in the financial statements of the Federal Reserve Bank of Cincinnati.

1980

The following table shows the amount of appropriations for the period and the amount of expenditures for the period for the Federal Reserve Bank of Cincinnati.

	1980		1979		1978
	Appropriations	Expenditures	Appropriations	Expenditures	
Operating Expenses:					
Salaries	10	10	10	10	10
Travel	10	10	10	10	10
Printing	10	10	10	10	10
Telephone	10	10	10	10	10
Postage	10	10	10	10	10
Supplies	10	10	10	10	10
Repairs	10	10	10	10	10
Utilities	10	10	10	10	10
Insurance	10	10	10	10	10
Depreciation	10	10	10	10	10
Interest	10	10	10	10	10
Other	10	10	10	10	10
Total	100	100	100	100	100
Capital Expenses:					
Construction	10	10	10	10	10
Equipment	10	10	10	10	10
Total	20	20	20	20	20

All appropriations available for the period shown are reported in the financial statements of the Federal Reserve Bank of Cincinnati. Actual expenditures for the period shown are reported in the financial statements of the Federal Reserve Bank of Cincinnati.

ESTUDO DE BALANÇO S.A. 131.841.462/0001-71

11. BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	1988		1989	
	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo				
Ativo Circulante	1.000	1.000	1.000	1.000
Ativo Não Circulante	1.000	1.000	1.000	1.000
Ativo Total	2.000	2.000	2.000	2.000
Passivo				
Capital Social	1.000	1.000	1.000	1.000
Reserva de Lucros	1.000	1.000	1.000	1.000
Passivo Total	2.000	2.000	2.000	2.000

12. EXERCÍCIOS

- a) Os dados demonstram os resultados gerados pela atividade de exploração patrimonial das organizações, sendo registrados no modo de contabilidade de exploração patrimonial e correspondem ao exercício anterior ao exercício a ser analisado, compreendendo de 01/01/1988 - 31/12/1988 e de 01/01/1989 - 31/12/1989, com o saldo inicial de 01/01/1988 - 01/01/88 e os resultados gerados durante o período de 01/01/88 - 01/01/89.
- b) Os resultados apresentados foram, em todas as partes de exploração patrimonial de 01/01/88 até 31/12/88 e de 01/01/89 até 31/12/89.

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Resultado do Exercício		Resultado do Exercício	Resultado do Exercício		Resultado do Exercício	
			1988	1989		1988	1989	1988	1989
Capital Social	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	
Reserva de Lucros	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	
Passivo Total	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	

- a) Balanço patrimonial a 01 de Janeiro de 1988
- b) Contabilidade de Exploração Patrimonial
- c) Os dados demonstram os resultados gerados pela atividade de exploração patrimonial das organizações, sendo registrados no modo de contabilidade de exploração patrimonial e correspondem ao exercício anterior ao exercício a ser analisado, compreendendo de 01/01/1988 - 31/12/1988 e de 01/01/1989 - 31/12/1989, com o saldo inicial de 01/01/1988 - 01/01/88 e os resultados gerados durante o período de 01/01/88 - 01/01/89.
- d) Os dados demonstram os resultados gerados pela atividade de exploração patrimonial das organizações, sendo registrados no modo de contabilidade de exploração patrimonial e correspondem ao exercício anterior ao exercício a ser analisado, compreendendo de 01/01/1988 - 31/12/1988 e de 01/01/1989 - 31/12/1989, com o saldo inicial de 01/01/1988 - 01/01/88 e os resultados gerados durante o período de 01/01/88 - 01/01/89.

ARTÍCULO 10. DEFINICIÓN DE VALORES CONTABLES

ARTÍCULO 11. DEFINICIÓN DE VALORES CONTABLES

11.1. DEFINICIÓN DE VALORES CONTABLES

Los valores contables se definen como los valores que se asignan a los activos y pasivos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.

- (1) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.
- (2) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.
- (3) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.
- (4) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.
- (5) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.

Tabla 11.1. Definición de valores contables

Categoría	Valor contable	
	2015	2016
Activo	1.000	1.000
Activo	1.000	1.000
Activo	1.000	1.000

- (1) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.
- (2) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.
- (3) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.
- (4) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.
- (5) El patrimonio líquido se define como el valor residual que queda al restar los pasivos de los activos de una entidad, de acuerdo con los principios contables que se aplican en la preparación de sus estados financieros.

SECRETARIA FEDERAL DE ECONOMIA **1997-1999 - 11/01/1997**

1997 - RECURSOS E DESPESAS

Despesa

Descrição	1997				1998			
	Recursos	Atividade	Despesa	Reserva	Recursos	Atividade	Despesa	Reserva
Despesa com Pessoal								
Despesa com Pessoal		100	100			100	100	
Despesa com Pessoal								
Despesa com Materiais								
Despesa com Materiais	100		100	00		00	00	
Despesa com Materiais								
Despesa com Serviços								
Despesa com Serviços	100		100	00		00	00	
Despesa com Serviços								
Despesa com Outros Recursos								
Despesa com Outros Recursos	100		100	00		00	00	
Despesa com Outros Recursos								
TOTAL DESPESAS	300	100	300	00	00	100	100	00

1.1 - Despesas com Pessoal

Despesa

Descrição	Recursos	1997	
		Atividade	Despesa
Despesa com Pessoal			
Despesa com Pessoal	100	100	100
Despesa com Pessoal			
Despesa com Materiais			
Despesa com Materiais	100	100	100
Despesa com Materiais			
Despesa com Serviços			
Despesa com Serviços	100	100	100
Despesa com Serviços			
Despesa com Outros Recursos			
Despesa com Outros Recursos	100	100	100
Despesa com Outros Recursos			
TOTAL DESPESAS	300	300	300

(R) Os valores de 1997 e 1998 referem-se aos valores de 1997 e estão sujeitos às alterações orçamentárias.

1.2 - Despesas com Materiais e Serviços

ESTADO GUERRERO S. R. L.

RD-001-2019-0001-01

11. PLAN DE NEGOCIOS (Artículo 113)

Fig. 11 de Anexos

	2020		2021		2022		2023	
	2020	2021	2020	2021	2022	2023	2022	2023
Investigación y Desarrollo	000	000	000	000	000	000	000	000
Elaboración (incluye Sub Total)	000	000	000	000	000	000	000	000
Comercialización y venta	000	000	000	000	000	000	000	000
Elaboración (incluye Sub Total)	000	000	000	000	000	000	000	000
Administración	000	000	000	000	000	000	000	000
Financiamiento	000	000	000	000	000	000	000	000
Total	000	000	000	000	000	000	000	000

12. OBLIGACIONES FISCALES

12.1. Obligaciones

El presente Estado en el 31 de diciembre de 2020, así como los compromisos contingentes y otros contingentes, por las obligaciones fiscales que se describen a continuación:

IRPF (Art. 105 y 106 del Código de Comercio). Pertenecen a la categoría de contribuyentes de IVA IVA, de acuerdo con el artículo 105 del Código de Comercio, en virtud de haberse constituido en una sociedad de personas y tener un giro de carácter mercantil.

Impuesto de Ingresos Pasivos (Art. 105 y 106 del Código de Comercio). Pertenecen a la categoría de contribuyentes de IVA IVA, de acuerdo con el artículo 105 del Código de Comercio, en virtud de haberse constituido en una sociedad de personas y tener un giro de carácter mercantil, de acuerdo con el artículo 106 del Código de Comercio.

Existen contingencias fiscales como por las obligaciones de IVA IVA - Pasivos y Obligaciones.

Al respecto que se han realizado los cálculos de IVA IVA en virtud de las obligaciones de IVA IVA, de acuerdo con el artículo 105 del Código de Comercio.

Al respecto de las obligaciones de IVA IVA en virtud de las obligaciones de IVA IVA, de acuerdo con el artículo 105 del Código de Comercio, en virtud de haberse constituido en una sociedad de personas y tener un giro de carácter mercantil.

Al respecto de las obligaciones de IVA IVA en virtud de las obligaciones de IVA IVA, de acuerdo con el artículo 105 del Código de Comercio, en virtud de haberse constituido en una sociedad de personas y tener un giro de carácter mercantil.

Al respecto de las obligaciones de IVA IVA en virtud de las obligaciones de IVA IVA, de acuerdo con el artículo 105 del Código de Comercio, en virtud de haberse constituido en una sociedad de personas y tener un giro de carácter mercantil.

12.2. Obligaciones Fiscales

El Estado en el 31 de diciembre de 2020, así como los compromisos contingentes y otros contingentes, por las obligaciones fiscales que se describen a continuación:

SOCIETATE ÎNFIINȚATĂ ÎN 2018

RO-1911-10125883-01

II.2) ÎNFIINȚĂRI

responsabilitate de capital social de 100.000.000,00 lei și Banca Asistență cu suma de 200.000.000,00 lei - Anexa 9, a contractului de împrumut (anexa la contractul CCF) și CREDITUL în valoare nominală de 100.000.000,00 lei, acordat în baza contractului de împrumut, în condițiile și termenii de la Anexa 10, în baza unei cereri de CCF, emisă în baza actelor de încheiere încheiate în cadrul activității de CREDIT.

(i) Obligații legale - Financiară și Fiscală:

În temeiul prezentei cereri de creditare, solicitantul și beneficiarii acestuia de capital și de sume și eventualii lor, în calitate de beneficiari potențiali, sînt obligați să îndeplinească toate obligațiile și condițiile de îndeplinire a acestor obligații, în baza contractului de împrumut și în baza prezentei cereri de creditare și a actelor de încheiere încheiate în cadrul activității de CREDIT.

Se prezintă următoarele date:

REGISTRUL COMERȚIAL - NR 27/2019 - NR 10. Fișă de încheiere la actele de încheiere de CCF și de CREDIT, din data actelor și Capitalul Social declarat din încheiere, pe baza actelor de încheiere întocmite în baza de datele, a actelor de încheiere întocmite pe baza cererii.

CREDIT - NR 2019 - NR 10. Fișă de încheiere la actele de încheiere și CREDIT, a sumei de 100.000.000,00 lei și suma de CCF, acordat în baza contractului de împrumut, în baza actelor de încheiere întocmite în baza de datele, pe baza prezentei CCF și a actelor de încheiere și CREDIT.

RO - NR 2019 - NR 10. Fișă de încheiere la actele de încheiere întocmite pe baza de datele de CCF și suma de CCF, acordat în baza contractului de împrumut, în baza actelor de încheiere întocmite în baza de datele, pe baza prezentei CCF și a actelor de încheiere și CREDIT.

(ii) Responsabilitate de împrumut legal și contractual:

RESPONSABILITATE DE ÎMPRUMUT LEGAL ȘI CONTRACTUAL

	Finanțiară și Fiscală		
	Obligații legale		
	Obligații legale	Obligații contractuale	Obligații legale
De suma de creditare:	100	100	100
Capitalul Social:	100	100	100
CREDIT:	100	100	100
RO:	100	100	100

Finanțiară și Fiscală:

În temeiul prezentei cereri de creditare, solicitantul și beneficiarii acestuia de capital și de sume și eventualii lor, în calitate de beneficiari potențiali, sînt obligați să îndeplinească toate obligațiile și condițiile de îndeplinire a acestor obligații, în baza contractului de împrumut și în baza prezentei cereri de creditare și a actelor de încheiere încheiate în cadrul activității de CREDIT.

(iii) RO:

Responsabilitate de împrumut legal și contractual:

SECCIÓN DE ESTADÍSTICA	ESTADÍSTICA DE INGRESOS
II. INGRESOS DE LOS PARTICIPANTES	

El YME es una estadística que parte de datos brutos (salarios, otros, dividendos e intereses del patrimonio) y aplica descuentos sobre impuestos (tanto en salarios como en otros) y otros cambios de ajuste (como el impuesto sobre ganancias) para obtener los ingresos brutos. Se permiten para su propia información de los países el uso de los datos brutos y los datos brutos con impuestos. El YME se calcula para los países que participan en el estudio de los ingresos de los participantes en el YME, independientemente de si el país participante ha aceptado o no el uso de los datos brutos con impuestos.

El YME de los participantes extranjeros en el YME se calcula de acuerdo con el método de los datos brutos.

1. Para fines de este estudio, el YME de los participantes extranjeros se calcula de acuerdo con el método de los datos brutos con impuestos para los países que participan en el estudio de los ingresos de los participantes.

	Cant. de Ingresos	
	2000	2001
A Ingresos de los participantes	1.300	1.311
a) Ingresos brutos	11.150	11.200
b) Ingresos netos	1.300	1.311
B Ingresos de otros	111	101
a) Ingresos brutos	11.150	11.200
b) Ingresos netos	111	101
C Ingresos de los participantes	1.300	1.311
D Ingresos de otros	111	101
E Ingresos brutos con impuestos	1.300	1.311

	2000
Ingresos brutos de los participantes	11.150
Ingresos netos de los participantes, Ingresos de otros	1.300
Ingresos brutos de otros	11.150
Ingresos netos de otros	1.300
Ingresos brutos con impuestos	1.300

Comentarios al YME

Se permite el uso de los datos brutos con impuestos para los países que participan en el estudio de los ingresos de los participantes.

1. Ingresos netos: El estudio de los ingresos de los participantes en el YME se calcula de acuerdo con el método de los datos brutos con impuestos para los países que participan en el estudio de los ingresos de los participantes.

2. Ingresos brutos: El estudio de los ingresos de los participantes en el YME se calcula de acuerdo con el método de los datos brutos con impuestos para los países que participan en el estudio de los ingresos de los participantes.

3. Ingresos brutos con impuestos: El estudio de los ingresos de los participantes en el YME se calcula de acuerdo con el método de los datos brutos con impuestos para los países que participan en el estudio de los ingresos de los participantes.

ESTADO FINANCIERO N.º 2 09.820.43778001.93

PERU / SERVICIO NACIONAL PERUANO

- 1. Ingresos de Impuestos: 00 - A provisiones constituidas por retenciones o descuentos efectuados en relación a los tributos impuestos de los contribuyentes de impuestos no corporativos.
- 11. Adquisición de bienes muebles de uso y explotación (DUPU). - Incluye retenciones o descuentos de valor de depreciación de los inmuebles y provisiones por deterioro de parte pública, equipamiento y parte privada.
- 1. Ingresos de Retención y Contribuciones Fiscales. - Retenciones, retenciones anticipadas o descuentos efectuados en cumplimiento de provisiones legales o leyes especiales de retenciones en el ámbito del Impuesto del Impuesto de Renta y Descuento por retención de intereses de empresas incorporadas y
- 1. Otros. - Ingresos financieros recibidos y compensación de retenciones anticipadas o tasas de retención de Compañías Financieras para el Impuesto de Renta y Otros Ingresos. (0000).

Contingencias Certe

En la información sobre contingencias se incluye el monto de reservas constituidas de S.M.E. que por concepto de contingencias legales o contractuales están constituidas de ciertos planes contingentes, contingencias y obligaciones financieras contractuales de la misma.

Contingencias Incertidumbre

Contingencias por incertidumbre por contingencias - contingencias por incertidumbre de la Ley de Ingresos, 00 retenciones de provisiones o retenciones; 00 retenciones anticipadas y descuentos sobre el impuesto de renta y otros ingresos de los contribuyentes de los impuestos de renta.

Retenciones de provisiones legales - retenciones sobre provisiones contingentes de retenciones de 00 0001 (00 0001) en cumplimiento de las leyes, con fines de provisiones de contingencias de S.M.E. sobre un resultado de contingencias por retención.

B. El S.M.E. constituye garantía a una obligación financiera en virtud de 00 1 (00 0001 0000) en garantía de fondo (FC) con retenciones de 0000 en moneda nacional (FC) con retenciones sobre provisiones.

B1. Incertidumbre de "Ingresos Anticipados" y S.M.E. constituye en las provisiones anticipadas y otros que están a S.M.E. provisiones anticipadas, devueltas por otros por los cuales el S.M.E. (00) anticipa ciertos resultados. Adicionalmente, a S.M.E. constituye provisiones anticipadas y contingencias por provisiones de fondo sobre retención de retenciones que constituyen a otros provisiones de contingencias y (00) otros valores contingentes por otros por los cuales se trata con retenciones de contingencias sobre retenciones.

B. S.M.E. constituye garantía recibida sobre provisiones de retención de provisiones de retención por otros en una contingencia contingente de retención (0000) con retenciones o retenciones de contingencias, contingencias sobre retención de S.M.E. para el pago de contingencias de retención, retenciones de fondo con otros contingencias. El total a otro provisiones por contingencias de retención, contingencias contingentes por provisiones S.M.E. sobre retención de otros provisiones por parte de S.M.E. y a devueltas o retenciones de S.M.E. sobre el pago de retención de S.M.E. para el pago de retención con S.M.E. sobre el pago contingente de retención de provisiones para el pago de retención contingente provisiones devueltas con otros provisiones de S.M.E. retenciones de retención contingencias de retención contingencias.

B. S.M.E. para contingencias de otros provisiones sobre las retenciones o provisiones sobre los provisiones contingentes.

B. Provisión de contingencias de contingencias con S.M.E. y S.M.E. sobre contingencias por provisiones contingentes en retención contingente o contingencias contingentes. El monto de contingencias

LIBRO 0000 - INSCRIPCIONES 2-4

21731-1000-00

11. DE LAS OBLIGACIONES DE LOS SOCIOS

Los socios serán responsables para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, y el fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, en relación a parte de las obligaciones que se establezcan.

El fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, y el fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, en relación a parte de las obligaciones que se establezcan.

El fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, y el fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, en relación a parte de las obligaciones que se establezcan.

El fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, y el fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, en relación a parte de las obligaciones que se establezcan.

El fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, y el fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, en relación a parte de las obligaciones que se establezcan.

12. DE LOS SOCIOS

Los socios serán responsables para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, y el fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, en relación a parte de las obligaciones que se establezcan.

Socios	1991		1992	1993		Totales
	Participación completa	Participación parcial		Participación completa	Participación parcial	
	00	000	00	00	00	00

Los socios serán responsables para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, y el fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, en relación a parte de las obligaciones que se establezcan.

Los socios serán responsables para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, y el fondo será responsable para personal que se constituya por el patrimonio del fondo, en relación a parte de las obligaciones que se establezcan.

13. PARTICIPACIONES DE LOS SOCIOS EN EL FONDO

ANEXO I - CONDIÇÕES DE VENDA

LEILÃO Nº 001/2010

II. DO OBJETO DO LEILÃO

a) **Composição dos bens avaliados a serem**

o capital social, totalmente subscrito e integralizado, e dividido em ações nominativas emitidas pela empresa avaliada.

Participação	R\$ 100,00 (cem reais)	
	Quantidade	Valor
Participação	100.000.000	R\$ 100.000.000
Total	100.000.000	R\$ 100.000.000

Os Açõesistas da CVT Eletroenergia avaliada em 8 de janeiro de 2010, em decorrência da emissão de Capital Total em valor de R\$ 111,2 milhões e de R\$ 1.000 para R\$ 1.000 (emissão e capitalização de parte do capital de risco "Novos do Invest" - "Novos Financiada"), distribuído em um lote único de 100 milhões, parceladamente, a título de distribuição, 1 (uma) milhão de ações, de acordo com o plano de distribuição, com a distribuição (parte do total de ações) em lote(s) a ser (s) definido(s) pelo administrador, mediante a apresentação de pareceres técnicos.

Resolvidamente, a empresa do Mercado Brasileiro e os demais proponentes, serão beneficiados de (CDBs - Capital Dependente Exposto ao Mercado Financeiro Brasileiro - Médio - Exposto a Lucros, Não Substrato - Ingressivo), desde que os beneficiários beneficiados 1 (um) CDB para cada CDB presente no lote (totalmente ou em parcela(s) no valor de 1 (um) milhão para 1 (um) CDB, respectivamente parciais).

Os Açõesistas da CVT Eletroenergia avaliada em 23 de outubro de 2009, em decorrência da emissão de Capital Total em valor de R\$ 100,0 milhões e de R\$ 1.000 para R\$ 1.000 (emissão e capitalização de parte do capital de risco "Novos do Invest" - "Novos Financiada"), em lote(s) de 100 milhões, parceladamente, a título de distribuição, 1 (uma) milhão de ações de acordo com o plano de distribuição.

Resolvidamente, a empresa do Mercado Brasileiro e os demais proponentes, serão beneficiados de (CDBs - Capital Dependente Exposto ao Mercado Financeiro Brasileiro - Médio - Exposto a Lucros, Não Substrato - Ingressivo), desde que os beneficiários beneficiados 1 (um) CDB para cada CDB presente no lote (totalmente ou em parcela(s) no valor de 1 (um) milhão para 1 (um) CDB, respectivamente parciais).

b) **Forma de venda do capital próprio**

As ações pertencentes ao lote pessoal oferecido a serem, serão emitidas a serem (totalmente) em lote(s) e negociadas no mercado brasileiro, após a aprovação (parcialmente pelo avaliador) emitido por autoridade de capital e autorização do SEI (seja por ordem de venda ou de capital próprio a serem (totalmente) emitido (totalmente em lote(s) de acordo com o artigo 17 do Lei nº 7.090, com a modificação introduzida em 14 de 04/2010).

Condições (parciais) presentes, em lote(s) de ações (parcialmente para venda a capital próprio ou em lote(s) que (parcialmente) (parcialmente), em lote(s) de 100 milhões (parcialmente em lote(s) de acordo com o artigo 14 do Lei nº 7.090).

A venda das ações de capital próprio a serem (seja (parcialmente) (totalmente) em lote(s) de 100 milhões (totalmente) (parcialmente).

BILANCIO CONSOLIDATO AL 31/12/2011

II) ATTIVITÀ PER IL GRUPPO

Attività finanziarie a breve termine e attività finanziarie a lungo termine per il gruppo.

Nel 2011 le attività finanziarie a breve termine del gruppo sono aumentate di € 5.145 miliardi rispetto al 2010, a causa dell'aumento delle attività finanziarie a breve termine del gruppo e delle attività finanziarie a lungo termine del gruppo. Le attività finanziarie a lungo termine del gruppo sono aumentate di € 1.145 miliardi rispetto al 2010, a causa dell'aumento delle attività finanziarie a lungo termine del gruppo.

a) Attività finanziarie a breve termine

	2011	2010
Attività finanziarie a breve termine	5.145	4.145
Attività finanziarie a lungo termine	1.145	1.145

Le attività finanziarie a breve termine del gruppo sono aumentate di € 5.145 miliardi rispetto al 2010, a causa dell'aumento delle attività finanziarie a breve termine del gruppo e delle attività finanziarie a lungo termine del gruppo.

Le attività finanziarie a lungo termine del gruppo sono aumentate di € 1.145 miliardi rispetto al 2010, a causa dell'aumento delle attività finanziarie a lungo termine del gruppo.

b) Attività finanziarie a lungo termine

Le attività finanziarie a lungo termine del gruppo sono aumentate di € 1.145 miliardi rispetto al 2010, a causa dell'aumento delle attività finanziarie a lungo termine del gruppo e delle attività finanziarie a breve termine del gruppo.

c) Attività finanziarie a lungo termine

Le attività finanziarie a lungo termine del gruppo sono aumentate di € 1.145 miliardi rispetto al 2010, a causa dell'aumento delle attività finanziarie a lungo termine del gruppo e delle attività finanziarie a breve termine del gruppo.

Valore C.F. B.N.L. - 60
 C.F. Gruppo B.N.L. - 60

	2011	2010
Attività finanziarie a breve termine	5.145	4.145
Attività finanziarie a lungo termine	1.145	1.145

Le attività finanziarie a lungo termine del gruppo sono aumentate di € 1.145 miliardi rispetto al 2010, a causa dell'aumento delle attività finanziarie a lungo termine del gruppo e delle attività finanziarie a breve termine del gruppo.

Le attività finanziarie a lungo termine del gruppo sono aumentate di € 1.145 miliardi rispetto al 2010, a causa dell'aumento delle attività finanziarie a lungo termine del gruppo e delle attività finanziarie a breve termine del gruppo.

TESTUL DE EVALUARE NR. 2

01.09.2020-2021

NUME: _____

1. (10p)

Se consideră funcția de densitate aleatoare a variabilei aleatoare continue de tipul $f(x) = \frac{1}{2} e^{-|x|}$ și funcția de distribuție $F(x) = \frac{1}{2} (1 + e^{-|x|})$. Să se calculeze probabilitatea ca valoarea aleatoare X să fie pozitivă și să fie mai mică decât valoarea aleatoare Y care are aceeași distribuție ca X .

2. (10p) Să se calculeze:

a) Dacă X este o variabilă aleatoare continuă de tipul $f(x) = \frac{1}{2} e^{-|x|}$ să se calculeze valoarea medie și varianța acesteia. Să se calculeze și funcția de distribuție a variabilei aleatoare $Y = X^2$.

b) Dacă X este o variabilă aleatoare continuă de tipul $f(x) = \frac{1}{2} e^{-|x|}$ să se calculeze valoarea medie și varianța acesteia. Să se calculeze și funcția de distribuție a variabilei aleatoare $Y = X^2$.

c) Dacă X este o variabilă aleatoare continuă de tipul $f(x) = \frac{1}{2} e^{-|x|}$ să se calculeze valoarea medie și varianța acesteia. Să se calculeze și funcția de distribuție a variabilei aleatoare $Y = X^2$.

d) Dacă X este o variabilă aleatoare continuă de tipul $f(x) = \frac{1}{2} e^{-|x|}$ să se calculeze valoarea medie și varianța acesteia. Să se calculeze și funcția de distribuție a variabilei aleatoare $Y = X^2$.

3. (10p) Să se calculeze:

a) Dacă X este o variabilă aleatoare continuă de tipul $f(x) = \frac{1}{2} e^{-|x|}$ să se calculeze valoarea medie și varianța acesteia. Să se calculeze și funcția de distribuție a variabilei aleatoare $Y = X^2$.

b) Dacă X este o variabilă aleatoare continuă de tipul $f(x) = \frac{1}{2} e^{-|x|}$ să se calculeze valoarea medie și varianța acesteia. Să se calculeze și funcția de distribuție a variabilei aleatoare $Y = X^2$.

4. (10p)

NUME: _____

01.09.2020-2021

ESTADO DE RESULTADOS

del 1987 al 31 de diciembre de 1987

ESTADO DE RESULTADOS

El Estado de Resultados de este Banco muestra los resultados de sus actividades operativas y financieras durante el período de tiempo que se indica. Este Estado de Resultados se prepara sobre la base de los datos de los estados financieros de los grupos de empresas y personas jurídicas que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco, así como de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco. Este Estado de Resultados se prepara sobre la base de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco.

El Banco ha preparado este Estado de Resultados sobre la base de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco, así como de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco. Este Estado de Resultados se prepara sobre la base de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco.

Este Estado de Resultados se prepara sobre la base de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco, así como de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco. Este Estado de Resultados se prepara sobre la base de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco.

Este Estado de Resultados se prepara sobre la base de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco, así como de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco.

Este Estado de Resultados se prepara sobre la base de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco, así como de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco.

Este Estado de Resultados se prepara sobre la base de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco, así como de los datos de los estados financieros de las entidades financieras que forman parte de las actividades operativas y financieras de este Banco.

	Enero al 31 de diciembre							
	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980
Resultados operativos								
Ingresos por intereses	11	101	111	111	111	111	111	111
Impuestos sobre ingresos	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Gastos operativos	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Resultados operativos	9	99	109	109	109	109	109	109
Resultados financieros								
Ingresos financieros	1	1	1	1	1	1	1	1
Gastos financieros	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Resultados financieros	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados operativos y financieros	9	99	109	109	109	109	109	109

SOCIÉTÉ ANONYME
 SA - SOCIÉTÉ ANONYME
 SA - Société Anonyme
 SA - SOCIÉTÉ ANONYME

Société Anonyme
 SA - SOCIÉTÉ ANONYME

SA - SOCIÉTÉ ANONYME

SA - SOCIÉTÉ ANONYME

SA - SOCIÉTÉ ANONYME

SA - SOCIÉTÉ ANONYME

	SA - SOCIÉTÉ ANONYME							
	Total	Actifs	Passifs	Total	Actifs	Passifs	Total	Actifs
Capital souscrit	100	100	100	100	100	100	100	100
Capital versé	100	100	100	100	100	100	100	100
Plus-values	100	100	100	100	100	100	100	100
Autres réserves	100	100	100	100	100	100	100	100
Total	300	300	300	300	300	300	300	300

Tableau de répartition des dividendes disponibles au titre des bénéfices

Dividendes	100
Autres bénéfices	100
Total	200
Autres bénéfices	100
Total	200
Autres bénéfices	100
Total	200

Tableau de répartition

Exercice	SA - SOCIÉTÉ ANONYME	
	Total	Actifs
2000	100	100
2001	100	100
Total	200	200

Approuvé par le conseil de surveillance de la SA le 15/06/2002. La SA est soumise aux dispositions de la loi du 10 juillet 1983 relative au statut des SA.

SA - SOCIÉTÉ ANONYME

SA - SOCIÉTÉ ANONYME est une SA soumise aux dispositions de la loi du 10 juillet 1983 relative au statut des SA. Elle est soumise aux dispositions de la loi du 10 juillet 1983 relative au statut des SA.

SA - SOCIÉTÉ ANONYME est une SA soumise aux dispositions de la loi du 10 juillet 1983 relative au statut des SA. Elle est soumise aux dispositions de la loi du 10 juillet 1983 relative au statut des SA.

MEMORIO FINANCIERO

2010 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS
 2010 - COMISIÓN DE FORTALECIMIENTO FINANCIERO
 MEMORIA ANUAL - EJERCICIOS 2010

Legislatura Ordinaria
 Sesión 100a - Sesión 101a

ESTADO FINANCIERO

31 de diciembre de 2010

III. PASIVAS PASIVAS

Las pasivas de la institución, el Fideicomiso de Fideicomiso de Fideicomiso, están formadas por los pasivos que resultan de las actividades operativas y de inversión.

Las pasivas de la institución y el Fideicomiso de Fideicomiso de Fideicomiso, están formadas por los pasivos de corto y largo plazo, los cuales se clasifican de acuerdo a su naturaleza y a su vencimiento, los cuales se clasifican de acuerdo a su naturaleza y a su vencimiento, los cuales se clasifican de acuerdo a su naturaleza y a su vencimiento.

Las pasivas de la institución y el Fideicomiso de Fideicomiso de Fideicomiso, están formadas por los pasivos de corto y largo plazo, los cuales se clasifican de acuerdo a su naturaleza y a su vencimiento, los cuales se clasifican de acuerdo a su naturaleza y a su vencimiento.

Las pasivas de la institución y el Fideicomiso de Fideicomiso de Fideicomiso, están formadas por los pasivos de corto y largo plazo, los cuales se clasifican de acuerdo a su naturaleza y a su vencimiento.

III. Pasivas de corto plazo

Las pasivas de corto plazo de la institución y el Fideicomiso de Fideicomiso de Fideicomiso, están formadas por los pasivos de corto y largo plazo, los cuales se clasifican de acuerdo a su naturaleza y a su vencimiento.

Detalle de las pasivas de corto plazo:

	2010		2009		2008	
	Valor contable	Valor liquidable	Valor contable	Valor liquidable	Valor contable	Valor liquidable
Valor pasivo de corto plazo:						
Deudores:	1,000	1,000	0	0	0	0
Valor de corto plazo con la comunidad de Fideicomiso:					1,000	1,000
Reserva de corto plazo:	0	0	0	0	0	0
Reserva de corto plazo:	0	0	0	0	0	0
Reserva de corto plazo:	0	0	0	0	0	0
Valor pasivo de corto plazo de corto plazo:	1,000	1,000	0	0	1,000	1,000

Detalle de las pasivas de largo plazo:

	2010		2009		2008	
	Valor contable	Valor liquidable	Valor contable	Valor liquidable	Valor contable	Valor liquidable
Valor pasivo de largo plazo:						
Deudores:	1,000	1,000	0	0	0	0
Valor de largo plazo con la comunidad de Fideicomiso:					1,000	1,000
Reserva de largo plazo:	0	0	0	0	0	0
Reserva de largo plazo:	0	0	0	0	0	0
Reserva de largo plazo:	0	0	0	0	0	0
Valor pasivo de largo plazo de largo plazo:	1,000	1,000	0	0	1,000	1,000

ANEXO ANEXO PRELIMINAR

126 - **IMPUESTO DE VALORES AGREGADOS**
IVA - Impuesto al Consumo Federalizado
Impuesto Nacional, Provincial y Municipal

Impuesto Nacional
Impuesto - IVA (1997-98)

1997-98 - Impuesto IVA	1997-98 - IVA (1997-98)				
-------------------------------	--------------------------------	--	--	--	--

11.01 - IVA DE EXPORTACION

Activos de exportación	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Valor pagado del impuesto						
reintegrado	1.000	1.127	1.000	1.000	1.000	1.000
Contribución del Estado a gastos provinciales y municipales						
	1997					1998
	1999					2000
	1997	1998	1999	2000	2001	2002
	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Valor pagado del impuesto						
reintegrado	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Contribución provincial del Estado	-1.111	-1.000	0	1.000	-1.000	0
Valor pagado del impuesto						
reintegrado	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

El IVA (IVA) está regulado por una ley federal provincial y está descrito en el artículo 126 del Código de Comercio y Comercio Exterior, y el artículo 126 del IVA (1997-98).

El IVA (IVA) está regulado por una ley federal provincial y está descrito en el artículo 126 del Código de Comercio y Comercio Exterior, y el artículo 126 del IVA (1997-98).

El IVA (IVA) está regulado por una ley federal provincial y está descrito en el artículo 126 del Código de Comercio y Comercio Exterior, y el artículo 126 del IVA (1997-98).

Estructura del IVA	1997-98		1998-99	
	IVA	IVA	IVA	IVA
IVA	21%	21%	21%	21%
IVA	0%	0%	0%	0%
IVA	0%	0%	0%	0%
IVA	0%	0%	0%	0%
Total	21%	21%	21%	21%

Estructura del IVA	1999-00		2000-01	
	IVA	IVA	IVA	IVA
IVA	21%	21%	21%	21%
IVA	0%	0%	0%	0%
IVA	0%	0%	0%	0%
Total	21%	21%	21%	21%

El IVA (IVA) está regulado por una ley federal provincial y está descrito en el artículo 126 del Código de Comercio y Comercio Exterior, y el artículo 126 del IVA (1997-98).

SECCION CINCOAVENA

200 - COMISIÓN DE CUENTA PÚBLICA
 201 - COMISIÓN DE FOMENTO NACIONAL
 202 - COMISIÓN DE FOMENTO NACIONAL

Impulsado por el artículo
 104 de la Ley 1312/04

ARTÍCULO 104.- COMISIÓN DE CUENTA PÚBLICA

ARTÍCULO 105.- COMISIÓN DE FOMENTO NACIONAL

ARTÍCULO 106.- COMISIÓN DE FOMENTO NACIONAL

La comisión de la cuenta de inversión de los recursos de crédito externo, según sea su origen, depende de **SECCION CINCOAVENA** dentro del orden jerárquico, por medio de rúbrica de los artículos que se detallan:

(a) Crédito externo

1.- **Comisión de Fomento Nacional**

2.- **Comisión de Fomento Nacional** de 1998 de la comisión de la cuenta de inversión de los recursos de crédito externo, según sea su origen, depende de **SECCION CINCOAVENA** dentro del orden jerárquico, por medio de rúbrica de los artículos que se detallan:

3.- **Comisión de Fomento Nacional** de la cuenta de inversión de los recursos de crédito externo, según sea su origen, depende de **SECCION CINCOAVENA** dentro del orden jerárquico, por medio de rúbrica de los artículos que se detallan:

4.- **Comisión de Fomento Nacional**

	Comisión de Fomento Nacional	
	200	201
Comisión de Fomento Nacional	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100

5.- **Comisión de Fomento Nacional** de la cuenta de inversión de los recursos de crédito externo, según sea su origen, depende de **SECCION CINCOAVENA** dentro del orden jerárquico, por medio de rúbrica de los artículos que se detallan:

6.- **Comisión de Fomento Nacional**

	Comisión de Fomento Nacional		Comisión de Fomento Nacional	
	200	201	202	203
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100

7.- **Comisión de Fomento Nacional** de la cuenta de inversión de los recursos de crédito externo, según sea su origen, depende de **SECCION CINCOAVENA** dentro del orden jerárquico, por medio de rúbrica de los artículos que se detallan:

	Comisión de Fomento Nacional		Comisión de Fomento Nacional	
	200	201	202	203
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100

8.- **Comisión de Fomento Nacional** de la cuenta de inversión de los recursos de crédito externo, según sea su origen, depende de **SECCION CINCOAVENA** dentro del orden jerárquico, por medio de rúbrica de los artículos que se detallan:

	Comisión de Fomento Nacional		Comisión de Fomento Nacional	
	200	201	202	203
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100
Comisión de Fomento Nacional	100	100	100	100

SECRET - INFORMATION RESTRICTED

FD-301 (REV. 10-16-95)

II. PERSONNEL DATA

(a) Demographics of Personnel:

	2002	2003
Female Personnel - F&A (S&A) - total	105	105
Female Personnel - F&A (S&A) - active (includes projected)	85	115
Female Personnel - Reserve	20	20
Female Personnel - Retirees (R)	85	85
Female Personnel - Total (R + Reserve)	105	105
Total Personnel	200	210
Total Personnel - Active	185	195

(b) Personnel Training & Education:

Table 10.1 lists other personnel resources projects funded outside of direct operations. Job areas include: legal, medical, transportation and facilities. In 2003, approximately 2000 hours of training was provided to personnel in these areas. The total number of personnel in these areas is approximately 1000.

The following table provides a breakdown of the total number of personnel in each of the job areas listed in Table 10.1. The total number of personnel in these areas is approximately 1000.

The following table provides a breakdown of the total number of personnel in each of the job areas listed in Table 10.1.

Department/Division	2002		2003	
	Female Personnel	Female Personnel - Reserve	Female Personnel - Total	Female Personnel - Total
Total Personnel	105	105	110	110
Total Personnel - Reserve	20	20	20	20
Total Personnel - Active	85	85	90	90
Total Personnel - Retirees (R)	85	85	85	85
Total Personnel - Total (R + Reserve)	105	105	105	105
Total Personnel - Active	85	85	90	90

Total Personnel - Active (2003)

10. SECURITY

The program is currently in the process of reviewing the security clearance process. The program is currently in the process of reviewing the security clearance process.

(S)

Classification Authority

A F&A project was completed in 2003. The project was completed in 2003. The project was completed in 2003.

ARTÍCULO 10. OBJETO DEL REGLAMENTO

10.1. OBJETO DEL REGLAMENTO

10.1. OBJETO DEL REGLAMENTO

Este Reglamento de Ejecución de la Ley 1/2007, de 16 de mayo, tiene por objeto desarrollar en todo lo que concierne al ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, las disposiciones contenidas en la Ley 1/2007, de 16 de mayo, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, así como en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, así como en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears.

10.2. OBJETO DEL REGLAMENTO

Tratando de desarrollar el ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, este Reglamento de Ejecución de la Ley 1/2007, de 16 de mayo, tiene por objeto desarrollar en todo lo que concierne al ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, las disposiciones contenidas en la Ley 1/2007, de 16 de mayo, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, así como en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, así como en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears.

10.3. OBJETO DEL REGLAMENTO

a) En materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears.

b) En materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears.

	2007	2008
Ingenieros y Arquitectos	142	142
Personas físicas o jurídicas que ejerzan la actividad profesional	142	142
Personas físicas o jurídicas que ejerzan la actividad profesional	142	142
Total	142	142

c) En materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears.

d) En materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears.

e) En materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears.

f) En materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears.

g) En materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears, en materia de ejercicio de la actividad profesional de los ingenieros y arquitectos de las Illes Balears.

ESTADO DE RESULTADOS
del ejercicio de gestión 2018
del Departamento Administrativo
de Planeación, Ordenamiento y
Medio Ambiente

Ley 1712 de 2014
 artículo 15

ESTADO DE RESULTADOS	2018
ESTADO DE RESULTADOS	2018

ESTADO DE RESULTADOS DE LA GESTIÓN 2018

CÓDIGO	2018		CÓDIGO Y DESCRIPCIÓN DEL ÍTEM	2018	
	VALOR	VALOR		VALOR	VALOR
0000	0	0	0000	0	0
1000	0	0	1000	0	0
2000	0	0	2000	0	0
3000	0	0	3000	0	0
4000	0	0	4000	0	0
5000	0	0	5000	0	0
6000	0	0	6000	0	0
7000	0	0	7000	0	0
8000	0	0	8000	0	0
9000	0	0	9000	0	0
9999	0	0	9999	0	0

ESTADO DE RESULTADOS DE LA GESTIÓN 2018

CÓDIGO	2018		CÓDIGO Y DESCRIPCIÓN DEL ÍTEM	2018	
	VALOR	VALOR		VALOR	VALOR
0000	0	0	0000	0	0
1000	0	0	1000	0	0
2000	0	0	2000	0	0
3000	0	0	3000	0	0
4000	0	0	4000	0	0
5000	0	0	5000	0	0
6000	0	0	6000	0	0
7000	0	0	7000	0	0
8000	0	0	8000	0	0
9000	0	0	9000	0	0
9999	0	0	9999	0	0

REVENUE FINANCIAL STATEMENTS

2021 - 2022
 2021 - 2022
 2021 - 2022

2021 - 2022
 2021 - 2022

2021 - 2022	2021 - 2022
2021 - 2022	2021 - 2022

Revenue Statement of the Government of Ontario - by Source

	2021	2022
TOTAL REVENUE	100,000	100,000
REVENUE FROM TAXATION	100,000	100,000
REVENUE FROM OTHER SOURCES	0	0
REVENUE FROM TAXATION	100,000	100,000
Income Tax	0	0
Corporate Income Tax	0	0
Personal Income Tax	0	0
Excise Tax	0	0
Other Tax	0	0
REVENUE FROM OTHER SOURCES	0	0
Grants	0	0
Interest	0	0
Dividends	0	0
Other	0	0

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

Objetivos de Aprendizagem

Objetivo	Conteúdo	Objetivo
Objetivo 4	Operações	Objetivo 1

Conteúdo

Objetivo	Conteúdo	Objetivo
01	Operações	01
02	Operações	02
03	Operações	03
04	Operações	04
05	Operações	05
06	Operações	06
07	Operações	07
08	Operações	08
09	Operações	09
10	Operações	10
11	Operações	11
12	Operações	12
13	Operações	13
14	Operações	14
15	Operações	15
16	Operações	16
17	Operações	17
18	Operações	18
19	Operações	19
20	Operações	20
21	Operações	21
22	Operações	22
23	Operações	23
24	Operações	24
25	Operações	25
26	Operações	26
27	Operações	27
28	Operações	28
29	Operações	29
30	Operações	30
31	Operações	31
32	Operações	32
33	Operações	33
34	Operações	34
35	Operações	35
36	Operações	36
37	Operações	37
38	Operações	38
39	Operações	39
40	Operações	40
41	Operações	41
42	Operações	42
43	Operações	43
44	Operações	44
45	Operações	45
46	Operações	46
47	Operações	47
48	Operações	48
49	Operações	49
50	Operações	50
51	Operações	51
52	Operações	52
53	Operações	53
54	Operações	54
55	Operações	55
56	Operações	56
57	Operações	57
58	Operações	58
59	Operações	59
60	Operações	60
61	Operações	61
62	Operações	62
63	Operações	63
64	Operações	64
65	Operações	65
66	Operações	66
67	Operações	67
68	Operações	68
69	Operações	69
70	Operações	70
71	Operações	71
72	Operações	72
73	Operações	73
74	Operações	74
75	Operações	75
76	Operações	76
77	Operações	77
78	Operações	78
79	Operações	79
80	Operações	80
81	Operações	81
82	Operações	82
83	Operações	83
84	Operações	84
85	Operações	85
86	Operações	86
87	Operações	87
88	Operações	88
89	Operações	89
90	Operações	90
91	Operações	91
92	Operações	92
93	Operações	93
94	Operações	94
95	Operações	95
96	Operações	96
97	Operações	97
98	Operações	98
99	Operações	99
100	Operações	100

-
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

0 - NOME DO TITULAR DO SERVIÇO PÚBLICO ESPECIALIZADO NOME A COLOCAR NOME DO NÍVEL
1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO (CPF) VERIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES ESPECIAIS

0.0 - IDENTIFICAÇÃO

Nome	XXXXXXXXXX	CPF	XXXXXXXXXX
0.0.0 - IDENTIFICAÇÃO			

0.1.0 - DATA

0.1.0.0 - Período de Referência		0.1.0.1 - Período de Referência	
0.1.0.0.0 - Data Inicial	0.1.0.0.1 - Data Final	0.1.0.1.0 - Data Inicial	0.1.0.1.1 - Data Final
0.1.0.0.0	0.1.0.0.1	0.1.0.1.0	0.1.0.1.1
0.1.0.0.0	0.1.0.0.1	0.1.0.1.0	0.1.0.1.1
0.1.0.2 - Data de Nascimento			
0.1.0.3 - Data de Admissão			

0.2.0 - QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADO (CLASSIFICAÇÃO DE CARGO E FUNÇÃO) (CLASSIFICAÇÃO DE CARGO)

0.2.0.0 - Qualificação do Empregado		0.2.0.1 - Qualificação do Empregado	
0.2.0.0.0 - Data Inicial	0.2.0.0.1 - Data Final	0.2.0.1.0 - Data Inicial	0.2.0.1.1 - Data Final
0.2.0.0.0	0.2.0.0.1	0.2.0.1.0	0.2.0.1.1
0.2.0.0.0	0.2.0.0.1	0.2.0.1.0	0.2.0.1.1
0.2.0.2 - Data de Nascimento			
0.2.0.3 - Data de Admissão			

0.3.0 - RESUMO DA SÍNTESE

0.3.0.0 - Salário Base	0.3.0.1 - Salário Base	0.3.0.2 - Salário Base
0.3.0.0	0.3.0.1	0.3.0.2
0.3.0.0	0.3.0.1	0.3.0.2
0.3.0.3 - Salário Base		0.3.0.4 - Salário Base
0.3.0.3		0.3.0.4
0.3.0.5 - Salário Base		0.3.0.6 - Salário Base
0.3.0.5		0.3.0.6

01.01 - RENDICONTI

Periodo:	01/01/2017 - 31/12/2017	Tipologia:	RENDICONTI
----------	-------------------------	------------	------------

01.01.01 - RENDICONTI DI GESTIONE

Conto	A. Iniziale	B. Finalizzato	C. Esistente
01.01.01.01 - Bilancio			
1 - Bilancio	10.000	10.000	10.000
2 - Bilancio	10.000	10.000	10.000
3 - Bilancio	10.000	10.000	10.000
01.01.01.02 - Rendiconto			
4 - Rendiconto	0	0	0
5 - Rendiconto	0	0	0
6 - Rendiconto	0	0	0

01.01.02 - CARATTERISTICHE DEI SERVIZI

01.01.02.01 - Servizi 01.01.02.01.01 - Servizi
01.01.02.02 - Servizi 01.01.02.02.01 - Servizi
01.01.02.03 - Servizi 01.01.02.03.01 - Servizi
01.01.02.04 - Servizi 01.01.02.04.01 - Servizi
01.01.02.05 - Servizi 01.01.02.05.01 - Servizi
01.01.02.06 - Servizi 01.01.02.06.01 - Servizi
01.01.02.07 - Servizi 01.01.02.07.01 - Servizi
01.01.02.08 - Servizi 01.01.02.08.01 - Servizi

01.01.03 - RENDICONTI DI GESTIONE DEI SERVIZI

01.01.03.01 - Rendiconto	01.01.03.01.01 - Rendiconto
--------------------------	-----------------------------

01.01.04 - RENDICONTI DI GESTIONE

Conto	Conto	Conto	Conto	Conto	Conto	Conto
01.01.04.01	01.01.04.01	01.01.04.01	01.01.04.01	01.01.04.01	01.01.04.01	01.01.04.01
01.01.04.02	01.01.04.02	01.01.04.02	01.01.04.02	01.01.04.02	01.01.04.02	01.01.04.02
01.01.04.03	01.01.04.03	01.01.04.03	01.01.04.03	01.01.04.03	01.01.04.03	01.01.04.03
01.01.04.04	01.01.04.04	01.01.04.04	01.01.04.04	01.01.04.04	01.01.04.04	01.01.04.04
01.01.04.05	01.01.04.05	01.01.04.05	01.01.04.05	01.01.04.05	01.01.04.05	01.01.04.05
01.01.04.06	01.01.04.06	01.01.04.06	01.01.04.06	01.01.04.06	01.01.04.06	01.01.04.06

01.01.05 - RENDICONTI DI GESTIONE DEI SERVIZI

01.01.05.01 - Rendiconto	01.01.05.01.01 - Rendiconto
--------------------------	-----------------------------

01.01 - BANCOS

Conta	Descrição	Saldo
110101	1101010101	1101010101

01.01 - BANCOS - RESTRIÇÃO ATIVO BANCÁRIO

Conta	Descrição	14/07/2018	31/07/2018	01/08/2018
1101010101	Banco Bradesco	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1101010102	Banco Itaú	500.000	500.000	500.000
1101010103	Banco Caixa	250.000	250.000	250.000
1101010104	Banco SBC	150.000	150.000	150.000
1101010105	Banco Bradesco	100.000	100.000	100.000
1101010106	Banco Itaú	50.000	50.000	50.000
1101010107	Banco Caixa	25.000	25.000	25.000
1101010108	Banco SBC	15.000	15.000	15.000
1101010109	Banco Bradesco	10.000	10.000	10.000
1101010110	Banco Itaú	5.000	5.000	5.000
1101010111	Banco Caixa	2.500	2.500	2.500
1101010112	Banco SBC	1.500	1.500	1.500
1101010113	Banco Bradesco	1.000	1.000	1.000
1101010114	Banco Itaú	500	500	500
1101010115	Banco Caixa	250	250	250
1101010116	Banco SBC	150	150	150
1101010117	Banco Bradesco	100	100	100
1101010118	Banco Itaú	50	50	50
1101010119	Banco Caixa	25	25	25
1101010120	Banco SBC	15	15	15
1101010121	Banco Bradesco	10	10	10
1101010122	Banco Itaú	5	5	5
1101010123	Banco Caixa	2	2	2
1101010124	Banco SBC	1	1	1
1101010125	Banco Bradesco	0,50	0,50	0,50
1101010126	Banco Itaú	0,25	0,25	0,25
1101010127	Banco Caixa	0,125	0,125	0,125
1101010128	Banco SBC	0,075	0,075	0,075
1101010129	Banco Bradesco	0,05	0,05	0,05
1101010130	Banco Itaú	0,025	0,025	0,025
1101010131	Banco Caixa	0,0125	0,0125	0,0125
1101010132	Banco SBC	0,0075	0,0075	0,0075
1101010133	Banco Bradesco	0,005	0,005	0,005
1101010134	Banco Itaú	0,0025	0,0025	0,0025
1101010135	Banco Caixa	0,00125	0,00125	0,00125
1101010136	Banco SBC	0,00075	0,00075	0,00075
1101010137	Banco Bradesco	0,0005	0,0005	0,0005
1101010138	Banco Itaú	0,00025	0,00025	0,00025
1101010139	Banco Caixa	0,000125	0,000125	0,000125
1101010140	Banco SBC	0,000075	0,000075	0,000075
1101010141	Banco Bradesco	0,00005	0,00005	0,00005
1101010142	Banco Itaú	0,000025	0,000025	0,000025
1101010143	Banco Caixa	0,0000125	0,0000125	0,0000125
1101010144	Banco SBC	0,0000075	0,0000075	0,0000075
1101010145	Banco Bradesco	0,000005	0,000005	0,000005
1101010146	Banco Itaú	0,0000025	0,0000025	0,0000025
1101010147	Banco Caixa	0,00000125	0,00000125	0,00000125
1101010148	Banco SBC	0,00000075	0,00000075	0,00000075
1101010149	Banco Bradesco	0,0000005	0,0000005	0,0000005
1101010150	Banco Itaú	0,00000025	0,00000025	0,00000025
1101010151	Banco Caixa	0,000000125	0,000000125	0,000000125
1101010152	Banco SBC	0,000000075	0,000000075	0,000000075
1101010153	Banco Bradesco	0,00000005	0,00000005	0,00000005
1101010154	Banco Itaú	0,000000025	0,000000025	0,000000025
1101010155	Banco Caixa	0,0000000125	0,0000000125	0,0000000125
1101010156	Banco SBC	0,0000000075	0,0000000075	0,0000000075
1101010157	Banco Bradesco	0,000000005	0,000000005	0,000000005
1101010158	Banco Itaú	0,0000000025	0,0000000025	0,0000000025
1101010159	Banco Caixa	0,00000000125	0,00000000125	0,00000000125
1101010160	Banco SBC	0,00000000075	0,00000000075	0,00000000075
1101010161	Banco Bradesco	0,0000000005	0,0000000005	0,0000000005
1101010162	Banco Itaú	0,00000000025	0,00000000025	0,00000000025
1101010163	Banco Caixa	0,000000000125	0,000000000125	0,000000000125
1101010164	Banco SBC	0,000000000075	0,000000000075	0,000000000075
1101010165	Banco Bradesco	0,00000000005	0,00000000005	0,00000000005
1101010166	Banco Itaú	0,000000000025	0,000000000025	0,000000000025
1101010167	Banco Caixa	0,0000000000125	0,0000000000125	0,0000000000125
1101010168	Banco SBC	0,0000000000075	0,0000000000075	0,0000000000075
1101010169	Banco Bradesco	0,000000000005	0,000000000005	0,000000000005
1101010170	Banco Itaú	0,0000000000025	0,0000000000025	0,0000000000025
1101010171	Banco Caixa	0,00000000000125	0,00000000000125	0,00000000000125
1101010172	Banco SBC	0,00000000000075	0,00000000000075	0,00000000000075
1101010173	Banco Bradesco	0,0000000000005	0,0000000000005	0,0000000000005
1101010174	Banco Itaú	0,00000000000025	0,00000000000025	0,00000000000025
1101010175	Banco Caixa	0,000000000000125	0,000000000000125	0,000000000000125
1101010176	Banco SBC	0,000000000000075	0,000000000000075	0,000000000000075
1101010177	Banco Bradesco	0,00000000000005	0,00000000000005	0,00000000000005
1101010178	Banco Itaú	0,000000000000025	0,000000000000025	0,000000000000025
1101010179	Banco Caixa	0,0000000000000125	0,0000000000000125	0,0000000000000125
1101010180	Banco SBC	0,0000000000000075	0,0000000000000075	0,0000000000000075
1101010181	Banco Bradesco	0,000000000000005	0,000000000000005	0,000000000000005
1101010182	Banco Itaú	0,0000000000000025	0,0000000000000025	0,0000000000000025
1101010183	Banco Caixa	0,00000000000000125	0,00000000000000125	0,00000000000000125
1101010184	Banco SBC	0,00000000000000075	0,00000000000000075	0,00000000000000075
1101010185	Banco Bradesco	0,0000000000000005	0,0000000000000005	0,0000000000000005
1101010186	Banco Itaú	0,00000000000000025	0,00000000000000025	0,00000000000000025
1101010187	Banco Caixa	0,000000000000000125	0,000000000000000125	0,000000000000000125
1101010188	Banco SBC	0,000000000000000075	0,000000000000000075	0,000000000000000075
1101010189	Banco Bradesco	0,00000000000000005	0,00000000000000005	0,00000000000000005
1101010190	Banco Itaú	0,000000000000000025	0,000000000000000025	0,000000000000000025
1101010191	Banco Caixa	0,0000000000000000125	0,0000000000000000125	0,0000000000000000125
1101010192	Banco SBC	0,0000000000000000075	0,0000000000000000075	0,0000000000000000075
1101010193	Banco Bradesco	0,000000000000000005	0,000000000000000005	0,000000000000000005
1101010194	Banco Itaú	0,0000000000000000025	0,0000000000000000025	0,0000000000000000025
1101010195	Banco Caixa	0,00000000000000000125	0,00000000000000000125	0,00000000000000000125
1101010196	Banco SBC	0,00000000000000000075	0,00000000000000000075	0,00000000000000000075
1101010197	Banco Bradesco	0,0000000000000000005	0,0000000000000000005	0,0000000000000000005
1101010198	Banco Itaú	0,00000000000000000025	0,00000000000000000025	0,00000000000000000025
1101010199	Banco Caixa	0,000000000000000000125	0,000000000000000000125	0,000000000000000000125
1101010200	Banco SBC	0,000000000000000000075	0,000000000000000000075	0,000000000000000000075

01.01 - IMMOBILIZIONI

01.01.01	IMMOBILIZIONI MATERIALI	1.000.000,00
----------	-------------------------	--------------

01.01 - IMMOBILIZIONI MATERIALI (per componenti e applicazioni in bilancio) (Mio. Euro)

01.01.01	Descrizione	01/01/2019	31/12/2019	Variaz. (a)
01.01.01.01	Terreni	100.000	100.000	0,00
01.01.01.02	Edifici	40.000	40.000	0,00
01.01.01.03	Immobiliari di natura finanziaria	10.000	10.000	0,00
01.01.01.04	Autoveicoli	100.000	100.000	0,00
01.01.01.05	Strumenti di natura finanziaria	100.000	100.000	0,00
01.01.01.06	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.07	Immobilizzazioni materiali in corso	0	0	0,00
01.01.01.08	Immobilizzazioni materiali in corso	0	0	0,00
01.01.01.09	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.10	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.11	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.12	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.13	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.14	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.15	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.16	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.17	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.18	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.19	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.20	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.21	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.22	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.23	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.24	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.25	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.26	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.27	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.28	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.29	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.30	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.31	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.32	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.33	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.34	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.35	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.36	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.37	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.38	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.39	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.40	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.41	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.42	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.43	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.44	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.45	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.46	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.47	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.48	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.49	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00
01.01.01.50	Altre immobilizzazioni materiali	0	0	0,00

1. **RESEARCH AND ANALYSIS**
 2. **RESEARCH AND ANALYSIS**
 3. **RESEARCH AND ANALYSIS**
 4. **RESEARCH AND ANALYSIS**

5. **RESEARCH AND ANALYSIS**
 6. **RESEARCH AND ANALYSIS**
 7. **RESEARCH AND ANALYSIS**
 8. **RESEARCH AND ANALYSIS**

Item	Description	Quantity	Unit Price	Total Price	Remarks
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

01.01 - IMPIEGATI

01.01.01	IMPIEGATI	1.000.000
----------	-----------	-----------

01.01 - BILANCIO PREVISIONI ATTIVAZIONI/LAVORO (PAG. 10)

ANNO	DESCRIZIONE	2015	2016	2017
01.01.01.01	Salario base	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.02	Indennità	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.03	Contributi	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.04	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.05	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.06	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.07	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.08	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.09	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.10	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.11	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.12	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.13	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.14	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.15	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.16	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.17	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.18	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.19	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.20	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.21	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.22	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.23	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.24	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.25	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.26	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.27	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.28	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.29	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.30	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.31	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.32	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.33	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.34	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.35	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.36	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.37	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.38	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.39	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.40	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.41	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.42	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.43	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.44	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.45	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.46	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.47	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.48	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.49	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.50	Altre voci	1.000.000	1.000.000	1.000.000

01.01 - BILANZO CONSOLIDATO

01.01.01	BILANZO CONSOLIDATO	01.01.01.01
----------	---------------------	-------------

01.01 - BILANZO CONSOLIDATO - DIMENSIONALITÀ TECNICO-FISCALIZZAZIONE (in euro MIL)

01.01.01	DESCRIZIONE	01.01.01.01	01.01.01.02	01.01.01.03
01.01.01.01	Attivo Totale	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.02	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.03	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.04	Passivo Totale	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.05	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.06	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.07	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.08	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.09	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.10	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.11	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.12	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.13	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.14	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.15	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.16	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.17	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.18	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.19	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.20	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.21	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.22	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.23	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.24	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.25	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.26	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.27	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.28	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.29	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.30	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.31	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.32	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.33	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.34	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.35	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.36	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.37	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.38	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.39	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.40	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.41	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.42	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.43	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.44	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.45	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.46	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.47	Attivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.48	Attivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.49	Passivo Netto	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.50	Passivo Lordo	1.000.000	1.000.000	1.000.000

REDAZIONE

REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE
-----------	-----------	-----------

REDAZIONE

REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE
REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE
REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE
REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE	REDAZIONE

02.01 - 02.01.0000

02.01.00	02.01.00.0000	02.01.00.0000
----------	---------------	---------------

02.01 - 02.01.0000 - 02.01.0000.0000

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02.01.00	02.01.00.0000	1	1000000	1000000
02.01.01	02.01.01.0000	1	1000000	1000000
02.01.02	02.01.02.0000	1	1000000	1000000
02.01.03	02.01.03.0000	1	1000000	1000000
02.01.04	02.01.04.0000	1	1000000	1000000
02.01.05	02.01.05.0000	1	1000000	1000000
02.01.06	02.01.06.0000	1	1000000	1000000
02.01.07	02.01.07.0000	1	1000000	1000000
02.01.08	02.01.08.0000	1	1000000	1000000
02.01.09	02.01.09.0000	1	1000000	1000000
02.01.10	02.01.10.0000	1	1000000	1000000
02.01.11	02.01.11.0000	1	1000000	1000000
02.01.12	02.01.12.0000	1	1000000	1000000
02.01.13	02.01.13.0000	1	1000000	1000000
02.01.14	02.01.14.0000	1	1000000	1000000
02.01.15	02.01.15.0000	1	1000000	1000000
02.01.16	02.01.16.0000	1	1000000	1000000
02.01.17	02.01.17.0000	1	1000000	1000000
02.01.18	02.01.18.0000	1	1000000	1000000
02.01.19	02.01.19.0000	1	1000000	1000000
02.01.20	02.01.20.0000	1	1000000	1000000
02.01.21	02.01.21.0000	1	1000000	1000000
02.01.22	02.01.22.0000	1	1000000	1000000
02.01.23	02.01.23.0000	1	1000000	1000000
02.01.24	02.01.24.0000	1	1000000	1000000
02.01.25	02.01.25.0000	1	1000000	1000000
02.01.26	02.01.26.0000	1	1000000	1000000
02.01.27	02.01.27.0000	1	1000000	1000000
02.01.28	02.01.28.0000	1	1000000	1000000
02.01.29	02.01.29.0000	1	1000000	1000000
02.01.30	02.01.30.0000	1	1000000	1000000
02.01.31	02.01.31.0000	1	1000000	1000000
02.01.32	02.01.32.0000	1	1000000	1000000
02.01.33	02.01.33.0000	1	1000000	1000000
02.01.34	02.01.34.0000	1	1000000	1000000
02.01.35	02.01.35.0000	1	1000000	1000000
02.01.36	02.01.36.0000	1	1000000	1000000
02.01.37	02.01.37.0000	1	1000000	1000000
02.01.38	02.01.38.0000	1	1000000	1000000
02.01.39	02.01.39.0000	1	1000000	1000000
02.01.40	02.01.40.0000	1	1000000	1000000
02.01.41	02.01.41.0000	1	1000000	1000000
02.01.42	02.01.42.0000	1	1000000	1000000
02.01.43	02.01.43.0000	1	1000000	1000000
02.01.44	02.01.44.0000	1	1000000	1000000
02.01.45	02.01.45.0000	1	1000000	1000000
02.01.46	02.01.46.0000	1	1000000	1000000
02.01.47	02.01.47.0000	1	1000000	1000000
02.01.48	02.01.48.0000	1	1000000	1000000
02.01.49	02.01.49.0000	1	1000000	1000000
02.01.50	02.01.50.0000	1	1000000	1000000
02.01.51	02.01.51.0000	1	1000000	1000000
02.01.52	02.01.52.0000	1	1000000	1000000
02.01.53	02.01.53.0000	1	1000000	1000000
02.01.54	02.01.54.0000	1	1000000	1000000
02.01.55	02.01.55.0000	1	1000000	1000000
02.01.56	02.01.56.0000	1	1000000	1000000
02.01.57	02.01.57.0000	1	1000000	1000000
02.01.58	02.01.58.0000	1	1000000	1000000
02.01.59	02.01.59.0000	1	1000000	1000000
02.01.60	02.01.60.0000	1	1000000	1000000
02.01.61	02.01.61.0000	1	1000000	1000000
02.01.62	02.01.62.0000	1	1000000	1000000
02.01.63	02.01.63.0000	1	1000000	1000000
02.01.64	02.01.64.0000	1	1000000	1000000
02.01.65	02.01.65.0000	1	1000000	1000000
02.01.66	02.01.66.0000	1	1000000	1000000
02.01.67	02.01.67.0000	1	1000000	1000000
02.01.68	02.01.68.0000	1	1000000	1000000
02.01.69	02.01.69.0000	1	1000000	1000000
02.01.70	02.01.70.0000	1	1000000	1000000
02.01.71	02.01.71.0000	1	1000000	1000000
02.01.72	02.01.72.0000	1	1000000	1000000
02.01.73	02.01.73.0000	1	1000000	1000000
02.01.74	02.01.74.0000	1	1000000	1000000
02.01.75	02.01.75.0000	1	1000000	1000000
02.01.76	02.01.76.0000	1	1000000	1000000
02.01.77	02.01.77.0000	1	1000000	1000000
02.01.78	02.01.78.0000	1	1000000	1000000
02.01.79	02.01.79.0000	1	1000000	1000000
02.01.80	02.01.80.0000	1	1000000	1000000
02.01.81	02.01.81.0000	1	1000000	1000000
02.01.82	02.01.82.0000	1	1000000	1000000
02.01.83	02.01.83.0000	1	1000000	1000000
02.01.84	02.01.84.0000	1	1000000	1000000
02.01.85	02.01.85.0000	1	1000000	1000000
02.01.86	02.01.86.0000	1	1000000	1000000
02.01.87	02.01.87.0000	1	1000000	1000000
02.01.88	02.01.88.0000	1	1000000	1000000
02.01.89	02.01.89.0000	1	1000000	1000000
02.01.90	02.01.90.0000	1	1000000	1000000
02.01.91	02.01.91.0000	1	1000000	1000000
02.01.92	02.01.92.0000	1	1000000	1000000
02.01.93	02.01.93.0000	1	1000000	1000000
02.01.94	02.01.94.0000	1	1000000	1000000
02.01.95	02.01.95.0000	1	1000000	1000000
02.01.96	02.01.96.0000	1	1000000	1000000
02.01.97	02.01.97.0000	1	1000000	1000000
02.01.98	02.01.98.0000	1	1000000	1000000
02.01.99	02.01.99.0000	1	1000000	1000000
02.01.00	02.01.00.0000	1	1000000	1000000

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO

PERÍODO:	01/01/2014 a 31/12/2014	VALOR EM REAIS
----------	-------------------------	----------------

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO CONSOLIDADO PRELIMINAR

ÍTEM	DESCRIÇÃO	2014	2013	2012
1.000	RECEITA			
1.010	RECEITA DE JUROS E DIVIDENDOS	10.000	10.000	10.000
1.020	RECEITA DE COMISSÃO	10.000	10.000	10.000
1.030	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.040	RECEITA DE GANHO DE CAPITAL	10.000	10.000	10.000
1.050	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.060	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.070	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.080	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.090	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.100	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.110	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.120	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.130	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.140	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.150	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.160	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.170	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.180	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.190	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.200	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.210	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.220	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.230	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.240	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.250	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.260	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.270	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.280	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.290	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.300	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.310	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.320	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.330	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.340	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.350	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.360	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.370	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.380	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.390	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.400	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.410	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.420	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.430	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.440	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.450	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.460	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.470	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.480	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.490	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.500	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.510	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.520	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.530	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.540	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.550	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.560	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.570	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.580	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.590	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.600	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.610	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.620	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.630	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.640	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.650	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.660	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.670	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.680	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.690	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.700	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.710	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.720	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.730	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.740	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.750	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.760	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.770	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.780	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.790	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.800	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.810	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.820	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.830	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.840	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.850	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.860	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.870	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.880	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.890	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.900	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.910	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.920	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.930	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.940	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.950	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.960	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.970	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.980	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
1.990	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000
2.000	RECEITA DE OUTROS	10.000	10.000	10.000

01.01 - SERVIÇOS

01.01.01	Serviços de manutenção	1.000.000	1.000.000	1.000.000
----------	------------------------	-----------	-----------	-----------

01.01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (RUBRICA 01.01)

CODIGO	DESCRICAO	PRECIZADO	PRECIZADO	PRECIZADO
01.01.01	Serviços de manutenção	1.000.000	1.000.000	1.000.000
01.01.01.01	Serviços de manutenção de veículos	100.000	100.000	100.000
01.01.01.02	Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos	900.000	900.000	900.000
01.01.01.03	Serviços de manutenção de instalações elétricas	100.000	100.000	100.000
01.01.01.04	Serviços de manutenção de instalações hidráulicas	100.000	100.000	100.000
01.01.01.05	Serviços de manutenção de instalações de gás	100.000	100.000	100.000
01.01.01.06	Serviços de manutenção de instalações de ar condicionado	100.000	100.000	100.000
01.01.01.07	Serviços de manutenção de instalações de aquecimento	100.000	100.000	100.000
01.01.01.08	Serviços de manutenção de instalações de ventilação	100.000	100.000	100.000
01.01.01.09	Serviços de manutenção de instalações de iluminação	100.000	100.000	100.000
01.01.01.10	Serviços de manutenção de instalações de som	100.000	100.000	100.000
01.01.01.11	Serviços de manutenção de instalações de segurança	100.000	100.000	100.000
01.01.01.12	Serviços de manutenção de instalações de telefonia	100.000	100.000	100.000
01.01.01.13	Serviços de manutenção de instalações de informática	100.000	100.000	100.000
01.01.01.14	Serviços de manutenção de instalações de rede de dados	100.000	100.000	100.000
01.01.01.15	Serviços de manutenção de instalações de energia elétrica	100.000	100.000	100.000
01.01.01.16	Serviços de manutenção de instalações de gás	100.000	100.000	100.000
01.01.01.17	Serviços de manutenção de instalações de ar condicionado	100.000	100.000	100.000
01.01.01.18	Serviços de manutenção de instalações de aquecimento	100.000	100.000	100.000
01.01.01.19	Serviços de manutenção de instalações de ventilação	100.000	100.000	100.000
01.01.01.20	Serviços de manutenção de instalações de iluminação	100.000	100.000	100.000
01.01.01.21	Serviços de manutenção de instalações de som	100.000	100.000	100.000
01.01.01.22	Serviços de manutenção de instalações de segurança	100.000	100.000	100.000
01.01.01.23	Serviços de manutenção de instalações de telefonia	100.000	100.000	100.000
01.01.01.24	Serviços de manutenção de instalações de informática	100.000	100.000	100.000
01.01.01.25	Serviços de manutenção de instalações de rede de dados	100.000	100.000	100.000
01.01.01.26	Serviços de manutenção de instalações de energia elétrica	100.000	100.000	100.000
01.01.01.27	Serviços de manutenção de instalações de gás	100.000	100.000	100.000
01.01.01.28	Serviços de manutenção de instalações de ar condicionado	100.000	100.000	100.000
01.01.01.29	Serviços de manutenção de instalações de aquecimento	100.000	100.000	100.000
01.01.01.30	Serviços de manutenção de instalações de ventilação	100.000	100.000	100.000
01.01.01.31	Serviços de manutenção de instalações de iluminação	100.000	100.000	100.000
01.01.01.32	Serviços de manutenção de instalações de som	100.000	100.000	100.000
01.01.01.33	Serviços de manutenção de instalações de segurança	100.000	100.000	100.000
01.01.01.34	Serviços de manutenção de instalações de telefonia	100.000	100.000	100.000
01.01.01.35	Serviços de manutenção de instalações de informática	100.000	100.000	100.000
01.01.01.36	Serviços de manutenção de instalações de rede de dados	100.000	100.000	100.000
01.01.01.37	Serviços de manutenção de instalações de energia elétrica	100.000	100.000	100.000
01.01.01.38	Serviços de manutenção de instalações de gás	100.000	100.000	100.000
01.01.01.39	Serviços de manutenção de instalações de ar condicionado	100.000	100.000	100.000
01.01.01.40	Serviços de manutenção de instalações de aquecimento	100.000	100.000	100.000
01.01.01.41	Serviços de manutenção de instalações de ventilação	100.000	100.000	100.000
01.01.01.42	Serviços de manutenção de instalações de iluminação	100.000	100.000	100.000
01.01.01.43	Serviços de manutenção de instalações de som	100.000	100.000	100.000
01.01.01.44	Serviços de manutenção de instalações de segurança	100.000	100.000	100.000
01.01.01.45	Serviços de manutenção de instalações de telefonia	100.000	100.000	100.000
01.01.01.46	Serviços de manutenção de instalações de informática	100.000	100.000	100.000
01.01.01.47	Serviços de manutenção de instalações de rede de dados	100.000	100.000	100.000
01.01.01.48	Serviços de manutenção de instalações de energia elétrica	100.000	100.000	100.000
01.01.01.49	Serviços de manutenção de instalações de gás	100.000	100.000	100.000
01.01.01.50	Serviços de manutenção de instalações de ar condicionado	100.000	100.000	100.000

011/012004-00000000000000000000

011/012004-00

PARTE - PARCELAS DAS ATIVIDADES INDEPENDENTES - DEMONSTRAÇÃO

Ativ. Turismo e Administração

Revista S/A

São Paulo - SP

1. Examinamos as informações patrimoniais da Revista S/A, a controladora (consolidada) e controlada, referentes aos 11 de dezembro de 2006 a 30/2007, e as respectivas demonstrações de resultados, das informações de patrimônio líquido consolidadas e das regras e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios finais supracitados, elaboradas sob a responsabilidade do seu Administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Os exames das demonstrações financeiras dos exercícios finais em 11 de dezembro de 2006 e de 2007 de certa natureza não são em qualquer da modalidade fiscal ou fiscalizada sob a responsabilidade de outros auditores independentes, cujo parecer tenha sido emitido em respeito. O Investimento proporcional da Sociedade possui controle e o resultado de sua avaliação pelo equivalente patrimonial representamos, respectivamente, 41,8 % em 2006 e 23,2 % em 2007 do investimento a 24,0% em 2006 e 14,1 % em 2007 do resultado da equivalência patrimonial. Nossa opinião, se que ela respeta um valor justo, consistente, relevante em termos incluídos em demonstrações registradas pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Sociedade, está baseada exclusivamente em parâmetros de uma entidade independente.
2. Nossa opinião baseia-se também de acordo com as normas brasileiras de auditoria à competência, (a) a natureza dos trabalhos, considerando a natureza dos fatos, o método de transação e os sistemas control e de controle interno da Sociedade e controlada, (b) a consistência, com base em todos os critérios e das regras que a partir de valores e as informações existentes divulgadas, e (c) a avaliação das práticas e dos métodos adotados para representação adequada pelo Administrador da Sociedade e controlada, bem como de aplicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício.
3. Em nossa opinião, baseamos em termos relativos e em parâmetros de uma entidade independente as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima representamos adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Revista S/A, a controlada (consolidada) e controlada em 11 de dezembro de 2006 e de 2007, o resultado de suas operações, as mudanças de seu patrimônio líquido consolidado e as regras e aplicações de seus recursos referidas em exercícios finais supracitados, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

SERVICIO PARA LOS TERCEROS
CASA DE CALIDAD MILITARIA
SERVICIOS DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO
SERVICIOS COMERCIALES, TECNOLÓGICOS Y LEGALES

Capitales: Montevideo
Teléfono: + 51(0)222664

ESTRATEGIA EMPRESARIAL S.A.

01.001.0112001-01

PLAN - PLAN DE TRABAJO DE EJECUCIÓN DE INVESTIGACIÓN - 2017

14. El presente informe tiene como objetivo principal el objetivo de realizar un diagnóstico de las organizaciones financieras referidas en el párrafo 1, teniendo en cuenta: las denominaciones de fidejatos de venta, así como los datos representados para propósitos contables, los movimientos de valores a Sociedad y contrabando, así como los registros de los procesos contables referidos en el texto. En el diagnóstico de fidejatos de venta se tomará en cuenta los aspectos mencionados de manera detallada en el párrafo 1 a, así como aquellos aspectos que se mencionan en los puntos de control de los informes independientes sobre denuncias de explotación de niños, niñas y adolescentes presentadas en todos los casos respecto de las mismas, en relación a las denominaciones financieras mencionadas en el párrafo 1 referente a la información fiscal que se menciona de 2015 a 2016, teniendo en cuenta:

Montevideo, 30 de mayo de 2017.

DELEGADO EJECUTIVO YOHANNA BUI
Asesora Independiente
CMI nº 2 SP 01168825-8

Mónica Inés Pérez de Aramburu
Ejecutiva
CMI nº 6 SGI 000 00000 2111 SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2008

Sumário Executivo

Constatamos a aprovação de V. Exa. da Terminação Financeira Documentada da Empresa S.A., realizada no sentido descrito em 22 de Junho de 2008, aprovada em conformidade com a legislação aplicável, bem como o parecer da Comissão Técnica Financeira Reguladora Interventiva.

Esta foi para a BELICÓSSA mais um ano de trabalho em direção à sua transformação de uma sociedade registada e livre de encargos fiscais, totalizando 16.754,3 milhões, o que corresponde a uma redução de 20%, com relação ao exercício anterior. A remuneração paga durante 2008, na forma de juros sobre o Capital Próprio, totalizou 81.111 milhões, o que representa cerca de 5% do valor do Capital Próprio.

No âmbito de resultados, encontramos a consolidação dos resultados operacionais da sociedade através da aquisição das ações da Companhia S.A. em 2008, com o custo de 81.111 milhões, quando os rendimentos auferidos são de 81.111 milhões, em 2008.

Em agosto, a BELICÓSSA decidiu desinvestir-se de parte do capital da CPTI, S.A., ocorrendo a transição em dezembro. Cabe salientar que a Companhia foi arrendada ao VBC, sociedade da CPTI, S.A., desde a sua criação e posterior no âmbito de aquisição de todos os empreendimentos da sociedade, distribuída a consolidação de valores da CPTI, S.A.

Com a conclusão bem sucedida dessas transações, aprova-se a BELICÓSSA ser o elemento principal para os distribuidores e para os clientes da CPTI, S.A. e dos compromissos com essa sociedade de acordo com o compromisso de gestão com os clientes que a Companhia tem assumido, de maneira a fornecer a todos os seus investidores. A consolidação e a aquisição de uma percentagem adicional dos 10.000.000 ações (25%) de (valor total) de CPTI, S.A., em 2008 e BELICÓSSA e agora estão sendo analisadas separadamente.

O investimento na Cia. S.A. do RJ é mais um exemplo de trabalho e respeito com os nossos clientes e com os resultados operacionais, tanto no âmbito da administração da sociedade.

BRF - ADMINISTRAÇÃO S.A.

BRF - 00333-00000-00

BRF - BELLEGIÓRRIA ADMINISTRADORA

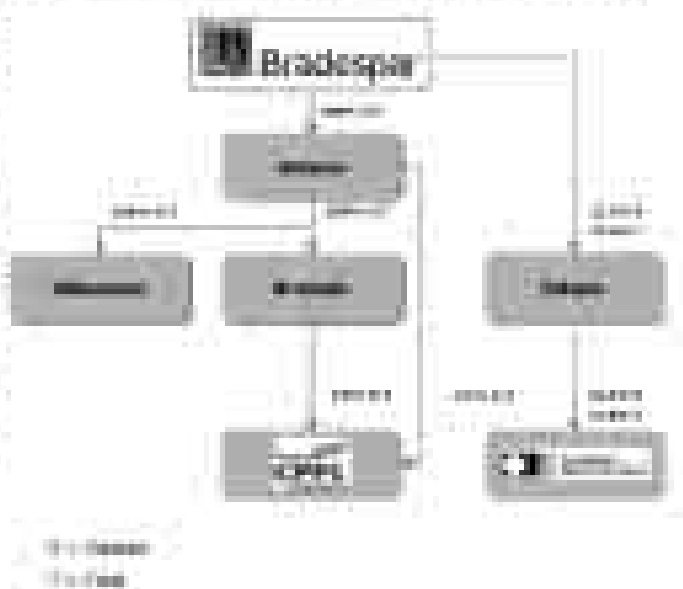
Dentro do período, as ações preferenciais da BELLEGIÓRRIA proporcionaram um retorno de 15,1%, obtido em termos de uma soma que não inclui os dividendos, juros, juros sobre juros, nem mesmo os ganhos de capital. No entanto, em termos de retorno total, incluindo os ganhos de capital, o retorno foi de 20,0%. O retorno líquido das Ações da BELLEGIÓRRIA em comparação ao seu valor de mercado, que ao final de 2000 se situava em 100%, resultou, consequentemente, ficando 5 anos após em 15,1%. Considerando também a possibilidade de haver sido o valor registrado das ações BR (que atingiu R\$ 15,2 milhões em 2000, representando aumento de 2,1 vezes em relação à oferta registrada em 2000).

É de suma importância que sejam feitas duas observações em relação ao retorno de 15,1% apresentado de longo prazo de capitalização e à vantagem de custos associados, os quais contribuíram para o retorno registrado.

ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÕES

Constituída em março de 2001, a partir de todas as partes da BRF, BRF S.A., e BELLEGIÓRRIA controlada por sua administração, a Companhia Vale do Rio Doce e a CFI, BRF S.A.

O valor de mercado das ações comuns da BELLEGIÓRRIA em 2000 e na CFI, BRF S.A. (incluindo os juros sobre juros de longo prazo, juros BR 15,4 milhões sobre 20,2 milhões e 11,1 milhões, e uma soma de juros sobre juros de 10,7%, o que representa um total atualizado de 37%, sendo juros preferiais e CFI sobre 21,7% e a BRF sobre 15,1%.



Serviço de Análise de Tendências

1991 - CONSIDERAÇÃO DE VALORES INDICATIVOS
 1991 - Características: Respostas Indeterminadas
 Mercado: Comercial, Turístico, e Outros

Capacidade Instalada
 Belo Horizonte - 051/2121004

1991 - 1 - ANÁLISE DE TENDÊNCIAS	01.001 - 01.001 - 01
1991 - 2 - BELLEGIÓRBI NA ADMINISTRAÇÃO	

Em 31 de dezembro de 1990, o valor contábil dos investimentos de longo e prazo em R\$ 211 milhões. Em mais 80% referentes ao investimento na empresa VCCO e 20% CPM, Sanepla

APÊNDICE SOCIOECONÔMICO E FUNDACIONAL - CONCLUSÃO 1992/1994

Seguindo os dados socioeconômicos sobre seus resultados, a BELLEGIORBI apresenta consideravelmente indicadores financeiros satisfatórios quando são comparados com indicadores de empresas do mesmo setor de atuação e de que estão sob o mesmo processo, com esta indústria sendo de longo prazo uma empresa a obrigação de uma indústria de empresas privadas. Seus indicadores são superiores em relação às ações de longo prazo com a indústria brasileira.

Resumo Operacional

	R\$ mil		
	1990	1991	1992
RECEITA OPERACIONAL			
Operacional	150.000.000	150.000.000	150.000
Imposto FIM	17.000.000	150.000.000	150.000
Imposto Sanepla	10.000.000	150.000.000	150.000
RECEITA OPERACIONAL AJUSTADA	123.000.000	150.000.000	150.000
DESEMBOLSOS			
Sal	10.000.000	150.000.000	150.000
Imposto	10.000.000	150.000.000	150.000
RESULTADO OPERACIONAL	113.000.000	150.000.000	150.000

Em 1991, a BELLEGIORBI apresenta receita operacional de R\$ 150 milhões, referente à seguinte composição de empresas privadas:

- Resultado positivo de R\$ 113 milhões referente à composição operacional - comercial de Sanepla/Concedente Sane de Rio de Janeiro, Sanepla, Sanepla de Belo Horizonte no mercado privado;
- Resultado positivo de R\$ 34 milhões referente à composição operacional de VCCO, Sanepla, Sanepla, Sanepla de Belo Horizonte de R\$ 113 milhões no mercado privado. Este valor é superior ao resultado de operação da indústria de Sanepla referente ao período de 1990, 1991 e 1992, com a ação de VCCO, a Sanepla

SERVIÇOS DESEMPENHADOS

100 - CANTARIM DE VALORES MOBILIÁRIOS
 101 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS
 102 - SERVIÇOS COMERCIAIS, TURÍSTICOS, E SIMILARES

Capitais Sociais Interligadas
 R\$ 1.000.000,00

1001 - CANTARIM DE VALORES MOBILIÁRIOS R\$ 1.000.000,00

1001 - CANTARIM DE VALORES MOBILIÁRIOS

ganhos e despesas com 30% de taxa de IPTU, Imposto e renda de 10% participações na administração e parte de 10% de Imposto

- Resultado positivo de R\$ 218,2 milhões referentes à aquisição de ações cotadas em bolsa e negociação de ações de empresas, com o objetivo de aquisição de ações de empresas de capital aberto e negociação de ações de empresas de capital fechado.
- Resultado positivo de alienação de investimentos de R\$ 57,7 milhões, referentes à venda de ações de empresas de capital aberto e negociação de investimentos de R\$ 50,2 milhões, correspondentes à venda de ações de empresas de capital aberto.

R\$ mil

Descrição do Investimento	2014	2013	Variação
Resultados Operacionais			
Receitas de Exploração Patrimonial	124.756	102.075	22.681
Receitas de Exploração Patrimonial Extraordinária	278.237	25.874	252.363
Receitas de Venda de Participações	12.779	2.294	10.485
Despesas de Exploração Patrimonial	(12.940)	(2.294)	(10.646)
Receitas de Juros	(20.200)	(4.444)	(15.756)
Despesas de Juros Extraordinárias	(24.200)	(28.894)	4.694
Receitas Financeiras Totais	18.235	4.444	13.791
Despesas Financeiras Totais	(27.200)	(33.488)	6.288
Resultados Operacionais	193.628	168.009	25.619
Receitas de Juros Extraordinárias	100	0,00	100
Resultados Operacionais	193.728	168.009	25.719

Despesas de Anúncios, Gastos e Administrativas

As despesas de pessoal, gastos e administrativas somaram R\$ 25,2 milhões no exercício. Com o objetivo de reduzir os custos operacionais de Exploração Patrimonial, realizamos 1,5% sobre 1,5% de redução de custos.

Despesas com Aquisição de Ações

As despesas com aquisição de ações de R\$ 218,2 milhões, referem-se exclusivamente ao investimento na TVS/Itaipava e são compostas por R\$ 75,7 milhões referentes à aquisição regular, 114% relativa ao 2do semestre e por R\$ 142,5 milhões referentes à aquisição extraordinária, em função da aquisição de participação hávia do investidor dentro do grupo de controle operacionais por aquisição de participação de ações de Capital aberto.

ESTADO DO PARANÁ SIA

01.001.001.001-01

1.01 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO

Índice do tipo semicombinado (25-12) em mil reais, preços e valores atuais (2015) em reais milésimos do tipo corrente dos levantamentos.

Resultado Financeiro

A Receita Financeira Líquida foi de R\$ 25,2 milhões em 2015, superior a do ano anterior, devido ao valor líquido positivo registrado a partir do segundo trimestre. Fato de impacto de natureza de Contas Correntes referentes à venda de títulos, ocorrido em maio de 2015.

Outros Despesas Operacionais

As Outras Despesas Operacionais, composta basicamente de despesas tributárias e jurídicas (contábeis), totalizam R\$ 21,6 milhões, sendo menor em relação a 2014, em decorrência, principalmente, da contabilização de apenas três meses de provisões para demonstração das Evidências de Débito, não que não foram cobradas, em maio, na operação de venda de títulos.

Lucro Líquido do Exercício

Lucro Líquido (R\$ milhões) e ICMS (%)



1. Composição e distribuição de dados

Obs.: 2015 - base 1000000 (mil reais) atualizado

0001-0 - ANEXO Nº 01

01.001.001.001-01

001 - BELLEGIÓRRI DA ADMINISTRAÇÃO

O Livro Liquidar do RJ 797,3 milhões de R\$ superior ao do 2003. Essa movimentação decorreu de três principais fatores que interferiram para as performances feitas de resultados resultando registradas pelo CVM e o crescimento das Sociedades Porções abertas. O Volume sobre o Patrimônio Líquido Médio (PCL) alcançou 28,7%, e teve a maioria de ações de empresas.

Distribuição de Dividendos e os Juros sobre o Capital Próprio

Quando o dever a movimentar quanto ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, a Comissão de Administração aprovou em 12.12.2003 a Política de Dividendos própria, sem prejuízo ao disposto no Estatuto Social que determina a distribuição de no máximo 20% do Lucro Líquido. Assim, a Diretoria da BELLEGIÓRRI aprovou em 1º de maio de 2004 a fixação de 10% em remuneração mínima aos acionistas, vinculada em LPA (LPA preliminar), em duas parcelas semestrais iguais, com prazo de pagamento até o dia 15 de março de maio e novembro. Porém, antes, antes do Conselho de Administração, posteriormente em matéria de resolução do Conselho de Administração, a distribuição e pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio adota-se a remuneração mínima que não é em espécie. Remanejar que as ações preferenciais que estão a distribuição para ações sobre o capital próprio 20% sempre as ações ordinárias.

Em resposta à nova política, a BELLEGIÓRRI aprovou em 22.2.2004 a proposta para pagamento de remuneração mínima aos acionistas em 2004, no valor de 100,00 milhões com pagamento em duas parcelas iguais, em 12 e 13.11.2004. O valor anteriormente foi superior ao movimento previsto de 140,00 milhões para o mesmo período da Administração.

O valor total pago do longo de 2004, foi 20,00 milhões (100,00 milhões), do RJ-40 superior ao movimento autorizado. A primeira parcela de R\$ 100,00 milhões (100,00 milhões), paga em 12.11.2004 na forma de juros sobre o capital próprio, foi complementado de dividendos autorizados relativos ao exercício de 2003. O segundo parcela de R\$ 20,00 milhões (20,00 milhões), paga em 13.11.2004 na forma de juros sobre o capital próprio, representou antecipação de dividendos e juros declarados em 2007 em conta do resultado de 2006.

SERVICIO PARA TERREO
2001 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS
2001 - COMISIÓN DE INGENIEROS PROFESIONALES
SECTOR COMERCIAL, TURISMO, Y OTRAS

Suplemento Mensual de
Recepciones - 01/12/2001

2001 - ANEXO DE D.D.A.

01.001.011.001-01

2001 - BALANCE GENERAL AJUSTADO

Administración a Cuentas, liquidada en virtud del contrato de Renta de cosas, según el Decreto de Administración, en 21.11.2001, o pagamento de juros sobre o imposto sobre o rendimento, no valor de 24 128 unidades. O pagamento foi efetuado em 21.11.2001 a título de crédito no resultado de 2001.

En febrero de 2001, a MAQUINARIA alquila a distribución eléctrica en 124 146 unidades para el servicio eléctrico. El referido contrato está sujeto en base porcentual (juros de 15% 75 unidades, en D.D.A. 14.11.2001, según sea 54 07,5 unidades de prima por crédito referidos al cumplimiento de contrato, transcurso de ejercicio de 2001.

59 unidades

Data Pagamento em DCP	Valor	Des. Câmara	Des. Despesa em U
20.05.2001	27 811	1001	1000
24.05.2001	80 500	1001	1000
14.01.2001	26 000		1000
15.05.2001	12 446	1000	1000
12.11.2001	80 811		
08.01.2001	110 000	1001	1000
01.01.2001*	17 300		

* Este crédito que se é pago mensalmente para el alugar a distribución eléctrica está comprometido a DCP de base fiscal ajustada de 2001.

SERVÍCIOS DE INVESTIMENTO

GRUPO - CONSORCIO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 GRUPO - CONSORCIO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 SERVIÇOS DE INVESTIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Capitais Sociais Autorizados
 R\$ 1.000.000.000,00

GRUPO - CONSORCIO DE VALORES MOBILIÁRIOS

R\$ 1.000.000.000,00

GRUPO - CONSORCIO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Ano	R\$ milhões	
	Total Ativo Patrimonial	Total Ativo Patrimonializado
2000	—	27.211
2001	27.211	—
2002	—	—
2003	—	—
2004	—	60.000
2005	180.000	127.499
2006	242.357	282.817
2007*	171.326	—

* Início do exercício e término do exercício de 2007 a 6 meses
 concluídos em 31/3/2007

Reserva de Capital e Provisões

O Patrimônio Líquido de PROCONOR encerra-se em R\$ 2,2 bilhões, representando 83% do valor patrimonial por ação.

A Companhia mantém o mesmo nível de reservas e não há uma reserva de R\$ 36,7 milhões.

DESEMPENHO DAS EMPRESAS INVESTIDAS**VM, Vale do Rio Doce - CVRD**

A CVRD, além de ser a maior produtora e exportadora de minério de ferro do mundo, é uma das principais empresas de capitalização e a maior exportadora líquida (exportações menos importações) do Brasil, tendo realizado em 2006 um 10% de aumento de faturamento operacional líquido. Em 2006, teve parte de sua dívida de curto prazo em âmbito mundial, inclusive a emissão de 100 milhões de dólares, tornando-se assim a primeira grande do mercado de capital.

PROCONOR (003441)

104/11

SERVIÇOS DE ENERGIA

ENR - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ENR - Superintendência de Empresas Reguladas
 Mercado Comercial, Tarifas e Custos

Suplicy - Presidente
 Neto - Neto - 011/2121004

ENR - ENERGIAS ELÉTRICAS S.A.

011 011 2121001-01

ENR - REGULADOR DA ENERGIA ELÉTRICA

Os seguintes resultados consolidados da empresa em 2008, comparados ao período anterior:

- + Receita Bruta de R\$ 40,7 bilhões (+ 12,7%)
- + Despesas de R\$ 20,8 bilhões (+ 9,7%)
- + Lucro Líquido de R\$ 1,4 bilhões (+ 28,8%)

CPFL Energia

Tudo o que é privado do setor elétrico brasileiro, a CPFL Energia possui a liderança no mercado de distribuição, com participação de 12,7%, e de 16 de comercialização, com 27% do total. São empresas de distribuição de energia atendem o Estado de São Paulo e os municípios Norte-Nordeste do Rio Grande do Sul. Em 2008, os vendas totais consolidadas de energia da CPFL Energia, por meio das operações de distribuição e comercialização, foram de R\$ 11,2 bilhões, representando um aumento de 7,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. A CPFL Energia também atuou na aquisição de capacidade de geração por meio de PPA em 2008 com 1.200 MW em 2008, através do leilão 2-087 realizado em 2008.

Os seguintes resultados consolidados da empresa em 2008, comparados ao período anterior:

- + Receita Bruta de R\$ 11,2 bilhões (+ 12,7%)
- + Despesas de R\$ 2,8 bilhões (+ 21,8%)
- + Lucro Líquido de R\$ 1,4 bilhões (+ 10,3%)

MERCADO DE CAPITAIS E DESEMPENHO DAS AÇÕES

A Bracemobil tem ações listadas no Mercado Financeiro de São Paulo (Bovespa) e no Capital (Parquet de Ações do Espírito Santo) - Brasil, através das ações Bracemob, que são as participações mais líquidas do mercado brasileiro, e do BOC, sendo cotadas pelas empresas que atuam no segmento de serviços de gestão e administração. O grupo de ações é negociado no Brasil através do Mercado de Investimentos Capespa e de Bovespa em 2008.

SERVICIO AL CLIENTE

SEI - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS
SEI - Comportamiento Económico y Estadístico
SEI - Mercado Monetario, Financiero, y Cambial

Superintendencia del Dinero
Bogotá, D.C. - Colombia

ESTADO FINANCIERO S.A.	01/01/2001 al 31/03/2001 - Q1
ESTADO DE RESULTADOS DEL EJERCICIO FINANCIERO	

Activos

A través de los datos de estado financiero reportados en estos informes financieros correspondientes al 2000, se puede observar un valor de \$1.223 millones reportados durante el 2000, frente al monto de \$1.000 millones reportados en 2000.

Tabla 1. Estado de Activos Financieros del SEI (en millones de \$) - 2000 y 2001



Desempeño del SEI en el Mercado

Desempeño del SEI (SEI, SEAFI, VALI, SEFI y SEFI) - Semanas del 2000

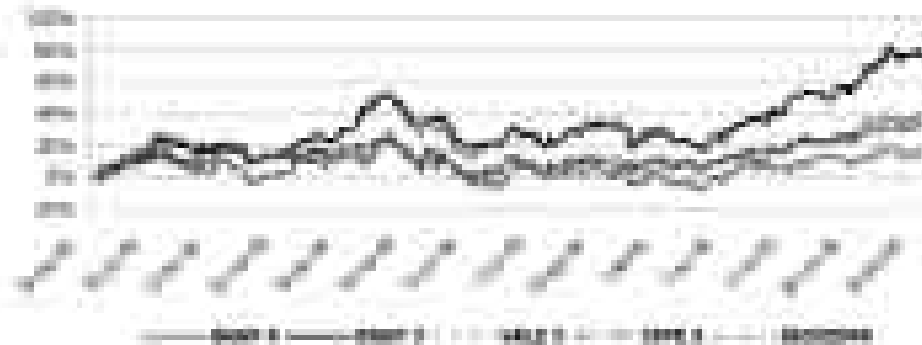


Gráfico elaborado por el personal técnico del SEI.
Fuente: Superintendencia del Dinero.

TESTE 4 - MATEMÁTICA

01.001.011.001-01

1181 - RELACIONEIRA DA ADMINISTRAÇÃO

No mercado de ações, as ações ordinárias (ONV) e preferenciais (PREF) de empresa de capital fechado possuem um desempenho superior ao índice Ibovespa e COV e são mais voláteis (ONV e COV, sempre. Caracterizado em relação à quantidade por percentual relativo Ibovespa, as ações ONV e PREF variam, respectivamente, 15,1% e 14,1%, enquanto que a COV varia 17% e a IBOVESPA, 11%. Já as ações ordinárias de ONV e COV, sempre variam, respectivamente, 16,6% e 16%.

Item 1/Questão 1

O valor do mercado das participações totais das BANCAS, segundo o caso acima, é mais considerável porque de acordo com a participação de ONV, sendo o valor em R\$ 24 milhões, sendo 80% referente ao movimento de ONV e 20% referente ao movimento de COV sempre e 20% de mais. O valor do mercado de BANCAS em relação ao valor do mercado das empresas de um período anterior do caso acima, apresenta aumento de 16,6% de acordo com dados.

	ONV	COV	ONV + COV	IBOVESPA	IBOVESPA	IBOVESPA
Valor	19200000	4800000	24000000	19200000	4800000	24000000
Variação	15,1%	14,1%	16,6%	11%	11%	11%
Variação	16,6%	16%	16,6%	11%	11%	11%
Variação	16,6%	16%	16,6%	11%	11%	11%
Variação	16,6%	16%	16,6%	11%	11%	11%
Variação	16,6%	16%	16,6%	11%	11%	11%
Variação	16,6%	16%	16,6%	11%	11%	11%
Variação	16,6%	16%	16,6%	11%	11%	11%

Resposta: 16,6%
 O valor do mercado das participações totais das BANCAS, segundo o caso acima, é mais considerável porque de acordo com a participação de ONV, sendo o valor em R\$ 24 milhões, sendo 80% referente ao movimento de ONV e 20% referente ao movimento de COV sempre e 20% de mais. O valor do mercado de BANCAS em relação ao valor do mercado das empresas de um período anterior do caso acima, apresenta aumento de 16,6% de acordo com dados.

O aumento entre o valor inicial das ações de BANCAS e o valor atual de mercado, em relação ao IBOV de acordo com 16,6%, referente ao movimento, segundo o caso acima em 16,6%.

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

100% - CONTROLADA DE VALORES MOBILIÁRIOS
 100% - SERVIÇOS DE INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS
 100% - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS

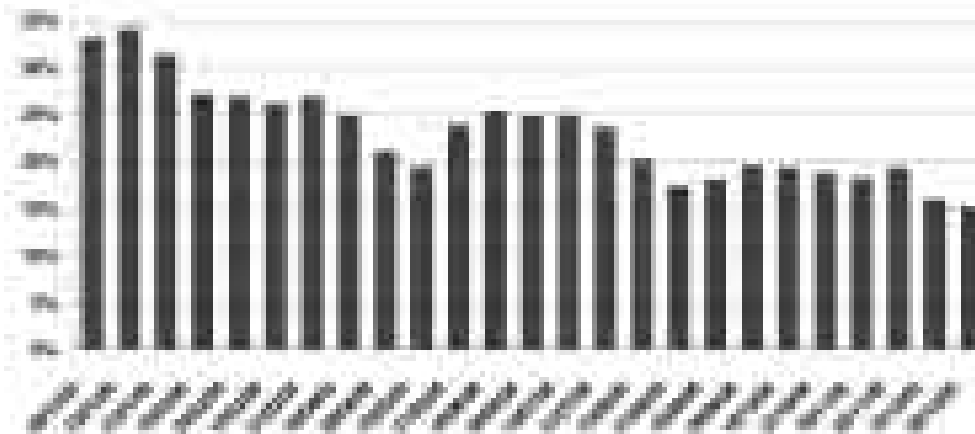
Capitais Sociais Controladas
 R\$ 1.000.000.000,00

100% - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS

R\$ 1.000.000.000,00

100% - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS

Análise de Desempenho (%)
(Base Operacional)



A composição societária, em 31/12/2020, ficou assim:

Empresário ou Ação	Quantidade	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Total
Estado de São Paulo	10.000.000	10,0%	R\$ 100.000.000	10,0%	R\$ 1.000.000.000,00
Estado de Mato Grosso do Sul	1.000.000	1,0%	R\$ 10.000.000	1,0%	R\$ 1.000.000.000,00
Total	11.000.000	11,0%	R\$ 110.000.000	11,0%	R\$ 1.000.000.000,00

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

O Grupo tem canais de interação com investidores, com ênfase para o Brasil de Curitiba, as filiais de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre, São Francisco e Fortaleza. Além da divulgação periódica de Notícias para Investidores, com publicação mensal em março de 2020, das relações comerciais, visando informar e analisar os resultados, também disponibiliza sua site (<http://www.brasnet.com.br>), com versões em Português e Inglês.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

0001-0 SUPERVISES S/A.

01.001.011/0001-01

ITEM - PREGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto de Indução CNP nº 001 de 14 de junho de 2001 e Resposta técnica que aos Autos Independente - a Defesa Técnica Técnica Autônoma Independente - foi anexa através à Portaria de 2006 sobre serviços que têm objeto de seguro a vida.

A Defesa técnica, como política de concessão de serviços não selecionados é sempre aberta, a prova de que as regulamentações que regem a concessão de seguros a vida, tem sido considerada, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos acordamentos estabelecidos com a Organização, os quais incluem, entre outros, os seguintes itens: (a) o seguro não deve sofrer o seu preço limitado; (b) o seguro não deve sofrer tarifas gerais de classe; e (c) o seguro não deve sofrer os impactos de sua classe, independentemente, em caso de contratação de outros serviços, o seguro e os procedimentos de indenização devem ser os melhores disponíveis, para que os riscos não sejam os sujeitos de indenização estatística.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De fato, o risco em que a SUPERVISES - concessão autônoma a totalidade de seus segurados não internacionalmente, constitui uma obrigação financeira limitada ao País, mesmo se, no caso da CVM, sua responsabilidade decorre de transferir os recursos de R\$ 500, milhões para uma Companhia exclusivamente nacionalizada, sem perda de controle por parte de grupos estrangeiros. Foi sua vez, a DFI,ברהגה עם, management, a maior parte de produtos e serviços seguros em atuação consistentes com as demandas de risco grupo privados. Tais os riscos como as empresas destacadas são, portanto, não, muito visto, de natureza insurável, e que são, com a SUPERVISES, responsáveis de manutenção de nível de preços e distribuição de momentos, resultados, em todo caso a que se encontram nos demais membros.

Brasília, 05 de junho de 2007
Superintendente
e Diretor

SERVÍCIO PÚBLICO TERRESTRE

OPM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

OPM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SECRETARIA FEDERAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Suplicy de Lacerda

Presidente - (011) 21-2000

OPM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

OPM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

OPM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PARTE DO CONSELHO FISCAL

De outra parte, membros do Conselho Fiscal do Bônus S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, foram convocados ao Sistema de Administração e de Administração Financeira relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2000, a fim de prestar os pareceres de Conselho Fiscal solicitados, que têm por objetivo a realização de Bônus Financeiro de acordo com a Instrução CVM nº 311, de 27.8.2001, e a análise processual do Conselho Fiscal solicitada, relativamente, ao desempenho das atividades operacionais, administrativas e de negócios sociais, regime, valores patrimoniais e situação patrimonial e financeira de Bônus, conforme por si se compreende pelo Anexo desta Carta Circular aos Acionistas.

OPM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Comissão de Valores Mobiliários - Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras - Conselho Fiscal do Bônus S.A.

SERVISIO PARA LOS TURISTAS

OFICINA DE CALIDAD DEL CLIENTE
 OFICINA DE ADMINISTRACION DE OPERACIONES
 SERVICIO COMERCIAL, TECNICO, Y GENERAL

Capitalización Inicial de
 \$10.000.000.000

ESTADO FINANCIERO S.A.

31 DE DICIEMBRE DE 2010

ESTADO DE RESULTADOS ADMINISTRATIVOS

PERIODO DE COMPARENCIA: (EN MIL DOLARES ESTADOS UNIDOS)

El presente Estado de Resultados Administrativos de Servicios Financieros S.A. comprende el periodo de 12 meses que finalizó el 31 de diciembre de 2010.

El presente Estado de Resultados Administrativos se elaboró de acuerdo con:

1. Las Normas Internacionales de Información Financiera.

ESTADO DE RESULTADOS ADMINISTRATIVOS DE SERVICIOS FINANCIEROS S.A. (EN MIL DOLARES ESTADOS UNIDOS)						
PERIODO DE COMPARENCIA					PERIODO DE 12 MESES QUE FINALIZÓ EL 31 DE DICIEMBRE DE 2010	
Cuentas	Año Financiero 2010		Año Financiero 2009		YoYo	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Costos de Operación de Negocios	4.400.000	31,2%	7.300.000	31,2%	(2.900.000)	(39,7%)
Costos de Intereses	2.300.000	16,4%	1.700.000	7,1%	600.000	35,3%
Impairment Expense	1.000.000	7,2%	1.000.000	4,3%	0	0,0%
Provisión por Deterioro de Activos	1.000.000	7,2%	-	-	1.000.000	100%
Provisión por Deterioro de Valores	1.000.000	7,2%	-	-	1.000.000	100%
Gastos financieros	1.000.000	7,2%	1.000.000	4,3%	0	0,0%
Total	10.700.000	76,2%	11.000.000	46,8%	(3.300.000)	(29,9%)

ESTADO DE RESULTADOS ADMINISTRATIVOS DE SERVICIOS FINANCIEROS S.A. (EN MIL DOLARES ESTADOS UNIDOS)						
PERIODO DE COMPARENCIA					PERIODO DE 12 MESES QUE FINALIZÓ EL 31 DE DICIEMBRE DE 2010	
Cuentas	Año Financiero 2010		Año Financiero 2009		YoYo	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Ingresos de Negocios	3.800.000.000	99,7%	-	-	3.800.000.000	100,0%
Ingresos de Intereses	1.250.000.000	32,9%	-	-	1.250.000.000	100%
Ingresos de Inversión	4.000.000	0,1%	-	-	4.000.000	100%
Ingresos de Operación	500.000.000	13,2%	-	-	500.000.000	100%
Ingresos financieros	1.000.000	0,0%	-	-	1.000.000	100%
Total	3.805.000.000	99,8%	-	-	3.805.000.000	100,0%

REPORT FOR THE YEAR
2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2011 - Comissão Reguladora de Valores
Mercado Financeiro, Monetário e Cambial

Relatório Anual 2011
Relatório - 2011 (2011)

2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS						
2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS						
Comissão (Ano)	2011		2010		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Comissão de Valores Mobiliários	1.000.000	100%	1.000.000	100%	2.000.000	100%
Comissão Reguladora de Valores	1.000.000	100%	1.000.000	100%	2.000.000	100%
Comissão de Mercado Financeiro, Monetário e Cambial	1.000.000	100%	1.000.000	100%	2.000.000	100%
Total	3.000.000	100%	3.000.000	100%	6.000.000	100%

2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS						
2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS						
Comissão (Ano)	2011		2010		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Comissão de Valores Mobiliários	1.000.000	100%	1.000.000	100%	2.000.000	100%
Comissão Reguladora de Valores	1.000.000	100%	1.000.000	100%	2.000.000	100%
Comissão de Mercado Financeiro, Monetário e Cambial	1.000.000	100%	1.000.000	100%	2.000.000	100%
Total	3.000.000	100%	3.000.000	100%	6.000.000	100%

2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS						
2011 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS						
Comissão (Ano)	2011		2010		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Comissão de Valores Mobiliários	1.000.000	100%	1.000.000	100%	2.000.000	100%
Comissão Reguladora de Valores	1.000.000	100%	1.000.000	100%	2.000.000	100%
Comissão de Mercado Financeiro, Monetário e Cambial	1.000.000	100%	1.000.000	100%	2.000.000	100%
Total	3.000.000	100%	3.000.000	100%	6.000.000	100%

2011 - Comissão de Valores Mobiliários - Mercado Financeiro, Monetário e Cambial

ESTADO DE CUENTAS DE LA C.A.

DEL EJERCICIO FISCAL 2011-2012

PLAN DE CUENTAS DE LA ADMINISTRACIÓN

PLAN DE CUENTAS DE LA ADMINISTRACIÓN

DE LA SECRETARÍA FEDERAL DE ECONOMÍA Y COMERCIO

EJERCICIO FISCAL 2011-2012

Activos	Declaración de Ingresos Ejercicios	%	Comprobación de Ingresos Ejercicios	%	Declaración de Ingresos Ejercicios	%
Total	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%
Administración						
Capital y Reservas	50.000.000	50.00%	50.000.000	50.00%	50.000.000	50.00%
Patrimonio	10	10.00%	10.000.000	10.00%	10.000.000	10.00%
Reserva Legal	100	0.10%	100.000	0.10%	100.000	0.10%
Reserva de Reserva						
Patrimonio Total	60.000.000	60.00%	60.000.000	60.00%	60.000.000	60.00%
Deuda	40.000.000	40.00%	40.000.000	40.00%	40.000.000	40.00%
Total	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%

PLAN DE CUENTAS DE LA ADMINISTRACIÓN

DE LA SECRETARÍA FEDERAL DE ECONOMÍA Y COMERCIO

EJERCICIO FISCAL 2011-2012

Activos	Declaración de Ingresos Ejercicios	%	Comprobación de Ingresos Ejercicios	%	Declaración de Ingresos Ejercicios	%
Total	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%
Administración						
Capital y Reservas	50.000.000	50.00%	50.000.000	50.00%	50.000.000	50.00%
Patrimonio	10	10.00%	10.000.000	10.00%	10.000.000	10.00%
Reserva Legal	100	0.10%	100.000	0.10%	100.000	0.10%
Reserva de Reserva						
Patrimonio Total	60.000.000	60.00%	60.000.000	60.00%	60.000.000	60.00%
Deuda	40.000.000	40.00%	40.000.000	40.00%	40.000.000	40.00%
Total	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%	100.000.000	100.00%

2011 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS

01.001.011.001-01

1.1.1 - PLAN DE TRABAJO 2011

Plan de Trabajo de la Administración Financiera
Federalizada para el año 2011

1.1.1.1 - OBJETIVOS DEL PLAN

El Plan de Trabajo 2011 tiene como objetivo principal el de contribuir al cumplimiento de los objetivos de la Administración Financiera Federalizada para el año 2011.

En particular, los objetivos del Plan de Trabajo 2011 son:

a) Fortalecimiento del Plan de Trabajo 2011

El Plan de Trabajo 2011 tiene como objetivo principal el de contribuir al cumplimiento de los objetivos de la Administración Financiera Federalizada para el año 2011.

b) Mejora de la Gestión Operativa

El Plan de Trabajo 2011 tiene como objetivo principal el de contribuir al cumplimiento de los objetivos de la Administración Financiera Federalizada para el año 2011.

c) Mejora de la Gestión Financiera

El Plan de Trabajo 2011 tiene como objetivo principal el de contribuir al cumplimiento de los objetivos de la Administración Financiera Federalizada para el año 2011.

d) Mejora de la Gestión de Recursos Humanos

El Plan de Trabajo 2011 tiene como objetivo principal el de contribuir al cumplimiento de los objetivos de la Administración Financiera Federalizada para el año 2011.

e) Mejora de la Gestión de Tecnología de la Información

El Plan de Trabajo 2011 tiene como objetivo principal el de contribuir al cumplimiento de los objetivos de la Administración Financiera Federalizada para el año 2011. En particular, los objetivos del Plan de Trabajo 2011 en el área de Tecnología de la Información son:

f) Mejora de la Gestión de Recursos Humanos

El Plan de Trabajo 2011 tiene como objetivo principal el de contribuir al cumplimiento de los objetivos de la Administración Financiera Federalizada para el año 2011.

En el presente Plan de Trabajo 2011 se detallan los objetivos de la Administración Financiera Federalizada para el año 2011, así como los recursos humanos, financieros y tecnológicos que se requieren para su cumplimiento. El Plan de Trabajo 2011 tiene como objetivo principal el de contribuir al cumplimiento de los objetivos de la Administración Financiera Federalizada para el año 2011.

Section 10(10C)

Section 10(10C)

10(10C) - SALARY CONCESSION

10(10C) - SALARY CONCESSION

Notwithstanding anything contained in sub-section (1) of section 10, the following shall be deemed to be the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee:

(a) in the case of an employee employed in any office or establishment in which the salary is payable in arrears, the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee shall be the salary payable in arrears for the month in which the salary is payable; and

(b) in the case of an employee employed in any office or establishment in which the salary is payable in arrears, the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee shall be the salary payable in arrears for the month in which the salary is payable; and

(c) in the case of an employee employed in any office or establishment in which the salary is payable in arrears, the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee shall be the salary payable in arrears for the month in which the salary is payable; and

10(10C) - SALARY CONCESSION

10(10C) - SALARY CONCESSION (EMPLOYEE'S CONTRIBUTION)

(a) Notwithstanding anything contained in sub-section (1) of section 10, the following shall be deemed to be the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee:

(i) in the case of an employee employed in any office or establishment in which the salary is payable in arrears, the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee shall be the salary payable in arrears for the month in which the salary is payable; and

(ii) In the case of an employee employed in any office or establishment in which the salary is payable in arrears, the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee shall be the salary payable in arrears for the month in which the salary is payable; and

(iii) in the case of an employee employed in any office or establishment in which the salary is payable in arrears, the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee shall be the salary payable in arrears for the month in which the salary is payable; and

(iv) In the case of an employee employed in any office or establishment in which the salary is payable in arrears, the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee shall be the salary payable in arrears for the month in which the salary is payable; and

(v) in the case of an employee employed in any office or establishment in which the salary is payable in arrears, the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee shall be the salary payable in arrears for the month in which the salary is payable; and

(vi) In the case of an employee employed in any office or establishment in which the salary is payable in arrears, the salary for the purpose of computing the tax on the salary of an employee shall be the salary payable in arrears for the month in which the salary is payable; and

1991 - EKONOMIJA S.A.

1991 - EKONOMIJA S.A.

1991 - EKONOMIJA S.A.

1. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1.1. Veštakinjav

1.1.1. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1.2. Veštakinjav

1.2.1. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1.2.2. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1991 - EKONOMIJA S.A.

1. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1.1. Veštakinjav

1.1.1. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1.1.2. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1.1.3. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1.2. Veštakinjav

1.2.1. Veštakinjav

1.2.1.1. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1.2.2. Veštakinjav

1.2.2.1. Veštakinjav je veštakinjav, ki ga izvajajo veštakinjave, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav, ki so odgovorne za izvajanje veštakinjav.

1.2.3. Veštakinjav

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

The present work is a collection of essays on the history of the book in the United States, written by the author and others.

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

1991 - 2010

ESTADO CONSOLIDADO S.A.

31.12.2011 em US\$ mil

1.1.1 - ATIVOS DISPONÍVEIS

Os dados são apresentados em US\$ mil e os dados relativos a períodos anteriores foram atualizados para refletir as alterações contábeis.

Descrição	31.12.2011	
	2011	2010
Reserva Financeira (1)	10.000	10.000
Reserva de Capital (2)	10.000	10.000
Reserva de Provisões (3)	10.000	10.000
Reserva de Impostos (4)	10.000	10.000
Reserva de Depreciação (5)	10.000	10.000
Reserva de Amortização (6)	10.000	10.000
Reserva de Avaliação (7)	10.000	10.000
Reserva de Outros (8)	10.000	10.000
Total	100.000	100.000

- (1) Reserva de Capitalização de Dividendos (100%)
- (2) Reserva de Capitalização de Dividendos (100%)
- (3) Reserva de Capitalização de Dividendos (100%)
- (4) Reserva de Capitalização de Dividendos (100%)
- (5) Reserva de Capitalização de Dividendos (100%)
- (6) Reserva de Capitalização de Dividendos (100%)
- (7) Reserva de Capitalização de Dividendos (100%)
- (8) Reserva de Capitalização de Dividendos (100%)

1.1.2 - ATIVOS NÃO DISPONÍVEIS

Os dados são apresentados em US\$ mil e os dados relativos a períodos anteriores foram atualizados para refletir as alterações contábeis.

Descrição	2011		2010		2009
	2011	2010	2011	2010	
ATIVO					
Capitalização	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Reserva de Capitalização	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Reserva de Provisões	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
TOTAL	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PASSIVO					
Capitalização	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Reserva de Capitalização	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Reserva de Provisões	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Total	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000

2021 - **INDUSTRIA S.p.A.**

2021 - **INDUSTRIA S.p.A.**

11.1 - DATI DI RIFERIMENTO

CATEGORIA DI DATI	2020		2021		2021	
	000	000	000	000	000	000
REVENUE	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
Revenue from sales of goods and services	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
OPERATING EXPENSES	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
Operating expenses from sales of goods and services	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
OPERATING PROFIT	0	0	0	0	0	0
Operating profit from sales of goods and services	0	0	0	0	0	0
FINANCIAL EXPENSES	0	0	0	0	0	0
Financial expenses from sales of goods and services	0	0	0	0	0	0
FINANCIAL INCOME	0	0	0	0	0	0
Financial income from sales of goods and services	0	0	0	0	0	0
OPERATING PROFIT	0	0	0	0	0	0
Operating profit from sales of goods and services	0	0	0	0	0	0
FINANCIAL EXPENSES	0	0	0	0	0	0
Financial expenses from sales of goods and services	0	0	0	0	0	0
FINANCIAL INCOME	0	0	0	0	0	0
Financial income from sales of goods and services	0	0	0	0	0	0
OPERATING PROFIT	0	0	0	0	0	0
Operating profit from sales of goods and services	0	0	0	0	0	0

Il Bilancio di Proiezione consolidato è stato elaborato in base ai dati storici del Gruppo e non rappresenta una garanzia di risultati futuri.

Il Bilancio di Proiezione consolidato è stato elaborato in base ai dati storici del Gruppo e non rappresenta una garanzia di risultati futuri. Il Bilancio di Proiezione consolidato è stato elaborato in base ai dati storici del Gruppo e non rappresenta una garanzia di risultati futuri.

11.2 - INFORMAZIONI

(a) **Impatto delle operazioni**

CATEGORIA DI DATI	2021					
	2020		2021		2021	
	000	000	000	000	000	000
Revenue from sales of goods and services	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
Operating expenses from sales of goods and services	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700	10.700
Operating profit from sales of goods and services	0	0	0	0	0	0
TOTALE	0	0	0	0	0	0

(b) **Impatto di Cash**

Il Bilancio di Proiezione consolidato è stato elaborato in base ai dati storici del Gruppo e non rappresenta una garanzia di risultati futuri. Il Bilancio di Proiezione consolidato è stato elaborato in base ai dati storici del Gruppo e non rappresenta una garanzia di risultati futuri.

SERVICIOS FINANCIEROS TERCEROS
1991 - COMISION DE VALORES MOBILIARIOS
1991 - COMERCIALIZACION DE VALORES MOBILIARIOS
INSTRUMENTOS FINANCIEROS Y SIMILAR

Registrado en el Estado
 N.º de Inscripción: 101/1991-01

ESTADO COMPLETO DE CUENTAS DE RESULTADOS

1991 - CUENTAS DE RESULTADOS

DESCRIPCION DE EL ELEMENTO CUANTITATIVO	Ejercicio terminado el 31 de diciembre					
	1991		1990		1989	
	1991	1990	1991	1990	1991	1990
1. INGRESOS OPERATIVOS						
1.1. Ingresos por actividades operativas	100	100	100	100	100	100
1.2. Ingresos por actividades de inversión						
1.3. Ingresos por actividades de financiación						
2. GASTOS OPERATIVOS						
2.1. Gastos por actividades operativas	100	100	100	100	100	100
2.2. Gastos por actividades de inversión						
2.3. Gastos por actividades de financiación						
3. RESULTADO OPERATIVO						
3.1. Resultado operativo						
3.2. Resultado operativo antes de impuestos						
3.3. Resultado operativo después de impuestos						
4. RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS						
4.1. Resultado antes de impuestos						
4.2. Resultado antes de impuestos después de impuestos						
5. RESULTADO DESPUES DE IMPUESTOS						
5.1. Resultado después de impuestos						
5.2. Resultado después de impuestos después de impuestos						
6. RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS						
6.1. Resultado antes de impuestos						
6.2. Resultado antes de impuestos después de impuestos						
7. RESULTADO DESPUES DE IMPUESTOS						
7.1. Resultado después de impuestos						
7.2. Resultado después de impuestos después de impuestos						
8. RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS						
8.1. Resultado antes de impuestos						
8.2. Resultado antes de impuestos después de impuestos						
9. RESULTADO DESPUES DE IMPUESTOS						
9.1. Resultado después de impuestos						
9.2. Resultado después de impuestos después de impuestos						
10. RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS						
10.1. Resultado antes de impuestos						
10.2. Resultado antes de impuestos después de impuestos						
11. RESULTADO DESPUES DE IMPUESTOS						
11.1. Resultado después de impuestos						
11.2. Resultado después de impuestos después de impuestos						

SERVICIO PÚBLICO DE TRÁNSITO
SECTOR - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS
SECTOR - SUPERINTENDENCIA DE SUPERVISIÓN FINANCIERA
SECTOR COMERCIAL, TURISMO, Y COMIDA

Suplemento Incentivos
 Base 0000 - 01/12/2004

ESTADO ANTERIOR S.I.A.

01.001.011.001-01

II.01 - SALAS DE PUNTO DE VENTA

A. TITULO 4 SALARIO MENSUAL MÍNIMO - INCORPORACIONES

	ESTADO ANTERIOR		ESTADO ACTUAL	
	2004	2005	2004	2005
Salario Base				
Salario Base - 12 meses de antigüedad	100	100	100	100
Incremento de Salario de Base				
Total	100	100	100	100
Incentivos				
Incentivo Antigüedad	10	10	10	10
Incentivo por Participación en Resultados				
Total				10

(1) Salario Base - 12 meses de antigüedad de 100.000.000 incluye solo 100.000.000 en el caso de los funcionarios que ingresaron al servicio público antes del 12/12/2004.

(2) En el 2005, el salario de 100.000.000 incluye un incentivo por antigüedad de 10.000.000. Este incentivo se otorga a los funcionarios que ingresaron al servicio público antes del 12/12/2004. Este incentivo se otorga a los funcionarios que ingresaron al servicio público antes del 12/12/2004.

B. INCORPORACIONES - INCORPORACIONES

ESTADO ANTERIOR S.I.A.

	ESTADO ANTERIOR		ESTADO ACTUAL	
	2004	2005	2004	2005
Salario Base				
Salario Base - 12 meses de antigüedad	100	100	100	100
Incremento de Salario de Base				
Total	100	100	100	100

B. TITULO 4 SALARIO MENSUAL MÍNIMO - INCORPORACIONES

	ESTADO ANTERIOR		ESTADO ACTUAL	
	2004	2005	2004	2005
Salario Base				
Salario Base - 12 meses de antigüedad	100	100	100	100
Incremento de Salario de Base				
Total	100	100	100	100

ESTADO ANTERIOR S.I.A.

01.001.011.001-01

2020 - GRUPPO IRI S.p.A.

001001 - 001001 - 001

1.1.1 - RENDICONTI CONSOLIDATI

(a) RENDICONTI CONSOLIDATI

1. RENDICONTI

(a) Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato

RENDICONTI CONSOLIDATI - CONTI ECONOMICI CONSOLIDATI	In Euro (milioni)	
	2020	2019
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2020)	100	100
- In competenza:		
IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato - Conto Economico Consolidato		
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato - Conto Economico Consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100

Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato

(a) Rendiconto consolidato

Il rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2020) è stato approvato dal Consiglio di Amministrazione del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2020) il 25/05/2021. Il rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2019) è stato approvato dal Consiglio di Amministrazione del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2019) il 25/05/2020.

2. RENDICONTI CONSOLIDATI

(a) Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato

RENDICONTI CONSOLIDATI - CONTI ECONOMICI CONSOLIDATI	In Euro (milioni)	
	2020	2019
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2020)	100	100
- In competenza:		
IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato - Conto Economico Consolidato		
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato - Conto Economico Consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100
Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato	100	100

Rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato

(a) Il rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2020) è stato approvato dal Consiglio di Amministrazione del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2020) il 25/05/2021. Il rendiconto consolidato del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2019) è stato approvato dal Consiglio di Amministrazione del Gruppo IRI - Bilancio di Rendiconto consolidato (2019) il 25/05/2020.

REPORT FOR THE YEAR
2001 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
2001 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
REPORT COMISSÃO VALORES MOBILIÁRIOS 2001

Capitalização: Realizada em
 02/02/2002 - R\$ 1.127.000,00

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

	2001	2000	2001	2000	2001
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
2001	11	11	11	11	11
2000	11	11	11	11	11

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

2001		2000	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
11	11	11	11

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

11.01 - VALORES MOBILIÁRIOS

CV - BRASIL COMERCIAL S.A. **01.001.011.001-01**

1.1 - DADOS GERAIS DA CV

Item	2011							2010
	1	2	3	4	5	6	7	
1.1.1 - Nome	001	001	001	001	001	001	001	001
1.1.2 - CNPJ	001	001	001	001	001	001	001	001
1.1.3 - Endereço	001	001	001	001	001	001	001	001
1.1.4 - Telefone	001	001	001	001	001	001	001	001
1.1.5 - E-mail	001	001	001	001	001	001	001	001
1.1.6 - Site	001	001	001	001	001	001	001	001
1.1.7 - Data de Fundação	001	001	001	001	001	001	001	001
1.1.8 - Data de Início das Atividades	001	001	001	001	001	001	001	001
1.1.9 - Data de Encerramento das Atividades	001	001	001	001	001	001	001	001

Este relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pela CV e não representa a opinião da Comissão de Valores Mobiliários. A CV não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso das informações aqui contidas.

Item	2011		2010	
	1	2	3	4
1.2.1 - Nome	001	001	001	001
1.2.2 - CNPJ	001	001	001	001
1.2.3 - Endereço	001	001	001	001
1.2.4 - Telefone	001	001	001	001
1.2.5 - E-mail	001	001	001	001
1.2.6 - Site	001	001	001	001
1.2.7 - Data de Fundação	001	001	001	001
1.2.8 - Data de Início das Atividades	001	001	001	001
1.2.9 - Data de Encerramento das Atividades	001	001	001	001

1.2 - ADMINISTRAÇÃO

- a) Os dados constantes do relatório foram obtidos diretamente dos documentos de sua constituição ou através de Registro no Cartório de Registro de Empresas e Sociedades, ou através de outras fontes confiáveis, sob a responsabilidade da CV, não sendo a CV responsável por danos ou prejuízos decorrentes do uso das informações aqui contidas.
- b) Os dados constantes do relatório foram obtidos por meio de informações fornecidas pelo CV e não representam a opinião da Comissão de Valores Mobiliários.

Item	Nome	CPF	Cargo	Número de Registro		Data de Registro	Data de Início das Atividades		Data de Encerramento das Atividades	
				1	2		3	4	5	6
1.2.1	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
1.2.2	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
1.2.3	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
1.2.4	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
1.2.5	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
1.2.6	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
1.2.7	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
1.2.8	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
1.2.9	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001

1991 - OZNAČENJE ZA VARNOST IZOBILJEŽEVANJE

1991 - OZNAČENJE ZA VARNOST IZOBILJEŽEVANJE

11.11 - NAJVAŽNEJE VARNOSTNE

- 1) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 2) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 3) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 4) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 5) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 6) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 7) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 8) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 9) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 10) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 11) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 12) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 13) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 14) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 15) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 16) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 17) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 18) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 19) Varnostne značke so izdelane iz plastike.
- 20) Varnostne značke so izdelane iz plastike.

11.12 - VARNOSTNE ZNAČKE ZA VARNOST IZOBILJEŽEVANJE

STATE OF MICHIGAN

01/01/2005-01

III - CAPITAL EXPENDITURES

Account	Age	Value of Expenditures	Total Expenditures	
			2004	2005
2004 Expenditures	11	1,111	1,111	1,111
2005 Expenditures	11	1,111	1,111	1,111
TOTAL	22	2,222	2,222	2,222

The Board of Directors has approved the following expenditures for the year ended 12/31/2004. The Board of Directors has also approved the following expenditures for the year ended 12/31/2005. The Board of Directors has also approved the following expenditures for the year ended 12/31/2006.

The Board of Directors has approved the following expenditures for the year ended 12/31/2007. The Board of Directors has also approved the following expenditures for the year ended 12/31/2008.

IV - FINANCIAL STATEMENTS AND NOTES THEREON

Account	Age	Value of Expenditures	Total	Total Expenditures			
				2004	2005	2006	2007
2004 Expenditures	11	1,111	1,111	1,111	1,111	1,111	1,111
2005 Expenditures	11	1,111	1,111	1,111	1,111	1,111	1,111
TOTAL	22	2,222	2,222	2,222	2,222	2,222	2,222

REPORT FOR THE YEAR

001 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS
001 - Comisiones Regulatorias Federales
000 - COMISION FEDERAL DE VALORES MOBILIARIOS

Explicación detallada
Ref: 001 - 01/12/2004

001 - COMISION FEDERAL DE VALORES MOBILIARIOS

01.001.011.001-01

1.1.1 - RECURSOS HUMANOS

1.1.1.1.1.1.1 - SALARIOS

a) Cuentas de Salarios

	Salarios					
	2002		2003		TOTAL	
	000	000	000	000	000	000
Salarios	2,127	992	-	239	2,127	1,331
Anticipo de Salarios	22	100	-	-	22	100
Comisiones	710	144	-	-	710	144
Seguros Sociales	350	80	-	-	350	80
Salarios	333	100	-	-	333	100
Comisiones de Salarios	1,000	97	-	50	1,000	97
Comisiones de Salarios	-	-	-	50	-	50
Salarios	114	111	-	-	114	111
Cuentas de Salarios y Comisiones de Salarios (0)	-	-	-	500	-	500
Comisiones de Salarios (0)	-	-	-	50	-	50
TOTAL DEL PERIODO (0)	4,223	2,406	-	439	4,223	2,406

(0) Salarios y Comisiones de Salarios de los empleados federales.

(0) Cuentas de Salarios y Comisiones de Salarios de los empleados federales de las oficinas de las comisiones de valores mobiliarios federales.

(0) Salarios y comisiones de salarios de los empleados federales de las oficinas de las comisiones de valores mobiliarios federales de los Estados Unidos y de las oficinas de las comisiones de valores mobiliarios federales de los Estados Unidos que operan en los Estados Unidos. Los salarios de los empleados federales incluyen el pago de salarios por el día siguiente a la creación de las cuentas de salarios de los empleados federales de las oficinas de las comisiones de valores mobiliarios federales de los Estados Unidos.

(0) Los salarios y comisiones de salarios de los empleados federales que operan en los Estados Unidos, que incluyen los salarios y comisiones de salarios de los empleados federales de las oficinas de las comisiones de valores mobiliarios federales de los Estados Unidos.

(0) Los salarios y comisiones de salarios de los empleados federales de las oficinas de las comisiones de valores mobiliarios federales de los Estados Unidos, que incluyen los salarios y comisiones de salarios de los empleados federales de las oficinas de las comisiones de valores mobiliarios federales de los Estados Unidos.

1.1.1.1.1.2 - GASTOS

1.1.1.1.1.2.1 - SALARIOS

	Salarios					
	2002		2003		TOTAL	
	000	000	000	000	000	000
Salarios	1,331	2,127	-	-	1,331	2,127
TOTAL DEL PERIODO (0)	1,331	2,127	-	-	1,331	2,127

(0) Salarios de los empleados federales de las oficinas de las comisiones de valores mobiliarios federales.

1.1.1.1.2.2 - GASTOS DE SALARIOS

ESTADO FINANCIERO S.A.

31.12.2012 y 2011-10

16.1 - PASIVO SUPLENTE

Fig. 16 de detalle:

	PASIVO SUPLENTE		VALOR		VALOR		TOTAL	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Capital Puro		100	200	200		200	200	200
Reserva Provisional			00	00		00	00	00
Reserva Contingente		100	200	200		200	200	200
Capital Puro			2000	200		200	2000	200
Reserva Provisional			000	00		000	000	00
Reserva Contingente			2000	200		200	2000	200
TOTAL		200	2000	200		200	2000	200

16.2 - GARANTIAS

El capital de este o de cualquier otra institución financiera que se encuentre en el país (deuda que sea devuelta a un titular de la misma) en el país, tanto en forma de depósitos como de otros valores, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos.

16.3 - FONDOS

El fondo de inversión o de ahorro que se encuentre en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos.

El fondo de inversión o de ahorro que se encuentre en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos.

- Fondo de inversión o de ahorro que se encuentre en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos.
- Fondo de inversión o de ahorro que se encuentre en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos.
- Fondo de inversión o de ahorro que se encuentre en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos.

El fondo de inversión o de ahorro que se encuentre en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos, que se encuentren en el país, en el momento de la emisión de los títulos.

17. RESERVAS - FUNDACIONES

Fig. 17 de detalle:

	RESERVAS		FUNDACIONES	
	2012	2011	2012	2011
Capital Puro		000		000
Reserva Provisional		000		000
TOTAL		000		000

ESTADO ANTERIOR S.A.

01.001.011.001-01

11.01 - METAS DE PLAZO CORTO

11.01.01 - OBJETIVOS DE TRABAJO DE PLAZO CORTO

En el presente informe se detallan los objetivos de trabajo de corto plazo que se han establecido para el presente año, en función de las metas de largo plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011 y de las metas de corto plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011. Los objetivos de trabajo de corto plazo se detallan en el presente informe y en el informe de gestión del año 2011, que se encuentra en el anexo 1 del presente informe.

11.01.01.01 - PLAN DE TRABAJO DE PLAZO CORTO (OBJETIVOS DE TRABAJO DE PLAZO CORTO)

a) Cuadros

El presente cuadro muestra los objetivos de trabajo de corto plazo que se han establecido para el presente año, en función de las metas de largo plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011 y de las metas de corto plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011.

Tabla 11.01.01.01.01

	2011		2012		2013		2014	
	OBJ.	IND.	OBJ.	IND.	OBJ.	IND.	OBJ.	IND.
Objetivo 1	1	1	1	1	1	1	1	1
Objetivo 2	2	2	2	2	2	2	2	2
Objetivo 3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	1	1	1	1	1	1	1	1
Obj.	100	100	100	100	100	100	100	100

Objetivo 1

El presente cuadro muestra los objetivos de trabajo de corto plazo que se han establecido para el presente año, en función de las metas de largo plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011 y de las metas de corto plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011.

1. OBJETIVO 1: Mejorar la calidad de los servicios que se prestan a los usuarios de los servicios públicos, en función de las metas de largo plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011 y de las metas de corto plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011.

1.1. Objetivo 1.1: Mejorar la calidad de los servicios que se prestan a los usuarios de los servicios públicos, en función de las metas de largo plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011 y de las metas de corto plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011.

Objetivo 2

El presente cuadro muestra los objetivos de trabajo de corto plazo que se han establecido para el presente año, en función de las metas de largo plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011 y de las metas de corto plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011.

2. OBJETIVO 2: Mejorar la calidad de los servicios que se prestan a los usuarios de los servicios públicos, en función de las metas de largo plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011 y de las metas de corto plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011.

2.1. Objetivo 2.1: Mejorar la calidad de los servicios que se prestan a los usuarios de los servicios públicos, en función de las metas de largo plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011 y de las metas de corto plazo que se han establecido en el informe de gestión del año 2011.

001-1- SERVIDOR S.A.

01.001.011001-01

1.1.1 - DATOS BÁSICOS DEL LÍQUIDO

El presente instrumento es el liquidado resultante de la ejecución del contrato que se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.

I. Características Básicas:

- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.
- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.

II. Descripción de los Servicios Prestados:

- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.
- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.

III. Datos de los Servicios:

- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.
- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.

- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.
- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.

- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.
- El contrato se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.

IV. Resumen de los Servicios Prestados y el Monto de los Pagos:

	Monto de los Pagos		Monto de los Pagos	
	Presupuesto	Realizado	Presupuesto	Realizado
Por el día 28 de mayo de 2014	00	00	00	00
Por el día 28 de mayo de 2014	00	00	00	00
Por el día 28 de mayo de 2014	00	00	00	00
Total de los Pagos	00	00	00	00

El presente instrumento es el liquidado resultante de la ejecución del contrato que se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.

Resumen de los Servicios Prestados y el Monto de los Pagos:

El presente instrumento es el liquidado resultante de la ejecución del contrato que se suscribió el día 28 de mayo de 2014 en virtud del cual se otorgó el suministro de los servicios de mantenimiento de los vehículos de la flota de la Comisión de Valores Mobiliarios, en el marco del contrato suscripto el día 28 de mayo de 2014.

2021 - CONDIZIONI COMMERCIALI

2021 - CONDIZIONI LEGALI

1.1.1 - NATURA DEL SERVIZIO

1) Esplicito (pubblicitario)

Il servizio è un servizio di programmazione pubblicitaria per conto del Cliente, con finalità pubblicitarie.

Periodo	Valori in Euro (€)			
	2020	2021	2022	2023
Spese	100	100	100	100
Entrate	100	100	100	100
Totale	100	100	100	100

2) TVOR

Il servizio è un servizio di programmazione pubblicitaria per conto del Cliente, con finalità pubblicitarie.

Il servizio è un servizio di programmazione pubblicitaria per conto del Cliente, con finalità pubblicitarie.

Il servizio è un servizio di programmazione pubblicitaria per conto del Cliente, con finalità pubblicitarie.

	Condizioni	
	2020	2021
Spese	100	100
Entrate	100	100
Totale	100	100
Spese	100	100
Entrate	100	100
Totale	100	100
Spese	100	100
Entrate	100	100
Totale	100	100

Il servizio è un servizio di programmazione pubblicitaria per conto del Cliente, con finalità pubblicitarie.

Condizioni Pubblicitarie

ISSI - BANCA BANQUEA S.A.

ISSI - BANCA BANQUEA S.A.

ISSI - NOTA DE PRESENTARE

Prezentarea emisiunii de obligațiuni

- Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).
- Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).
- Scopul emisiunii este finanțarea activității de dezvoltare a societății emitoare.
- Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).
- Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).
- Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).

Notă: Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).

Conținutul emisiunii

Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).

Conținutul emisiunii

Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).

Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).

Emisiunea este emisă în conformanță cu Decretul nr. 100/1997 privind organizarea și funcționarea sistemului de valori mobiliare și modificările ulterioare a acestuia (Legea nr. 11/2002).

Valoarea		Număr emisiune	Procentaj	Cantitate	Valoare globală
emisiune	(%)				
1000000	100	100	100	1000000	1000000
1000000	100	100	100	1000000	1000000

SESA - SERVICIO PÚBLICO DE ENERGÍA

SE, SEY, SELL, SELL-01

II.BI - SERVICIO PÚBLICO DE ENERGÍA

Resumen de los datos de los servicios de SE, SEY, SELL, SELL-01 para el periodo de septiembre a diciembre 2004, expresados en millones de pesos, en millones de pesos.

SE	100
SEY	100
SELL	100
SELL-01	100
Total	400

III. PASADISAJOS Y AJUSTES

(a) Compensación de pasadisos

El capital social, el financiamiento y el costo de los pasadisos de SE, SEY, SELL, SELL-01 se detallan en los cuadros que se presentan a continuación.

	Septiembre a Diciembre 2004	
	SE	SEY
Capital Social	100.000.000	100.000.000
Financiamiento	100.000.000	100.000.000
Total	200.000.000	200.000.000

(b) Ajustes de pasadisos

Resumen de los datos de los pasadisos de SE, SEY, SELL, SELL-01 para el periodo de septiembre a diciembre 2004, expresados en millones de pesos, en millones de pesos.

Resumen de los datos de los pasadisos de SE, SEY, SELL, SELL-01 para el periodo de septiembre a diciembre 2004, expresados en millones de pesos, en millones de pesos.

Resumen de los datos de los pasadisos de SE, SEY, SELL, SELL-01 para el periodo de septiembre a diciembre 2004, expresados en millones de pesos, en millones de pesos.

	Septiembre a Diciembre 2004	
	SE	SEY
Capital Social	100	
Financiamiento	100	
Total	200	
Costo de los pasadisos	100	100
Costo de los pasadisos de SE	100	
Costo de los pasadisos de SEY		100
Costo de los pasadisos de SELL	100	
Costo de los pasadisos de SELL-01		100
Total	200	200

(c) Ajustes de pasadisos de SE, SEY, SELL, SELL-01 para el periodo de septiembre a diciembre 2004

Resumen de los datos de los pasadisos de SE, SEY, SELL, SELL-01 para el periodo de septiembre a diciembre 2004, expresados en millones de pesos, en millones de pesos.

SERVIZIO PUBBLICO TRAMITE**ART. 3 - CRITERIO DI VALORE MINIMALE****ART. 4 - RENDICONTI ECONOMICI RENDIBILITÀ**
SEMPRE COMMERCIALI, TRAMITE, E CONTO**Capitolato d'Invitare**
Settembre - 2012/2014**ART. 5 - RENDICONTI S.I.A.****ART. 6 - RENDICONTI S.I.A.****ILBA - NATIUS BAPULI BIVAS**

Il sottoscritto Natius Bivasi è un cittadino italiano che ha un'abitazione con servizi annessi a Milano in provincia di Bergamo, in un'area di valore commerciale.

È interessato a diventare proprietario di un'abitazione con servizi annessi a Milano in provincia di Bergamo, in un'area di valore commerciale, per un periodo di tempo da stabilire con il proprietario. Il prezzo di acquisto è di € 1.000.000,00 (un milione di euro).

Il valore minimo che il sottoscritto è disposto a pagare per l'abitazione con servizi annessi a Milano in provincia di Bergamo, in un'area di valore commerciale, è di € 1.000.000,00 (un milione di euro).

È disposto a pagare anche il prezzo di acquisto di un'abitazione con servizi annessi a Milano in provincia di Bergamo, in un'area di valore commerciale, per un periodo di tempo da stabilire con il proprietario. Il prezzo di acquisto è di € 1.000.000,00 (un milione di euro).

Per il di valore di € 1.000.000,00 (un milione di euro) il sottoscritto ha un'abitazione con servizi annessi a Milano in provincia di Bergamo, in un'area di valore commerciale, per un periodo di tempo da stabilire con il proprietario. Il prezzo di acquisto è di € 1.000.000,00 (un milione di euro).

Il sottoscritto è interessato a diventare proprietario di un'abitazione con servizi annessi a Milano in provincia di Bergamo, in un'area di valore commerciale, per un periodo di tempo da stabilire con il proprietario. Il prezzo di acquisto è di € 1.000.000,00 (un milione di euro).

Il sottoscritto è interessato a diventare proprietario di un'abitazione con servizi annessi a Milano in provincia di Bergamo, in un'area di valore commerciale, per un periodo di tempo da stabilire con il proprietario. Il prezzo di acquisto è di € 1.000.000,00 (un milione di euro).

(B) Rendiconto S.I.A.**Rendiconto S.I.A.**- **Spese S.I.A.**- **Rendiconto S.I.A. di valore di € 1.000.000,00**

	2012	2013
	1.000.000,00	1.000.000,00
	0,00	0,00
	1.000.000,00	1.000.000,00

Il sottoscritto è interessato a diventare proprietario di un'abitazione con servizi annessi a Milano in provincia di Bergamo, in un'area di valore commerciale, per un periodo di tempo da stabilire con il proprietario. Il prezzo di acquisto è di € 1.000.000,00 (un milione di euro).

Il sottoscritto è interessato a diventare proprietario di un'abitazione con servizi annessi a Milano in provincia di Bergamo, in un'area di valore commerciale, per un periodo di tempo da stabilire con il proprietario. Il prezzo di acquisto è di € 1.000.000,00 (un milione di euro).

EST-1-1000000000

EST-1-1000000000

1.1.1 - MAIN REPORT SUMMARY

1.1.1.1 - SUMMARY OF WORK

The following summary of work was prepared for the purpose of providing a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives.

1.1.1.2 - Objectives

The primary objective of this project is to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives.

Table 1.1.1.1 - Summary of Work

Item	Quantity
1.1.1.1	1.1.1.1
1.1.1.2	1.1.1.2

Table 1.1.1.2 - Summary of Objectives

The following summary of work was prepared for the purpose of providing a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives.

1.1.1.3 - CONCLUSIONS

The following summary of work was prepared for the purpose of providing a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives.

1.1.1.4 - RECOMMENDATIONS

The following summary of work was prepared for the purpose of providing a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives.

The following summary of work was prepared for the purpose of providing a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives.

The following summary of work was prepared for the purpose of providing a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives. It is intended to provide a general overview of the project and its objectives.

SERVICE STATE FOR TEXAS
 DIVISION OF TAXATION
 501 - Department of Transportation Administration
 GENERAL CONTRACT, TARRANTIA, & COMPANY

Application Number
 01-001-011001-01

01-001-011001-01

1101 - NATAL REPUBLICAN

								01/01/2011	
								01/01/2011-01	
	Line	Amount	Line	Amount	Line	Amount	Line	Amount	
Contract	01	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	02	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	03	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	04	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	05	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	06	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	07	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	08	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	09	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	10	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	11	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	12	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	13	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	14	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	15	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	16	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	17	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	18	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	19	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	20	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	21	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	22	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	23	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	24	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	25	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	26	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	27	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	28	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	29	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	30	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	31	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	32	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	33	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	34	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	35	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	36	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	37	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	38	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	39	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	40	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	41	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	42	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	43	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	44	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	45	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	46	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	47	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	48	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	49	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	50	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	51	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	52	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	53	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	54	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	55	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	56	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	57	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	58	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	59	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	60	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	61	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	62	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	63	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	64	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	65	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	66	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	67	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	68	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	69	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	70	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	71	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	72	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	73	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	74	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	75	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	76	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	77	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	78	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	79	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	80	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	81	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	82	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	83	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	84	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	85	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	86	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	87	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	88	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	89	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	90	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	91	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	92	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	93	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	94	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	95	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	96	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	97	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	98	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	99	00	000	000	00	000	00	000	
Contract	100	00	000	000	00	000	00	000	

SERVICIO PARA TERRENO
100 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS
101 - ADMINISTRACIÓN DE VALORES MOBILIARIOS
102 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS

Administración de Valores
Administración de Valores

100 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS

100 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS

100 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Comisión de Valores	100	100	100	100	100	100	100
Administración de Valores	100	100	100	100	100	100	100
Comisión de Valores	100	100	100	100	100	100	100
Administración de Valores	100	100	100	100	100	100	100
Comisión de Valores	100	100	100	100	100	100	100
Administración de Valores	100	100	100	100	100	100	100
Comisión de Valores	100	100	100	100	100	100	100
Administración de Valores	100	100	100	100	100	100	100

El presente informe, que comprende los datos estadísticos de los valores mobiliarios, se elabora de acuerdo con el artículo 100 de la Ley de Valores Mobiliarios y el artículo 100 de la Ley de Valores Mobiliarios.

El presente informe comprende los datos estadísticos de los valores mobiliarios.

Comisión de Valores	100
Administración de Valores	100
Comisión de Valores	100
Administración de Valores	100
Comisión de Valores	100
Administración de Valores	100
Comisión de Valores	100
Administración de Valores	100
Comisión de Valores	100
Administración de Valores	100

(b) Datos estadísticos:

Ejercicio	1990		1991		1992	
	1990	1991	1990	1991	1990	1991
Comisión de Valores	100	100	100	100	100	100
Administración de Valores	100	100	100	100	100	100
TOTAL	100	100	100	100	100	100

El presente informe, que comprende los datos estadísticos de los valores mobiliarios, se elabora de acuerdo con el artículo 100 de la Ley de Valores Mobiliarios y el artículo 100 de la Ley de Valores Mobiliarios.

1000

El presente informe, que comprende los datos estadísticos de los valores mobiliarios, se elabora de acuerdo con el artículo 100 de la Ley de Valores Mobiliarios y el artículo 100 de la Ley de Valores Mobiliarios.

El presente informe, que comprende los datos estadísticos de los valores mobiliarios, se elabora de acuerdo con el artículo 100 de la Ley de Valores Mobiliarios y el artículo 100 de la Ley de Valores Mobiliarios.

1.11.1 - KEMERDEKAAN SIA

31.12.2019 - 31.12.2018 - 01

1.11 - NERVA EXPLOITATION

1.11.1 - KEMERDEKAAN SIA - Laporan keuangan konsolidasi - Neraca - 31 Desember 2019 dan 2018

1.11.1.1 - KEMERDEKAAN SIA - Laporan keuangan konsolidasi - Neraca - 31 Desember 2019 dan 2018
 (dalam miliar Rupiah)

1.11.1.2 - KEMERDEKAAN SIA - Laporan keuangan konsolidasi - Neraca - 31 Desember 2019 dan 2018
 (dalam miliar Rupiah)

1.11.1.3 - KEMERDEKAAN SIA - Laporan keuangan konsolidasi - Neraca - 31 Desember 2019 dan 2018
 (dalam miliar Rupiah)

1.11.1.1 - KEMERDEKAAN SIA

1.11.1.1.1 - KEMERDEKAAN SIA - Laporan keuangan konsolidasi - Neraca - 31 Desember 2019 dan 2018

1.11.1.1.1 - KEMERDEKAAN SIA

	2019		2018	
	Saldo di akhir 2019 (Rp)	Saldo di awal 2019 (Rp)	Saldo di akhir 2018 (Rp)	Saldo di awal 2018 (Rp)
Total aset lancar yang diakui di dalam laporan keuangan konsolidasi	1.200	1.200	1.200	1.200
Saldo di awal	1.200	1.200	1.200	1.200
Saldo di akhir	1.200	1.200	1.200	1.200
Saldo di akhir	1.200	1.200	1.200	1.200
Total aset lancar yang diakui di dalam laporan keuangan konsolidasi	1.200	1.200	1.200	1.200

1.11.1.1.2 - KEMERDEKAAN SIA

	2019		2018	
	Saldo di akhir 2019 (Rp)	Saldo di awal 2019 (Rp)	Saldo di akhir 2018 (Rp)	Saldo di awal 2018 (Rp)
Total aset lancar yang diakui di dalam laporan keuangan konsolidasi	1.200	1.200	1.200	1.200
Saldo di awal	1.200	1.200	1.200	1.200
Saldo di akhir	1.200	1.200	1.200	1.200
Saldo di akhir	1.200	1.200	1.200	1.200
Total aset lancar yang diakui di dalam laporan keuangan konsolidasi	1.200	1.200	1.200	1.200

SEKCIJA ZA VEŠTAČENJE

IZVAŠTAJ O KVALITATI VEŠTAČENJA
IZVAŠTAJ O KVALITETI VEŠTAČENJA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVNIM

Agencija za veštacenje
 Beograd, ul. Matije Gupca 22

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVNIM

15.001.01.001.001-01

1.1.1.1. KVALITETA VEŠTAČENJA

(Prep. Zakon o veštacenju i postupcima veštacenja (Slu. glasnik RS, 2019, 172/19))

	2020.		2021.	
	Broj izdatih veštacenja	Broj prezentacija	Broj izdatih veštacenja	Broj prezentacija
Broj izdatih veštacenja:	1.000	1.100	1.100	1.100
Broj izdatih veštacenja:	1.000	1.100	1.100	1.100
Broj izdatih veštacenja (uključujući veštacenja izdatih izvan teritorije):	1.000	1.100	1.100	1.100
Broj izdatih veštacenja izvan teritorije:	0	100	100	100

U skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona, veštacenja izdata izvan teritorije su veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije u skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona.

1.1.1.2. KVALITETA VEŠTAČENJA IZVAN TERITORIJE

Prema odstavku 11. ovog Zakona, veštacenja izdata izvan teritorije su veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije u skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona. Veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije su veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije u skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona.

Kategorija veštacenja	Broj izdatih veštacenja	
	Broj izdatih veštacenja	Broj izdatih veštacenja
Ukupno	1.100	1.100
Ukupno	1.100	1.100
Ukupno	1.100	1.100
Ukupno	1.100	1.100
Ukupno	1.100	1.100

Kategorija veštacenja	Broj izdatih veštacenja	
	Broj izdatih veštacenja	Broj izdatih veštacenja
Ukupno	1.100	1.100
Ukupno	1.100	1.100
Ukupno	1.100	1.100
Ukupno	1.100	1.100

U skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona, veštacenja izdata izvan teritorije su veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije u skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona. Veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije su veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije u skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona.

U skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona, veštacenja izdata izvan teritorije su veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije u skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona. Veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije su veštacenja izdata izvan teritorije Republike Srbije u skladu sa odstavkom 11. ovog Zakona.

1.1.1.3. Broj izdatih veštacenja

SESA - SERVICIOS S.A.

SESA - SERVICIOS S.A.

II.B1 - DATOS EXPlicITos

Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía

Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía, en cumplimiento de los requisitos que se establecen en el artículo 13 del Reglamento de Fideicomisos y artículo 19 del Decreto.

El activo tangible sobre el fideicomiso SESA para Telefonía se compone de:

Activos Tangibles sobre el Fideicomiso

	Activos Tangibles sobre el Fideicomiso	
	2011	2012
Terrenos	10	10
Edificios	10	10
Equipos de oficina	10	10
Equipos de telecomunicaciones	10	10
Total Activos Tangibles sobre el Fideicomiso	40	40

Activos Tangibles sobre el Fideicomiso

	Activos Tangibles sobre el Fideicomiso		Activos Tangibles sobre el Fideicomiso	
	2011	2012	2011	2012
Terrenos	10	10	10	10
Edificios	10	10	10	10
Equipos de oficina	10	10	10	10
Equipos de telecomunicaciones	10	10	10	10
Total Activos Tangibles sobre el Fideicomiso	40	40	40	40

Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía

	Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía		Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía	
	2011	2012	2011	2012
Terrenos	10	10	10	10
Edificios	10	10	10	10
Equipos de oficina	10	10	10	10
Equipos de telecomunicaciones	10	10	10	10
Total Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía	40	40	40	40

Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía

	Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía		Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía	
	2011	2012	2011	2012
Terrenos	10	10	10	10
Edificios	10	10	10	10
Equipos de oficina	10	10	10	10
Equipos de telecomunicaciones	10	10	10	10
Total Activos Tangibles sobre el Fideicomiso SESA para Telefonía	40	40	40	40

2011-0 ANEXOS S.A.

01.001.001.001-01

II.B1 - VALOR EXPLÍCITO (1)

II.C Contribución de Participación

Valor nominal (100.000.000.000) (2)		100.000.000.000
Valor de emisión (100.000.000.000) + comisiones de emisión		100.000.000.000
Valor de emisión neto		100.000.000.000
Valor de reembolso (0)		0
Valor de adquisición (100.000.000.000) (3)		100.000.000.000
Valor de reembolso		0
Valor de adquisición neto		100.000.000.000

II.D Estructura de Emisión y Encargos

En la estructura de valor explícito se muestra el monto de los recursos que serán generados por la emisión de valores mobiliarios, el monto de los recursos que serán utilizados para el reembolso de los valores mobiliarios emitidos, el monto de los recursos que serán utilizados para el reembolso de los valores mobiliarios emitidos y el monto de los recursos que serán utilizados para el reembolso de los valores mobiliarios emitidos.

En la estructura de valor explícito se muestra el monto de los recursos que serán generados por la emisión de valores mobiliarios, el monto de los recursos que serán utilizados para el reembolso de los valores mobiliarios emitidos, el monto de los recursos que serán utilizados para el reembolso de los valores mobiliarios emitidos y el monto de los recursos que serán utilizados para el reembolso de los valores mobiliarios emitidos.

Para mayor información consulte el prospecto de información financiera.

Estructura de Emisión	2011		2010	
	Valor de Emisión	Valor de Emisión	Valor de Emisión	Valor de Emisión
Valor de Emisión	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000
Valor de Emisión neto (100.000.000.000) + comisiones de emisión	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000
Valor de Emisión neto (100.000.000.000) + comisiones de emisión	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000
Valor de Emisión neto (100.000.000.000) + comisiones de emisión	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000
Valor de Emisión neto (100.000.000.000) + comisiones de emisión	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000
Valor de Emisión neto (100.000.000.000) + comisiones de emisión	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000	100.000.000.000

Para mayor información consulte el prospecto de información financiera.

II. RESUMEN

El presente informe es un resumen de la información financiera y contable de la empresa registradas nacionalmente, el cual debe leerse en conjunto con el prospecto de información financiera y el informe de auditoría.

1999

Balance General

El presente informe es un resumen de la información financiera y contable de la empresa registradas nacionalmente, el cual debe leerse en conjunto con el prospecto de información financiera y el informe de auditoría.

SERVICIO PARA TERRENO

100 - COMISIÓN DE VALORES MOBILIARIOS
101 - Bancos y Seguros
102 - Instituciones financieras y financieras
103 - Instituciones financieras y financieras

Seguros y Seguros
Seguros y Seguros

104 - INSTITUCIONES DE VALORES

105 - INSTITUCIONES DE VALORES

106 - INSTITUCIONES DE VALORES

Seguros

El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios. El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios. El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios.

107 - INSTITUCIONES DE VALORES

El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios. El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios.

El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios. El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios.

El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios. El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios.

108 - INSTITUCIONES DE VALORES

El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios. El presente informe de valores mobiliarios se refiere a los valores mobiliarios emitidos por las instituciones de valores mobiliarios, que están sujetos a la supervisión y al control de la Comisión de Valores Mobiliarios.

SERVÍCIO PÚBLICO TERREIRO
SRV - CATEGORIA DE SALÁRIOS INDIVIDUAIS
SRV - Despesas com Despesas Indiv. Salários
SRV - Despesas com Despesas Indiv. Salários

Suplemento: 2020/2021
Setor: 0001 - 01/2020

01/2020 - ANEXO Nº 01

01/2020 - ANEXO Nº 01

1.1.1 - RÁTIMO DE PLANO DE CONTAS

RESUMO DE DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS:

DESCRITIVO	2020		2019	
	Valor	Valor	Valor	Valor
RECEITAS	393.000	393.000	393.000	393.000
Contribuição	393.000	393.000	393.000	393.000
Outras Receitas	00.000	00.000	00.000	00.000
DEBITOS	393.000	393.000	393.000	393.000
Despesas	393.000	393.000	393.000	393.000
Outras Despesas	00.000	00.000	00.000	00.000
RECEITAS DE CONTAS DE RESERVA	00.000	00.000	00.000	00.000
Reserva de Contas de Reserva	00.000	00.000	00.000	00.000
Outras Reservas	00.000	00.000	00.000	00.000
DEBITOS DE CONTAS DE RESERVA	00.000	00.000	00.000	00.000
Despesas de Contas de Reserva	00.000	00.000	00.000	00.000
Outras Despesas de Reserva	00.000	00.000	00.000	00.000
TOTAL	393.000	393.000	393.000	393.000

RESUMO DE DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS:

DESCRITIVO	2020		2019	
	Valor	Valor	Valor	Valor
RECEITAS DE CONTAS DE RESERVA	00.000	00.000	00.000	00.000
Reserva de Contas de Reserva	00.000	00.000	00.000	00.000
Outras Reservas	00.000	00.000	00.000	00.000
DEBITOS DE CONTAS DE RESERVA	00.000	00.000	00.000	00.000
Despesas de Contas de Reserva	00.000	00.000	00.000	00.000
Outras Despesas de Reserva	00.000	00.000	00.000	00.000
TOTAL	00.000	00.000	00.000	00.000

2003 - COMERCIAL (R \$)	2003 - FISCAL (R \$)
--------------------------------	-----------------------------

1101 - MATIAS BARROS SILVA

Descontagem das Cotas de Aplicação de Recursos - Tercel (R \$)

	2003	2001
QUANTIA LÍQUIDA (R \$)	230.000	460.000
CONTABILIZADO DE 2003 (R \$)	184.340	450.000
DECONTAMENTO PROGRESSIVO (R \$)	45.660	100.000
Descontamento - Descontamento		0
Tercel - Multa Penalidade (Valor Penalizado)	45.660	100.000
Tercel - Contagem de Penas	0	0
Tercel - Restrição de Pagamento (Multa Penalizada)	0	0
Tercel - Restrição de Pagamento (Multa Penalizada)	0	0
Tercel - Restrição de Pagamento (Multa Penalizada)	0	0
Tercel - Restrição de Pagamento (Multa Penalizada)	0	0
Tercel - Restrição de Pagamento (Multa Penalizada)	0	0
Tercel - Restrição de Pagamento (Multa Penalizada)	0	0
DECONTAMENTO DE 2001 (R \$)	45.660	45.660
Descontamento - Descontamento	45.660	45.660
Descontamento - Multa de Descontamento	0	0
Descontamento - Multa de Descontamento (Multa Penalizada)	0	0
Descontamento - Multa de Descontamento (Multa Penalizada)	0	0
Descontamento - Multa de Descontamento (Multa Penalizada)	0	0
Descontamento - Multa de Descontamento (Multa Penalizada)	0	0
APLICACAO DAS COTAS	300.000	300.000
Descontamento - Descontamento	300.000	300.000
Descontamento - Descontamento (Descontamento Progressivo)	0	0
Descontamento - Descontamento	0	0
Descontamento - Descontamento	0	0
Descontamento - Descontamento	0	0
Descontamento - Descontamento	0	0
ALIMNTA BENS, BENS DO CARTER, CANCELAMENTO COTAS	300.000	300.000
VALORES DO CARTER, CANCELAMENTO COTAS		
RENTAL BENS	50.000	50.000
Descontamento - Descontamento	50.000	50.000
Descontamento - Descontamento	0	0
RENTAL BENS	50.000	50.000
Descontamento - Descontamento	50.000	50.000
Descontamento - Descontamento	0	0
ALIMNTA BENS, BENS DO CARTER, CANCELAMENTO COTAS	300.000	300.000

SERVIZIO CLIENTI PER TELEFONO
199 - 02/57491111 (ore ufficio)
199 - 02/57491112 (ore serali)
02/57491113 (ore notturne)

Spazio Clienti - 02/57491111
Servizi Clienti - 02/57491112

02/57491111 - 02/57491112

02/57491111 - 02/57491112

199 - SERVIZI CLIENTI TELEFONICI

02/57491111 (ore ufficio)

02/57491111 - 02/57491112

199 - 02/57491111
02/57491111

02/57491111 - 02/57491112

199 - 02/57491112
02/57491112
02/57491113

02/57491113

02/57491113

02/57491114

02/57491114
02/57491115
02/57491116
02/57491117
02/57491118
02/57491119
02/57491120

02/57491121

02/57491121
02/57491122
02/57491123
02/57491124

02/57491125

02/57491126

02/57491126

02/57491127

02/57491127
02/57491128

02/57491129

02/57491129

02/57491129

02/57491129

BI.01 - BI.01 ESCLUSO

BI.01	BI.01 ESCLUSO	BI.01 ESCLUSO
-------	---------------	---------------

BI.02

BI.02	BI.02	BI.02	BI.02
01	01	BI.02	1
02	02	BI.02	1
03	03	BI.02	1
04	04	BI.02	1
05	05	BI.02	1
06	06	BI.02	1
07	07	BI.02	1
08	08	BI.02	1
09	09	BI.02	1
10	10	BI.02	1
11	11	BI.02	1
12	12	BI.02	1
13	13	BI.02	1
14	14	BI.02	1
15	15	BI.02	1
16	16	BI.02	1
17	17	BI.02	1
18	18	BI.02	1
19	19	BI.02	1
20	20	BI.02	1
21	21	BI.02	1
22	22	BI.02	1
23	23	BI.02	1
24	24	BI.02	1
25	25	BI.02	1
26	26	BI.02	1
27	27	BI.02	1
28	28	BI.02	1
29	29	BI.02	1
30	30	BI.02	1
31	31	BI.02	1
32	32	BI.02	1
33	33	BI.02	1
34	34	BI.02	1
35	35	BI.02	1
36	36	BI.02	1
37	37	BI.02	1
38	38	BI.02	1
39	39	BI.02	1
40	40	BI.02	1
41	41	BI.02	1
42	42	BI.02	1
43	43	BI.02	1
44	44	BI.02	1
45	45	BI.02	1
46	46	BI.02	1
47	47	BI.02	1
48	48	BI.02	1
49	49	BI.02	1
50	50	BI.02	1
51	51	BI.02	1
52	52	BI.02	1
53	53	BI.02	1
54	54	BI.02	1
55	55	BI.02	1
56	56	BI.02	1
57	57	BI.02	1
58	58	BI.02	1
59	59	BI.02	1
60	60	BI.02	1
61	61	BI.02	1
62	62	BI.02	1
63	63	BI.02	1
64	64	BI.02	1
65	65	BI.02	1
66	66	BI.02	1
67	67	BI.02	1
68	68	BI.02	1
69	69	BI.02	1
70	70	BI.02	1
71	71	BI.02	1
72	72	BI.02	1
73	73	BI.02	1
74	74	BI.02	1
75	75	BI.02	1
76	76	BI.02	1
77	77	BI.02	1
78	78	BI.02	1
79	79	BI.02	1
80	80	BI.02	1
81	81	BI.02	1
82	82	BI.02	1
83	83	BI.02	1
84	84	BI.02	1
85	85	BI.02	1
86	86	BI.02	1
87	87	BI.02	1
88	88	BI.02	1
89	89	BI.02	1
90	90	BI.02	1
91	91	BI.02	1
92	92	BI.02	1
93	93	BI.02	1
94	94	BI.02	1
95	95	BI.02	1
96	96	BI.02	1
97	97	BI.02	1
98	98	BI.02	1
99	99	BI.02	1
100	100	BI.02	1

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)